

Pesquisa de Informações Básicas Municipais



Presidenta da República  
**Dilma Rousseff**

Ministra do Planejamento, Orçamento e Gestão  
**Miriam Belchior**

## **INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE**

Presidenta  
**Wasmália Bivar**

Diretor-Executivo  
**Nuno Duarte da Costa Bittencourt**

### ÓRGÃOS ESPECÍFICOS SINGULARES

Diretoria de Pesquisas  
**Marcia Maria Melo Quints Ir**

Diretoria de Geociências  
**Wadih João Scandar Neto**

Diretoria de Informática  
**Paulo César Moraes Simões**

Centro de Documentação e Disseminação de Informações  
**David Wu Tai**

Escola Nacional de Ciências Estatísticas  
**Denise Britz do Nascimento Silva**

### UNIDADE RESPONSÁVEL

Diretoria de Pesquisas

Coordenação de População e Indicadores Sociais  
**Claudio Dutra Crespo**

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão  
**Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE**  
Diretoria de Pesquisas  
Coordenação de População e Indicadores Sociais

Pesquisa de Informações Básicas Municipais

# **Perfil dos Municípios Brasileiros**

## **2012**

**Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE**

Av. Franklin Roosevelt, 166 - Centro - 20021-120 - Rio de Janeiro, RJ - Brasil

ISBN 978-85-240-4293-5 (CD-ROM)

ISBN 978-85-240-4292-8 (meio impresso)

© IBGE. 2013

**Elaboração do arquivo PDF**

Roberto Cavararo

**Produção de multimídia**

Márcia do Rosário Brauns

Marisa Sigolo Mendonça

Mônica Pimentel Cinelli Ribeiro

Roberto Cavararo

**Capa**

Helga Szpiz e Marcos Balster Fiore Correia - Coordenação  
de *Marketing*/Centro de Documentação e Disseminação  
de Informações - CDDI

---

# Sumário

**Apresentação**

**Introdução**

**Notas técnicas**

**Recursos humanos das administrações municipais**

**Legislação e instrumentos de planejamento**

**Recursos para a gestão municipal**

**Comunicação e informática**

**Transporte**

**Cultura**

**Assistência social**

**Segurança alimentar e nutricional**

**Segurança e justiça**

**Meio ambiente**

**Tabelas de resultados**

1 - Pessoal ocupado na administração direta, por vínculo empregatício, segundo as Grandes Regiões e as classes de tamanho da população dos municípios - 2012

2 - Pessoal ocupado na administração direta, por vínculo empregatício, segundo as Grandes Regiões e as Unidades da Federação - 2012

- 3 - Municípios, total e com administração indireta, e pessoal ocupado na administração indireta, por vínculo empregatício, segundo as Grandes Regiões e as classes de tamanho da população dos municípios - 2012
- 4 - Municípios, total e com administração indireta, e pessoal ocupado na administração indireta, por vínculo empregatício, segundo as Grandes Regiões e as Unidades da Federação - 2012
- 5 - Municípios, total e com Conselho Municipal de Política Urbana ou similar, por características do conselho, segundo as Grandes Regiões e as classes de tamanho da população dos municípios - 2012
- 6 - Municípios, total e com Conselho Municipal de Política Urbana ou similar, por características do conselho, segundo as Grandes Regiões e as Unidades da Federação - 2012
- 7 - Municípios, total e Plano Diretor, segundo as Grandes Regiões e as classes de tamanho da população dos municípios - 2012
- 8 - Municípios, total e Plano Diretor, segundo as Grandes Regiões e as Unidades da Federação - 2012
- 9 - Municípios, total e com existência de computadores, ligados em rede, segundo as Grandes Regiões e as classes de tamanho da população dos municípios - 2012
- 10 - Municípios, total e com existência de computadores, ligados em rede, segundo as Grandes Regiões e as Unidades da Federação - 2012
- 11 - Municípios, total e com existência de serviços de atendimento ao público a distância, com indicação de alguns meios de comunicação utilizados para o contato com o público, segundo as Grandes Regiões e as classes de tamanho da população dos municípios - 2012
- 12 - Municípios, total e com existência de serviços de atendimento ao público a distância, com indicação de alguns meios de comunicação utilizados para o contato com o público, segundo as Grandes Regiões e as Unidades da Federação - 2012
- 13 - Municípios, total e com a prefeitura garantindo no município acesso através de conexão via *Wi-Fi* forma de conexão e área atendida, segundo as Grandes Regiões e as classes de tamanho da população dos municípios - 2012
- 14 - Municípios, total e com a prefeitura garantindo no município acesso através de conexão via *Wi-Fi* forma de conexão e área atendida, segundo as Grandes Regiões e as Unidades da Federação - 2009

- 15 - Municípios, total e com estrutura na área de transporte, por caracterização do órgão gestor, segundo as Grandes Regiões e as classes de tamanho da população dos municípios - 2012
- 16 - Municípios, total e com estrutura na área de transporte, por caracterização do órgão gestor, segundo as Grandes Regiões e as Unidades da Federação - 2012
- 17 - Municípios, total, com Conselho Municipal de Transporte, por algumas características do conselho e Fundo Municipal de Transporte, segundo as Grandes Regiões e as classes de tamanho da população dos municípios - 2012
- 18 - Municípios, total, com Conselho Municipal de Transporte, por algumas características do conselho e Fundo Municipal de Transporte, segundo as Grandes Regiões e as Unidades da Federação - 2012
- 19 - Municípios, total e com os serviços de transportes existentes no município segundo as Grandes Regiões e as classes de tamanho da população dos municípios - 2012
- 20 - Municípios, total e com os serviços de transportes existentes no município, segundo as Grandes Regiões e as Unidades da Federação - 2012
- 21 - Municípios, total, com transportes coletivos por ônibus intramunicipal e intermunicipal, segundo as Grandes Regiões e as classes de tamanho da população dos municípios - 2012
- 22 - Municípios, total, com transportes coletivos por ônibus intramunicipal e intermunicipal, segundo as Grandes Regiões e as Unidades da Federação - 2012
- 23 - Municípios, total e com estrutura na área de cultura, por caracterização do órgão gestor, segundo as Grandes Regiões e as classes de tamanho da população dos municípios - 2012
- 24 - Municípios, total e com estrutura na área de cultura, por caracterização do órgão gestor, segundo as Grandes Regiões e as Unidades da Federação - 2012
- 25 - Municípios, total e com existência de equipamentos culturais no município, segundo as Grandes Regiões e as classes de tamanho da população dos municípios - 2012
- 26 - Municípios, total e com existência de equipamentos culturais no município, segundo as Grandes Regiões e as classes de tamanho da população dos municípios - 2012
- 27 - Municípios, total e com estrutura na assistência social, por caracterização do órgão gestor, segundo as Grandes Regiões e as classes de tamanho da população dos municípios - 2012
- 28 - Municípios, total e com estrutura na assistência social, por caracterização do órgão gestor, segundo as Grandes Regiões e as Unidades da Federação - 2012

- 29 - Municípios, total e com estrutura na área de segurança alimentar e nutricional, por caracterização do órgão gestor, segundo as Grandes Regiões e as classes de tamanho da população dos municípios - 2012
- 30 - Municípios, total e com estrutura na área de segurança alimentar e nutricional, por caracterização do órgão gestor, segundo as Grandes Regiões e as Unidades da Federação - 2012
- 31 - Municípios, total e com lei municipal de segurança alimentar e nutricional, segundo as Grandes Regiões e as classes de tamanho da população dos municípios - 2012
- 32 - Municípios, total e com lei municipal de segurança alimentar e nutricional, segundo as Grandes Regiões e as Unidades da Federação - 2012
- 33 - Municípios, total e com câmara ou instância governamental intersetorial de segurança alimentar e nutricional, por áreas do governo representadas na câmara, segundo as Grandes Regiões e as classes de tamanho da população dos municípios - 2012
- 34 - Municípios, total e com câmara ou instância governamental intersetorial de segurança alimentar e nutricional, por áreas do governo representadas na câmara, segundo as Grandes Regiões e as Unidades da Federação - 2012
- 35 - Municípios, total e com estrutura na área de segurança pública, por caracterização do órgão gestor, segundo as Grandes Regiões e as classes de tamanho da população dos municípios - 2012
- 36 - Municípios, total e com estrutura na área de segurança pública, por caracterização do órgão gestor, segundo as Grandes Regiões e as Unidades da Federação - 2012
- 37 - Municípios, total, com existência de Guarda Municipal e efetivo da guarda, segundo as Grandes Regiões e as classes de tamanho da população dos municípios - 2012
- 38 - Municípios, total, com existência de Guarda Municipal e efetivo da guarda, segundo as Grandes Regiões e as Unidades da Federação - 2012
- 39 - Municípios, total e com estrutura na área de meio ambiente, por caracterização do órgão gestor, segundo as Grandes Regiões e as classes de tamanho da população dos municípios - 2012
- 40 - Municípios, total e com estrutura na área de meio ambiente, por caracterização do órgão gestor, segundo as Grandes Regiões e as Unidades da Federação - 2012
- 41 - Municípios, total e com Unidade de Conservação Municipal, segundo as Grandes Regiões e as classes de tamanho da população dos municípios - 2012

42 - Municípios, total e com Unidade de Conservação Municipal, segundo as Grandes Regiões e as Unidades da Federação - 2012

43 - Municípios, total e com área específica para cooperação internacional descentralizada, segundo as Grandes Regiões e as classes de tamanho da população dos municípios - 2012

44 - Municípios, total e com área específica para cooperação internacional descentralizada, segundo as Grandes Regiões e as Unidades da Federação - 2012

## Referências

### Anexo

Questionário Básico da Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2012

## Glossário

### Convenções

-	Dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento;
..	Não se aplica dado numérico;
...	Dado numérico não disponível;
x	Dado numérico omitido a fim de evitar a individualização da informação;
0; 0,0; 0,00	Dado numérico igual a zero resultante de arredondamento de um dado numérico originalmente positivo; e
-0; -0,0; -0,00	Dado numérico igual a zero resultante de arredondamento de um dado numérico originalmente negativo.

---

## Apresentação

O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE apresenta, nesta publicação, os resultados do Questionário Básico da Pesquisa de Informações Básicas Municipais - MUNIC 2012.

Em sua décima edição, a MUNIC investigou todas as 5 565 municipalidades existentes no País. Foram levantados, durante o ano de 2012, dados relativos à gestão e à estrutura dos municípios, a partir da coleta de informações sobre dez temas, contemplando questões relacionadas a recursos humanos, legislação e instrumentos de planejamento, recursos para a gestão, comunicação e informática, transporte, cultura, assistência social, segurança alimentar e nutricional, segurança pública e meio ambiente.

Merece atenção o fato de que diferentes agentes e organizações, envolvidos com a questão local e o monitoramento e a avaliação de políticas locais, têm renovado o interesse pela pesquisa. Isto se deve, em parte, ao permanente esforço de atualização da MUNIC, bem como ao amplo escopo dos temas por ela tratados.

Esta publicação ocupa-se dos aspectos de metodologia nas notas técnicas e possui nove capítulos analíticos com exame do quadro municipal, acrescidos de um conjunto de tabelas básicas discriminando os resultados por classes de tamanho da população dos municípios, por Grandes Regiões e por Unidades da Federação. Cabe destacar que o CD-ROM que acompanha a publicação contém um vasto conjunto de tabelas com todas as informações pesquisadas.

Trata-se de um conjunto amplo de informações, que irá contribuir para o debate público e permitir, mais uma vez, aos poderes públicos e à sociedade, melhorar o planejamento e a formulação das políticas, visando à adoção do padrão de desenvolvimento, que se quer sustentável.

**Marcia Maria Melo Quintslr**  
Diretora de Pesquisas

---

## Introdução

**E**ste volume da Pesquisa de Informações Básicas Municipais - MUNIC traz os resultados do levantamento realizado, em 2012, pelo Questionário Básico. Diferentemente das edições de 2002, 2004, 2005, 2006 e 2009, que levaram a campo suplementos abordando, respectivamente, os temas Meio Ambiente, Esportes, Assistência Social, Cultura e, novamente, Assistência Social, o Questionário Básico, este ano, foi a campo sem suplemento específico.

É de suma importância a obtenção de dados estatísticos com base municipal que expressem, de forma clara e objetiva, a oferta e a qualidade dos serviços públicos em face da capacidade dos gestores municipais em atender suas populações. O conhecimento e a aprendizagem sobre a escala local proporcionados por essas informações estatísticas vêm responder às exigências imediatas de compreensão da heterogeneidade estrutural no País e da realidade dos diferentes setores da sociedade organizada, levando em consideração a complexidade brasileira no sentido dos avanços social, político e econômico.

As diversidades produtivas, sociais, culturais e espaciais (regionais, urbanas e rurais) por muito tempo foram tratadas como desequilíbrios, assimetrias e obstáculos colocados ao desafio que é promover o desenvolvimento num país continental como o nosso. O Brasil é um País extremamente dissemelhante em muitos aspectos, incluindo os pontos de vista tanto político quanto administrativo; daí, que a qualidade dos registros administrativos é diversa no nível federal, entre os ministérios, por exemplo, assim como nos níveis estadual e municipal. Atualmente, contudo, as escalas nacional, regional e local mostram-se crescentemente articuladas e demonstram

a urgência que têm em engendrar ações mais ágeis, potentes e sistemáticas, o que passa necessariamente pela oferta de informações municipais de qualidade, como instrumento efetivo de planejamento, diagnóstico e monitoramento das condições locais.

Por fim, deve-se destacar que a MUNIC é resultado da participação e do compromisso das representações do IBGE em cada Unidade da Federação, distribuídas pelas mais de 500 agências da Instituição, responsáveis pela coleta e apuração das informações em cada município do País.

---

## Notas técnicas

**A** Pesquisa de Informações Básicas Municipais - MUNIC se estende à totalidade dos municípios<sup>1</sup> do País desde a primeira edição, em 1999, e da mesma forma nos seguintes anos: 2001, 2002, 2004, 2005, 2006, 2008, 2009 e 2011. Esta, a décima edição da MUNIC, tem 2012 como o ano de referência e obteve informações relativas a todos os 5 565 municípios brasileiros. Nesta ocasião, o Questionário Básico, foi aplicado sem suplementos específicos.

### Objetivos

A MUNIC se define como pesquisa institucional e de registros administrativos da gestão pública municipal e se insere entre as demais pesquisas sociais e estudos empíricos dedicados à escala municipal. Trata-se, basicamente, de um levantamento pormenorizado de informações sobre a estrutura, a dinâmica e o funcionamento das instituições públicas municipais, em especial a prefeitura, compreendendo também diferentes políticas e setores que envolvem o governo municipal e a municipalidade.

O objeto do interesse da MUNIC é a gestão dos municípios, nomeadamente no que se refere à organização da prefeitura, quadro funcional, aparato material, instrumentos fiscais, recursos institucionais, políticas de planejamento, iniciativas de descentralização

---

<sup>1</sup> Dois distritos brasileiros são tratados na pesquisa como municípios, por razões metodológicas: o Distrito Federal, onde tem sede o governo federal, sendo Brasília a capital federal; e o Distrito Estadual de Fernando de Noronha, arquipélago localizado no Estado de Pernambuco. Em ambos os casos, informantes da administração local responderam o Questionário Básico.

e desconcentração, programas e ações públicas locais, oferta de serviços à população e infraestrutura urbana. Mas não se detém nesse elenco básico de assuntos, já extenso, e investiga aspectos múltiplos da realidade local.

Em 2012, o Questionário Básico tratou de investigar informações sobre recursos humanos, legislação e instrumentos de planejamento, recursos para a gestão, comunicação e informática, transporte, cultura, assistência social, segurança pública e meio ambiente, todos estes investigados em anos anteriores. Trouxe, pela primeira vez, o tema segurança alimentar e nutricional em bloco específico, onde foram solicitadas informações sobre esta política em todos os municípios do País, examinando a capacidade institucional local de formular e gerir políticas públicas de segurança alimentar e nutricional.

Um importante aspecto a ser destacado quanto à metodologia interna ao Questionário Básico refere-se à determinação do informante na prefeitura. Com o firme propósito de qualificá-lo, pessoal e profissionalmente, bem como ampliar seu comprometimento com a qualidade das respostas fornecidas, procedeu-se à sua identificação no final de cada um dos blocos setoriais específicos.

É lícito acrescentar que os temas e questões abordados no Questionário Básico visam responder às necessidades de informação da sociedade e do Estado brasileiros. Para tanto, a MUNIC tem por objetivo a consolidação de uma base municipal de informações, com dados estatísticos e cadastrais atualizados e que proporcionem um conjunto relevante de indicadores de avaliação e monitoramento dos quadros institucional e administrativo das cidades brasileiras.

## **Unidade de investigação e informantes da pesquisa**

A unidade de investigação da MUNIC é o município, sendo informante principal a prefeitura através dos diversos setores que a compõem. As instituições ligadas a outros poderes públicos locais ou instaladas localmente constituem-se em unidades secundárias de informação. Assim, as informações coletadas em cada município, em geral, são resultado de uma consulta a pessoas posicionadas nos diversos setores e/ou instituições investigadas que detêm informações sobre os órgãos públicos e demais equipamentos municipais.

## **Período de referência da pesquisa**

A coleta das informações do Questionário Básico foi realizada entre maio e dezembro de 2012, sendo efetuada preferencialmente através de entrevista presencial. Os dados coletados referiram-se, de maneira geral, à data da entrevista. Em alguns quesitos, no entanto, a data pode diferir, sendo que, neste caso, há referência explícita no questionário quanto à data ou período da informação.

## **Abrangência geográfica da pesquisa**

Os 5 565 municípios brasileiros instalados no Território Nacional até 31 de dezembro de 2011 foram investigados pela MUNIC 2012.

Dois distritos brasileiros são tratados na pesquisa como municípios, por razões metodológicas: o Distrito Federal, onde tem sede o governo federal, sendo Brasília a capital federal; e o Distrito Estadual de Fernando de Noronha, arquipélago localizado no Estado de Pernambuco. Em ambos os casos, informantes da administração local responderam o Questionário Básico.

## **Instrumentos de coleta**

Em sua edição de 2012, a MUNIC investigou, no Questionário Básico, os seguintes temas relativos à administração pública municipal: recursos humanos, legislação e instrumentos de planejamento, recursos para a gestão, comunicação e informática, transporte, cultura, assistência social, segurança pública e meio ambiente. Para auxiliar a coleta das informações do questionário, foi elaborado o Manual de Coleta, contendo as instruções básicas e os conceitos técnicos necessários para a realização dos trabalhos do técnico de pesquisas do IBGE.

## **Coleta dos dados e apuração**

Em abril de 2012, foi realizado um treinamento centralizado no Rio de Janeiro, onde estiveram presentes os supervisores regionais e técnicos de todas as Unidades Estaduais do IBGE, num total aproximado de 37 pessoas. Estes, posteriormente, foram responsáveis pelo repasse do treinamento para os técnicos das mais de 500 Agências do IBGE no País.

Após o processo de treinamento, procedeu-se à fase de coleta das informações, onde o pesquisador do IBGE fez um primeiro contato com a prefeitura de cada município a seu encargo, com o objetivo de obter a indicação de uma pessoa, na administração municipal, que coordenasse a coleta das informações nos vários setores. Esta pessoa foi entrevistada, sempre que possível, e deveria manter contato com o pesquisador do IBGE quando houvesse a necessidade de esclarecer algum item, procedimento ou conceito relativo à pesquisa.

Para possibilitar o preenchimento dos questionários pelos diversos setores das prefeituras, cada instrumento de coleta apresentou as explicações dos termos e conceitos considerados mais importantes dispostos junto aos respectivos quesitos.

O técnico do IBGE, ao receber o Questionário Básico preenchido, procedeu a uma crítica visual das informações coletadas, no intuito de detectar problemas no preenchimento de forma que os mesmos fossem resolvidos imediatamente com o informante.

A entrada de dados foi feita de forma descentralizada pela supervisão da pesquisa, na sede de cada Unidade Estadual, ou pelo técnico responsável pela coleta, nas próprias agências. A crítica de consistência dos dados coletados, por sua vez, foi feita em cada Unidade, mas também foi feito um trabalho de apuração das informações pela equipe da Coordenação de População e Indicadores Sociais, responsável pela MUNIC. Nesta edição da pesquisa, a adoção da ferramenta *Oracle Discoverer*, para criação de consultas dos dados remetidos para o Sistema Gerenciador de Banco de Dados *Oracle*, mais uma vez, foi utilizada. Este recurso de informática permitiu a

realização de consultas aos dados apurados à medida que estes eram transmitidos ao Sistema, além de permitir comparações com os anos anteriores, o que possibilitou maior agilidade no esclarecimento de dúvidas e, também, na correção de eventuais erros encontrados por ocasião da crítica. Uma vez realizada a consulta, um relatório foi transmitido à unidade de origem dos dados e, conforme o caso, erros foram corrigidos.

## Disseminação dos resultados

É necessário ressaltar que, diferentemente das demais pesquisas efetuadas pelo IBGE, as informações prestadas pelas prefeituras são de natureza pública, configurando, assim, um conjunto de informações a serem divulgadas individualmente. Este contexto, embora não exima o IBGE da responsabilidade final pelos dados ora divulgados, confere um caráter de maior corresponsabilidade entre a Instituição e os próprios informantes. Um levantamento dessa natureza, de informações de caráter público, após os procedimentos de crítica e análise das mesmas exige ter respeitada sua integridade, da forma específica pertinente.

Os dados da MUNIC estão disponibilizados no portal do IBGE na Internet, no canal Pesquisa de Informações Básicas Municipais - MUNIC, apresentando as informações de cada município, individualmente.

Este volume contém, além dessas notas técnicas, um conjunto de capítulos com textos analíticos sobre os diversos temas abordados pela pesquisa em que são destacados os aspectos considerados mais relevantes pelos analistas que trabalharam nas diversas fases do levantamento. Também são apresentados os resultados através de um conjunto de tabelas gerais selecionadas. Acompanha a publicação um CD-ROM, que reproduz o volume impresso, e contém adicionalmente tabelas complementares com todas as informações pesquisadas, bem como a base de dados completa com informações de cada município.

Todas as tabelas aqui apresentadas são produto de agregações dos dados de municípios por classes de tamanho da população, com base nas estimativas de população residente em 1º de julho, por Grandes Regiões do País e por Unidades da Federação em que estão localizadas, variáveis relevantes para compreensão, descrição e análise de alguns aspectos abrangidos pela pesquisa.

---

## Recursos humanos das administrações municipais

**A** Pesquisa de Informações Básicas Municipais - MUNIC vem desde 1999 disponibilizando dados sobre o conjunto de pessoas ocupadas nas administrações públicas direta e indireta, nos Municípios brasileiros. Tendo em vista a ampliação do quadro de recursos humanos, ao nível municipal, entre profissionais de diversas áreas, entende-se que conhecer e interpretar quantos são e como estão distribuídos no Território Nacional os profissionais que atuam no âmbito das políticas municipais, torna-se imprescindível a identificação e a compreensão das mudanças de redistribuição ocorridas, ao longo dos anos, do conjunto daqueles que estão envolvidos nos serviços prestados à sociedade brasileira. Visto que fatores como a dinamização dos serviços prestados, somados as crescentes atribuições e responsabilidades, além do crescimento da população podem induzir no crescimento do porte das administrações municipais, assim como a qualidade desses serviços, tendo como referência o total de servidores ocupados para atender às crescentes demandas e necessidades dos habitantes locais.

### **Características gerais do pessoal ocupado na administração municipal**

Entre outros temas, a pesquisa apresenta um conjunto de informações que proporcionam o conhecimento do quadro de recursos humanos das administrações municipal e distrital. As administrações públicas, tanto dos municípios como do Distrito Federal, que dispõem de um conjunto de pessoas empregadas em seus quadros responsáveis por gerir serviços prestados a todos os cidadãos residentes nessas unidades administrativas.

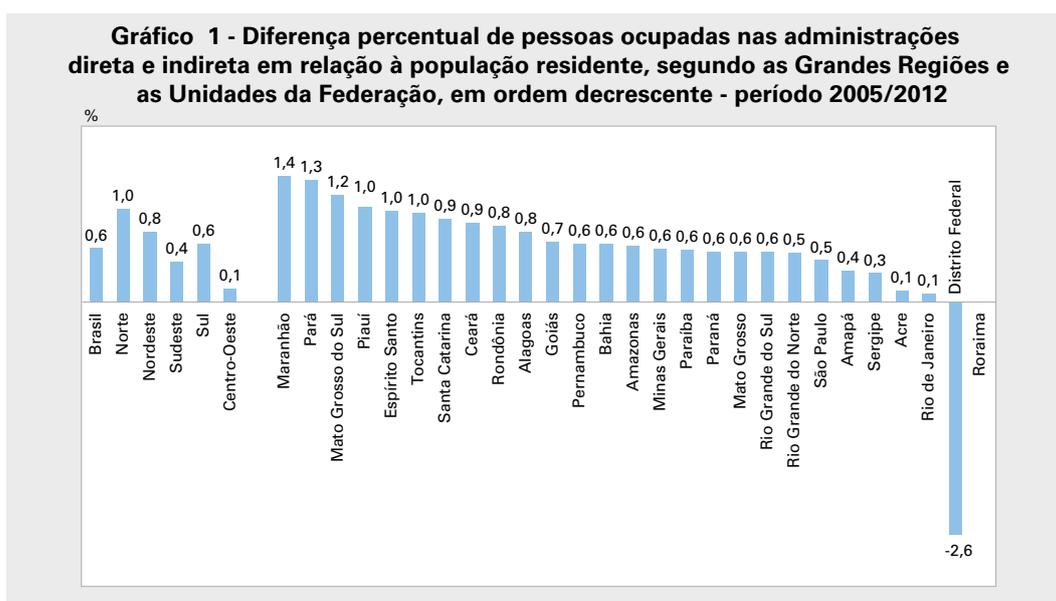
Ressalta-se que a administração pública centralizada ou direta é aquela exercida diretamente pela União, Estados e Municípios através de ministérios, secretarias, departamentos e outros órgãos, enquanto a administração pública descentralizada ou indireta é desempenhada por pessoas jurídicas de autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista e associações públicas.

Nas últimas décadas, o País vem se reformulado democraticamente através de uma série de redistribuições de poderes e redefinições de atribuições entre as diversas instâncias da Federação brasileira, nas quais ficaram evidenciadas a fragmentação territorial pela criação de novos municípios, constituindo-se como novas administrações públicas detentoras de direitos, deveres e autonomia político-administrativa, bem como pelo processo abrangente e progressivo de descentralização efetivado pela transferência de diversas atribuições da União e dos Estados para o conjunto das 5 565 administrações municipais. Cita-se, como exemplo, entre outros programas e ações, o Sistema Único de Saúde - SUS que junto aos diversos Conselhos Municipais vem atuando na área de assistência social, e que são administrados pelos municípios pelo repasse de recursos oriundos das esferas de governos federal e estadual.

No período 2005-2012 os dados da MUNIC demonstraram que o quantitativo de recursos humanos nas administrações direta e indireta apresentou um acréscimo de 31,7%, totalizado por 1 512 611 pessoas que ingressaram como servidores públicos nessas esferas de governo no País. Em 2012, esse montante era de 6 280 213 pessoas ocupadas, o que representava 3,2% da população estimada do Brasil, cujo total estimado era de 196 526 293 habitantes. Em 2005, esse percentual correspondia a 2,6% do somatório que era constituído por 183 383 216 habitantes. No período analisado, os maiores pontos percentuais de pessoas ocupadas em relação à população residente foram verificados nas Regiões Norte, com 1,0%, e Nordeste, com 0,8%. Em relação às Unidades da Federação, se destacaram os Estados do Maranhão (1,4%); Pará (1,3%); Mato Grosso do Sul (1,2%); e Piauí, Espírito Santo e Tocantins, com 1,0%, cada um, respectivamente. Em contrapartida, a maior queda foi observada no Distrito Federal, que registrou -2,6% no período analisado. Embora, continuasse a deter, em 2012, com 5,0%, o maior percentual do País de pessoas ocupadas em relação à população residente (Gráfico 1).

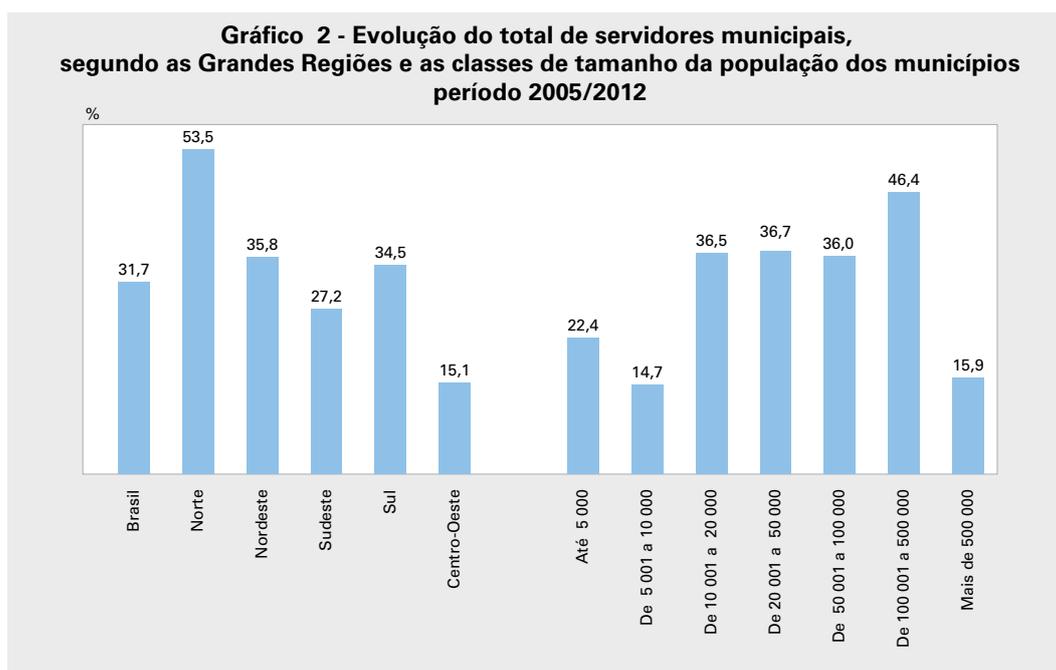
Em 2012, as Regiões Centro-Oeste (3,8%); Norte (3,7%); e Nordeste (3,6%), e os Estados do Tocantins (4,9%); Maranhão (4,2%); Paraíba (4,1%); e Rio Grande do Norte e Espírito Santo, com 3,9%, cada um, respectivamente, registraram os maiores percentuais de pessoas ocupadas em relação à população residente (Tabela 1).

Esse comportamento de crescimento do total de servidores ocorreu de forma generalizada, com alguma variação de ritmo, em todas as regiões. Com destaque para a Região Norte que apresentou o maior crescimento no período 2005-2012, com 53,5%, passando de 392 647 para 585 994 servidores ao todo. Sendo seguida com médias acima à registrada no País pelas Regiões Nordeste, com 35,8%, que de 1 475 570 totalizou 2 004 476, e Sul, com 34,5%, aumentando de 632 779 para 851 035 servidores ocupados.



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2005/2012 e Estimativas de população residente em 1º de julho, série revisada.

Ao observar-se o tamanho da população dos municípios, a faixa em que houve maior crescimento médio foi a de porte compreendida entre 100 001 a 500 mil habitantes, descrevendo o percentual de 46,4% de aumento. O menor crescimento médio foi observado na categoria dos municípios de 5 001 a 10 mil habitantes, que registrou 14,7% (Gráfico 2).



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2005/2012.

**Tabela 1 - Pessoal ocupado na administração direta e indireta e estimativa da população, segundo as Grandes Regiões e as Unidades da Federação - 2005/2012**

(continua)

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Pessoal ocupado na administração						Estimativa da população (1)
	Total		Direta		Indireta		
	Absoluto	Percentual (%)	Absoluto	Percentual (%)	Absoluto	Percentual (%)	
<b>2005</b>							
<b>Brasil</b>	<b>4 767 602</b>	<b>2,6</b>	<b>4 494 154</b>	<b>94,3</b>	<b>273 448</b>	<b>5,7</b>	<b>183 383 216</b>
<b>Norte</b>	<b>381 647</b>	<b>2,6</b>	<b>372 860</b>	<b>97,7</b>	<b>8 787</b>	<b>2,3</b>	<b>14 419 210</b>
Rondônia	39 559	2,7	39 163	99,0	396	1,0	1 459 006
Acre	15 734	2,4	15 148	96,3	586	3,7	643 189
Amazonas	86 187	2,7	84 349	97,9	1 838	2,1	3 166 759
Roraima	6 578	1,7	6 292	95,7	286	4,3	383 714
Pará	170 917	2,5	167 050	97,7	3 867	2,3	6 956 204
Amapá	14 238	2,5	13 825	97,1	413	2,9	568 325
Tocantins	48 434	3,9	47 033	97,1	1 401	2,9	1 242 013
<b>Nordeste</b>	<b>1 475 570</b>	<b>2,9</b>	<b>1 433 682</b>	<b>97,2</b>	<b>41 888</b>	<b>2,8</b>	<b>51 411 879</b>
Maranhão	171 050	2,8	167 278	97,8	3 772	2,2	6 100 090
Piauí	83 767	2,8	78 094	93,2	5 673	6,8	3 034 221
Ceará	225 931	2,8	218 763	96,8	7 168	3,2	8 126 070
Rio Grande do Norte	99 618	3,3	96 981	97,4	2 637	2,6	3 002 671
Paraíba	126 629	3,5	123 761	97,7	2 868	2,3	3 651 317
Pernambuco	224 587	2,6	217 099	96,7	7 488	3,3	8 480 508
Alagoas	92 853	3,1	90 464	97,4	2 389	2,6	3 032 333
Sergipe	62 060	3,2	59 941	96,6	2 119	3,4	1 931 655
Bahia	389 075	2,8	381 301	98,0	7 774	2,0	14 053 014
<b>Sudeste</b>	<b>1 795 830</b>	<b>2,3</b>	<b>1 638 581</b>	<b>91,2</b>	<b>157 249</b>	<b>8,8</b>	<b>77 760 941</b>
Minas Gerais	527 438	2,7	495 658	94,0	31 780	6,0	19 237 738
Espírito Santo	96 186	2,9	93 452	97,2	2 734	2,8	3 341 747
Rio de Janeiro	375 947	2,4	319 122	84,9	56 825	15,1	15 411 874
São Paulo	796 259	2,0	730 349	91,7	65 910	8,3	39 769 582
<b>Sul</b>	<b>632 779</b>	<b>2,4</b>	<b>595 339</b>	<b>94,1</b>	<b>37 440</b>	<b>5,9</b>	<b>26 760 372</b>
Paraná	256 533	2,5	244 755	95,4	11 778	4,6	10 269 724
Santa Catarina	136 179	2,3	126 189	92,7	9 990	7,3	5 831 935
Rio Grande do Sul	240 067	2,3	224 395	93,5	15 672	6,5	10 658 713
<b>Centro-Oeste</b>	<b>481 776</b>	<b>3,7</b>	<b>453 692</b>	<b>94,2</b>	<b>28 084</b>	<b>5,8</b>	<b>13 030 814</b>
Mato Grosso do Sul	58 946	2,6	56 640	96,1	2 306	3,9	2 254 547
Mato Grosso	78 149	2,8	75 858	97,1	2 291	2,9	2 811 118
Goiás	164 000	2,9	153 916	93,9	10 084	6,1	5 573 836
Distrito Federal	180 681	7,6	167 278	92,6	13 403	7,4	2 391 313

**Tabela 1 - Pessoal ocupado na administração direta e indireta e estimativa da população, segundo as Grandes Regiões e as Unidades da Federação - 2005/2012**

(conclusão)

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Pessoal ocupado na administração						Estimativa da população (1)
	Total		Direta		Indireta		
	Absoluto	Percentual (%)	Absoluto	Percentual (%)	Absoluto	Percentual (%)	
<b>2012</b>							
<b>Brasil</b>	<b>6 280 213</b>	<b>3,2</b>	<b>5 985 248</b>	<b>95,3</b>	<b>294 965</b>	<b>4,7</b>	<b>196 526 293</b>
<b>Norte</b>	<b>585 994</b>	<b>3,7</b>	<b>572 867</b>	<b>97,8</b>	<b>13 127</b>	<b>2,2</b>	<b>15 945 589</b>
Rondônia	54 513	3,6	54 154	99,3	359	0,7	1 531 920
Acre	18 549	2,6	17 652	95,2	897	4,8	721 006
Amazonas	118 129	3,3	115 216	97,5	2 913	2,5	3 534 574
Roraima	...	...	17 455	...	...	...	445 043
Pará	293 794	3,8	286 323	97,5	7 471	2,5	7 726 888
Amapá	18 938	2,9	18 666	98,6	272	1,4	662 927
Tocantins	64 616	4,9	63 401	98,1	1 215	1,9	1 323 231
<b>Nordeste</b>	<b>2 004 476</b>	<b>3,6</b>	<b>1 943 977</b>	<b>97,0</b>	<b>60 499</b>	<b>3,0</b>	<b>54 949 170</b>
Maranhão	274 161	4,2	261 778	95,5	12 383	4,5	6 533 540
Piauí	122 362	3,8	109 873	89,8	12 489	10,2	3 214 556
Ceará	321 923	3,7	314 759	97,8	7 164	2,2	8 810 603
Rio Grande do Norte	124 543	3,9	122 475	98,3	2 068	1,7	3 221 581
Paraíba	155 715	4,1	152 700	98,1	3 015	1,9	3 843 916
Pernambuco	296 842	3,3	287 538	96,9	9 304	3,1	9 015 728
Alagoas	124 213	3,8	122 051	98,3	2 162	1,7	3 233 234
Sergipe	73 309	3,5	71 349	97,3	1 960	2,7	2 074 528
Bahia	511 408	3,4	501 454	98,1	9 954	1,9	15 001 484
<b>Sudeste</b>	<b>2 283 959</b>	<b>2,8</b>	<b>2 139 153</b>	<b>93,7</b>	<b>144 806</b>	<b>6,3</b>	<b>82 880 900</b>
Minas Gerais	684 488	3,3	653 164	95,4	31 324	4,6	20 529 623
Espírito Santo	138 937	3,9	137 447	98,9	1 490	1,1	3 577 833
Rio de Janeiro	414 998	2,5	382 783	92,2	32 215	7,8	16 383 401
São Paulo	1 045 536	2,5	965 759	92,4	79 777	7,6	42 390 043
<b>Sul</b>	<b>851 035</b>	<b>3,0</b>	<b>808 486</b>	<b>95,0</b>	<b>42 549</b>	<b>5,0</b>	<b>28 316 533</b>
Paraná	334 814	3,1	316 831	94,6	17 983	5,4	10 945 791
Santa Catarina	205 008	3,3	199 282	97,2	5 726	2,8	6 297 460
Rio Grande do Sul	311 213	2,8	292 373	93,9	18 840	6,1	11 073 282
<b>Centro-Oeste</b>	<b>554 749</b>	<b>3,8</b>	<b>520 765</b>	<b>93,9</b>	<b>33 984</b>	<b>6,1</b>	<b>14 434 101</b>
Mato Grosso do Sul	92 142	3,8	86 403	93,8	5 739	6,2	2 426 518
Mato Grosso	104 246	3,3	103 288	99,1	958	0,9	3 120 442
Goiás	221 693	3,6	206 141	93,0	15 552	7,0	6 145 928
Distrito Federal	136 668	5,0	124 933	91,4	11 735	8,6	2 741 213

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas. Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2005/2012.

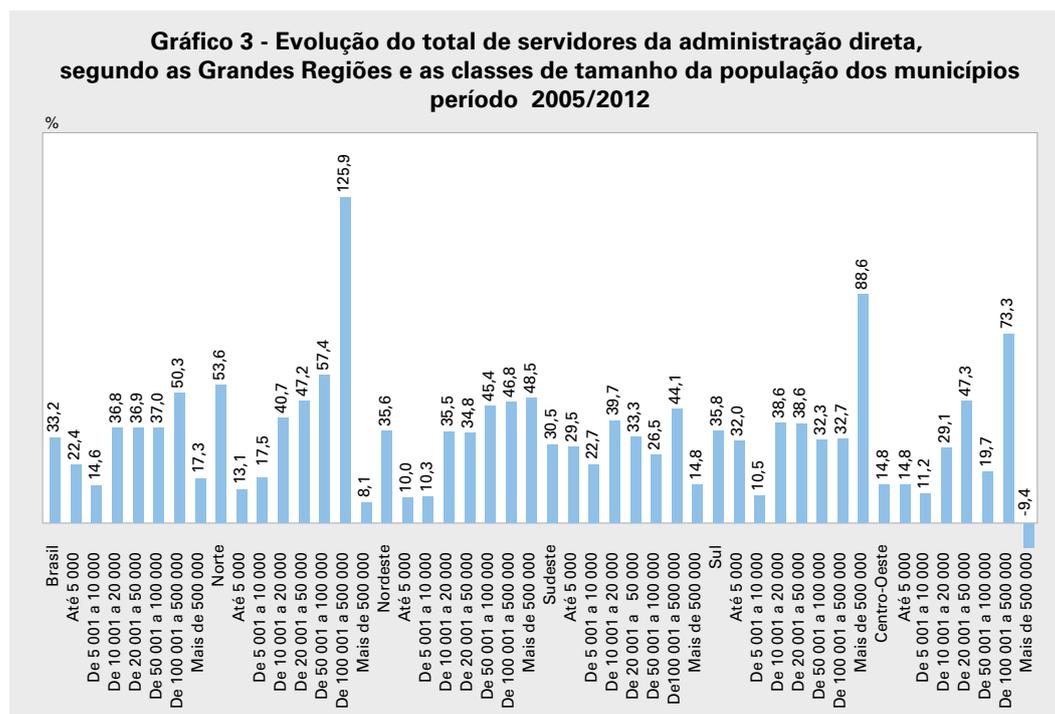
Nota: A Unidade da Federação Sergipe com dados ignorados não consta na respectiva totalização regional e nacional.

(1) População estimada para 1º de julho, série revisada.

Em 2012, do total de pessoal ocupado, 95,3% estavam vinculados à administração direta, totalizando 5 985 248 pessoas, enquanto 294 965 (4,7%) pessoas exerciam atividades na administração indireta. Os resultados também comprovaram que os maiores percentuais vinculados à administração direta foram verificados nos Estados de Rondônia, com 99,3%, Mato Grosso, com 99,1%, Espírito Santo, com 98,9%, Amapá, com 98,6%, Rio Grande do Norte e Alagoas, com 98,3%, cada um, respectivamente. Em contrapartida, o Estado de Piauí apresentava o menor percentual, registrando o percentual de 89,8% de pessoas alocadas na administração direta. Consequentemente, este estado também se distinguia por deter a maior expressão percentual relativa na administração indireta, compreendida em 10,2% (Tabela 1).

## Administração direta

Os dados da MUNIC, no período 2005-2012, revelaram que o contingente de pessoas ocupadas na administração direta, no País, aumentou percentualmente em 33,2%, totalizado num incremento de 1 491 094 pessoas que ingressaram no serviço público municipal nesse intervalo de anos. Entre as Grandes Regiões, o maior incremento foi verificado na Região Norte, com o percentual de 53,6%. Ao observar-se a evolução do conjunto dos servidores públicos alocados na administração direta, por classe de tamanho da população dos municípios, verifica-se que o maior acréscimo percentual, no período analisado, foi de 125,9%, entre a categoria dos municípios de 100 001 a 500 mil habitantes localizados especificamente na Região Norte. Com proporção relativa menor, 88,6%, entre aqueles com mais de 500 mil habitantes na Região Sul (Gráfico 3 e Tabela de resultado 2).

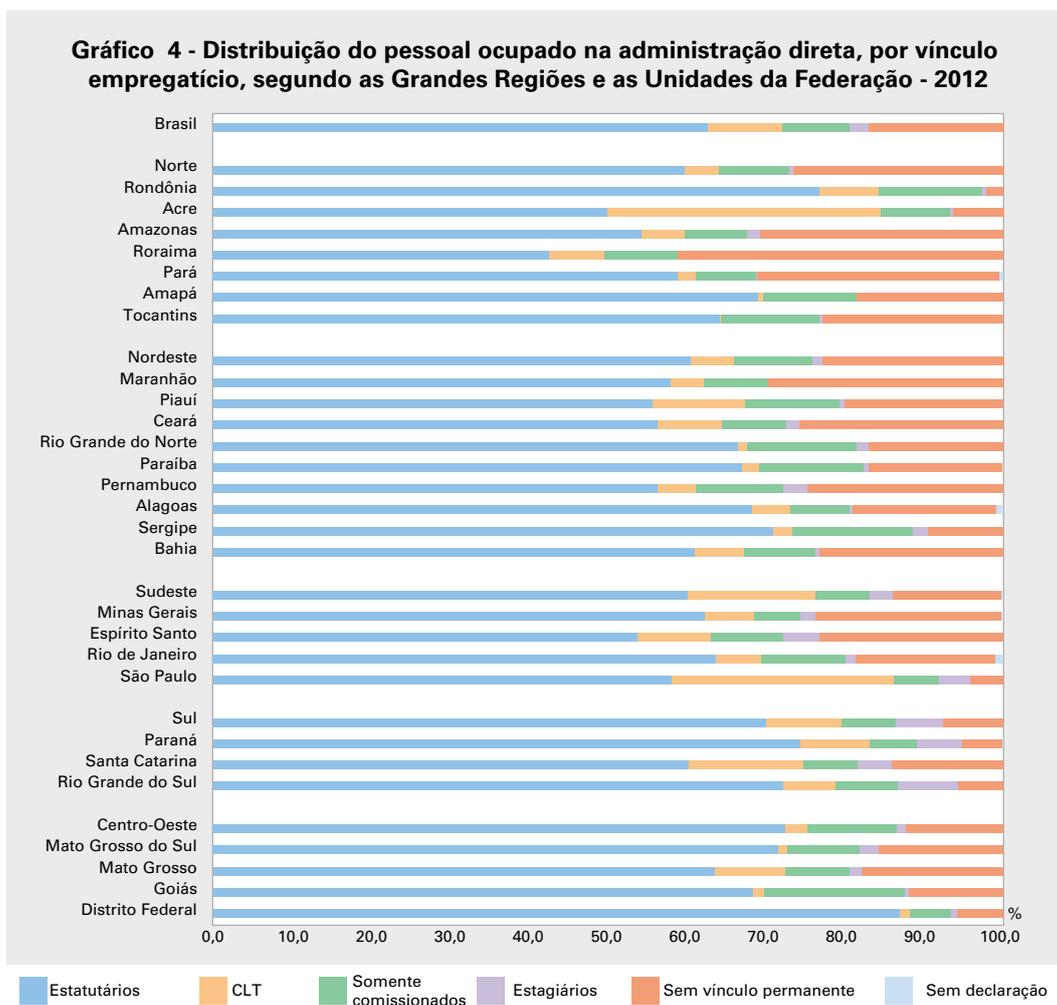


Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2005/2012.

Os dados da MUNIC 2012 também demonstraram que o quadro de recursos humanos da administração direta, no País, era composto, em sua maioria, por servidores estatutários que englobavam o montante absoluto de 3 746 899 pessoas, representando 62,6% do total de servidores ocupados. Os resultados confirmaram ainda que a segunda maior modalidade contratual era a de pessoal sem vínculo permanente, a qual correspondia a 17,1%, constituída por 1 024 275 pessoas. E registrando em proporções menores, os servidores regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT (9,5%), totalizados por 569 543 servidores; os somente comissionados (8,5%), cujo somatório era de 507 760 funcionários; e, com apenas 2,4%, a categoria dos estagiários, constituída por 141 444 pessoas.

Na categoria dos servidores estatutários, observa-se que os maiores contingentes desses funcionários se encontravam nas Regiões Centro-Oeste, com 72,4%; e Sul, com 70,1%. Entre as Unidades da Federação, o Distrito Federal se destacava, com 87,0%, vindo em sequência os Estados de Rondônia, com 76,7%; do Paraná, com 74,4%; do Rio Grande do Sul, com 72,2%; e de Mato Grosso do Sul, com 71,6%.

Os resultados da pesquisa ainda permitem constatar que as pessoas contratadas sem vínculo permanente constituíam expressivas proporções do conjunto de empregados na administração direta. Observa-se que entre as Grandes Regiões,



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2012.

sobressaíam-se os percentuais mais significativos nas Regiões Norte, com 26,6%; e Norte, com 23,3%. Para o conjunto das Unidades da Federação, essa prevalência percentual foi percebida nos Estados de Roraima, com 41,1%; do Amazonas e do Pará, com 30,7%, cada um, respectivamente; e do Maranhão, com 29,7%.

Com relação aos servidores regidos pela CLT, os maiores expoentes foram verificados nos Estados do Acre, com 34,7%; e em São Paulo, com 28,2%. Os Estados de Goiás, com 17,7%; e de Sergipe, com 15,1% se destacaram por apresentar os maiores percentuais de servidores que eram somente comissionados. É interessante observar que, essa categoria trabalhista era a segunda maior modalidade contratual que prevalecia em ambos os Estados (Gráfico 4 e Tabela de resultado 3).

Os Cartogramas 1 e 2 apresentam a distribuição do pessoal ocupado em números absolutos alocados na administração direta, e dispostos geograficamente, entre os 5 565 municípios. No período 2005-2012, observa-se, de maneira geral, que o conjunto dos municípios brasileiros apresentou aumento no total de pessoas ocupadas nos seus quadros de recursos humanos. O total de municípios de porte entre 5 001 a 10 mil servidores descreveu o maior acréscimo, que girou entorno de 71,7%. Registrando em menores proporções, os municípios constituídos com mais de 31 mil a 10 001 funcionários, perfazendo 68,0%; e entre aqueles de porte de 5 mil a 1 001 pessoas, cujo montante relativo remontou a 49,3%. Ressalta-se, em contrapartida, que o número de municípios que detinham menos de 100 servidores apresentou a maior queda, constatada em valores relativos de -84,1%. Obviamente, esses municípios aumentaram o volume de contratações de pessoas em seus quadros de recursos humanos, e passaram a configurar em outras categorias plotadas no cartograma do período 2012.

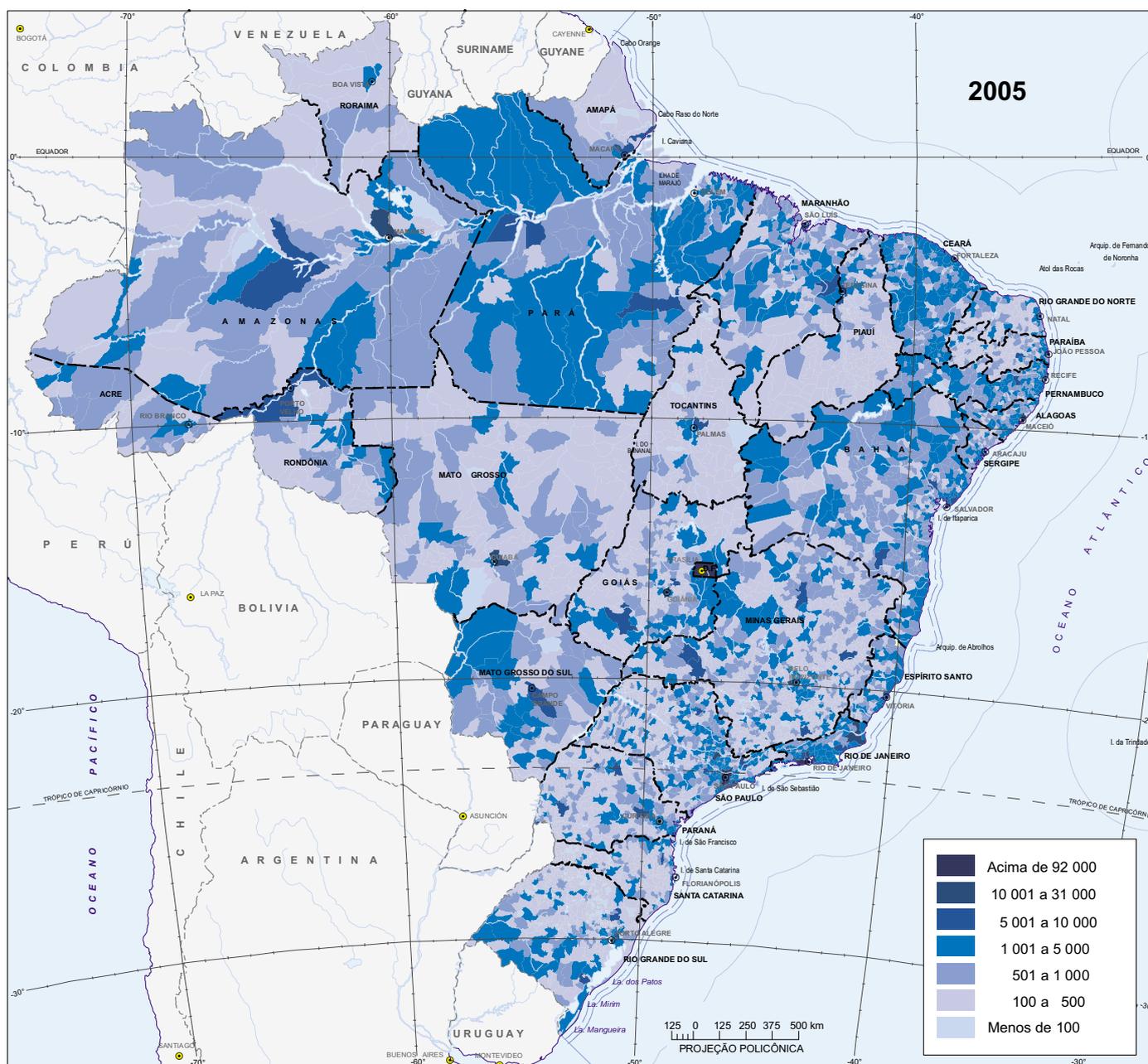
Em relação às Grandes Regiões, constata-se que os maiores contingentes de servidores ocupados na administração direta se encontravam nas Regiões Sudeste e Nordeste. Sendo que, na primeira região, verificou-se a evolução de 1 638 581 para 2 139 153 pessoas, representado pelo aumento relativo de 30,5%. Já para a segunda área, esse acréscimo foi de 35,5%, cujo total era de 1 433 682, elevando-se para 1 943 977 servidores. Observa-se, ainda, que, apesar de a Região Norte ter apresentado a menor quantidade do número total de pessoas ocupadas em comparação às duas anteriores, essa região se destacou por ter registrado o mais elevado acréscimo percentual, observado em 53,6%, constatado pelo aumento do montante de 372 860 para 572 867 funcionários.

Entre as Unidades da Federação que detinham as maiores totalizações de servidores ocupados na administração direta, se destacavam os Estados de São Paulo, com 965 759 (16,1%); Minas Gerais, com 653 164 (10,9%); Bahia, com 501 454 (8,4%); e Rio de Janeiro, com 382 783 (6,4%) servidores. Com aportes menores (valores absolutos) em relação aos citados anteriormente, quatro estados se distinguiam por terem registrado consistentes acréscimos percentuais do total do pessoal ocupado, entre eles o Pará, com 286 323 (71,4%); Santa Catarina, com 199 282 (57,9%); Maranhão, com 261 778 (56,5%); e Mato Grosso do Sul, com 86 403 (52,5%) servidores.

A MUNIC 2012 aponta, ainda, que as maiores progressões do montante do pessoal ocupado na administração direta no conjunto dos 5 565 municípios, se destacavam em três grandes centros urbanos do País, nas cidades de São Paulo, com mais de 145 000 servidores; de Brasília, ultrapassando a margem de 124 000 servidores; e a do Rio de Janeiro, que atingia o montante de mais de 99 000 servidores naquele ano. Esses três municípios, juntos, representavam o percentual relativo de 6,2% do total dos servidores ocupados no Território Nacional. E registrando com aportes menores, se distinguiam outros dez municípios encabeçados por Curitiba (47 515);

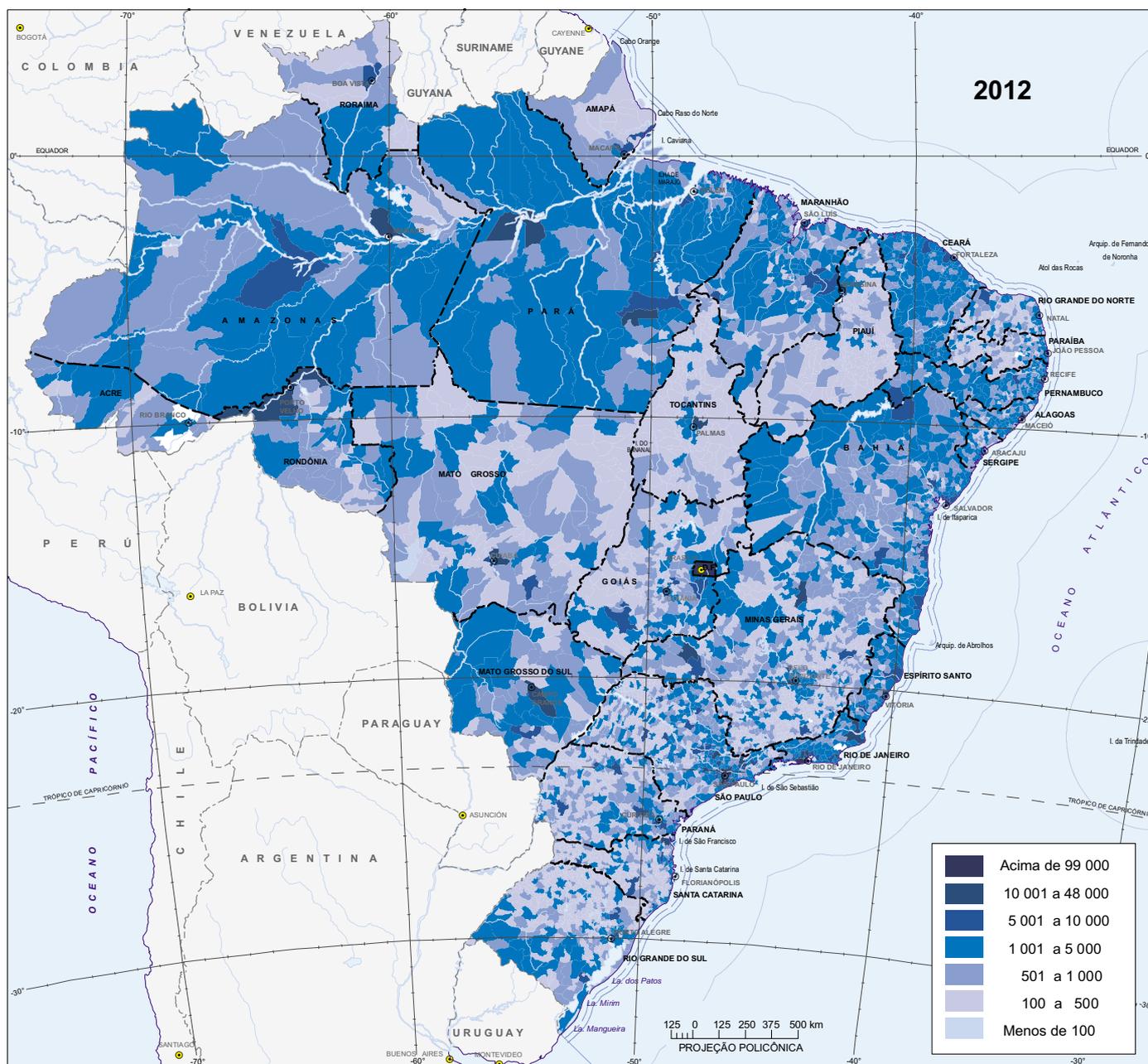
Belo Horizonte (39 065); Recife (33 385); Manaus (32 219); Goiânia (32 148), Fortaleza (31 029); Guarulhos (21 563); João Pessoa (21 289); Osasco (20 224); e Salvador (19 099) de servidores; que reunidos perfaziam o montante relativo de 5,0% do total do pessoal ocupado que exerciam atividades laborais na administração direta no País.

**Cartograma 1 - Distribuição do pessoal ocupado na administração direta, por faixas de pessoal ocupado - 2005**



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2005 e Diretoria de Geociências, Coordenação de Geografia.

**Cartograma 2 - Distribuição do pessoal ocupado na administração direta, por faixas de pessoal ocupado - 2012**



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2012 e Diretoria de Geociências, Coordenação de Geografia.

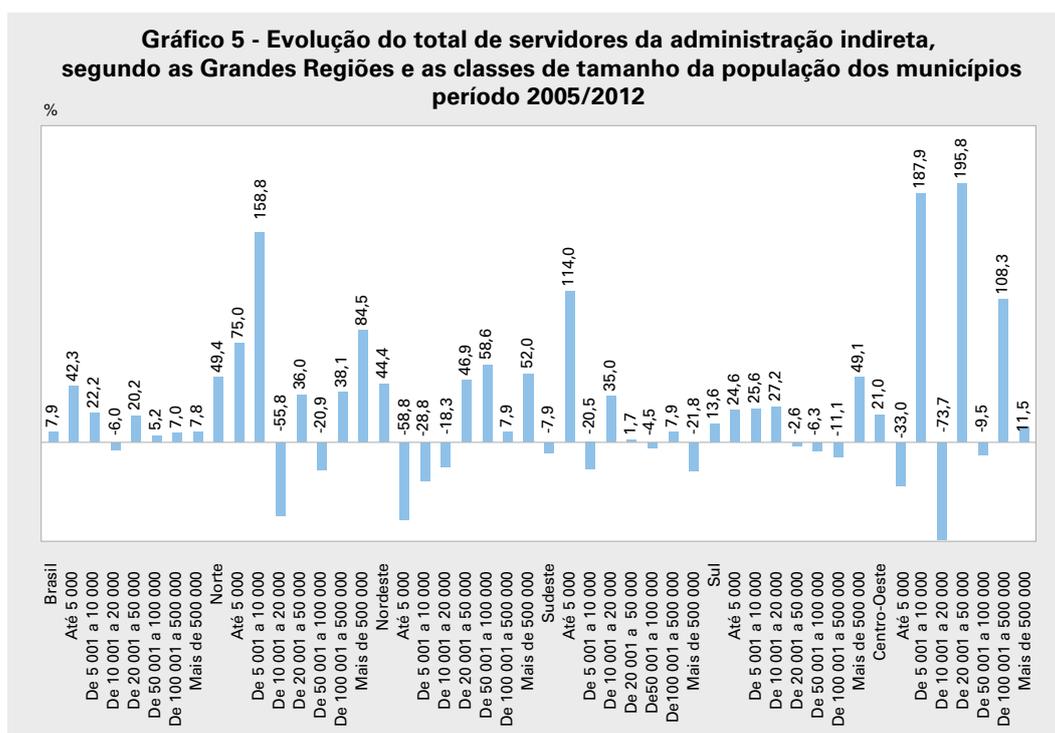
## Administração indireta

Os dados da MUNIC, no período 2005-2012, revelaram que a quantidade de municípios que tinham regularmente o exercício da administração indireta, no País, diminuiu, em termos percentuais, entorno de -1,9%, constituindo-se de 1 053 para 1 033 municípios. Entre as Grandes Regiões, os maiores declínios foram verificados pelas Regiões Sudeste, com -12,2%; e Sul, com -6,2%. Em contrapartida a Região Centro-Oeste se destacou, registrando o maior acréscimo percentual, que girou entorno de 36,1%. E em menor proporção registrada pela Região Nordeste, com 6,2%.

Embora a quantidade de municípios tenha apresentado pequeno declínio no período em questão, o número absoluto de servidores ocupados na administração indireta, no Território Nacional, apresentou aumento relativo de 7,9%, consolidado por mais de 21 mil pessoas. Já entre as Grandes Regiões, os maiores aumentos foram registrados pelas Regiões Norte, com 49,4%; e Nordeste, com 44,4%. Em contrapartida, a Região Sudeste registrou a maior queda de -7,9% do conjunto de seus servidores.

Quando se verifica a evolução do conjunto desses servidores públicos pela classe de tamanho da população dos municípios, evidencia-se que os maiores acréscimos percentuais, no período analisado, foram registrados, com destaque, pela Região Centro-Oeste, nas categorias de 20 001 a 50 000 habitantes, com 195,8%; na de 5 001 a 10 000, com 187,9%; e na de 100 001 a 500 000, com 108,3%. Registrando-se em seguida a Região Norte, nas classes de 5 001 a 10 000, com 158,8%; na de mais de 500 000, com 84,5%; e na de até 5 000 habitantes, com 75,0%. E a Região Sudeste no porte populacional de até 5 000 habitantes, com o percentual relativo de 114,0%.

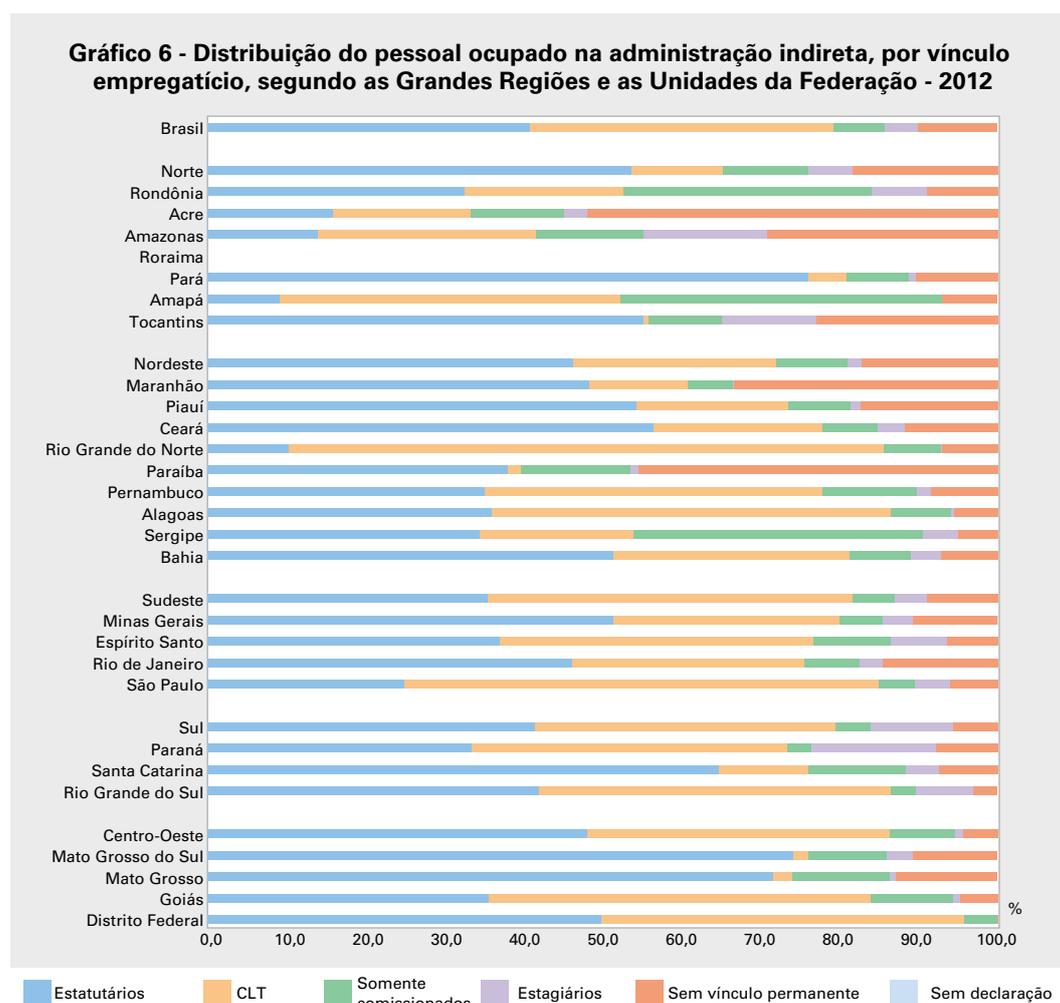
Também é marcante a diminuição do total dos servidores públicos na esfera da administração indireta, cujo maior expoente foi verificado na Região Centro-Oeste, na classe de 10 001 a 20 000 habitantes, com a queda relativa de -73,7%. Evento novamente observado nas Regiões Nordeste, na categoria de até 5 000, com -58,8%; e na Norte, na classe de 10 001 a 20 000 habitantes, que registrou o decréscimo relativo de -55,8%. Ainda evidencia-se queda do total dos servidores públicos, em menores proporções na Região Sudeste, nos portes populacionais de mais de 500 000, com -21,8%; e na categoria compreendida entre 5 001 a 10 000 habitantes, com -20,5% (Gráfico 5 e Tabela de resultado 4).



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2005/2012.

Os dados da MUNIC 2012 demonstraram também que, o quadro de recursos humanos da administração indireta, no País, era constituído por 294 965 pessoas, das quais a maior parcela correspondia à categoria dos servidores estatutários, que somavam o montante absoluto de 120 427 pessoas, representando, em termos relativos, em 40,8% do total do pessoal ocupado. Os resultados também revelaram que a segunda maior modalidade contratual era constituída pela categoria dos servidores regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, correspondendo 113 146 pessoas (38,4%). Os menores percentuais do pessoal contratado sob outros regimes trabalhistas estavam entre os servidores sem vínculo permanente, totalizando 29 589 servidores (10,0%); os somente comissionados, cujo somatório era de 19 398 funcionários (6,6%); e a categoria dos estagiários, constituída por 12 386 pessoas (4,2%).

Com relação às Grandes Regiões, sobressaia a Região Norte com o maior percentual de servidores estatutários, correspondendo a 53,6%; seguida pelas Regiões Centro-Oeste, com 48,1%; e Nordeste, com 46,3%. Observa-se que, entre as Unidades da Federação, as maiores porcentagens relativas de estatutários situavam-se no Pará (76,0%); Mato Grosso do Sul (74,2%); Mato Grosso (71,6%); e Santa Catarina (64,8%). Já os menores percentuais foram registrados pelos Estados do Amapá (9,2%); Rio Grande do Norte (10,3%); Amazonas (14,0%); e Acre (15,8%).



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2012.

Os resultados demonstraram, ainda, que as pessoas regidas pela CLT constituíam expressivas proporções do conjunto de empregados na administração indireta. Entre as Grandes Regiões, destacavam-se os percentuais mais representativos nas Regiões Sudeste (46,2%); Centro-Oeste (38,3%); e Sul (38,1%). Para o conjunto das Unidades da Federação, essa prevalência percentual foi percebida nos Estados do Rio Grande do Norte (75,2%); São Paulo (60,0%); e Alagoas (50,6%).

No que diz respeito às outras modalidades contratuais, verifica-se que as maiores concentrações foram observadas no conjunto dos servidores sem vínculo permanente, no qual se distinguiram as seguintes Unidades da Federação: Acre (52,0%); e Paraíba (45,5%). E com percentuais menores, os Estados do Amapá (40,8%), e de Sergipe (36,6%), se destacavam como detentores das maiores concentrações de servidores somente comissionados. Com relação ao conjunto dos estagiários, constata-se que as maiores proporções encontravam-se nos Estados do Amazonas e do Paraná, que registraram o percentual relativo de 15,7%, cada um, respectivamente; seguidos por Tocantins (11,9%) (Gráfico 6 e Tabela de resultado 5).

Os Cartogramas 3 e 4 apresentam a distribuição das pessoas ocupadas geograficamente, entre os municípios que exerciam atividades laborais na administração indireta. É interessante verificar que, no período 2005-2012, a dinâmica dessa distribuição descreveu novas alterações pontuais, cujas mudanças foram influenciadas não só pelo aumento, como também pelo declínio acentuado do total de servidores alocados na administração pública descentralizada.

Levando-se em consideração a pequena queda do número de municípios na administração indireta no período 2005-2012, constatou-se que a distribuição do montante desses servidores se apresentou de forma heterogênea, ao longo do Território Nacional, verificada pelo pequeno acréscimo entre as unidades municipais que exerciam tais atividades laborais. Ao observar-se o total de municípios de porte compreendido entre 31 000 a 10 001 servidores, esse conjunto descreveu o maior acréscimo, que girou em mais de 100,0%. Em contrapartida, verifica-se que o número de municípios que detinham mais de 92 000 servidores apresentou a maioria da queda relativa, constatada em -50,0%. Registrando também decréscimos em menores proporções, os municípios de porte de 1 000 a 501 funcionários, entre os quais se verificou o percentual de -8,6%. Ressalta-se, ainda, que do conjunto dos municípios que exerciam atividades laborais na administração indireta, 72,2% informaram que aumentaram o contingente do pessoal ocupado. E com percentuais menores, 21,6% dos municípios registraram que diminuíram; e 5,4%, que mantiveram o mesmo total de servidores.

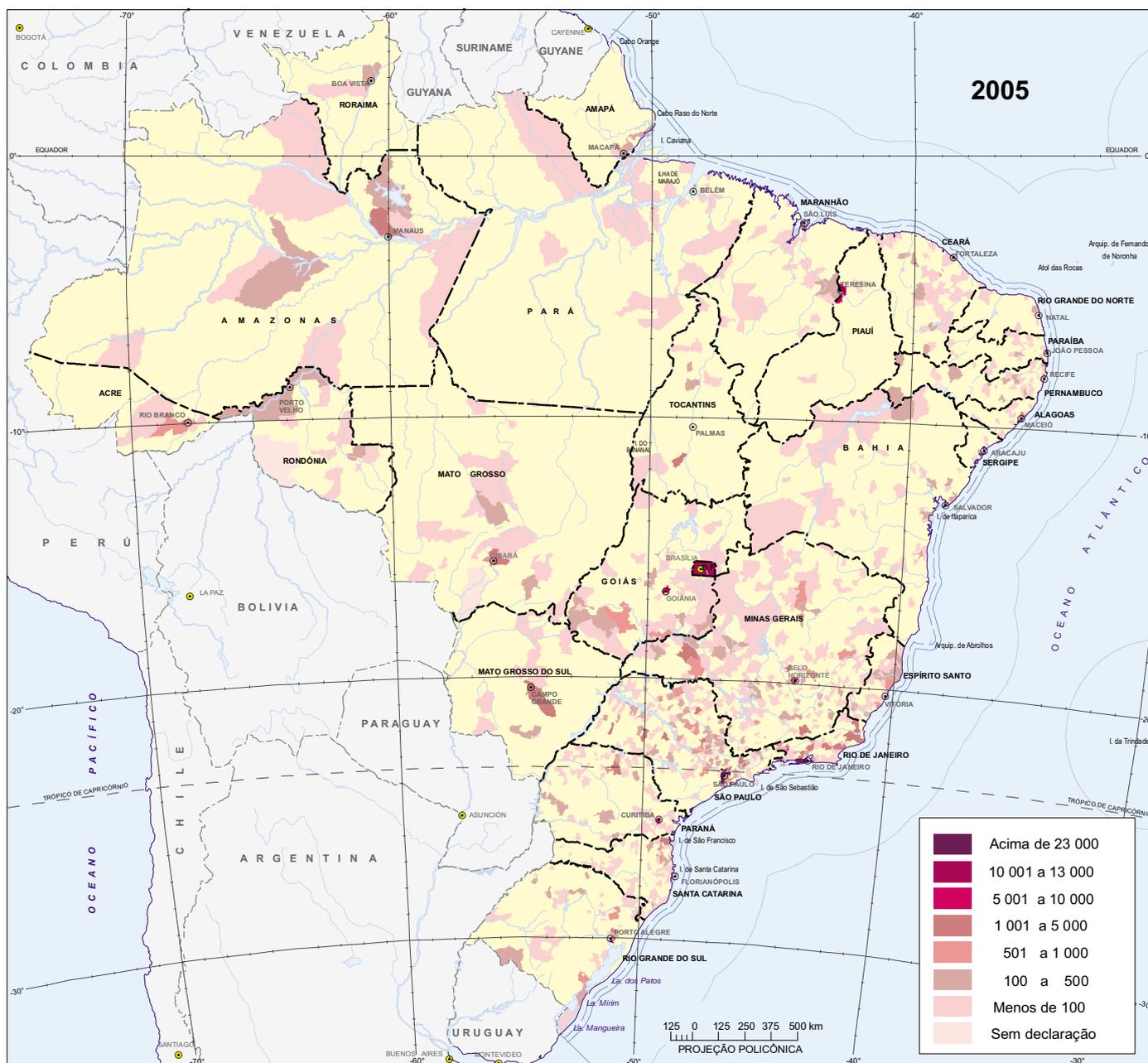
Com relação às Grandes Regiões, verifica-se também que os maiores contingentes de servidores ocupados na administração indireta estavam concentrados nas Regiões Sudeste e Nordeste. Embora a primeira tenha apresentado um declínio de -7,9% do contingente do conjunto de seus servidores, que diminuiu de 157 249 para 144 806 pessoas, ela representava 49,1% do total do País. Por outro lado, no mesmo período analisado, a segunda região registrou um acréscimo de 44,4%, cujo total era de 41 888, elevando-se para 60 499 servidores. Constatando-se, ainda, que a Região Nordeste detinha 20,5% do total do pessoal ocupado do Território Nacional.

Entre as Unidades da Federação que detinham os maiores aportes de servidores ocupados na administração indireta, se destacavam os Estados de São Paulo, com 65 910 (27,0%); Rio de Janeiro, com 32 215 (10,9%); e Minas Gerais, com 31 323 pessoas (10,6%). Desses três estados, São Paulo foi onde se verificou o maior acréscimo, que girou entorno de 21,0%. Os outros dois descreveram reduções entorno de -43,3%; e de -1,4%, respectivamente. Registrando concentrações menores, em números absolutos, se destacaram os Estados do Maranhão (12 489); Piauí (12 489); Pará (7 471); e Mato Grosso do Sul (5 739). Sendo que nesses estados se observaram as maiores oscilações

de crescimento do total dos servidores ocupados, girando em mais de 90,0%, em cada um, respectivamente no período analisado.

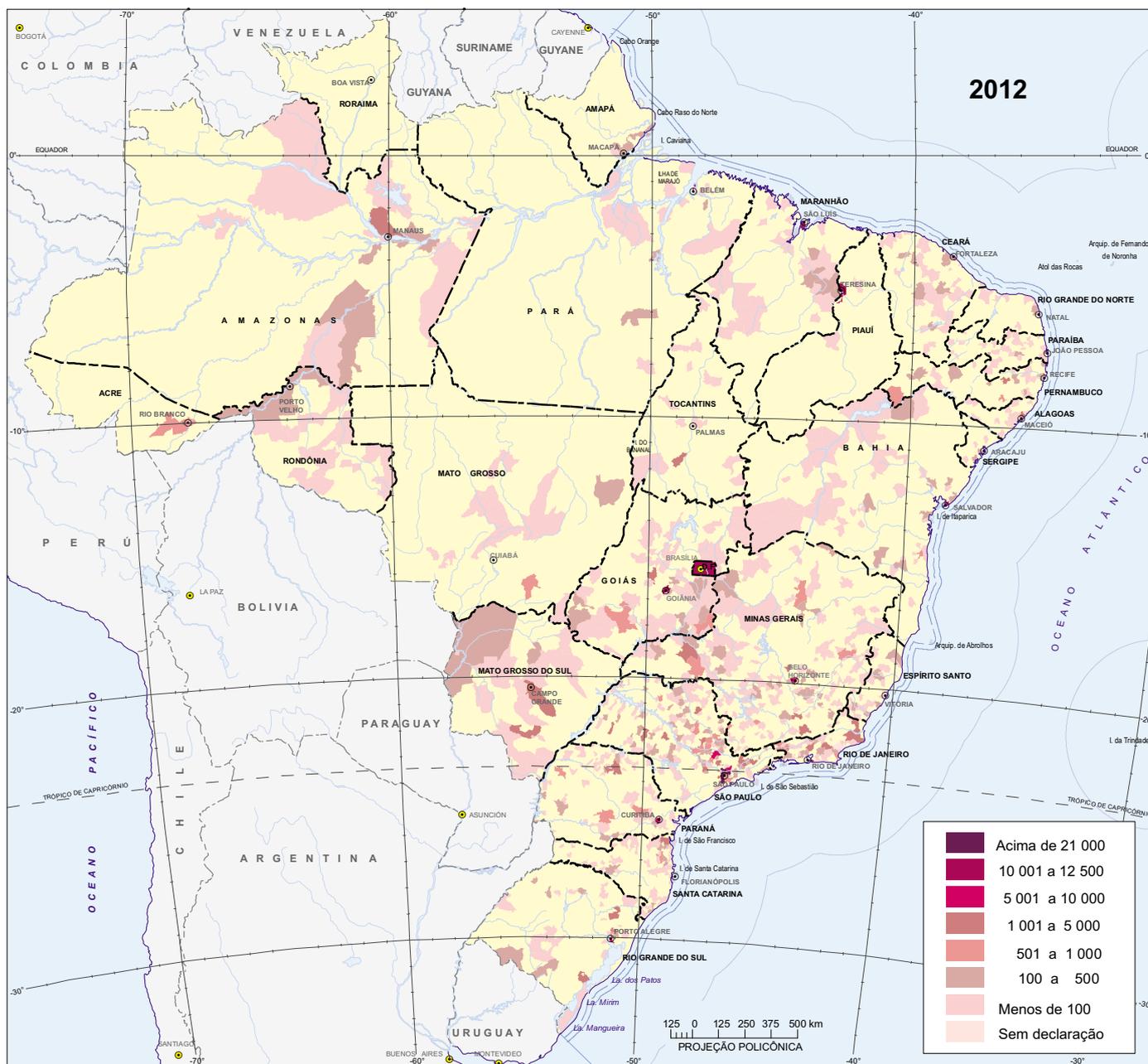
Em 2012, no que diz respeito às maiores progressões do montante do pessoal ocupado entre o conjunto dos 1 033 municípios que declaram exercer atividades laborais na administração indireta, se sobressaiu o Município de São Paulo, com aproximadamente 22 000 servidores, representando 7,4% do total do País. E registrando em proporções menores, os Municípios de Niterói, com 12 489 (4,2%); Teresina, com 12 343 (4,2%); Brasília, com 11 735 (4,0%); Goiânia, com 11 148 (3,85); São Luís, com 10 778 (3,7%); e Curitiba, com 9 336 (3,2%).

**Cartograma 3 - Distribuição do pessoal ocupado na administração indireta, por faixas de pessoal ocupado - 2005**



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2005 e Diretoria de Geociências, Coordenação de Geografia.  
 Nota: Os municípios em tons amarelo claro não possuem administração indireta.

**Cartograma 4 - Distribuição do pessoal ocupado na administração indireta, por faixas de pessoal ocupado - 2012**



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2012 e Diretoria de Geociências, Coordenação de Geografia.

Nota: Os municípios em tons amarelo claro não possuem administração indireta.

---

## Legislação e instrumentos de planejamento

A Constituição Federal do Brasil de 1988 inovou ao incluir uma série de demandas oriundas da mobilização dos movimentos sociais organizados, que reivindicavam maior inclusão e participação político-social de toda a população nas esferas públicas de decisão. Seja no campo da seguridade social, com a universalização de um conjunto de políticas sociais, no campo das relações federativas, onde os municípios ganharam maior autonomia financeira e capacidade decisória, ou no campo das políticas urbanas, com a definição de uma política de desenvolvimento urbano voltada para a garantia do bem-estar social da população, a Carta Constitucional procurou reverter algumas das principais características do marco legal das políticas públicas brasileiras, historicamente marcadas pelo centralismo e pela meritocracia. Procurou-se, dessa forma, inserir uma nova institucionalidade ao processo de formulação das referidas políticas. Para isso, incorporou-se tanto a concepção de direitos sociais ao seu processo de elaboração, quanto à descentralização para as esferas subnacionais de governo, que se tornaram o lócus de sua implementação.

Este novo cenário institucional revestiu a política de desenvolvimento urbano, que passou a ser pautada por uma série de legislações e instrumentos de natureza participativa. Concebida e implementada pelos municípios brasileiros, a referida política refletiu o espírito que norteou a elaboração da Carta Constitucional, permitindo maior proximidade e participação da população nos processos decisórios. Através dos Art.182 e 183, especificou uma série de diretrizes voltadas para uma gestão social do uso do solo urbano, instituindo, para tanto, o plano diretor como instrumento básico da política de desenvolvimento urbano, já que o mesmo articulava uma

série de instrumentos de planejamento visando implementar o “ pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar dos habitantes.”

Ao longo dos anos de 1990 alguns destes novos instrumentos de política urbana começaram a ser utilizados pelos gestores municipais. Mas foi apenas com a regulamentação dos referidos artigos da Constituição de 1988, através da Lei nº 10.257 de 10 de junho de 2001, que a política de desenvolvimento urbano dos municípios brasileiros ganhou um marco regulatório efetivo – consolidado no documento intitulado Estatuto da Cidade - definido por um conjunto de normas e instrumentos de intervenção urbana voltados para “regular o uso da propriedade urbana em prol do bem coletivo” (BRASIL, 2001).

O presente texto se propõe analisar a incidência de alguns dos principais instrumentos de política urbana nos municípios brasileiros. Procurar-se-á fazer comparações, sempre que possível, com as informações levantadas pela Pesquisa para o ano de 2005, como forma de se mensurar a magnitude das mudanças.

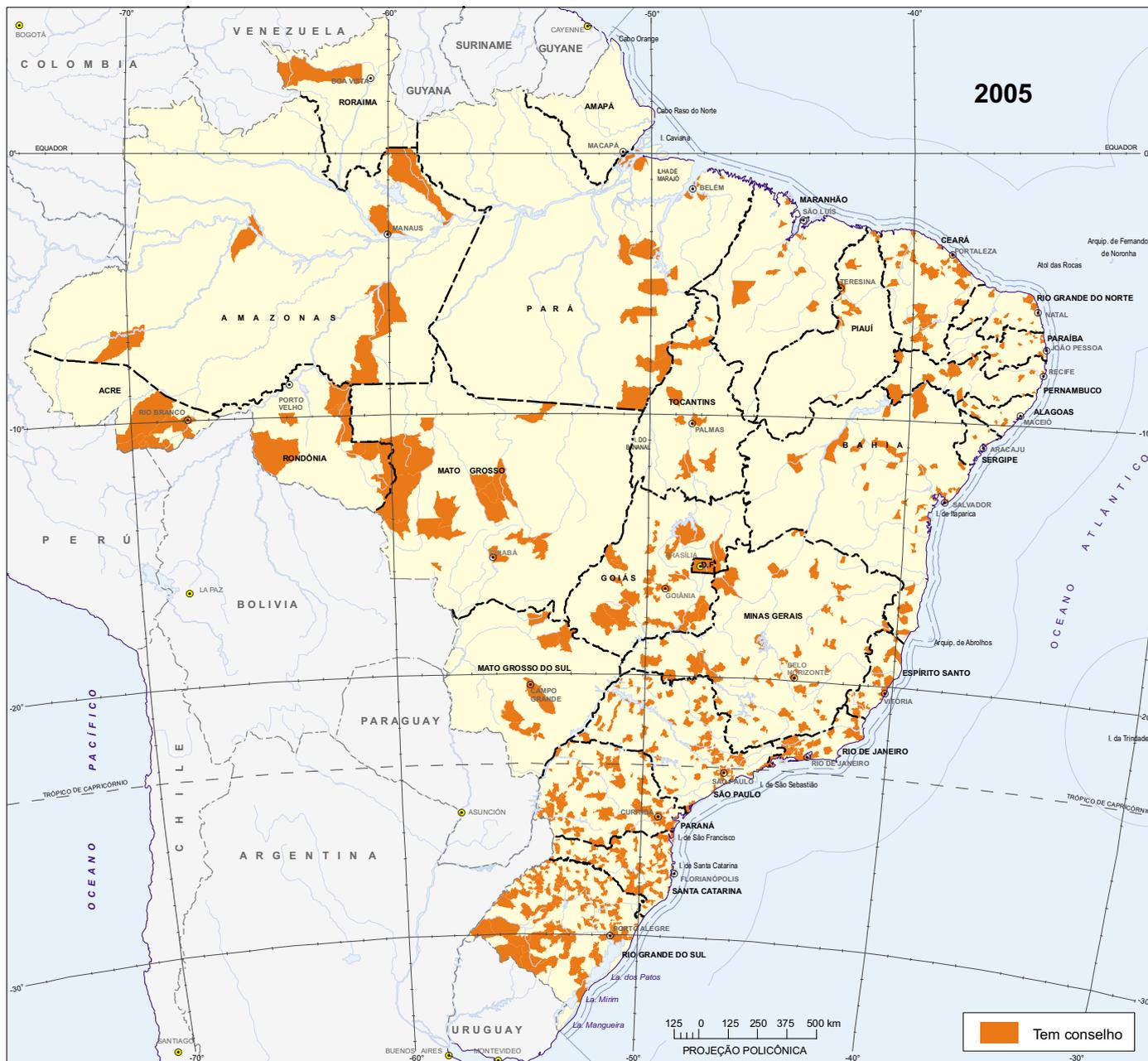
## **Conselho Municipal de Política Urbana**

No Brasil os conselhos municipais originaram-se ao longo dos anos de 1980 oriundos das pressões exercidas pelas esferas subnacionais de governo por maior descentralização e participação política nas esferas públicas decisórias. Mas foi com a Constituição de 1988 que se criou um ambiente institucional propício à sua criação, já que questões como participação política e democratização da gestão pública passaram a fundamentar a elaboração das políticas públicas, abrindo espaço para a criação de instâncias administrativas que funcionassem como canais de comunicação entre a sociedade civil organizada e o poder público municipal.

A institucionalização de conselhos municipais de política urbana está ligada à participação de segmentos da sociedade civil no processo de elaboração da política de desenvolvimento urbano dos municípios, seguindo os pressupostos do Estatuto da Cidade, que prevê a participação social na gestão da política urbana dos municípios.

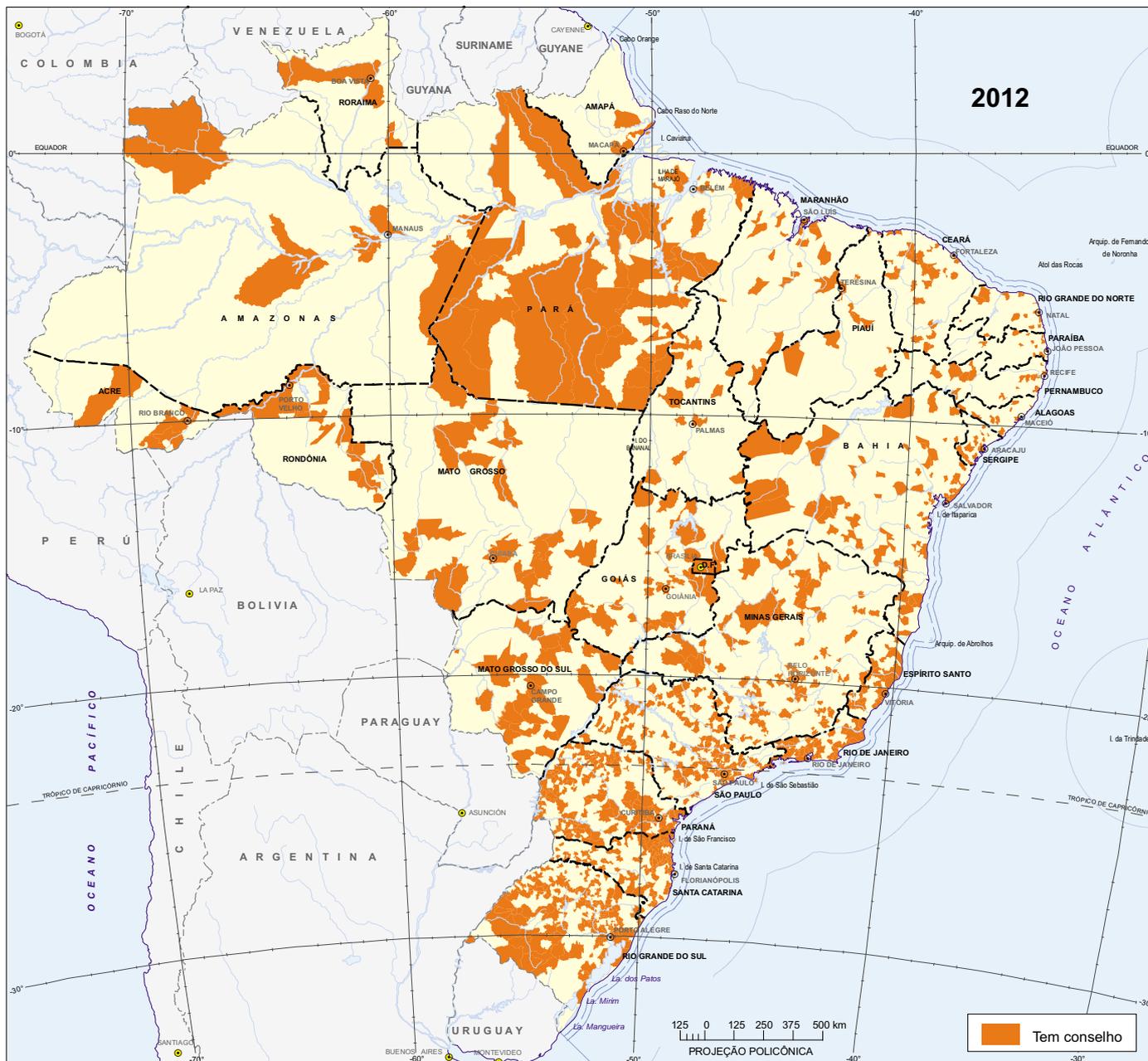
Os Cartogramas 5 e 6 mostram a distribuição dos conselhos municipais de política urbana pelos municípios brasileiros. Em 2012, o Brasil possuía 1 231 municípios com conselho municipal de política urbana, o equivalente a 22,1% do total de municípios. Embora baixa essa proporção, representou um crescimento de 68,3% quando comparado com 2005, em que os conselhos de política urbana estavam presentes em apenas 731 municípios – ou 13,1% do total.

**Cartograma 5 - Municípios com Conselho Municipal de Política Urbana - 2005**



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2005 e Diretoria de Geociências, Coordenação de Geografia.

Cartograma 6 - Municípios com Conselho Municipal de Política Urbana - 2012



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2012 e Diretoria de Geociências, Coordenação de Geografia.

Quanto à análise regional, a Tabela 2 mostra que, entre 2005 e 2012, houve variação de mais de 100,0% na proporção de conselhos de política urbana na Região Norte, que passaram a estar presentes em 20,9% dos municípios neste último ano. Da mesma forma, o Sudeste teve uma variação positiva de 93,6%, onde a proporção de municípios aumentou de 11,2% para 21,7% entre os dois períodos analisados. A Região Nordeste, por outro lado, teve uma variação menor neste período (33,8%), em que apenas 11,6% dos seus municípios apresentavam conselhos de política urbana em 2012. Se o Norte foi a região que apresentou a maior variação percentual, as maiores proporções de municípios com os respectivos conselhos se encontram na Região Sul do País, com 40,3%, em 2012.

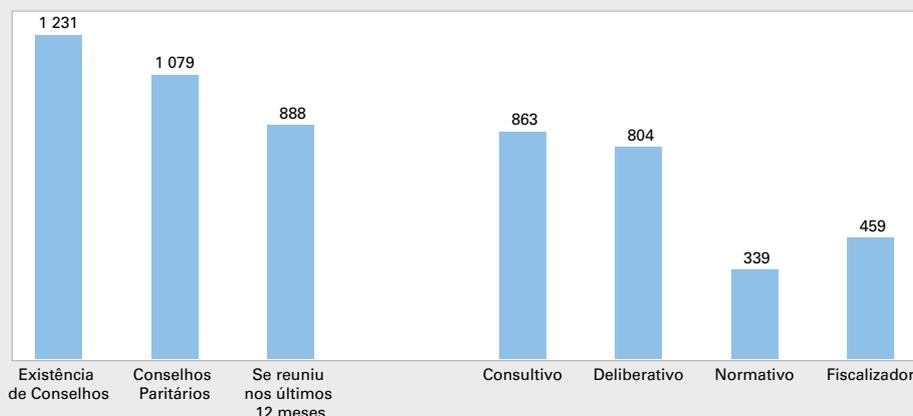
**Tabela 2 - Proporção de municípios com Conselho Municipal de Política Urbana segundo as Grandes Regiões e as classes de tamanho de população dos municípios 2005/2012**

Grandes Regiões e classes de tamanho da população dos municípios	Proporção de municípios com Conselho Municipal de Política Urbana (%)			Variação (%) (2012/2005)
	Total de municípios	2005	2012	
<b>Brasil</b>	<b>100,0</b>	<b>13,1</b>	<b>22,1</b>	<b>68,2</b>
Norte	8,1	10,2	20,9	104,3
Nordeste	32,2	8,7	11,6	33,8
Sudeste	30,0	11,2	21,7	93,6
Sul	21,3	24,1	40,3	67,5
Centro-Oeste	8,4	12,1	18,7	54,4
<b>Classes de tamanho da população dos municípios</b>	<b>100,0</b>	<b>13,1</b>	<b>22,1</b>	<b>68,3</b>
Até 5 000	23,3	6,7	10,3	54,4
De 5 001 a 10 000	21,7	7,9	10,8	37,7
De 10 001 a 20 000	24,9	10,2	16,1	58,7
De 20 001 a 50 000	18,9	17,8	33,4	87,2
De 50 001 a 100 000	5,9	31,6	52,0	64,4
De 100 001 a 500 000	4,5	43,6	74,8	71,4
Mais de 500 000	0,7	77,1	86,8	12,6

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2012.

A Tabela 2 também mostra participação expressiva dos conselhos municipais de política urbana nos municípios mais populosos. Em 2012, mais de 50,0% dos municípios com mais de 50 mil habitantes possuíam estes tipos de conselhos, enquanto nos municípios com menos de 20 mil habitantes essa proporção não chegou a 20,0%. É importante ressaltar que, com exceção dos municípios com mais de 500 mil habitantes, houve crescimento significativo dos conselhos municipais de política urbana em todas as classes de tamanho da população. Esta menor variação relativa observada nestes últimos municípios se deve, muito provavelmente, a já elevada proporção de conselhos existentes desde 2005.

Para qualificar melhor estas informações, a MUNIC procurou pesquisar algumas características destes conselhos, como, por exemplo, sua composição, caráter e a periodicidade das reuniões. O Gráfico 7 mostra que dos 1 231 municípios que possuíam conselhos municipais de política urbana em 2012, 1 079 (87,7%) são paritários, ou seja, possuem a mesma proporção representativa do poder público e da sociedade civil em sua composição. Em relação às frequências das reuniões, indicador que mede a atuação dos conselhos, a pesquisa mostrou que 888 – ou 72,1% - dos conselhos municipais tiveram reuniões nos últimos 12 meses. Isto significa que 27,9% dos conselhos não se reuniram no período indicado, proporção que não é desprezível dada sua importância na natureza do processo de formulação das políticas públicas. Além disso, 863 – ou cerca de 70,0% - dos conselhos têm caráter consultivo, enquanto apenas 339 - 27,7% - desempenham atividades de cunho normativo.

**Gráfico 7 - Características dos Conselhos Municipais de Política Urbana - Brasil - 2012**

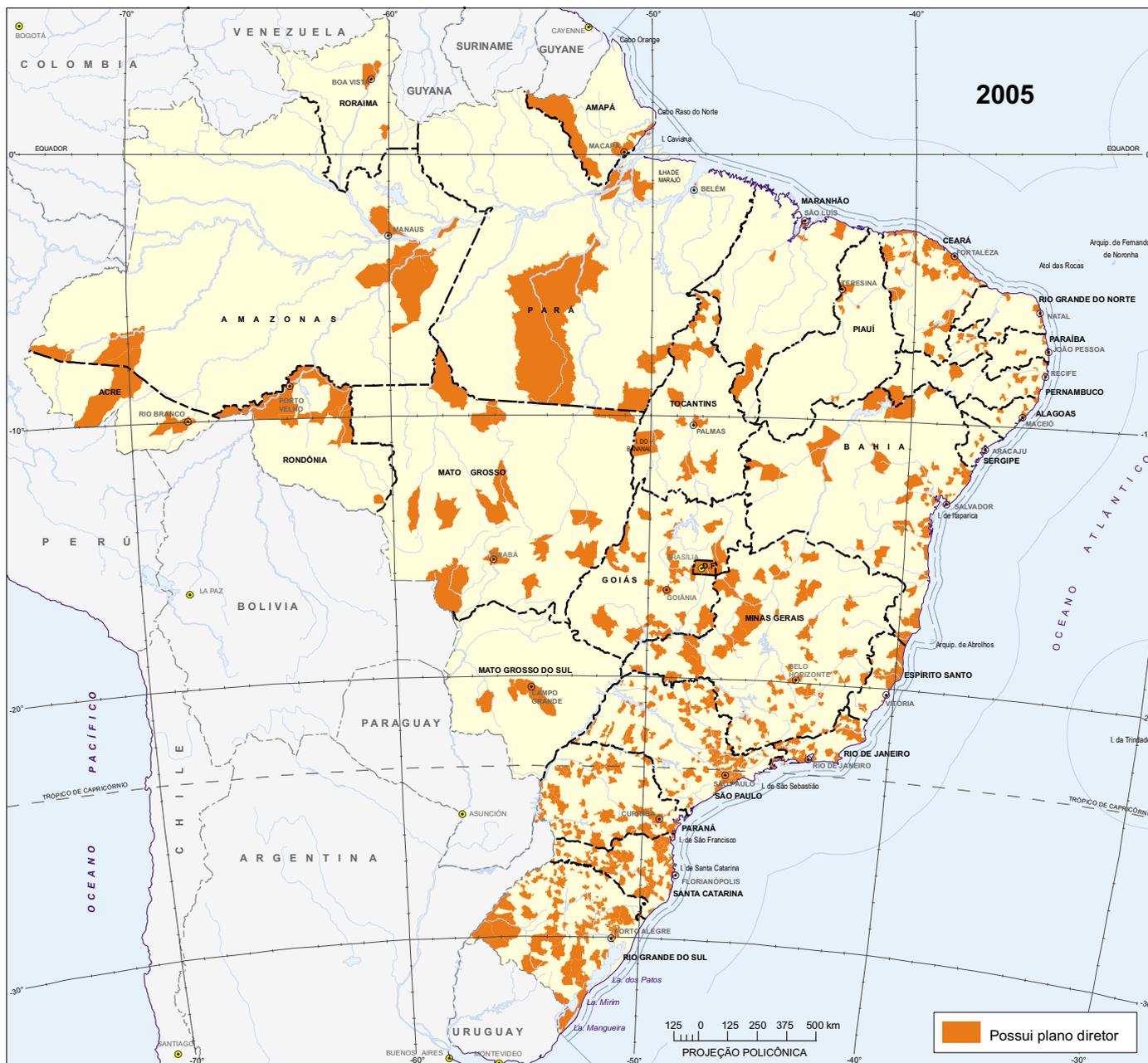
Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2012.

## Plano Diretor

De acordo com o Estatuto da Cidade, o Plano Diretor é o instrumento básico da política urbana dos municípios. Seu conteúdo deve expressar princípios fundamentais que orientam a ordenação das cidades em prol do bem-estar social dos cidadãos. Para tanto, o plano diretor deve contar com uma série de mecanismos comuns aos processos de planejamento: definição dos objetivos a serem alcançados; explicitações das estratégias utilizadas para se atingir os objetivos propostos; fornecimento dos instrumentos de planejamento; e revisão periódica (no caso do plano diretor essa revisão é feita a cada dez anos).

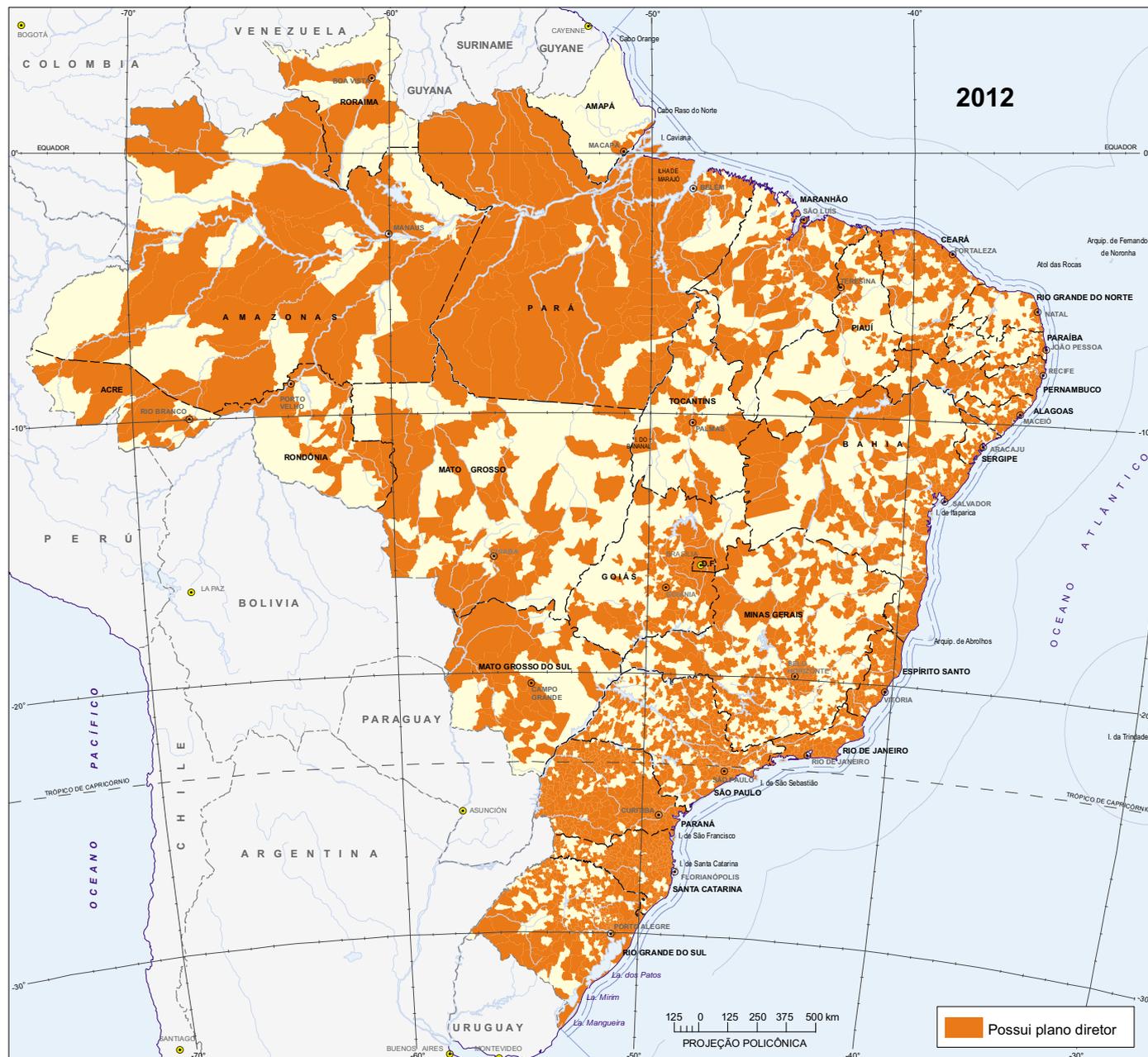
A Pesquisa de Informações Básicas Municipais mostrou um aumento expressivo no número de municípios com Planos Diretores entre 2005 e 2012, como pode ser notado nos Cartogramas 7 e 8. Enquanto no primeiro ano apenas 805 – ou 14,5% – dos municípios brasileiros contavam com este instrumento de planejamento urbano, em 2012 eram 2 658 – ou 47,8%. De acordo com o Gráfico 8, a Região Sul apresentou extensa cobertura, com cerca de 86,0% dos seus municípios declarando possuírem planos diretores em 2012. O Estado do Paraná, por exemplo, elevou de 20,6% para 86% a proporção dos seus municípios com planos diretores entre 2005 e 2012. É importante destacar que esta região também foi a que se mostrou mais propensa à criação de conselhos municipais de política urbana, como mostrado na Tabela 2, o que sugere o seu maior alinhamento com a necessidade de se adotar instrumentos de planejamento e gestão urbana participativos.

**Cartograma 7 - Municípios com Plano Diretor - 2005**



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2005 e Diretoria de Geociências, Coordenação de Geografia.

Cartograma 8 - Municípios com Plano Diretor - 2012

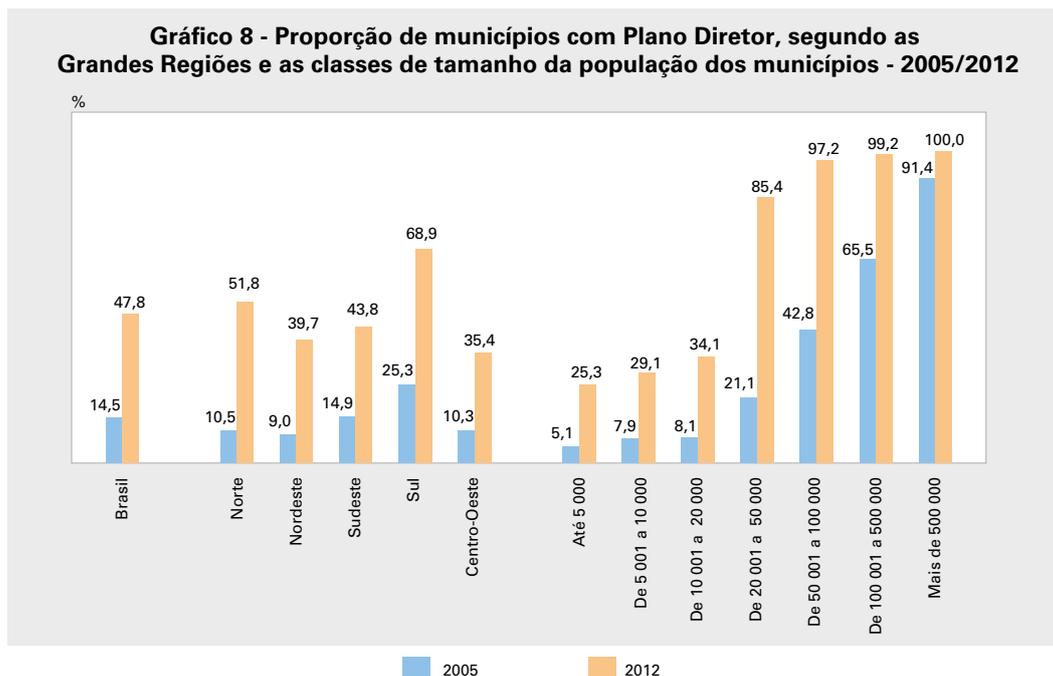


Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2012 e Diretoria de Geociências, Coordenação de Geografia.

A Região Norte também obteve crescimento significativo no número de municípios com planos diretores, especialmente no Estado do Pará. O Amapá, por outro lado, não apresentou variação condizente com o restante da região. No Nordeste, assim como no Centro-Oeste, esta variação não apresentou a mesma intensidade observada nas duas regiões anteriormente analisadas. Como mostra o Cartograma 8, os Estados do Rio Grande do Norte, no Nordeste, e Mato Grosso, no Centro-Oeste, não tinham nem 30,0% dos seus municípios com planos diretores em 2012.

A Região Sudeste ocupou posição intermediária em relação às demais regiões, com 43,8% dos seus municípios apresentando planos diretores. Cabe destacar o comportamento distinto dos Estados do Rio de Janeiro e Espírito Santo – que tiveram

variação expressiva no número de municípios com planos diretores – e dos Estados de Minas Gerais e São Paulo – cuja variação não foi expressiva. Em Minas Gerais, por exemplo, apenas 32,4% dos municípios tinham planos diretores em 2012, enquanto em São Paulo essa proporção era de cerca de 50,0%. Pelo cartograma 8, a região do Oeste Paulista é a que carece de mais municípios com planos diretores, enquanto em Minas Gerais tal padrão está distribuído por todo o território.



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2005/2012.

De acordo com o Gráfico 8, foi observada variação positiva na análise dos municípios com planos diretores por classes de tamanho da população. Como pode ser notado, quanto maior a população dos municípios, maior a proporção dos que possuem planos diretores. Além disso, nos municípios com mais de 20 mil habitantes há um crescimento mais expressivo das referidas proporções entre os dois períodos analisados, quando comparado com as classes menos populosas, fato que indica maior intensidade do processo de consolidação da política urbana nos primeiros municípios. Uma das explicações desta dinâmica pode ser encontrada na natureza da legislação urbanística Pós-Constituição de 1988 que estabeleceu, através do Estatuto da Cidade, obrigatoriedade a um número significativo de municípios a terem seus planos diretores instituídos até uma data-limite – 10 de outubro de 2006. Para tanto, os municípios deveriam apresentar algumas das seguintes características: a) ter mais de 20 mil habitantes; b) integrantes de regiões metropolitanas e aglomerações urbanas; c) onde o Poder Público municipal pretenda utilizar os instrumentos previstos no § 4º do Art. 182 da Constituição Federal; d) inseridas em área de especial interesse turístico; e) inseridas em área de influência de empreendimentos ou atividades com significativo impacto ambiental de âmbitos regional e nacional.

Como pode ser notado, as duas primeiras características ajudam a explicar o elevado crescimento dos municípios com Planos Diretores nas classes de população com mais de 20 mil habitantes, tanto em razão da obrigatoriedade quanto do fato de se constituírem em centros urbanos maiores, cuja elevada complexidade exige a adoção de um conjunto mais amplo de instrumentos de planejamento urbano. Outra explicação se encontra no término da data-limite, estabelecida pelo Estatuto da Cidade, para a adequação dos municípios aos critérios de obrigatoriedade quanto à implantação do Plano Diretor. Como essa data terminou após a coleta das informações da pesquisa de 2005, é possível que um número significativo de municípios ainda não tivesse seus planos diretores instituídos. Isso ajudaria a explicar o baixo número de municípios com planos diretores neste ano, quando comparado com 2012, passados seis anos do término da referida data.

A Tabela 3 fornece evidências do processo de expansão dos planos diretores e, conseqüentemente da consolidação do marco legal da política urbana nos municípios brasileiros, a partir da análise dos dois primeiros critérios de obrigatoriedade assinalados acima: a) municípios com mais de 20 mil habitantes; e b) municípios integrantes de regiões metropolitanas e aglomerações urbanas. Enquanto em 2005 apenas 28,6% dos municípios que faziam parte dos critérios acima descritos tinham planos diretores, em 2012 esse percentual foi de 76,6%. No critério para municípios com população superior a 20 mil habitantes, essa proporção foi de, respectivamente, 29,7% e 87,6%. No caso dos municípios apenas pertencentes a aglomerações urbanas, o crescimento, ainda que expressivo – de 9,8%, em 2005, para 39,4%, em 2012 –, não foi suficiente para justificar a expansão dos planos diretores para os municípios com esta característica. Isto se deve, muito provavelmente, ao fato destes municípios terem menor porte populacional – menos de 20 mil habitantes –, o que estaria relacionado à ausência de técnicas e recursos para a implementação dos instrumentos de planejamento urbano.

**Tabela 3 - Total de municípios com obrigatoriedade de terem Plano Diretor, total e percentual de municípios com Plano Diretor, segundo os critérios de obrigatoriedade Brasil - 2005/2012**

Critérios de obrigatoriedade	Total de municípios		
	Com obrigatoriedade de existência de Plano Diretor	Com Plano Diretor	
		Total	Percentual (%)
<b>2005</b>			
<b>Total</b>	<b>1 963</b>	<b>561</b>	<b>28,6</b>
Apenas com mais de 20 000 hab.	1 244	370	29,7
Apenas Aglomeração urbana	369	36	9,8
Ambos	350	155	44,3
<b>2012</b>			
<b>Total</b>	<b>2 273</b>	<b>1 742</b>	<b>76,6</b>
Apenas com mais de 20 000 hab.	1 009	884	87,6
Apenas Aglomeração urbana	604	238	39,4
Ambos	660	620	93,9

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisa, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2005/2012.

## Demais instrumentos de política urbana

A Pesquisa de Informações Básicas Municipais – MUNIC levantou informações sobre a adoção de outros instrumentos de política urbana pelos municípios brasileiros que, articulados pelo plano diretor, buscam regular o uso e ocupação do solo urbano com fins de inclusão social, econômica e política das camadas marginalizadas da sociedade. O Gráfico 9 mostra que dentre os instrumentos mais utilizados estão alguns que já existiam antes da aprovação do Estatuto da Cidade como o Código de Posturas (70,6%); a Lei do Perímetro Urbano (69,3%) e o Código de Obras (54,6%). Por outro lado, os instrumentos mais recentes, que passaram a ser contemplados pelo Estatuto da Cidade, apresentam uma incidência menor nos municípios. É o caso da Lei de Desapropriação com Pagamento de Títulos (4,4%); da Lei do Direito de Preempção e Lei de Transferência do Direito de Construir, ambos presentes em apenas 6,0% dos municípios brasileiros. Apenas cerca de 8,0% dos municípios não possuem nenhum dos instrumentos de política urbana levantados pela pesquisa.



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2012.

---

## Recursos para a gestão municipal

**A**s conquistas obtidas pelos movimentos sociais em prol de maior democratização e descentralização política e administrativa, ao longo dos anos de 1980, culminaram com a adoção, na Constituição Federal do Brasil de 1988, de uma série de medidas voltadas para o fortalecimento dos municípios no âmbito do pacto federativo nacional. Pela Carta Constitucional, os mesmos foram elevados ao *status* de entes da federação, passando a ser regidos por Lei Orgânica própria, fato que criou a possibilidade de formulação de leis específicas sobre a realidade local.

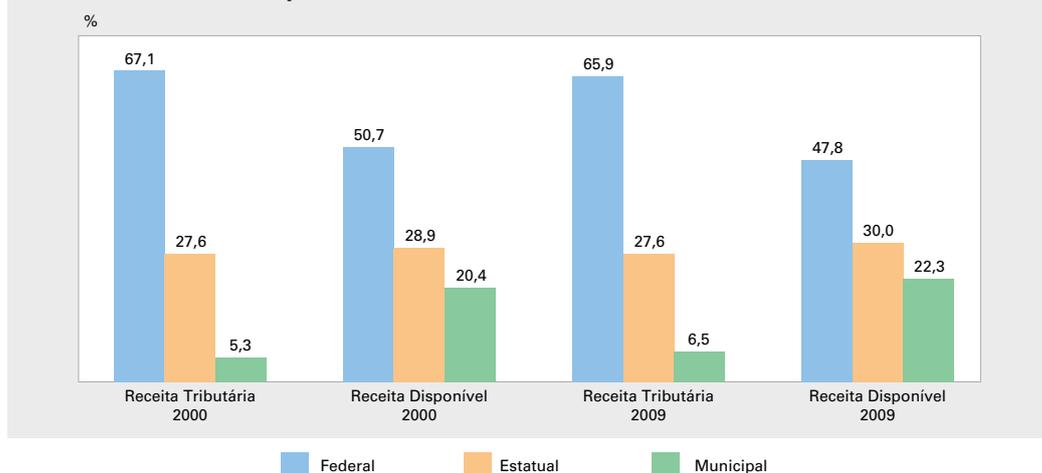
Em virtude destas novas características, os municípios se tornaram aptos a se articularem com os estados e a União nos processos de formulação e implementação de políticas públicas. O aumento das atribuições municipais, por outro lado, vem forçando estes entes federados a implementarem uma série de processos de modernização e racionalização de suas máquinas administrativas, com vistas a garantir o aumento de sua capacidade arrecadatória, assim como o cumprimento das suas crescentes funções.

O Gráfico 10 fornece o contexto para a análise empreendida no presente texto, oferecendo informações financeiras que permitem vislumbrar a participação dos municípios nas relações com os demais entes federados. Em primeiro lugar, procurou-se auferir o esforço arrecadatório dos municípios a partir de sua participação na Receita Tributária Nacional (impostos + taxas + contribuições). Posteriormente somou-se a esta última as transferências governamentais entre as esferas de governo, chegando-se a Receita Disponível.

Pela análise do Gráfico 10, os municípios arrecadaram parcela significativamente inferior dos tributos, quando comparados com os Estados e, principalmente, com a União. Para compensar a baixa

arrecadação, os municípios são beneficiados pelas transferências governamentais, o que explica sua elevada participação na receita disponível nacional. Este mecanismo, de natureza redistributiva, garante o cumprimento das crescentes funções desempenhadas pelos municípios no processo de execução de políticas públicas. Revela, no entanto, sua significativa dependência financeira em relação aos demais entes federados para a execução de suas obrigações constitucionais.

**Gráfico 10 - Distribuição percentual da receita tributária e da receita disponível nacional, por esferas de Governo - Brasil - 2000/2009**



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Contas Nacionais, Sistema de Contas Nacionais 2000/2009.

Por outro lado, entre 2000 e 2009, houve crescimento na participação dos municípios na receita tributária nacional, o que pode estar indicando maior esforço de adequação da estrutura administrativa e da tributária com vistas ao aumento dos recursos financeiros próprios. Cabe destacar, nesse sentido, o investimento na modernização de uma série de instrumentos de controle da arrecadação, como a informatização dos cadastros de Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU e Imposto Sobre Serviços - ISS. Da mesma forma, a ampliação da base arrecadatória dos municípios, com a instituição de diferentes tipos de taxas e da concessão de incentivos a atração de empreendimentos são importantes mecanismos que contribuem para o crescimento da arrecadação tributária dos municípios. Esta hipótese se torna mais forte pelo fato dos municípios serem os únicos entes federados a terem aumento relativo na participação na receita tributária nacional entre os dois períodos analisados no Gráfico 10.

As informações retiradas do bloco Recursos para a Gestão da Pesquisa de Informações Básicas Municipais podem auxiliar as questões que permeiam a análise da sustentabilidade financeira dos municípios brasileiros. A Tabela 4, por exemplo, mostra que estes entes da federação possuem elevada proporção de cadastros de IPTU e ISS informatizados. Na comparação entre 2006 e 2012 observou-se crescimento significativo na proporção de municípios com cadastro de ISS informatizado, passando de 67,9% no primeiro ano para 81,9%, em 2012.

Comportamento semelhante foi observado quando a análise passou a ser feita levando em consideração o porte populacional dos municípios. Entre 2006 e 2012, houve crescimento em todas as faixas, especialmente nos municípios que

possuem cadastro de ISS informatizado. Outra constatação trazida pela Tabela 4 está no fato dos municípios menos populosos apresentarem proporção de cadastros informatizados inferior aos municípios mais populosos, a despeito de seu crescimento entre os dois períodos analisados. Como os primeiros possuem tradicionalmente bases tributárias menos desenvolvidas, possuindo, portanto, forte dependência das transferências governamentais – como o Fundo de Participação dos Municípios, por exemplo –, a contínua modernização de seus cadastros é necessária para o aumento da arrecadação própria.

**Tabela 4 - Proporção de municípios com cadastros de IPTU e ISS informatizados, segundo as classes de tamanho da população dos municípios - Brasil - 2006/2012**

Classes de tamanho da população dos municípios	Proporção de municípios com cadastros Informatizados (%)			
	IPTU		ISS	
	2006	2012	2006	2012
<b>Total</b>	<b>83,1</b>	<b>84,9</b>	<b>67,9</b>	<b>81,9</b>
Até 5 000	79,1	82,5	58,1	75,7
De 5 001 a 10 000	78,8	80,5	63,2	77,5
De 10 001 a 20 000	82,4	83,4	66,7	80,8
De 20 001 a 50 000	87,0	87,4	75,0	87,5
De 50 001 a 100 000	95,2	96,3	89,7	96,0
De 100 001 a 500 000	98,3	99,2	93,5	98,0
Mais de 500 000	100,0	100,0	100,0	94,7

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2012.

A criação de taxas é outra forma de aumentar a base arrecadatória dos municípios. Sua principal característica se encontra no fato da cobrança estar vinculada a alguma atividade pública específica, diferentemente do imposto cuja incidência é independente do tipo de atividade. Como exemplo, os recursos obtidos pela cobrança da taxa de iluminação pública devem ser utilizados unicamente para garantir o fornecimento deste serviço.

As taxas podem ser divididas em dois grupos: as taxas de poder de polícia e as taxas de prestação de serviços públicos. A característica básica da taxa de prestação de serviços públicos é sua divisibilidade, ou seja, podem ser utilizadas separadamente, pelos usuários. Já a taxa de poder de polícia se refere à intervenção do Estado na regulamentação de questões relativas à segurança, higiene, ordem social e urbana, autorização para o funcionamento de atividades econômicas, etc. Para isso, são instituídas taxas referentes à fiscalização sanitária, de anúncios, estabelecimentos, etc.

De acordo com Gráfico 11, um número expressivo de municípios (5 144) – ou cerca de 92,0% do total – cobravam algum tipo de taxa em 2012, o que demonstra a difusão desta modalidade de arrecadação pelos municípios. A taxa de iluminação pública é a mais presente, abrangendo 73,8% dos municípios, seguida pelas taxas de poder de polícia e de coleta de lixo, que cobriam, respectivamente, 51,6% e 50,7% dos municípios neste mesmo ano. A taxa de limpeza pública aparece em seguida, abrangendo 41,3% dos municípios. Por fim, a taxa de incêndio estava presente em apenas 4,8% dos municípios.



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2012.

Aprofundando um pouco mais a análise, observa-se que, dentre os 421 municípios que em 2012 não instituíram nenhuma taxa, 88,1% tinham até 20 mil habitantes, como mostra a Tabela 5. É importante ressaltar que, embora no agregado a cobrança de taxas esteja bem difundida por esses municípios, a ausência desse instrumento arrecadatório também é verificada com mais frequência nos mesmos. Esta característica reforça a argumentação sobre a maior fragilidade financeira dos pequenos municípios, indicando a necessidade desses de continuarem buscando o aumento de sua base de arrecadação tributária.

**Tabela 5 - Municípios, total e que não cobram taxas, segundo as classes de tamanho da população dos municípios - Brasil - 2012**

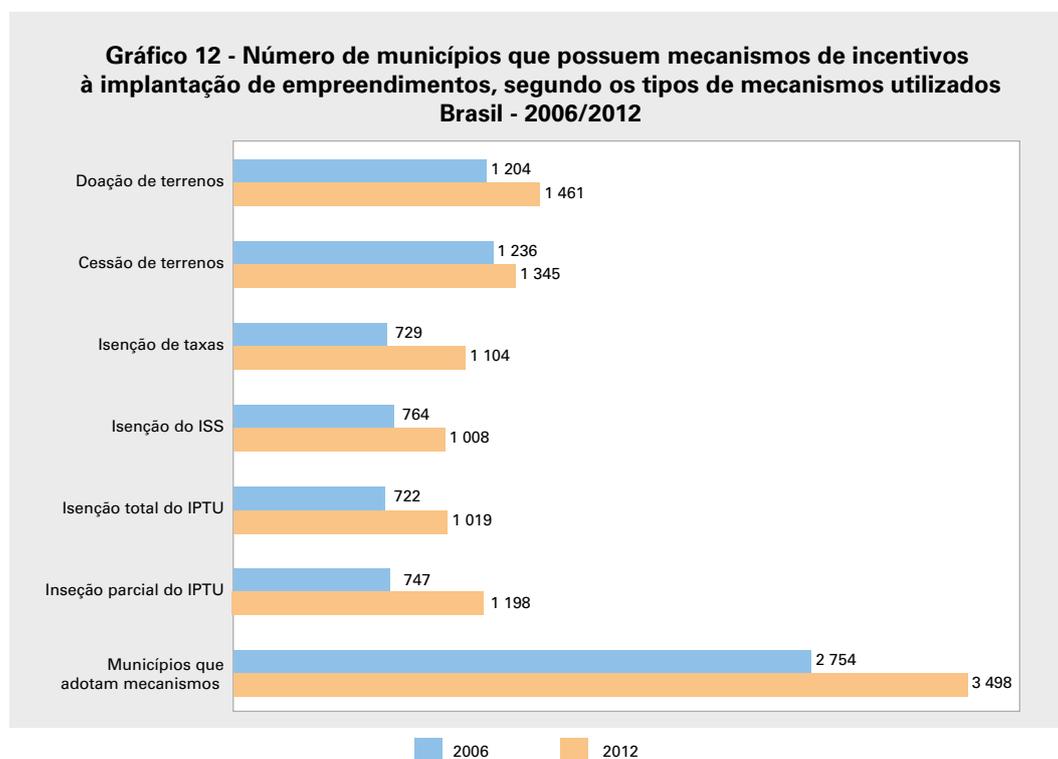
Classes de tamanho da população dos municípios	Municípios			
	Total	Que não cobram taxas		
		Total	Proporção (%)	Distribuição percentual (%)
<b>Total</b>	<b>5 565</b>	<b>421</b>	<b>7,6</b>	<b>100,0</b>
Até 5 000	1 298	143	11,0	34,0
De 5 001 a 10 000	1 210	115	9,5	27,3
De 10 001 a 20 000	1 388	113	8,1	26,8
De 20 001 a 50 000	1 054	41	3,9	9,7
De 50 001 a 100 000	327	5	1,5	1,2
De 100 001 a 500 000	250	4	1,6	1,0
Mais de 500 000	38	-	-	-

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2012.

A pesquisa também investigou a existência de mecanismos de atração de empreendimentos nos municípios. De acordo com o Gráfico 12, em 2006, 49,5% dos municípios adotaram os referidos mecanismos, passando para 62,9% em 2012. Isto representou um crescimento de 27,0% no número de municípios que se encontram nesta situação. Crescimento semelhante foi observado nos tipos de mecanismos

de incentivos utilizados pelos municípios. Os mais frequentes são os mecanismos não fiscais como a cessão e doação de terrenos, presentes em, respectivamente, 24,2% e 26,3% dos municípios brasileiros.

Os mecanismos fiscais também estão presentes em proporção significativa dos municípios, com destaque para os de isenção parcial de IPTU. Cabe esclarecer que se em um primeiro momento parece contraditório um município deixar de arrecadar impostos para atrair empreendimentos, por outro, o mesmo passa a contar com os efeitos sinérgicos que a referida atividade a ser instalada trará para a cidade. O aumento da oferta de empregos, por exemplo, tende a dinamizar mercado de consumo local, promovendo a instalação de novas atividades – em especial aquelas vinculadas ao setor de serviços – que irão gerar aumento na receita própria dos municípios, através da cobrança de impostos e do pagamento de taxas pelos novos contribuintes.



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2006/2012.

---

## Comunicação e informática

A Pesquisa de Informações Básicas Municipais desde sua edição de 2004 vem levantando quesitos sobre a informatização das prefeituras. O incremento da informática como meio de desenvolvimento e de difusão de informações e com o aumento de atribuições dos governos municipais, exigiu mais eficiência e transparência das ações dos agentes políticos, motivando o aprofundamento do levantamento de informações referentes a este campo temático.

Uma gestão mais eficiente de recursos disponíveis, informações rápidas e precisas para a tomada de decisões e para prestar contas de suas ações junto à sociedade, reforçou-se a necessidade da utilização da tecnologia disponível, através da informática, pelos governos municipais.

Conforme os dados apurados pela pesquisa, todos os municípios (Tabelas de resultados 9 e 10), em 2012, possuíam computadores em funcionamento na administração direta municipal. Além da disponibilidade de equipamentos, foram pesquisados alguns recursos para um maior aproveitamento dos computadores, de modo a possibilitar agilidade na gestão interna e nos serviços prestados pelos municípios. As redes, mais do que conectar computadores entre si, permitem que as informações de diferentes partes e setores de uma prefeitura sejam compartilhadas. E vão além: informações de naturezas diferentes podem ser geradas em diferentes pontos da rede e interagirem entre si, permitindo análises integradas e facilitando a gestão.

Além de computadores ligados em rede, foi pesquisada a existência de Intranet, que é uma rede de computadores privativa que

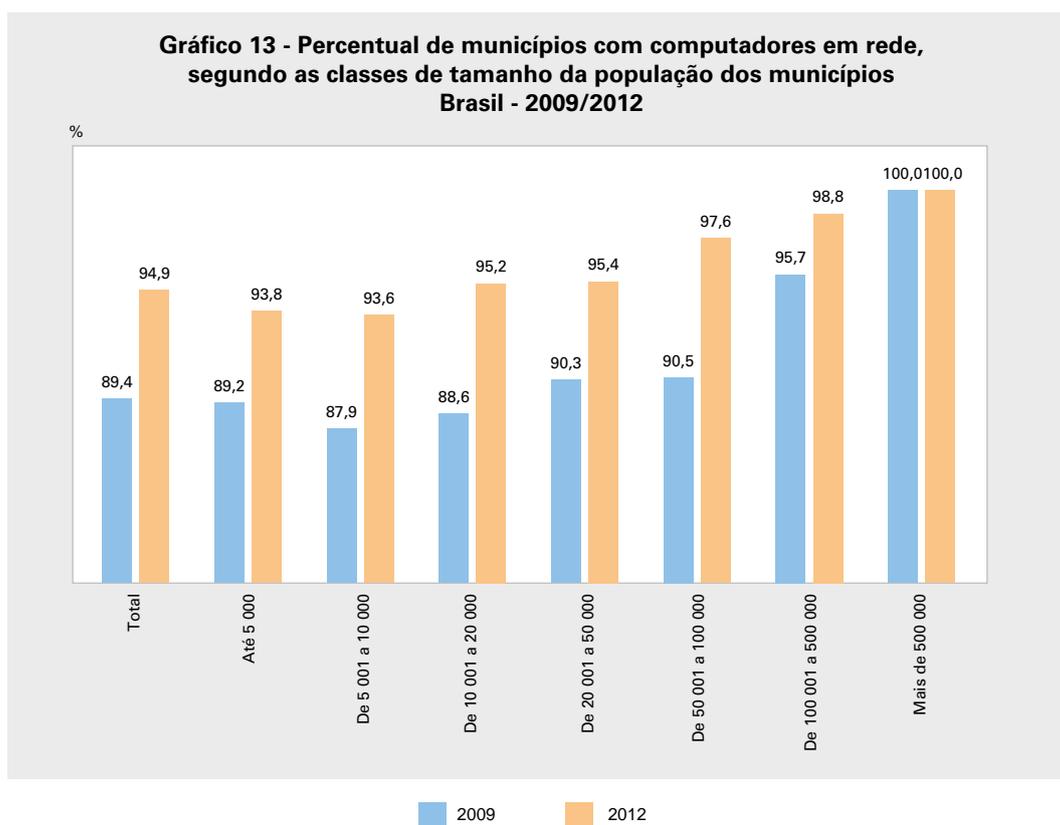
utiliza os mesmos princípios da Internet, possibilitando a integração das tecnologias nos seus próprios sistemas de informação. São pouco exigentes no que diz respeito a custos e primam pela versatilidade, oferecendo aos seus usuários benefícios imediatos, tais como: melhoria da comunicação entre empregados, gestão mais eficaz, distribuição e utilização de aplicativos e de dados, etc. A principal diferença entre a Internet e a Intranet é que o acesso para a Intranet é restrito somente a pessoas autorizadas.

Dentre os municípios que possuíam computadores, em 5 282 (94,9%) existiam redes ligando setores da administração direta, 1 372 (24,7%) contavam com o recurso de comunicação através de Intranet e em 5 555 (99,8%) os computadores possuíam acesso à Internet. Nos municípios com mais de 500 mil habitantes, 100,0% deles possuíam seus computadores ligados em rede e com acesso a Internet, e 84,2% com Intranet. A Região Sudeste foi a que apresentou o maior percentual de municípios que contavam com computadores ligados em rede (99,4%), e com acesso à Internet (99,9%) (Tabela 6).

**Tabela 6 - Municípios, total e com computadores em rede, com acesso à Internet e existência de Intranet, segundo as Grandes Regiões e as classes de tamanho da população dos municípios - 2012**

Grandes Regiões e classes de tamanho da população dos municípios	Municípios						
	Total	Com computadores					
		Em rede		Com acesso à Internet		Com Intranet	
		Absoluto	Percentual (%)	Absoluto	Percentual (%)	Absoluto	Percentual (%)
<b>Brasil</b>	<b>5 565</b>	<b>5 282</b>	<b>94,9</b>	<b>5 555</b>	<b>99,8</b>	<b>1 372</b>	<b>24,7</b>
Norte	449	400	89,1	447	99,6	101	22,5
Nordeste	1 794	1 583	88,2	1 788	99,7	302	16,8
Sudeste	1 668	1 658	99,4	1 666	99,9	455	27,3
Sul	1 188	1 181	99,4	1 185	99,7	413	34,8
Centro-Oeste	466	460	98,7	465	99,8	101	21,7
<b>Classes de tamanho da população dos municípios</b>							
Até 5 000	1 298	1 218	93,8	1 297	99,9	202	15,6
De 5 001 a 10 000	1 210	1 133	93,6	1 207	99,8	200	16,5
De 10 001 a 20 000	1 388	1 322	95,2	1 385	99,8	272	19,6
De 20 001 a 50 000	1 054	1 005	95,4	1 052	99,8	339	32,2
De 50 001 a 100 000	327	319	97,6	327	100,0	161	49,2
De 100 001 a 500 000	250	247	98,8	249	99,6	166	66,4
Mais de 500 000	38	38	100,0	38	100,0	32	84,2

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2012.

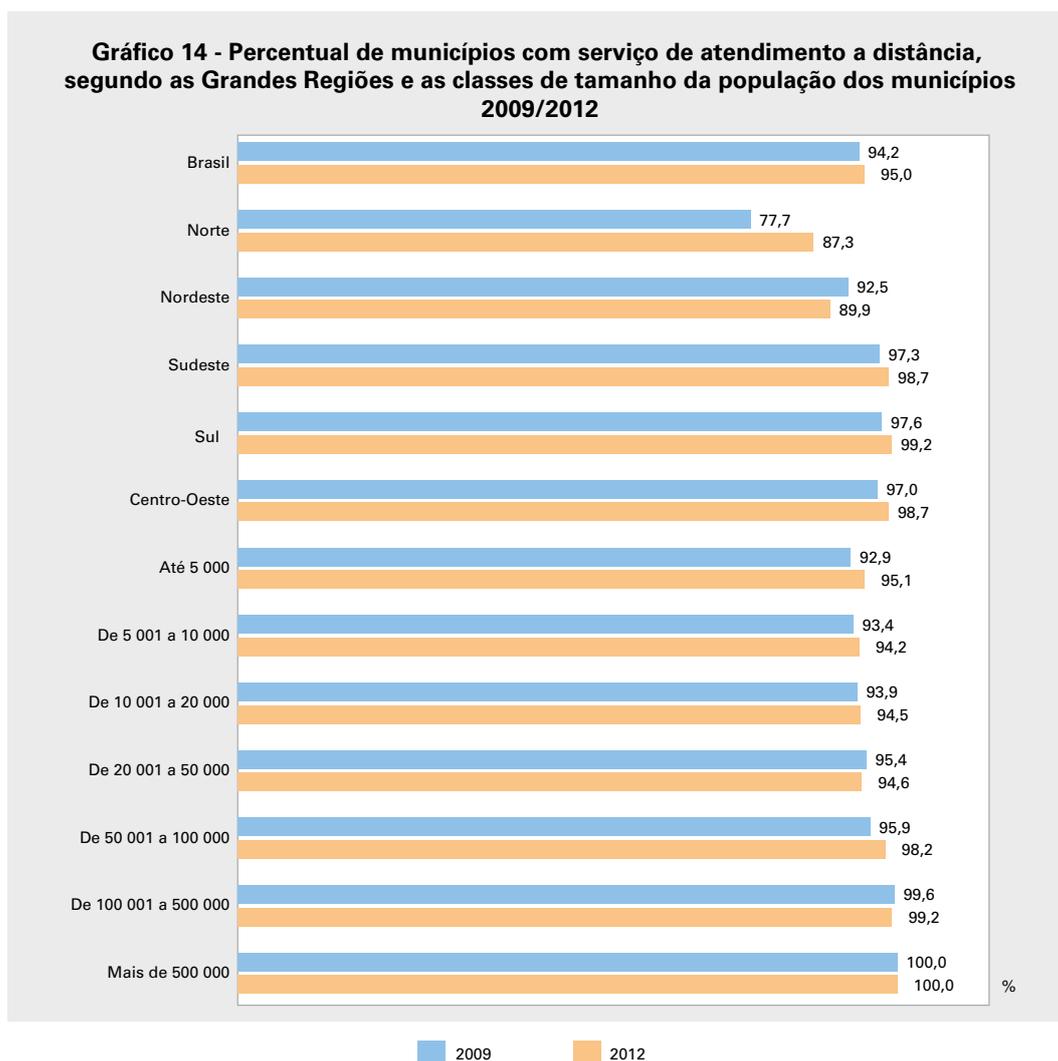


Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2009/2012.

Houve um crescimento na proporção de municípios que dispunham de computadores ligados em rede e com acesso à Internet, se comparados com as informações da MUNIC 2009, sendo mais significativo os com computadores ligados em rede, nas classes de municípios até 100 000 habitantes.

Ao disponibilizar formas de atendimento a distância, a administração pública municipal pode atender a solicitação dos cidadãos sem que estes precisem se dirigir à prefeitura. Buscando facilitar o atendimento, o cidadão pode obter, por telefone, fax, correio ou jornal, informações relativas aos locais e horários de atendimento da prefeitura, as exigências para emissão de documentos, entre outras informações, e garantir aos cidadãos o acesso a informações e documentos, de maneira simplificada e ágil.

De acordo com as informações da MUNIC 2012, 5 289 (95,0%) dos municípios brasileiros disponibilizaram alguma forma de atendimento a distância (Tabelas de resultados 11 e 12). Uma variação discreta e crescente, com relação à pesquisa de 2009, em que os municípios que disponibilizavam formas de atendimento a distância representavam 94,2% (5 244) do total. Não deixa de surpreender a proporção de municípios com atendimento a distância na Região Norte, que passou de 77,7%, em 2009, para 87,3%, em 2009.



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2009/2012.

Nos municípios com atendimento a distância, os que utilizavam a Internet eram os mais frequentes em 2012, 88,7% dos municípios brasileiros declararam fazer este tipo de atendimento. A proporção de municípios, quando examinada por forma de atendimento disponibilizada, teve um pequeno decréscimo com relação aos que utilizavam telefone convencional. Já a proporção dos que utilizavam correio, fax e jornais tiveram um acréscimo, sendo que os que disponibilizaram telefone exclusivo apresentaram o maior crescimento, passando de 14,1%, em 2009, para 23,4%, em 2012.

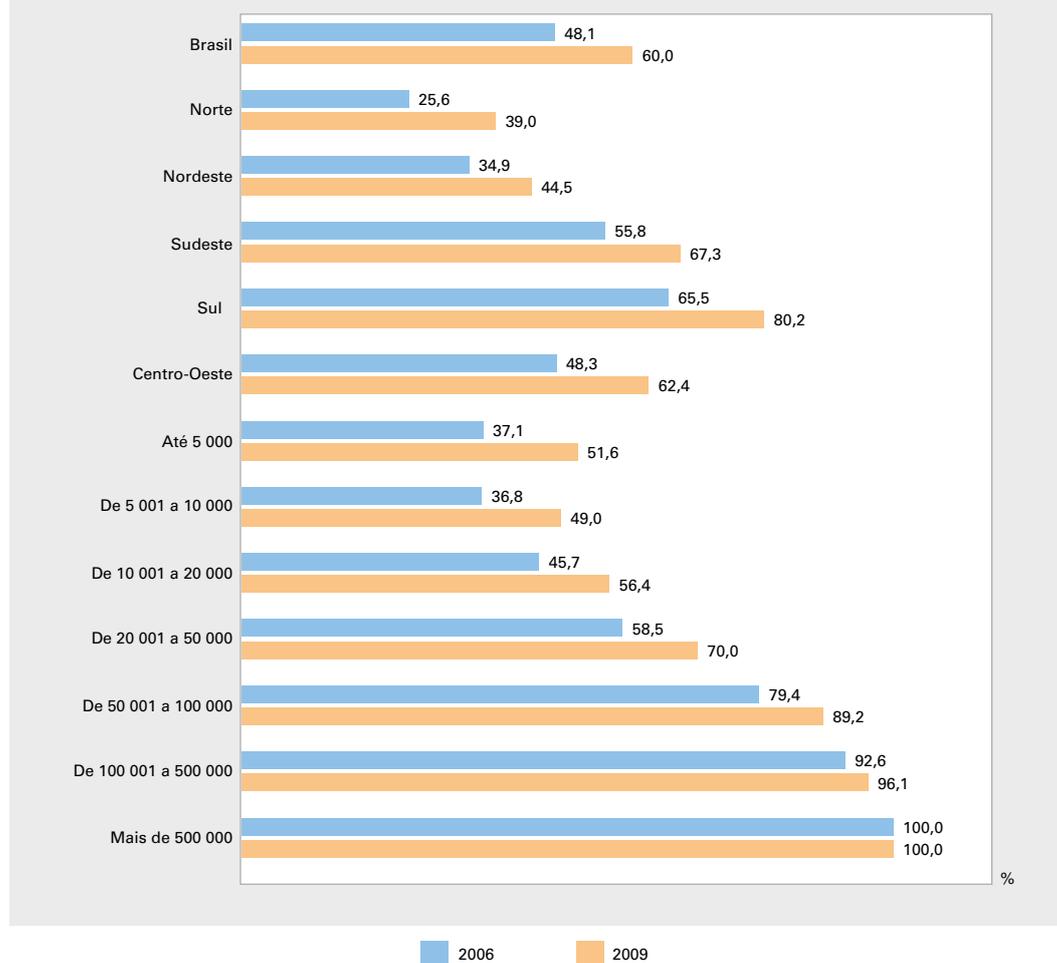
## Página na Internet

Com o crescimento e popularização da Internet, evidencia-se a importância e utilidade desta pelos governos municipais, uma vez que, cada vez mais cidadãos, estarão a ela conectados. A administração pública municipal vem utilizando esta ferramenta para atender mais adequada e prontamente o cidadão e divulgar amplamente informações de interesse público, além de poder ser utilizada para aumentar a transparência das ações públicas.

Nas edições anteriores, a pesquisa investigava apenas a existência ou não de página de Internet e os serviços disponibilizados, a partir do ano de 2006 considerou-se importante conhecer o grau de desenvolvimento e de opções que esta página efetivamente disponibiliza ao cidadão, e, em 2009, foi pesquisada pela primeira vez a acessibilidade da página a pessoas com deficiência.

A MUNIC constatou que 48,1% dos municípios do País já possuíam, em 2006, página na Internet. Este percentual vem crescendo em todas as classes de tamanho de municípios e em todas as regiões brasileiras. Em 2009, o percentual de municípios que declarou ter página era de 60,0%. Em 2012, esta proporção chegou a 74,5% dos municípios brasileiros e a 99,6% nos municípios com mais de 100 mil a 500 mil habitantes se mantendo presente na totalidade dos com mais de 500 mil (Gráfico 15). A Região Sul foi a que apresentou a maior proporção de municípios com página nos três anos, seguida pela Região Sudeste.

**Gráfico 15 - Percentual de municípios com página na Internet, segundo as Grandes Regiões e as classes de tamanho da população dos municípios 2006/2012**



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2006/2012.

Foi indagada a situação das páginas das prefeituras, tendo sido consideradas as seguintes situações: “ativa”, “em manutenção ou reestruturação”, “em elaboração” e “não possui página”. Foram contabilizados como tendo página na Internet aqueles municípios que declararam que as mesmas estavam “em manutenção ou reestruturação” e considerados sem página na Internet aqueles que estavam em processo de elaboração da página no momento da pesquisa.

Com relação ao estágio de desenvolvimento dos *sites* das prefeituras municipais, classificados como informativo, interativo e transacional, consideramos o informativo como aquele que permite a difusão de informações sobre os mais diversos órgãos e departamentos da administração pública municipal, disponibilizando portal que não permite nenhum tipo de interação com o usuário e funcionando unicamente como fonte de informação.

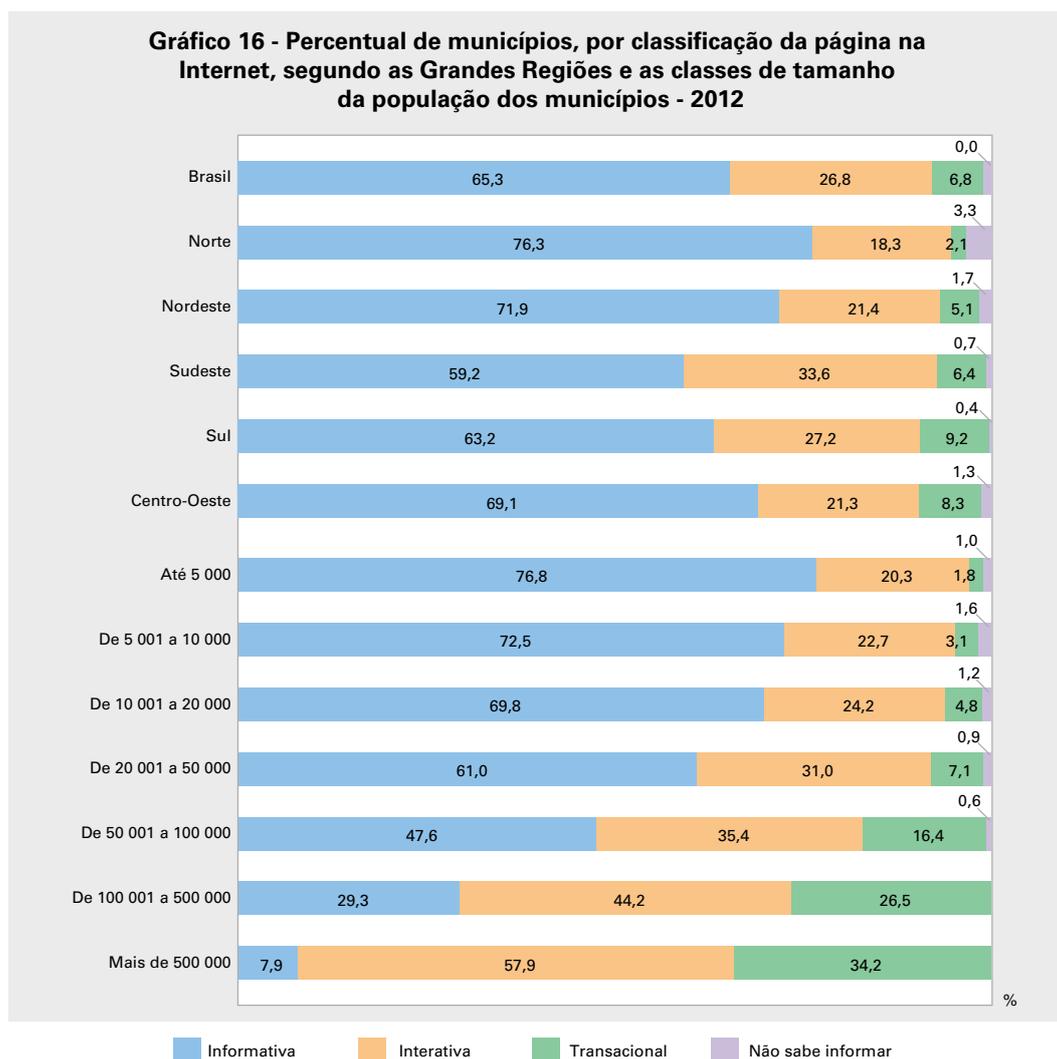
Já o interativo é aquele que permite também receber informações e dados por parte dos cidadãos, empresas ou outros órgãos. O usuário pode, por exemplo, utilizar a página da Internet da prefeitura para fazer reclamações e sugestões, informar mudança de endereço ou efetuar cadastro *on-line* de sua empresa.

Transacional é aquele que permite também troca de valores que podem ser quantificáveis, como pagamento de impostos e contas, educação a distância, matrículas na rede pública de ensino, marcação de consultas, compras de materiais, etc. É o que permite, além da troca de informações, troca de valores e serviços.

A distribuição dos municípios por classificação do estágio de desenvolvimento da página na *web* pode ser vista no Gráfico 16. Dentre os municípios com página na Internet, em 11,7% (44) os informantes responsáveis pelo preenchimento do bloco não souberam o estágio de desenvolvimento das páginas. Observa-se que 65,3% (2 708) dos municípios classificaram sua página como informativa e estavam em todas as classes de tamanho da população. O percentual de municípios com página classificada como informativa é inversamente proporcional às classes de tamanho da população, quanto maior a classe, menor o percentual de municípios com essa classificação, chegando aos com mais de 500 000 a apenas 7,9% (3) dos municípios classificando suas páginas neste estágio de desenvolvimento.

Com a página interativa tínhamos 26,8% (1 113) dos municípios, sendo sua maior concentração nos municípios com mais de 100 000 habitantes e na Região Sudeste, com 33,6% (464) dos municípios com a página classificada como interativa.

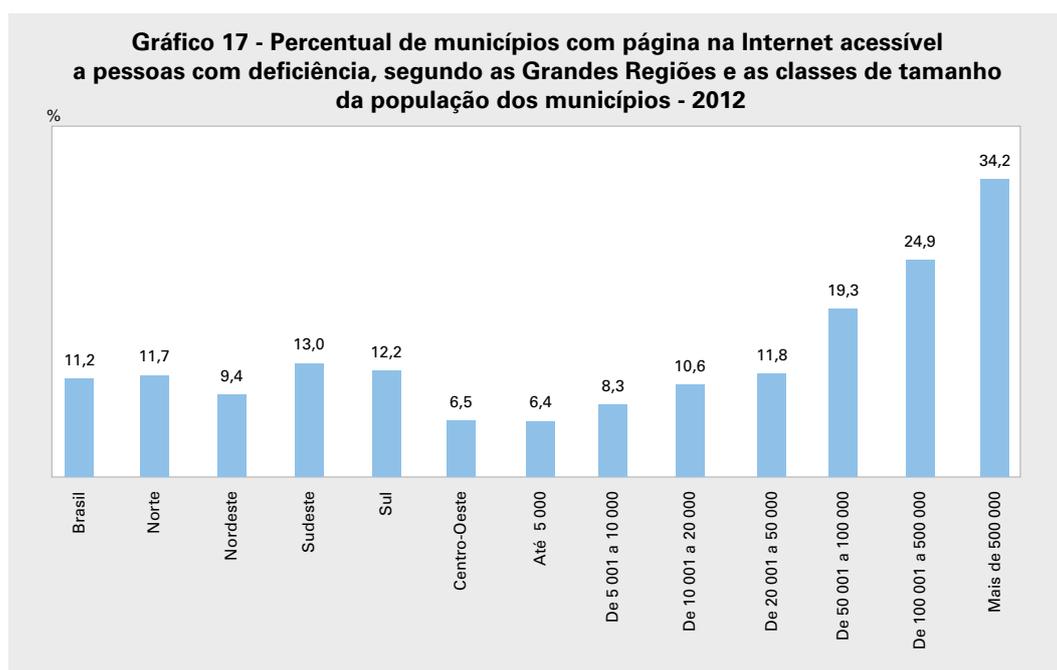
Apenas 6,8% (281) dos municípios classificaram sua página como transacional, e estavam concentrados nos com mais de 50 000 habitantes e nas Regiões Sul e Centro-Oeste, com 9,2% e 8,3%, respectivamente. Destaque deve ser dado aos Estados de Santa Catarina e Goiás, que apresentaram os maiores percentuais de municípios com essa classificação, 15,6% e 12,5%, respectivamente. Embora a Região Sudeste não se destaque como as citadas anteriormente, 17,2% dos municípios do Estado do Rio de Janeiro tiveram suas páginas com esta classificação.



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2012.

A chamada “exclusão digital”, que separa aqueles que têm acesso à Internet daqueles que não têm, na maioria das vezes, é abordada do ponto de vista econômico, com ênfase no custo ainda caro do acesso para as classes mais baixas. Entretanto, há outro tipo de exclusão, menos comentada, mas nem por isso menos importante. Esta barreira é a que impede pessoas com deficiência visual, auditiva ou ambas de acessarem a imensa maioria dos *sites*. Alguns municípios estavam comprometidos em oferecer conteúdo de suas páginas na *web* acessíveis a todos os usuários de sua página na *web*, mesmo a deficientes auditivos, visuais ou ambos.

Em apenas 11,2% dos municípios com página na Internet, esta era acessível a pessoas com deficiência. Quanto maior a classe de tamanho dos municípios, maior o percentual de municípios com página com acessibilidade, chegando a 34,2% nos com mais de 500 00 habitantes. Com relação às Grandes Regiões, o destaque fica para a Região Norte, que apesar de não ser a região com maior percentual de páginas acessível a pessoas com deficiência, tinha 11,7% de seus municípios com página com acessibilidade, próxima à região com maior percentual, a Região Sudeste (13,0%).

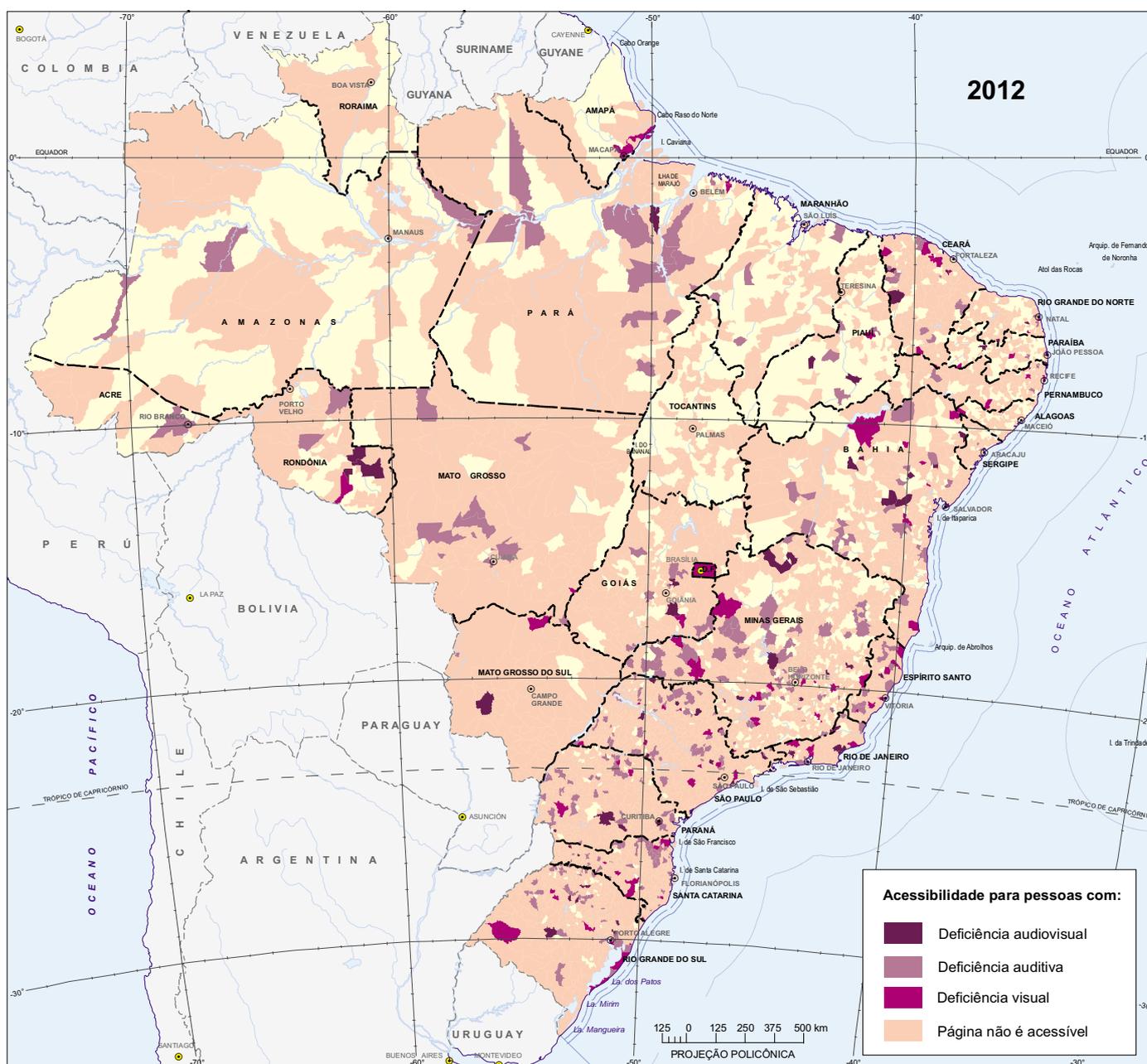


Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2012.

Apenas 466 municípios classificaram sua página como acessível a pessoas com deficiência, e estavam concentrados nas Regiões Sudeste e Sul, com 180 e 137 municípios, respectivamente. Destaque deve ser dado aos Estados de São Paulo e Minas Gerais, que apresentaram o maior número de municípios acessíveis, 73 e 75. Na Região Sul, a maior aglomeração encontrava-se nos Estados de Santa Catarina (48) e no Rio Grande do Sul (52), o Estado do Paraná tinha 37 dos seus municípios nesta classificação. Embora a Região Centro-Oeste não se destaque como as citadas anteriormente, 11 municípios do Estado de Mato Grosso e 10 de Goiás tiveram suas páginas classificadas como acessíveis. Com relação ao tipo de acessibilidade, 312 páginas tinham acessibilidade auditiva, 90 visual e 64 audiovisuais.

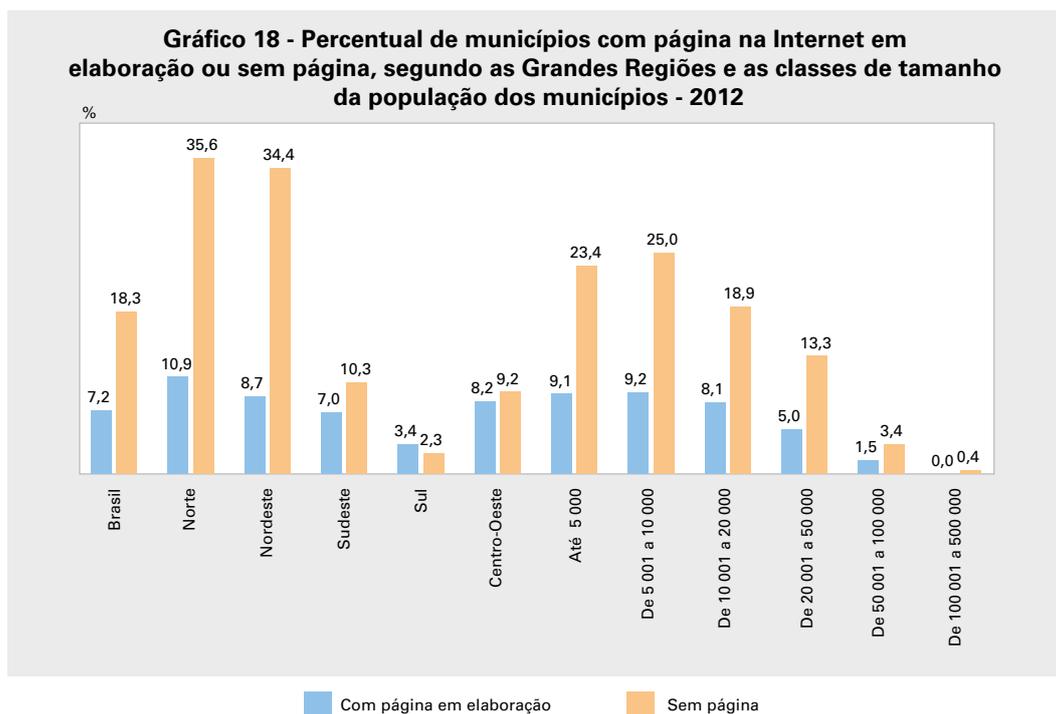
A Região Norte obteve o terceiro percentual mais alto de municípios com página com acessibilidade, em sua maioria acessível a deficientes auditivos (das 28 páginas com acessibilidade, 20 eram para deficientes auditivos) e foi a única com dois estados onde todos os municípios com páginas na *web* não tinham nenhum recurso de acessibilidade, Roraima e Tocantins.

**Cartograma 9 - Municípios com página na Internet acessível a pessoas com deficiência, por tipo de acessibilidade - 2012**



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2012 e Diretoria de Geociências, Coordenação de Geografia.

Mesmo apresentando um número considerável de municípios no País com página na Internet, os resultados revelam uma desigualdade regional. A maior frequência de municípios sem página foi observada na Região Norte, com 35,6%, seguindo-se da Região Nordeste (34,4%), já a Região Sul apresentava a menor proporção de municípios sem página (2,3%). No que se refere à análise por classes de tamanho da população, notam-se os mais altos percentuais de municípios com até 10 000 habitantes, com mais de 23,0% sem página na Internet.



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2012.

## Inclusão digital

A informação e a comunicação são direitos inalienáveis do ser humano e, por isso, o acesso às tecnologias de informação e comunicação e a produção de informação com seu uso devem ser compreendidos como um novo direito humano fundamental.

Inclusão digital e produção de conhecimento são fatores fundamentais para o desenvolvimento econômico, político e social do País. O processo de inclusão deve ser entendido como direito universal ao uso das tecnologias de informação e comunicação e usufruto dos benefícios trazidos por essas tecnologias.

Para obter resultados efetivos, é necessário definir uma política pública que leve em conta a importância de ações de inclusão digital, direcionadas para grupos de pessoas menos favorecidas e com necessidades específicas. Deve ter como objetivo servir como porta de entrada das comunidades à rede mundial de computadores e aos serviços e informações prestadas aos cidadãos por Prefeituras, Estados e União, além de incluir as pessoas das regiões de maior exclusão na busca de suas necessidades e no desenvolvimento de habilidades e competências necessárias ao cotidiano em constante transformação. As ações de inclusão digital devem ser realizadas em nível local, buscando a articulação dos diferentes níveis de governo e a formulação de parcerias com empresas e sociedade civil.

Dada a importância do tema, a Pesquisa de Informações Básicas Municipais investigou a existência de política ou plano de inclusão digital em todos os municípios brasileiros. Este tema foi incorporado à MUNIC em 2006, cujo objetivo central é verificar a presença de ações neste sentido em cada município.

Como se observa na Tabela 7, 90,5% (5 034) dos municípios brasileiros informaram desenvolver política ou plano de inclusão digital, em 2012; um número

muito maior do que o apresentado em 2006, que era de 52,9% (2 944) dos municípios. Nota-se que a presença desta política está diretamente relacionada à classe de tamanho da população. Quanto maior a classe, maior o número de municípios que desenvolviam política ou plano de inclusão digital. Nos municípios com mais de 500 000 habitantes estava presente em 97,4%, proporção superior à média nacional. A proporção de municípios da Região Sudeste se destaca com 93,1%, seguida pela Região Centro-Oeste, com 92,9%.

Os parceiros mais presentes no desenvolvimento das ações relativas à inclusão digital eram o Governo Federal, Governos Estaduais e em 26,3% dos municípios as ações foram desenvolvidas por iniciativa exclusiva das prefeituras.

**Tabela 7 - Municípios, total e com política ou plano de inclusão digital, com parceiros das ações, segundo as Grandes Regiões e as classes de tamanho da população dos municípios - 2012**

Grandes Regiões e classes de tamanho da população dos municípios	Municípios								
	Total	Com política ou plano de inclusão digital (%)							
		Total	Parceiros das ações (1)						Por iniciativa exclusiva da prefeitura
			Governo Federal	Governo Estadual	Outro município	Iniciativa privada	Outros		
<b>Brasil</b>	<b>5 565</b>	<b>90,5</b>	<b>76,9</b>	<b>38,1</b>	<b>0,5</b>	<b>5,3</b>	<b>3,3</b>	<b>26,3</b>	
Norte	449	84,2	78,3	36,0	0,5	5,3	4,2	20,6	
Nordeste	1 794	89,7	83,2	34,3	0,4	3,0	3,0	20,3	
Sudeste	1 668	93,1	72,2	54,0	0,5	6,6	2,6	26,2	
Sul	1 188	89,2	71,6	22,8	0,8	6,3	3,4	37,5	
Centro-Oeste	466	92,9	81,5	34,4	0,2	7,2	5,8	26,6	
<b>Classes de tamanho da população dos municípios</b>									
Até 5 000	1 298	89,7	78,0	29,4	0,6	2,5	2,4	22,9	
De 5 001 a 10 000	1 210	88,9	78,8	34,6	0,4	4,6	1,9	21,0	
De 10 001 a 20 000	1 388	90,1	77,5	41,6	0,5	3,4	3,0	25,3	
De 20 001 a 50 000	1 054	91,0	74,7	45,2	0,5	8,3	4,7	28,3	
De 50 001 a 100 000	327	93,6	75,2	47,1	-	8,2	4,9	35,6	
De 100 001 a 500 000	250	96,4	73,0	40,7	1,2	14,9	5,8	47,3	
Mais de 500 000	38	97,4	62,2	24,3	5,4	18,9	16,2	56,8	

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2012.

(1) O município pode ter mais de um parceiro no desenvolvimento da política ou plano de inclusão digital.

Paralelo ao desenvolvimento de política ou plano de inclusão digital é necessário o desenvolvimento de redes que possibilitem a oferta de meios de produção e difusão de conhecimento, por isso a implantação de pontos de inclusão digital se torna essencial para o processo de construção do conhecimento. Foram pesquisados como resultado de projetos e ações desta política:

- a disponibilização pela prefeitura de acesso público e gratuito à Internet através de centros de acesso;

- informações e serviços de inúmeros órgãos públicos disponibilizados em quiosque ou balcão informatizado;

- estabelecer uma ponte entre possíveis parceiros (doadores de equipamentos e prestadores de serviços nas áreas de informática e telecomunicações) e as comunidades carentes do município, a fim de promover o acesso à Internet e aos computadores aos indivíduos menos favorecidos;

- a criação de Telecentros (espaços com computadores conectados à Internet, com uso livre dos equipamentos, cursos de informática e oficinas especiais); e

- a instalação de computadores na rede pública municipal de ensino com acesso à Internet para utilização de alunos e professores.

Dentre as opções pesquisadas, a instalação de computadores na rede pública municipal de ensino foi realizada em 76,8% dos municípios (em 2006 eram 61,8%), chegando a 89,2% dos municípios com mais 100 000 habitantes. A proporção de municípios que desenvolveram esta ação na Região Centro-Oeste se destaca com 85,7%, superior a média nacional.

Muito próxima à ação mencionada acima, estava a criação de Telecentros, implementada por 76,2% dos municípios (em 2006, esta ação foi implementada em apenas 45,7% dos municípios). Este projeto é de uso intensivo da tecnologia da informação, visando à inserção do cidadão na sociedade da informação e o fortalecimento do desenvolvimento local. Um dos objetivos principais deste projeto é organizar uma rede de unidades de múltiplas funções que permita às pessoas adquirirem autonomia tecnológica básica. Trata-se de uma iniciativa para capacitar a população local e inseri-la na sociedade da informação, qualificar profissionalmente, incentivar a criação de postos de trabalho de maior qualificação e aprimorar a relação entre cidadão e o poder público.

Chama atenção a proporção de municípios com até 10 000 habitantes com criação de Telecentros, com proporções acima de 78,0%, superior à média nacional.

Embora ainda tímida a média nacional, apenas 11,5%, a proporção de municípios que estabeleceram uma ponte entre possíveis parceiros (doadores de equipamentos e prestadores de serviços nas áreas de informática e telecomunicações) e as comunidades carentes do município, a fim de promover o acesso à Internet e os computadores aos indivíduos menos favorecidos, nos municípios com mais de 500 000 habitantes chegou ao patamar de 45,9% dos municípios, muito superior à média nacional.

Pela primeira vez na MUNIC 2012, foi pesquisado se a prefeitura garante no município acesso através de conexão via *Wi-Fi* (Internet sem fio), se o acesso através desta conexão é gratuito, cobrado ou ambos, e se atende a todo o município ou parte dele.

**Tabela 8 - Municípios, total e com política ou plano de inclusão digital e percentual com indicação dos projetos e ações implementados por esta política, segundo as Grandes Regiões e as classes de tamanho da população dos municípios - 2012**

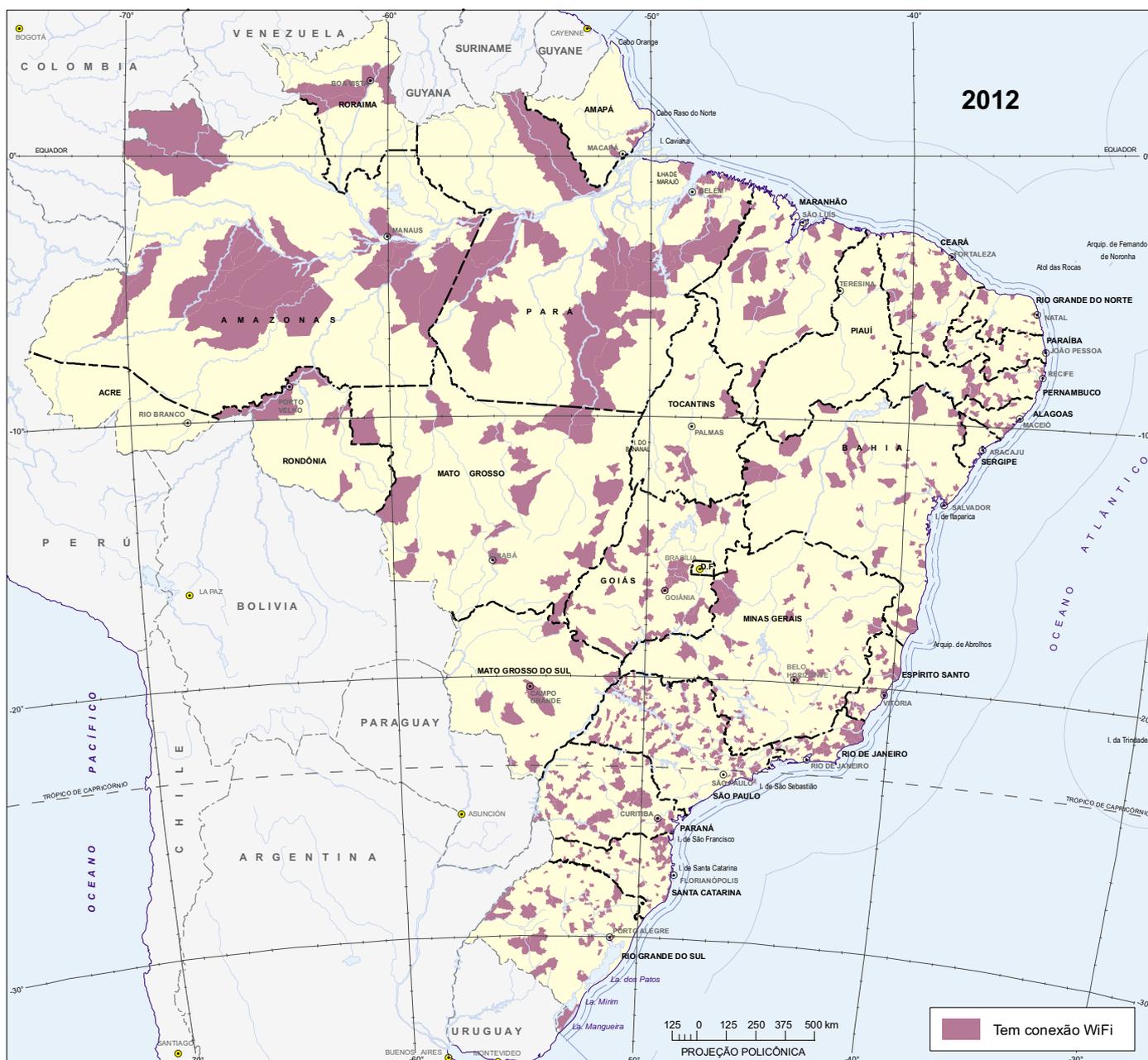
Grandes Regiões e classes de tamanho da população dos municípios	Municípios					
	Total	Com política ou plano de inclusão digital e percentual com indicação dos projetos e ações implementados por esta política (%)				
		A prefeitura disponibiliza o acesso público e gratuito à Internet através de centros de acesso	Informações e serviços de inúmeros órgãos públicos, disponibilizados em quiosque ou balcão informatizado	Estabelecer uma ponte entre possíveis parceiros e as comunidades carentes do município (1)	Criação de Telecentros	Instalação de computadores na rede pública municipal de ensino com acesso à Internet para utilização de alunos e professores
<b>Brasil</b>	<b>5 034</b>	<b>69,9</b>	<b>3,4</b>	<b>11,5</b>	<b>76,2</b>	<b>76,8</b>
Norte	378	56,3	3,7	13,5	72,0	66,4
Nordeste	1 610	66,6	3,4	10,9	76,8	77,3
Sudeste	1 553	73,9	3,3	10,6	78,2	75,7
Sul	1 060	71,8	3,6	11,0	73,5	77,5
Centro-Oeste	433	75,5	3,5	15,9	76,4	85,7
<b>Classes de tamanho da população dos municípios</b>						
Até 5 000	1 164	69,3	1,6	7,0	78,9	67,9
De 5 001 a 10 000	1 076	65,3	1,5	8,9	78,3	73,9
De 10 001 a 20 000	1 251	71,5	2,8	9,8	75,2	79,2
De 20 001 a 50 000	959	70,8	3,8	15,8	73,6	80,6
De 50 001 a 100 000	306	75,5	7,2	15,0	74,8	87,6
De 100 001 a 500 000	241	74,3	13,7	26,1	69,3	89,2
Mais de 500 000	37	75,7	32,4	45,9	83,8	89,2

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2012.

(1) Estabelecer uma ponte entre possíveis parceiros (doadores de equipamentos e prestadores de serviços nas áreas de informática e telecomunicações) e as comunidades carentes do município, a fim de promover o acesso à Internet e aos computadores aos indivíduos menos favorecidos.

O resultado da pesquisa aferiu que em 795 municípios brasileiros a prefeitura garantia o acesso à Internet via conexão *Wi-Fi*, em grande maioria nas Regiões Sudeste (263), Nordeste (190) e Sul (180). Destaque deve ser dado aos Estados de Minas Gerais e São Paulo, que apresentaram o maior número de municípios com este acesso, 77 e 143, respectivamente. Na Região Nordeste, as maiores aglomerações encontravam-se nos Estados da Bahia (47), Ceará (33) e Pernambuco (30), e na Região Sul no Estado do Rio Grande do Sul (69). Embora a Região Centro-Oeste não se destaque como as citadas anteriormente, em 44 municípios do Estado de Goiás este acesso era disponibilizado pelas prefeituras.

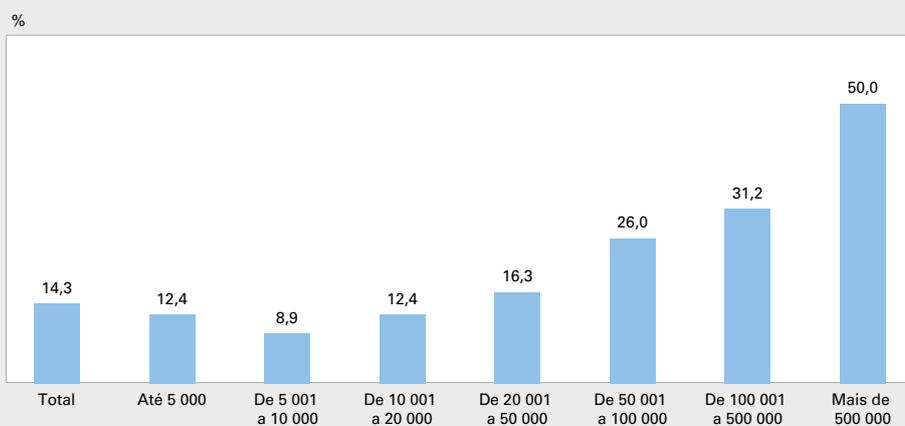
**Cartograma 10 - Municípios onde a prefeitura garante o acesso à Internet por conexão Wi-Fi - 2012**



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2012 e Diretoria de Geociências, Coordenação de Geografia.

Quando desagregadas por tamanhos populacionais dos municípios (Gráfico 19), percebe-se que quanto maior a classe de tamanhos dos municípios, maior a proporção de prefeituras que disponibilizam o acesso por rede Wi-Fi, chegando a 50% dos municípios com mais de 500 000 habitantes.

**Gráfico 19 - Municípios com acesso por rede *Wi-Fi*, garantida pela prefeitura, segundo as classes de tamanho da população dos municípios - Brasil - 2012**



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2012.

Dos 795 municípios que possibilitavam acesso à Internet, na maior parte o acesso é feito de forma gratuita (744) e a área de cobertura se restringia a alguns bairros da área urbana (382) e à parte urbana e à rural (181) (Tabelas de resultados 13 e 14).

---

## Transporte

**N**esta edição de 2012, a Pesquisa de Informações Básicas Municipais investigou dados referentes à política de transporte em todos os municípios brasileiros, com o objetivo de verificar a estrutura organizacional da existência interna e os tipos de serviços de transporte existentes nos municípios.

Conforme a Constituição Federal do Brasil de 1988, aos municípios cabe “organizar e prestar, diretamente ou sob o regime de concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse local, incluído o de transporte coletivo, que tem caráter essencial”(Art. 30, inc. V). Com relação aos demais tipos de transporte, encontram-se também referências no texto constitucional.

O transporte coletivo é um serviço essencial e influencia diretamente a qualidade de vida da população das cidades. Faz parte do cotidiano da maioria das pessoas que se deslocam para trabalhar, estudar, dentre outras atividades. Por outro lado, o transporte participa da dinâmica de desenvolvimento do município, e interfere concretamente em sua organização espacial e social.

Assim, o transporte, entendido como a necessidade de deslocamentos do cidadão, deve ser tratado como processo que envolve todos os aspectos relativos à circulação, e sua gestão deve ser integrada com a gestão do trânsito e do sistema viário.

A gestão é definida como a atividade, a responsabilidade de comandar, dirigir um sistema seja municipal, estadual ou federal. É uma competência exclusiva do poder público que implica no exercício de funções de coordenação, articulação, negociação, planejamento, acompanhamento, controle e avaliação. O gestor municipal, ou seja, o governo municipal é representado, de maneira geral, onde existe, pelo

órgão responsável pela área no âmbito de cada município. Executar a política de transporte local é competência do gestor municipal.

Sabendo da importância do estabelecimento de estruturas organizacionais como um dos requisitos para a ação municipal no transporte, a Pesquisa de Informações Básicas Municipais – MUNIC 2012, levantou um conjunto de informações sobre a estrutura organizacional do transporte nos 5 565 municípios brasileiros.

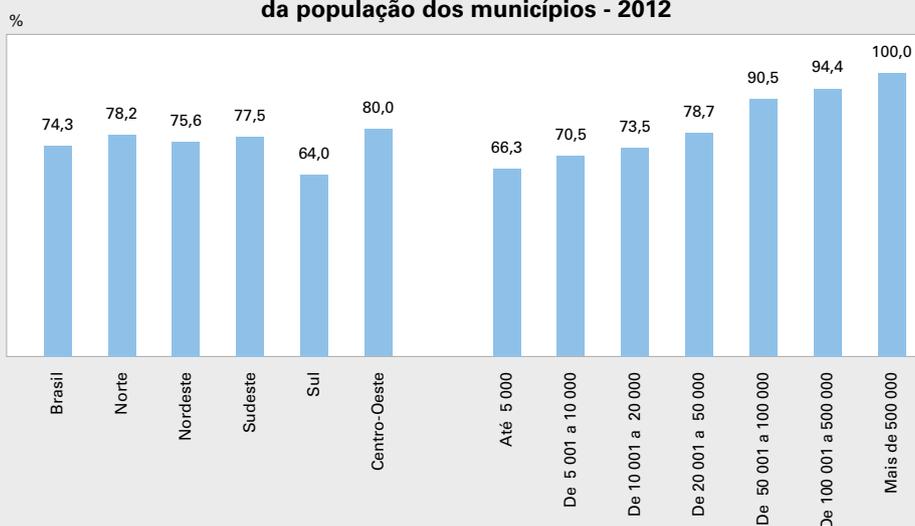
Para um efetivo gerenciamento do transporte, é importante que a estrutura da gestão seja bem organizada. Uma experiência bem-sucedida em alguns municípios é a existência de uma estrutura organizacional, dentro da prefeitura, para tratar da política, abrangendo as áreas de transporte, trânsito e vias públicas. O fato das três áreas estarem sob o mesmo comando facilita a ação articulada nos projetos comuns.

O órgão municipal responsável pela política do transporte pode ter características diversas. Pode-se apresentar como parte integrante da administração direta ou indireta do município. Em 2012, 4 133 (74,3%) municípios brasileiros possuíam estrutura organizacional para tratar o tema (Tabelas de resultados 15 e 16). Destes, 4 057 (98,2%) eram ligados à administração direta (76 ligados à administração indireta) na forma de secretaria municipal exclusiva 801 (19,4%) municípios, 1 062 (25,7%) como secretaria em conjunto com outra política, com setor subordinado à outra secretaria 1 681 (40,7%) municípios e em 513 (12,4%) como setor subordinado à chefia do executivo.

Não possuem estrutura organizacional na prefeitura para tratar do tema 1 432 (25,7%) municípios brasileiros.

A existência de órgão gestor para o transporte é diretamente proporcional à classe de tamanho da população dos municípios. Quanto maior a classe, maior o percentual de municípios com estrutura. Todos os municípios com mais de 500 000 habitantes possuíam órgão de transporte. Nos municípios com 100 001 até 500 000 habitantes, a política de transporte, fazendo parte da estrutura organizacional da prefeitura, está presente em 94,4%. Por região, o destaque é a Região Centro-Oeste (80,0%), seguida da Região Norte com 78,2% dos municípios com alguma estrutura para tratar da política.

**Gráfico 20 - Percentual de municípios com órgão gestor para tratar da política de transporte, segundo as Grandes Regiões e as classes de tamanho da população dos municípios - 2012**



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2012.

## Conselho, fundo e plano municipal de transporte

A criação de um Conselho Municipal de Transporte vem atender ao novo desenho institucional do Estado brasileiro, que projeta sua ênfase na descentralização administrativa, atribuindo novas responsabilidades locais ao executivo municipal e incitando uma maior participação popular na organização e gestão de políticas e recursos de áreas específicas.

As prefeituras tradicionalmente concentram suas ações na implantação e manutenção de vias públicas, têm pouca atuação na gestão de trânsito e se limitam a administrar a tarifa dos serviços de ônibus. Para solucionar as periódicas crises que envolvem os setores da população que mais dependem do transporte coletivo, os governos, em geral, apresentam respostas superficiais.

Grande parte dos municípios raramente consegue formular uma política de transporte mais ampla (abrangendo transporte coletivo, trânsito e vias públicas). Na grande maioria das vezes, as soluções atendem problemas localizados, podendo até mesmo gerar novas dificuldades.

É indispensável estabelecer diretrizes comuns e complementares, principalmente para um governo que queira priorizar o transporte coletivo e os pedestres. A participação da população na formulação de políticas e na gestão do transporte é um instrumento prático para provocar ações efetivas na área, além de auxiliar na fiscalização da atuação da prefeitura no setor.

O Conselho Municipal de Transporte é um organismo de representação da sociedade civil na gestão da política de transporte. Sua atuação normalmente é voltada para o transporte coletivo, mas pode-se conceber um Conselho que atue também na gestão do trânsito e das vias públicas, pensando os três setores de forma integrada (Tabelas de resultados 17 e 18).

A descentralização como deslocamento do poder, sabendo-se que a descentralização também promove uma mudança na participação e gestão financeira, traz, sobretudo para os municípios, a possibilidade de gerir as políticas como forma de garantir os direitos de cidadania.

Os Fundos Especiais, dependendo do objetivo pretendido, desdobram-se em fundos de gestão de recursos financeiros (destinados exclusivamente a financiamentos de investimentos em todas as áreas de interesse da entidade); em fundos rotativos (os que são criados e destinados àqueles programas cujos resultados financeiros são reinvestidos) e em fundos de gestão de recursos financeiros e de outras naturezas (destinados à execução de programas especiais e trabalhos em setores da administração pública, tais como saúde, educação, assistência social, transporte e habitação, dentre outros). No último desdobramento de fundos é que se tem a base de formulação para a municipalização das políticas sociais e de desenvolvimento.

Em 2012, ainda era pequeno o percentual de municípios que se utilizam destes instrumentos para a política do transporte. No Brasil, apenas 6,4% dos municípios possuíam Conselho Municipal de Transporte e 3,7% contavam com Fundo Municipal de Transporte (Tabelas de resultados 17 e 18).

Por classe de tamanho da população, o percentual de municípios com Conselho e Fundo, é diretamente proporcional à classe de tamanho da população, ou seja,

quanto maior a classe, maior o percentual de municípios com estes instrumentos. Nos municípios com classe de população maior do que 500 000 habitantes chegavam a 76,3% de municípios com Conselho e 47,4% para os com Fundo.

Na Região Sul, encontrávamos o maior percentual de municípios que contam com Conselho, enquanto a Região Sudeste era a que possuía o maior percentual de municípios com Fundo Municipal de Transporte.

**Tabela 9 - Municípios, total, com Conselho e Fundo Municipal de Transporte, segundo as Grandes Regiões e as classes de tamanho da população dos municípios - 2012**

Grandes Regiões e classes de tamanho da população dos municípios	Municípios		
	Total	Com Conselho Municipal de Transporte (%)	Com Fundo Municipal de Transporte (%)
<b>Brasil</b>	<b>5 565</b>	<b>6,4</b>	<b>3,7</b>
Norte	449	5,8	2,4
Nordeste	1 794	3,2	3,1
Sudeste	1 668	6,9	5,1
Sul	1 188	11,8	3,0
Centro-Oeste	466	3,9	4,1
<b>Classes de tamanho da população dos municípios</b>			
Até 5 000	1 298	1,0	1,5
De 5 001 a 10 000	1 210	2,4	1,2
De 10 001 a 20 000	1 388	2,4	1,5
De 20 001 a 50 000	1 054	6,5	3,5
De 50 001 a 100 000	327	22,6	11,6
De 100 001 a 500 000	250	43,6	23,2
Mais de 500 000	38	76,3	47,4

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2012.

Para que na área de transportes se tenha uma ação planejada, a elaboração de um Plano Municipal de Transportes é um instrumento que deve ser estruturado e utilizado na definição das políticas setoriais para transporte coletivo, trânsito e vias públicas, de maneira integrada, e as ações devem ser planejadas em termos de tempo e de recursos.

O planejamento integrado entre transportes, trânsito e sistema viário permite à prefeitura melhorar a qualidade de vida dos cidadãos, devendo ser o principal eixo da política definida no Plano de Transportes, ao diminuir o tempo e os custos dos deslocamentos e aumentar a acessibilidade às diversas regiões do município.

A MUNIC constatou que apenas 3,8% dos municípios do País possuíam, em 2012, Plano Municipal de Transporte. Este percentual era maior quando observado os que estavam elaborando o Plano, 7,7%. O resultado da pesquisa aferiu que 55,3% dos municípios brasileiros com mais de 500 000 habitantes possuíam Plano, sendo progressivo o percentual de aumento nas classes de tamanho da população das mais

baixas para as mais altas. Era também na categoria de mais de 500 000 habitantes que se encontrava o maior percentual de municípios que estavam elaborando o Plano Municipal de Transporte (28,9%).

Em termos de regiões, de acordo com a Tabela 5, observa-se que as que mais concentram municípios com Plano Municipal de Transporte eram as Regiões Norte (4,9%) e Sudeste (4,5%), que também apresentavam o maior percentual de municípios elaborando o Plano (8,5%).

**Tabela 10 - Percentual de municípios de acordo com o estágio de desenvolvimento do Plano Municipal de Transporte, segundo as Grandes Regiões e as classes de tamanho da população dos municípios - 2012**

Grandes Regiões e classes de tamanho da população dos municípios	Percentual de municípios de acordo com o estágio de desenvolvimento do Plano Municipal de Transporte (%)		
	Com Plano Municipal de Transporte	Elaborando o Plano Municipal de Transporte	Sem tratar do Plano Municipal de Transporte
<b>Brasil</b>	3,8	7,7	88,5
Norte	4,9	7,8	87,3
Nordeste	3,0	8,0	89,0
Sudeste	4,5	8,5	87,1
Sul	3,5	6,2	90,3
Centro-Oeste	4,1	7,5	88,4
<b>Classes de tamanho da população dos municípios</b>			
Até 5 000	0,7	2,0	97,3
De 5 001 a 10 000	0,6	5,0	94,5
De 10 001 a 20 000	1,9	6,1	91,9
De 20 001 a 50 000	4,4	10,5	85,1
De 50 001 a 100 000	13,5	20,2	66,4
De 100 001 a 500 000	22,4	28,0	49,6
Mais de 500 000	55,3	28,9	15,8

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2012.

## Tipos de transporte

Com relação ao tipo do transporte existente (Tabelas de resultados 19 e 20), dos 5 565 municípios brasileiros, o transporte por barco estava presente em 11,5% destes no ano de 2012, percentual muito próximo ao encontrado em 2009 (11,3%). Com grande relevância na Região Norte, por se tratar de uma região onde o transporte fluvial se faz muito presente, 55,2% dos municípios possuíam este serviço de transporte, percentual muito superior aos das demais regiões.

No caso do metrô, este serviço de transporte estava presente apenas em 0,3% dos municípios do País, percentual igual ao encontrado no ano de 2009. Existente apenas nos municípios com mais de 50 000 habitantes, atinge o maior percentual naqueles com mais de 500 000 habitantes (26,3%). Cabe ressaltar que nos municípios

do Rio de Janeiro, São Paulo e Distrito Federal o metrô é em grande parte de seu percurso subterrâneo; nos demais são apenas de superfície.

Apresentando um crescimento no percentual de municípios em relação ao ano de 2009 (53,9%), o serviço de transporte por mototáxi estava presente em 55,3% dos municípios no ano de 2012. Neste ano, percebia-se uma maior presença deste serviço nos municípios com mais de 20 000 a 100 000 habitantes, superior a 74,0%. Na Região Norte, 83,7% dos municípios contavam com este serviço, e a maior proporção chegou a 87,7% na Região Nordeste.

Em 2012, 83,5% dos municípios brasileiros possuíam serviço de transporte por táxi, enquanto no ano de 2009 o percentual era de 80,8%. Pela ótica dos municípios distribuídos por classes de tamanho da população, percebe-se que quanto maior a classe de tamanho da população, maior o percentual de municípios que dispunham deste serviço de transporte, chegando a 100,0% nos com mais de 500 000 habitantes. Nas Regiões Sudeste e Sul, mais de 91,0% dos municípios contavam com este serviço.

Apenas 2,5% dos municípios contavam com o serviço de transporte coletivo feito por trem, com relação ao ano de 2009 (3,0%) houve um pequeno decréscimo nos percentuais de municípios com este transporte em todas as classes de tamanho da população, assim como em todas as regiões.

Em 67,7% dos municípios existiam serviço de transporte feito por van, percentual muito próximo ao encontrado em 2009 (66,7%). Nos municípios com mais de 20 000 a 50 000 habitantes, em 2012, este percentual atingiu 80,6%. Na Região Nordeste, 90,7% dos municípios informaram dispor deste serviço.

Em 2 114 (38,0%) municípios brasileiros existiam serviço de transporte coletivo por ônibus municipal (em 2009 eram 2 081 (36,3%) municípios), sendo que o mesmo está presente em todos os municípios com mais de 500 000 habitantes, e em 240 (94,9%) dos com mais de 100 000 a 500 000 habitantes (Tabelas de resultados 21 e 22).

Com relação ao serviço de transporte por ônibus intermunicipal, estava presente em 4 775 (85,8%) municípios, e em 2 724 (57,0%) destes municípios, este transporte atendia também ao deslocamento feito entre bairros, distritos e localidades do município. Assim como o transporte municipal, houve um crescimento pequeno na quantidade de municípios que prestavam o serviço de transporte intermunicipal, 4 713 municípios contavam com o serviço em 2009, sendo que em 2 706 municípios o serviço atendia aos deslocamentos feitos dentro do município.

---

## Cultura

A Pesquisa de Informações Básicas Municipais - MUNIC traz pelo sexto ano de sua existência o tema da cultura (1999, 2001, 2005, 2006, 2009 e 2012). Desde a primeira edição da pesquisa em 1999, até o momento, este tema tem merecido um destaque cada vez maior, culminando com a edição de um suplemento temático em 2006 - em decorrência do convênio firmado entre o IBGE e o Ministério da Cultura para promover um sistema de indicadores culturais – permitindo aprofundar aspectos ligados à infraestrutura e existência de equipamentos, atividades artísticas e artesanais nas cidades brasileiras, perfil da gestão, implementação de políticas e ações por parte do governo local e sua interação com outras esferas de governo.

A atual edição da MUNIC 2012 trouxe um bloco contendo informações sobre a caracterização do órgão gestor da cultura nos municípios, a presença de legislação de proteção ao patrimônio cultural, a existência e atributos dos Conselhos Municipais de Cultura e de Preservação do Patrimônio, a incidência de 19 equipamentos culturais, de 17 tipos de atividades artesanais e 16 tipos de atividades artísticas.

Além da apresentação das informações sob a perspectiva histórica, possível por conta da realização da pesquisa em diversos momentos, a atual análise incorpora os resultados da Pesquisa de Informações Básicas Estaduais - ESTADIC, realizada pelo IBGE pela primeira vez em 2012. A investigação sobre o formato da gestão, existência e funcionamento dos Conselhos Estaduais de Cultura na ESTADIC permitiu confrontar o perfil desta instância de vínculo entre o poder público e a sociedade civil nas duas esferas da federação. Além disso, apresentam-se informações sobre o Conselho Federal de Cultura, instância equivalente no plano federal.

A proposta do cálculo de um índice que engloba os 19 equipamentos culturais serviu para detalhar este tema da MUNIC, capturado desde 1999, e analisar a relação entre este indicador e a distribuição da população e com o desenvolvimento econômico dos municípios traduzido pelo Produto Interno Bruto.

Pelo presente capítulo referente ao tema da cultura, obtém-se um monitoramento de dimensões culturais importantes e presentes nas cidades brasileiras, permitindo traçar um diagnóstico conjuntural retrospectivo, atualizando-o, sendo assim capaz de fornecer subsídios para elaboração de ações e políticas do setor, pelos agentes públicos ou privados interessados ou para aqueles de alguma forma interessados no tema.

## Caracterização do órgão gestor de cultura

Ao incluir pela primeira vez a pergunta sobre a caracterização do órgão gestor do setor cultural, em 2006 a MUNIC partiu do entendimento que este teria a responsabilidade de:

“[...] em princípio e idealmente, formular e implementar uma política a partir da realidade do município, não apenas em termos de sua vida cultural, mas também levando em consideração a sua realidade socioeconômica. Além de se estribar nas características do município, esta política deve, como qualquer outra política pública, estabelecer prioridades e metas em curto, médio e longo prazos, determinar recursos humanos e materiais necessários e prever mecanismos de avaliação de resultados. Do ponto de vista das demandas específicas do setor cultural, estas implicam, dependendo da complexidade do universo cultural do município, na criação de instituições de formação e aperfeiçoamento, na criação de circuitos específicos de produção, na criação de espaços de circulação e de difusão cultural, na implementação de programas ou projetos de estímulo, na criação de órgãos ou mecanismos de financiamento para os produtores e, ainda, na criação de legislações de proteção e de incentivo. Tem-se então um leque que, sem exaurir o tema, passa por questões que abrangem a infraestrutura, a formação – tanto de artistas quanto de gestores – o estímulo à criação, a difusão e circulação, e a preservação do patrimônio cultural em todas suas dimensões. O grau de complexidade do setor cultural deixa entrever a necessidade de desenhos institucionais que lhe correspondam (CULTURA..., 2007, p. 23-24).

O Gráfico 21 mostra que o maior percentual dos órgãos gestores de cultura nos municípios são os de secretaria conjunta ou subordinada a outras políticas, prevalecendo a combinação entre a cultura e educação. O percentual era de 72% em 2006, caindo para 63,9% em 2012.

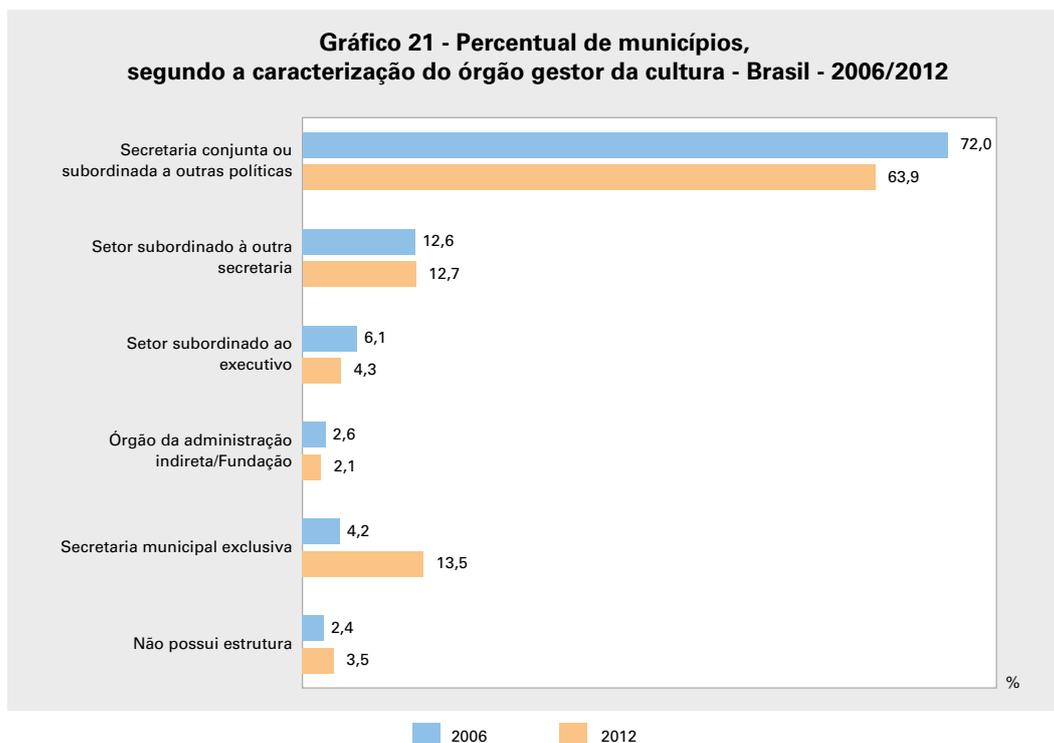
Na verdade, quando a cultura está em conjunto com outras políticas setoriais – geralmente com a educação – ela é considerada de forma marginal, assim como acontece quando ela se resume a um departamento. Isso significa dizer que no primeiro caso, quando se tem uma secretaria municipal em conjunto com outras políticas, o fato de ela ser nominalmente considerada como Secretaria pode significar que o poder público percebe apenas seu potencial de “distinção”.. De toda maneira, o fato de não existir um órgão gestor é um indicador importante do relativo pouco prestígio da área (CULTURA..., 2007, p. 24).

A observação acima vale para o setor de cultura subordinado à outra secretaria (12,6% em 2006 e 12,7% em 2012), sendo a ausência de qualquer estrutura (2,4% em 2006 e 3,5% em 2012) a pior situação encontrada, pois significa um não reconhecimento da cultura como uma dimensão importante para a vida do município.

Uma outra situação diz respeito ao setor da cultura subordinado diretamente ao poder executivo (6,1% em 2006, decaindo para 4,3% em 2012), o que poderia representar uma maior valorização ou prestígio da atividade, mas não necessariamente, pois com a amplitude das atribuições inerentes ao poder executivo, o exercício da gestão da cultura, mesmo que receba a atenção de projetos de grande porte (como festas e eventos) não resulta na criação de uma estrutura para esta atividade que a distingua ou a consagre com uma pauta de formulação de ações, de políticas e interações sociais e interinstitucionais próprias. E além disso, o Executivo, por suas orientações, concebe a atividade cultural de forma pragmática, inserida na perspectiva do seu mandato de curto prazo.

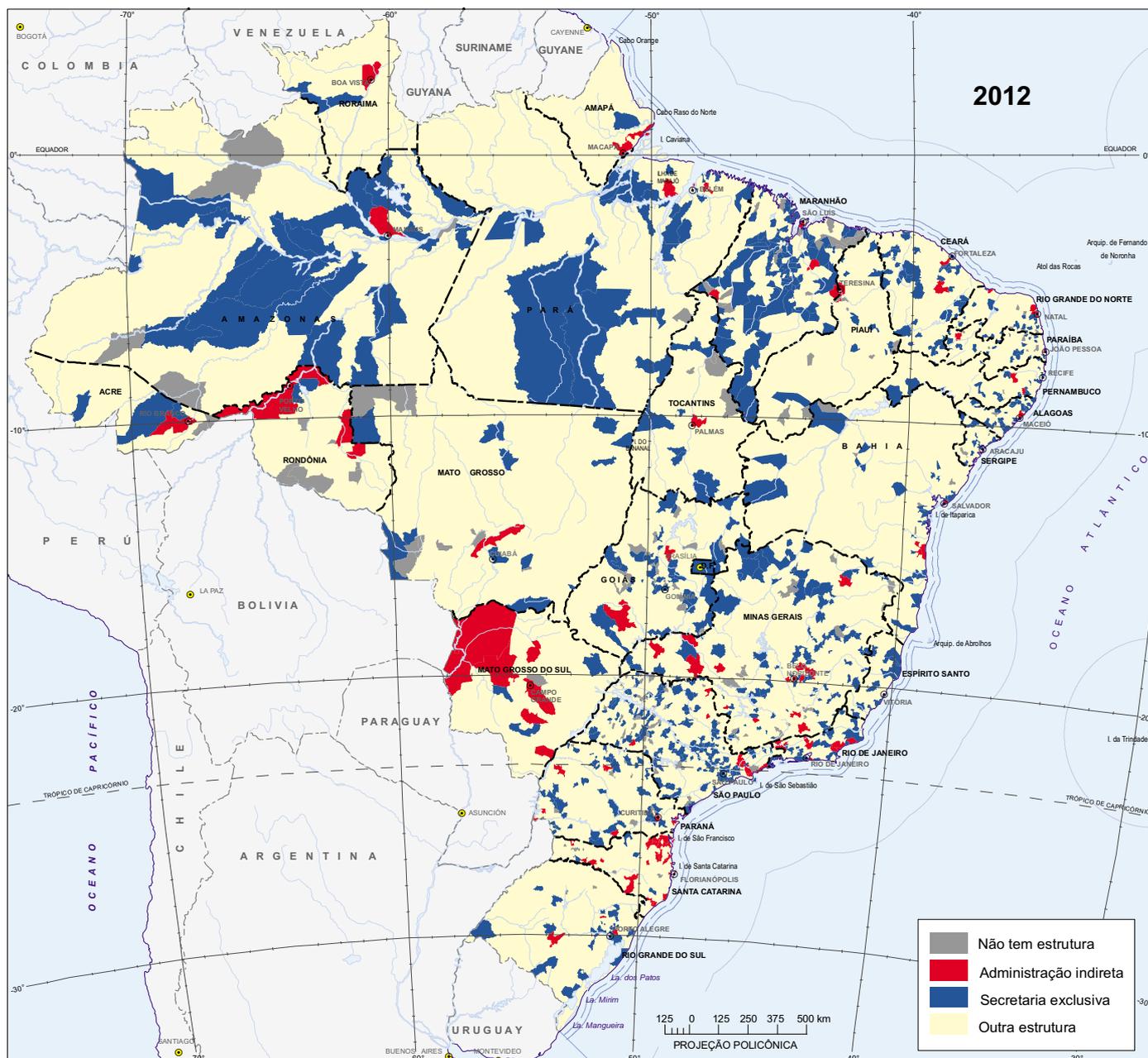
A proporção de secretarias municipais de cultura exclusivas (4,2% em 2006 atingindo 13,5% em 2012), assim como os órgãos da administração indireta ou fundação (2,6% e 2,1%, respectivamente) seriam aquelas estruturas que destacam e dão importância à função específica da cultura no município, refletindo esta valorização na organização e na hierarquia da administração municipal. Um aspecto que relativiza a ainda precária inserção da função da cultura na estrutura dos municípios é o decréscimo das secretarias conjuntas ou subordinadas entre os períodos de 2006 e 2012, ao mesmo tempo em que as secretarias exclusivas tiveram um expressivo aumento.

O formato institucional que potencialmente valoriza a função da cultura encontra-se mais presente nos maiores municípios, sobrepondo-se às variações entre as regiões e os estados. Em 2012, nos municípios entre mais de 100 mil a 500 mil habitantes, as secretarias exclusivas de cultura atingem 39,6% (a média nacional é de 13,5%) e os órgãos da administração indireta ou fundações correspondem a 18,4% (sendo a média no País de 2,1%). Nos municípios com população superior a 500 mil habitantes, os percentuais são ainda maiores, chegando a 42,1% com secretarias exclusivas de cultura e 39,5% com a função de cultura, sendo gerida por órgão da administração indireta ou fundação.



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2006/2012.

Cartograma 11 - Municípios, por caracterização do órgão gestor da cultura - 2012



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2012 e Diretoria de Geociências, Coordenação de Geografia.

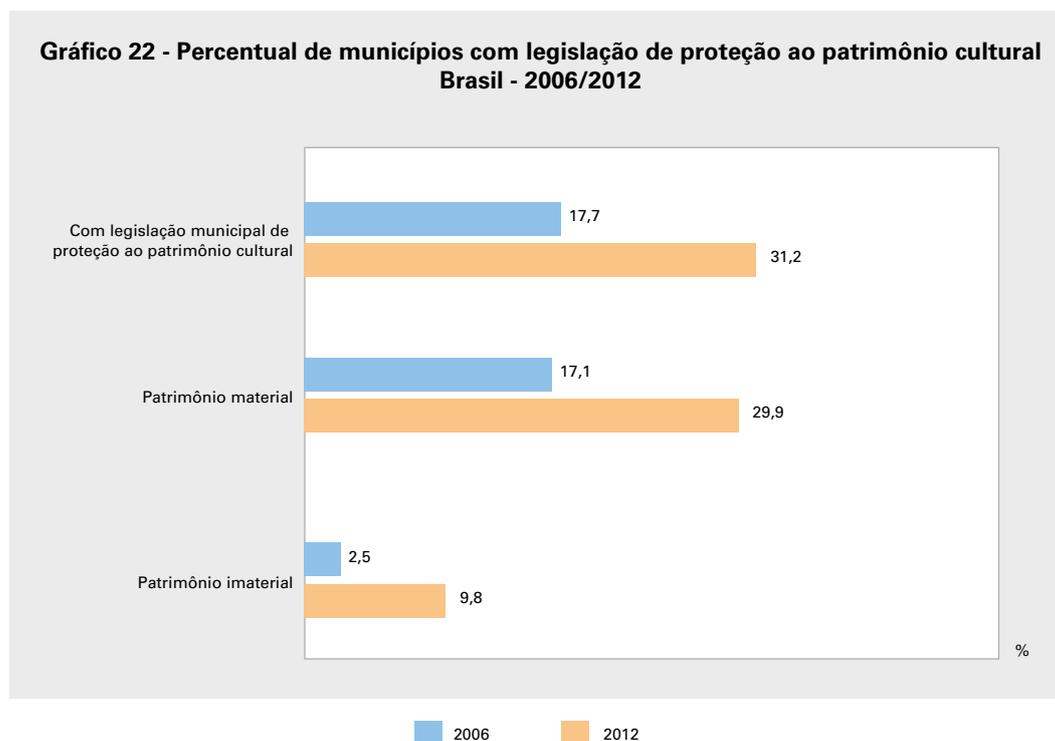
## Existência de legislação de proteção ao patrimônio cultural

A proteção ao patrimônio cultural no Brasil foi mensurado pela MUNIC a partir de 2006, podendo ser constatado que para aquele ano 17,7% dos municípios tinham algum tipo de lei com este conteúdo específico. O percentual aumenta significativamente para 31,2%, em 2012.

O padrão para a implementação deste tipo de legislação no âmbito municipal é o de proteção ao patrimônio material em detrimento do imaterial para os dois anos da pesquisa, denotando uma perspectiva tradicional para este tipo de política de preservação. Entretanto, observou-se um maior aumento relativo no percentual de município que protege o seu patrimônio cultural e imaterial entre 2006 e 2012. Apenas 2,5% assim o faziam em 2006, passando para 9,8% em 2012 (um crescimento de quase três vezes) ao passo que o crescimento para a proteção do patrimônio cultural no mesmo período foi de 75% (17,1%, em 2006, para 29,9%, em 2012). Ou seja, mais recentemente, a percepção do evento cultural intangível (música, manifestações culturais, etc) ganha uma maior força no País.

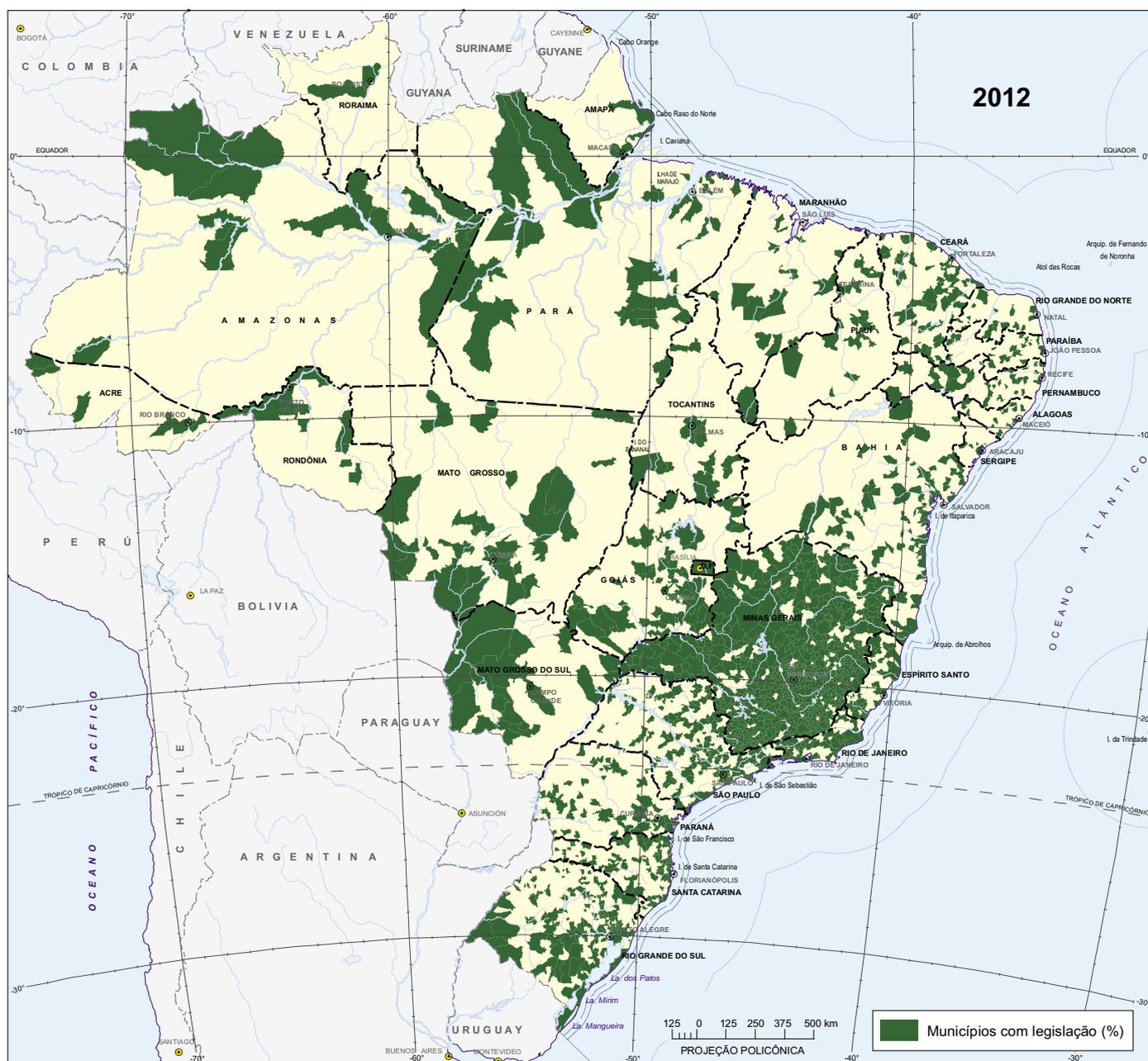
A região brasileira que mais se destaca quanto à existência de legislação de proteção ao patrimônio cultural é a Sudeste, com 58,6% de seus municípios em 2012, merecendo maior destaque o Estado de Minas Gerais (85,8%). Dentre as demais Unidades da Federação, podem ser mencionados os percentuais do Rio de Janeiro (55,4%), Espírito Santo (41%); Ceará (32,1%); e Santa Catarina (30,4%).

A proteção ao patrimônio cultural entre os municípios tende a aumentar de acordo com o seu porte. Em 2012, enquanto 21% dos municípios com até 5 mil habitantes têm este tipo de proteção legal, o percentual supera 70% a partir daqueles com mais de 100 mil habitantes.



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2006/2012.

Cartograma 12 - Municípios com legislação de proteção ao patrimônio cultural - 2012



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2012 e Diretoria de Geociências, Coordenação de Geografia.

## Conselho Municipal de Cultura

Como ressaltado em diversas publicações da MUNIC em edições passadas, os Conselhos Municipais tornaram-se uma instância importante no País, em razão da potencial interface entre o poder público e a sociedade civil, possibilitando uma maior e efetiva participação no processo decisório que diz respeito ao desenho das ações e políticas públicas, assim como o monitoramento da sua implementação e avaliação dos seus impactos. Em 1999, primeiro ano da pesquisa, e somente naquele

ano, foram registrados 26,9 mil Conselhos Municipais no País, uma média de 4,9 Conselhos por município. Os Conselhos Municipais representam uma forma de participação complementar aos poderes executivo e legislativo presentes no nosso desenho institucional. Segundo a recente Pesquisa de Informações Básicas Estaduais - ESTADIC 2012:

A partir da Constituição Federal do Brasil de 1988, a estrutura federativa brasileira pendeu para uma maior descentralização administrativa, dando mais poderes aos municípios. Atenuou-se, em certa medida, a lógica histórica em que prevalecia sobremaneira o poder da União, secundado pelo das Unidades da Federação, relegando aos municípios um papel bem menos relevante. O modelo federativo brasileiro ressaltava ainda a centralidade dos poderes executivos nacional e estadual (presidente e governador), colocando os prefeitos em uma linha de subordinação. A Constituição Federal de 1988 redefiniu em boa medida esta relação federativa, não só ampliando as atribuições municipais, como redirecionando e tornando mais robustos os orçamentos municipais. Uma das consequências foi a proliferação de municípios brasileiros. Em 1988, o Brasil contava com 4 199 municípios instalados, enquanto, em 2012, alcançou 5 565 (considerando o Distrito Federal). Um aumento de 32,5% nos últimos 24 anos (PERFIL..., 2013, p. 37).

Ainda segundo a ESTADIC 2012:

Não por acaso, diversos programas, inclusive os financiamentos de agências internacionais, alertam para a necessidade de se constituírem instâncias formais de desenvolvimento institucional, estabelecendo a ligação entre a estrutura de governo e de estado com a sociedade civil, criando ou fortalecendo as condições para a ampliação da cultura cívica. Entretanto, deve ser ressaltado que a prerrogativa formal de formação dos conselhos estaduais é de iniciativa parlamentar ou do executivo estadual, não necessariamente correspondente a uma demanda advinda da sociedade civil (PERFIL..., 2013, p. 37).

Do ponto de vista da União, segundo informações levantadas junto ao *site* da Presidência da República, o Conselho Federal de Cultura - CFC foi criado através do Decreto-Lei nº 74, de 21 de novembro de 1966, permaneceu em funcionamento por mais de 20 anos e teve sua dissolução decretada em 1990, na gestão do Presidente Fernando Collor.

Atualmente, o Ministério da Cultura possui o Conselho Nacional de Políticas Culturais - CNPC, um órgão colegiado, estruturado há 12 anos, a partir do Decreto nº 5.520, de 24 de agosto de 2005, com o objetivo de colaborar na formulação de políticas públicas e promover a articulação e o debate entre a sociedade civil e os governos municipais, estaduais e federal, sendo responsável pela elaboração do Plano Nacional de Cultura, que tem o Ministério como coordenador executivo

O Conselho é composto por representantes das esferas federal, estadual, municipal, entidades diversas da sociedade civil, técnico-artísticas, associações ligadas às atividades culturais, patrimônio histórico, professores de ensino superior, entidades científicas, além de conselheiros convidados pelo Ministério.

O Plenário do Conselho tem quatro reuniões por ano, enquanto seus colegiados têm duas reuniões anuais.

A união criou o Fundo de Promoção Cultural pela Lei nº 7.505, de 2 de julho de 1986, passando a denominar-se Fundo Nacional de Cultura com a Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991. O Fundo tem o objetivo de estimular a atividade no País, nos estados, buscando o aperfeiçoamento profissional, preservar e proteger o patrimônio histórico e o cultural, a criatividade e a diversidade.

A gestão do fundo é de responsabilidade de um comitê formado por representantes do próprio Ministério da Cultura e procura estabelecer a ligação com as diretrizes do Ministério e com o Plano Nacional de Cultura e seus desdobramentos setoriais. O Fundo Setorial do Audiovisual é uma categoria específica do Fundo Nacional de Cultura destinada especificamente a este setor.

Já os Conselhos Estaduais de Cultura encontram-se presentes em todas as Unidades da Federação, sendo o mais antigo criado em 1959 em São Paulo, e os mais recentes em Roraima e Paraná em 2012. Os Conselhos Estaduais de Cultura têm em média 23,7 anos de existência, uma média apenas inferior aos de Educação (47,7 anos), entre os 14 investigados pela ESTADIC 2012 (PERFIL..., 2013, p. 41).

Em 23 dos Estados, os Conselhos realizam pelo menos uma reunião anual, 23 têm caráter deliberativo, 24 são consultivos, 20 destes Conselhos possuem um fundo financeiro, 18 são paritários, 18 têm a atribuição de fiscalização, e 15 são normativos. Reunindo todas estas informações, pode-se afirmar que os Conselhos Estaduais de Cultura têm potencialmente uma atuação expressiva junto à gestão, nesta esfera de governo, comparativamente aos outros conselhos temáticos investigados pela ESTADIC 2012 (PERFIL..., 2013, p. 42).

Ainda, segundo a pesquisa, os Estados que apresentam a maior presença dos instrumentos acima descritos são o Acre, Maranhão, Mato Grosso, Paraíba e Paraná, declarando possuir todas as características pesquisadas. (PERFIL..., 2013, p. 44).

De acordo com as informações levantadas pela MUNIC 2012, os Conselhos Municipais de Cultura existem desde 1967 (embora a MUNIC 2006 tenha registrado a sua existência a partir de 1952). De qualquer forma, até metade da década de 1990 tinham uma presença restrita e a partir de 1997 apresentam uma nítida tendência de crescimento, atingindo em 2009 o maior percentual de criação de Conselhos (5,1% dos municípios). Observa-se uma sazonalidade nesta tendência a partir dos anos de 1990. Nos primeiros anos das gestões municipais, são criados um número maior de Conselhos Municipais de Cultura, enquanto que nos três anos seguintes há uma restrição desta iniciativa até o quarto ano de governo, voltando a crescer no ano seguinte com uma nova gestão. Ou seja, os Conselhos Municipais de Cultura fazem parte de uma agenda ou planejamento para sua criação, principalmente no início do período de gestão.

O aumento mais recente do número de Conselhos Municipais de Cultura no Brasil, com efeito, mostra também uma expansão para os seus atributos de acordo com as edições da MUNIC referentes a 2006 e 2012, embora o padrão seja o mesmo. Em 2006, 70% dos Conselhos fizeram ao menos uma reunião anual, eram paritários, consultivos e deliberativos, enquanto 57,7% tinham a função de fiscalização. Embora não tenha sido investigada a existência de fundo para estes conselhos pela pesquisa de 2012, em 2006 esta característica se apresentou como a de menor incidência comparada às outras, presente em apenas 5,1% dos municípios.

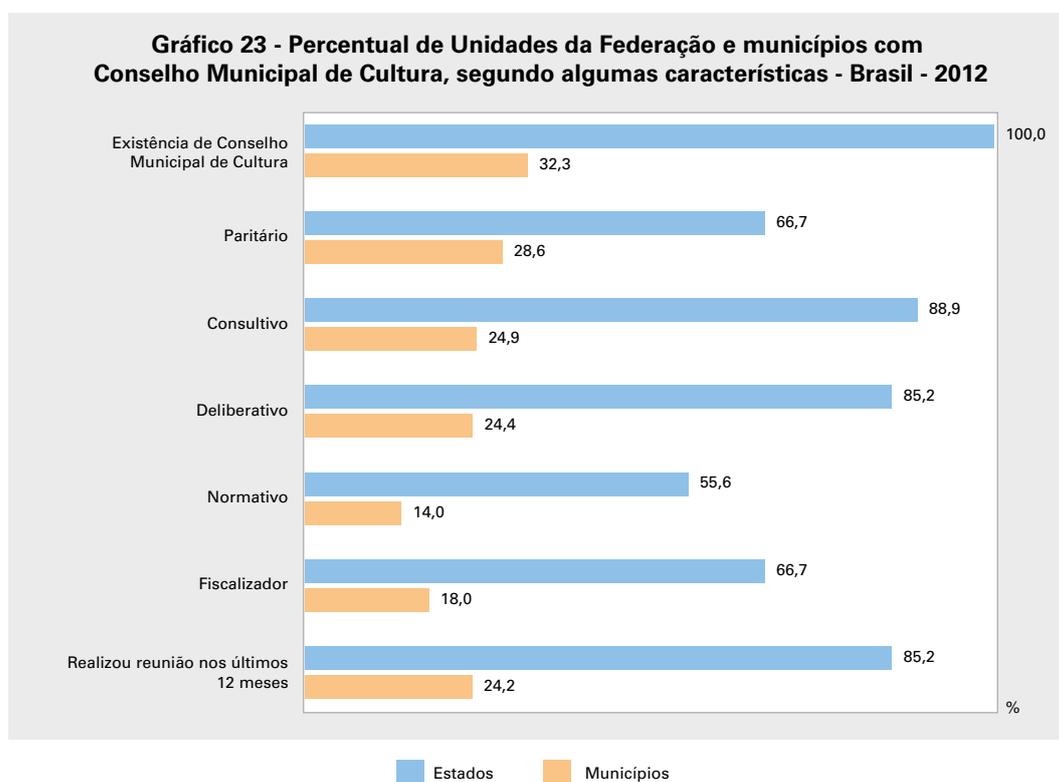
A comparar os dados da MUNIC e da ESTADIC realizadas em 2012 observa-se não só a maior incidência desta instância no nível estadual, assim como a maior extensão de seus atributos. Entretanto, nas unidades federadas os conselhos normativos e fiscalizadores também apresentam-se em menor proporção, considerando todas as características. Os fundos financeiros encontram-se presentes em 20 dos 27 Estados (74%).

A partir das informações acima, pode-se inferir que decorridos 25 desde a promulgação da atual Constituição, a gestão da cultura no Brasil, considerando a sua articulação com a sociedade através de Conselhos, ainda é estruturada a partir

da ótica da União, tendo como plano intermediário os governos estaduais. Apesar do limite das pesquisas do IBGE, em não detalhar a qualidade do funcionamento dos Conselhos nos estados e municípios, pode-se de alguma forma afirmar que existe um processo de ampliação desta articulação entre o poder público e a sociedade civil, tanto no que diz respeito ao crescimento do número de Conselhos, quanto à ampliação de suas atribuições.

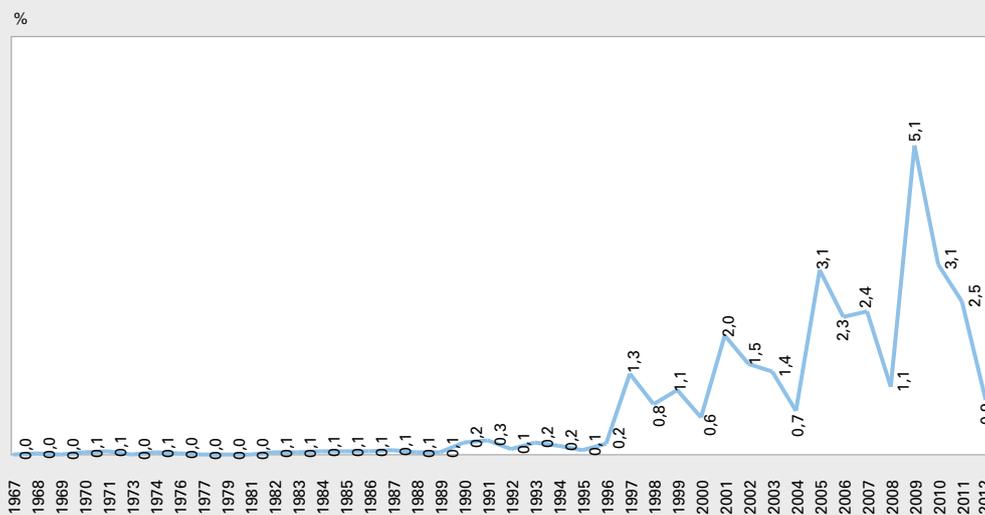
Nas Regiões Sudeste e Centro-Oeste quase metade dos municípios possuem Conselhos de Cultura (aproximadamente 48%). O destaque entre as Unidades da Federação são: Mato Grosso (70,2%); Mato Grosso do Sul (65,4%); Rio de Janeiro (65,2%); e Minas Gerais (55,2%). Novamente, o porte da população é um fator determinante: para os municípios nas faixas menores de população (com até 5 mil habitantes ou de mais de 5 mil a 10 mil) a proporção dos Conselhos atinge 24,5%, sendo crescente até os de maior porte como os de 100 a 500 mil habitantes (73,6%) e mais de 500 mil (97,4%).

A partir de um indicador sintético criado com as informações da MUNIC 2012 e que reúne as seis características identificadas nos Conselhos Municipais de Cultura (paritário, consultivo, deliberativo, normativo, fiscalizador e realização de reunião anual), obteve-se uma variação entre 0 e 6 para aqueles municípios que declararam a sua existência (32,3%). A média geral para o País é de 4,2 instrumentos, não ocorrendo uma variação regional significativa (4,0 para o Centro-Oeste e 4,3 para o Norte). Dentre os estados, as maiores médias encontram-se no Acre e Paraíba (4,9). Desta vez, o tamanho do município não se verificou significativo para as diferenças do indicador. Conclui-se então que a maior ou menor incidência de instrumentos para os municípios com Conselho Municipal de Cultura não apresenta maiores variações entre os municípios, por porte ou região.



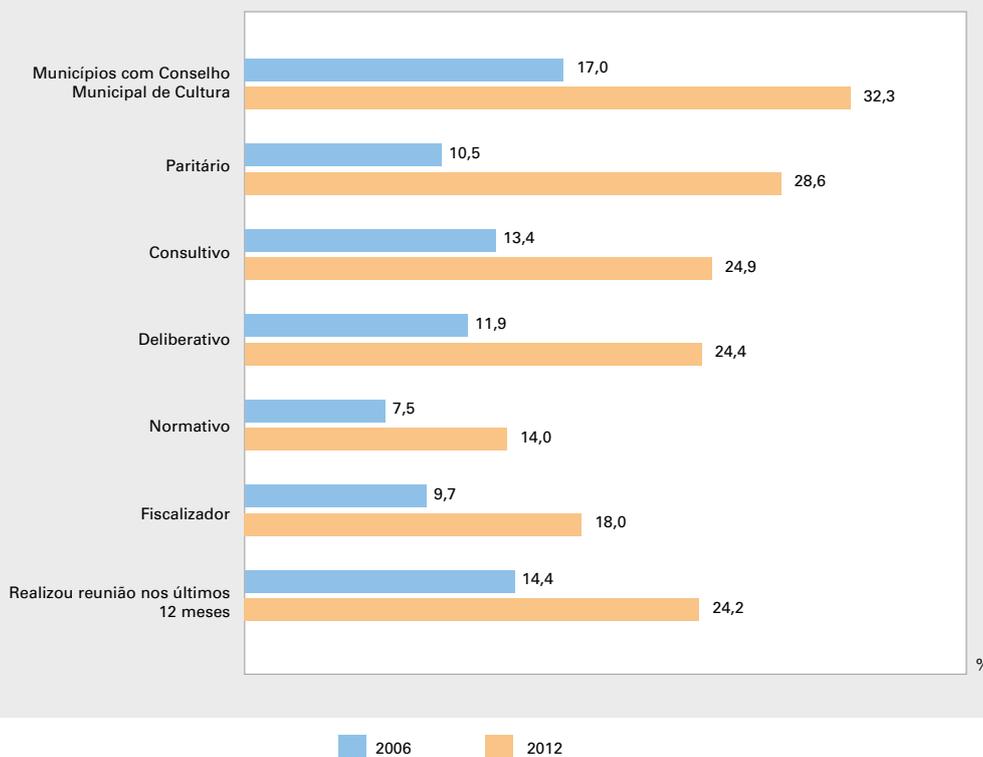
Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2012.

**Gráfico 24 - Municípios com Conselho Municipal de Cultura, segundo o ano de criação - Brasil - 2012**



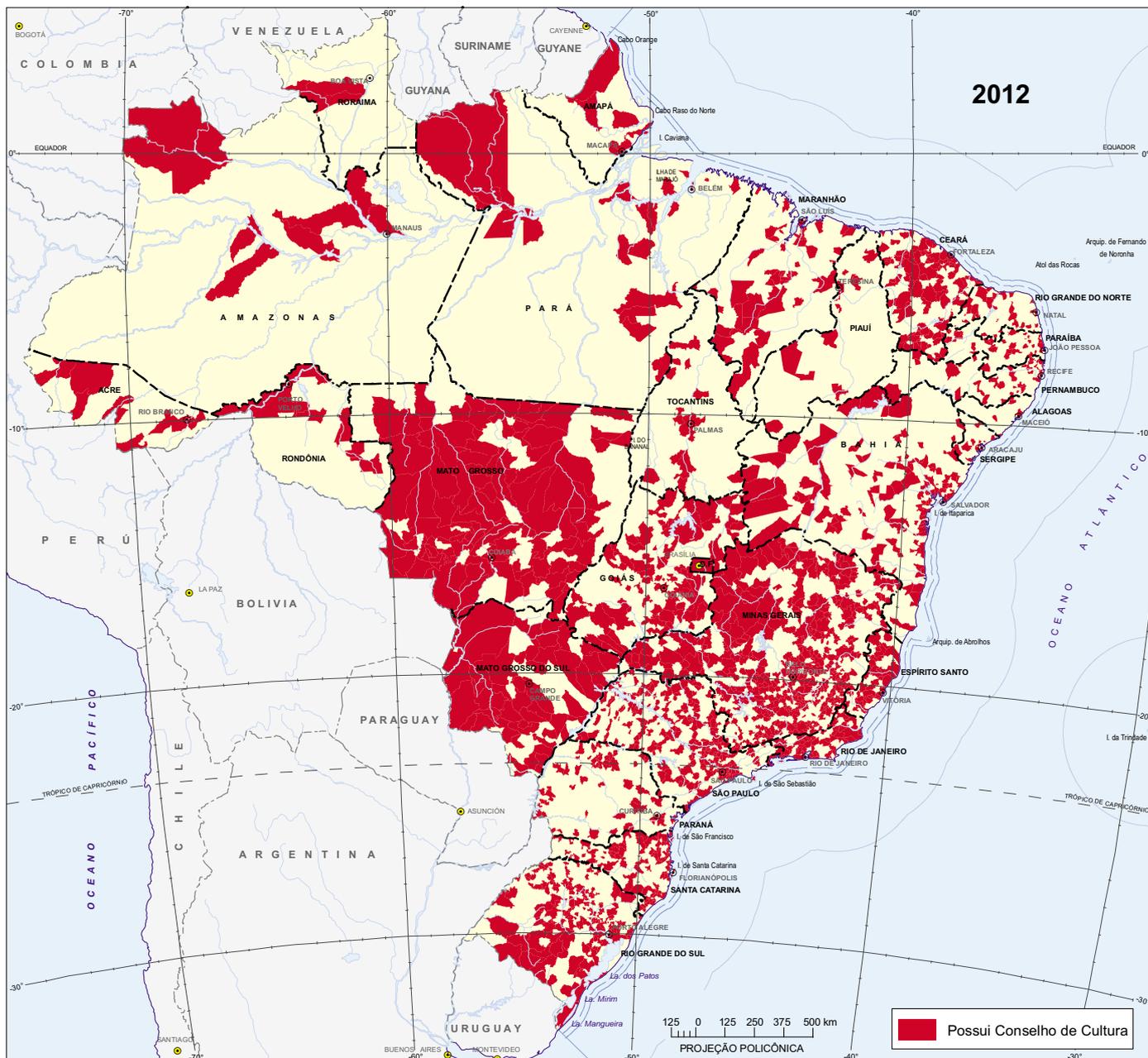
Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2012.

**Gráfico 25 - Percentual de municípios com Conselho Municipal de Cultura, segundo algumas características - Brasil - 2006/2012**



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2006/2012.

**Cartograma 13 - Municípios com Conselho Municipal de Cultura - 2012**



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2012 e Diretoria de Geociências, Coordenação de Geografia.

## Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio

A existência de Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio foi também objeto da MUNIC 2012, replicando as perguntas do questionário de 2007. O texto publicado em 2006 ressalta que:

Criado em 1937, o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN é o órgão federal responsável pelo tombamento, fiscalização e preservação do patrimônio material e imaterial do País. A maioria das Unidades da Federação possui órgãos próprios, em nível estadual, destinados à preservação do seu patrimônio. A crescente necessidade da preservação, aliada às dificuldades de atuação mais ampla do IPHAN e de alguns órgãos estaduais, fez com que alguns municípios criassem institutos, legislação e conselhos na área de patrimônio (CULTURA..., 2007, p. 61).

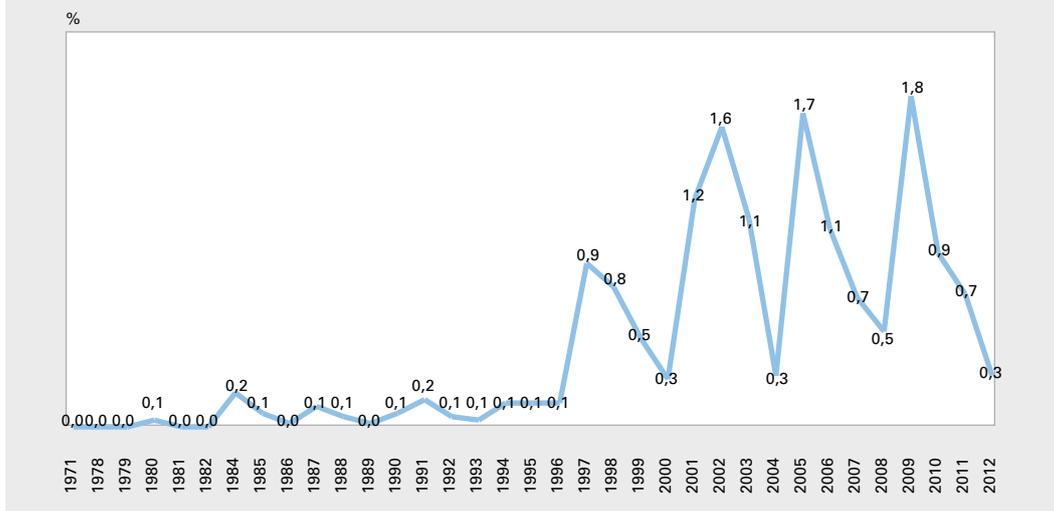
Já de acordo com os resultados de 2012, a formação dos Conselhos inicia-se em 1971 (segundo a pesquisa de 2006 já existiria Conselhos deste tipo a partir de 1960), porém tal como ocorrido com os Conselhos Municipais de Cultura seu incremento ocorre a partir de meados da década de 1990, quando apresenta uma tendência de crescimento e uma sazonalidade em decorrência do ciclo eleitoral, da mesma forma como ocorre com os conselhos de cultura.

Em 2006, eram 13,3% os municípios que tinham este tipo de Conselho, alcançando 15,8% em 2012. Observa-se, ainda, que para as seis características vinculadas ao Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio tem-se um padrão muito semelhante ao de Cultura. O crescimento do número de Conselhos é acompanhado pelo aumento do número de atributos, embora o caráter paritário, consultivo, deliberativo e a realização de reuniões anuais nestas instâncias se sobreponham ao caráter normativo ao fiscalizador.

É na Região Sudeste do País que os Conselhos Municipais de Preservação do Patrimônio se concentram: 41,6% de seus municípios apresentam esta instância, seguida pelo Sul (8,1%). A maior proporção ocorre em Minas Gerais (67,8% dos municípios), seguido pelo Rio de Janeiro (17,4%), São Paulo (14,7%) e Rio Grande do Sul (10,3%). Além de uma forte regionalização, o tamanho da população é relevante para a probabilidade de existência deste tipo de conselho: 11,6% dos municípios com até 5 mil habitantes têm Conselhos Municipais de Preservação do Patrimônio, percentual que aumenta atingindo 60,5% naqueles com população superior a 500 mil. Embora a citação não se aplique aos Estados de Goiás e Pernambuco, pelas informações da pesquisa em 2012, a MUNIC 2006 apontava que:

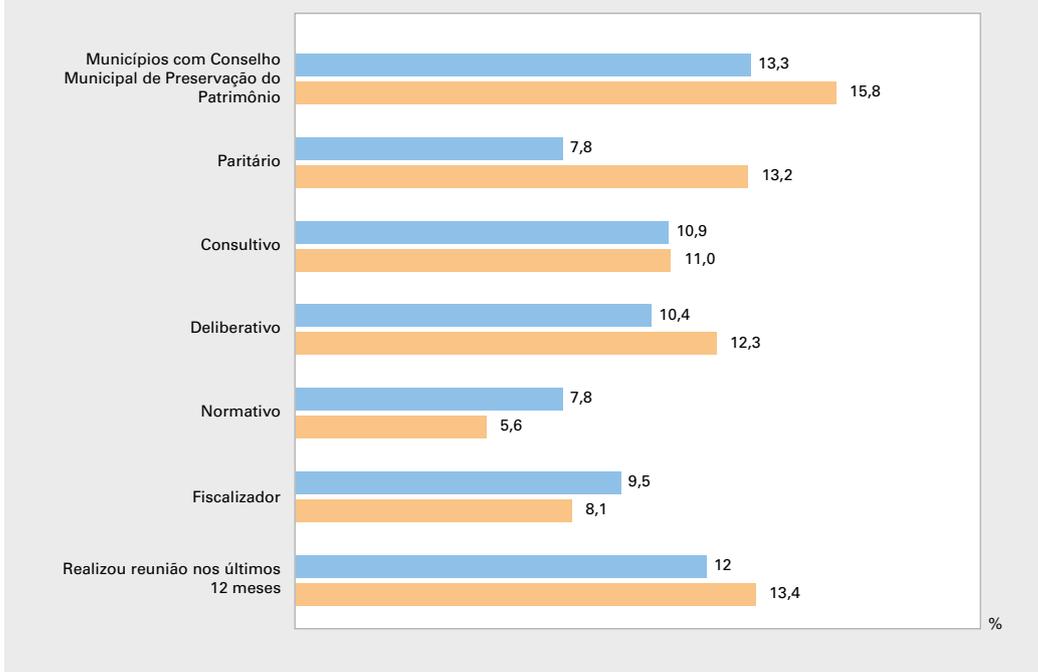
O principal foco de atuação dos órgãos de preservação do patrimônio no País é o da área do patrimônio edificado, com uma atenção especial para as edificações pertencentes aos períodos colonial e imperial e as pertencentes ao período do modernismo. Assim, pode-se compreender inicialmente tanto a concentração de Conselhos de Patrimônio nas cidades mineiras, como nos Estados do Rio de Janeiro, Goiás e Pernambuco, que possuem um volume significativo de patrimônio edificado pertencente ao período colonial (CULTURA..., 2007, p. 65).

**Gráfico 26 - Percentual de municípios com Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio, segundo o ano de criação  
Brasil - 2012**



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2012.

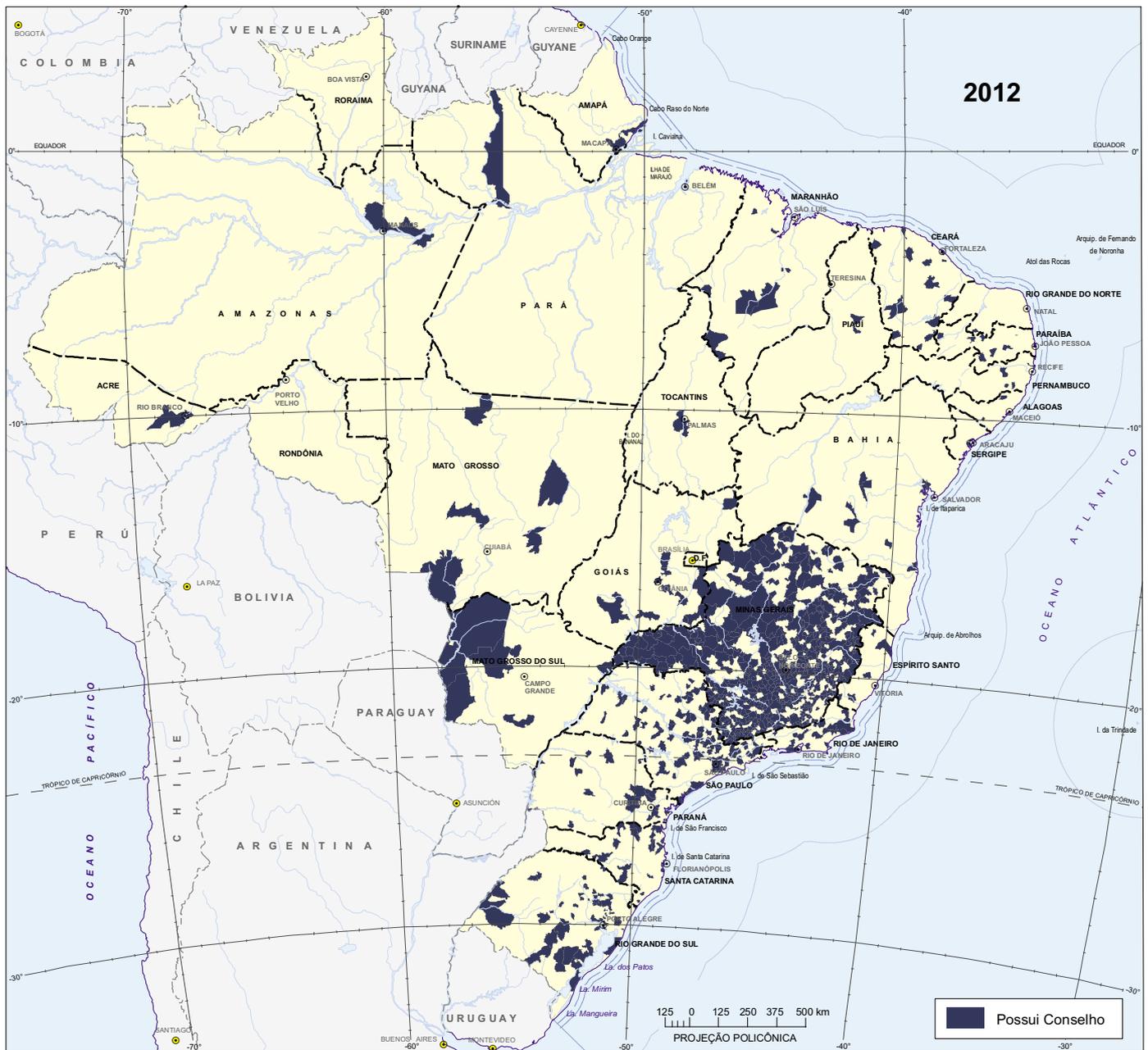
**Gráfico 27 - Percentual de municípios com Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio, segundo algumas características  
Brasil - 2006/2012**



■ 2006 ■ 2012

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2006/2012.

Cartograma 14 - Municípios com Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio - 2012



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2012 e Diretoria de Geociências, Coordenação de Geografia.

## Equipamentos culturais

O tema de equipamentos culturais é abordado pela MUNIC desde sua primeira versão em 1999, tendo servido até 2006 como contribuição do IBGE para suprir a lacuna das informações sobre a oferta de atividades culturais no País sob o ponto de vista municipal. A investigação sistemática do tema em seis edições da pesquisa permite uma atualização destas informações associada ao seu exame sob a perspectiva histórica.

Segundo a MUNIC 2005, equipamentos culturais constituem o estoque fixo ligado à cultura existente no momento de pesquisa no município, aberto ao público, podendo ou não ser mantido pelo poder público de qualquer esfera, seja ele federal, estadual ou municipal (PERFIL..., 2006, p. 101).

A cultura de um país é a expressão da diversidade simbólica e dos seus valores que se manifestam por diferentes meios. Por isso não, há parâmetros conceituais unívocos para a dimensão cultural, pois esta vincula-se não só ao processo objetivado pela relações sociais, econômicas, políticas e ambientais mas, sobretudo, pela apropriação subjetiva desse processo.

A despeito da dificuldade em delimitar o conceito de cultura, isto não impede que se produzam estatísticas e indicadores sobre o tema, o que vem sendo feito há décadas por organismos nacionais e internacionais. Tradicionalmente, associava-se dentro da perspectiva quantitativa uma abordagem vinculada a uma esfera reconhecida como indústria cultural (como cinema, teatro, museus, produção gráfica, indústria fonográfica, entre outros), avaliando o seu estoque e fluxo.

Esta forma inicial de disponibilização de informações estatísticas evoluiu para uma perspectiva mais ampliada, incorporando pesquisas sobre práticas culturais, gastos com cultura, tempo utilizado para a cultura e lazer, incorporação da nova tecnologia da informação virtual e multimídia, chegando a propostas de mensuração do Produto Interno Bruto Cultural - PIB cultural e da conta-satélite de Cultura. Novos conceitos como economia da cultura, indústria criativa e diversidade cultural são adotados para a abordagem deste tema.

A investigação dos equipamentos culturais nos municípios, portanto, apesar de continuar a fornecer uma importante avaliação sobre a infraestrutura cultural do País e ampliar a identificação destes equipamentos à luz das mudanças tecnológicas e sociais constitui apenas uma dimensão, embora importante, da riqueza das possibilidades de estudo do fenômeno. De acordo com a MUNIC 2006:

A existência desses equipamentos e a presença dos meios de comunicação propiciam a veiculação de conteúdos culturais, embora não esgotem as inúmeras outras possibilidades de produção artística, artesanal e simbólica. A infraestrutura para conteúdos culturais, por outro lado, não indica o fluxo dessas atividades, muito menos permite a sua avaliação mais qualitativa. O fato, por exemplo, de um município declarar que possui biblioteca pública, não nos permite deduzir sobre a quantidade dos livros existentes, sua temática, ou ainda sobre as condições em que se encontra esse equipamento.

De qualquer forma, a simples existência ou não da infra-estrutura, conforme vem sendo acompanhado nestes oito anos de realização da pesquisa, indica processos de diferenciação entre as áreas geográficas do País, o porte populacional dos municípios, além de tendências que se afirmam no tempo e que se justificam por mudanças mais gerais de usos diferenciados, impactados pelo surgimento de novas tecnologias, como no caso da ampliação do acesso à Internet verificado pelo número de municípios com provedores (CULTURA..., 2007, p. 98).

As bibliotecas públicas foram, no período entre 1999 e 2012, o principal equipamento cultural existente no País do ponto de vista de seu alcance, apresentando uma tendência à universalização. Em 1999 eram 76,3% aqueles municípios que tinham biblioteca pública, alcançando 97% em 2012. Este crescimento líquido de 21%, fruto de uma política de governo, inspirado pela própria MUNIC, traz a reflexão do papel das bibliotecas como potenciais veiculadoras de conteúdos culturais para além dos literários, como incorporação de conteúdos multimídias, utilização da Internet, espaço para a criação artística e a artesanal. Isto qualificaria a política de universalização atualmente implementada. Resta, ainda, avaliar as condições das bibliotecas públicas, especialmente nos municípios com menor população e menos providos de recursos.

Da mesma forma que as bibliotecas, a existência dos ginásios esportivos públicos apontam para a universalização. Em 1999 eram 65% os municípios com pelo menos um equipamento deste tipo, atingindo 89,4% em 2012. Pode-se contrastar a expansão dos ginásios com a redução do percentual de clubes e associações recreativas (70,4% em 2001 e 65,6% em 2012).

A existência de *lan houses* em 81,7%, medida pela primeira vez, em 2012, mostra a força da mudança no padrão de oferta e utilização de conteúdos culturais com o uso de novas tecnologias. Neste sentido, pode-se também ressaltar a crescente importância da Internet como uma presença cada vez maior nos municípios através dos provedores da rede: apenas 16,4% das cidades contavam com este serviço em 1999. Já em 2012 este percentual era de 57,4%.

Não só a expansão da Internet no País, mas também a maior diversificação e ampliação de conteúdo (como o de imagens e vídeos em formatos virtuais intangíveis), aliadas ao aperfeiçoamento tecnológico deste meio, que permitem uma rapidez maior da rede, têm impacto sobre a incidência de videolocadoras, lojas de discos, CDs, fitas, DVDs que apresentam uma tendência inicial de crescimento, mas que nos últimos anos mostra uma queda, no que diz respeito à sua presença nos municípios, o mesmo ocorrendo com as livrarias. Entretanto deve-se também assinalar que o decréscimo destes equipamentos não tem apenas na Internet o fator explicativo provável. A maior comercialização e a queda de preços de produtos como a dos CDs, DVDs e *pocket books*, assim como a sua disponibilização através de canais diversos como supermercados e bancas de jornais também devem ser considerados.

A televisão aberta continua sendo, ainda, o meio de comunicação principal no País, a despeito da televisão fechada por assinatura, e mesmo a Internet, o que pode se verificar não só pela sua presença nos municípios, como pela audiência de sua

programação. As edições da MUNIC 1999 e 2005, trouxeram a informação sobre a cobertura deste equipamento, sendo que a pesquisa de 1999 ressalta que enquanto as duas principais emissoras atingiam 98% e 88% dos municípios, as emissoras públicas federais ou estaduais alcançavam cerca de 50%. O percentual de televisão comunitária, capturado em 2006 é irrisório (2,3%). A incidência de televisão a cabo em 1999 (6,7%) deixou de ser investigada, pois com o sinal capturado via satélite tornou universal o serviço, embora seu uso domiciliar seja bem inferior ao das transmissões dos canais abertos.

A geração de imagens, por outro lado, é restrita e estável no período em cerca de 10% dos municípios (9,1% em 1999 e 11,6% em 2012). Ou seja, a imagem gerada em um número restrito de cidades (as mais populosas e com maior peso na economia) forma o padrão para o conjunto das outras cidades do País.

Deve-se, ainda, ressaltar o perfil preponderantemente audiovisual da sociedade brasileira, iletrada ou com baixa instrução, que tem prioritariamente na televisão aberta o seu principal canal de entretenimento e informação.

Embora o aumento da incidência dos equipamentos culturais, em geral, no Brasil poder indicar uma reversão, ainda que lenta, deste traço estrutural da sociedade brasileira. O País, entre 1999 e 2012 viu o crescimento da oferta de museus (15,6% para 25%), teatros (13,7% para 22,4%), e em menor escala dos cinemas (7,2% para 10,7%). A presença e expansão de cidades com unidades de ensino superior (19,6% em 2001 e 39,5% em 2012) reafirmam esta tendência positiva. Os centros culturais identificados a partir de 2006 estavam em 24,8% dos municípios naquele ano, percentual que alcança 33,9% em 2012. Arquivos públicos ou centros de documentação encontram-se em 18% dos municípios, segundo a MUNIC 2012, momento em que este equipamento foi pela primeira vez investigado.

Quanto às estações de rádio, também um poderoso meio de comunicação, é interessante verificar que as rádios comunitárias são as mais presentes nos municípios: 48,6% em 2006 e 59,3% em 2012, um padrão diverso do observado quanto à televisão aberta. As estações FM apresentam um crescimento entre 1999 (33,9%) até 2005 (51,3%), sofrendo um revés em 2006 (34,4%) para voltar a crescer até 2012 (38,3%). As estações de rádio AM apresentam uma estabilidade no período em torno de 20%.

Os *shopping centers* também apresentam uma estabilidade, estando presentes em torno de 6% dos municípios brasileiros. Mostram-se mais frequentes nas Regiões Sudeste (9,5%) e Sul (7,1%), atingindo 92% nos municípios com mais de 500 mil habitantes. Se de uma maneira geral o tamanho da população e o desenvolvimento econômico do município são fatores explicativos para a instalação da infraestrutura cultural no País, para os *shopping centers* são ainda mais determinantes, por serem estruturas mais complexas e diversificadas, tendo múltiplos equipamentos culturais em seu interior. Os *shopping centers* simbolizam nas maiores cidades uma expressão da sociedade de consumo, que para além dos bens materiais, comercializam os bens simbólicos e, conseqüentemente, materiais.

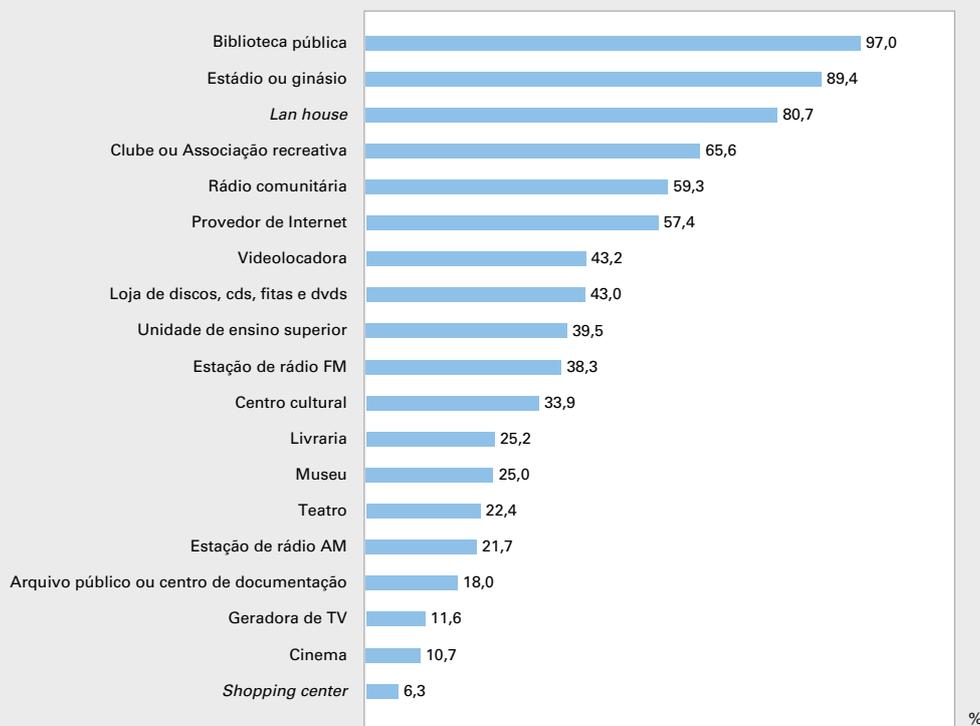
**Tabela 11 - Percentual de municípios que possuem equipamentos culturais e meios de comunicação, segundo o tipo - Brasil - 1999/2012**

Tipo	Percentual de municípios que possuem equipamentos culturais e meios de comunicação (%)					
	1999	2001	2005	2006	2009	2012
Biblioteca pública	76,3	78,7	85,0	89,1	93,2	97,0
Estádio ou ginásio	65,0	75,9	77,4	82,4	86,7	89,4
<i>Lan house</i>	(1) ...	(1) ...	(1) ...	(1) ...	(1) ...	80,7
Clube ou associação recreativa	(1) ...	70,4	(1) ...	72,6	61,4	65,6
Rádio comunitária	(1) ...	(1) ...	(1) ...	48,6	52,6	59,3
Provedor de Internet	16,4	22,7	46,0	45,6	55,6	57,4
Videolocadora	63,9	64,1	77,5	82,0	69,6	43,2
Loja de discos, cds, fitas e dvds	34,4	49,2	54,8	59,8	44,9	43,0
Unidade de ensino superior	(1) ...	19,6	31,1	39,8	38,3	39,5
Estação de rádio FM	33,9	38,2	51,3	34,3	35,1	38,3
Centro cultural	(1) ...	(1) ...	(1) ...	24,8	29,6	33,9
Livraria	35,5	42,7	31,0	30,0	28,0	25,2
Museu	15,5	17,3	20,5	21,9	23,3	25,0
Teatro	13,7	18,8	20,9	21,2	21,1	22,4
Estação de rádio AM	20,2	20,6	21,7	21,2	21,3	21,7
Arquivo público ou centro de documentação	(1) ...	(1) ...	(1) ...	(1) ...	(1) ...	18,0
Geradora de TV	9,1	8,4	10,7	9,6	10,9	11,6
Cinema	7,2	7,5	9,1	8,7	9,1	10,7
<i>Shopping center</i>	6,2	7,3	6,7	7,0	6,3	6,3
Tv aberta	98,3	(1) ...	(1) ...	95,2	(1) ...	(1) ...
Revista impressa local	(1) ...	(1) ...	(1) ...	7,7	(1) ...	(1) ...
TV comunitária	(1) ...	(1) ...	(1) ...	2,3	(1) ...	(1) ...
Tv a cabo	6,7	(1) ...	(1) ...	(1) ...	(1) ...	(1) ...

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 1999/2012.

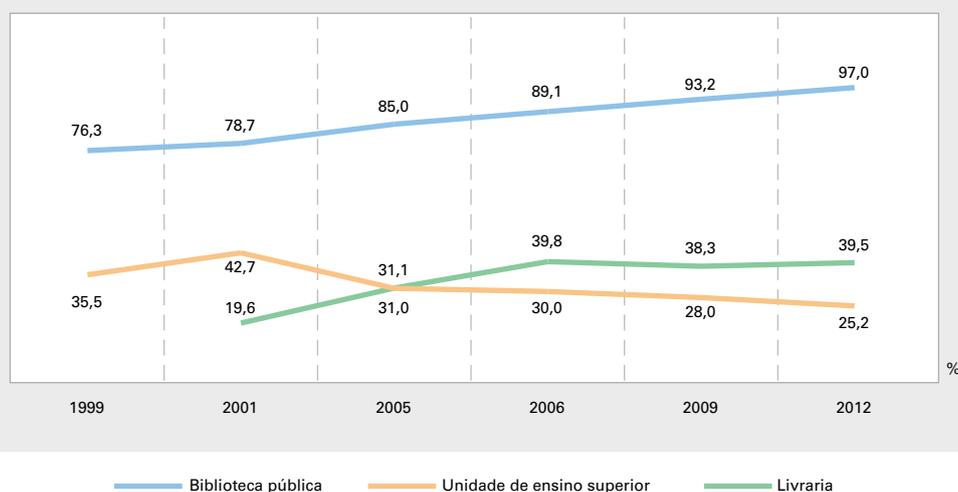
(1) Informações não investigadas nos respectivos anos.

**Gráfico 28 - Percentual de municípios que possuem equipamentos culturais e meios de comunicação, segundo o tipo  
Brasil - 2012**



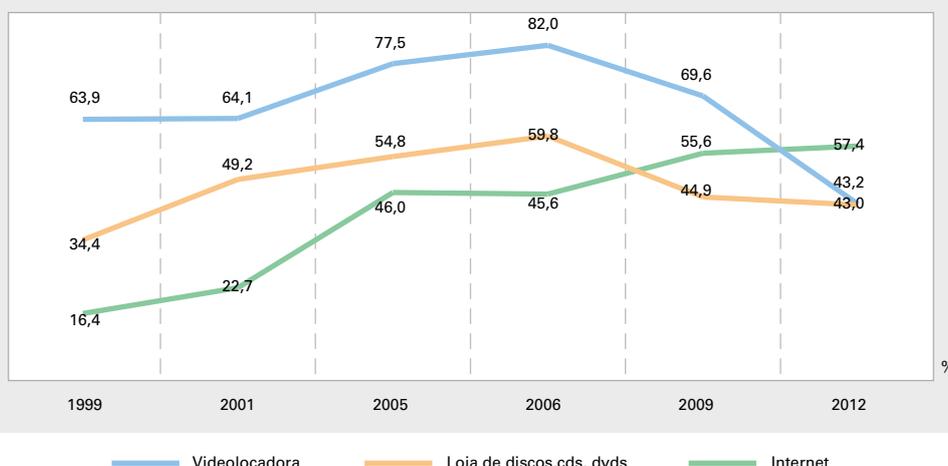
Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2012.

**Gráfico 29 - Percentual de municípios que possuem biblioteca pública, unidade de ensino superior e livraria  
Brasil - 1999/2012**



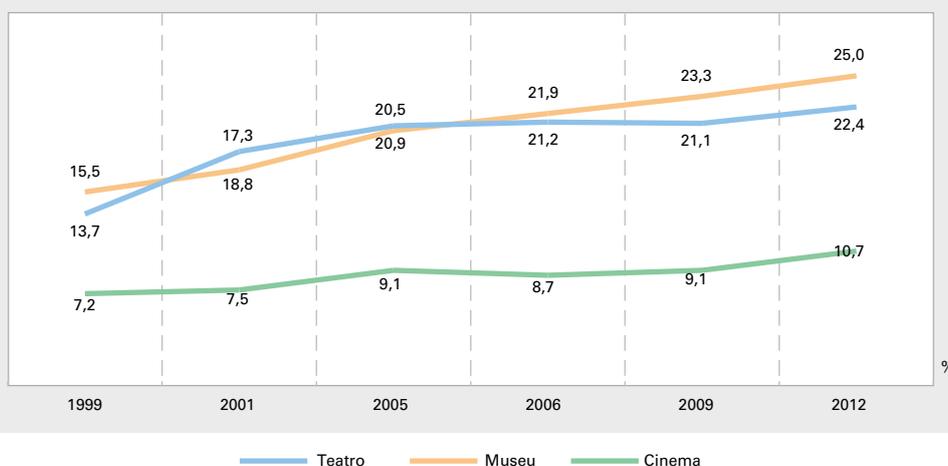
Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 1999/2012.

**Gráfico 30 - Percentual de municípios que possuem videolocadora, provedor de Internet e loja de discos, cds e dvds - Brasil - 1999/2012**



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 1999/2012.

**Gráfico 31 - Percentual de municípios que possuem museu, teatro e cinema - Brasil - 1999/2012**



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 1999/2012.

## Equipamentos culturais e a relação com o tamanho da população e o Produto Interno Bruto - PIB

Os 19 equipamentos culturais identificados pela MUNIC em 2012, permitiram a construção de um índice de equipamentos culturais que mede a intensidade desta incidência. Assim, um município que não possui nenhum equipamento terá o valor 0 para este indicador, ao passo que um município que tenha todos os equipamentos

obterá o valor 19. O cartograma, a seguir, mostra a distribuição do índice segundo as faixas de distribuição do indicador. A média de equipamentos encontrada para os 5 565 municípios foi de 8,1.

A ideia do cálculo deste índice vem desde a MUNIC 2001. Em 2006, apresenta-se uma série histórica para a média de 13 equipamentos nos anos de 1999, 2001, 2005, 2006 e 2009. Calculando o indicador com os 13 equipamentos para 2012, obteve-se os seguintes resultados: um média de 4,0 em 1999; um pequeno aumento em 2001 resultando em uma média de 4,5; e uma estabilização na média de equipamentos culturais em 5,1 para os anos seguintes de 2005, 2006, 2009 e 2012. Ou seja, há uma estabilidade na infraestrutura dos equipamentos, em parte contrabalançada pela expansão de alguns em face da restrição de outros, conforme visto anteriormente.

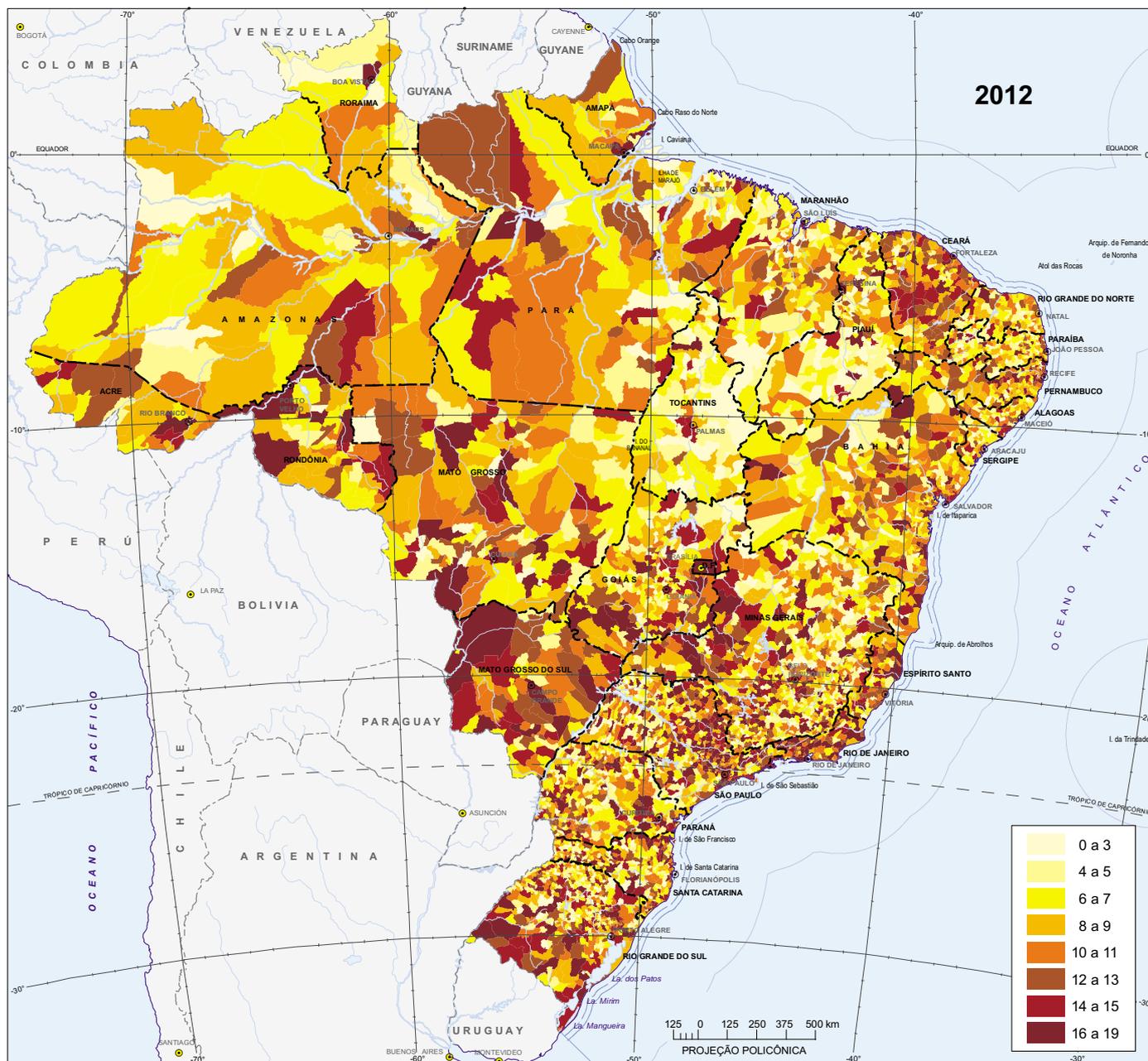
Uma vez calculado o índice de equipamentos culturais, procurou-se detalhar a relação entre este indicador e o volume da população brasileira, assim como a sua produção de riqueza no nível municipal, encontrando-se uma relação positiva nos dois casos.

O índice de equipamentos culturais é maior nas Regiões Sudeste (8,6), Sul (8,3) e Centro-Oeste (8,2), com destaque para o Rio de Janeiro (12), Mato Grosso do Sul (10,2), Amapá (9,6), Acre (9,4), Ceará (9,7), Espírito Santo (9,5), São Paulo e Pernambuco (9,1).

Quanto à população, observa-se um contínuo aumento da média do índice que parte de 4,7 para os municípios com até 5 mil habitantes, atingindo 17 para aqueles com mais de 500 mil. Dito de outra forma, dentre os municípios com mais de 20 mil habitantes (30% do total) apenas 2,5% apresentam uma média de até 6 equipamentos, 13,8% têm de 7 a 12 equipamentos e 13,7% de 13 a 18. No outro extremo, estão os municípios com até 10 mil habitantes (45,1% do total de municípios). Destes, 31,2% têm em média até 6 equipamentos, 13,7% de 7 a 12 equipamentos e apenas 0,2% de 13 a 18.

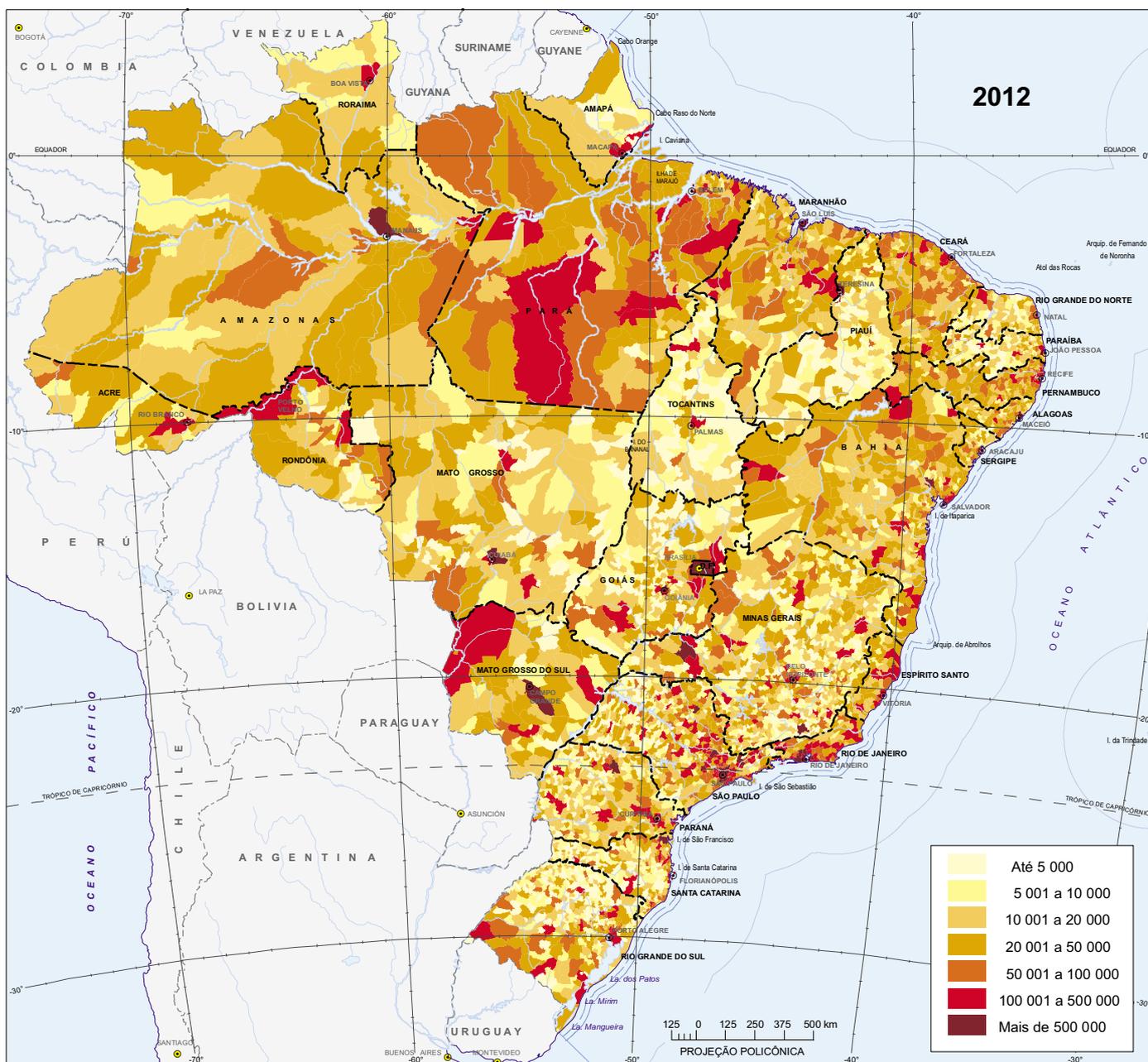
Já a relação da média dos equipamentos culturais com os decis do Produto Interno Bruto também é proporcional, sendo que no primeiro decil dos municípios com o menor PIB a média do índice é de 4,4, atingindo 14,1 para os municípios onde o PIB é mais alto (décimo decil). Onde o PIB é de até 150 mil reais (35,1%), 14,2% tem uma média do índice de 13 a 18 equipamentos, 17,4% uma média de 17,4 e 3,5% uma média de até 6 equipamentos. No lado oposto dos 29% dos municípios com o PIB de até 50 mil reais a relação se inverte: 23,3 têm em média até 6 equipamentos culturais, 5,8% de 7 a 12 e somente 0,1% de 13 a 18.

**Cartograma 15 - Municípios, por número de equipamentos culturais e meios de comunicação - 2012**



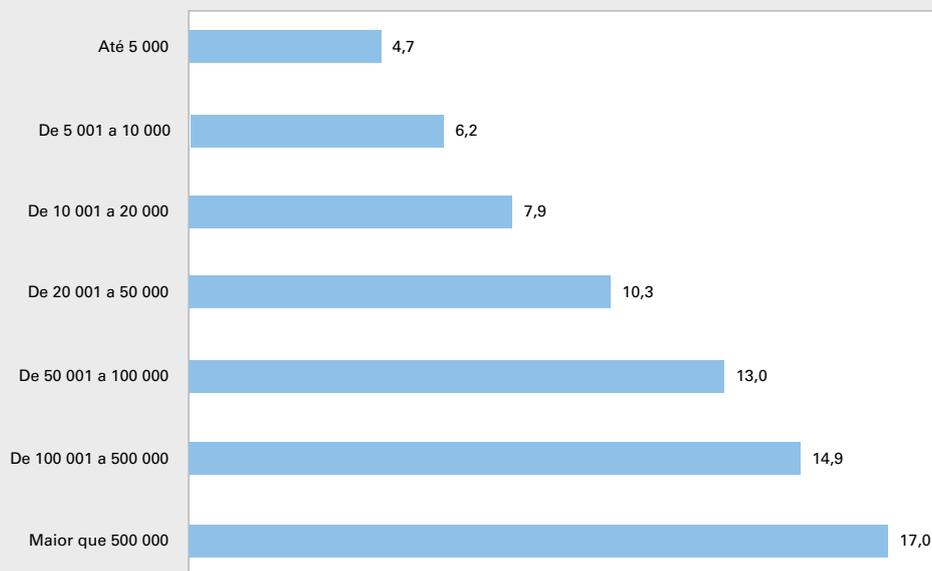
Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2012 e Diretoria de Geociências, Coordenação de Geografia.

**Cartograma 16 - População, por classes de tamanho da população dos municípios - 2012**



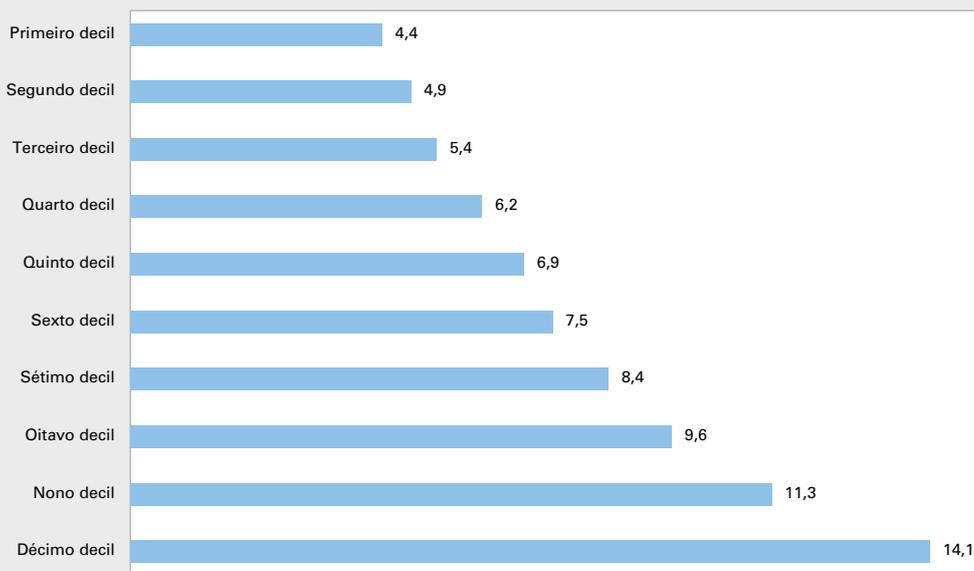
Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2012 e Diretoria de Geociências, Coordenação de Geografia.

**Gráfico 32 - Média para 18 equipamentos culturais e meios de comunicação, segundo as classes de tamanho da população dos municípios - Brasi - 2012**



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2012.

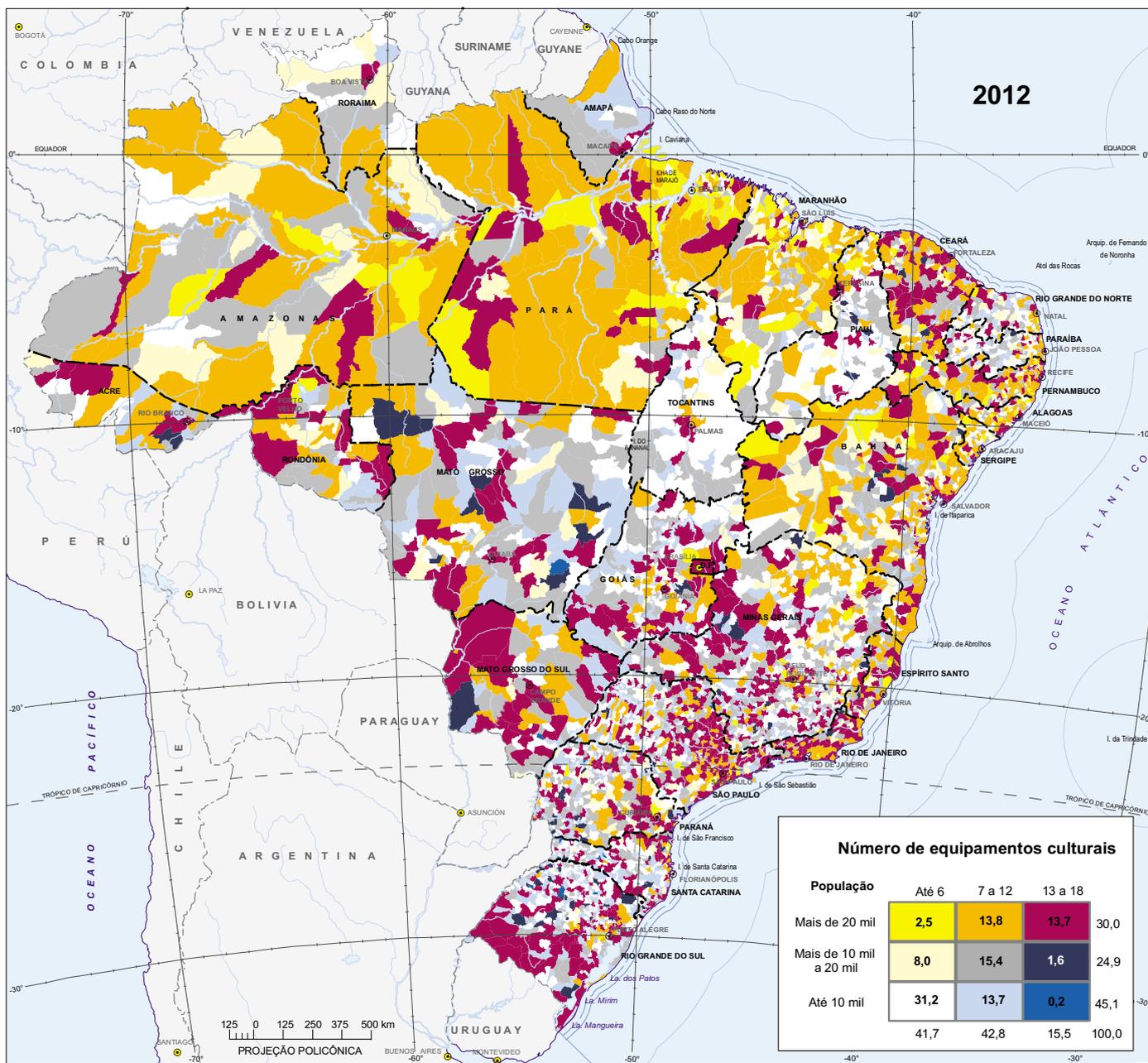
**Gráfico 33 - Média para 18 equipamentos culturais e meios de comunicação, segundo os decis do Produto Interno Bruto - PIB dos municípios Brasil - período 2010/2012**



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2012 e Coordenação de Contas Nacionais, Produto Interno Bruto dos Municípios 2010.

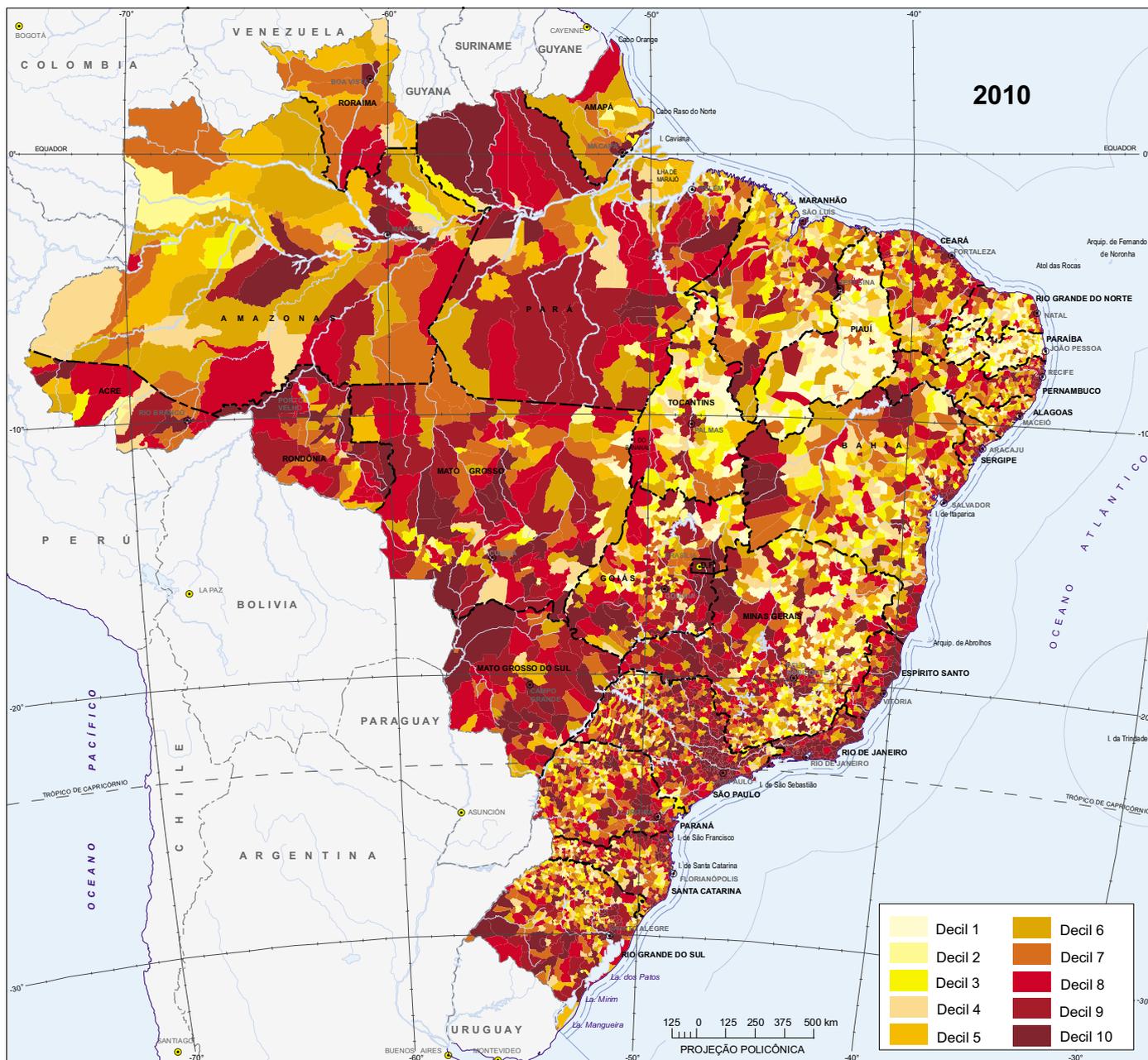
Nota: Produto Interno Bruto - PIB dos municípios de 2010 e a média para 18 equipamentos culturais e meios de comunicação de 2012.

**Cartograma 17 - População municipal, por classes de tamanho da população dos municípios, segundo os equipamentos culturais existentes nos municípios, por faixas - 2012**



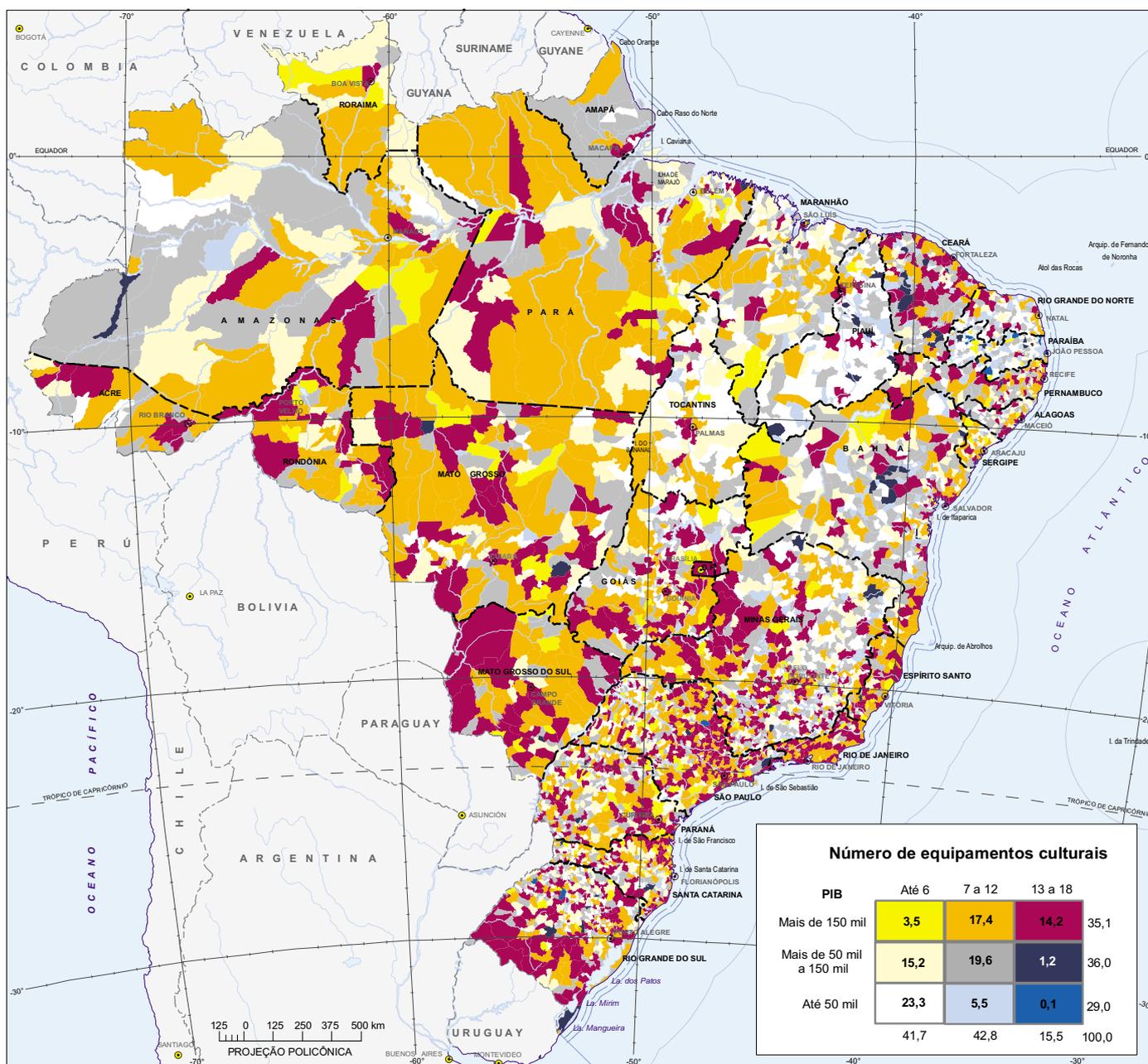
Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2012 e Diretoria de Geociências, Coordenação de Geografia.

Cartograma 18 - Produto Interno Bruto municipal, por decis - 2010



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2012; Coordenação de Contas Nacionais, Produto Interno Bruto dos Municípios 2010; e Diretoria de Geociências, Coordenação de Geografia.

**Cartograma 19 - Produto Interno Bruto municipal, por classes de tamanho da população dos municípios de 2010, segundo os equipamentos culturais existentes nos municípios - 2012**



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2012; Coordenação de Contas Nacionais, Produto Interno Bruto dos Municípios 2010; e Diretoria de Geociências, Coordenação de Geografia.

## Atividades artesanais nos municípios

As atividades artesanais representam um traço da criatividade e da cultura nacional, do seu caráter popular, sendo em grande parte informais e à margem dos processos tecnológicos e industriais. Por conta disso, apesar de constituírem um segmento importante, e em muitos casos sustentador de uma estratégia de sobrevivência familiar ou comunitária, enfrentam as dificuldades da economia baseada nos princípios do mercado.

Investigado a partir de 2005, o tema das atividades artesanais procura identificar aquelas que são representativas do processo de criação no País e sua evolução no tempo. Confrontando as informações de 2005 e 2012 são verificadas duas tendências. A primeira aponta para um mais claro declínio de diversas atividades importantes como o artesanato de madeira, barro, fios e fibras, tapeçaria, couro, renda, tecelagem, pedras e metal. A segunda tendência, no sentido contrário traz atividades que vem aumentando a sua proporção nos municípios, como culinária típica e material reciclável.

Considerando as cinco principais atividades, o bordado desponta inegavelmente como a mais importante, estando presente em 74,2% dos municípios em 2012, mantendo esta proporção praticamente estável desde 2005. Apesar de sua maior incidência na Região Sudeste do País (77,6%), esta atividade alcança 93% dos municípios de Sergipe, seguido pelo Espírito Santo (82,1%) e Minas Gerais (81,5%). Sua correlação com o tamanho populacional situa-se em torno da média até os municípios de 100 mil habitantes, decrescendo entre os de mais de 100 mil a 500 mil (66,8%) e com mais de 500 mil (47,4%).

A segunda atividade mais importante, o artesanato de madeira vem sofrendo um decréscimo nos últimos anos. Em 2006, o percentual de municípios que tinha esta atividade era de 43,1%, decrescendo para 33,7% em 2012. Neste ano o artesanato de madeira é mais significativo na Região Norte (41,6%) em quase todos os seus estados, destacando-se Rondônia (61,5%), Amazonas (58%) e Amapá (50%). É importante também para os estados da Região Sul (38%), especialmente em Santa Catarina e Rio Grande do Sul (41%). Ressalte-se, ainda, os Estados do Espírito Santo (41%) e Mato Grosso (40%). Não há uma clara relação entre esta atividade e o tamanho da população, pois o mais importante é a localização geográfica próxima à oferta de matéria-prima.

A culinária típica brasileira vem apresentando um forte crescimento do ponto de vista de sua oferta nos municípios brasileiros, superando o tradicional artesanato de barro, o que pode estar ligado ao aumento do turismo tanto local quanto internacional. Esta atividade atingia 18,1% dos municípios em 2006, passando para 27,7% em 2012. As Regiões Nordeste (26,1%), Sudeste (29,7%) e Sul (34,8%) encontram-se acima da média em 2012. Destacam-se os Estados do Espírito Santo (46,2%), Santa Catarina (44,4%), Sergipe (40%), Rio Grande do Sul (36,7%) e Minas Gerais (35,9%). Entre os municípios com mais de 500 mil habitantes esta atividade é mais presente (60,5%), o que também reafirma a provável associação com a expansão do turismo no País.

O artesanato de barro, uma marca da criatividade da cultura popular brasileira, sofre um revés entre 2005, quando 23,4% dos municípios apresentavam este tipo de atividade, com uma retração para 19,4% em 2012. Trata-se de uma atividade que diferencia as regiões brasileiras, em 2012, encontrada especialmente na Região Nordeste (31,4%), seguida pela Norte (23,2%) e Centro-Oeste (20,8%). Os maiores percentuais foram encontrados na Bahia (37,6%), Paraíba (32,3%), Ceará (32,1%), Alagoas (31,4%), Amapá (31,3%), Pará (30,8%), Rio Grande do Norte (29,3%), Piauí (27,7%) e Mato Grosso do Sul (27%). O artesanato de barro aumenta conforme o porte

populacional dos municípios, partindo de 9,2% para aqueles com até 5 mil habitantes, chegando a 42,1% para a faixa acima de 500 mil.

O artesanato feito com material reciclável, apesar de não ser uma atividade tradicional, encontra-se entre as cinco mais presentes no nível municipal e apresenta um crescimento entre 2005 (16,7%) e 2012 (19,3%). Em 2012 os mais altos percentuais estão nas Regiões Sul (23,8%), Sudeste (21,6%) e Norte (20,3%). O Amapá é o Estado onde os municípios mais desenvolvem a atividade (43,8%), seguido por Rondônia (30,8%), Rio de Janeiro (28,3%), São Paulo (27,6%), Rio Grande do Norte (27,5%), Rio Grande do Sul (26,2%), Pará (25,1%) e Paraná (25%). Neste caso também a relação com o tamanho populacional é positiva. A incidência da atividade parte de 18,1% nos municípios com menor população (até 5 mil habitantes), indo até 33,6% nos de maior porte, acima de 500 mil.

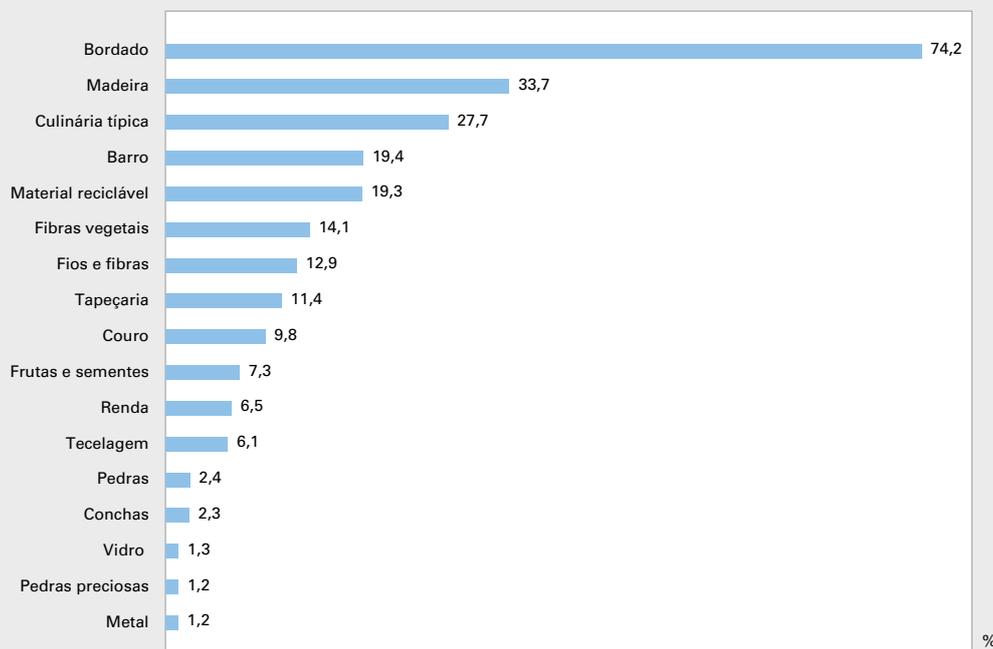
**Tabela 12 - Percentual de municípios com atividade artesanal, segundo o tipo - Brasil - 2005/2012**

Tipo	Percentual de municípios com atividade artesanal (%)		
	2005	2006	2012
Bordado	75,2	75,4	74,2
Madeira	43,1	39,7	33,7
Culinária típica	(1) ...	18,1	27,7
Barro	23,4	21,5	19,4
Material reciclável	16,7	19,5	19,3
Fibras vegetais	14,6	16,5	14,1
Fios e fibras	14,9	14,4	12,9
Tapeçaria	14,8	12,7	11,4
Couro	10,2	9,4	9,8
Frutas e sementes	9,0	9,8	7,3
Renda	10,5	7,5	6,5
Tecelagem	9,8	9,5	6,1
Pedras	4,6	4,0	2,4
Conchas	(1) ...	1,8	2,3
Vidro	(1) ...	1,2	1,3
Pedras preciosas	1,5	1,3	1,2
Metal	2,0	1,7	1,2

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2005/2012.

(1) Informações não investigadas nos respectivos anos.

**Gráfico 34 - Percentual de municípios com atividade artesanal, segundo o tipo  
Brasil - 2012**



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2012.

## Atividades artísticas nos municípios

Outro tema que passou a ser mais sistematicamente examinado pela Pesquisa de Informações Básicas Municipais desde 2005 foi a existência de atividades artísticas, tendo merecido uma ampliação de um número maior de categorias a partir de 2006. Naquele ano, ressaltou-se no texto de análise que:

Os grupos artísticos existentes nos municípios brasileiros mostram as potencialidades de fluxos culturais prevaletentes nas cidades do País, permitindo detalhar padrões e, ao mesmo tempo, confrontá-los com as demais atividades identificadas pela pesquisa e com indicadores sobre equipamentos e infraestrutura culturais instalados (CULTURA..., 2007, p. 87).

De uma forma geral, pode-se afirmar que no decorrer do período entre 2005 ou 2006 e 2012 as atividades artísticas em seu conjunto vêm apresentando um crescimento no interior dos municípios, com a notável exceção dos grupos musicais.

A tendência para as atividades artísticas é distinta da tendência de retração verificada para as atividades artesanais em sua desagregação, conforme visto anteriormente. Quando se trata destas atividades de um ponto de vista agregado, a resposta dos representantes do governo municipal é de que teria ocorrido um aumento do artesanato entre 2006 e 2012 (de 64,3% para 70,7%). Esta contradição pode ser apenas aparente, pois pode estar ocorrendo uma restrição das atividades artesanais no País ao mesmo tempo em que esta se amplia quanto ao número de municípios que a praticam.

As bandas constituem uma atividade artística que traz a força simbólica da representação da municipalidade. Talvez não seja por acaso que a sua presença seja uma das mais fortes nas cidades, experimentando um crescimento de 43,7% em 2001, para 64,5%, em 2012, conjugando-se com o processo de descentralização administrativa que transcorre no Brasil. Elas estão mais presentes na Região Nordeste (70,8%) e Sudeste (67%), sobressaindo-se os percentuais dos Estados do Ceará (95,1%), Alagoas (90,2%), Rio de Janeiro (87%), Pernambuco (81%), Bahia (80,8%), Acre (77,3%), Mato Grosso do Sul (77%) e Espírito Santo (75,6%). Os 44,1% dos municípios com até 5 mil habitantes possuem bandas, enquanto a partir de 50 mil o percentual supera 90%.

Os diferentes tipos de manifestações tradicionais populares trazem o traço da resistência cultural em um País que sofre as mudanças tecnológicas com um forte impacto no seu universo simbólico e no cultural. Eram 45,8% municípios onde pelo menos uma destas manifestações ocorriam em 2005, passando para 61% em 2012. É o Nordeste a região onde esta forma de manifestação é mais recorrente (73,6%). No Amapá, 100% dos seus municípios afirmaram que têm manifestações tradicionais populares em 2012, sendo significativos os percentuais do Rio Grande do Norte (87,4%), Ceará (82,1%), Bahia (79,1%), Alagoas (77,5%), Rio de Janeiro (76,1%) e Piauí (73,2%). Novamente, ocorre um aumento da atividade considerando as faixas de população, entre 46% (municípios até 5 mil habitantes) e 89,5% (municípios com 500 mil habitantes e mais).

Os grupos de dança formam outra atividade importante e associada à nossa musicalidade. Em 2005 em mais da metade dos municípios (53,2%), havia pelo menos um grupo de dança, sendo que em 2012 o percentual chega a 57,6%. Desta vez é na Região Sul que verifica-se a maior proporção para esta categoria artística (66,1%). Do ponto de vista estadual, o Amapá (87,5%), Ceará (76,1%), Rio de Janeiro (75%), Santa Catarina (74,1%) e Rio Grande do Sul (73,6%) trazem os percentuais mais expressivos. O padrão populacional para esta atividade é o prevalecente: nos municípios com até 5 mil habitantes a atividade atinge 40,8% dos municípios, aumentando até atingir 97,4% entre os que têm mais de 500 mil.

Presença importante e manifestação cultural genuinamente brasileira, a capoeira é misto de luta, dança, música e filosofia. Fortemente discriminada em sua origem, por trazer em suas raízes a direta influência da cultura negra, a capoeira adquire um novo *status* ao ter a presença em 53,7% dos municípios do País com ao menos um grupo dedicado a esta manifestação cultural, sendo observado ainda um crescimento em relação a 2006 (48,8%). Na Região Nordeste, encontra-se mais presente nos municípios (65,7%), seguido pelo Sudeste (58,8%), sendo estas as suas regiões de origem e disseminação. Acre (90,9%), Bahia (82,7%), Rio de Janeiro (82,6%) e Ceará (78,2%) são os estados onde esta proporção é mais significativa. A capoeira encontra-se presente em 24,9% dos municípios com população até 5 mil habitantes, atingindo 90,4% naqueles com mais de 500 mil.

A atividade de coral é um tipo de atividade mais formalizada e em muitos casos é organizada por entidades civis ou empresas e podem de forma similar ao das bandas constituir um símbolo cultural para o município. Não apresenta uma clara tendência de aumento de expansão pelos municípios, conforme observado

em relação à maioria das atividades artísticas. Entretanto, atinge 47,9% das cidades brasileiras em 2012, contra 48,2% em 2005. Os municípios das Regiões Sul (61,2%) e Sudeste (51,5%) têm a maior presença de corais, sendo observada a maior incidência nos Estados de Santa Catarina (71%), Rio Grande do Sul (67,7%), Rio de Janeiro (67,4%) e Ceará (63,0%). O aumento percentual corresponde ao da população residente, partindo de 33,8% para aqueles com 5 mil habitantes, até 89,5% entre aqueles com mais de 500 mil habitantes.

Conforme assinalado acima, os grupos musicais mostraram uma tendência de decréscimo na sua presença municipal entre 2005 (57,6%) e 2012 (45,8%). A despeito disto, ainda é uma atividade forte especialmente nas Regiões Sul (48,7%), Nordeste (47,6%) e Sudeste (46,9%), e nos Estados do Amapá (75%), Rio de Janeiro (71,7%), Acre (63,6%) e Mato Grosso do Sul (62,8%). Esta incidência também mais baixa nos municípios com até 5 mil habitantes (27%) aumenta até atingir 89,5% entre aqueles com mais de 500 mil (89,5%).

Os blocos carnavalescos que encontram-se em 34,2% dos municípios em 2006 e em 42,6% em 2012, apresentam o maior percentual para as Regiões do Nordeste (52,2%) e, curiosamente para a Região Norte (51%), sendo os maiores percentuais nos dos Estados do Acre (90,9%), Bahia (82,7%), Rio de Janeiro (82,6%) e Ceará (78,3%). Aumentam sua participação em concordância com o aumento da população: 22% nos municípios na faixa de até 5 mil habitantes até 89,5% na faixa oposta com mais de 500 mil (89,5%).

Quanto às demais atividades, desenho e pintura (39,6% de incidência municipal em 2012), é mais presente nos municípios do Sudeste (43,5%) e Nordeste (41,1%), destacando-se o Rio de Janeiro (66%). Os grupos de teatro (34,1% em 2102), maior percentual nos municípios do Nordeste (38,4%), Sudeste (36,5%) e Sul (30,6%) e nos Estados do Acre (77,3%), Rio de Janeiro (71,7%) e Ceará (61,4%). As artes plásticas e visuais (25,6% de incidência nos municípios em 2012) apresentam a mais forte presença no Sudeste (29,6%), especialmente no Rio de Janeiro (59%), seguido pelo Acre (45,5%) e Ceará (44,6%). Para as orquestras que encontram-se em 15,5% dos municípios em 2012, os maiores percentuais são os do Nordeste (19,7%) e Sudeste (15,9%) e para os Estados de Pernambuco (44,9%), Rio de Janeiro (27,2%), Roraima (26,7%), São Paulo (24,5%) e Rio Grande do Norte (22,2%). As escolas de samba estão em 11% dos municípios, sendo preponderantes nos da Região Sudeste (21,8%) e nos Estados do Rio de Janeiro (54,3%), São Paulo (24%), Amapá (18,8%) e Rio Grande do Sul (16,5%). Quanto às associações literárias existentes em 11% dos municípios, em 2102, encontram-se mais presentes nas Regiões Sudeste (14,6%) e Sul (10,7%), destacando-se o Estado do Rio de Janeiro com 45,7%. Em 2012, 8,2% dos municípios tinham cineclubes, sendo esta proporção maior na Região Sudeste (10,3%) e nos Estados do Acre (31,8%), Rio de Janeiro (26,1%) e Ceará (20,7%). Os 3,5% dos municípios afirmaram contar com atividades circenses em 2102, sendo maiores percentuais verificados nos municípios da Região Sudeste (5,2%) e no Estado do Rio de Janeiro (15,2%).

Estas oito atividades acima mencionadas apresentam uma estabilidade ou uma expansão quanto ao número de municípios nos quais se manifestam e apresentam o mesmo padrão de correlação com o porte populacional. Na medida em que aumenta a população municipal, há um correspondente aumento na probabilidade da atividade existir.

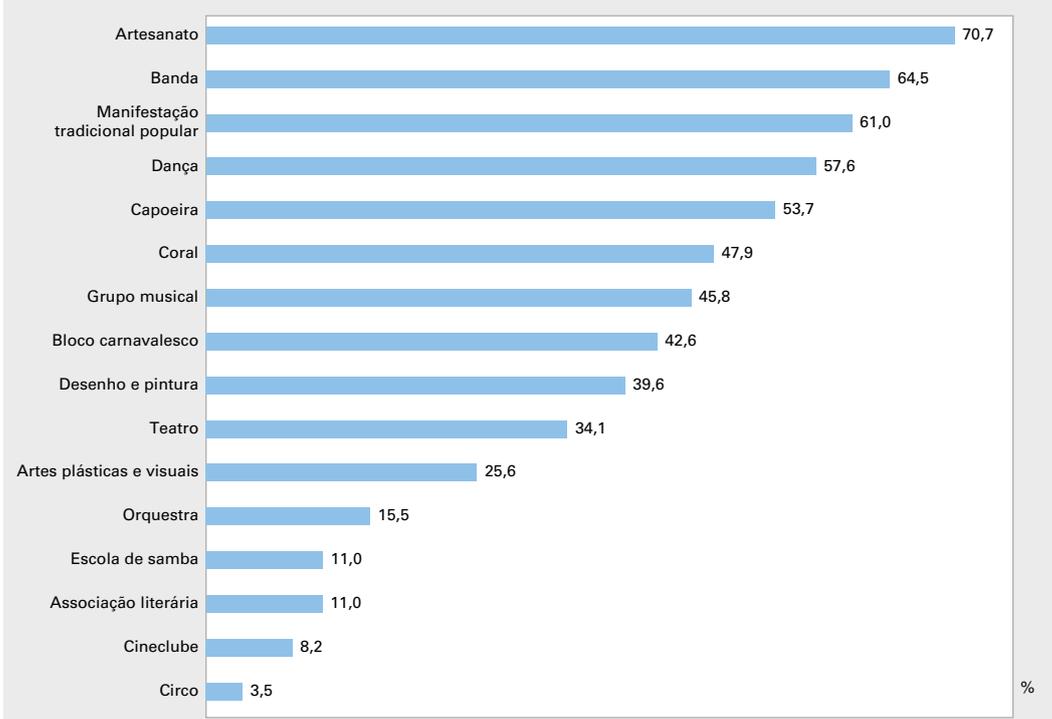
**Tabela 13 - Percentual de municípios com atividades artísticas, segundo o tipo - Brasil - 2001/2012**

Tipo	Percentual de municípios com atividades artísticas (%)			
	2001	2005	2006	2012
Artesanato	(1) ...	(1) ...	64,3	70,7
Banda	43,7	(1) ...	53,2	64,5
Manifestação tradicional popular	(1) ...	45,8	47,2	61,0
Dança	(1) ...	53,2	56,1	57,6
Capoeira	(1) ...	(1) ...	48,8	53,7
Coral	(1) ...	48,2	44,9	47,9
Grupo musical	(1) ...	57,6	47,2	45,8
Bloco carnavalesco	(1) ...	(1) ...	34,2	42,6
Desenho e pintura	(1) ...	(1) ...	25,3	39,6
Teatro	(1) ...	34,9	39,9	34,1
Artes plásticas e visuais	(1) ...	(1) ...	22,2	25,6
Orquestra	5,6	(1) ...	11,5	15,5
Escola de samba	(1) ...	(1) ...	11,4	11,0
Associação literária	(1) ...	10,5	9,4	11,0
Cineclube	(1) ...	3,2	4,2	8,2
Circo	(1) ...	(1) ...	2,9	3,5

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais, 2001/2012.

(1) Informações não investigadas nos respectivos anos.

**Gráfico 35 - Percentual de municípios com atividades artísticas, segundo o tipo Brasil - período 2001/2012**



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2001/2012.

---

## Assistência social

A Constituição Federal do Brasil de 1988 inovou, na história constitucional brasileira, ao reconhecer o Município como ente da federação, ao lado da União, Estados e Distrito Federal, desse modo instituíram-se novas relações entre os entes federados que se devem pautar pelos princípios do compartilhamento das responsabilidades e pela colaboração recíproca. Com isso, alterou normas e regras centralizadoras, distribuindo melhor as competências entre o poder central, poderes regionais e locais. No que diz respeito à questão social, a Constituição de 1988 introduziu um conceito novo, o de seguridade social, que abarca a saúde, a previdência social e a assistência social.

É também a partir da Constituição Federal de 1988, regulamentada pela Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, intitulada Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, que novos conceitos e modelos de assistência social passaram a vigorar no Brasil, sendo esta colocada como direito de cidadania, com vistas a garantir o atendimento às necessidades básicas dos segmentos populacionais vulnerabilizados pela pobreza e pela exclusão social. A LOAS, com redação alterada pela Lei nº 12.435, de 6 de julho de 2011 (Lei do Sistema Único de Assistência Social - SUAS), dispõe que a assistência social é direito do cidadão e dever do Estado, enquanto política não contributiva, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, garantindo o atendimento das necessidades básicas.

Os pressupostos constitucionais de assistência social também se concretizam por intermédio da Política Nacional de Assistência Social, aprovada em outubro de 1998 pelo Conselho Nacional de Assistência Social. Em outubro de 2004, foi aprovado um novo texto para a Política que se mantém como o documento normatizador das ações

de assistência social concebidas na LOAS. A Política, ao definir diretrizes, princípios, estratégias e formas de gestão da assistência social, constitui o instrumento que transforma em ações diretas os pressupostos legais da Constituição Federal de 1988 e da LOAS.

Com relação à administração e gestão das ações de assistência social, destacam-se, na Política Nacional de Assistência Social, as seguintes diretrizes:

I - Descentralização político-administrativa, cabendo à coordenação e às normas gerais a esfera federal e a coordenação e execução dos respectivos programas às esferas estadual e municipal, bem como a entidades beneficentes e de assistência social, garantindo o comando único das ações em cada esfera de governo, respeitando-se as diferenças e as características socioterritoriais locais; e

II - Primazia da responsabilidade do Estado na condução da política de assistência social em cada esfera de governo.

O Sistema Único de Assistência Social - SUAS é um sistema público que organiza, de forma descentralizada, os serviços socioassistenciais no Brasil. Com um modelo de gestão participativa, ele articula os esforços e recursos dos três níveis de governo para a execução e o financiamento da Política Nacional de Assistência Social - PNAS, envolvendo diretamente as estruturas e marcos regulatórios nacionais, estaduais, municipais e do Distrito Federal.

Dessa forma, a gestão da assistência social, por via do SUAS, consolida a noção de gestão compartilhada, coordenada e articulada, cofinanciada, e com cooperação técnica entre os entes federados, estabelecendo responsabilidades na organização, regulação, manutenção e expansão das ações de assistência social.

No âmbito da consolidação da nova política de Assistência Social, que tem como elemento essencial a implantação do Sistema Único da Assistência Social - SUAS, o desenvolvimento de um Sistema Nacional de Informações da Assistência Social é fundamental para o aprimoramento da gestão, além da institucionalização das práticas de monitoramento e avaliação do conjunto de ações, programas, serviços e benefícios da política assistencial, de forma a aumentar sua efetividade.

Gestão é uma competência exclusiva do poder público que implica no exercício de funções de coordenação, articulação, negociação, planejamento, acompanhamento, controle, avaliação e auditoria. Executar a política de assistência social é a principal competência do gestor municipal da área. Além disso, outras responsabilidades são imputadas a esta esfera de gestão como a formulação da Política Municipal de Assistência Social, o cofinanciamento da Política, a elaboração do Plano Municipal de Assistência Social, a organização e gestão da rede municipal de inclusão e de proteção social, a supervisão, o monitoramento e a avaliação das ações em âmbito local, dentre outras.

A municipalização da assistência social possibilita a tomada de decisão mais próxima ao local onde os problemas acontecem, e maior chance de resposta imediata e concreta.

Em 2012, a MUNIC focaliza mais uma vez (o tema foi objeto de suplemento nas edições de 2005 e 2009) a questão da assistência social no âmbito municipal, investigando todas as 5 565 municipalidades existentes no País. Trata-se de um conjunto amplo de informações que permitirá a atualização dos dados, e agregará insumos importantes no acompanhamento dessa estrutura e no aprofundamento do diagnóstico da condição e forma de funcionamento da rede pública de prestação de serviços assistenciais no Brasil e na construção do Sistema Nacional de Informação da Assistência Social. Além disso, na análise serão incorporadas as informações sobre a gestão estadual da política, objeto da Pesquisa de Informações Básicas Estaduais 2012.

Os resultados obtidos, em 2012, demonstraram que a estrutura organizacional municipal da política, se manteve presente na quase totalidade dos municípios, em sua maioria ligada à administração direta e caracterizada como secretaria exclusiva ou secretarias em conjunto com outras políticas. Ao observarmos as informações municipais, percebe-se que os municípios e os estados se comportaram de forma semelhante, em todas as Unidades da Federação foram encontradas estruturas organizacionais para tratar da política de assistência social e caracterizadas como secretarias exclusivas ou em conjunto com outras políticas.

As pequenas variações ocorridas nos municípios, no decorrer do período de 2005 a 2012, ocorreram principalmente no que diz respeito à caracterização do órgão gestor. Com relação à existência de estruturas caracterizadas como secretaria municipal exclusiva, que em 2005 estava presente em 59,0% dos municípios, atinge 72,6% no ano de 2012; já os municípios com o órgão gestor caracterizado como setor subordinado à chefia do executivo, passa de 12,9%, em 2005, para apenas 3,6% em 2012. Com *status* de secretaria, a política de assistência social com estrutura exclusiva ou associada à outra política estava presente em 93,7% dos municípios, o que indica a contínua valorização desta política do ponto de vista da gestão municipal.

No que diz respeito às classes de tamanho da população dos municípios, verifica-se que a existência de estrutura organizacional para tratar da política alcançava os 100,0% nas três últimas classes, ou muito próximo desta proporção nas demais. Em 2012, os municípios com até 5 000 habitantes apresentaram a menor proporção alcançada (99,6%), seguidos daqueles com população de 10 001 a 20 000 habitantes (99,9%). Cabe destacar que nessas classes estava incluído, também, 0,1% (6) dos municípios que declararam não possuir estrutura para a política de assistência social.

Por Grandes Regiões, os destaques foram as Regiões Norte e Nordeste com 100,0% dos municípios com estrutura para tratar da política, ficando as demais regiões com percentual de 99,8%. A Região Centro-Oeste foi a que apresentou a maior proporção de municípios com secretaria exclusiva (83,0%), Comportamento diferenciado das demais regiões, onde mais de 70,0% dos municípios tinham secretarias exclusivas, teve a Região Sul, onde 56,6% dos seus municípios tinham seus órgãos gestores caracterizados como tal.

**Tabela 14 - Municípios, total e com estrutura na assistência social, por caracterização do órgão gestor, segundo as Grandes Regiões e as classes de tamanho da população dos municípios - 2012**

(continua)

Grandes Regiões e classes de tamanho da população dos municípios	Municípios							
	Total	Com estrutura na assistência social, por caracterização do órgão gestor (%)						
		Total	Caracterização do órgão gestor					Não possui estrutura específica
			Secretaria exclusiva	Secretaria associada a outras políticas	Setor subordinado à chefia do executivo	Setor subordinado à outra secretaria	Fundação pública	
<b>2005</b>								
<b>Brasil</b>	<b>5 564</b>	<b>99,7</b>	<b>59,0</b>	<b>21,0</b>	<b>12,9</b>	<b>6,9</b>	<b>0,3</b>	<b>0,3</b>
Norte	449	100,0	70,4	23,8	4,5	0,7	0,7	-
Nordeste	1 793	99,8	77,4	19,8	0,8	1,9	0,1	0,2
Sudeste	1 668	99,4	45,5	13,8	31,2	9,4	0,1	0,6
Sul	1 188	99,8	35,2	36,9	12,0	15,4	0,4	0,1
Centro-Oeste	466	99,8	86,2	7,3	3,9	1,7	0,9	0,2
<b>Classes de tamanho da população dos municípios</b>								
Até 5 000	1 362	99,4	47,9	20,2	20,2	11,7	0,0	0,6
De 5 001 a 10 000	1 310	99,7	56,0	20,0	15,8	8,2	0,0	0,2
De 10 001 a 20 000	1 298	99,7	63,8	20,1	10,2	5,8	0,1	0,3
De 20 001 a 50 000	1 026	99,9	66,7	22,0	7,4	3,4	0,4	0,1
De 50 001 a 100 000	313	100,0	62,3	28,1	7,0	2,2	0,3	-
De 100 001 a 500 000	220	100,0	75,0	20,9	1,8	0,9	1,4	-
Mais de 500 000	35	100,0	62,9	22,9	0,0	0,0	14,3	-
<b>2009</b>								
<b>Brasil</b>	<b>5 565</b>	<b>99,9</b>	<b>70,1</b>	<b>22,5</b>	<b>4,6</b>	<b>2,6</b>	<b>0,1</b>	<b>0,1</b>
Norte	449	100,0	77,7	21,2	0,7	0,2	0,2	-
Nordeste	1 794	99,9	78,0	21,1	0,3	0,4	0,1	0,1
Sudeste	1 668	99,9	72,0	14,0	10,5	3,4	-	0,1
Sul	1 188	99,9	47,7	40,2	5,9	5,9	0,3	0,1
Centro-Oeste	466	100,0	83,0	14,2	0,6	1,5	0,6	-
<b>Classes de tamanho da população dos municípios</b>								
Até 5 000	1 257	99,8	61,7	25,1	8,4	4,6	0,1	0,2
De 5 001 a 10 000	1 294	100,0	70,4	21,5	5,3	2,9	0,0	-
De 10 001 a 20 000	1 370	99,9	74,2	20,2	3,9	1,6	0,0	0,1
De 20 001 a 50 000	1 055	100,0	73,1	22,6	2,6	1,7	0,1	-
De 50 001 a 100 000	316	100,0	69,9	27,2	1,3	1,3	0,3	-
De 100 001 a 500 000	233	100,0	76,8	21,0	0,0	1,3	0,9	-
Mais de 500 000	40	100,0	72,5	20,0	0,0	0,0	7,5	-

**Tabela 14 - Municípios, total e com estrutura na assistência social, por caracterização do órgão gestor, segundo as Grandes Regiões e as classes de tamanho da população dos municípios - 2012**

(conclusão)

Grandes Regiões e classes de tamanho da população dos municípios	Municípios							
	Total	Com estrutura na assistência social, por caracterização do órgão gestor (%)						
		Total	Caracterização do órgão gestor					Não possui estrutura específica
			Secretaria exclusiva	Secretaria associada a outras políticas	Setor subordinado à chefia do executivo	Setor subordinado à outra secretaria	Fundação pública	
<b>2012</b>								
<b>Brasil</b>	<b>5 565</b>	<b>99,9</b>	<b>72,6</b>	<b>21,1</b>	<b>3,6</b>	<b>2,6</b>	<b>0,1</b>	<b>0,1</b>
Norte	449	100,0	79,7	17,8	0,9	1,3	0,2	-
Nordeste	1 794	100,0	77,8	21,4	0,3	0,6	-	-
Sudeste	1 668	99,8	73,5	14,6	8,5	3,3	0,1	0,2
Sul	1 188	99,8	56,8	34,3	2,9	5,6	0,3	0,2
Centro-Oeste	466	99,8	83,0	12,7	2,8	1,1	0,4	0,2
<b>Classes de tamanho da população dos municípios</b>								
Até 5 000	1 298	99,6	67,9	21,3	6,6	4,2	-	0,4
De 5 001 a 10 000	1 210	100,0	74,6	18,1	4,5	2,8	-	-
De 10 001 a 20 000	1 388	99,9	76,3	19,3	2,6	1,8	0,1	0,1
De 20 001 a 50 000	1 054	100,0	75,1	21,2	1,8	1,8	0,1	-
De 50 001 a 100 000	327	100,0	65,7	32,7	0,3	0,9	0,3	-
De 100 001 a 500 000	250	100,0	67,6	28,0	0,8	2,8	0,8	-
Mais de 500 000	38	100,0	57,9	28,9	2,6	2,6	7,9	-

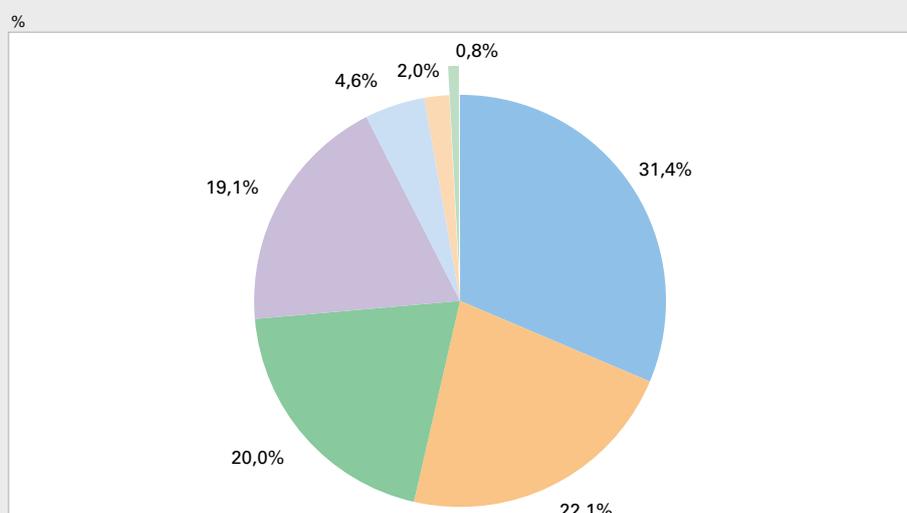
Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2005/2012.

No ano de 2012, foram encontradas estruturas em conjunto em 23,7% dos municípios brasileiros, quer seja como secretaria em conjunto com outra secretaria (21,1%) ou como setor subordinado à outra secretaria (2,6%), sendo a gestão da assistência social associada a uma ou mais políticas setoriais. Dentre as políticas compartilhadas no conjunto desses 1 316 municípios, a mais frequente era a do trabalho, seguida pela da habitação (Gráfico 36).

Apenas oito municípios possuíam órgãos gestores ligados à administração indireta, com constituição jurídica de fundação pública municipal. Estes municípios estão distribuídos nos Estados do Pará (1), São Paulo (1), Paraná (1), Santa Catarina (1), Rio Grande do Sul (2) e Goiás (2).

Os seis municípios informantes que declararam não possuir estrutura específica para a assistência social, estão localizados nos Estados de Minas Gerais (2), São Paulo (1), Rio Grande do Sul (2) e Mato Grosso (1).

**Gráfico 36 - Percentual de municípios com órgão gestor da assistência social em conjunto com outras políticas, por política associada - Brasil - 2012**



Trabalho Habitação Outra Saúde Segurança alimentar Educação Planejamento

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2012.

Como já mencionado no início deste capítulo, o modelo de gestão do SUAS é descentralizado e participativo e pressupõe a gestão partilhada. Entre as responsabilidades da gestão estadual da assistência social, conforme a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS, está o apoio técnico e financeiro aos municípios para estruturação do sistema.

Conforme as informações da ESTADIC 2012, todos os 26 estados realizavam acompanhamento das gestões municipais de seu âmbito. Informação em parte confirmada pelos dados da MUNIC 2012, onde uma grande parte dos municípios declarou receber orientações e apoio técnico do estado.

Existem no Brasil 5 559 municípios com estrutura organizacional para a política de assistência social, destes 5 023 (90,4%) declararam contar com orientações e apoio técnico de seus estados. Com relação às classes de tamanho da população, em todas as classes mais de 80,0% das gestões municipais em todas as classes contavam com o apoio do estado, sendo que nos com mais de 100 000 a 500 000 habitantes o percentual atinge 92,0% e nos municípios com até 5 000 habitantes 89,2% contavam com o apoio técnico de seus estados. No que diz respeito à distribuição regional, Sul e Centro-Oeste apresentam a menor proporção de municípios recebendo orientações e apoio técnico estadual: 85,9% e 89,0%, respectivamente. A Sudeste apresentou o maior percentual de municípios apoiados pelos seus estados, 94,3%, enquanto a Norte e a Nordeste apresentaram cobertura de 92,0% e 89,6%. Todos os municípios com estrutura na área de assistência social dos Estados do Acre, Amapá, Alagoas e Mato Grosso do Sul declararam contar com orientações e o apoio técnico do estado.

**Gráfico 37 - Percentual de municípios em que a gestão municipal da assistência social recebe orientações e apoio técnico da gestão estadual  
Brasil - 2012**



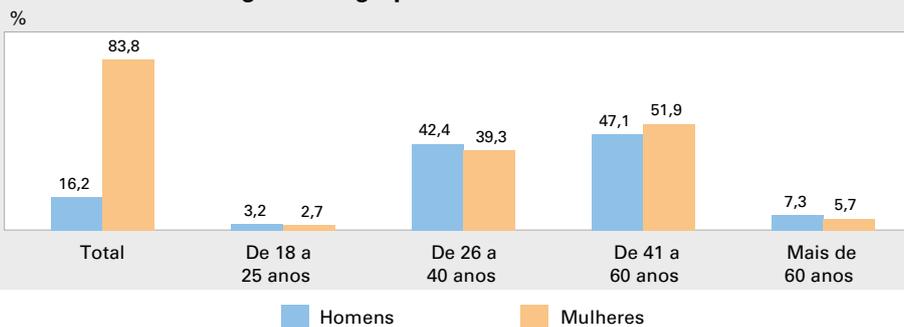
Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2012.

## Perfil dos gestores, pessoal ocupado e capacitação

As diretrizes estabelecidas pelo Sistema Único de Assistência Social - SUAS garantem a todos um vasto conjunto de direitos sociais, o acesso à justiça social, o comprometimento dos profissionais envolvidos nos serviços prestados à população, bem como a qualidade desses serviços. Para tanto, a constituição de um corpo técnico funcional específico, no campo de ação da assistência social, faz-se necessário para efetivar um bom trabalho assistencial. Os quadros da assistência social são constituídos por uma infinidade de profissionais de diferentes áreas de formação e com políticas próprias voltadas à sua regulamentação. A MUNIC tem investigado e contabilizado desde 2005, em linhas gerais, o perfil dos gestores municipais, assim como do pessoal ocupado na área de assistência social.

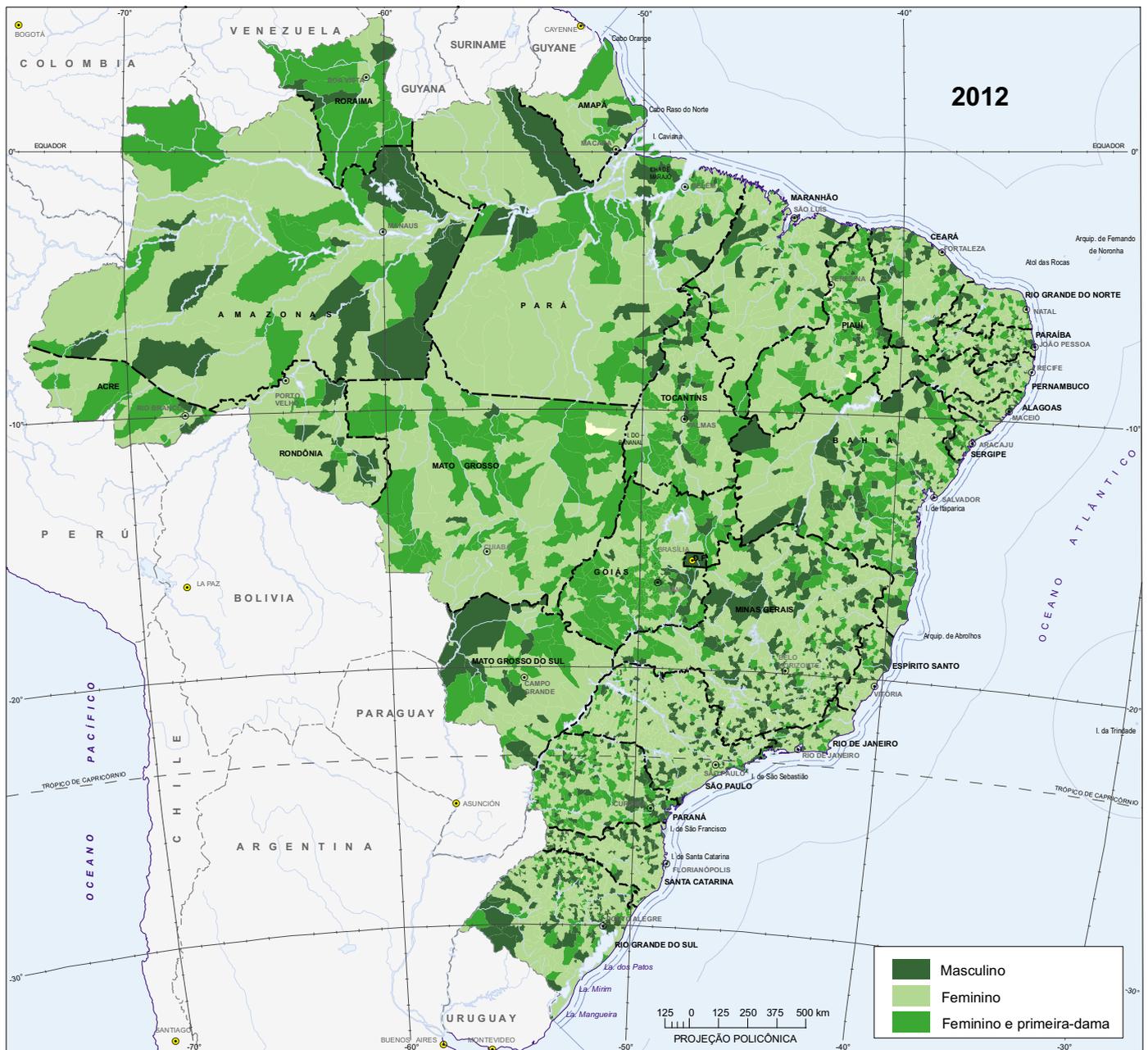
Em 2012, foi investigado além da escolaridade, o sexo e idade dos gestores da política de assistência social, que estava distribuído da seguinte forma: 902 (16,2%) do sexo masculino e 4 656 (83,3%) do sexo feminino, em ambos os sexos a faixa etária predominante era os com mais de 41 a 60 anos.

**Gráfico 38 - Percentual de gestores da assistência social, por sexo, segundo os grupos de idade - Brasil - 2012**



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2012.

Cartograma 20 - Municípios com gestores da assistência social, por sexo - 2012



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2012 e Diretoria de Geociências, Coordenação de Geografia.

Dentre os municípios com gestoras na política de assistência social, a cadeira de titular do órgão gestor era ocupada por 1 216 primeiras-damas, ou seja, 26,1% das mulheres. Ao decompor as informações por Grandes Regiões, observa-se, na Região Centro-Oeste, o maior percentual de municípios onde as gestoras eram primeiras-damas, 53,3%, bem superior à média nacional, sendo que no Estado de Goiás a média era superior à da região, 63,3%. Outro estado que supera a média nacional e a da Região Centro-Oeste é o de Roraima com 61,5% de seus municípios com primeiras-damas como gestoras.

Para o conjunto dos municípios do País, com relação à escolaridade, grande parte dos gestores possuíam o ensino superior completo ou pós-graduação, tanto em 2005 como em 2009 e 2012, perfazendo os percentuais de 52,1%, 58,9% e 66,4%, respectivamente. Este é um padrão que se repete em quase todas as regiões. A exceção encontra-se na Região Sudeste, na qual a proporção de gestores da assistência social, que tinham o ensino superior completo, contemplava 65,0% (2005), 69,1% (2009) e 74,4% (2012) dos municípios da região. Porém, se considerarmos apenas os gestores com pós-graduação, a Região Sul se destaca nos três anos.

Ao analisar os dados de 2012, por classes de tamanho da população dos municípios, verifica-se que naqueles com mais de 500 000 habitantes e que detinham, em seus quadros, gestores que possuíam o ensino superior completo ou pós-graduação, essa proporção alcançava 89,5%, estabelecendo uma média superior à verificada nas demais classes. Se considerarmos apenas os gestores com pós-graduação, o percentual alcança 52,6% dos municípios.

**Tabela 15 - Percentual de municípios, por escolaridade do titular do órgão gestor da assistência social, segundo as Grandes Regiões e as classes de tamanho da população dos municípios - 2005/2012**

(continua)

Grandes Regiões e classes de tamanho da população dos municípios	Percentual de municípios, por escolaridade do titular do órgão gestor da assistência social (%)						
	Ensino fundamental incompleto	Ensino fundamental completo	Ensino médio incompleto	Ensino médio completo	Ensino superior incompleto	Ensino superior completo	Pós-graduação
<b>2005</b>							
<b>Brasil</b>	<b>3,2</b>	<b>3,6</b>	<b>4,2</b>	<b>25,2</b>	<b>11,9</b>	<b>37,8</b>	<b>14,1</b>
Norte	6,7	6,0	5,3	34,1	12,2	29,4	6,2
Nordeste	2,3	3,5	3,8	28,1	14,8	34,5	12,9
Sudeste	1,8	2,5	3,0	18,9	8,9	49,7	15,3
Sul	4,2	4,5	5,1	25,3	10,9	32,5	17,3
Centro-Oeste	6,0	3,6	5,8	27,9	13,5	29,2	13,9
<b>Classes de tamanho da população dos municípios</b>							
Até 5 000	5,1	5,9	4,3	28,9	10,2	35,6	10,1
De 5 001 a 10 000	3,5	3,9	4,5	26,9	12,4	37,1	11,6
De 10 001 a 20 000	2,6	3,5	4,9	25,8	12,3	36,3	14,6
De 20 001 a 50 000	2,7	2,1	3,6	23,3	13,5	39,3	15,5
De 50 001 a 100 000	1,0	0,3	2,6	18,2	13,7	45,7	18,5
De 100 001 a 500 000	-	1,4	2,7	10,5	7,7	45,0	32,7
Mais de 500 000	-	-	-	5,7	5,7	40,0	48,6
<b>2009</b>							
<b>Brasil</b>	<b>2,2</b>	<b>1,9</b>	<b>3,0</b>	<b>20,8</b>	<b>13,2</b>	<b>38,1</b>	<b>20,8</b>
Norte	3,3	2,2	3,3	23,8	19,2	33,6	14,5
Nordeste	1,0	1,5	3,1	21,6	15,8	37,3	19,7
Sudeste	2,0	1,1	2,2	15,7	9,8	46,4	22,7
Sul	3,5	3,7	4,0	22,4	11,7	31,7	23,0
Centro-Oeste	2,6	2,1	3,0	28,3	12,7	32,8	18,2
<b>Classes de tamanho da população dos municípios</b>							
Até 5 000	3,3	3,0	3,7	22,5	13,1	37,4	17,0
De 5 001 a 10 000	2,8	2,3	3,2	22,9	14,0	38,4	16,4
De 10 001 a 20 000	1,7	1,5	3,1	22,7	13,0	36,9	21,0
De 20 001 a 50 000	1,4	1,1	2,7	19,5	14,6	39,3	21,3
De 50 001 a 100 000	1,3	1,3	1,6	13,3	11,1	37,0	34,5
De 100 001 a 500 000	0,0	1,7	1,3	7,3	6,0	44,6	39,1
Mais de 500 000	2,5	0,0	0,0	2,5	15,0	35,0	45,0

**Tabela 15 - Percentual de municípios, por escolaridade do titular do órgão gestor da assistência social, segundo as Grandes Regiões e as classes de tamanho da população dos municípios - 2005/2012**

(conclusão)

Grandes Regiões e classes de tamanho da população dos municípios	Percentual de municípios, por escolaridade do titular do órgão gestor da assistência social (%)						
	Ensino fundamental incompleto	Ensino fundamental completo	Ensino médio incompleto	Ensino médio completo	Ensino superior incompleto	Ensino superior completo	Pós-graduação
<b>2012</b>							
<b>Brasil</b>	<b>1,5</b>	<b>1,6</b>	<b>2,3</b>	<b>17,3</b>	<b>10,8</b>	<b>42,5</b>	<b>24,0</b>
Norte	1,8	2,4	2,0	22,0	14,7	36,5	20,5
Nordeste	0,8	1,3	1,8	16,5	12,8	43,7	22,9
Sudeste	0,8	0,7	1,6	14,1	8,3	48,9	25,5
Sul	3,5	2,6	3,4	21,2	9,0	34,4	25,8
Centro-Oeste	1,5	2,2	4,1	17,4	12,9	40,6	21,3
<b>Classes de tamanho da população dos municípios</b>							
Até 5 000	1,9	3,2	3,2	20,7	10,4	40,2	20,2
De 5 001 a 10 000	3,1	1,7	2,5	18,8	10,9	44,9	18,2
De 10 001 a 20 000	0,9	1,0	1,7	17,8	12,2	42,9	23,4
De 20 001 a 50 000	0,9	0,9	2,3	14,7	11,4	41,7	28,1
De 50 001 a 100 000	-	0,6	1,5	14,4	8,0	46,2	29,4
De 100 001 a 500 000	0,8	-	0,8	6,4	7,6	38,8	45,6
Mais de 500 000	-	-	-	5,3	5,3	36,8	52,6

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2005/2012.

Dentre os itens pesquisados pela MUNIC 2012, estavam as informações sobre a composição do quadro de pessoal ocupado nas administrações direta e indireta municipais e o pessoal ocupado na área de assistência social por vínculo empregatício.

O total do pessoal ocupado nas administrações direta e indireta, em 2012, era de 5 985 248 pessoas. Considerando que o total de pessoas ocupadas na área de assistência social totalizava 258 948 pessoas, pode-se afirmar que a assistência social era responsável por 4,3% de todo o pessoal ocupado nas administrações públicas municipais. Percentual bem superior ao encontrado nas administrações direta e indireta estadual, informado na ESTADIC 2012, onde o pessoal da área de assistência social representava apenas 0,7% do total (3 128 923).

Nota-se que a proporção de pessoas ocupadas na administração municipal na área de assistência social no País, durante o período 2009/2012, apresentou um acréscimo de 41,9%. Com relação ao vínculo empregatício, percebe-se que não ocorreram alterações na composição do quadro no período: os estatutários eram os de maior número, seguidos pelos sem vínculo permanente, os somente comissionados, os celetistas e os estagiários. O maior crescimento foi entre os estagiários com um aumento de 106,9%, depois os com sem vínculo permanente com um crescimento de 54,7%, seguidos pelos celetistas com 52,5%.

Apesar do aumento, em números absolutos, de servidores estatutários no período, observa-se, em 2012, um decréscimo de 2,9% na representatividade destes em relação ao conjunto total do pessoal ocupado quando comparado ao ano de 2009, o mesmo ocorreu com os somente comissionados que apresentou um decréscimo de 2,4%.

**Tabela 16 - Pessoal ocupado na área de assistência social, por vínculo empregatício, segundo as classes de tamanho da população dos municípios - 2009/2012**

Classes de tamanho da população dos municípios	Pessoal ocupado na área de assistência social, por vínculo empregatício					
	Total	Estatutários	CLT	Somente comissionados	Estagiários	Sem vínculo permanente
<b>2009</b>						
<b>Total</b>	<b>182 436</b>	<b>67 034</b>	<b>15 476</b>	<b>32 261</b>	<b>6 848</b>	<b>60 514</b>
Até 5 000	10 733	4 091	607	2 535	208	3 291
De 5 001 a 10 000	15 987	5 110	1 109	3 696	390	5 681
De 10 001 a 20 000	27 398	8 940	1 645	5 629	572	10 502
De 20 001 a 50 000	40 740	13 576	3 186	7 502	1 117	15 335
De 50 001 a 100 000	24 764	8 896	1 802	4 165	1 069	8 818
De 100 001 a 500 000	40 162	14 879	5 294	6 146	2 460	11 383
Mais de 500 000	22 652	11 542	1 833	2 588	1 032	5 504
<b>2012</b>						
<b>Total</b>	<b>258 948</b>	<b>87 668</b>	<b>23 605</b>	<b>39 491</b>	<b>14 171</b>	<b>93 618</b>
Até 5 000	15 450	5 967	794	3 365	570	4 747
De 5 001 a 10 000	20 899	6 866	1 325	3 764	839	8 099
De 10 001 a 20 000	39 113	12 441	2 567	6 891	1 446	15 754
De 20 001 a 50 000	58 293	17 949	4 729	9 581	2 933	22 808
De 50 001 a 100 000	34 124	10 904	2 914	4 874	1 772	13 585
De 100 001 a 500 000	58 741	21 593	6 615	8 713	3 931	17 889
Mais de 500 000	32 328	11 948	4 661	2 303	2 680	10 736

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2009/2012.

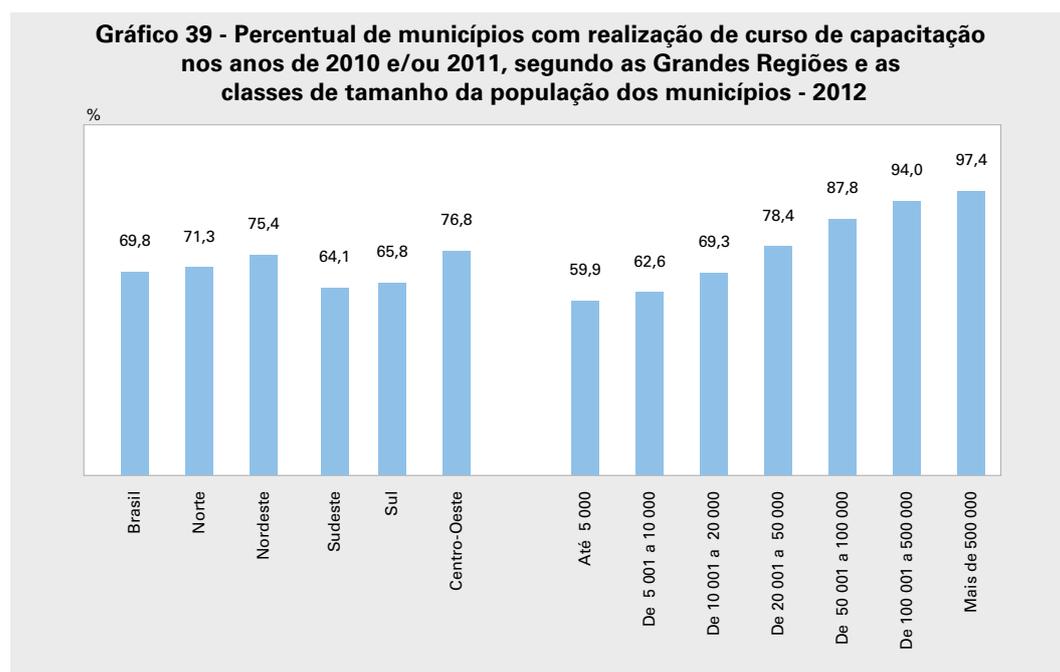
A política da assistência social na perspectiva do Sistema Único de Assistência Social - SUAS baseia-se na garantia de direitos sociais, defesa da justiça social e de compromisso profissional, bem como na qualidade dos serviços prestados à população. Para isso, é fundamental a existência de um corpo técnico funcional específico, no âmbito da assistência social, e a qualificação profissional necessária para efetivar um trabalho técnico, tornando-se imprescindível a elaboração de uma política de recursos humanos. A política de recursos humanos é um dos eixos estruturantes do SUAS.

A proposta de regulamentação de uma política de gestão do trabalho na área de assistência social está disposta na Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social - NOB-RH/SUAS, de 16 de dezembro de 2006, aprovada pelo Conselho Nacional de Assistência Social. Essa Norma propõe a construção de uma Política Nacional de Capacitação dos trabalhadores públicos e da rede prestadora de serviços, gestores e conselheiros da área, de forma sistemática, continuada, sustentável, participativa, nacionalizada e descentralizada, sempre respeitando as diversidades regionais e locais e fundamentada na concepção da

educação permanente. As diretrizes neste campo são orientadas para garantir as iniciativas de qualificação dos recursos humanos, no âmbito do SUAS, destinando-se a todos os atores da área de assistência social.

Nesse contexto, a MUNIC 2012 inquiriu os municípios quanto à realização ou promoção de cursos de capacitação profissional para o pessoal ocupado da assistência social nos anos de 2010 e/ou 2011.

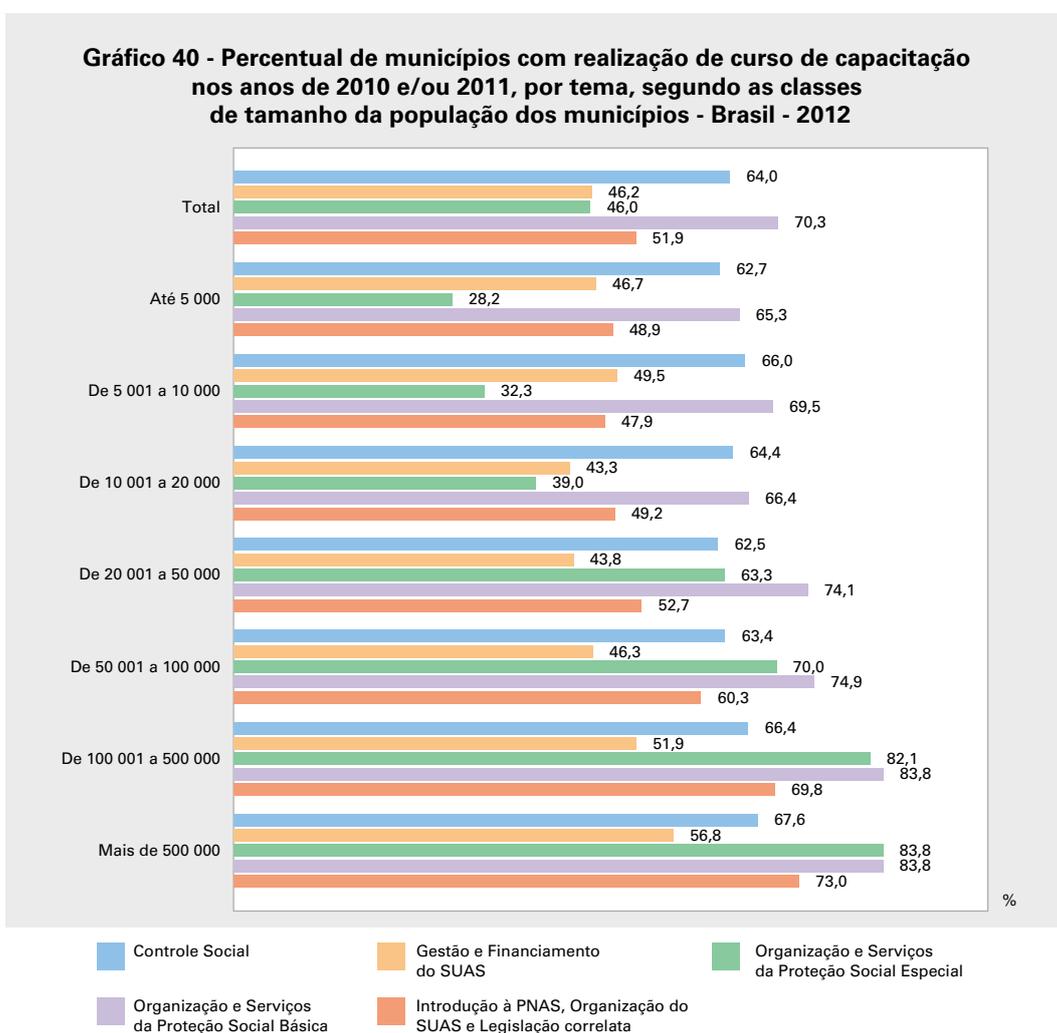
O Gráfico 39 apresenta o percentual dos municípios com realização de curso de capacitação. Verifica-se que 69,8% dos municípios brasileiros realizaram algum curso de capacitação, sendo que quanto maior a classe de tamanho da população, maior o percentual de municípios com realização de capacitação, chegando a 94,0% dos com mais de 100 000 a 500 000 e 97,4% dos com mais de 500 000 habitantes. Mesmo apresentando o menor percentual de municípios com realização de curso, 59,9% dos municípios com até 5 000 habitantes informaram a realização dos mesmos. Com relação à distribuição regional, a Região Centro-Oeste foi a que apresentou o maior percentual de municípios que realizaram cursos de capacitação nos anos de 2010 e/ou 2011, seguida pela Região Nordeste.



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2012.

Dentre os municípios que informaram realizar cursos de capacitação nos anos de 2010 e/ou 2011, observa-se prontamente que cursos com o tema de Organização e Serviços de Proteção Social Básica era o mais frequente, presente em 70,3% dos municípios, o que é compreensível, já que os municípios são os responsáveis pela execução desses serviços. Adicionalmente, os seguintes temas se destacam por terem sido objeto de cursos em mais de 50,0% dos municípios: Introdução à PNAS, Organização do SUAS e Legislação correlata (51,9%) e Controle social (64,0%).

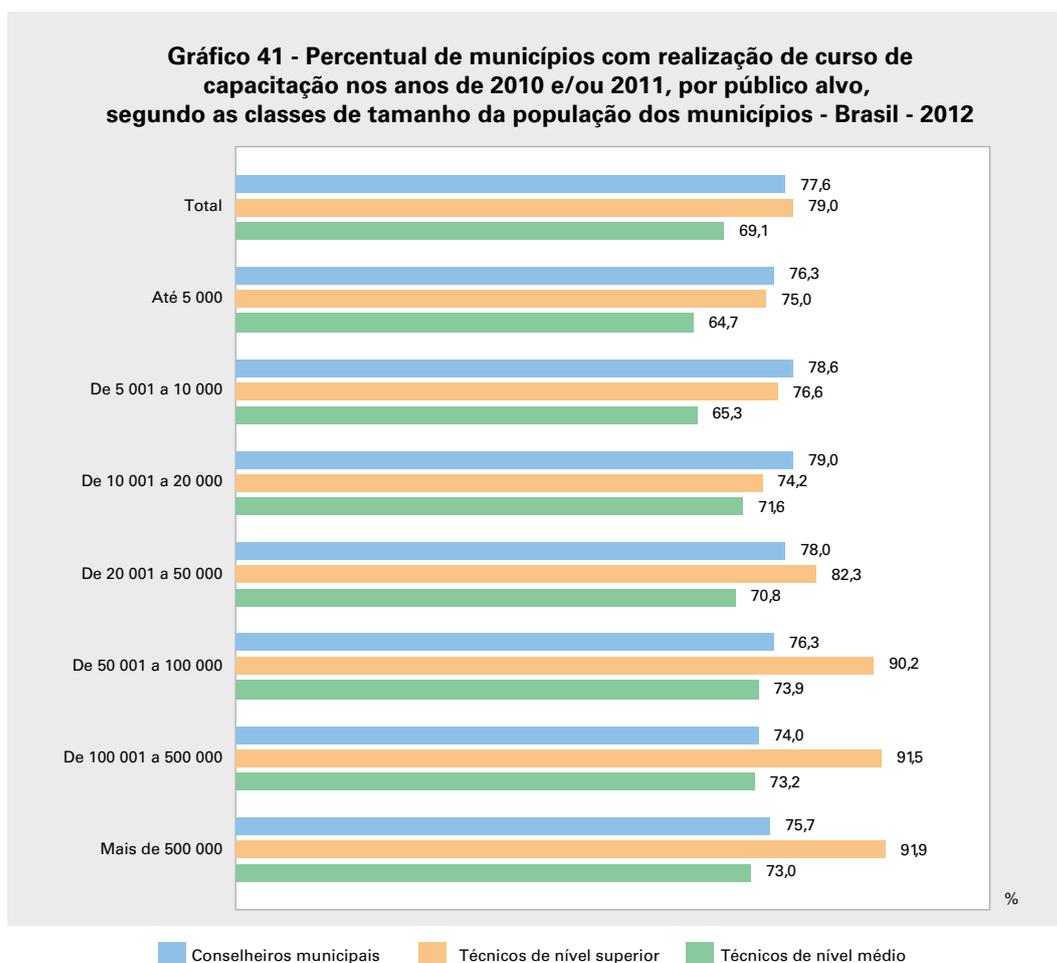
No Gráfico 40, podemos observar o percentual de municípios que realizou curso de capacitação, por tema, de acordo com as classes de tamanho dos municípios. Em todas as classes, destacam-se os cursos de Organização e Serviços de Proteção Social Básica; o percentual de municípios com cursos de capacitação em Organização e Serviços de Proteção Social Especial é proporcional a classe de tamanho da população, quanto maior a classe, maior o percentual de municípios que realizaram este curso; apenas nos com mais de 500 000 habitantes, o percentual de municípios com cursos de Organização e Serviços de Proteção Social Especial se igualam aos de Proteção Social Básica; em todas as classes o percentual de municípios com cursos de Controle Social era superior a 60,0%; apenas nos municípios com mais de 100 000 habitantes mais de 50,0% dos municípios realizou curso de Gestão e Financiamento do SUAS.



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2012.

Com relação ao público-alvo, em 79,0% dos municípios os cursos eram para técnicos de nível superior, em 77,6% para conselheiros municipais e em 69,1% para técnicos de nível médio.

No que diz respeito à população dos municípios, os maiores percentuais eram para cursos de capacitação, tendo como público-alvo os conselheiros municipais, nos com classe de tamanho até 20 000 habitantes, a partir desta classe os maiores percentuais estavam para cursos tendo como público-alvo os técnicos de nível superior. Em todas as classes de tamanho de população, os menores percentuais eram percebidos nos com publico-alvo de técnicos de nível médio.



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2012.

Compete aos estados desenvolver ações, em parceria com os municípios, para a capacitação dos trabalhadores do SUAS e conselheiros estaduais e municipais da Assistência Social, a fim de aprimorar os serviços socioassistenciais, conforme metas de capacitação definidas no Pacto de Aprimoramento de Gestão Estadual do SUAS. E de acordo com as informações do Suplemento de Assistência Social da ESTADIC 2012, todos os estados cumpriram este papel. Todas as gestões estaduais realizaram cursos de capacitação, no mesmo período, em pelo menos um dos temas objeto de investigação da MUNIC 2012, destinado a pelo menos um público-alvo pertencente a gestão municipal da política.

**Quadro 1 - Cursos de capacitação realizados pela gestão estadual da política de assistência social, nos anos de 2010 e/ou 2011, por tema e público-alvo, segundo as Unidades da Federação - 2010-2011**

Unidades da Federação	Cursos de capacitação realizados pela gestão estadual da política de assistência social	
	Temas	Público-alvo
Roraima, Pará, Tocantins, Piauí, Ceará, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Bahia, Minas Gerais, Rio de Janeiro, Paraná e Rio Grande do Sul	Introdução ao PNAS, Organização do SUAS e Legislação correlata, Organização e Serviços da Proteção Social Básica, Organização e Serviços da Proteção Social Especial, Gestão e Financiamento do PNAS, Controle Social	Conselheiros municipais, Gestores municipais, Técnicos de nível superior e de nível médio municipais
Sergipe, Mato Grosso do Sul, Goiás	Introdução ao PNAS, Organização do SUAS e Legislação correlata, Organização e Serviços da Proteção Social Básica, Organização e Serviços da Proteção Social Especial, Gestão e Financiamento do PNAS, Controle Social	Conselheiros municipais, Gestores municipais, Técnicos de nível superior municipais
Amapá	Introdução ao PNAS, Organização do SUAS e Legislação correlata, Organização e Serviços da Proteção Social Básica, Organização e Serviços da Proteção Social Especial, Controle Social	Conselheiros municipais, Gestores municipais, Técnicos de nível superior e de nível médio municipais
Maranhão	Introdução ao PNAS, Organização do SUAS e Legislação correlata, Organização e Serviços da Proteção Social Básica, Organização e Serviços da Proteção Social Especial, Controle Social	Conselheiros municipais, Gestores municipais, Técnicos de nível superior municipais
Rondônia, Mato Grosso	Introdução ao PNAS, Organização do SUAS e Legislação correlata, Organização e Serviços da Proteção Social Básica, Organização e Serviços da Proteção Social Especial	Gestores municipais, Técnicos de nível superior e de nível médio municipais
Amazonas	Introdução ao PNAS, Organização do SUAS e Legislação correlata, Organização e Serviços da Proteção Social Básica, Organização e Serviços da Proteção Social Especial	Gestores municipais, Técnicos de nível superior municipais
São Paulo	Introdução ao PNAS, Organização do SUAS e Legislação correlata, Controle Social	Conselheiros municipais, Gestores municipais, Técnicos de nível superior municipais
Santa Catarina	Introdução ao PNAS, Controle Social	Conselheiros municipais, Gestores municipais, Técnicos de nível superior e de nível médio municipais
Espírito Santo	Organização do SUAS e Legislação correlata, Organização e Serviços da Proteção Social Básica, Organização e Serviços da Proteção Social Especial	Conselheiros municipais, Gestores municipais, Técnicos de nível superior e de nível médio municipais
Acre	Organização e Serviços da Proteção Social Básica, Organização e Serviços da Proteção Social Especial	Gestores municipais
Rio Grande do Norte	Gestão e Financiamento do PNAS	Gestores municipais, Técnicos de nível superior e de nível médio municipais

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Estaduais 2012.

Qualificar a atuação dos gestores, técnicos municipais, membros das instâncias da gestão e do controle social, com enfoque no Sistema Único de Assistência Social – SUAS, foi uma preocupação das gestões estaduais nos cursos de capacitação nos anos de 2010 e/ou 2011.

Tendo as gestões estaduais realizado cursos de capacitação para o público envolvido em diferentes níveis na política de assistência social municipal, os municípios que declararam não realizar tais cursos podem não ter sido atendidos por seus estados, no intuito de aperfeiçoar a gestão estratégica e gerencial do SUAS em seu âmbito.

## **Instrumento de gestão e instância de deliberação**

O Plano de Assistência Social é um instrumento de planejamento estratégico que organiza, regula e norteia a execução da Política Nacional de Assistência Social na perspectiva do SUAS. Sua elaboração é de responsabilidade do órgão gestor da política, que o submete à aprovação do Conselho de Assistência Social, reafirmando os princípios democrático e participativo.

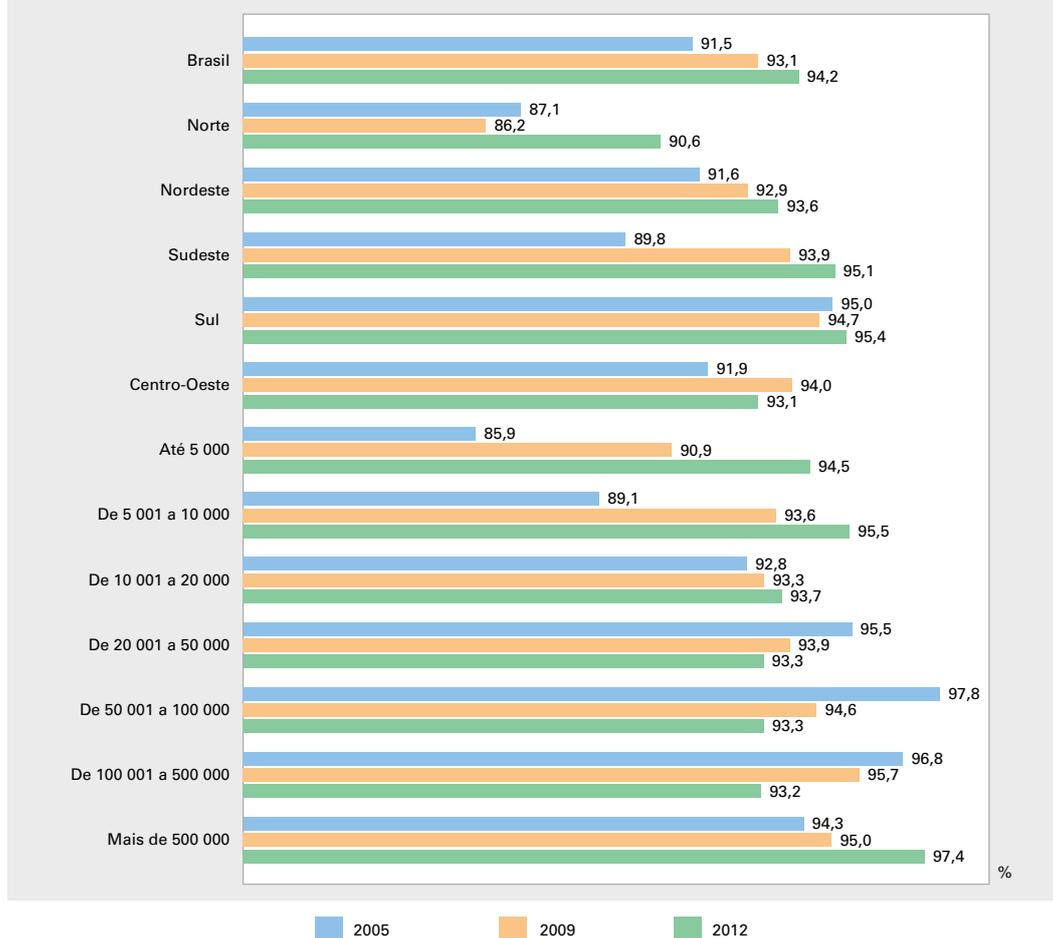
Cabe ao município definir, por meio de um Plano Municipal de Assistência Social, as políticas e diretrizes para sua área de jurisdição, em conformidade com as diretrizes gerais da Política Nacional de Assistência Social. O órgão gestor da assistência social é o responsável pela formulação, implantação e acompanhamento dos programas e projetos que compõem a rede de proteção social do município e que são geridos diretamente pela administração municipal ou por meio de parcerias e convênios com entidades sociais.

Desta forma, o Plano Municipal da Assistência Social deve ser um instrumento capaz de favorecer a otimização e administração de recursos, a priorização de investimentos e a avaliação de resultados, propondo novas estratégias de intervenção eficientes e eficazes na realidade vivenciada pela sociedade em geral.

A MUNIC investigou em 2005, 2009 e 2012 a existência do Plano Municipal de Assistência Social e algumas de suas características. Os dados descrevem um acréscimo no conjunto de municípios com esse instrumento, passando de 91,5%, em 2005, para 94,4%, em 2012. Esse aumento, porém, não ocorreu de modo uniforme: tanto no período de 2005 para 2009, assim como de 2009 para 2012, os municípios das classes de população até 20 000 habitantes e com mais de 500 000 habitantes apresentaram acréscimo e entre os municípios das demais classes, verifica-se a ocorrência de um declínio na proporção daqueles que possuíam plano.

Com relação às Grande Regiões, na Centro-Oeste houve um pequeno decréscimo no percentual de municípios com plano do ano de 2009 para 2012; e ressalta-se o comportamento apresentado pelos municípios da Região Norte, depois do decréscimo na proporção de municípios com plano no período 2005/2009, verificou-se um aumento considerável nesta proporção de 2009 para 2012, colocando a região no patamar das demais, com mais de 90,0% dos municípios com plano.

**Gráfico 42 - Percentual de municípios com Plano Municipal de Assistência Social, segundo as Grandes Regiões e as classes de tamanho da população dos municípios 2005/2012**



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2005/2012.

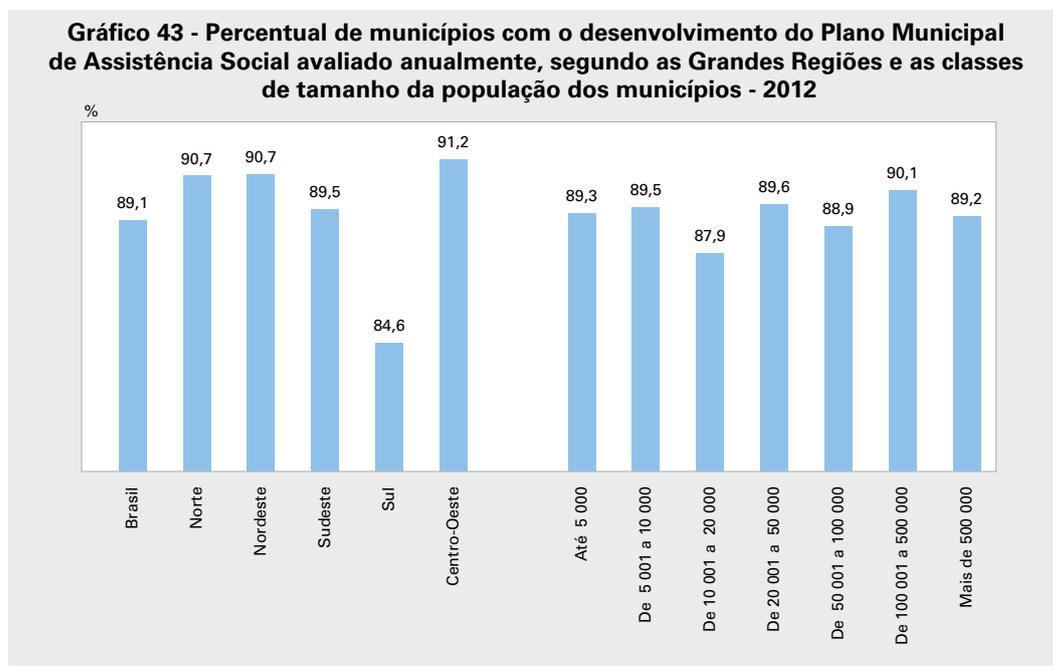
Além de gerar informações que possibilitam ao gestor da assistência social atuar no sentido de melhorar a qualidade das ações, avaliar o desenvolvimento do plano pode ajudar a identificar melhor o público-alvo e aperfeiçoar o processo de definição das prioridades das ações.

Avaliar consiste em assinalar o valor de um determinado evento - processo pelo qual estima-se o mérito ou o valor de algo. Avaliação é um processo mediante o qual se procura determinar, da maneira mais sistemática e objetiva possível, a pertinência, a eficácia, a eficiência e o impacto de planos, programas, projetos e atividades, confrontando-os com objetivos e metas previamente definidos.

Um dos objetivos da avaliação do Plano Municipal de Assistência Social é aprimorar sua capacidade de oferecer adequada atenção aos cidadãos. Assim, a avaliação do plano é parte essencial da formulação e implementação dos programas sociais, contribuindo para o seu aperfeiçoamento.

Com relação à avaliação do Plano Municipal de Assistência Social realizada anualmente, em 2012, a proporção de municípios que a realizaram foi de 89,1%.

Nota-se que a realização desse processo não tem um padrão semelhante quando relacionado com a classe de tamanho da população, pois os menores percentuais tanto foram registrados nos municípios com mais de 10 000 a 20 000 habitantes, como nos municípios com população na classe de 50 001 a 100 000 habitantes. Sendo que o percentual mais elevado encontrava-se nos com mais de 100 000 a 500 000 habitantes.

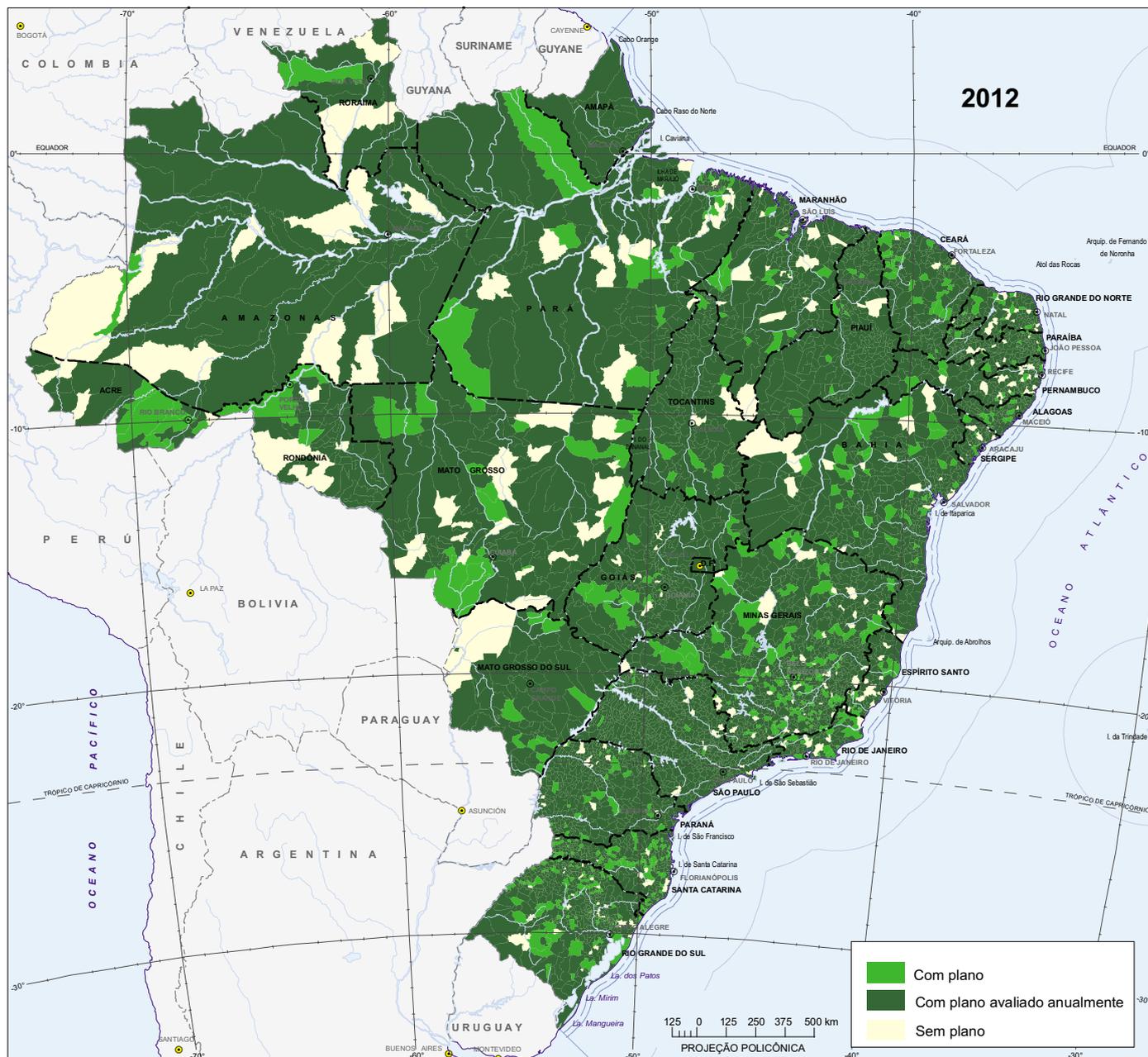


Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2012.

Enquanto nas Regiões Norte e Nordeste a avaliação anual do Plano Municipal de Assistência Social prevalecia em 90,7% do conjunto de seus municípios, na Região Sul o percentual era de 84,6%. A Região Centro-Oeste foi a que apresentou o maior percentual de municípios com o desenvolvimento do plano, sendo avaliado anualmente, 91,2%.

A análise regional, embora mostre as grandes tendências de concentração dos municípios com planos municipais, não dá conta das especificidades locais. O cartograma 21 mostra a distribuição de municípios que possuíam Plano Municipal de Assistência Social e onde o desenvolvimento do plano era avaliado anualmente, de acordo com as Unidades da Federação. No Estado do Amapá, todos os municípios possuíam plano e todos eram avaliados anualmente. Nos Estados do Piauí e de Alagoas apenas um município não possuía plano, e em 98,8% e 88,9%, respectivamente, dos municípios o plano era avaliado anualmente. O Espírito Santo, proporcionalmente à sua região, era o que possuía o menor percentual de municípios com plano, e em 89,4% deles o plano era avaliado. Em todos os Estados da Região Sul mais de 94,0% dos municípios possuíam plano, e em Santa Catarina apenas em 75,0% deles eram avaliados. Outro que chama atenção é o Estado de Mato Grosso do Sul, com apenas um município sem plano municipal, e em 83,3% o desenvolvimento do plano era avaliado anualmente.

**Cartograma 21 - Municípios com Plano Municipal de Assistência Social e com o desenvolvimento do plano avaliado anualmente - 2012**



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2012 e Diretoria de Geociências, Coordenação de Geografia.

É na proposta de participação da população e no exercício do controle da sociedade na gestão e execução das políticas públicas que a LOAS implementa um importante avanço para a assistência social. Esta nova forma de gestão, que implica num sistema participativo e descentralizado, consolida-se com a implementação dos conselhos de assistência social nas três esferas de governo, onde prevê a participação

do Estado e da sociedade civil. O Conselho Municipal de Assistência Social, é a instância local de formulação de estratégias e de controle da execução da política da assistência social. É um órgão colegiado de caráter permanente e tem sua criação, composição, organização e competência fixados por lei.

A criação do Conselho Municipal de Assistência Social modifica profundamente a forma de organização das ações de assistência social nos municípios ao mesmo tempo em que contribui para a democratização das mesmas. Os municípios devem construir seus conselhos a partir de iniciativas locais e autônomas. A estruturação de tais órgãos colegiados deve ser concebida como parte integrante da organização administrativa do governo municipal. No interior do conselho, o governo municipal assume o papel de membro integrante em conjunto com outros segmentos. No âmbito do município, o Conselho Municipal de Assistência Social assume, dentre outras responsabilidades, a inscrição de entidades e organizações de assistência social, cabendo-lhe, ainda, a supervisão das mesmas, conforme estabelecido no Art. 9º da Lei Orgânica da Assistência Social.

Como se observa na Tabela 17, o Conselho Municipal de Assistência Social estava presente em 99,3% dos municípios brasileiros, mesmo percentual obtido em 2009. Dos 5 527 municípios com conselho, 92,8% tinham caráter deliberativo, ou seja, tinham o poder de decidir sobre a implantação de políticas e a administração de recursos relativos à sua área de atuação. Nota-se, também, uma leve tendência de maior presença do caráter deliberativo nos agrupamentos de cidades mais populosas. Mesmo assim, nas cidades com até 5 000 habitantes, 92,9% dos conselhos tinham o caráter supracitado. Esse percentual sobe gradativamente até alcançar 97,4% nos municípios com mais de 500 000 habitantes. Pelo viés das regiões, na Norte, em 91,0% dos municípios, os conselhos podiam deliberar sobre a política setorial e destinação de recursos. Nas outras regiões, a proporção era igual ou superior a 92,6%, com exceção da Centro-Oeste, que apresentou o menor percentual, 89,0% de conselhos com caráter deliberativo.

A composição do conselho indica se existe participação da sociedade civil na elaboração e implementação da política de assistência social, na fiscalização do uso correto dos recursos e no controle das ações do poder público municipal para atender às prioridades de sua região.

Dos municípios que possuíam conselho, em 99,0% a composição do Conselho Municipal de Assistência Social era paritária, o que significa ser composto por partes iguais de representantes do poder público municipal e da sociedade civil – um percentual elevado que nos permite inferir a participação do cidadão na gestão da política, com o previsto na Constituição Federal e na LOAS. Nos municípios com até 5 000 habitantes, 98,4% dos conselhos existentes tinham composição paritária, atingindo os 100,0% dos municípios com mais de 50 000 habitantes. A Região Centro-Oeste era a que apresentava o menor percentual de municípios com conselho paritário (97,6%).

A MUNIC 2012 investigou também informações sobre a frequência das reuniões dos Conselhos Municipais de Assistência Social, que pode ser um parâmetro para verificar o grau de comprometimento dos conselhos com a implementação das políticas ligadas à assistência social. Foi apurado que em 99,3% dos municípios com Conselho de Assistência Social, estes se reuniram ao menos uma vez nos últimos 12 meses.

**Tabela 17 - Municípios, total, e com Conselho Municipal de Assistência Social, por algumas características do conselho, segundo as Grandes Regiões e as classes de tamanho da população dos municípios - 2012**

Grandes Regiões e classes de tamanho da população dos municípios	Municípios								
	Total	Com Conselho Municipal de Assistência Social							
		Total		Algumas características do conselho (%)					
		Abso-luto	Per-centual (%)	Pari-tário	Caráter do conselho				Realizou reunião nos últimos 12 meses
Con-sultivo	Delibe-rativo				Norma-tivo	Fisca-lizador			
<b>Brasil</b>	<b>5 565</b>	<b>5 527</b>	<b>99,3</b>	<b>99,0</b>	<b>57,9</b>	<b>92,8</b>	<b>50,5</b>	<b>79,7</b>	<b>99,3</b>
Norte	449	444	98,9	98,9	58,8	91,0	51,6	79,5	98,9
Nordeste	1 794	1 783	99,4	99,2	64,5	92,6	56,3	85,2	99,6
Sudeste	1 668	1 656	99,3	99,1	52,4	92,9	45,5	76,0	99,3
Sul	1 188	1 182	99,5	99,2	56,1	95,0	47,7	75,5	99,1
Centro-Oeste	466	462	99,1	97,6	55,6	89,0	51,5	82,0	99,1
<b>Classes de tamanho da população dos municípios</b>									
Até 5 000	1 298	1 287	99,2	98,4	54,0	92,9	47,4	74,5	99,1
De 5 001 a 10 000	1 210	1 207	99,8	98,8	56,5	91,2	47,3	80,1	99,3
De 10 001 a 20 000	1 388	1 379	99,4	99,4	58,7	92,7	49,7	80,1	99,3
De 20 001 a 50 000	1 054	1 043	99,0	98,8	60,9	92,4	53,4	83,7	99,4
De 50 001 a 100 000	327	324	99,1	100,0	63,3	95,7	57,1	81,2	99,7
De 100 001 a 500 000	250	249	99,6	100,0	60,6	97,2	62,2	81,5	99,6
Mais de 500 000	38	38	100,0	100,0	57,9	97,4	68,4	86,8	100,0

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2012.

## Gestão financeira

De acordo com Lei Orgânica da Assistência Social (Lei nº 8.742 de 7 de dezembro de 1993):

Art. 29. Os recursos de responsabilidade da União destinados à assistência social serão automaticamente repassados ao Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, à medida que se forem realizando as receitas.

Essas transferências estão especificadas no Art. 30 desta lei, que expressa o seguinte enunciado:

Art. 30. É condição para os repasses, aos Municípios, aos Estados e ao Distrito Federal, dos recursos de que trata esta lei, a efetiva instituição e funcionamento de:

- I - Conselho de Assistência Social, de composição paritária entre governo e sociedade civil;
- II - Fundo de Assistência Social, com orientação e controle dos respectivos Conselhos de Assistência Social; e
- III - Plano de Assistência Social.

O Fundo Municipal de Assistência Social é um instrumento de captação e aplicação de recursos para o financiamento de ações na área de assistência social, tendo como base o Plano Plurianual de Assistência Social. O fundo, criado por lei

específica, é de natureza orçamentária e contábil, faz parte da estrutura administrativa do poder executivo, e é constituído de um conjunto de recursos vinculados ou alocados à assistência social para cumprimento de objetivos específicos.

Os Fundos de Assistência Social, mais do que uma exigência legal, são instrumentos fundamentais de gestão dos recursos para a garantia da oferta de serviços do SUAS, o que torna a estruturação e a organização dos fundos e, conseqüentemente, o aprimoramento da gestão orçamentária e da financeira, necessidades imediatas dos gestores da política.

A Tabela 18 fornece informações sobre a existência de Fundos Municipais de Assistência Social, segundo as Grandes Regiões e as classes de tamanho da população dos municípios. No período de 2005 a 2009, houve um aumento considerável no percentual de municípios que declararam possuir fundo, em todas as classes de tamanho da população e regiões. Esse comportamento não se repete para o período de 2009 para 2012. De um total de 5 565 municípios, 97,4% declararam possuir Fundo Municipal de Assistência Social no ano de 2012. Podemos observar que nos municípios com até 10 000 habitantes, o percentual de municípios teve um pequeno acréscimo, movimento contrário fizeram os com mais de 10 000 até 500 000, com decréscimo no percentual de municípios que declararam a existência de fundo, isto no período de 2009 a 2012. Com relação as Grandes Regiões, a Norte, Nordeste e Centro-Oeste apresentaram decréscimo de municípios com fundo, na Sudeste o percentual se manteve e na Sul houve um pequeno acréscimo.

**Tabela 18 - Municípios, total, e com Fundo Municipal de Assistência Social, segundo as Grandes Regiões e as classes de tamanho da população dos municípios - 2012**

Grandes Regiões e classes de tamanho da população dos municípios	Municípios			
	Total	Fundo Municipal de Assistência Social (%)		
		2005	2009	2012
<b>Brasil</b>	<b>5 565</b>	<b>91,3</b>	<b>97,7</b>	<b>97,4</b>
Norte	449	84,0	95,8	94,7
Nordeste	1 794	92,4	97,8	97,2
Sudeste	1 668	92,4	98,7	98,7
Sul	1 188	94,3	97,0	97,7
Centro-Oeste	466	82,2	97,6	95,5
<b>Classes de tamanho da população dos municípios</b>				
Até 5 000	1 298	86,0	95,4	96,8
De 5 001 a 10 000	1 210	90,3	97,5	97,6
De 10 001 a 20 000	1 388	92,3	98,2	96,9
De 20 001 a 50 000	1 054	94,6	99,1	97,8
De 50 001 a 100 000	327	98,4	99,4	98,5
De 100 001 a 500 000	250	96,4	99,6	99,2
Mais de 500 000	38	100,0	100,0	100,0

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2005/2012.

O Sistema Único de Assistência Social - SUAS organiza a execução da Política Nacional de Assistência Social - PNAS de forma descentralizada e cofinanciada pela União, Distrito Federal, estados e municípios. Esse cofinanciamento é definido com base na divisão de competências entre as três esferas de governo – ou seja, na responsabilidade de cada ente federado na execução da PNAS, levando em conta seu porte, a complexidade dos seus serviços prestados e as diversidades regionais.

Dos 5 565 municípios, em 2012, 94,0% (5 233) declararam receber cofinanciamento federal e/ou estadual para a função de assistência social. Desses, 98,1% (5 134) federal e 47,7% (2 496) estadual.

Com relação ao cofinanciamento federal para a função de assistência social, essa relação era diretamente proporcional à classe de tamanho da população do município, ou seja: quanto maior a classe, maior a proporção de municípios dessa proporção, alcançando 100,0% nos municípios com mais de 500 000 habitantes. Ao analisar os dados pelo viés das Grandes Regiões, observa-se que as Regiões Nordeste e Sul foram as que apresentaram a maior proporção de municípios (98,7%) com esse cofinanciamento, seguida pela Região Norte (98,5%). Ao observarmos a modalidade utilizada para a realização do cofinanciamento federal, em todas as classes de tamanho da população e Grandes Regiões, o percentual de municípios que recebeu através de transferência fundo a fundo era superior aos realizados por convênio. Chama atenção o percentual de municípios com mais de 500 000 habitantes que efetivaram o cofinanciamento através de convênio, 52,6%.

**Tabela 19 - Municípios, total e com cofinanciamento da função de assistência social, por modalidade, segundo as Grandes Regiões e as classes de tamanho da população dos municípios - 2012**

Grandes Regiões e classes de tamanho da população dos municípios	Municípios							
	Total	Com cofinanciamento da função de assistência social (%)						
		Total	Cofinanciamento federal			Cofinanciamento estadual		
			Total	Modalidade		Total	Modalidade	
		Convênio	Fundo a fundo		Convênio	Fundo a fundo		
<b>Brasil</b>	<b>5 565</b>	<b>94,0</b>	<b>98,1</b>	<b>15,3</b>	<b>90,8</b>	<b>47,7</b>	<b>42,1</b>	<b>67,5</b>
Norte	449	91,5	98,5	10,4	92,8	8,0	78,8	21,2
Nordeste	1 794	94,8	98,7	15,4	88,0	37,8	34,7	73,1
Sudeste	1 668	95,3	97,0	15,6	92,7	69,7	28,3	84,5
Sul	1 188	92,6	98,7	16,1	91,5	45,2	78,7	27,8
Centro-Oeste	466	92,7	97,7	17,1	90,5	49,5	44,9	62,1
<b>Classes de tamanho da população dos municípios</b>								
Até 5 000	1 298	91,5	97,3	16,7	88,4	40,0	48,8	58,3
De 5 001 a 10 000	1 210	93,8	97,7	14,6	89,5	36,6	48,0	60,5
De 10 001 a 20 000	1 388	93,8	98,2	13,8	91,2	49,8	41,1	66,9
De 20 001 a 50 000	1 054	95,8	98,7	14,3	92,6	54,9	35,7	73,5
De 50 001 a 100 000	327	96,0	99,0	15,1	94,2	62,1	36,4	76,9
De 100 001 a 500 000	250	98,4	99,6	19,2	93,5	74,0	38,5	80,2
Mais de 500 000	38	100,0	100,0	52,6	92,1	68,4	50,0	76,9

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2012.

O cofinanciamento estadual alcançava a maior proporção nos municípios com população maior do que 100 000 a 500 000 habitantes, 74,0%; e a menor nos municípios com mais de 5 000 a 10 000 habitantes, 36,6%. Com relação às Grandes Regiões, nota-se uma concentração de municípios com este cofinanciamento na Sudeste (69,7%), mas o que chamava atenção era o percentual de municípios da Região Norte com este cofinanciamento, apenas 8,0%. No que se refere à modalidade utilizada para o cofinanciamento, em todas as classes de tamanho da população os maiores percentuais encontravam-se nos realizados fundo a fundo, porém no recorte por regiões, na Região Norte e na Sul, os maiores percentuais estavam nos que fizeram através de convênio.

## Serviços socioassistenciais

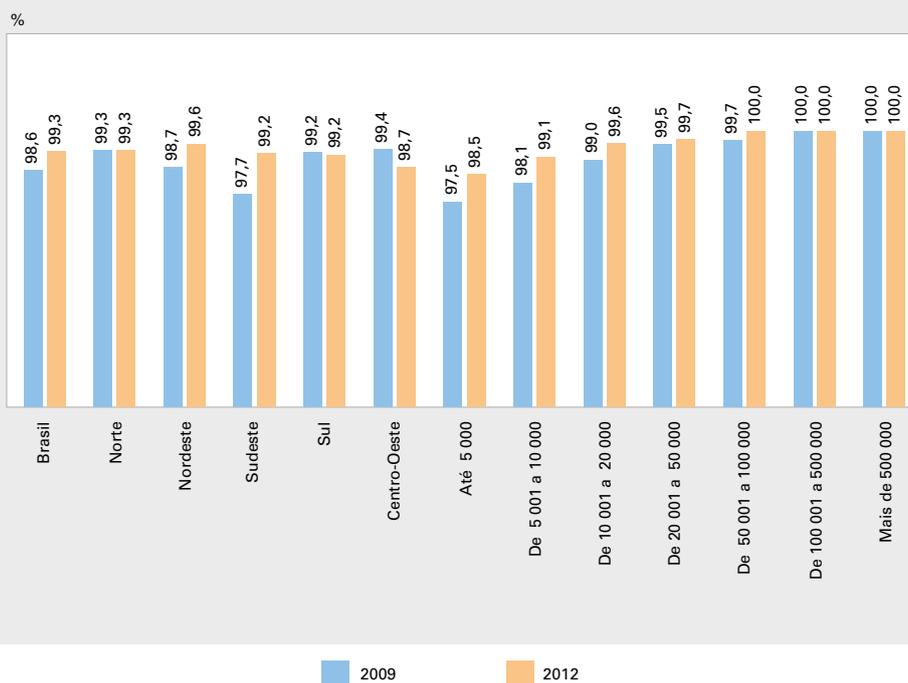
Os serviços socioassistenciais são um conjunto de atividades continuadas prestadas em uma unidade física, com localização e abrangência territorial com público definido, capaz de agregar um conjunto de recursos e atenções que produzem provisões e aquisições aos usuários e que guardam entre si uma relação de complementaridade em face das finalidades das funções de proteção social, defesa de direitos e vigilância socioassistencial. Como responsabilidade do Estado, os serviços socioassistenciais são regidos por normas técnicas, padrões, metodologias e protocolos referenciados pelo SUAS.

Para assegurar a concepção de sistema único instituído pelo SUAS, fez-se necessário que a política de assistência social preservasse nacionalmente certo grau de uniformidade quanto ao tipo e padrões dos serviços ofertados à população. Neste sentido, o Conselho Nacional de Assistência Social aprovou, em 11 de novembro de 2009, a Resolução nº 109, que instituiu a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, que define o rol de serviços socioassistenciais que devem ser ofertados no âmbito da política pública de assistência social e estabelece alguns padrões para a organização e a execução dos mesmos, organizados por níveis de complexidade: Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e da Alta Complexidade.

É necessário esclarecer que a comparabilidade entre os dados da MUNIC 2012 e do Suplemento de Assistência Social da MUNIC 2009 é limitada no que se refere aos serviços socioassistenciais, visto que cada um reflete momentos diferenciados em termos da maturidade de organização e normatização do SUAS, ainda que algumas comparações possam ser estabelecidas. A preparação do Suplemento de Assistência Social da MUNIC 2009 considerou as discussões referentes à tipificação, que já vinham sendo realizadas pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e pelo Conselho Nacional de Assistência Social. Entretanto, para viabilizar a realização da pesquisa no ano de 2009, foi necessário finalizar a elaboração do questionário de coleta de dados no primeiro semestre daquele ano; portanto, meses antes do Conselho aprovar e publicar a Resolução nº 109. Assim sendo, os quesitos do suplemento e, por consequência, os dados coletados não possuem uma correspondência perfeita com a tipificação.

Como pode ser observado, o percentual de municípios que realizavam serviços socioassistenciais, no ano de 2012, alcança 99,3%, quase a totalidade dos municípios. Embora tal proporção já fosse bastante elevada em 2009 (98,6%), nota-se crescimento no número de municípios que realizavam serviços. Pode-se afirmar, ser este um movimento generalizado, que alcança inclusive os municípios de pequeno porte populacional, como é possível constatar entre aqueles com até 5 000 habitantes e com 5 001 a 10 000 habitantes, nos quais os percentuais passam de 97,5% para 98,5% e de 98,1% para 99,1%, respectivamente. É fato que o movimento de municipalização da assistência social impõe-se com mais intensidade nos municípios de maior porte populacional, abrangendo em 2012 todos os com mais de 50 000 habitantes, mas é interessante notar que a balança se equilibra em favor da maioria de municípios. Com relação às Grandes Regiões, apenas a Centro-Oeste apresentou um pequeno decréscimo no percentual de municípios que realizaram serviços socioassistenciais.

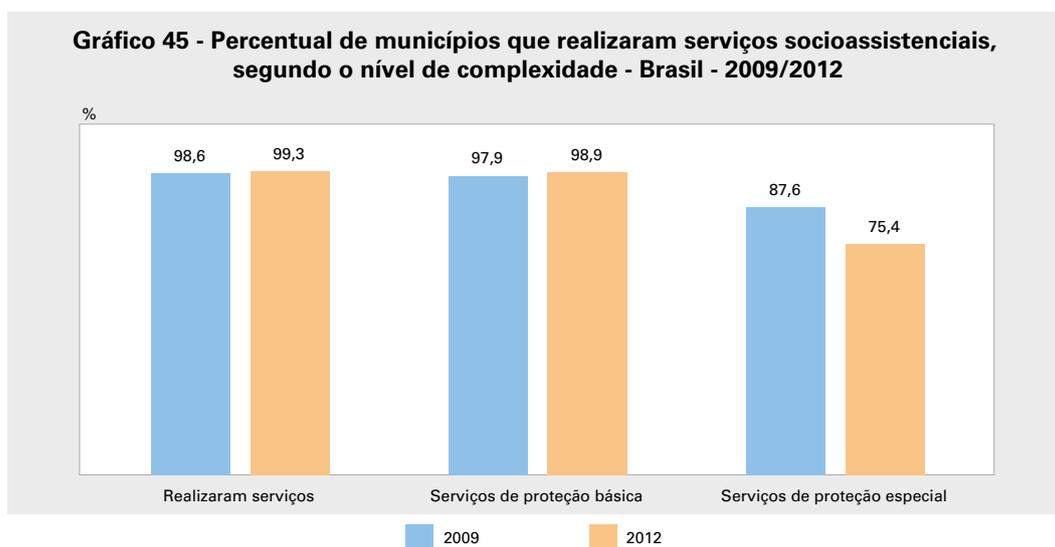
**Gráfico 44 - Percentual de municípios que realizaram serviços socioassistenciais, segundo as Grandes Regiões e as classes de tamanho da população dos municípios - 2009/2012**



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2009/2012.

Comparando os dados dos anos de 2009 e 2012, quanto ao tipo de proteção dos serviços ofertados pelos municípios, os de proteção social básica, cuja execução das ações é de responsabilidade dos municípios, tinham maior incidência do que a oferta dos serviços de proteção social especial. Os municípios que ofertavam serviços de

proteção básica eram 97,9% (5 449) em 2009 e 98,9% (5 502) em 2012. Observa-se que 87,6% (4 875) dos municípios declararam ofertar serviços de proteção especial em 2009, enquanto 75,4% (4 198) o fizeram em 2012, representando um decréscimo de 13,9% no período. O que se explica, em parte, pelas características e complexidade dos serviços de proteção social especial, de média e de alta complexidade. Na execução dos serviços de proteção social especial está o papel complementar de caráter regional dos estados. Dessa forma, por mais que haja o movimento de municipalização da assistência social, o SUAS contempla serviços regionais ou de execução direta do estado, mas com abrangência municipal. A implantação do Sistema Único da Assistência Social - SUAS exigiu e vem exigindo um conjunto de ações para o reordenamento dos serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social na perspectiva de aprimorar seu campo de proteção, assegurando sua especificidade ao tempo em que contribui com a intersetorialidade, que articula ações de proteções entre os entes federados, entidades e organizações de assistência social.



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2009/2012.

## Serviços de proteção básica

Segundo a Política Nacional de Assistência Social, são considerados Serviços de Proteção Básica de Assistência Social aqueles que potencializam a família como unidade de referência, fortalecendo seus vínculos internos e externos de solidariedade, através do protagonismo de seus membros e da oferta de um conjunto de serviços locais que visam à convivência, à socialização e ao acolhimento em famílias cujos vínculos familiares e comunitários não foram rompidos.

No que diz respeito aos serviços de proteção básica, estes compreendem, de acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e o Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas.

O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família é o pilar de organização da proteção social básica no SUAS. É significativo o fato de ser o serviço mais presente dentre todos os serviços de proteção social básica nos municípios, o fato de a realização ser relatada por 94,9% dos municípios (em 2009 este serviço foi ofertado por 84,5% dos municípios), é um indicativo da disseminação dos princípios e diretrizes de organização do SUAS entre os municípios. Quando os dados são analisados segundo as classes de tamanho da população dos municípios e as Grandes Regiões, a incidência deste serviço supera os demais em todas as classes e regiões. A avaliação desta variável a partir das classes de tamanho da população dos municípios refletia uma correlação positiva entre grandeza populacional e presença destes serviços, chegando a 100,0% dos com mais de 500 000 habitantes. Analisando o dado regional, por sua vez, os municípios da Região Centro-Oeste apresentavam os maiores percentuais de municípios ofertando estes serviços, 96,4%.

No que diz respeito do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, chama atenção a forte presença desse serviço para os idosos desde 2009, quando 84,0% dos municípios declararam ofertar este serviço, em 2012 ofertado em 91,8% dos municípios. Este grupo etário tem sido objeto de visibilidade social para as políticas públicas na última década, especialmente após a promulgação do Estatuto do Idoso em 2003, mas, certamente, a transição demográfica pela qual passa o Brasil, com perspectiva de um acelerado envelhecimento populacional, é um elemento importante para a compreensão desse processo. Note-se que 100,0% dos municípios com mais de 500 000 habitantes ofertavam o serviço, e teve maior incidência nas Regiões Nordeste e Centro-Oeste, 94,8% e 94,6%, respectivamente.

Por outro lado, observa-se que os serviços específicos de proteção social básica para crianças de 0 a 6 anos de idade são o de menor expressão dentre os serviços de convivência (64,9%), em 2009 eram 58,9%. Neste sentido, merece destaque o recente processo de transição das creches, que saíram do âmbito da política de assistência social para serem incorporadas pela política de educação, na modalidade de educação infantil, e, portanto, não integram os serviços de proteção social básica para crianças. A menor incidência dos serviços específicos de proteção social básica para crianças, comparativamente aos demais serviços, mas com crescimento no número de municípios que ofertavam este serviço, reflete o processo de reorganização das ações socioassistenciais dirigidas a esse grupo etário.

Os serviços específicos de proteção social básica para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos de idade, que incluem com prioridade absoluta aqueles retirados do trabalho infantil, estavam presentes em 81,7% dos municípios, nota-se uma correlação positiva entre grandeza populacional e a oferta deste pelos municípios, chegando a 100,0% daqueles com mais de 500 000 habitantes. Quanto à distribuição espacial, destacavam-se sua incidência nas Regiões Nordeste, Norte e Centro-Oeste. Em 2009, os serviços socioeducativos do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI se enquadravam como serviços de proteção social especial no momento em que a pesquisa foi realizada, e eram ofertados por 66,6% dos municípios.

Os serviços específicos de proteção social básica para adolescentes e jovens de 15 a 17 anos, cuja realização, em 2009, era observada em 67,3% dos municípios, no ano de 2012 era ofertado em 78,0% destes. Com presença particularmente forte

nos municípios com população acima de 50 000 habitantes, o que pode ser explicado em parte pela situação de risco e vulnerabilidade social deste segmento nas cidades mais populosas, nas quais a violência urbana e a criminalidade tendem a afetar com mais intensidade este grupo populacional. Outro fator é a criação e expansão do Programa Nacional de Inclusão de Jovens - PROJOVEM Adolescente, cujo desenho de implantação considera, dentre outros fatores, a distribuição territorial das famílias beneficiárias do Bolsa Família, pode explicar a elevada incidência deste serviço na Região Nordeste (85,7%) e sua menor presença na Região Sul (76,3%), visto que este é, em linhas gerais, o perfil de distribuição territorial das famílias pobres e extremamente pobres, beneficiadas por aquele programa de transferência de renda.

Com relação ao Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas, como mencionado anteriormente, não tem correspondência nos serviços pesquisados em 2009. Em 2012, este serviço era ofertado em 55,3% dos municípios, sendo sua incidência maior nos municípios com até 5 000 habitantes (59,6%) e na Região Norte (67,0%).

**Tabela 20 - Municípios, total e com serviço de proteção social básica, segundo as Grandes Regiões e as classes de tamanho da população dos municípios - 2012**

Grandes Regiões e classes de tamanho da população dos municípios	Municípios						
	Total	Com serviço de proteção social básica (1) (%)					
		Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF	Serviços de convivência e fortalecimento de vínculos				Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas
			Para crianças de 0 a 6 anos	Para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos	Para adolescentes e jovens de 15 a 17	Para idosos	
<b>Brasil</b>	<b>5 565</b>	<b>94,9</b>	<b>64,9</b>	<b>81,7</b>	<b>78,0</b>	<b>91,8</b>	<b>55,3</b>
Norte	449	95,1	69,7	85,7	81,5	92,7	67,0
Nordeste	1 794	95,8	72,2	87,8	89,3	94,8	59,5
Sudeste	1 668	94,3	57,2	77,2	76,9	87,2	43,0
Sul	1 188	93,8	61,5	76,3	61,7	92,3	55,2
Centro-Oeste	466	96,4	68,7	83,9	77,0	94,6	71,2
<b>Classes de tamanho da população dos municípios</b>							
Até 5 000	1 298	92,2	60,0	75,9	68,4	90,2	59,6
De 5 001 a 10 000	1 210	93,2	60,2	79,7	73,2	91,5	57,4
De 10 001 a 20 000	1 388	95,7	65,9	81,8	78,9	91,2	53,4
De 20 001 a 50 000	1 054	96,8	70,7	85,1	86,3	92,3	52,7
De 50 001 a 100 000	327	98,5	72,5	90,2	90,8	95,4	53,2
De 100 001 a 500 000	250	99,6	75,6	93,2	92,0	96,0	46,0
Mais de 500 000	38	100,0	52,6	100,0	97,4	100,0	57,9

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2012.

(1) O município pode realizar mais de um serviço.

De responsabilidade de execução dos municípios, mas de acordo com os dados da ESTADIC 2012, algumas gestões estaduais da assistência social executavam diretamente estes serviços, eram eles Rondônia, Acre, Roraima, Ceará, Paraíba, Pernambuco, Bahia e Goiás. Este fato possibilitava que os municípios no âmbito destes estados, que porventura não ofertassem os serviços, poderiam ter atendimento feito pelo estado. Dentre os serviços prestados pelos estados estavam:

- Rondônia e Acre, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para idosos;

- Roraima e Ceará, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes e jovens de 6 a 17 anos e para idosos;

- Paraíba, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para criança, adolescentes e jovens de 6 a 17 anos e para idosos, e o Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas;

- Pernambuco, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para adolescentes e jovens de 15 a 17 anos e o Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas;

- Bahia, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos e o Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas; e

- Goiás, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para idosos, e o Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas.

Uma das prioridades do Pacto de Aprimoramento da Gestão dos Estados e do Distrito Federal, regulamentado pela Resolução nº17, da Comissão Intergestores Tripartite, em 18 de novembro de 2010, foi estabelecer o processo de transição para a municipalização da execução direta de serviços de proteção social, o que constitui um importante instrumento de reposicionamento da esfera estadual na ampliação da proteção social brasileira e implementação do SUAS. Nesse sentido e com base nas informações da ESTADIC, o Estado de Rondônia foi o único que declarou procedimento de transição de todos os serviços para o município; com transição de alguns serviços os Estados do Ceará, Pernambuco e Bahia; e sem realizar este procedimento Acre, Roraima e Goiás.

## Serviços de proteção especial

De acordo com a Norma Operacional Básica do SUAS (NOB/SUAS, 2005), a Proteção Social Especial caracteriza-se como nível de proteção do SUAS, que se destina a famílias e/ou indivíduos em situações de risco pessoal e social decorrentes das variadas formas de violação dos direitos humanos, destinam-se a famílias e indivíduos que se encontram em situações de risco, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras. São serviços que requerem acompanhamento individual, maior flexibilidade nas soluções com relação à proteção e de maior ênfase no aspecto da

prevenção de agravamentos de violação dos direitos de crianças e adolescentes e no resgate de direitos ameaçados ou violados que, muitas vezes, mantêm estreita interface com outros órgãos do sistema de garantia de direitos, tais como: poder judiciário; ministério público; conselhos tutelares; e outros órgãos do próprio poder executivo.

Os serviços de proteção social especial se organizam em dois níveis hierárquicos distintos, a saber: serviços de média complexidade e serviços de alta complexidade. São considerados serviços de média complexidade aqueles que oferecem atendimentos às famílias e aos indivíduos com seus direitos violados, mas cujos vínculos familiar e comunitário não chegaram a ser rompidos. Os serviços de alta complexidade são aqueles que garantem proteção integral - moradia, alimentação, higienização – para famílias e indivíduos que se encontram sem referência e/ou em situação de ameaça, necessitando ser retirados de seu núcleo familiar e/ou comunitário.

São serviços de proteção especial, por nível de complexidade:

- Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade: Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI; Serviço Especializado em Abordagem Social; Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida - LA e de Prestação de Serviços à Comunidade - PSC; Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias e Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua; e

- Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade: Serviço de Acolhimento Institucional; Serviço de Acolhimento em República; e Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora.

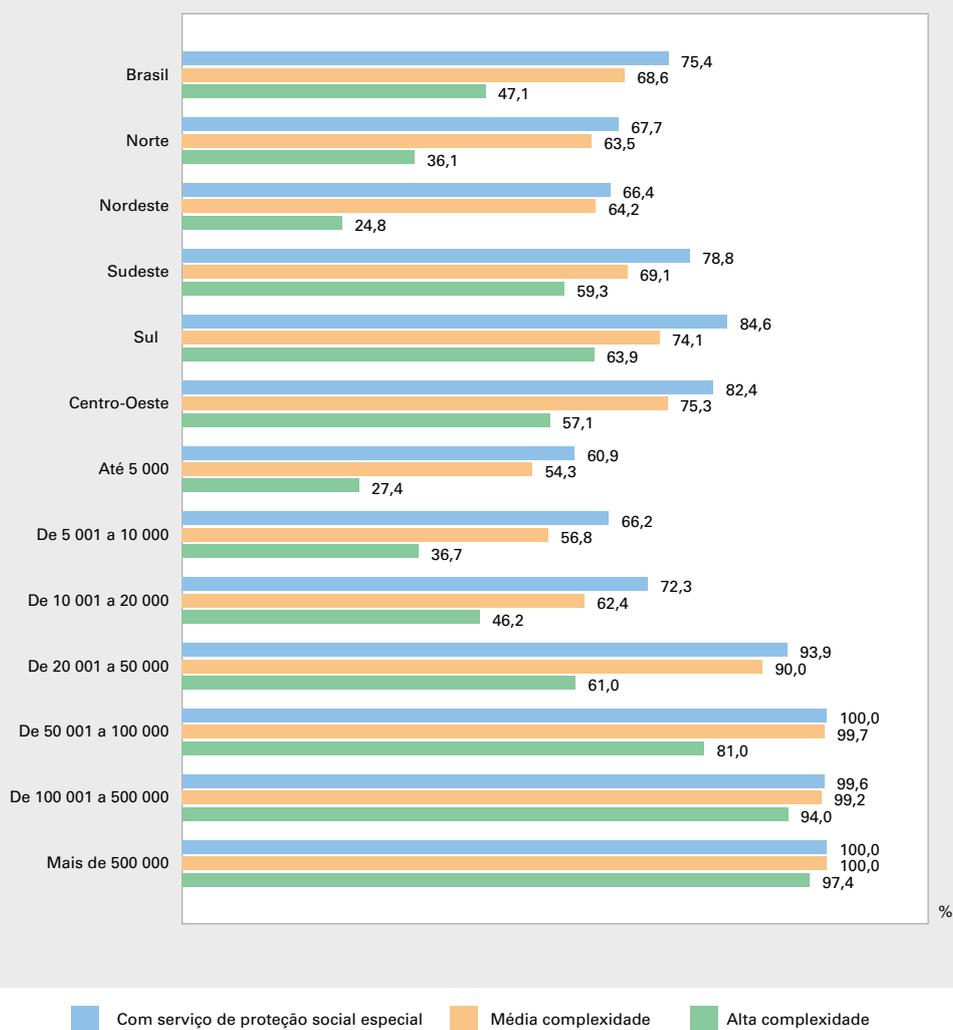
Dentre as responsabilidades da gestão estadual da política de assistência social está a organização, coordenação e prestação de serviços regionalizados da proteção social, especial de média e de alta complexidade, de acordo com o diagnóstico socioterritorial e os critérios pactuados na Comissão Intergestores Bipartite e deliberados pelo Conselho Estadual da Assistência Social. Isso quando o custo e a demanda não justificarem a estruturação de serviços municipais. Dessa forma, por mais que haja o movimento de municipalização da assistência social, o SUAS contempla serviços regionais ou de execução direta do estado, mas com abrangência municipal, numa relação de municípios-polos e municípios vinculados/agregados.

Quanto à execução dos serviços de proteção social especial, os Estados do Acre, Amazonas, Roraima, Pará, Amapá, Maranhão, Piauí, Ceará, Paraíba, Pernambuco, Sergipe, Bahia, Rio de Janeiro, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Mato Grosso do Sul e Goiás, declararam executar diretamente estes serviços, de acordo com as informações da ESTADIC 2012.

Em 2012, a oferta de serviços de proteção especial pelos municípios do País, a partir das classes de tamanho da população dos municípios reflete uma correlação positiva entre grandeza populacional e execução desses serviços pelos municípios.

Portanto, ocorre maior municipalização dos serviços de proteção especial nos municípios de maior porte populacional, sendo nos municípios acima dos 20 000 habitantes que encontramos a maioria de municípios com oferta de serviços de proteção especial, atingindo a totalidade dos com mais de 50 000 a 100 000 e dos com mais de 500 000 habitantes, o que vem de encontro com o que está previsto no Pacto de Aprimoramento da Gestão dos Estados e do Distrito Federal, onde cabe aos entes envolvidos no referido pacto o desenvolvimento de ações para efetivação da elaboração de plano de transição para municipalização e/ou regionalização dos serviços de proteção social especial de média e de alta complexidade, ainda desenvolvidos pelos estados nos municípios de grande porte e metrópole, em cumprimento à Portaria nº 460, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, de 18 de dezembro de 2007.

**Gráfico 46 - Percentual de municípios com serviços de proteção especial, de média e alta complexidade, segundo as Grandes Regiões e as classes de tamanho da população dos municípios - 2012**



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2012.

## Serviços de média complexidade

Como observado no Quadro 2, dez estados ofertavam diretamente serviços de proteção especial de média complexidade, sendo os Estados da Paraíba e Pernambuco os que ofertavam o maior número de serviços.

**Quadro 2 - Serviços de proteção social de média complexidade, por Unidades da Federação executoras dos serviços - 2012**

Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI/CREAS)	Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua	Serviço Especializado para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias	Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC)	Serviço Especializado em Abordagem Social
Acre, Amazonas, Pará, Ceará, Paraíba e Pernambuco	Acre, Ceará, Paraíba, Pernambuco e Bahia	Roraima, Pará, Paraíba e Mato Grosso do Sul	Amazonas, Pará, Paraíba, Pernambuco e Sergipe	Acre, Ceará, Pernambuco e Bahia

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Estaduais 2012.

Quanto à comparabilidade entre a nomenclatura dos serviços pesquisados na MUNIC 2009 e os normatizados pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais utilizados em 2012, vale dizer o seguinte: o Serviço de apoio e orientação aos indivíduos e famílias vítimas de violência e o Serviço de enfrentamento à violência, abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes e suas famílias, pesquisados em 2009, correspondem ao definido como Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI, que engloba o atendimento às diversas situações de violência e violação de direitos, independente do grupo etário das vítimas. Desta maneira, busca superar o excesso de segmentação e fragmentação na organização do modelo de atenção.

O serviço de abordagem social nas ruas encontra compatibilidade com o atual Serviço Especializado em Abordagem Social. De igual maneira, o Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto encontra compatibilidade como o atual Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida - LA e de Prestação de Serviços à Comunidade - PSC. Quanto aos serviços que foram investigados pela MUNIC 2009 sob a denominação de outros serviços para atendimento à população de rua, encontra-se sua correspondência no Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua.

O Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI era realizado em 2012 em 58,6% dos municípios. Em 2009, o serviço de apoio e orientação aos indivíduos e famílias vítimas de violência e o serviço de enfrentamento

à violência sexual contra crianças e adolescentes - que hoje juntos compõem o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI, - foram relatados como serviços realizados em 45,6% e 39,0% dos municípios, respectivamente. A incidência proporcional deste serviço é significativamente maior entre os municípios com mais de mais de 20 000 habitantes e nas Regiões Nordeste e Norte.

**Tabela 21 - Municípios, total e com serviço de proteção social especial total e de média complexidade, segundo as Grandes Regiões e as classes de tamanho da população dos municípios - 2012**

Grandes Regiões e classes de tamanho da população dos municípios	Municípios						
	Total	Com serviço de proteção social especial de média complexidade (1) (%)					
		Total	Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI/CREAS)	Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua	Serviço Especializado para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias	Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC)	Serviço Especializado em Abordagem Social
<b>Brasil</b>	<b>5 565</b>	<b>75,4</b>	<b>53,3</b>	<b>12,1</b>	<b>34,2</b>	<b>46,5</b>	<b>33,5</b>
Norte	449	67,7	64,5	9,8	33,9	39,4	38,1
Nordeste	1 794	66,4	73,8	9,2	31,3	30,0	36,2
Sudeste	1 668	78,8	42,8	13,7	31,5	52,7	29,9
Sul	1 188	84,6	37,4	12,1	37,5	61,2	27,5
Centro-Oeste	466	82,4	58,6	19,7	47,6	56,9	47,4
<b>Classes de tamanho da população dos municípios</b>							
Até 5 000	1 298	60,9	21,0	2,9	24,5	33,3	20,8
De 5 001 a 10 000	1 210	66,2	29,7	4,5	25,5	35,2	24,6
De 10 001 a 20 000	1 388	72,3	42,7	6,9	30,9	37,1	28,0
De 20 001 a 50 000	1 054	93,9	83,2	19,0	45,1	61,7	46,4
De 50 001 a 100 000	327	100,0	93,6	35,2	55,4	91,7	62,7
De 100 001 a 500 000	250	99,6	96,0	53,6	64,8	90,8	72,0
Mais de 500 000	38	100,0	100,0	97,4	81,6	94,7	94,7

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2012.

(1) O município pode realizar mais de um serviço.

No ano de 2009, o Serviço de Abordagem Social nas Ruas e os denominados outros Serviços para Atendimento à População de Rua eram aqueles que apresentam as maiores diferenças de incidência quando se efetua a comparação por classes de tamanho da população dos municípios. Eles estavam presentes em 95,0% dos municípios com mais de 500 000 habitantes, mas constituem os serviços com menor

incidência entre os municípios com população até 100 000 habitantes. Esta distribuição não surpreende, visto que guarda certa coerência com problemas sociais que se fazem sentir com mais força nos grandes aglomerados urbanos. Em 2012 podemos observar o mesmo comportamento com 94,7% e 97,4% dos municípios com mais de 500 000 habitantes ofertando Serviço Especializado em Abordagem Social e Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua, respectivamente.

O serviço de proteção social a adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, no ano de 2009, era realizado por 41,5% dos municípios. Em 2012, era ofertado por 46,5% dos municípios e embora siga a tendência de maior incidência proporcional nos municípios mais populosos, já aparece como um dos serviços de proteção social especial mais frequente entre os de menor porte populacional. Presente em 33,3% nos municípios com até 5 000 habitantes e 35,2% nos municípios com população de 5 001 a 10 000 habitantes. No que se refere à sua distribuição regional, observa-se que sua presença era menor nas Regiões Nordeste (30,0%) e Norte (39,4%).

## Serviços de alta complexidade

Com relação à oferta de serviços de proteção social especial de alta complexidade pelos estados apresentava maior incidência do que a oferta dos serviços de proteção social especial de média complexidade, o que se explica, em parte, pelas características destes últimos serviços que possuem uma estreita interface com o sistema de garantia de direitos, exigindo muitas vezes uma gestão mais complexa e compartilhada com o Poder Judiciário, Ministério Público e outros órgãos e ações do Executivo. Dentre os estados que prestavam diretamente estes serviços estavam: Acre; Amazonas; Roraima; Pará; Amapá; Maranhão; Piauí; Ceará; Paraíba; Pernambuco; Sergipe; Bahia; Rio de Janeiro; Santa Catarina; Rio Grande do Sul; Mato Grosso do Sul; e Mato Grosso.

**Quadro 3 - Serviços de proteção social de alta complexidade, por Unidades da Federação executoras dos serviços - 2012**

Serviço de Acolhimento Institucional					Serviço de Acolhimento em Repúblicas para adultos em processo de saída das ruas
Para crianças e adolescentes	Para Idosos	Para pessoas em situação de rua	Para jovens e adultos com deficiência	Para mulheres vítimas de violência	
Roraima, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Paraíba, Pernambuco, Sergipe, Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul	Roraima, Pará, Amapá, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio de Janeiro e Mato Grosso	Roraima e Ceará	Roraima, Pará, Ceará, Pernambuco, Sergipe, Santa Catarina e Mato Grosso do Sul	Acre, Amazonas, Roraima, Pará, Amapá, Piauí, Ceará, Pernambuco, Bahia e Mato Grosso do Sul	Roraima e Bahia

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Estaduais 2012.

Em termos de comparabilidade entre a nomenclatura dos serviços pesquisados no Suplemento de Assistência Social da MUNIC 2009 e aqueles normatizados pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, faz-se necessário esclarecer apenas a correspondência para o Serviço de Acolhimento para a População de Rua. Com base na tipificação, este serviço está incluído nos Serviços de Acolhimento Institucional destinados a adultos e famílias, que englobam também aqueles que foram denominados como Serviços de Acolhimento em Albergue para Adultos e Famílias.

Assim como no ano de 2009, em 2012 a oferta dos serviços de alta complexidade era relativamente restrita e em maioria focalizados para crianças, adolescentes e idosos.

Os serviços de acolhimento para crianças e adolescentes, na modalidade de abrigo institucional, estavam presentes em 24,5% do total de municípios brasileiros e, na modalidade de família acolhedora, em 9,2%, isto no ano de 2009. Na MUNIC 2012 o percentual de municípios que ofertavam estes serviços teve um acréscimo e passou a ser realizado, respectivamente, em 34,5% e 10,9% dos municípios. O Programa/ Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora para Criança e Adolescente constitui uma alternativa inovadora e altamente positiva para o acolhimento de crianças e adolescentes, parece estar se disseminando entre os municípios, sendo observada em 31,6% dos com mais de 500 000 habitantes, e em 22,8% nos com população de 100 001 a 500 000 habitantes.

Em 2009, a oferta de serviços de acolhimento para idosos foi pesquisada nas modalidades de abrigo institucional e de república. A primeira modalidade se faz presente em 20,6% dos municípios, e a segunda, em apenas 1,3% dos mesmos, em 2012 esses serviços eram ofertados em 26,6% e 2,8% dos municípios. Cabe ressaltar que tanto o Suplemento de Assistência Social da MUNIC 2009 como a MUNIC 2012, pesquisaram exclusivamente os serviços prestados no âmbito da política de assistência social, restringindo-se assim àqueles ofertados gratuitamente aos usuários, por meio de instituições estatais ou de entidades conveniadas com o poder público municipal; portanto, estão excluídos os serviços em instituições de longa permanência para idosos, com fins lucrativos ou que ofertam serviços mediante pagamento dos usuários.

O serviço de acolhimento para mulheres tinha oferta extremamente restrita, em 2009 era ofertado por apenas 2,7% dos municípios. Em 2012, embora ainda restrita, estava presente em 7,4% dos municípios, e a distribuição da oferta era muito desigual, no que se refere a classe de tamanho da população, se nos com mais de 500 000 habitantes incidia em 71,1% dos municípios, nos com até 50 000 era ofertado por apenas 9,9% destes.

**Tabela 22 - Municípios, total e com serviço de proteção social especial total e de alta complexidade, segundo as Grandes Regiões e as classes de tamanho da população dos municípios - 2012**

(continua)

Grandes Regiões e classes de tamanho da população dos municípios	Municípios						
	Total	Com serviço de proteção social especial (1) (%)					
		Total	Alta complexidade				
			Total	Serviço de Acolhimento Institucional			
			Total	Para crianças e adoles- centes	Para Idosos	Para pessoas em situação de rua	
<b>Brasil</b>	<b>5 565</b>	<b>75,4</b>	<b>47,1</b>	<b>43,4</b>	<b>34,5</b>	<b>26,6</b>	<b>7,7</b>
Norte	449	67,7	36,1	33,4	29,2	12,5	4,7
Nordeste	1 794	66,4	24,8	21,9	15,1	12,7	4,1
Sudeste	1 668	78,8	59,3	56,6	45,0	40,0	11,0
Sul	1 188	84,6	63,9	57,2	50,1	30,2	8,8
Centro-Oeste	466	82,4	57,1	53,9	37,3	36,5	9,9
<b>Classes de tamanho da população dos municípios</b>							
Até 5 000	1 298	60,9	27,4	22,7	14,7	12,7	1,6
De 5 001 a 10 000	1 210	66,2	36,7	32,6	22,0	18,4	2,0
De 10 001 a 20 000	1 388	72,3	46,2	42,3	32,0	24,7	3,5
De 20 001 a 50 000	1 054	93,9	61,0	58,3	49,5	34,8	8,9
De 50 001 a 100 000	327	100,0	81,0	78,6	72,5	53,2	23,2
De 100 001 a 500 000	250	99,6	94,0	92,8	89,6	69,6	52,8
Mais de 500 000	38	100,0	97,4	97,4	97,4	92,1	86,8

**Tabela 22 - Municípios, total e com serviço de proteção social especial total e de alta complexidade, segundo as Grandes Regiões e as classes de tamanho da população dos municípios - 2012**

(conclusão)

Grandes Regiões e classes de tamanho da população dos municípios	Municípios						
	Com serviço de proteção social especial (1) (%)						
	Alta complexidade (%)						
	Serviço de Acolhimento Institucional		Serviço de Acolhimento em Repúblicas				Programa/ Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora para Criança e Adolescente
	Para jovens e adultos com deficiência	Para mulheres vítimas de violência	Total	Para Jovens (maiores de 18 anos)	Para adultos em processo de saída da ruas	Para Idosos	
<b>Brasil</b>	<b>6,1</b>	<b>7,4</b>	<b>5,2</b>	<b>0,9</b>	<b>2,5</b>	<b>2,8</b>	<b>10,9</b>
Norte	4,9	8,0	3,3	0,9	0,9	2,0	8,7
Nordeste	4,5	7,9	3,1	0,7	1,2	1,6	5,5
Sudeste	6,3	5,5	7,1	1,0	4,4	2,8	11,9
Sul	7,1	7,8	4,2	0,8	1,9	2,6	17,3
Centro-Oeste	9,7	11,2	11,4	1,7	3,2	8,8	13,9
<b>Classes de tamanho da população dos municípios</b>							
Até 5 000	3,9	3,2	1,8	0,4	0,3	1,5	8,1
De 5 001 a 10 000	3,3	3,6	2,6	0,4	0,2	2,1	9,1
De 10 001 a 20 000	4,3	4,6	2,9	0,6	0,8	2,1	10,7
De 20 001 a 50 000	7,9	9,9	6,6	1,0	2,0	4,3	11,8
De 50 001 a 100 000	12,2	15,9	10,1	1,2	5,8	4,0	15,9
De 100 001 a 500 000	19,2	32,4	27,6	4,0	22,8	6,8	22,8
Mais de 500 000	44,7	71,1	63,2	18,4	57,9	15,8	31,6

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2012.

(1) O município pode realizar mais de um serviço.

## Cofinanciamento de equipamentos socioassistenciais

A NOB/SUAS, ao abordar o tema do cofinanciamento, buscou destacar a responsabilidade compartilhada entre os entes federados na efetivação das condições para a oferta dos serviços, programas, projetos e benefícios em âmbito local, reportando-se aos artigos da Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS que regulam o financiamento.

Um dos eixos estruturantes do SUAS é o cofinanciamento pelos três entes federados, conforme a Política Nacional de Assistência Social, que estabelece que a rede socioassistencial deve contar com a previsão de recursos das três esferas de governo, em razão da corresponsabilidade que perpassa a provisão da proteção social brasileira.

**Tabela 23 - Municípios, total e com cofinanciamento pelo estado, nos anos de 2010 e 2011, de reforma, ampliação ou construção de equipamentos socioassistenciais, segundo as Grandes Regiões e as classes de tamanho da população dos municípios - 2012**

Grandes Regiões e classes de tamanho da população dos municípios	Municípios											
	Total	Com cofinanciamento pelo estado, nos anos de 2010 e 2011 (%)										
		Total	Equipamento cofinanciado									Outros
			Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua - Centro POP	Casa lar	Casas de passagem	Residência inclusiva	Abri-go institucional	Centro de Convivência		
<b>Brasil</b>	<b>5 565</b>	<b>26,7</b>	<b>21,0</b>	<b>5,1</b>	<b>0,4</b>	<b>1,7</b>	<b>1,1</b>	<b>0,1</b>	<b>1,0</b>	<b>5,2</b>	<b>3,3</b>	
Norte	449	23,8	20,3	4,0	-	0,2	0,7	-	-	5,6	2,4	
Nordeste	1 794	20,1	17,1	7,0	0,4	0,4	0,9	0,1	0,6	3,2	2,5	
Sudeste	1 668	36,7	27,6	4,7	0,4	1,9	1,4	-	1,8	7,6	4,1	
Sul	1 188	26,4	20,1	2,9	0,3	3,2	1,4	0,1	0,2	4,7	2,9	
Centro-Oeste	466	19,7	15,0	5,8	0,4	3,2	0,6	0,4	3,2	5,2	4,9	
<b>Classes de tamanho da população dos municípios</b>												
Até 5 000	1 298	25,2	20,8	0,9	-	0,5	0,2	-	0,7	4,1	2,3	
De 5 001 a 10 000	1 210	25,3	21,7	1,5	0,1	1,2	0,5	-	0,9	2,9	2,7	
De 10 001 a 20 000	1 388	26,4	21,7	4,3	0,2	2,2	1,3	0,1	0,9	5,5	3,2	
De 20 001 a 50 000	1 054	28,9	20,7	11,5	0,4	2,5	1,4	0,2	1,4	6,9	3,4	
De 50 001 a 100 000	327	29,1	19,9	13,1	0,6	3,7	3,7	0,3	0,9	7,3	4,9	
De 100 001 a 500 000	250	29,2	17,2	9,6	2,4	2,0	2,8	-	1,6	9,6	7,2	
Mais de 500 000	38	34,2	21,1	18,4	10,5	2,6	5,3	-	5,3	13,2	7,9	

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2012.

Pela primeira vez, foi pesquisado na MUNIC 2012 o cofinanciamento feito pelos estados, nos anos de 2010 e 2011, para reforma, ampliação ou construção de equipamentos socioassistenciais no município.

Considerando as informações contidas na Tabela 23, tem-se que dos 26,7% (1 485) municípios brasileiros que declararam que algum equipamento foi cofinanciado pelo estado, para realização de alguma ação dentre as mencionadas acima. Como pode ser observado, o percentual de municípios que tiveram equipamentos cofinanciados, segundo as classes de tamanho da população dos municípios, nota-se uma correlação positiva entre grandeza populacional e a existência desta ação. Quando os dados são analisados segundo as Grandes Regiões, observa-se que a Região Sudeste foi a com maior incidência de municípios com equipamento reformado, ampliado ou construído. O Centro de Referência de Assistência Social – CRAS foi o equipamento que mais recebeu cofinanciamentos para reforma, ampliação ou construção dos estados, o que é compreensível, já que são os municípios os principais responsáveis pelos serviços de proteção básica e 98,9% deles executam diretamente algum serviço desta proteção, serviço este operacionalizado com centralidade nos CRAS.

---

## Segurança alimentar e nutricional

**A**limentação adequada é direito fundamental do ser humano, inerente à dignidade da pessoa humana e indispensável à realização dos direitos consagrados no Art. 6º da Constituição Federal de 1988, devendo o poder público adotar as políticas e ações que se façam necessárias para promover e garantir a segurança alimentar e nutricional da população. Diz o Artigo:

Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição (BRASIL, 2013).

O direito humano à alimentação adequada é uma prerrogativa básica, cujo conceito está fortemente ligado ao conceito de Segurança Alimentar e Nutricional. A alimentação é parte dos direitos fundamentais da humanidade, reconhecida pelo Pacto Internacional sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, ratificado pelo Decreto nº 591, de 6 de julho de 1992. Esses direitos referem-se a um conjunto de condições necessárias e essenciais para que todos os seres humanos, de forma igualitária e sem nenhum tipo de discriminação, existam, desenvolvam suas capacidades e participem plenamente e dignamente da vida em sociedade. Pressupõe uma alimentação adequada, tanto do ponto de vista de quantidade como de qualidade, garantindo a Segurança Alimentar e Nutricional - SAN e o direito à vida.

A definição de segurança alimentar e nutricional está na Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, que cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, em seu Art. 3º:

A segurança alimentar e nutricional consiste na realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis (BRASIL, 2006).

As políticas públicas correspondem a direitos assegurados constitucionalmente ou que se afirmam graças ao reconhecimento por parte da sociedade e/ou pelos poderes públicos enquanto novos direitos das pessoas ou comunidades. São conjuntos de programas, ações e atividades desenvolvidas pelo Estado diretamente ou indiretamente, com a participação de entes públicos ou privados, que visam assegurar determinado direito de cidadania, planejadas e priorizadas dentro do orçamento público. Nela são disponibilizados, distribuídos bens e serviços que atendam às demandas da população. A sua elaboração e implementação é da competência da administração pública (federal, estadual e municipal). A sociedade deve participar de todo o processo desde a elaboração, implementação, monitoramento e avaliação.

Uma política de segurança alimentar e nutricional se define por um conjunto de ações planejadas para garantir a oferta e o acesso aos alimentos para toda a população, promovendo a nutrição e a saúde. Para que seja implementada de forma eficaz e efetiva nos municípios, é preciso que a sociedade esteja mobilizada e conscientizada para uma participação mais ativa nas ações de segurança alimentar e nutricional sustentável; requer o envolvimento tanto da sociedade civil organizada, em seus diferentes setores ou áreas de ação (saúde, educação, trabalho, agricultura, desenvolvimento, social, meio ambiente, dentre outros) e em diferentes esferas (produção, comercialização, controle de qualidade, acesso e consumo); e que seja criada a política municipal de segurança alimentar e nutricional sustentável, de forma articulada, que garanta a intersetorialidade com as demais políticas públicas e ações implementadas no âmbito municipal.

Em 2012, a Pesquisa de Informações Básicas Municipais – MUNIC investigou, pela primeira vez, alguns aspectos relacionados com um conjunto de informações sobre as estruturas administrativa e legal da política de segurança alimentar e nutricional nos municípios brasileiros. Abordou questões relativas à estrutura administrativa e legal, existência de instâncias de participação da sociedade civil e recursos orçamentários.

Diante do estabelecimento de estruturas organizacionais como um dos requisitos para a ação municipal na política, as informações sobre segurança alimentar e nutricional obtidas através da MUNIC 2012, constituem um avanço no sentido de fornecer um perfil sobre a organização e os instrumentos voltados para o tema existentes nos municípios.

De acordo com as informações obtidas, dos 5 565 municípios existentes no País, 2 187 (39,3%) possuíam estrutura organizacional para tratar da política de segurança alimentar e nutricional. Dos que possuíam estrutura, a maioria era ligado à administração direta, na forma de setor subordinado à outra secretaria (78,1%); secretaria municipal exclusiva (2,8%); secretaria em conjunto com outra política (12,8%); e setor subordinado diretamente à chefia do executivo (6,2%) (Tabela 24).

**Tabela 24 - Municípios, total e com estrutura na área de segurança alimentar e nutricional, por caracterização do órgão gestor, segundo as Grandes Regiões e as classes de tamanho da população dos municípios - 2012**

Grandes Regiões e classes de tamanho da população dos municípios	Municípios							
	Total	Com estrutura na área de segurança alimentar e nutricional, por caracterização do órgão gestor (%)						Não possui estrutura específica (%)
		Total	Secretaria municipal exclusiva	Secretaria municipal em conjunto com outras políticas	Setor subordinado à outra secretaria	Setor subordinado diretamente à chefia do executivo	Órgão da administração indireta	
<b>Brasil</b>	<b>5 565</b>	<b>39,3</b>	<b>2,8</b>	<b>12,8</b>	<b>78,1</b>	<b>6,2</b>	<b>0,1</b>	<b>60,7</b>
Norte	449	37,6	7,1	25,4	61,5	5,9	-	62,4
Nordeste	1 794	46,2	1,7	11,1	84,1	3,0	0,1	53,8
Sudeste	1 668	36,7	3,3	11,8	72,7	12,3	-	63,3
Sul	1 188	37,7	1,8	11,6	81,0	5,1	0,4	62,3
Centro-Oeste	466	27,7	5,4	15,5	77,5	1,6	-	72,3
<b>Classes de tamanho da população dos municípios</b>								
Até 5 000	1298	31,5	2,9	10,3	75,8	11,0	-	68,5
De 5 001 a 10 000	1210	35,5	2,1	10,7	83,3	3,7	0,2	64,5
De 10 001 a 20 000	1388	37,5	2,9	11,5	80,0	5,4	0,2	62,5
De 20 001 a 50 000	1054	42,8	2,2	16,2	75,8	5,8	-	57,2
De 50 001 a 100 000	327	51,7	2,4	14,2	77,5	5,9	-	48,3
De 100 001 a 500 000	250	68,8	4,7	15,7	75,0	4,7	-	31,2
Mais de 500 000	38	94,7	8,3	19,4	63,9	5,6	2,8	5,3

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2012.

Nota-se que a existência de estrutura organizacional estava diretamente relacionada com a classe de tamanho da população. Quanto maior a classe, maior o número de municípios com estrutura, nos com até 20 000 habitantes mais de 30,0% declararam ter alguma estrutura para tratar do tema, chegando a 94,7% nos com mais de 500 000. Por Grandes Regiões, a Região Nordeste (46,2%) foi a que apresentou o maior percentual de municípios com estrutura, e a Região Centro-Oeste o menor.

Ao observarmos os dados obtidos na Pesquisa de Informações Básicas Estaduais 2012, que também pesquisou o tema, com os dados obtidos na MUNIC 2012, percebe-se que mesmo nas Unidades da Federação que declararam não existir nenhuma estrutura para tratar do tema, Roraima e Acre, em pelo menos um município de seu âmbito o tema tinha alguma estrutura organizacional. Em Roraima, 6 (40,0%) de seus municípios tinham estrutura e em 3 (50,0%) destes como setor subordinado à outra secretaria; já no Acre, apenas 1 (4,5%) de seus 22 municípios tinha estrutura caracterizada como setor subordinado à outra secretaria (Quadro 4 e Tabelas de resultados 29 e 30).

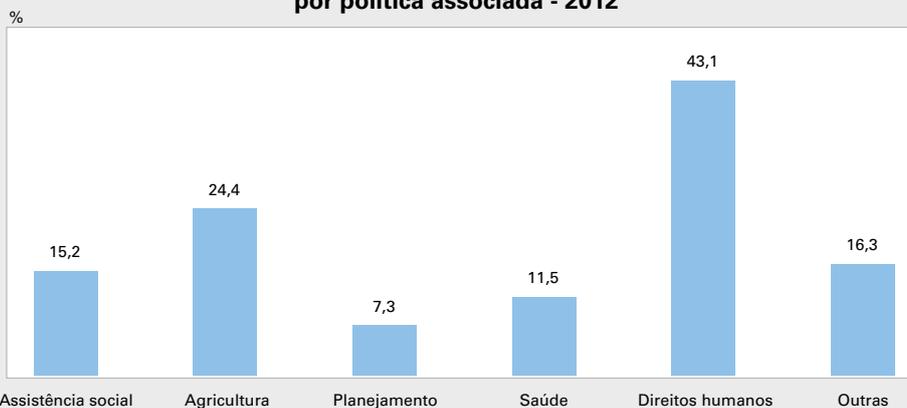
**Quadro 4 - Unidades da Federação, por caracterização do órgão gestor estadual da política de segurança alimentar e nutricional - 2012**

Unidades da Federação	Caracterização do órgão gestor
Amapá, Pará, Tocantins, Maranhão, Rio Grande do Norte, Paraíba, Sergipe, Bahia, Rio de Janeiro, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul	Secretaria em conjunto com outras políticas
Rondônia, Amazonas, Piauí, Ceará, Pernambuco, Alagoas, Espírito Santo, São Paulo, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso e Goiás	Setor subordinado à outra secretaria
Minas Gerais	Setor subordinado diretamente à chefia do executivo
Roraima e Acre	Não possui estrutura

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Estaduais 2012.

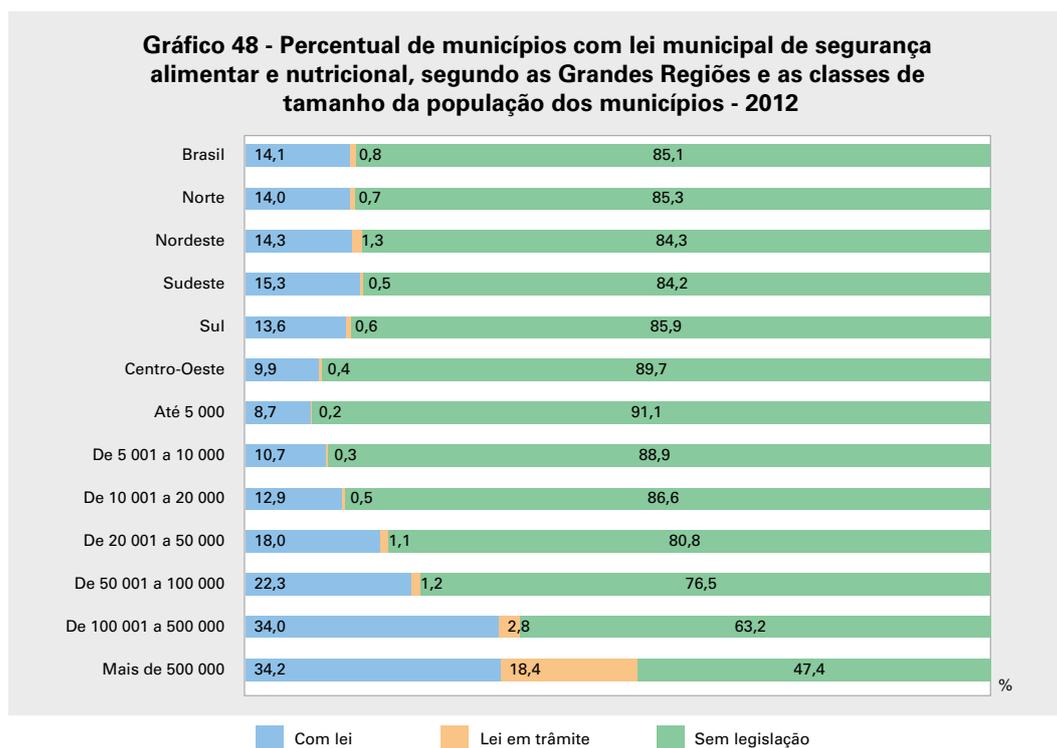
Dentre os órgãos associados ou subordinados (secretaria associada à outra política ou setor subordinado à outra secretaria), entre as políticas compartilhadas, a mais frequente era a de direitos humanos (43,1%), podendo estar, também, compartilhada com mais de uma política setorial (assistência social, agricultura, saúde e outras).

**Gráfico 47 - Percentual de municípios com órgão gestor de segurança alimentar e nutricional em conjunto com outras políticas, por política associada - 2012**



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2012.

Observa-se a presença de lei municipal de segurança alimentar e nutricional em 14,1% dos municípios do País, e em 0,8% ela estava em trâmite no ano de 2012. Quanto às classes de tamanho de população, quanto mais elevada a classe, maior o percentual de municípios com presença de legislação, nos com mais de 500 000 habitantes chegava a 34,2% dos com lei e 18,4% estavam com suas leis em trâmite. Na Região Sudeste, estava presente em 15,3% de seus municípios e em trâmite em 0,5%, já na Região Nordeste se fazia presente em 14,3% dos municípios e em trâmite em 1,3%.



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2012.

A existência desta legislação nos municípios é mais antiga do que nas Unidades da Federação. Enquanto nos estados ela aparece a partir do ano de 2003<sup>1</sup>, encontramos municípios com lei de segurança alimentar e nutricional datada do ano de 1994. Outros fatos merecem destaque com relação à lei de segurança alimentar e nutricional, apesar de o Estado de São Paulo não possuir tal legislação, nos municípios de seu âmbito, em 113 (17,4%) existia Lei Municipal e em 4 (0,6%) a lei estava em trâmite; comportamento inverso tiveram os municípios do Estado de Roraima, em nenhum deles existia lei de segurança alimentar e nutricional, e no estado a legislação era de 2003; e todos os municípios do Estado do Acre acompanharam sua situação de não possuir e nem estar em trâmite a lei de segurança alimentar. (Quadro 5 e Tabelas de resultados 31 e 32)

**Quadro 5 - Unidades da Federação com lei de segurança alimentar e nutricional - 2012**

Unidades da Federação	Lei estadual de segurança alimentar e nutricional
Rondônia, Amazonas, Roraima, Pará, Amapá, Tocantins, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia, Minas Gerais, Espírito Santo, Rio de Janeiro, Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Mato Grosso do Sul e Mato Grosso	Com lei
Goiás	Lei em trâmite
São Paulo e Acre	Não possui legislação

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Estaduais 2012.

<sup>1</sup> Das 23 Unidades da Federação que informaram dispor deste instrumento legal, apenas nos estados de Roraima e Mato Grosso esta legislação data de 2003; nos demais, ela passa a existir a partir do ano de 2006 (PERFIL..., 2013, p. 102).

Como mencionado no início desse capítulo, assumir que o direito humano à alimentação é de suma importância e utilizar instrumentos para sua viabilidade são preceitos fundamentais. A participação da sociedade civil na formulação de políticas e na gestão da política de segurança alimentar e nutricional é um instrumento prático para provocar ações efetivas na área, além de auxiliar no monitoramento e fiscalização da atuação da prefeitura. A existência de um Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional é o instrumento adequado para abrir a gestão da segurança alimentar e nutricional para a sociedade civil, constituindo-se como uma instância de participação e controle social responsável na política.

Em 2012, 27,1% (1 507) dos municípios brasileiros informaram a existência de Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, chegando a 84,2% (32) dos municípios com mais de 500 000 habitantes e a 39,4% (177) dos municípios da Região Norte.

No que se refere ao caráter, 75,2% (1 134) dos conselhos municipais eram consultivos, ou seja, com deliberações propositivas e não mandatárias ao executivo municipal, no entanto, observa-se que 63,6% (959) eram deliberativos, o que reforça a importância e a participação desses conselhos no processo de implementação da política de segurança alimentar e nutricional. Com relação ao funcionamento, 73,2% (1 103) dos conselhos se reuniram nos últimos 12 meses e 30,5% (459) receberam recursos orçamentários do governo municipal para apoio às suas atividades.

**Tabela 25 - Municípios, total e com Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, por algumas características do conselho, segundo as Grandes Regiões e as classes de tamanho da população dos municípios - 2012**

Grandes Regiões e classes de tamanho da população dos municípios	Municípios								
	Total	Com Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (%)							
		Total	Paritário	Algumas características do conselho				Realizou reunião nos últimos 12 meses	Com recursos orçamentários municipais para apoiar o funcionamento
				Caráter do conselho					
			Consultivo	Deliberativo	Normativo	Fiscalizador			
<b>Brasil</b>	<b>5 565</b>	<b>27,1</b>	<b>77,6</b>	<b>75,2</b>	<b>63,6</b>	<b>2,3</b>	<b>56,9</b>	<b>73,2</b>	<b>30,5</b>
Norte	449	39,4	78,0	78,0	71,2	29,0	65,0	90,4	31,1
Nordeste	1 794	26,9	78,5	74,9	71,4	9,0	67,9	74,9	28,8
Sudeste	1 668	26,6	74,8	77,7	55,4	5,6	45,3	62,4	33,8
Sul	1 188	26,5	78,7	73,3	61,9	9,2	52,1	77,8	27,3
Centro-Oeste	466	18,9	81,8	65,9	53,4	31,0	55,7	67,0	33,0
<b>Classes de tamanho da população dos municípios</b>									
Até 5 000	1 298	20,6	81,6	71,5	62,2	13,9	58,4	74,5	25,5
De 5 001 a 10 000	1 210	22,0	81,6	71,1	63,9	12,7	59,0	72,6	21,8
De 10 001 a 20 000	1 388	23,1	78,2	75,4	68,5	11,5	59,2	69,8	26,8
De 20 001 a 50 000	1 054	29,4	75,2	76,1	62,6	10,7	59,0	71,0	30,6
De 50 001 a 100 000	327	44,3	75,9	77,9	63,4	28,1	53,8	70,3	34,5
De 100 001 a 500 000	250	66,4	73,5	83,7	59,0	19,2	48,2	81,9	48,2
Mais de 500 000	38	84,2	56,3	75,0	59,4	48,8	40,6	90,6	68,8

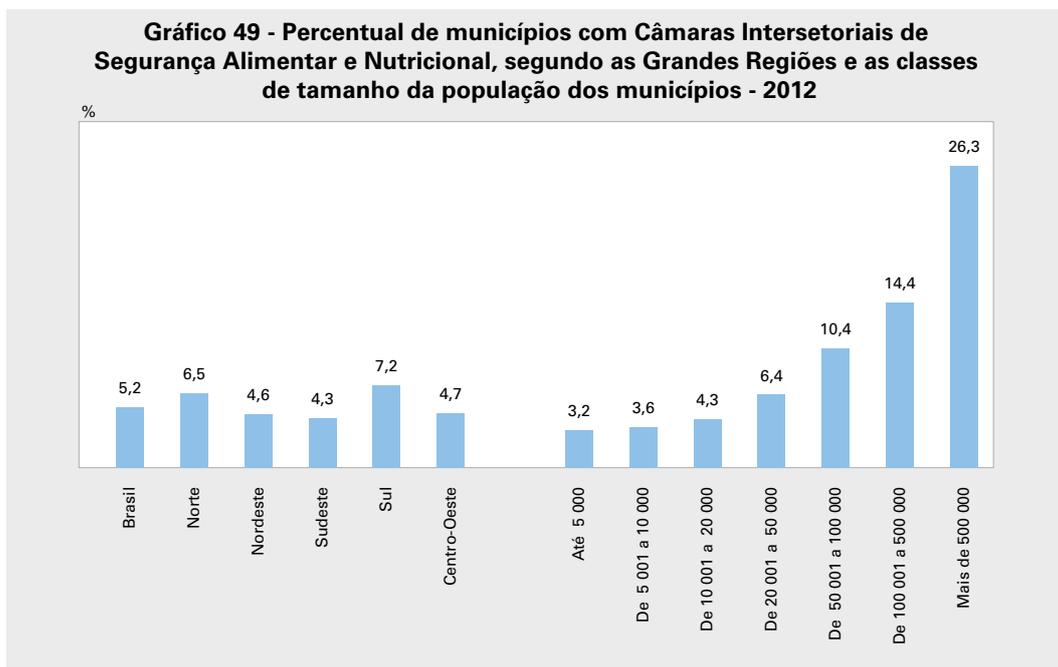
Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2012.

Apenas no Estado de Roraima, nenhum dos municípios de seu âmbito possuía conselho, diferente do que ocorreu na instância estadual. De acordo com as informações apuradas pela ESTADIC, todas as Unidades da Federação possuíam, em 2012, Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional.

As Câmaras Intersectoriais de Segurança Alimentar e Nutricional nos municípios tem a finalidade de promover a articulação e a integração entre os órgãos e entidades da administração pública municipal afetos à área de Segurança Alimentar e Nutricional, e garantir a execução das políticas do setor, conforme a Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional - LOSAN.

De acordo com as informações obtidas pela MUNIC 2012, 291(5,2%) municípios possuíam esse tipo de instância, e entre as áreas setoriais representadas nessa instância, tem destaque a de saúde presente em 182 municípios, a da educação em 227 e a da assistência social em 224 (Tabelas de resultados 33 e 34).

Ao observarmos os municípios por classe de tamanho da população, verifica-se que quanto maior a classe, maior o percentual de municípios com Câmara Intersectorial, chegando a 26,3% (10) dos com mais de 500 000 habitantes; e entre as Grandes Regiões, a Sul foi a que apresentou o maior percentual de municípios com câmara.



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2012.

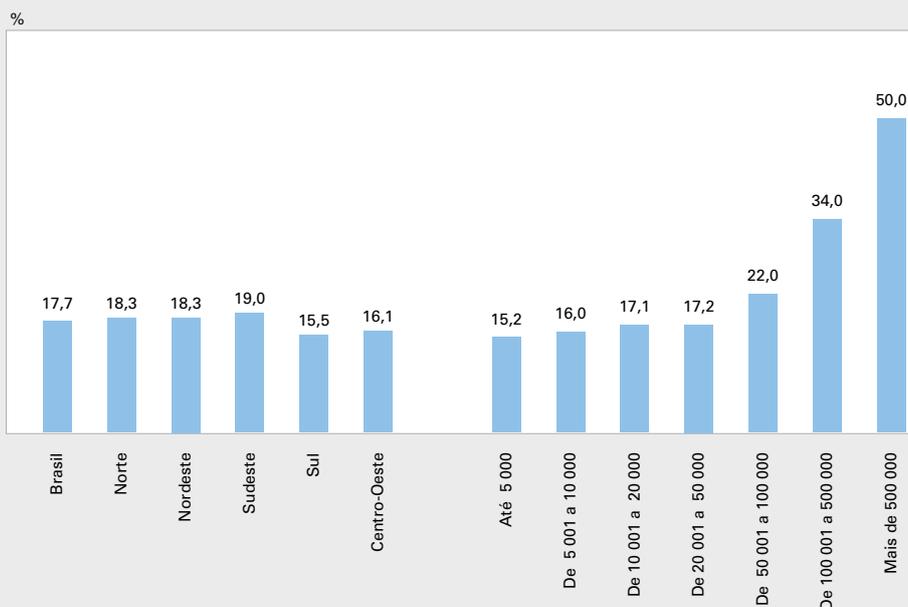
Entre as Unidades da Federação, nos Estados do Acre, Roraima e Rio Grande do Norte, nenhum dos seus municípios possuía tal instância. Com relação aos resultados obtidos através da ESTADIC 2012, os Estados do Amazonas, Pará, Sergipe, Espírito Santo, Mato Grosso e Goiás foram os que declararam não possuir Câmara Intersectorial Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional, e nesses estados apenas um município de seu âmbito contava com a presença de câmara.

O Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional é um instrumento de planejamento e orientação da implementação da política municipal de segurança alimentar e nutricional, com vistas a atender às demandas da sociedade nessa área. Orientado pelos princípios da intersetorialidade e transversalidade tem por objetivo articular setores da administração pública municipal que desenvolvem ações promotoras de segurança alimentar e nutricional (saúde, educação, agricultura, assistência social, meio ambiente, dentre outros), evitando-se, assim, sobreposições ou contradições de ações.

Dos dados apurados pela pesquisa com relação à existência de plano municipal de segurança alimentar e nutricional, 17,7% (986) dos municípios apresentavam tal instrumento. A existência de Plano de Segurança Alimentar e Nutricional nos municípios era proporcionalmente maior do que nos estados, em 2012 e de acordo com os resultados da ESTADIC, o plano estava presente em apenas 14,8% (Tocantins, Paraíba, Minas Gerais e Mato Grosso) dos estados brasileiros.

Quando os dados são desagregados por classes de tamanho da população, os percentuais tendem a ser mais elevados nos municípios mais populosos. A proporção de municípios com plano era de 50,0% (19) naqueles com população acima de 500 000 habitantes, e no que se refere às Grandes Regiões, os percentuais eram mais elevados na Região Sudeste, onde a proporção de municípios com plano era de 19,0% (317), e as Regiões Norte e Nordeste vêm em seguida, com 18,3% (82 e 328) de seus municípios com plano.

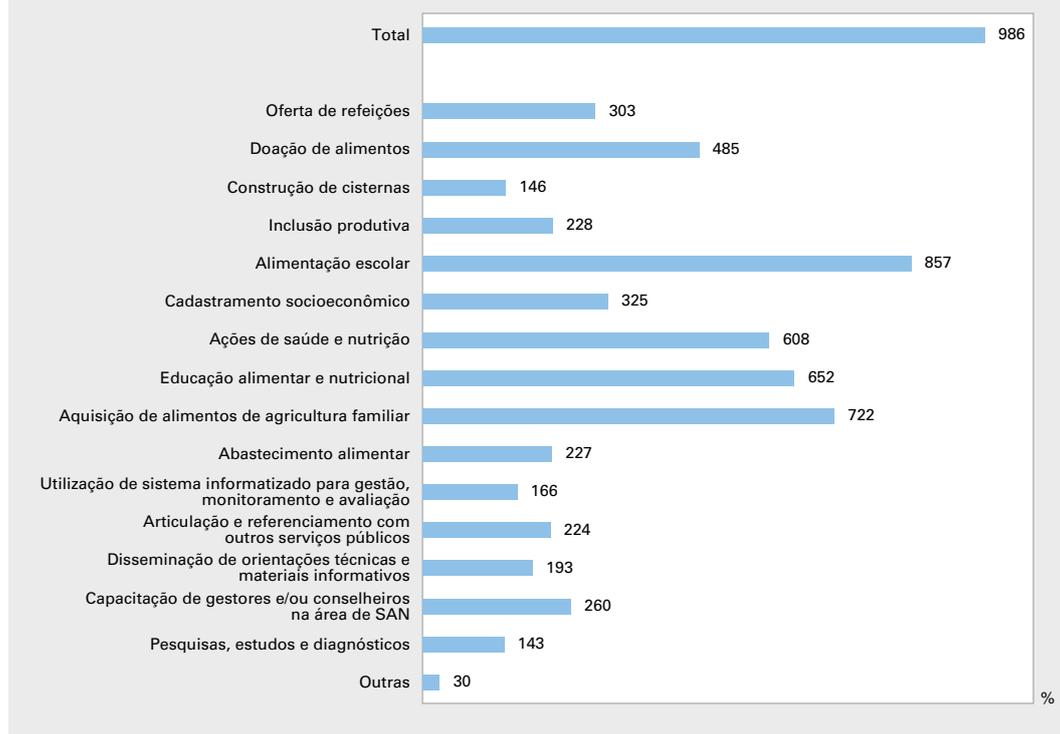
**Gráfico 50 - Percentual de municípios com Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, segundo as Grandes Regiões e as classes de tamanho da população dos municípios - 2012**



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2012.

Com relação às ações contempladas nos planos, ações voltadas para a alimentação escolar, aquisição de alimentos da agricultura familiar, educação alimentar e nutricional e ações de saúde e nutrição eram as mais presentes; e ações voltadas para pesquisas, estudos e diagnósticos relacionados com a segurança alimentar e nutricional, construção de cisternas e utilização de sistema informatizado para gestão, monitoramento e avaliação da política as menos contempladas.

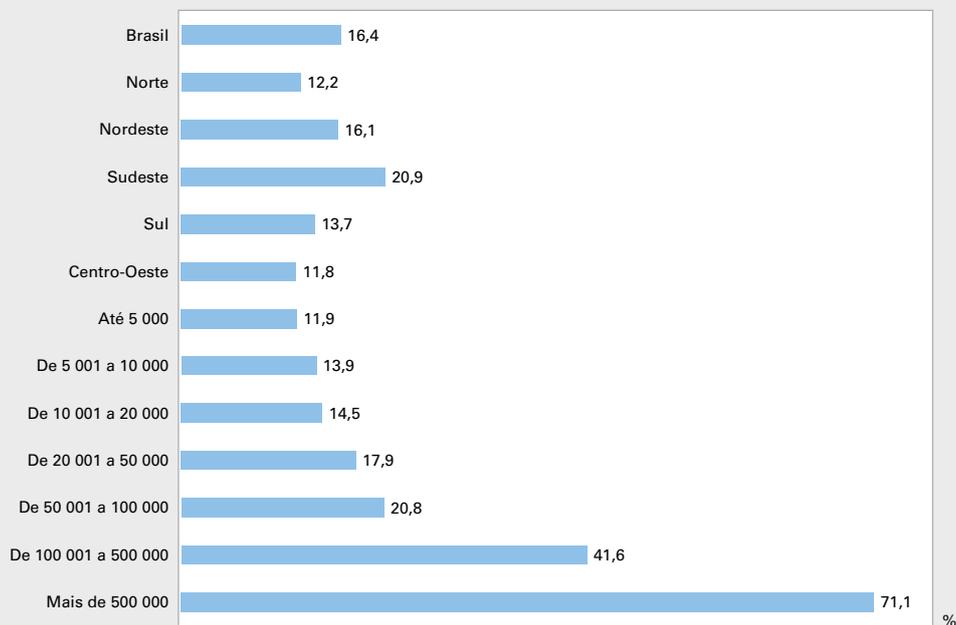
**Gráfico 51 - Municípios com Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, segundo as ações contempladas nos planos - Brasil - 2012**



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2012.

As ações da política municipal de segurança alimentar e nutricional estarão descentralizadas nas diversas secretarias e órgãos do município. Dessa forma, o orçamento também é descentralizado. É importante que o município fortaleça as ações dessa política incrementando seu orçamento para que, assim, seja garantido o direito humano à alimentação adequada. A existência de recursos orçamentários municipais previstos para o financiamento de políticas de segurança alimentar e nutricional é de fundamental importância para o desenvolvimento de ações e programas voltados para a área, sendo um dos tópicos investigados pela MUNIC 2012. Em 16,4% (911) dos municípios brasileiros havia recursos orçamentários municipais previstos para o financiamento de políticas de segurança alimentar e nutricional, exceto contrapartidas de convênios com os governos estaduais e federal. O Gráfico 52 mostra que os percentuais eram mais elevados entre os situados nas classes de tamanho da população acima dos 100 000 a 500 000 habitantes, com 41,6% (104), chegando a 71,1% (27) dos com mais de 500 000 habitantes. Os percentuais eram mais elevados na Região Sudeste, onde a proporção de municípios com recursos orçamentários eram de 20,9% (349).

**Gráfico 52 - Percentual de municípios com recursos orçamentários municipais previstos para o financiamento de políticas de segurança alimentar e nutricional, segundo as Grandes Regiões e as classes de tamanho da população dos municípios - 2012**



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2012.

Nota: Os recursos orçamentários municipais excluem as contrapartidas de convênios com os governos estadual e federal.

---

## Segurança e justiça

**T**ema regularmente investigado na MUNIC desde sua primeira edição, em 1999, Segurança e Justiça vem constituir em 2012 um bloco de perguntas bastante detalhado em alguns itens, como municípios com Guarda Municipal, existência de juizados especiais, delegacias especializadas e municípios sede de comarca, acrescido de outra temática extremamente importante de se averiguar, relacionada com a existência de Defesa Civil e Corpo de Bombeiros, já tratada em 2006 e 2009.

As informações foram obtidas junto ao órgão de maior hierarquia na estrutura municipal e são tratadas destacando-se a série histórica sempre que possível.

Na oportunidade, vale ressaltar que após a atualização das informações estatísticas a partir dos resultados do Censo Demográfico 2010, o número de municípios com mais de 500 000 habitantes diminuiu de 40, em 2009, para 36, em 2012. Como pode ser verificado nas Tabelas de resultados, houve uma reordenação dos municípios nas faixas populacionais tratadas na publicação entre os anos de 2009 e 2012, tendo em vista a revisão do total da população.

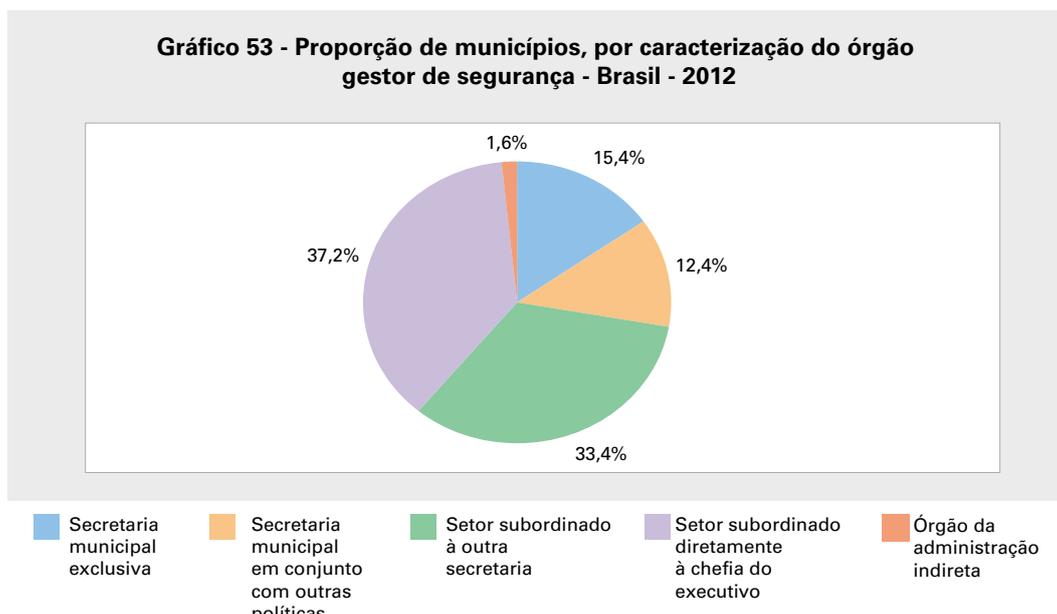
### **Gestão Municipal da Segurança**

A estrutura da gestão da segurança nos municípios foi verificada, entre outras, quanto à posição que a pasta ocupa na hierarquia da administração municipal.

Em 2006, 48,6% dos municípios com alguma estrutura na área de segurança informaram que o órgão gestor estava diretamente ligado à Chefia do Executivo. Já em 2009, esse percentual vai para 47,2% e em 2012 chega a 37,2%, ou seja, nos últimos seis anos pesquisados, houve uma diminuição considerável de municípios com a estrutura de segurança diretamente ligada ao gabinete do prefeito.

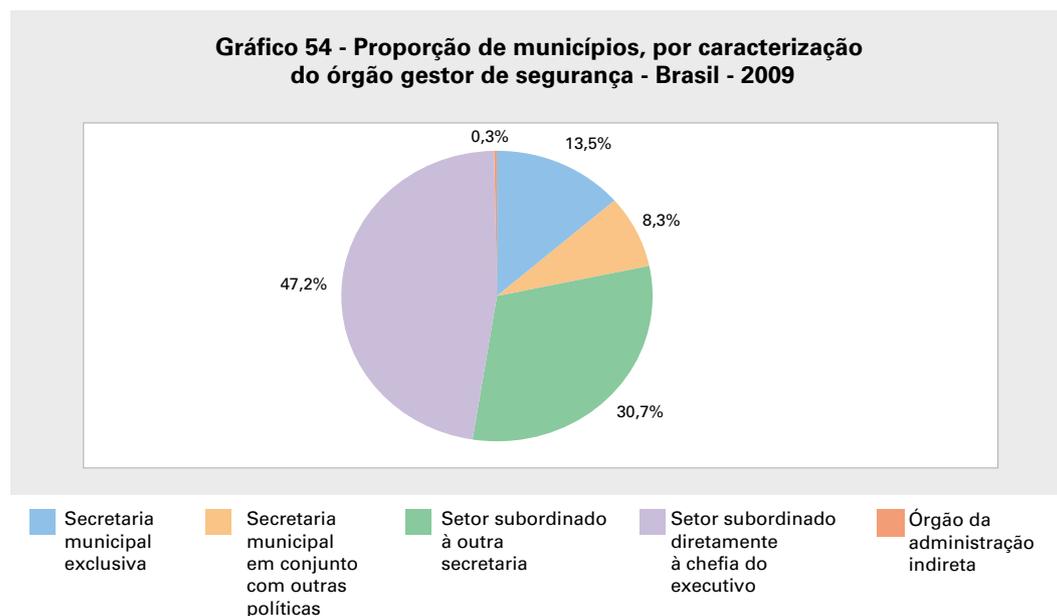
Em contrapartida, o aumento das prefeituras, cujas pastas de segurança são geridas em conjunto com outras secretarias ou secretarias municipais exclusivas, indica um nível organizacional mais elevado. Nos Gráficos 53 e 54, é demonstrado tal aumento.

**Gráfico 53 - Proporção de municípios, por caracterização do órgão gestor de segurança - Brasil - 2012**



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2012.

**Gráfico 54 - Proporção de municípios, por caracterização do órgão gestor de segurança - Brasil - 2009**



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2009.

**Tabela 26 - Municípios, segundo a caracterização do órgão gestor de segurança - Brasil - 2006/2012**

Caracterização do órgão gestor de segurança	Municípios		
	2006	2009	2012
Secretaria municipal exclusiva	128	166	196
Secretaria municipal em conjunto com outras políticas	70	102	158
Setor subordinado à outra secretaria	434	377	425
Setor subordinado diretamente à chefia do executivo	598	581	473

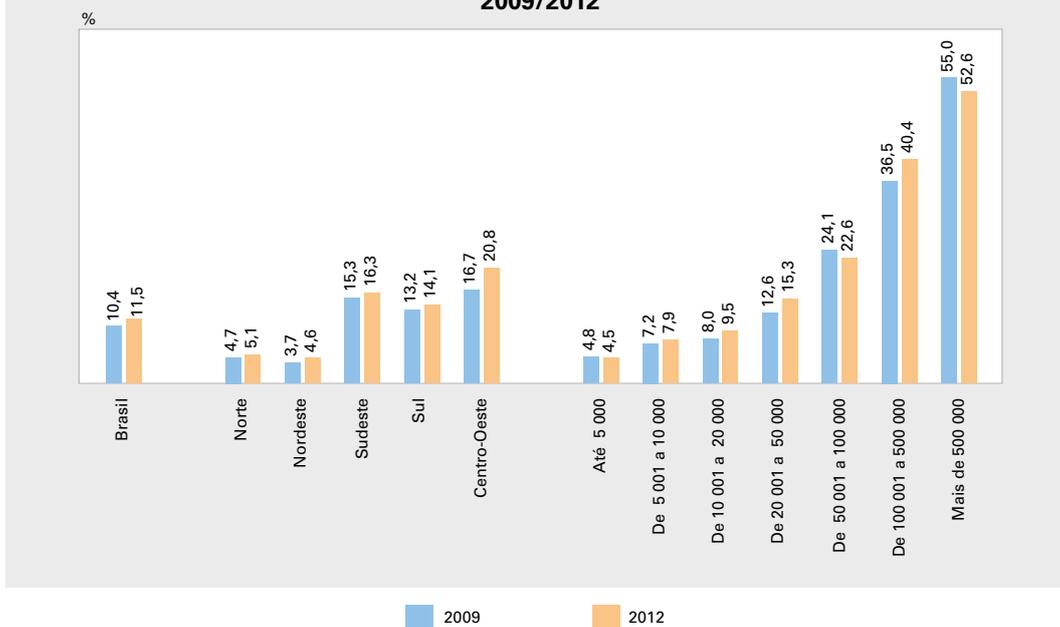
Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2006/2012.

## Conselho Municipal de Segurança

A existência de Conselho Municipal de Segurança também indica um maior nível de organização, tendo em vista o papel que a população tem, junto aos gestores municipais na formulação e implementação de políticas do setor. O aumento de municípios com esse tipo de Conselho foi de apenas 1,1% no Brasil, sendo que o maior foi verificado nos municípios com faixa de população de 20 001 a 50 000 e de 100 001 a 500 000 habitantes.

Verificando os números absolutos de municípios com Conselho Municipal de Segurança, houve um aumento de 579 para 642 nos que têm a faixa populacional de mais de 500 000 habitantes. Proporcionalmente, porém, esse número reduz de 55,0% para 52,6% nessa faixa, para aumentar na faixa anterior em 3,6%.

**Gráfico 55 - Percentual de municípios com Conselho Municipal de Segurança Pública, segundo as Grandes Regiões e as classes de tamanho da população dos municípios 2009/2012**



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2009/2012.

## Outros Conselhos Municipais

Quanto à existência de Conselhos ligados diretamente à população de 0 a 17 anos, como o Tutelar e de Direitos da Criança e do Adolescente, quase a totalidade dos municípios informou tê-los, conforme Tabela 2 de Conselho Tutelar.

A obrigatoriedade por lei de existência desses instrumentos, instituída pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990), existe desde sua promulgação, em 1990, mas só nos dias atuais assiste-se à totalização de municípios com esse instrumento.

**Tabela 27 - Percentual de municípios com Conselho Tutelar, segundo as Grandes Regiões - 2006/2012**

Grandes Regiões	Percentual de municípios com Conselho Tutelar (%)		
	2006	2009	2012
<b>Brasil</b>	<b>92,9</b>	<b>98,3</b>	<b>99,3</b>
Norte	87,8	97,3	99,3
Nordeste	87,1	98,0	98,8
Sudeste	95,7	98,2	99,5
Sul	98,2	99,3	99,7
Centro-Oeste	96,1	98,3	99,6

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2009/2012.

Enquanto a existência de municípios com Conselho Tutelar aumentou cerca de 1,0%, chegando à média de 99,4% nos municípios, os Conselhos de Idosos aumentaram em torno de 18,3% entre 2009 e 2012.

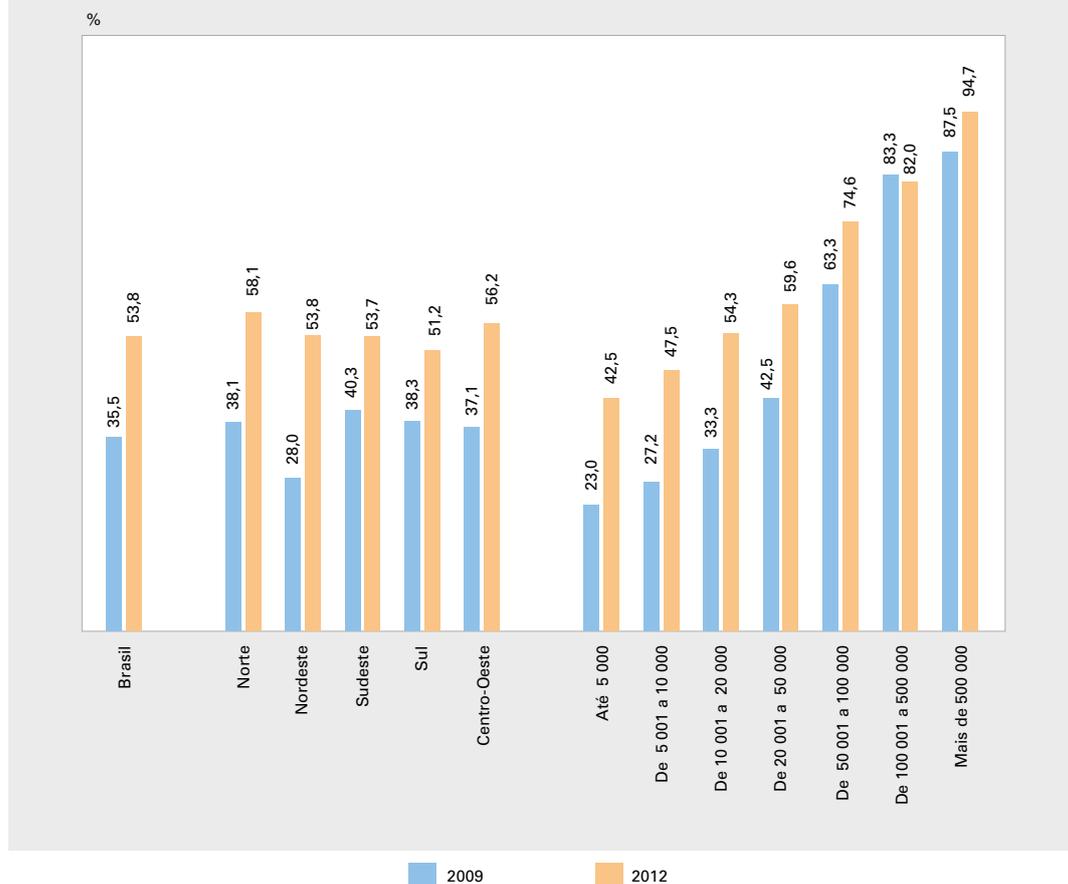
O aumento da proporção de idosos em relação à população total no Brasil vem sendo documentado e analisado pelo IBGE ao longo dos últimos anos e as principais questões que despontam desse processo estão ligadas à inserção no mercado de trabalho, ao acesso à previdência social, ao sistema de saúde e de assistência social dos idosos. A participação relativa dos idosos na estrutura etária da população aumentou de 9,0% para 12,1%, no período de 2001 a 2011 (SÍNTESE..., 2012). Esse aumento populacional tem gerado uma série de demandas nos diversos setores da vida social, e a garantia dos direitos desse grupo populacional é uma das bases sobre as quais a melhoria das condições de vida tem lugar.

O Estatuto do Idoso, instituído pela Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, contempla em seu texto todo um empenho em direcionar aos Conselhos em suas três instâncias (municipal, estadual e federal), a responsabilidade de zelar pelo cumprimento dos direitos do idoso. De acordo com o Art. 7º,

Compete aos Conselhos de que trata o art. 6º desta Lei a supervisão, o acompanhamento, a fiscalização e a avaliação da política nacional do idoso, no âmbito das respectivas instâncias político-administrativas (BRASIL, 2003).

Verifica-se que o aumento de 18,3% e a distribuição desses municípios obedece à distribuição das pessoas com mais de 60 anos, maior nos municípios com maior faixa populacional. No Gráfico 56, tais percentuais podem ser verificados.

**Gráfico 56 - Percentual de municípios com Conselho Municipal do Idoso, segundo as Grandes Regiões e as classes de tamanho da população dos municípios 2009/2012**



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2009/2012.

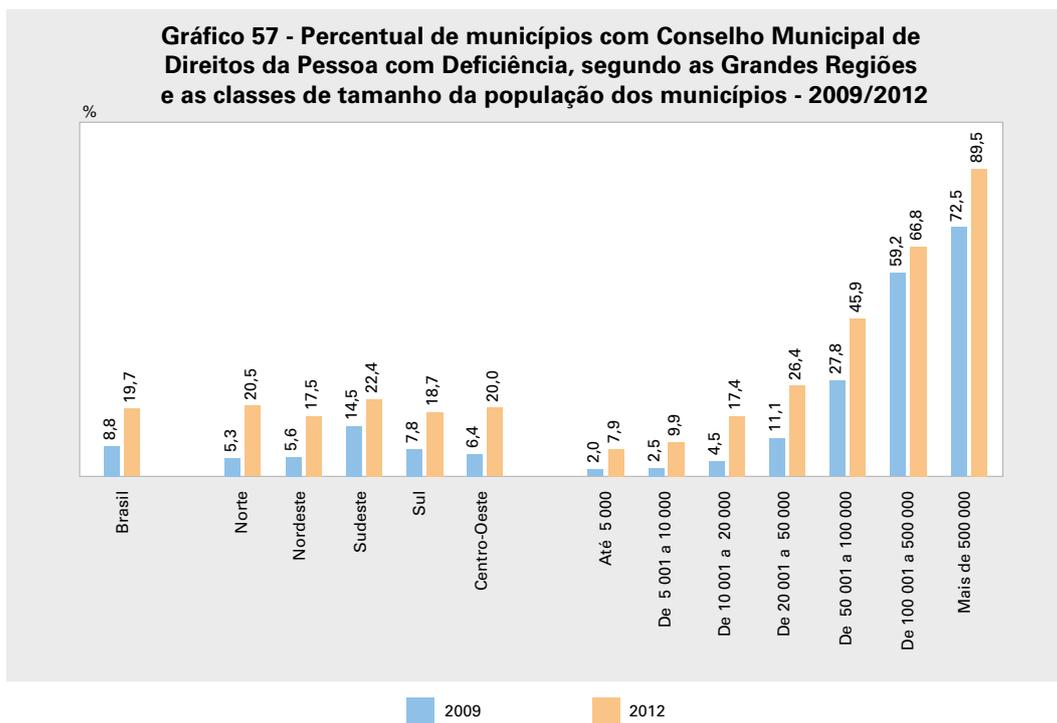
Através do Censo Demográfico 2010, foi investigada a existência de alguns tipos de deficiência na população, bem como o seu grau, tendo constado no questionário as deficiências visual, auditiva, motora e mental/intelectual, sendo que as três primeiras foram averiguadas em três níveis distintos: alguma dificuldade, grande dificuldade e impossibilidade total.

De acordo com os resultados obtidos, 23,9% da população total informaram ter pelo menos uma das deficiências citadas, o que implica em um número de mais de 45 milhões de pessoas com algum tipo de deficiência.

A existência de Conselho Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência foi verificada nos anos de 2009 e 2012 na MUNIC e o fato deles eles se multiplicado entre esses anos demonstra uma preocupação do poder público e da população em adequar a vida municipal às necessidades dos deficientes.

Conforme se observa no Gráfico 57, o aumento do número de municípios com Conselho<sup>1</sup> nessa modalidade foi bastante acentuado, independentemente do porte populacional e da Região.

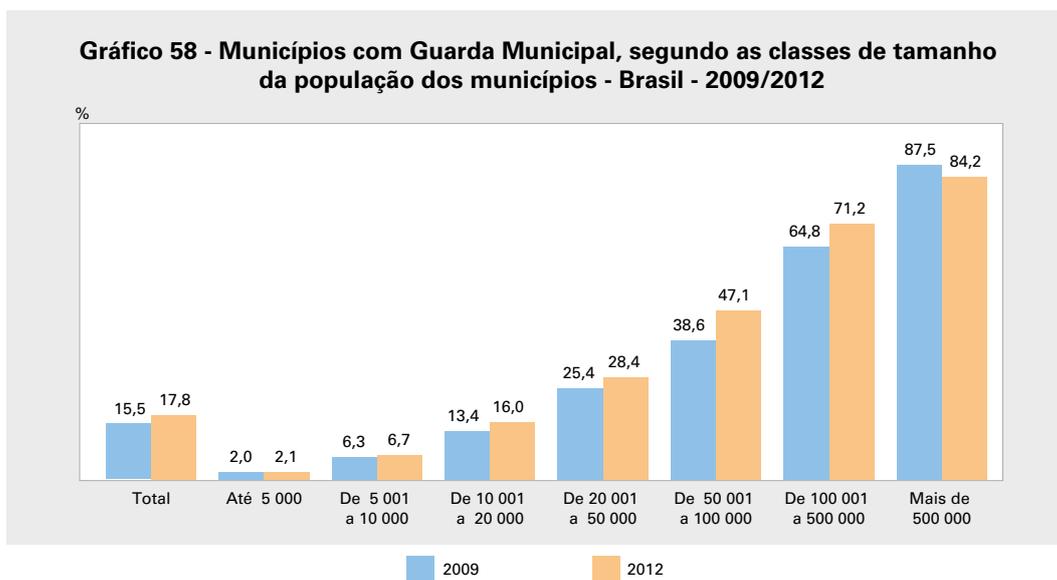
<sup>1</sup>Conselhos criados pela Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994.



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2009/2012.

## Guarda Municipal

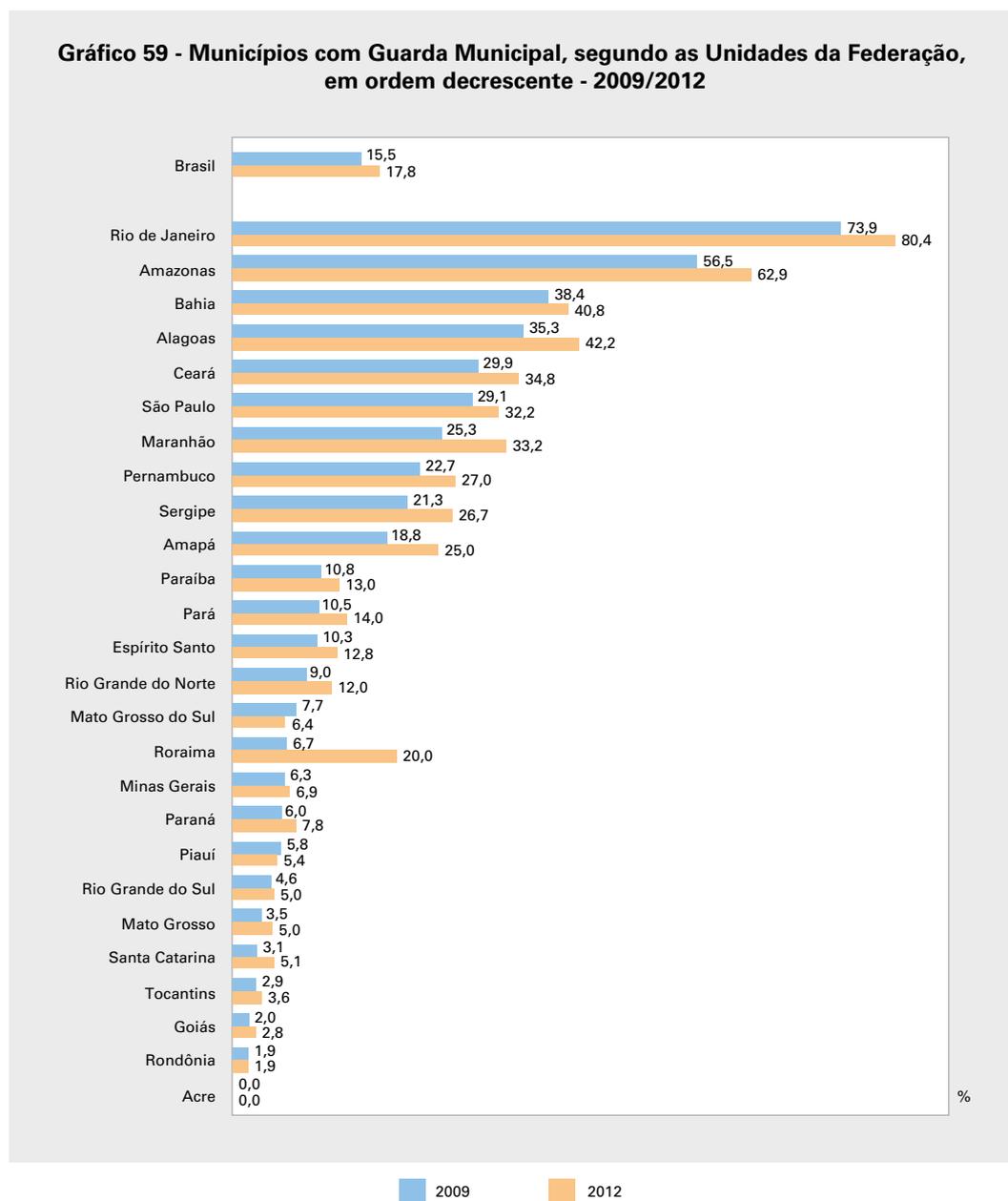
De acordo com os resultados da pesquisa, em 2012 havia 993 municípios com Guarda Municipal no Brasil, o que corresponde a 17,8% do total, conforme Gráfico 6. Comparado com 2009, o aumento ocorreu em todas as faixas populacionais, exceto nos municípios com mais de 500 000 habitantes.



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2009/2012.

Da mesma forma, a distribuição das Guardas Municipais nas Unidades da Federação demonstra um aumento discreto em relação à verificada no ano de 2009.

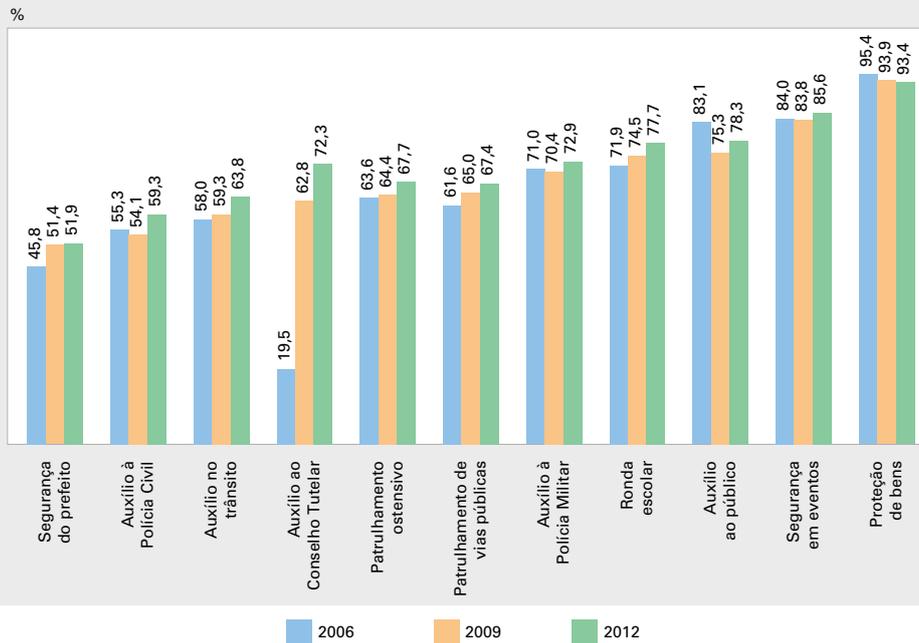
**Gráfico 59 - Municípios com Guarda Municipal, segundo as Unidades da Federação, em ordem decrescente - 2009/2012**



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2009/2012.

Quando foram criadas, a partir da Constituição Federal de 1988, as Guardas Municipais tinham como principal atribuição a proteção dos bens, serviços e instalações de seus municípios, mas com o decorrer dos anos, suas funções foram se diversificando e ultimamente as Guardas costumam exercer função auxiliar na segurança pública, colaborando no patrulhamento das escolas e vias públicas e auxiliando o Conselho Tutelar e as Polícias Civil e Militar.

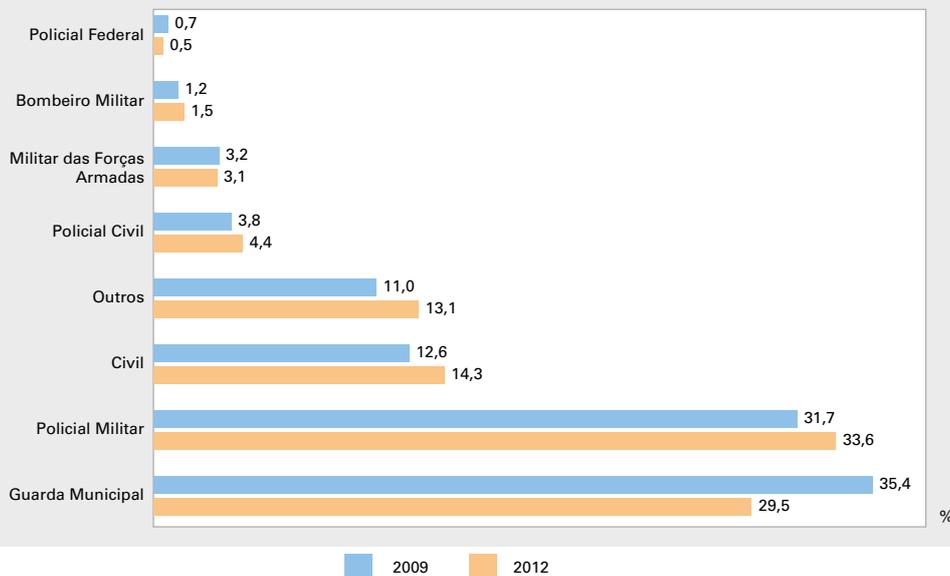
**Gráfico 60 - Evolução das principais atividades das Guardas Municipais Brasil - 2006/2012**



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2006/2012.

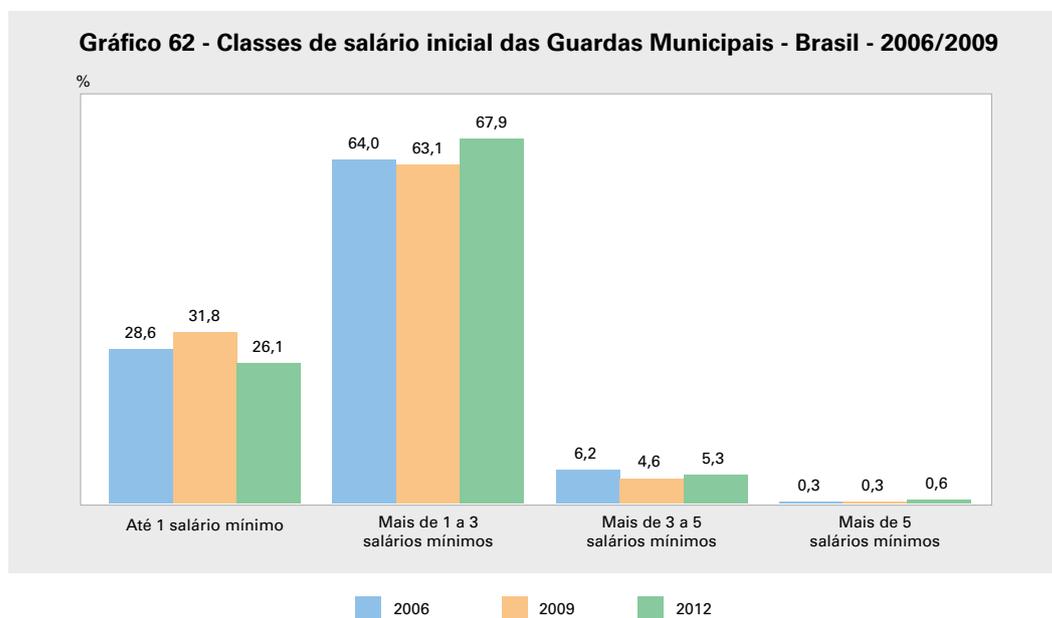
No que diz respeito à formação dos comandantes das guardas municipais, observa-se que, pela primeira vez, o maior número de comandantes provêm do efetivo da própria Guarda Municipal e não da Polícia Militar, como anteriormente acontecia (Gráfico 61).

**Gráfico 61 - Formação do comandante da Guarda Municipal Brasil - 2009/2012**



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2009/2012.

Quanto às classes dos salários percebidos pelas Guardas Municipais no início de carreira, observa-se um discreto aumento de 2009 para 2012, especialmente na faixa de 1 a 3 salários mínimos.

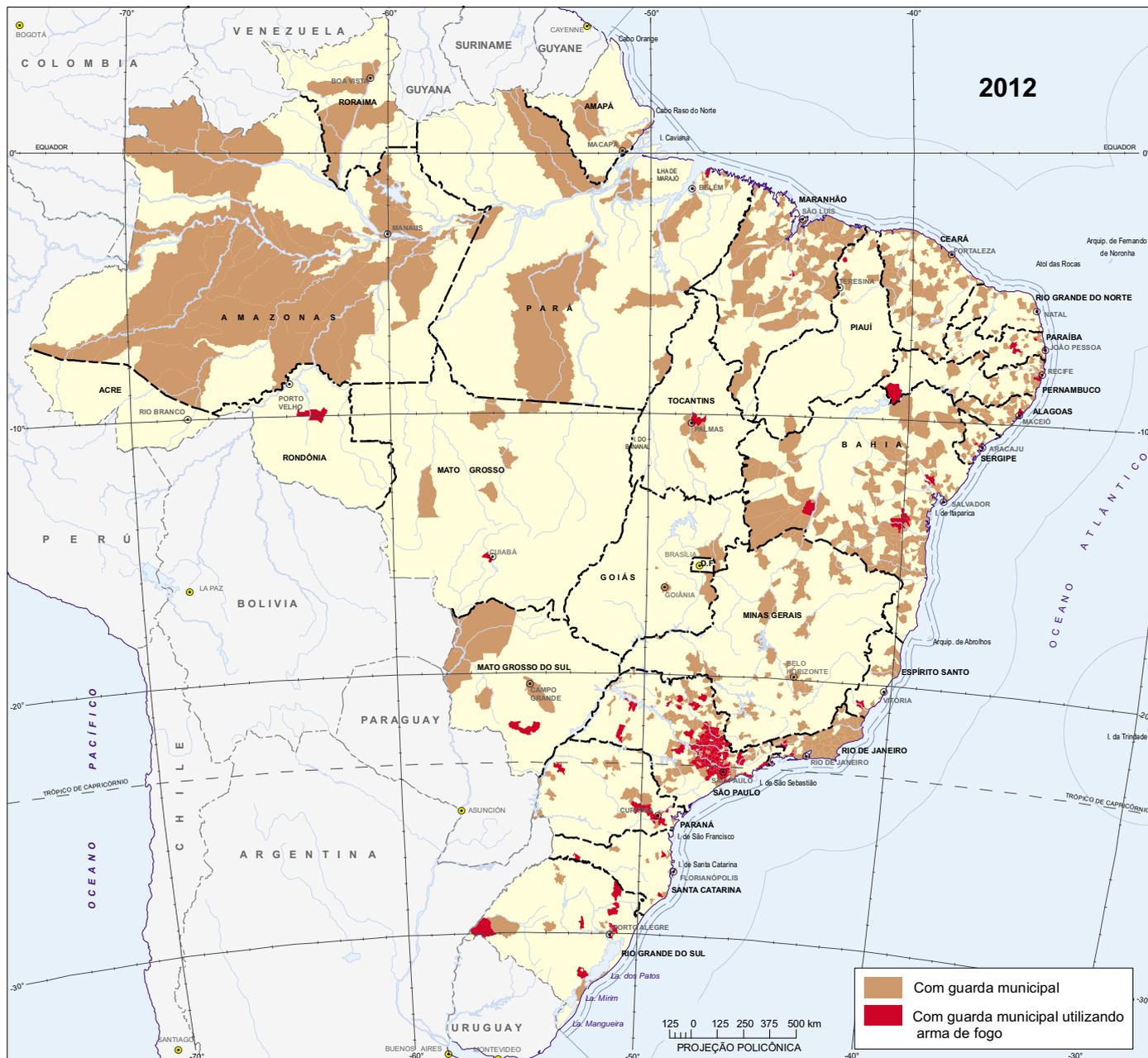


Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2006/2012.

Apesar de a legislação<sup>2</sup> que trata do uso de arma de fogo pelas Guardas Municipais prever seu uso apenas em municípios que integram as Regiões Metropolitanas e os com mais de 50 000 habitantes, observa-se, a partir das informações coletadas nas prefeituras municipais, que a utilização desse recurso é mais abrangente, estando presente em 153 municípios brasileiros (cartograma 22).

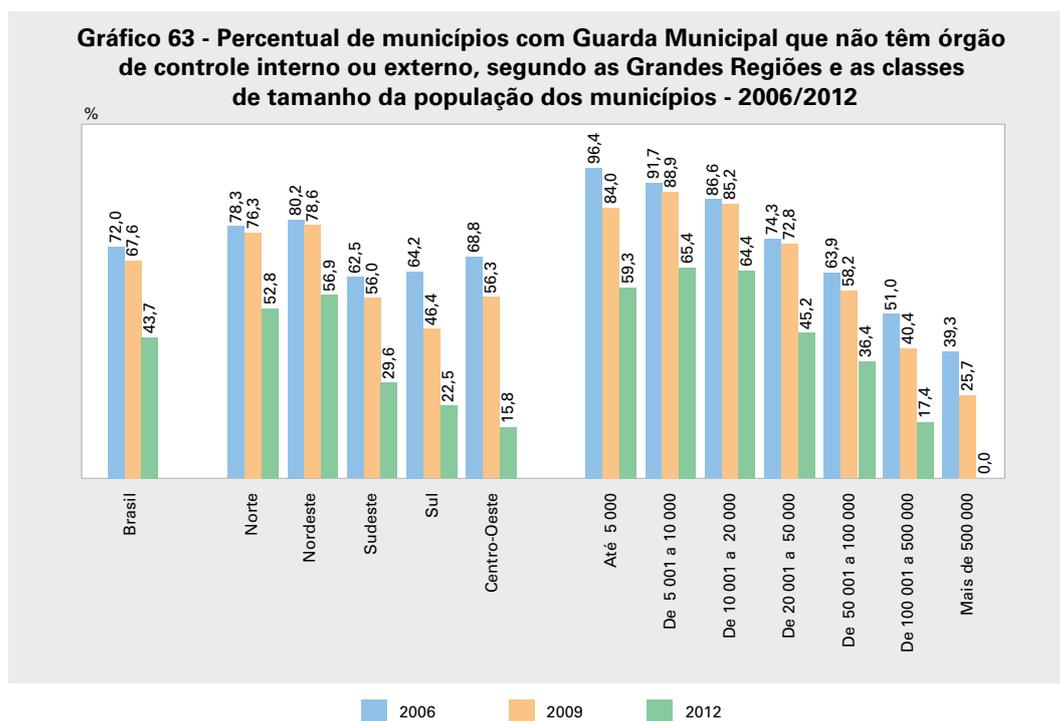
<sup>2</sup> Lei nº. 10.867, de 12 de maio de 2004, que altera o conteúdo da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003. Além dessas leis, ver também Medida Provisória nº 157, de 23 de dezembro de 2003.

**Cartograma 22 - Municípios com uso de arma de fogo pelas Guardas Municipais - 2012**



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2012 e Diretoria de Geociências, Coordenação de Geografia.

Desde 2006 a MUNIC pesquisa a existência de órgão de controle interno ou corregedoria, cuja competência é corrigir os erros e abusos das autoridades, promovendo-lhes a responsabilidade funcional e externo ou ouvidoria, cujo fim é tomar ciência, através de denúncias, promovendo ações para a resolução dos problemas relatados. Conforme o Gráfico 63, observa-se que o número de municípios que não tem órgãos de controle interno e externo tem diminuído consideravelmente.



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2006/2012.

## Delegacias de polícia

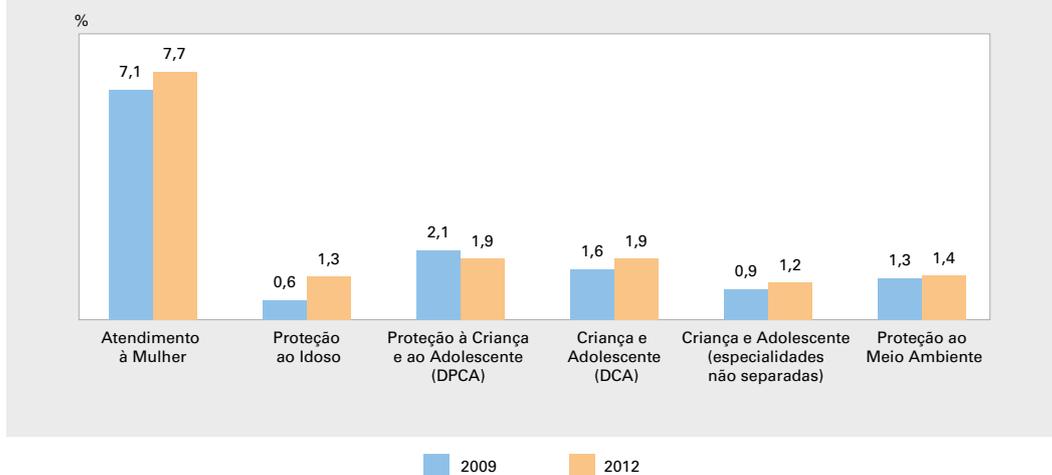
Segundo os dados obtidos junto às Prefeituras Municipais sobre a existência de delegacias de polícia, observa-se que total de delegacias gerais diminuiu e o de especializadas aumentou entre 2009 e 2012, o que provavelmente aconteceu por conta das políticas públicas direcionadas especificamente a determinadas parcelas da população, como mulheres, crianças e adolescentes, e idosos.

**Tabela 28 - Municípios com delegacia de polícia, segundo o tipo de delegacia - Brasil - 2009/2012**

Tipo de delegacia	Municípios com delegacia de polícia			
	2009		2012	
	Absoluto	Percentual (%)	Absoluto	Percentual (%)
Delegacia de Polícia Civil	4 660	83,7	4 553	81,8
Delegacia de Polícia Especializada no Atendimento à Mulher	397	7,1	427	7,7
Delegacia de proteção ao Idoso	34	0,6	74	1,3
Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente (DPCA)	119	2,1	105	1,9
Delegacia da Criança e do Adolescente (DCA)	87	1,6	105	1,9
Delegacia da Criança e do Adolescente (especialidades não separadas)	52	0,9	64	1,2
Delegacia de proteção ao Meio Ambiente	72	1,3	76	1,4

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2012.

**Gráfico 64 - Percentual de delegacias especializadas nos municípios Brasil - 2009-2012**



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2009/2012.

## Defesa Civil e Corpo de Bombeiros

As ações coordenadas contra calamidades no Brasil têm início no período da Segunda Guerra Mundial e ainda no ano de 1942, época em que se destacava um espírito de autoproteção comunitária (SANTOS, 1999), foi esboçado um primeiro sistema de Defesa Civil tendo como pano de fundo a preocupação em relação a ataques aéreos. O Decreto nº 9.370, de 17 de junho de 1946, cria o Serviço de Defesa Civil, mas com o final da Guerra os esforços para consolidar o referido sistema foram abandonados.

Apesar de o primeiro Serviço de Defesa Civil ter sido criado no Brasil nessa época, foi em 1966 que tomou corpo, com os temporais que assolaram a cidade do Rio de Janeiro, transformando-a em palco de calamidades públicas. Por ocasião dessa tragédia, os serviços vitais foram paralisados, as ações de socorro da população atingida desorganizadas e a captação de recursos para efetivar o socorro das vítimas dificultado. Consequentemente, um grupo de trabalho foi incumbido de coordenar as ações de atendimento às necessidades mais prementes da população e elaborar planos de ação para situações de emergência.

Ligadas a tal comissão, denominada “Comissão Central de Defesa Civil”, formalizada pelo Decreto nº 722, de 18 de novembro de 1966, foram criadas comissões regionais, que cuidavam das ações focalizadas nos locais das tragédias.

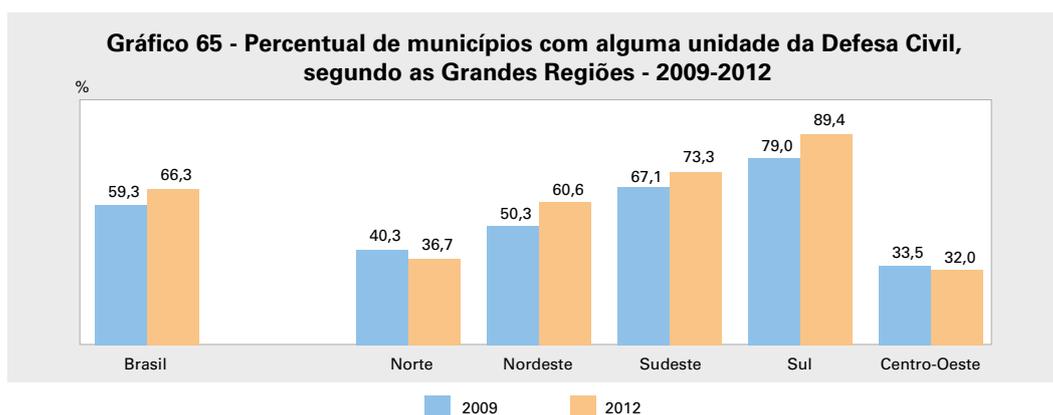
A partir dessa preocupação em atender as demandas que uma situação de emergência das populações, foi especificada na Constituição de 1969 a competência da União em “organizar a defesa permanente contra as calamidades públicas, especialmente as secas e as inundações” (Art. 8º). O estabelecimento de tal providência provocou uma série de outras regulamentações em diversas regiões do País, originando o sistema de Defesa Civil tal qual o conhecemos atualmente.

A existência de coordenadoria municipal ou outra unidade de defesa civil nos municípios também foi investigada nos anos de 2009 e 2012, tendo se verificado um aumento de 7,0% de um ano para outro.

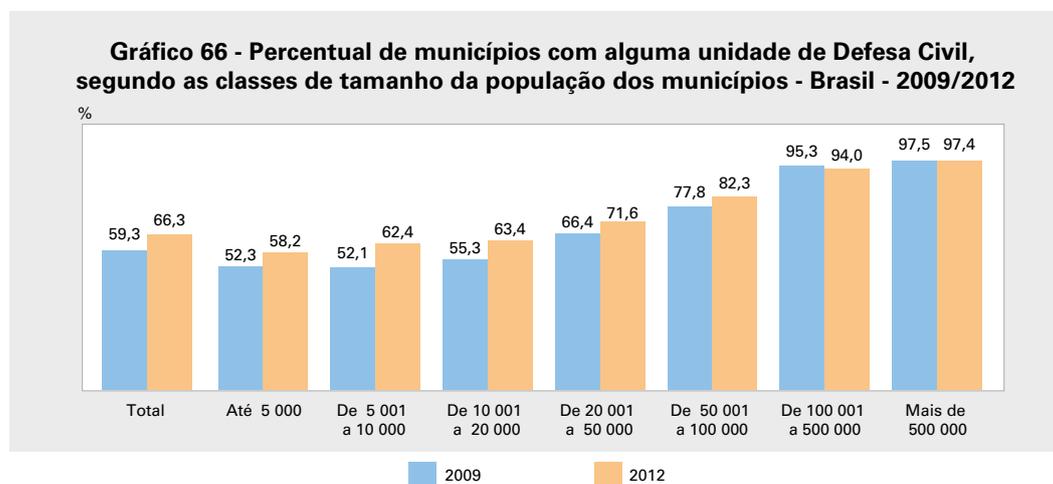
A Região Sul se destaca com o maior percentual de municípios com algum tipo de unidade de defesa civil nos municípios, 89,4%. Os Estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul, com 96,9% e 90,9%, respectivamente, são os estados que têm a maior proporção desse serviço.

O Estados do Rio de Janeiro com 96,7% e Espírito Santo com 92,3% apresentaram as proporções mais elevadas da Região Sudeste (73,3%), que também apresenta um percentual acima da média nacional, que é de 66,3%.

A existência de municípios com alguma unidade de defesa civil foi mais rarefeita nas Regiões Centro-Oeste (32,0%) e Norte (36,7%). Apesar de o Estado de Mato Grosso do Sul apresentar o percentual de 80,8%, acima da média nacional, a média da região decresce por conta de Mato Grosso com 36,2% e Goiás com 13,8%.



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2009/2012.



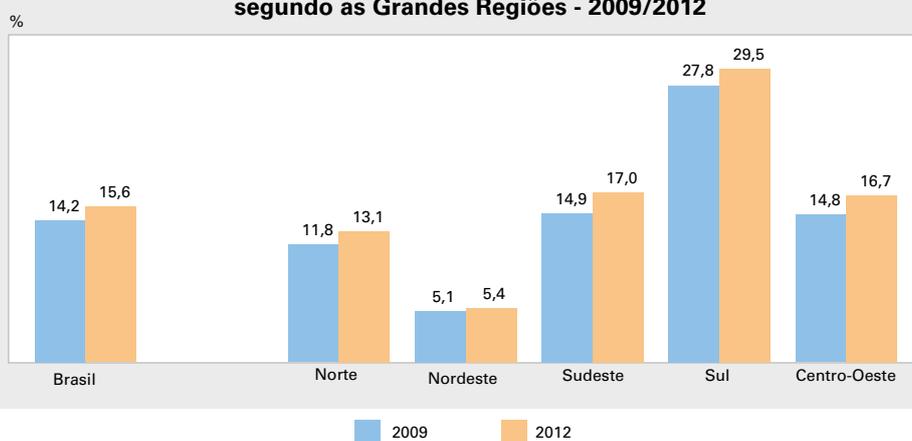
Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2009/2012.

## Bombeiros

Tendo em vista a diversidade de atividades atribuídas aos Corpos de Bombeiros nas diferentes Unidades da Federação, bem como as distintas formas que essa corporação assume no Território Nacional, a Pesquisa de Informações Básicas Municipais vem investigando apenas a existência de unidades do Corpo de Bombeiros, independentemente do tipo – militar ou civil.

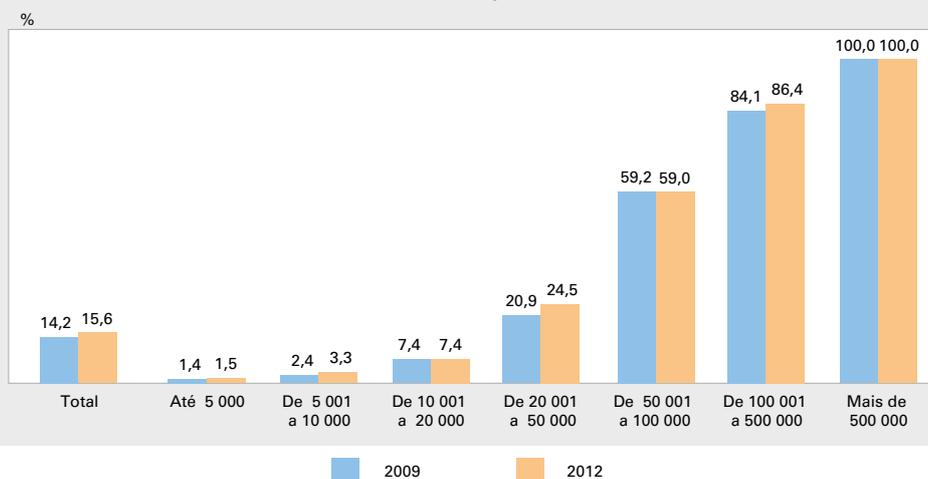
No intervalo de 2009 a 2012, verificou-se um reduzido aumento de municípios com Corpo de Bombeiros.

**Gráfico 67 - Percentual de municípios com alguma unidade do Corpo de Bombeiros, segundo as Grandes Regiões - 2009/2012**



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2009/2012.

**Gráfico 68 - Percentual de municípios com alguma unidade do Corpo de Bombeiros, segundo as classes de tamanho da população dos municípios - Brasil - 2009/2012**

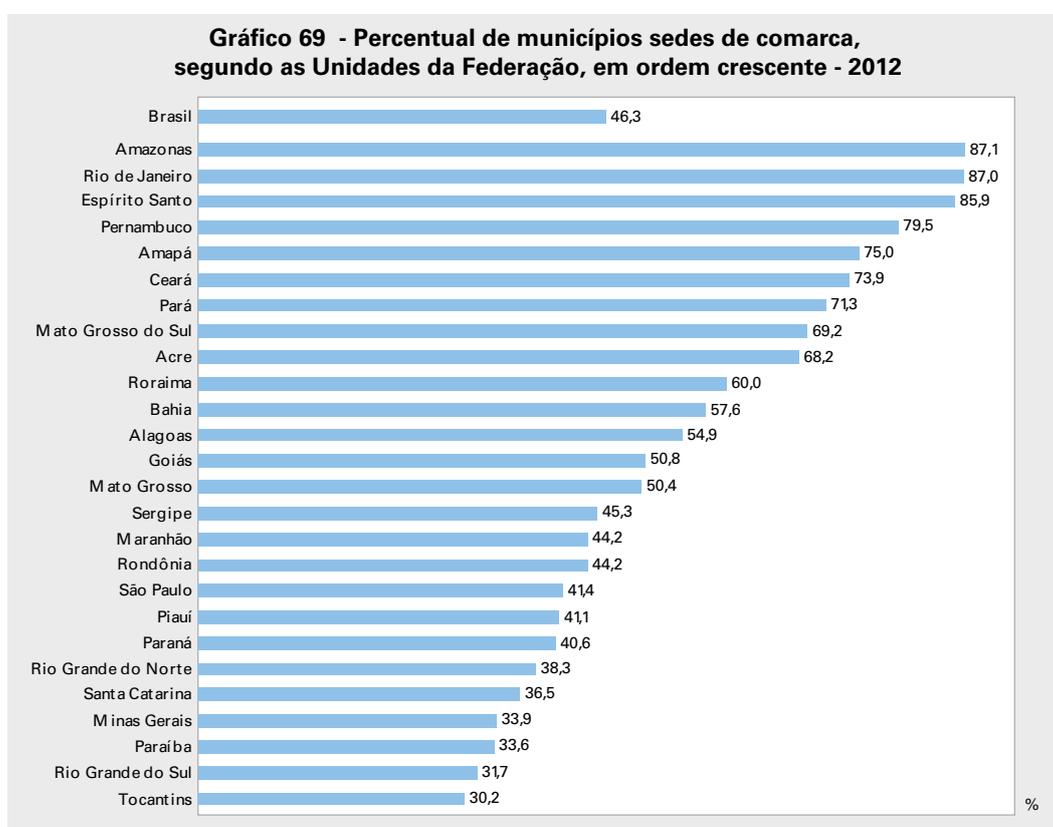


Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2009/2012.

## Sedes de Comarca

O território das Unidades da Federação é dividido em comarcas, que podem estar contidas em apenas um município ou englobar vários deles. Quando acontece de uma comarca estar subscrita a vários municípios, um deles será sua sede e os demais serão seus distritos. Para a denominação do município sede, são levados em consideração uma série de aspectos da vida municipal, como o total da população residente, o número de eleitores, a receita tributária municipal, o movimento forense e a extensão territorial dos municípios da Unidade da Federação.

No gráfico 69, a distribuição dos municípios sedes de comarca segundo as Unidades da Federação em 2012.



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2012.

---

## Meio ambiente

Há cerca de dez anos atrás, em 2002, o IBGE levou a campo pela primeira vez, junto à Pesquisa de Informações Básicas Municipais, um suplemento com o intuito de se efetuar um levantamento que retratasse a gestão ambiental nos municípios do País, propiciando um diagnóstico, tanto do aparato institucional, quanto sobre as condições ambientais. Muitas dessas informações têm sido levadas a campo de forma rotineira pela pesquisa, propiciando um acompanhamento sobre a evolução do aparato institucional nos municípios do País.

As pesquisas de 2004, 2008 e 2009 tiveram blocos específicos relativos ao tema meio ambiente. Em 2012, a pesquisa também dedicou boa parte de seus quesitos para investigar o tema ambiental e levantou, além de temas já tradicionais, tais como a existência e funcionamento dos Conselhos Municipais de Meio Ambiente, Fundos Municipais de Meio Ambiente, estrutura administrativa em meio ambiente, Agenda 21, etc., temas novos como pagamento por serviços ambientais e plano de contingência ou emergência para casos de desastres naturais, o que disponibiliza, aos gestores ambientais e a sociedade em geral, um conjunto de estatísticas de temas de grande relevância. Apresenta-se, a seguir, uma análise sucinta de alguns dos temas investigados.

### Estrutura Ambiental

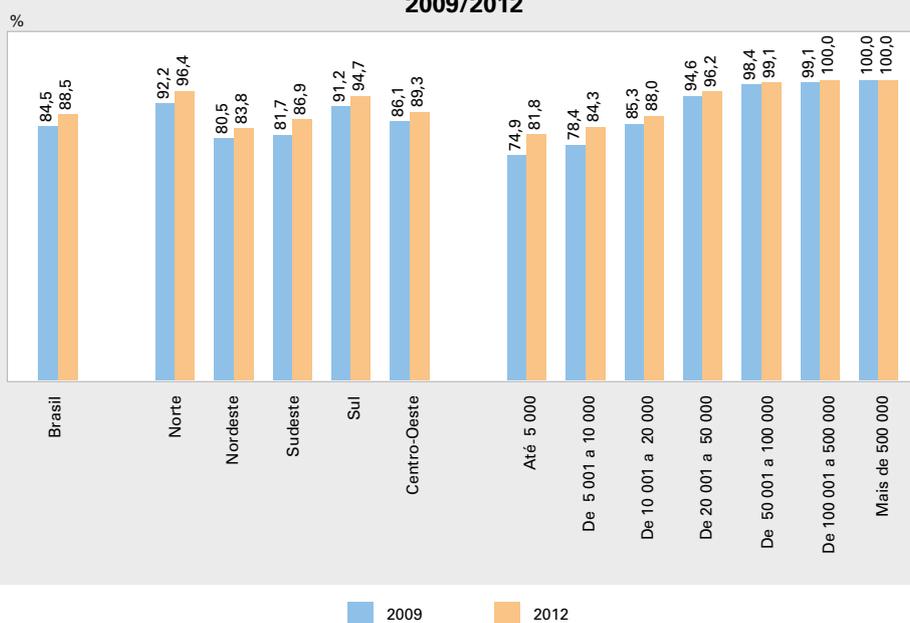
Contribui para uma adequada gestão ambiental a existência de um órgão com atribuições específicas para lidar com essa área na estrutura da prefeitura. Em princípio, o ideal seria a existência de uma secretaria exclusiva para meio ambiente. No entanto, nem sempre isso é adequado às condições da prefeitura, em especial nos municípios com poucos recursos, que, por conta disso, tendem a ser pouco diversificados em termos de secretarias.

As secretarias são órgãos diretamente subordinados ao chefe do poder executivo, que acumulam funções de coordenação, controle, planejamento e execução de políticas. Em 2012, 88,5% dos municípios brasileiros informaram dispor de algum órgão para tratar do tema meio ambiente e, nesse sentido, tinham uma estrutura ambiental. Em 2002, este percentual era de 67,8%, havendo, portanto, um avanço de cerca de 20,7 pontos percentuais no período. Esse aumento de participação, em uma década, foi generalizado, ocorrendo em todas as classes de tamanho de população de municípios e em todas as Unidades da Federação.

O percentual de municípios com estrutura ambiental é crescente à medida que se avança dos municípios menos populosos para os mais populosos. Assim, nos municípios com até 5 000 habitantes, 81,8% tinham alguma estrutura ambiental. Esse percentual se eleva continuamente nas faixas seguintes até atingir 100% entre os 288 municípios com mais de 100 000 habitantes (Gráfico 70). Mesmo se levarmos em conta que o arcabouço de uma estrutura organizacional entre os entes federativos, e até mesmo no governo federal, é dinâmico e muitas vezes resultado circunstancial de acordos políticos, os resultados da pesquisa mostram que, em 2012, 24,8% dos municípios brasileiros tinham, em sua estrutura administrativa, uma secretaria exclusiva para tratar das questões de meio ambiente e em 51,1% deles, o órgão de maior hierarquia era uma secretaria em conjunto com outras políticas.

No recorte por Grandes Regiões os percentuais mais elevados de municípios com estrutura ambiental são observados nas Regiões Norte (96,4%) e Sul (94,7%); os menores na Nordeste (83,8%) e Sudeste (86,9%), ficando a Centro-Oeste (89,3%) perto da média nacional (Gráfico 70). O baixo percentual da Região Sudeste é explicado por Minas Gerais, estado com maior número de municípios no País (e mais da metade dos da Região Sudeste) e que é um dos estados com relativamente baixo percentual de municípios com estrutura ambiental (82,0%), ficando, inclusive, abaixo da média Brasil. Entretanto, o estado com menor percentual de municípios com alguma estrutura ambiental na prefeitura é a Paraíba (69,6%).

**Gráfico 70 - Percentual de municípios com estrutura na área de meio ambiente, segundo as Grandes Regiões e as classes de tamanho da população dos municípios 2009/2012**



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2009/2012.

Os resultados, segundo as Unidades da Federação, revelam, ainda que, em 2012, apenas três estados apresentam a totalidade de seus municípios com alguma estrutura na área ambiental: Amapá (16 municípios); Espírito Santo (78); e Rio de Janeiro (92).

Considerando o universo dos municípios com algum tipo de estrutura ambiental, nota-se que predominam os que têm secretaria municipal (exclusiva ou em conjunto com outras políticas setoriais) (79,1%). A seguir, observa-se a existência de estrutura do tipo setor subordinado à outra secretaria (14,9%), setor subordinado diretamente à chefia do executivo (5,1%) e órgão da administração indireta (1,1%).

## Conselho Municipal de Meio Ambiente

Os Conselhos Municipais de Defesa do Meio Ambiente têm a função de opinar e assessorar o poder executivo municipal – a Prefeitura, suas secretarias e o órgão ambiental municipal – nas questões relativas ao meio ambiente. São instâncias colegiadas, compostas por representantes de organizações públicas civis, de interesses público e privado, que podem exercer diversas funções. Integram o Sistema Nacional e Estadual de Meio Ambiente e têm como objetivo manter o ambiente ecologicamente equilibrado, impondo-se ao Poder Público e à coletividade com o dever de defendê-lo, preservá-lo e recuperá-lo para as presentes e futuras gerações.

A criação de Conselhos Municipais de Defesa do Meio Ambiente - CMMA deve, necessariamente, envolver e mobilizar a população do município. Sua criação deve ser efetuada por meio de lei elaborada e aprovada pela Câmara de Vereadores devendo conter os objetivos, as competências, as atribuições e a composição do conselho. Deve-se reunir com periodicidade regular, sendo importante que esses encontros sejam abertos à participação de membros da comunidade.

Dotados de missão consultiva e/ou deliberativa e/ou normativa e/ou fiscalizadora e de assessoramento do Poder Executivo, no âmbito das questões ambientais, os CMMAs estabelecem um novo formato de relação estado e sociedade, contribuindo para a consolidação da democracia participativa no País. Sua instalação, estimulada a partir da Constituição Federal de 1988, busca fortalecer o debate em torno da autonomia municipal.

Apesar de não terem a função de criar leis, pois essa é uma atribuição do legislativo municipal, os CMMAs podem, entretanto, sugerir a sua criação bem como a adequação e regulamentação das leis já existentes, por meio de resoluções, quando isso signifique estabelecer limites mais rigorosos para a qualidade ambiental ou facilitar a ação do órgão executivo. Além disso, podem indicar ao órgão ambiental municipal a fiscalização de atividades poluidoras, ainda, que não exerçam diretamente esse tipo de ação.

Os resultados obtidos pela pesquisa dão conta de que, em 2012, 3 540 (63,7%) municípios brasileiros dispunham de CMMA. Até 1987, apenas 3,3% dos municípios dispunham desse conselho (PERFIL ..., 2008). Mesmo após a promulgação da Constituição Federal de 1988 o crescimento desses fóruns ocorreu de maneira tímida; o incremento mais significativo se dá a partir de 1997. É, no entanto, ainda baixa

a presença de CMMA entre os municípios brasileiros, se levarmos em conta que conselhos municipais como os de Assistência Social, Saúde, Direitos da Criança e do Adolescente, obrigatórios segundo as leis federais, estão presentes em quase todos os municípios do País.

Na Tabela 29 é apresentada a evolução dos CMMAs no Brasil e segundo as Grandes Regiões, desde que a informação passou a ser levantada pela Pesquisa de Informações Básicas Municipais - MUNIC.

**Tabela 29 - Percentual de municípios com Conselho de Meio Ambiente, por Grandes Regiões - 1999/2012**

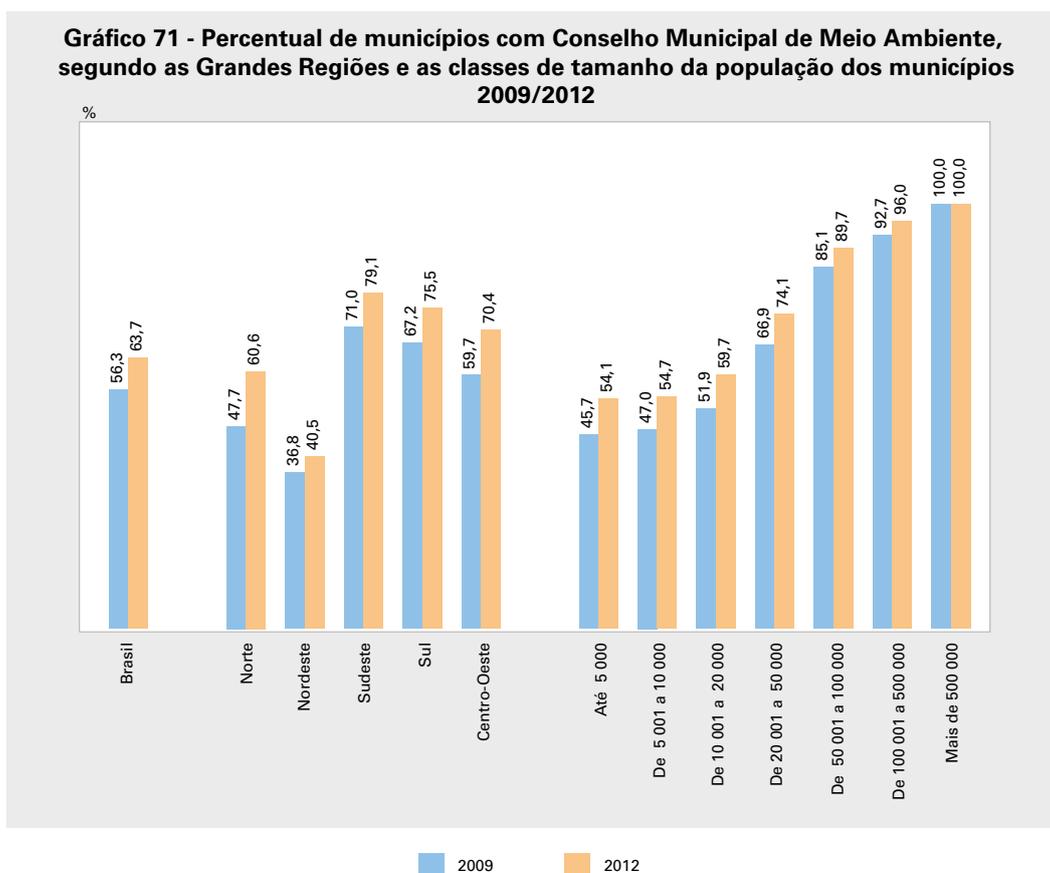
Ano	Percentual de municípios com Conselho de Meio Ambiente (%)					
	Brasil	Grandes Regiões				
		Norte	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro-Oeste
1999	21,4	11,4	9,0	32,5	29,1	19,1
2001	29,0	18,5	14,3	39,3	39,6	32,4
2002	34,1	21,6	19,7	43,5	44,2	41,7
2004	36,7	26,3	20,3	46,8	49,6	40,6
2008	47,6	38,5	29,9	58,7	61,1	50,6
2009	56,3	47,7	36,8	71,0	67,2	59,7
2012	63,7	60,6	40,5	79,1	75,5	70,4

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 1999-2012.

Ainda que não se tenham condições, no âmbito desta pesquisa, de se fazer uma avaliação sobre o funcionamento e os possíveis êxitos e/ou fracassos, na área de meio ambiente, dessa forma de relacionamento estado e sociedade, observa-se que eles são proporcionalmente mais frequentes entre os municípios das regiões economicamente mais desenvolvidas do País e entre os mais populosos (Gráfico 71).

A análise no recorte, segundo as Grandes Regiões, mostra que as Regiões Sudeste (79,1% dos municípios dessa região) e Sul (75,5%) são as que apresentam os maiores percentuais de municípios com CMMA. Já a Região Nordeste continua a ser a que apresenta o menor percentual de municípios com CMMA (40,5%), bem abaixo, inclusive, do resultado obtido para Brasil (67,3%). Entre 2009 e 2012, o crescimento da presença de CMMA nessa região foi de apenas 3,7 pontos percentuais, enquanto na Região Norte (a de maior crescimento no período) foi de 12,9 pontos percentuais.

Com relação à distribuição de CMMA, segundo as faixas de tamanho da população do município, há de se ressaltar o crescimento desses fóruns entre os municípios brasileiros com população até 20 000 habitantes. Em 1999, eles existiam em apenas 16,2% dos municípios do País nessa faixa de população; em 2009, a presença de CMMA entre os municípios com população até 20 000 habitantes subiu para 48,4%. Em 2012, a presença deste conselho é observada em 52,2% dos municípios. Outra informação relevante é que os CMMAs tem uma presença marcante (96,6%) entre os 288 municípios brasileiros com mais de 100 mil habitantes, estando presente entre todos os 38 municípios do País com mais de 500 000 habitantes.



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2009/2012.

A Tabela 30 mostra a evolução da distribuição relativa dos CMMA, nas Unidades da Federação, em relação ao número de municípios de cada uma dessas unidades entre os anos 2009 e 2012. Estados como Rio de Janeiro (99,0% dos municípios), Rio Grande do Sul (96,2%), São Paulo (87,8), Ceará (82,1%) e Mato Grosso do Sul (80,8%) são os que apresentam as maiores participações relativas de municípios com a existência desse fórum em 2012. Na outra ponta da tabela pode-se observar que os Estados da Paraíba (16,2%) e Piauí (13,0%) têm os menores percentuais de municípios com Conselhos de Defesa do Meio Ambiente no País.

Há de se ressaltar também o crescimento ocorrido em alguns estados brasileiros entre os anos de 2009 e 2012 (Tabela 30). Os Estados de Rondônia e Amazonas apresentam, respectivamente, um crescimento de 23,1 e 21,0 pontos percentuais. Observa-se que enquanto alguns estados tiveram no triênio evolução positiva expressiva, outros praticamente ficaram estacionados, como é o caso do Ceará que apresentou crescimento no período de apenas 1,1 ponto percentual de municípios com CMMA, o que o fez perder posição neste *ranking* para São Paulo, já que, em 2009, ocupava o terceiro lugar entre os estados com maior percentual de municípios com a existência deste fórum.

**Tabela 30 - Percentual de municípios com Conselho Municipal de Meio Ambiente - CMMA, segundo as Unidades da Federação - 2009/2012**

Unidades da Federação	Percentual de municípios com Conselho Municipal de Meio Ambiente - CMMA		Unidades da Federação	Percentual de municípios com Conselho Municipal de Meio Ambiente - CMMA	
	2009	2012		2009	2012
<b>Brasil</b>	<b>56,3</b>	<b>63,7</b>			
Rio de Janeiro	91,3	99,0	Mato Grosso	51,8	61,8
Rio Grande do Sul	84,7	96,2	Rondônia	32,7	55,8
São Paulo	74,6	87,8	Paraná	47,4	55,4
Ceará	81,0	82,1	Amazonas	33,9	54,9
Mato Grosso do Sul	67,9	80,8	Tocantins	46,0	54,7
Roraima	60,0	73,4	Acre	59,1	54,6
Goiás	61,4	72,0	Rio Grande do Norte	37,7	39,6
Minas Gerais	67,8	71,8	Pernambuco	32,9	37,9
Pará	55,9	70,0	Maranhão	26,6	25,9
Santa Catarina	64,5	67,6	Sergipe	30,7	25,4
Bahia	54,7	65,5	Alagoas	25,6	24,6
Espírito Santo	53,8	64,2	Paraíba	15,2	16,2
Amapá	62,5	62,5	Piauí	9,4	13,0

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2009/2012.

Nota: O Distrito Federal não foi incluído por suas características especiais. Cabe mencionar que o Distrito Federal informou ter Conselho de Meio Ambiente.

Embora não haja nenhuma lei federal que regulamente a criação de CMMA, nos municípios onde existem formalmente, eles funcionam de maneira diferenciada dependendo da abrangência das atribuições que lhes são destinadas, da representatividade de cada um dos grupos que o compõem, da frequência com que seus conselheiros realizam reuniões e do espaço de intervenção junto à gestão pública local. Para que o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente cumpra com as suas atribuições de maneira satisfatória, precisa ser representativo. Portanto, espera-se que tenha uma composição paritária, ou seja, que considere, em igualdade numérica, representantes do poder público e da sociedade civil organizada.

De acordo com o conceito utilizado na pesquisa, o conselho com caráter deliberativo é aquele que efetivamente tem o poder de decidir sobre a implantação de políticas e/ou administração de recursos. Os resultados obtidos mostram que, em relação ao caráter dos CMMAs<sup>1</sup>, predominam os de caráter deliberativo (83,9% dos CMMAs) seguido daqueles com caráter consultivo (78,8%). O CMMA com atribuição consultivo é aquele em que seus integrantes têm o papel de estudar e indicar ações ou políticas. O CMMA com caráter fiscalizador (46,8% dos municípios com conselho) é aquele que fiscaliza a implementação e o funcionamento de políticas e/ou a administração de recursos. O conselho com atribuição normativo (40,2%) é aquele que estabelece normas e diretrizes para as políticas e/ou a administração de recursos. Ressalte-se que essas atribuições estão restritas à área de competência dos CMMA.

<sup>1</sup> A variável que levantou informações sobre o caráter dos CMMAs admitia múltiplas respostas.

Para se conhecer o grau de democratização do CMMA, é necessário saber a respeito da composição do fórum. O Conselho paritário, como já dito anteriormente, é aquele composto por partes iguais de representantes do governo e da sociedade civil. Os resultados mostram que em sua maioria (91,8%) os CMMAs são paritários.

Uma outra forma de se qualificar os conselhos do ponto de vista estatístico e analítico é verificar se esses fóruns têm-se reunido. A intenção desse procedimento é escapar daquelas situações em que o conselho existe formalmente, mas não tem qualquer operacionalidade no cotidiano da administração municipal. Nesse sentido, apuraram-se os municípios nos quais os CMMAs existentes se reuniram no período de 12 meses anteriores à coleta da informação; os conselhos desse conjunto de municípios serão doravante denominados de Conselhos Municipais de Defesa do Meio Ambiente ativos - CMMA ativo. Em 2012, dos 3 540 municípios brasileiros que dispunham de CMMA, 2 674 (75,6%) declararam que realizaram reunião no período considerado pela pesquisa.

Os CMMAs ativos são relativamente mais frequentes entre os municípios de maior população, em especial entre aqueles com mais de 500 000 habitantes. Entre os 38 municípios do País que têm mais de 500 000 habitantes, em apenas um não ocorreu reunião no período especificado pela pesquisa. Já entre os municípios com até 10 000 habitantes, 70,3% deles informaram ter o CMMA se reunido.

Os resultados, segundo as Grandes Regiões, mostram que, no conjunto dos municípios que informaram a existência de CMMA, a Região Sudeste (78,2%) foi a que teve a maior participação relativa de municípios com Conselhos ativos, seguida das Regiões Sul (77,3%) e Norte (75,6%). As demais regiões tiveram percentuais muito próximos entre si: Nordeste (71,1%) e Centro-Oeste (69,9%).

A partir da Tabela 31, pode-se confrontar os resultados sobre o CMMA ativos nos anos de 2002, 2009 e 2012, segundo as Unidades da Federação. Os resultados para Brasil mostram que, nos anos pesquisados, os percentuais de CMMA que se reúnem são bem próximos entre si. Já os resultados para 2012, segundo as Unidades da Federação, mostram que Estados como o Amapá (90,0%), Rio de Janeiro (89,1%) e Maranhão (87,5%) são os que tiveram os maiores percentuais de municípios, cujo CMMA se reuniu no período de 12 meses que antecedeu a coleta. Na outra ponta da tabela, observa-se que menos da metade dos CMMAs do Rio Grande do Norte (45,5%) efetuaram reunião no período.

**Tabela 31 - Percentual de municípios com Conselho Municipal de Meio Ambiente ativo, segundo as Unidades da Federação - 2002/2012**

Unidades da Federação	Percentual de municípios com Conselho Municipal de Meio Ambiente ativo (%)			Unidades da Federação	Percentual de municípios com Conselho Municipal de Meio Ambiente ativo (%)		
	2002	2009	2012		2002	2009	2012
<b>Brasil</b>	<b>76,6</b>	<b>71,1</b>	<b>75,6</b>				
Amapá	80,0	40,0	90,0	Mato Grosso	87,0	65,8	70,2
Rio de Janeiro	60,8	78,6	89,1	Goiás	79,7	65,6	70,1
Maranhão	71,5	65,0	87,5	Tocantins	71,5	79,7	69,8
Rio Grande do Sul	81,8	80,8	85,8	Mato Grosso do Sul	71,5	73,6	68,3
Pará	85,0	76,3	84,0	Rondônia	69,3	76,5	65,6
Roraima	50,0	88,9	81,9	Piauí	77,0	62,0	65,6
Ceará	57,2	76,6	78,9	Alagoas	74,0	60,0	64,0
Minas Gerais	80,3	72,2	78,2	Espírito Santo	72,8	66,7	62,0
São Paulo	73,2	72,2	78,0	Santa Catarina	73,9	59,8	59,1
Bahia	79,0	69,8	77,0	Pernambuco	76,8	54,3	58,6
Paraná	70,4	73,1	75,2	Sergipe	70,0	39,2	57,9
Acre	66,7	46,2	75,0	Paraíba	52,4	55,9	55,6
Amazonas	80,0	76,2	70,6	Rio Grande do Norte	71,5	54,0	45,5

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2002/2012.

Notas: 1. Conselhos ativos são aqueles que se reuniram no período de 12 meses anteriores à coleta da informação.  
2. O Distrito Federal não foi incluído por suas características especiais. Cabe mencionar que o Distrito Federal informou ter Conselho de Meio Ambiente ativo.

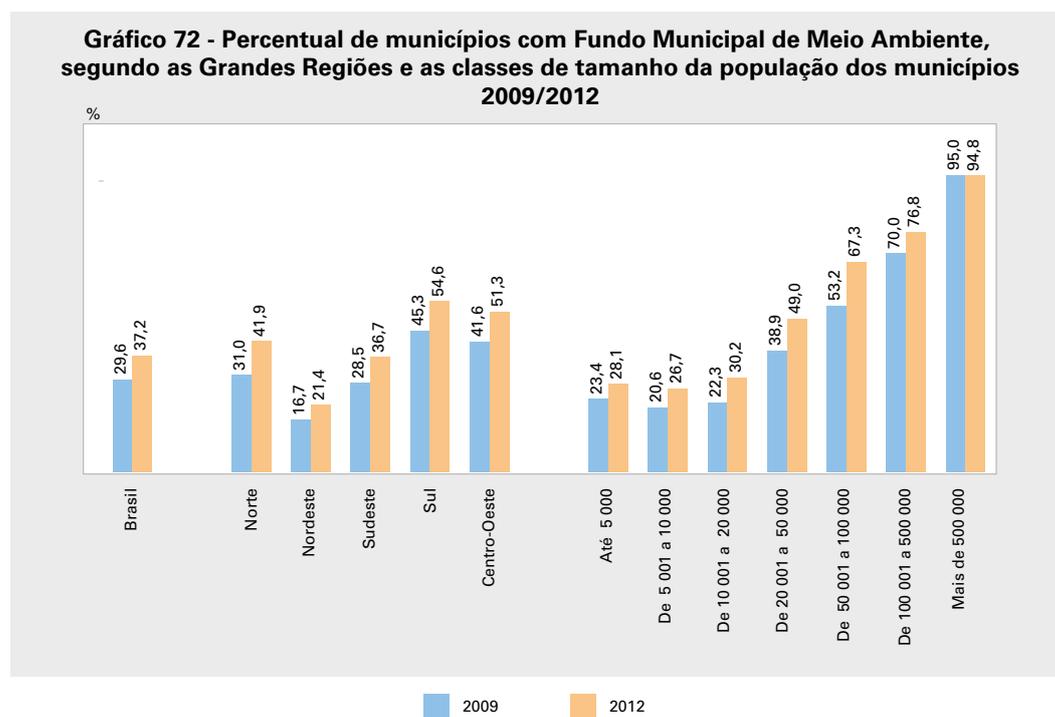
## Fundo de Meio Ambiente e licenciamento ambiental

A criação de um Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA tem a finalidade de assegurar recursos financeiros necessários ao desenvolvimento das ações da política de meio ambiente no município.

Sua criação deve ser autorizada por lei municipal e suas receitas vinculadas ao aperfeiçoamento de mecanismos de gestão ambiental. Dentre as fontes de recursos que podem abastecer o FMMA estão as multas aplicadas pela prefeitura por infrações ambientais. Seus recursos podem ser utilizados por órgãos da administração direta ou indireta do próprio município, organizações não governamentais (ONGs), organizações da sociedade civil de interesse público (OSCIps), organizações de base, como sindicatos, associações de produtores, associações de reposição florestal, entre outras, desde que se configurem como organizações sem fins lucrativos.

Em 2012, 2 070 (37,2%) municípios do País tinham Fundo de Meio Ambiente. Houve um aumento de 7,6 pontos percentuais em relação a 2009. No entanto, há dez anos atrás, eles estavam presentes em apenas 81 municípios do País (1,5%) (v. Perfil ...2005, Suplemento de Meio Ambiente). A presença de FMMA é maior nas Regiões Sul (54,6% dos municípios da região) e Centro-Oeste (51,3%), vindo a seguir a Norte (41,9%); e menor nas Regiões Sudeste (36,7%) e Nordeste (21,4%). Os Fundos estão presentes na maioria dos municípios com mais de 50 000 habitantes (72,9%), chegando a atingir 94,8% nos municípios com mais de 500 000 habitantes. Não obstante, observa-se que o percentual de municípios nessa faixa de população, que conta com FMMA, permanece estabilizado na comparação dos anos de 2009 e 2012 (Gráfico 72).

No recorte das Unidades da Federação cabe ressaltar que os Estados do Rio de Janeiro (97,9%), Rio Grande do Sul (90,8%), Roraima (66,7%) e Pará (61,6%) são os que apresentam os maiores percentuais de municípios com FMMA. Em situação oposta, os Estados do Piauí (8,1%) e do Paraíba (4,0%) têm menos de dez por cento de seus municípios com Fundo de Meio Ambiente. Na Região Nordeste, região com nove estados, apenas a Bahia (45,4% dos municípios) apresenta resultado superior ao obtido para a média Brasil (37,2%).



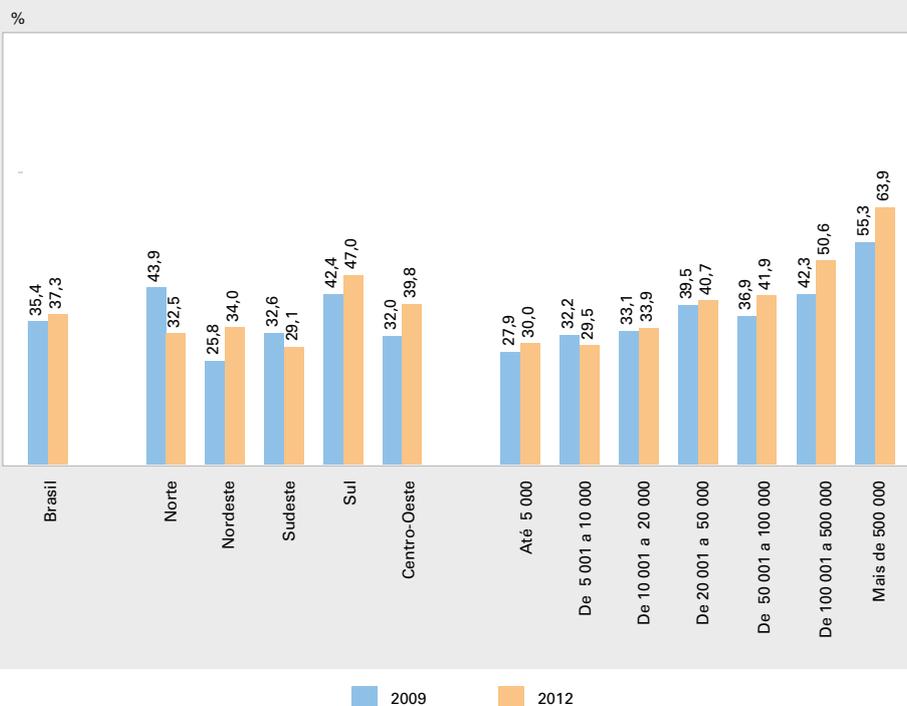
Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2009/2012.

Dentre os municípios que têm Fundo de Meio Ambiente, 37,3% informaram que o FMMA financiou ações e projetos na área de meio ambiente nos últimos 12 meses que antecederam à coleta da informação, sendo, portanto, considerados ativos (Gráfico 73). Essa informação é um pouco superior aquela obtida pela pesquisa em 2009, quando se apurou que, dentre os municípios que informaram ter Fundo de Meio Ambiente, 35,4% deles haviam financiado ações e projetos na área de meio ambiente.

Em 2012, os FMMA's ativos estão mais presentes nos municípios das Regiões Sul (47,0% dos municípios que informaram ter FMMA) e Centro-Oeste (39,8%) e naqueles com população acima de 100 000 habitantes (52,7%). Cabe ressaltar que, entre 2009 e 2012, houve redução do percentual de municípios com Fundos ativos nas Regiões Norte (-11,4 pontos percentuais) e Sudeste (-3,5 pontos percentuais).

No recorte das Unidades da Federação, observa-se que, dentre os municípios que informaram ter FMMA, os Estados de Mato Grosso do Sul (58,7%), Paraná (52,1%), Acre (50,0%) e Roraima (50,0%) são os que têm pelo menos metade dos seus municípios com FMMA ativo, ou seja, que financiaram ações e projetos na área de meio ambiente nos 12 meses anteriores à coleta da informação.

**Gráfico 73 - Percentual de municípios em que o Fundo de Meio Ambiente financiou ações e projetos na área do meio ambiente nos últimos 12 de meses, dentre os municípios com Fundo de Meio Ambiente, segundo as Grandes Regiões e as classes de tamanho da população dos municípios - 2009/2012**



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2009/2012.

A MUNIC também pesquisou duas informações sobre licenciamento: se o município realiza licenciamento ambiental de impacto local e se o município possui algum instrumento de cooperação com órgão estadual de meio ambiente para delegação de competência de licenciamento ambiental relacionado com as atividades que vão além do impacto local. A primeira se refere a uma prática - se realiza licenciamento - e a segunda, se possui determinado instrumento de política ambiental - alguma forma de convênio com o órgão estadual na área de licenciamento.

Dos municípios brasileiros, 35,0% realizam licenciamento de impacto local e 34,9% possuem instrumento de cooperação com órgão estadual de meio ambiente para delegação de competência de licenciamento ambiental relacionado com as atividades que vão além do impacto local. O licenciamento ambiental de impacto local tem presença crescente a partir dos municípios menos populosos, atingindo 75,0% dos municípios do País com mais de 100 000 habitantes. No recorte regional sua participação é maior nas regiões Sul (47,2%), Norte (37,2%) e Sudeste (36,1%), e menor entre os municípios das Regiões Centro-Oeste (27,5%) e Nordeste (27,3%). No recorte por Unidades da Federação, destacam-se Roraima (80,0% dos municípios), Rio Grande do Sul (72,6%) e Rio de Janeiro (53,3%) como os estados que reúnem os maiores percentuais de municípios que realizam licenciamento ambiental de impacto local.

## Comitês de Bacia Hidrográfica e Plano de Contingência ou Emergência

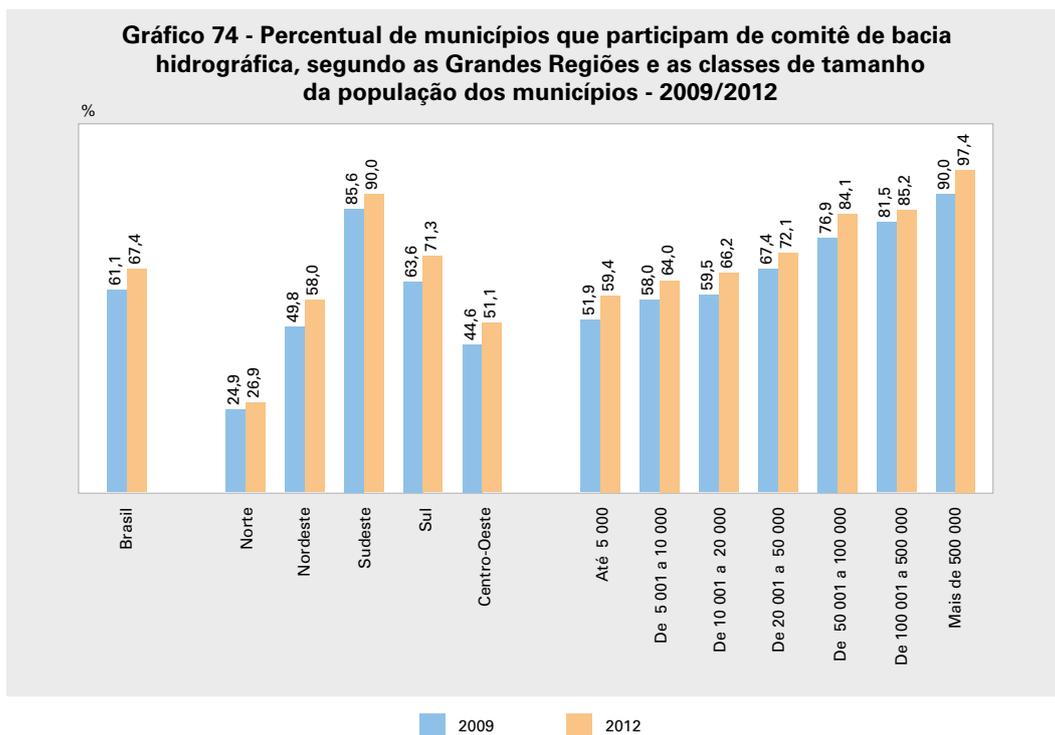
A Lei nº 9.433 de 8 de janeiro de 1997 instituiu a Política Nacional de Recursos Hídricos e criou o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos. A mesma lei estabeleceu, em seu Capítulo III, a abrangência, as atribuições e competências dos Comitês de Bacia Hidrográfica, bem como definiu a composição de seus representantes, aí incluídos em diversas instâncias do poder público (União, Estados e Municípios) e entidades civis usuárias das águas.

As atribuições dos comitês de bacia ficaram concentradas de acordo com a lei, prioritariamente, na gestão das águas e no uso do recurso de forma sustentável, devendo, por consequência, arbitrar os conflitos daí derivados<sup>2</sup>. A diversidade de interesses em relação ao uso da água, a distribuição desigual e o uso inadequado vem, há décadas, gerando conflitos e ameaçando a garantia desse recurso para as gerações presentes e futuras. Cabe aos comitês de bacia hidrográfica, por isso, contribuir para reverter esse quadro e estabelecer acordos entre os múltiplos usos, ajudando a construir arranjos institucionais de forma a permitir a conciliação dos diferentes interesses e a construção coletiva das soluções.

Principalmente a partir da regulamentação da lei, os comitês de bacia hidrográfica, órgãos colegiados com caráter participativo e descentralizado, proliferaram no País, incluindo em sua composição um número crescente de representantes de municípios abrangidos por uma ou mais bacias hidrográficas.

Em 2002, a Pesquisa de Informações Básicas Municipais, em seu Suplemento de Meio Ambiente (PERFIL..., 2005), já levantara informações sobre a participação de municípios em Comitês de Bacia. Em sua edição de 2009 (PERFIL..., 2010), a publicação da MUNIC comparou as informações obtidas, quanto a esta participação, em 2004 e 2009. E constata que a participação dos municípios brasileiros nesses comitês aumentou de 42,9%, em 2004, para 61,1%, em 2009, tendo ocorrido aumento em todas as classes de tamanho da população dos municípios e em todas as Grandes Regiões. O processo de inserção dos municípios brasileiros nos Comitês prosseguiu nos anos subsequentes. De acordo com a MUNIC, em 2012, 67,4% dos municípios brasileiros fazem parte deste tipo de Comitê (Gráfico 74).

<sup>2</sup> Os Comitês de Bacia Hidrográfica são organismos colegiados que fazem parte do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e existem no Brasil desde 1988. A composição diversificada e democrática dos Comitês contribui para que todos os setores da sociedade com interesse sobre a água na bacia tenham representação e poder de decisão sobre sua gestão.



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2009/2012.

O aumento de participação dos municípios nos comitês de bacia hidrográfica neste período de três anos (de 2009 a 2012) voltou a ocorrer em todas as faixas de tamanho populacional e em todas as regiões. Observa-se que, embora os municípios mais populosos continuem a apresentar, no conjunto, maior engajamento neste tipo de articulação institucional, também os municípios com população menos numerosa têm participação relevante: praticamente 60% dos que tem até 5 000 habitantes participam de algum comitê de bacia. E, com exceção de um município, todos os demais com mais de 500 000 habitantes também participam<sup>3</sup>.

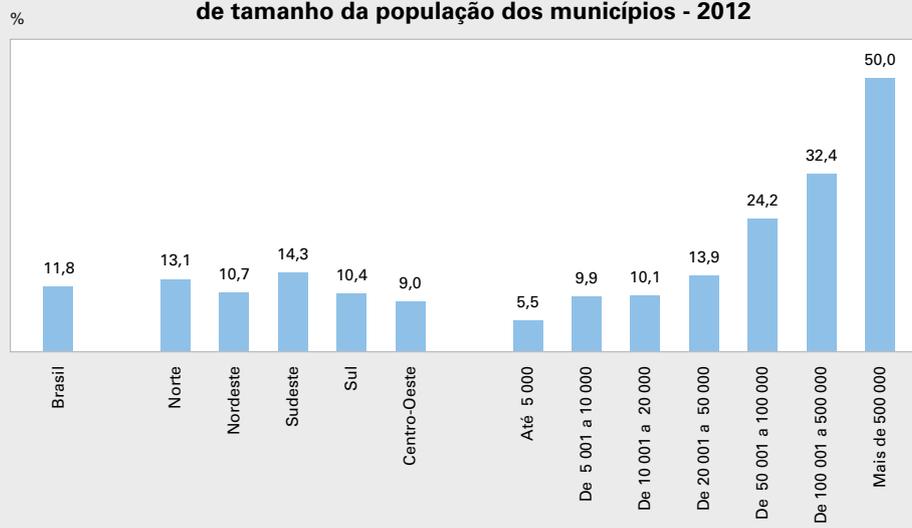
As diferenças regionais, no entanto, não deixam de surpreender. Enquanto a Região Sudeste tem 90,0% de seus municípios integrantes a algum comitê de bacia, as Regiões Norte e Centro-Oeste, com bacias hidrográficas importantes, apresentam um percentual relativamente baixo de municípios articulados a comitês, ainda que com algum crescimento neste período. É possível que a presença de grandes metrópoles, sobretudo no Sudeste, acabe por tornar mais agudos os conflitos de uso da água, impondo aos municípios da região uma articulação em fóruns deliberativos e órgãos colegiados que permitam a participação na gestão dos recursos hídricos.

Por outro lado, a MUNIC constatou que, apesar do processo crescente de participação dos municípios em comitês de bacia hidrográfica, não é comum a existência de planos de contingência ou emergência em casos de desastre ambiental.

As informações sobre a existência de Planos de Contingência ou Emergência nos municípios aparecem no Gráfico 75 e mostram que eles existem com mais frequência entre os mais populosos (em cerca de 50% deles). A desagregação por Grandes Regiões, por seu lado, demonstra que não há diferenças importantes entre as regiões no percentual de municípios, situando-se entre 9,0% e 14,3%.

<sup>3</sup> O único deste porte populacional que declarou não participar de Comitê de Bacia Hidrográfica, em 2012, foi São Luís, capital do Maranhão.

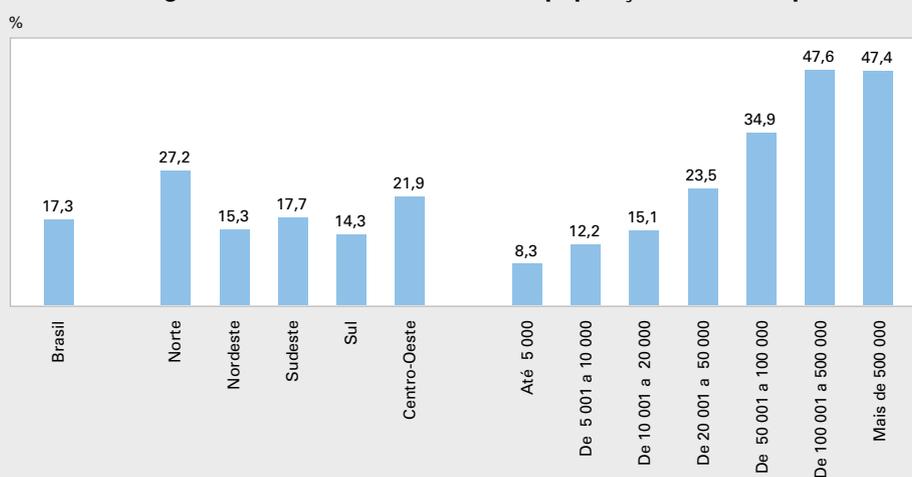
**Gráfico 75 - Percentual de municípios com Plano de Contingência ou Emergência para casos de desastres ambientais, segundo as Grandes Regiões e as classes de tamanho da população dos municípios - 2012**



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2012.

A MUNIC 2012 também investigou, junto a cada Prefeitura, se o município integrava área de influência de empreendimento com significativo impacto ambiental de âmbito regional ou nacional. A grande maioria dos municípios declarou não integrar áreas deste tipo. De acordo com a pesquisa (Gráfico 76), apenas 17,4% dos municípios do País integram área de influência de empreendimento com significativo impacto ambiental de âmbito regional ou nacional. Percebe-se que as Regiões Norte (27,2%) e Centro-Oeste (21,9%) apresentam os percentuais mais elevados de municípios que declararam integrar áreas deste tipo. Observa-se, também, que o percentual aumenta de acordo com o porte populacional dos municípios, os mais populosos apresentando uma incidência mais elevada (quase 50% dos municípios com população acima de 100 000 habitantes).

**Gráfico 76 - Percentual de municípios que integram área de influência de empreendimentos com significativo impacto ambiental de âmbito regional ou nacional, segundo as Grandes Regiões e as classes de tamanho da população dos municípios - 2012**



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2012.

Apesar de a pesquisa não identificar o tipo de empreendimento, constatou-se que muitos dos municípios que declararam integrar área de influência de empreendimento com significativo impacto ambiental de âmbito regional ou nacional não têm plano de contingência ou emergência. No conjunto do País, 964 municípios declararam integrar área de influência de empreendimento com significativo impacto ambiental de âmbito regional ou nacional. Mas deste total, 781 municípios não têm plano de contingência ou emergência o que representa 81,1% de municípios nesta situação. Levando-se em conta somente o grupo de municípios com mais de 500 000 habitantes este é o caso de 11 deles, ou seja, os Municípios de Manaus, Belém, São Luís, Recife, Salvador, Contagem, Juiz de Fora, Nova Iguaçu, São Gonçalo, Guarulhos e Porto Alegre.

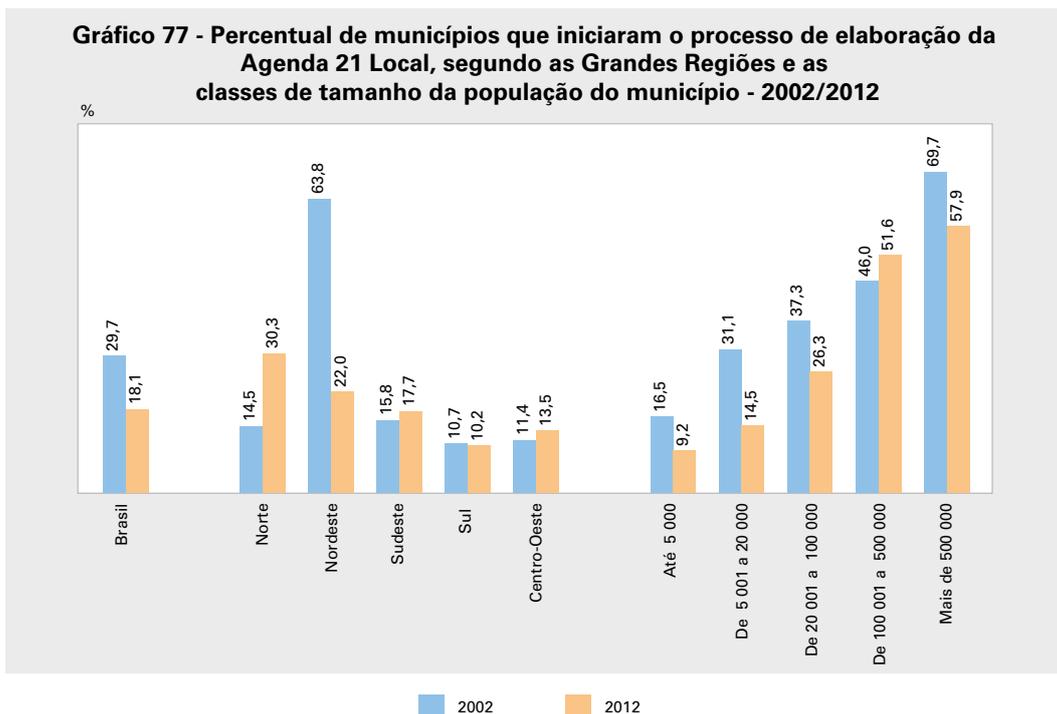
Estes municípios não têm planos de contingência ou emergência, ainda que tenham declarado integrar área de influência de empreendimento com significativo impacto ambiental de âmbito regional ou nacional. Acrescente-se que, dentre os 250 municípios com população de 100 001 a 500 000 habitantes, 77 deles (30,8% dos municípios desta faixa de população) que também estão nesta situação, integram área de influência de empreendimento com significativo impacto ambiental e não têm plano de contingência ou emergência. Este dado de certa forma serve como alerta às administrações municipais para que envidem esforços no sentido de estabelecerem planos de contingenciamento tendo em vista a ocorrência de eventos que coloquem a população em risco.

## Agenda 21 Local

A Agenda 21 Local é um processo participativo e multissetorial de elaboração de um programa de ação estratégico dirigido ao desenvolvimento sustentável local, por meio de políticas públicas (PERFIL..., 2006). Em 2012, 18,1% dos municípios haviam iniciado/finalizado o processo de elaboração da Agenda 21, percentual menor que o registrado em 2002 (29,7%) e 2009 (19,9%). Essa queda é explicada pelo desempenho da Região Nordeste - onde 63,8% dos municípios iniciaram Agenda 21 local em 2002, percentual que passa para 22,0% em 2012 - e possivelmente deve-se à descontinuidade do Programa Farol do Desenvolvimento do Banco do Nordeste, que incentivava a criação de Agenda 21 nos municípios da região. Houve crescimento significativo de Agendas 21 local da Região Norte, mas que não foi suficiente para compensar a queda na Nordeste.

Em termos de Grandes Regiões, a presença maior é na Região Norte (30,3%), seguido da Nordeste (22,0%) e Sudeste (17,7%). A incidência de municípios que iniciaram a Agenda 21 é menor nas Regiões Centro-Oeste (13,5%) e Sul (10,2%) (Gráfico 77). Em relação a 2002, houve uma queda expressiva no percentual da Região Nordeste (de 63,8% para 22,0%). Observa-se ainda uma ligeira diminuição na Região Sul (de 10,7% para 10,2%) e nas demais regiões houve aumento, com destaque para a Norte (de 14,5% para 30,3%). Na Região Norte, o resultado possivelmente reflete os aportes de financiamentos do Fundo Nacional do Meio Ambiente de apoio à elaboração de Agendas 21 locais.

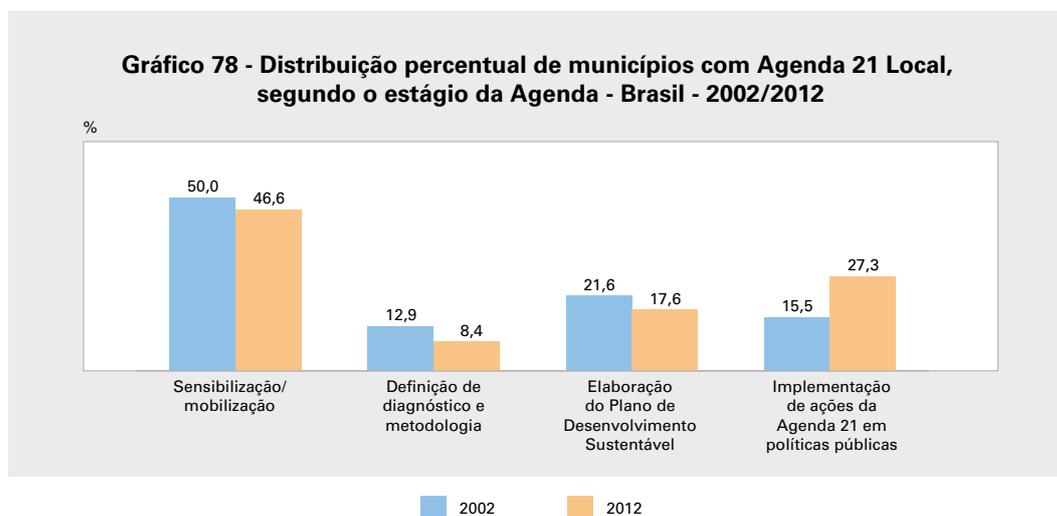
A Agenda 21 está presente sobretudo nos municípios com mais de 500 000 habitantes, onde 57,9% possuem Agenda 21 Local. Em 2002, nessa faixa populacional a incidência era maior (69,7%) (Gráfico 77). Nos municípios de menor porte populacional, sua presença é pouco expressiva. Por exemplo, dentre aqueles com até 5 000 habitantes apenas 9,2% iniciaram/concluíram o processo da Agenda 21.



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2002/2012.

Dos municípios que iniciaram o processo de Agenda 21, 46,6% ainda estavam na fase inicial de sensibilização/mobilização, proporção apenas um pouco abaixo da marca de 2002 (50,0%). Aumentou a proporção de Agendas 21 que estão na etapa final de implementação de ações da Agenda 21 em políticas públicas, de 15,5%, em 2002, para 27,3%, em 2012 (Gráfico 78).

Dos municípios que iniciaram o processo de Agenda 21, 56,6% possuem Fóruns de Agenda 21. No entanto, quase metade (47,4%) não se reuniu nos últimos 12 meses e 25,3% tiveram reuniões com periodicidade irregular.



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2002/2012.

## Legislação ambiental

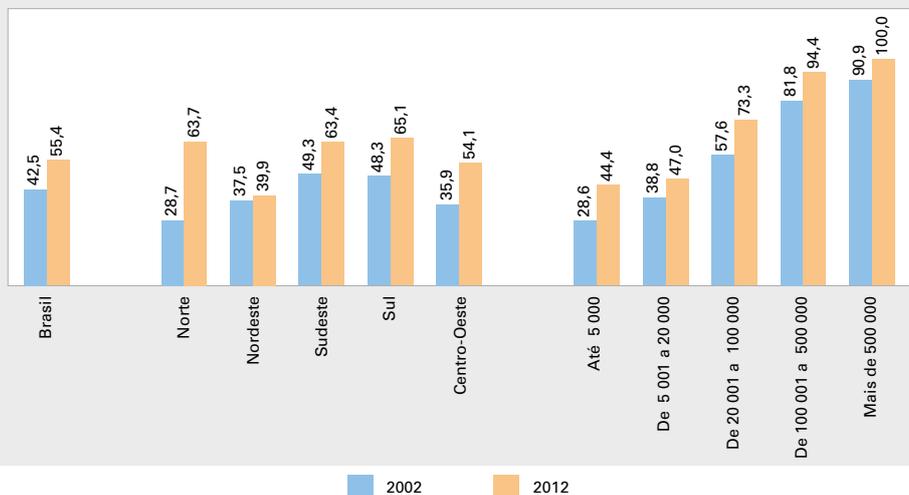
Na área ambiental, União, Estados e Distrito Federal têm competência legislativa concorrente. Cabe aos municípios suplementar as legislações das demais esferas e legislar sobre temas de interesse local. No que tange à competência material, que se refere a ações administrativas, essa é comum à União, Estados, Municípios e Distrito Federal na área de proteção ambiental, combate à poluição, e a preservação das florestas, a fauna e a flora. Portanto, a política ambiental é de responsabilidade compartilhada, havendo espaço para a construção nos municípios de arranjos institucionais locais para gestão ambiental (NEVES, 2006).

A legislação ambiental municipal pode estar em diferentes formatos, não excludentes. Uma possibilidade é estar inserida na Lei Orgânica do município, que é similar a uma Constituição Municipal. Pode estar no Código Ambiental, que trata principalmente da política ambiental municipal. Outra alternativa é integrar o Plano Diretor, que é definido pelo Estatuto das Cidades como sendo “o instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana” (BRASIL, 2001).

Em 2012, pouco mais da metade dos municípios (55,4%) tinha legislação específica para tratar da questão ambiental. Houve um avanço em relação a 2002, quando esse percentual foi de 42,5%. No recorte por Grandes Regiões, em 2012, apenas no Nordeste, menos da metade dos municípios (39,9%) têm legislação ambiental. Nesse local a situação pouco se alterou em relação a 2002, quando o índice era similar (37,5%). A Região Sul (65,1%) é a que apresenta maior presença de municípios com legislação ambiental, seguida da Sudeste (63,4%), Norte (63,7%) e Centro-Oeste (54,1%). Na Região Norte houve um avanço significativo frente a situação em 2002, quando apenas 28,7% dos municípios tinham legislação ambiental (Gráfico 79).

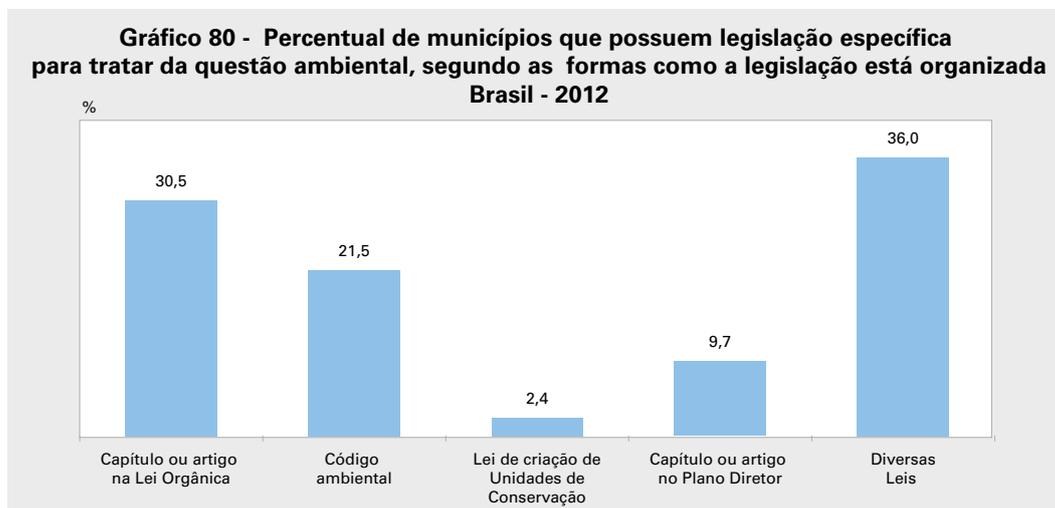
No recorte por faixa de tamanho da população do município, nota-se que a medida que se passa das faixas menores para as maiores, aumenta a presença de municípios com legislação ambiental que alcança, em 2012, 100,0% nos com mais de 500 000 habitantes. Em relação a 2002, há avanços em todas as faixas, com destaque para a com até 5 000 habitantes, onde a incidência passa de 28,6%, em 2002, para 44,4%, em 2012.

**Gráfico 79 - Percentual de municípios com legislação ambiental específica, segundo as Grandes Regiões e as classes de tamanho da população dos municípios - 2002/2012**



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2002/2012.

A legislação ambiental está organizada nos municípios brasileiros principalmente na forma de diversas leis (36,0%). Caso o município tenha optado por apenas um tipo de legislação, o mais comum foi capítulo ou artigo na lei orgânica (30,5%) seguido de Código ambiental (21,5%) (Gráfico 80).



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2012.

## Pagamento por serviços ambientais

O conceito de Serviço Ecosistêmico era pouco conhecido até a publicação do relatório *Ecosystems and human well-being: a framework for assessment*, elaborado pelo Grupo de Trabalho Millennium Ecosystem Assessment - MEA (ECOSYSTEMS..., 2003), que teve como um dos seus desdobramentos o estudo *The economics of ecosystems and biodiversity*, divulgado pela Comunidade Europeia (THE ECONOMICS..., 2008). Ambos os trabalhos foram elaborados pelas Nações Unidas, levado a termo por equipes de cientistas de diferentes países. Segundo o MEA existem quatro categorias de serviços ecossistêmicos:

i) serviços de provisão de produtos naturais para uso direto, como água potável, madeira, alimentos e plantas medicinais;

ii) serviços reguladores, que envolvem, por exemplo, regulação climática e a polinização;

iii) serviços culturais, que envolvem turismo, educação, valores religiosos e culturais;

iv) serviços de suporte, tais como a produção primária, formação de solos e ciclo de nutrientes.

A partir do início desse século, a noção de serviços ecossistêmicos (serviços prestados pelos ecossistemas naturais "intocados") passou a ser gradualmente substituída pela de serviços ambientais, que são serviços de conservação ambiental fornecidos por pessoas ou empresas (ex. agricultores) em favor do meio ambiente (ELOY, CARVALHO, 2011). Sem práticas conservacionistas, a natureza não pode ofertar seus serviços. Os responsáveis por essas práticas podem ser remunerados pelo serviço ambiental que prestam.

No mundo, os serviços mais comercializados são o carbono, água, conservação de matas ciliares, biodiversidade e beleza cênica. O Brasil, com seus sete biomas, é, possivelmente, o País com maior biodiversidade do planeta (SEEHUSEN, CUNHA e OLIVEIRA Jr 2012).

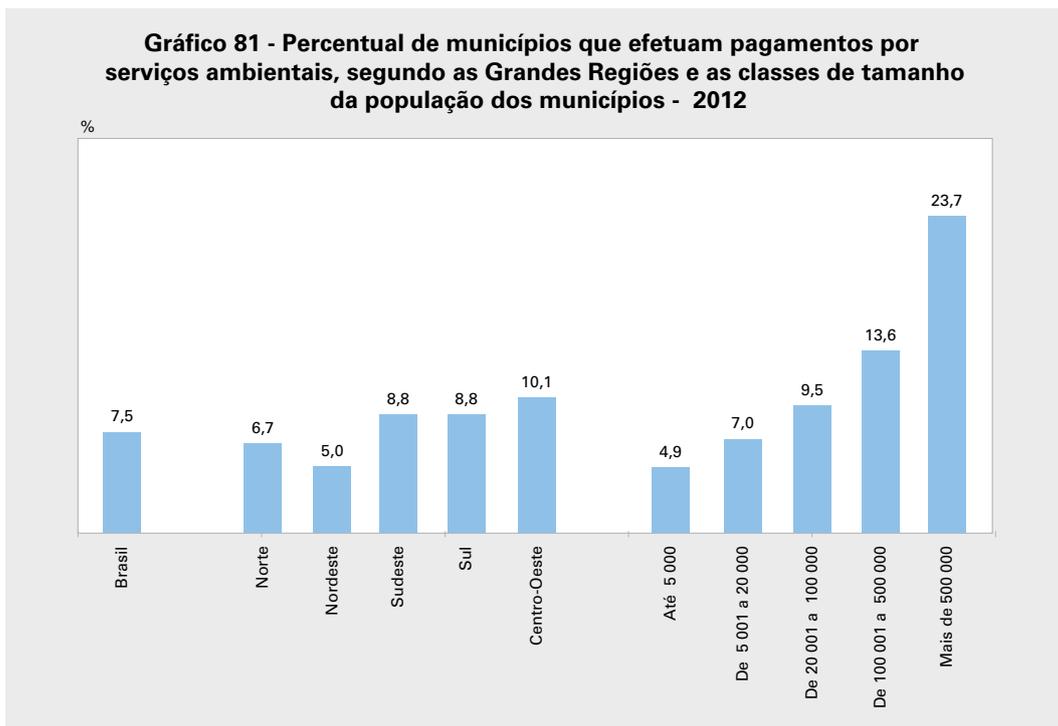
No questionário da MUNIC 2012, o pagamento de serviços ambientais - PSA é definido como sendo "a retribuição, monetária ou não, às atividades humanas de restabelecimento, recuperação, manutenção, e melhoria dos ecossistemas que geram serviços ambientais e que estejam amparados por planos e programas específicos". No Brasil as iniciativas de PSA são voltadas sobretudo para os recursos hídricos, e em menor medida para carbono florestal, visando obtenção de certificados de Mecanismos de Desenvolvimento Limpo - MDLs. Há muito poucos projetos na área de biodiversidade que sejam abrangentes e não temáticos, voltados exclusivamente para água e florestas.

No caso dos recursos hídricos existe o marco legal da Lei da Política Nacional de Recursos Hídricos (Lei nº 9.433 de 8 de janeiro de 1997) que institui a cobrança pelo uso da água, disponibilizando assim recursos para o PSA. É de grande importância também o "Programa Produtor de Água" da Agência Nacional de Água - ANA que propõe linhas gerais para esquemas de PSA (GUEDES; SEEHUSEN, 2011). Esse programa é voltado para produtores rurais que são estimulados, via PSA, a adotarem práticas conservacionistas (ex. proteção de nascentes de rios). No âmbito estadual, destaca-se o programa "Bolsa Verde" do Governo de Minas Gerais que tem como base a Lei Estadual nº 17.727 de 13 de agosto de 2008. Seu objetivo é a ampliação da área de cobertura vegetal nativa por meio de PSA para produtores rurais.

Na MUNIC é investigada a existência de PSA, com planos e programas específicos para esse fim, em que a prefeitura efetua o pagamento ou recebe recursos para tal. Portanto, estão excluídos, por exemplo, PSA que envolvam exclusivamente o setor privado ou uma ONG como o agente que efetua o pagamento dos serviços ambientais. Quando a prefeitura tem esse papel, ela pode efetuar o pagamento diretamente, com base em dotação orçamentária específica, ou indiretamente por meio de uma entidade vinculada ao governo municipal. Nesse último caso, os pagamentos podem ser efetuados pelo Fundo Municipal de Meio Ambiente.

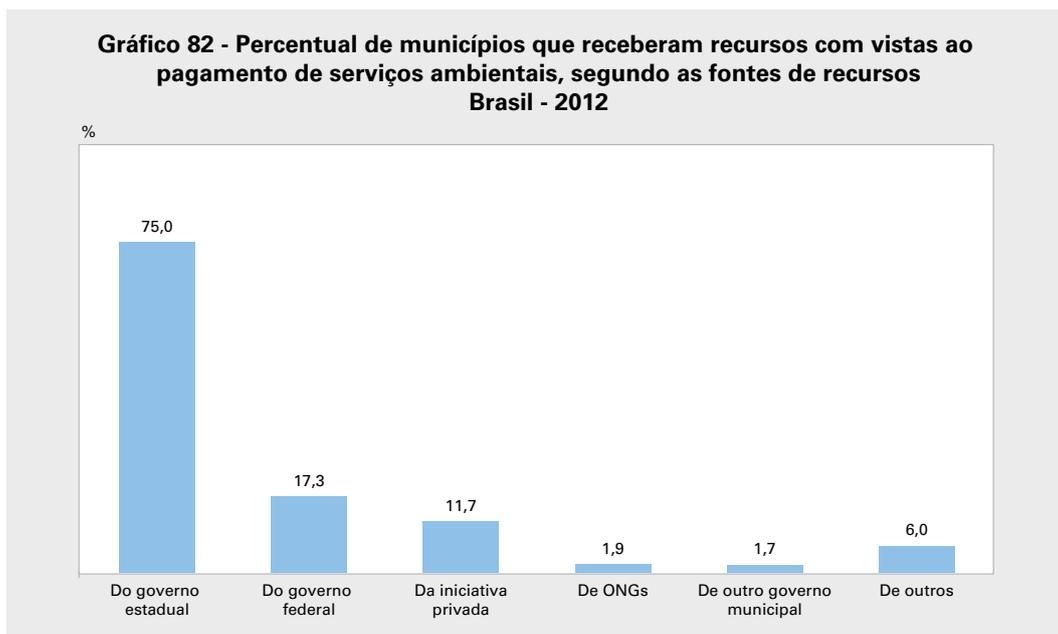
No Brasil, 418 governos municipais (7,5%) efetuam pagamentos por serviços ambientais. As regiões com maior presença desse instrumento são Centro-Oeste (10,1%) seguida pelas Regiões Sul (8,8%) e Sudeste (8,8%). As Regiões Norte (6,7%) e Nordeste (5,0%) são as que têm menor incidência (Gráfico 81). Como o arco do desmatamento da Amazônia abrange o norte da Região Centro-Oeste, é grande a presença de PSA associado à preservação da mata nativa nessa região. No caso da Região Sudeste, onde se concentra a maior parte da população do País, há grande incidência de PSA relativos à preservação de recursos hídricos que abastecem de água as cidades.

À medida que se avança para municípios com maior população, aumenta a ocorrência de PSA. Portanto, nos municípios menores em termos de população, com até 5 000 habitantes, há a mais baixa incidência (4,9%). O maior percentual (23,7%) está nos municípios com mais de 500 000 habitantes.



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2012.

Conforme os resultados apurados pela pesquisa, a fonte mais informada de recursos para o pagamento de serviços ambientais é o governo estadual (75,0%). As demais fontes têm incidência bem menor: governo federal (17,3%); iniciativa privada (11,7%); de ONGs (1,9%); outro governo municipal (1,7%); e outras fontes (6,0%) (Gráfico 82).



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2012.

Nota: A pergunta admitia mais de uma resposta.

São várias as possíveis finalidades do pagamento por serviços ambientais. A diversidade é tão grande que, no Brasil e em três das cinco Grandes Regiões, a finalidade com maior incidência foi “Outros”. Apenas os resultados obtidos para as Regiões Sudeste e Centro-Oeste fogem a essa regra e predominam, em termos relativos, os PSAs que promovem a conservação e o melhoramento da quantidade e da qualidade dos recursos hídricos (Tabela 32). Chama a atenção a baixa incidência de pagamento por ações/iniciativas de captura e retenção de carbono que contribuam para a mitigação das mudanças climáticas.

**Tabela 32 - Percentual de municípios que efetuaram pagamento por serviços ambientais, por tipo de instrumento aplicado, segundo as Grandes Regiões - 2012**

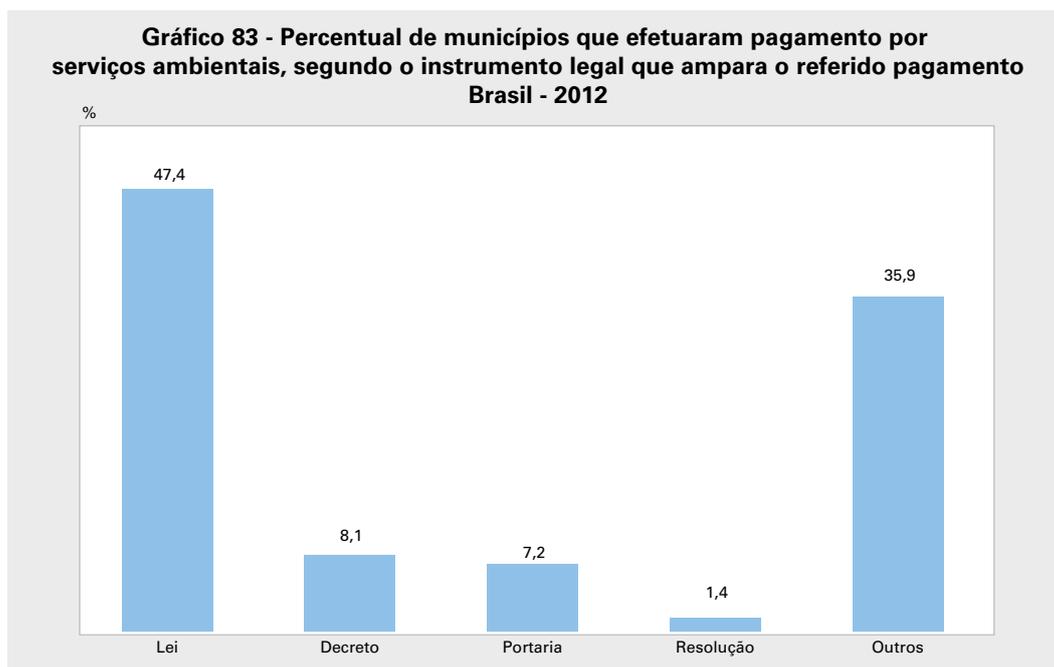
Grandes Regiões	Que promovam a conservação e o melhoramento da quantidade e da qualidade dos recursos hídricos	De conservação e preservação da vegetação nativa e da vida silvestre (1)	Que promovam a conservação, recuperação ou preservação do ambiente natural nas áreas de Unidades de Conservação (2)	De recuperação e conservação dos solos e recomposição da cobertura vegetal de áreas degradadas (3)	De conservação de remanescentes vegetais em áreas urbanas (4)	De captura e retenção de carbono que contribuam para a mitigação das mudanças climáticas (5)	Outras
<b>Brasil</b>	<b>38,5</b>	<b>22,2</b>	<b>12,7</b>	<b>27,5</b>	<b>27,5</b>	<b>6,0</b>	<b>42,6</b>
Norte	36,7	26,7	10,0	20,0	26,7	6,7	40,0
Nordeste	34,8	15,7	12,4	25,8	34,8	10,1	38,2
Sudeste	46,3	19,7	9,5	23,1	26,5	3,4	42,2
Sul	28,6	28,6	14,3	32,4	22,9	6,7	47,6
Centro-Oeste	44,7	25,5	21,3	38,3	27,7	4,3	42,6

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2012.

Nota: O quesito do questionário admitia múltipla marcação.

(1) Pagamento por ações/iniciativas de conservação e preservação da vegetação nativa e da vida silvestre (não considerar Unidades de Conservação da Natureza). (2) Pagamento por ações/iniciativas que promovam a conservação, recuperação ou preservação do ambiente natural nas áreas de Unidades de Conservação, em suas respectivas zonas de amortecimento e nas Terras Indígenas. (3) Pagamento por ações/iniciativas de recuperação e conservação dos solos e recomposição da cobertura vegetal de áreas degradadas, através do plantio de espécies nativas ou em sistema agroflorestal (4) Pagamento por ações/iniciativas de conservação de remanescentes vegetais em áreas urbanas, de importância para a manutenção e melhoramento da qualidade do ar, dos recursos hídricos e da qualidade de vida da população. (5) Pagamento por ações/iniciativas de captura e retenção de carbono que contribuam para a mitigação das mudanças climáticas (conservação de remanescentes florestais e demais ecossistemas naturais, de restauração de ecossistemas naturais e de recuperação de áreas degradadas, de adoção de práticas de manejo de sistemas agrícolas, agroflorestais e silvipastoris)

Há várias possibilidades de instrumentos legais que amparam o pagamento por serviço ambiental pelo município. A incidência maior foi do Instrumento Lei (47,4%), seguido em importância pelo item Outros (35,9%) onde estão as normas internas da prefeitura. Segue-se, com incidência bem menor Decreto (8,1%), Portaria (7,2%) e Resolução (1,4%) (Gráfico 83).



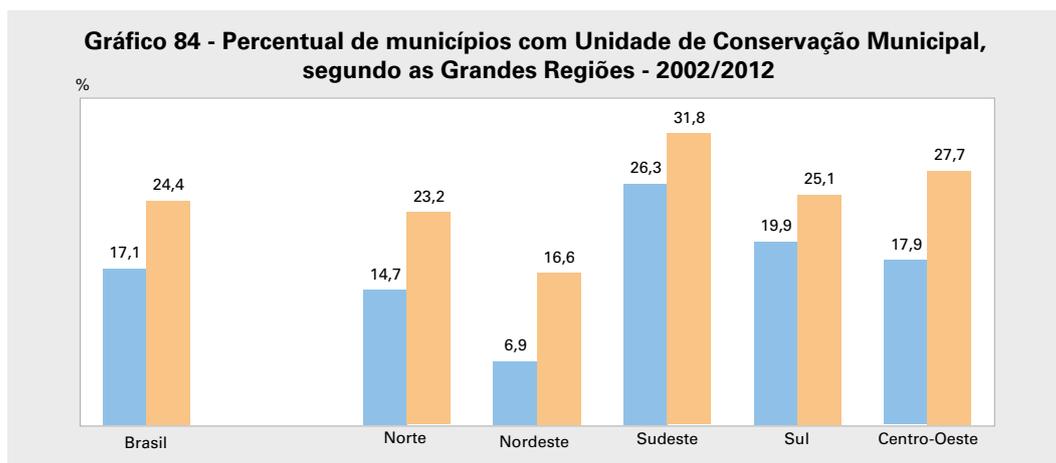
Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2012.

## Unidade de Conservação Municipal

O Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - SNUC, instituído pela Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, define Unidade de Conservação - UC como "o espaço territorial e seus recursos ambientais, incluindo as águas jurisdicionais, com características naturais relevantes, legalmente instituído pelo Poder Público, com objetivos de conservação e limites definidos, sob regime especial de administração, ao qual se aplicam garantias de proteção". Nessas áreas, são assegurados mecanismos que permitem a conservação da diversidade biológica em larga escala, manutenção dos processos ecológicos e de ecossistemas, promoção do desenvolvimento regional, com bases sustentáveis, e estímulo à geração de emprego e renda, associados à prestação de serviços.

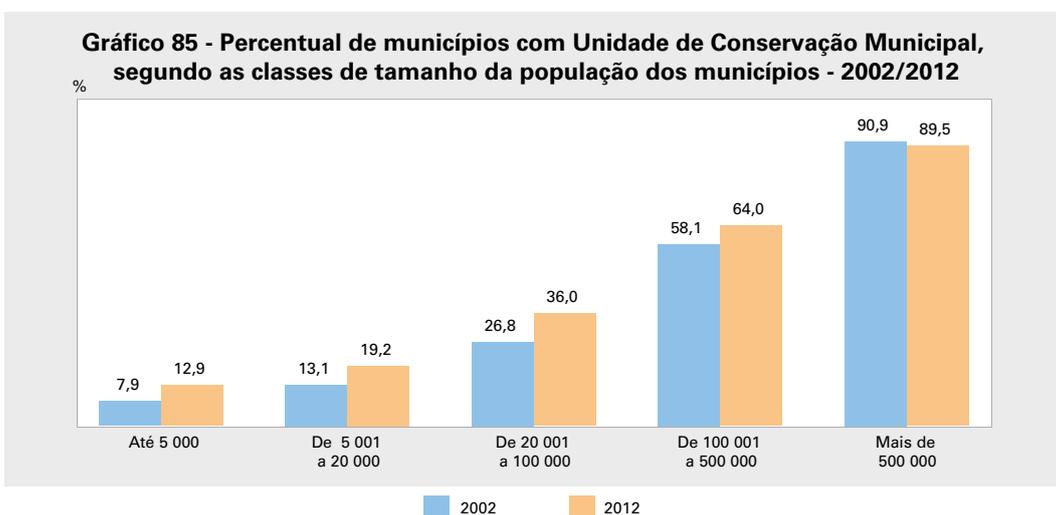
Dos 5 565 municípios pesquisados, 1 358 (24,4%) declararam existir áreas destinadas à conservação da natureza nos seus limites (Gráfico 84). Em 2002, segundo o Suplemento de Meio Ambiente da MUNIC, eram 948 municípios (17,1%) havendo, portanto, um crescimento de 43,2% no período 2002-2012.

A presença de Unidades de Conservação Municipais aumentou em todas as regiões, com destaque para o Nordeste que passa de 6,9%, em 2002, para 16,6%, em 2012. Mesmo assim essa região ainda é a com menor presença de unidades de conservação municipais em 2012. Os maiores percentuais nesse ano são encontrados nas Regiões Sudeste (31,8%) e Centro-Oeste (27,7%), seguida da Sul (25,1%). Abaixo da média nacional, além da Nordeste, está a Região Norte (23,2%) (Gráfico 84).



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2002/2012.

Analisando-se os municípios segundo as suas faixas populacionais (Gráfico 85), verifica-se que a presença de Unidades de Conservação Municipais aumentou em quatro das cinco faixas. Os maiores aumentos ocorreram nos municípios com até 5 000 habitantes onde o percentual passa de 7,9%, em 2002, para 12,9%, em 2012. A incidência de unidades municipais de conservação aumenta à medida que se avança das faixas populacionais menores para as maiores, atingindo 89,5% nos municípios com mais de 500 000 habitantes. Esse percentual, para essa última faixa, era ligeiramente maior em 2002 (90,9%) (Gráfico 85).



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2002/2012.

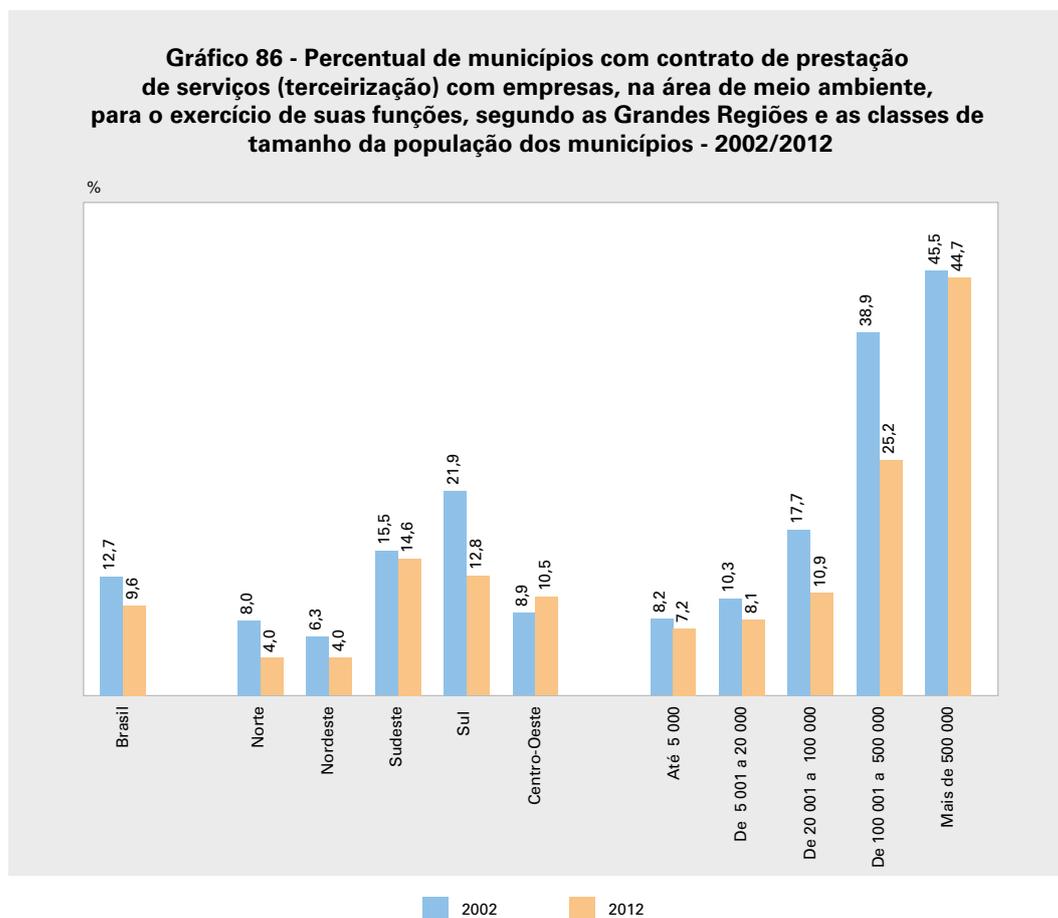
## Contrato de prestação de serviços

Muitas vezes a prefeitura não possui os recursos humanos e/ou os equipamentos necessários para enfrentar um determinado problema ambiental. Nesse caso, contratar serviços de terceiros pode ser uma solução. Em 2012, 9,6% dos municípios tiveram contrato de prestação de serviços com empresas na área de meio ambiente

para exercício de funções, tais como: segurança; limpeza e manutenção de estação ecológica; reserva biológica; parque natural; monumento natural; refúgio de vida silvestre; área de proteção ambiental; área de relevante interesse ecológico; floresta municipal; e reserva extrativista. Em 2009 e 2012, esse percentual era maior (18,4% e 12,7% respectivamente).

Em relação a 2002, houve diminuição no percentual dos municípios com contrato de prestação de serviços em todas as regiões, exceto na Centro-Oeste, e faixas de população dos municípios com destaque para a Região Sul (21,9%, em 2002 para 12,8%, em 2012) e os municípios de 100 001 a 500 000 habitantes (38,9%, em 2002, para 25,2%, em 2012). Como em 2012 tomaram posse os novos prefeitos eleitos, é possível que muitos tenham optado por não renovarem os contratos de terceirização vigentes na gestão anterior.

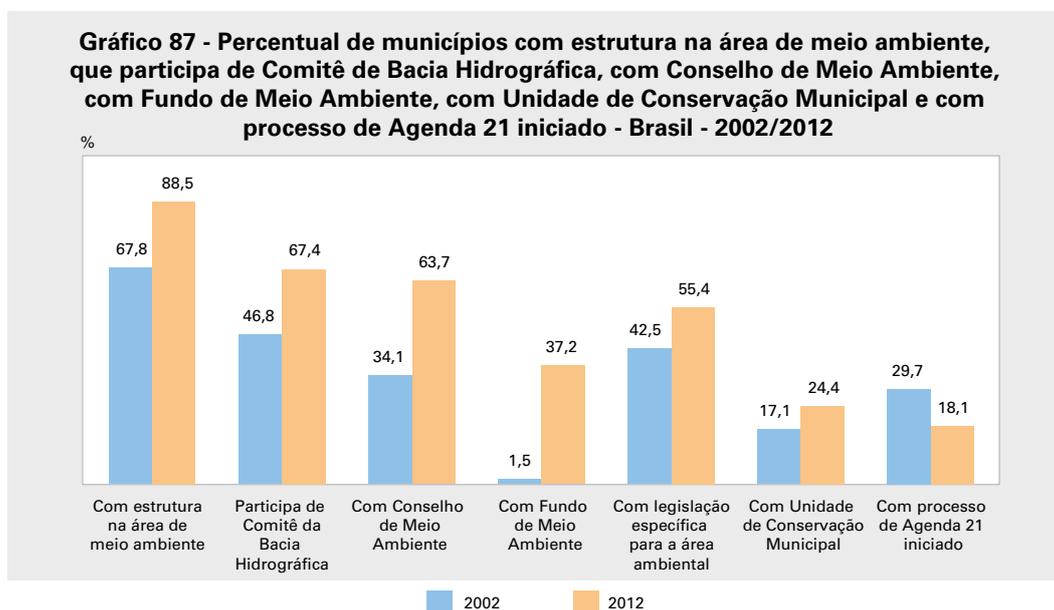
A terceirização aumenta à medida que avança nas classes de tamanho da população dos municípios, isto é, dos menos populosos para os mais populosos. Assim, a terceirização está presente em 7,2% dos municípios com até 5 000 habitantes, elevando-se gradativamente esse percentual nas classes seguintes até atingir 44,7% nos municípios com mais de 500 000 habitantes. A terceirização está mais presente nos municípios das Regiões Sudeste (14,6%) e Sul (12,8%). As Regiões Norte (4,0%) e Nordeste (4,0%) apresentam os menores percentuais, ficando a Centro-Oeste (10,5%) com resultado próximo da média nacional (Gráfico 86).



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2002/2012.

## Considerações finais

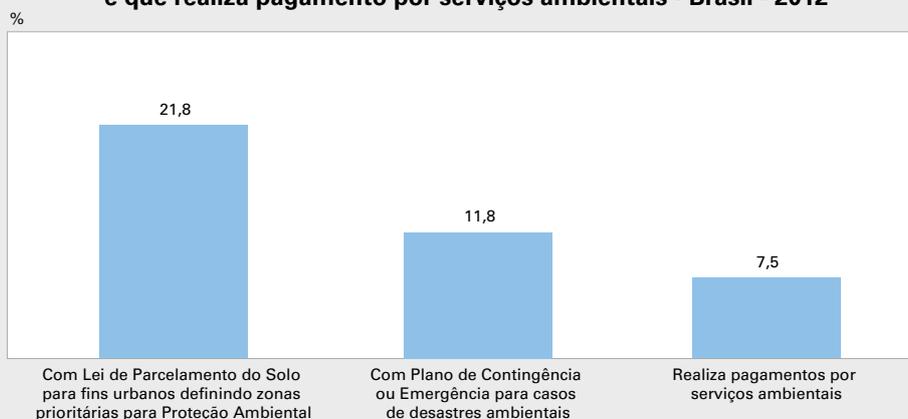
Confrontando-se os resultados da MUNIC 2012 com os do Suplemento de Meio Ambiente da MUNIC 2002 notam-se avanços nas principais variáveis comuns em ambos os levantamentos. O dado mais significativo é que agora quase 90% dos municípios (88,5%) têm algum tipo de estrutura na área ambiental (secretaria, setor ou órgão de administração indireta) contra 67,8%, em 2002 (Gráfico 87). Outros avanços que merecem destaque, dizem respeito ao percentual de municípios com Fundo de Meio Ambiente, que saltou de 1,5%, em 2002, para 37,2% dos municípios, em 2012, (ganho de 35,7 pontos percentuais), Conselho de Meio Ambiente (de 34,1%, em 2002, para 63,7%, em 2012) com ganho de 29,6 pontos percentuais e no percentual de municípios que participam de Comitês de Bacia Hidrográfica (de 46,8% para 67,4%) com acréscimo de 20,6 pontos percentuais de 2002 para 2012. Houve ganhos também na participação dos municípios com legislação específica para a área ambiental (de 42,5%, em 2002, para 55,4%, em 2012), e com Unidades de Conservação Municipais (de 17,1%, em 2002, para 24,4%, em 2012). Observa-se, no entanto, retrocesso no percentual de municípios que iniciaram o processo de Agenda 21 Local, de 29,7%, em 2002, para 18,1%, em 2012. Como já mencionado, a evolução de elaboração de Agendas 21 locais foi determinada pela queda do número de municípios com Agenda 21 Local no Nordeste, possivelmente refletindo o fim do Programa Farol do Desenvolvimento do Banco do Nordeste.



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2002/2012.

Em algumas áreas há muito o que avançar. Ainda é relativamente baixo o percentual de municípios com lei de parcelamento do solo para fins urbanos, definindo zonas prioritárias para proteção ambiental (21,8%), com Plano de Contingência ou Emergência para casos de desastres ambientais (11,8%) e que realiza pagamento por serviços ambientais que estimula a recuperação, manutenção e melhoria dos ecossistemas (7,5%)(Gráfico 88).

**Gráfico 88 - Percentual de municípios com Lei do Parcelamento do Solo definindo zonas prioritárias para proteção ambiental, com Plano de Contingência ou emergência e que realiza pagamento por serviços ambientais - Brasil - 2012**



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2012.

No caso de municípios que integram área de influência de empreendimentos com significativo impacto ambiental de âmbito regional ou nacional, mesmo que não se possa identificar o tipo de empreendimento existente ou a dimensão de seu impacto em caso de ocorrer algum tipo de acidente, não deixa de ser preocupante constatar que dos municípios que declararam integrar esse tipo de área, 781 deles (81,1%) não têm plano de contingência ou emergência, o que, de certa forma, expõe a população a situação de riscos.

---

## **Tabelas de resultados**

**Tabela 1 - Pessoal ocupado na administração direta, por vínculo empregatício, segundo as Grandes Regiões e as classes de tamanho da população dos municípios - 2012**

Grandes Regiões e classes de tamanho da população dos municípios	Pessoal ocupado na administração direta, por vínculo empregatício					
	Total (1)	Estatutários	CLT	Somente comissionados	Estagiários	Sem vínculo permanente
<b>Brasil</b>	<b>5 985 248</b>	<b>3 746 899</b>	<b>569 543</b>	<b>507 760</b>	<b>141 444</b>	<b>1 024 275</b>
Até 5 000	296 504	191 560	25 532	36 964	4 062	38 222
De 5 001 a 10 000	441 540	274 458	39 405	48 275	5 988	73 950
De 10 001 a 20 000	901 721	551 867	77 250	86 808	11 911	172 444
De 20 001 a 50 000	1 305 824	769 836	133 861	113 248	24 288	261 148
De 50 001 a 100 000	770 225	449 692	80 473	64 605	18 673	156 782
De 100 001 a 500 000	1 299 350	774 386	157 444	112 755	42 966	220 984
Mais de 500 000	970 084	735 100	55 578	45 105	33 556	100 745
<b>Norte</b>	<b>572 867</b>	<b>342 315</b>	<b>24 587</b>	<b>51 121</b>	<b>3 052</b>	<b>152 626</b>
Até 5 000	18 715	12 406	117	2 824	60	3 308
De 5 001 a 10 000	31 320	18 636	2 636	3 714	8	6 967
De 10 001 a 20 000	69 464	39 969	4 742	6 987	834	17 125
De 20 001 a 50 000	151 835	87 096	7 648	11 094	39	45 958
De 50 001 a 100 000	103 531	62 573	6 097	8 776	357	25 728
De 100 001 a 500 000	148 762	88 125	2 545	14 181	344	43 567
Mais de 500 000	49 240	33 510	802	3 545	1 410	9 973
<b>Nordeste</b>	<b>1 943 977</b>	<b>1 175 553</b>	<b>106 876</b>	<b>194 530</b>	<b>22 373</b>	<b>452 999</b>
Até 5 000	64 711	39 345	4 336	10 676	73	10 281
De 5 001 a 10 000	153 161	95 458	7 156	19 116	385	31 046
De 10 001 a 20 000	439 874	273 666	14 672	46 854	1 204	102 503
De 20 001 a 50 000	574 243	350 220	27 906	53 636	2 979	139 502
De 50 001 a 100 000	281 810	161 731	20 191	26 440	1 834	71 614
De 100 001 a 500 000	240 363	129 792	21 177	24 030	3 861	70 832
Mais de 500 000	189 815	125 341	11 438	13 778	12 037	27 221
<b>Sudeste</b>	<b>2 139 153</b>	<b>1 285 044</b>	<b>347 161</b>	<b>147 739</b>	<b>60 564</b>	<b>294 310</b>
Até 5 000	97 214	57 884	15 196	7 472	1 128	15 370
De 5 001 a 10 000	141 425	78 699	23 758	11 219	1 893	25 751
De 10 001 a 20 000	213 295	117 688	41 499	16 318	2 905	34 226
De 20 001 a 50 000	346 683	174 938	77 929	26 294	8 800	55 279
De 50 001 a 100 000	242 042	128 474	44 590	16 965	8 812	43 201
De 100 001 a 500 000	635 725	368 482	104 624	52 217	22 752	87 686
Mais de 500 000	462 769	358 879	39 565	17 254	14 274	32 797
<b>Sul</b>	<b>808 486</b>	<b>566 788</b>	<b>76 316</b>	<b>55 115</b>	<b>49 388</b>	<b>60 699</b>
Até 5 000	80 733	58 035	5 324	8 934	2 708	5 732
De 5 001 a 10 000	78 311	56 520	5 154	7 506	3 404	5 727
De 10 001 a 20 000	116 386	77 399	13 848	9 037	6 541	9 561
De 20 001 a 50 000	150 402	100 111	18 149	11 104	11 311	9 727
De 50 001 a 100 000	101 089	70 316	9 286	6 350	6 929	8 208
De 100 001 a 500 000	201 819	143 284	24 183	10 876	14 565	8 731
Mais de 500 000	79 746	61 123	372	1 308	3 930	13 013
<b>Centro-Oeste</b>	<b>520 765</b>	<b>377 199</b>	<b>14 603</b>	<b>59 255</b>	<b>6 067</b>	<b>63 641</b>
Até 5 000	35 131	23 890	559	7 058	93	3 531
De 5 001 a 10 000	37 323	25 145	701	6 720	298	4 459
De 10 001 a 20 000	62 702	43 145	2 489	7 612	427	9 029
De 20 001 a 50 000	82 661	57 471	2 229	11 120	1 159	10 682
De 50 001 a 100 000	41 753	26 598	309	6 074	741	8 031
De 100 001 a 500 000	72 681	44 703	4 915	11 451	1 444	10 168
Mais de 500 000	188 514	156 247	3 401	9 220	1 905	17 741

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2012.

(1) Inclusive os servidores sem declaração de vínculo empregatício.

**Tabela 2 - Pessoal ocupado na administração direta, por vínculo empregatício, segundo as Grandes Regiões e as Unidades da Federação - 2012**

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Pessoal ocupado na administração direta, por vínculo empregatício					
	Total (1)	Estatutários	CLT	Somente comissionados	Estagiários	Sem vínculo permanente
<b>Brasil</b>	<b>5 985 248</b>	<b>3 746 899</b>	<b>569 543</b>	<b>507 760</b>	<b>141 444</b>	<b>1 024 275</b>
<b>Norte</b>	<b>572 867</b>	<b>342 315</b>	<b>24 587</b>	<b>51 121</b>	<b>3 052</b>	<b>152 626</b>
Rondônia	54 154	41 547	4 123	7 071	271	1 142
Acre	17 652	8 803	6 129	1 540	67	3 004
Amazonas	115 216	62 547	6 280	9 059	1 936	35 394
Roraima	17 455	7 419	1 229	1 623	4	7 180
Pará	286 323	168 394	6 618	21 784	494	87 976
Amapá	18 666	12 883	127	2 200	-	3 456
Tocantins	63 401	40 722	81	7 844	280	14 474
<b>Nordeste</b>	<b>1 943 977</b>	<b>1 175 553</b>	<b>106 876</b>	<b>194 530</b>	<b>22 373</b>	<b>452 999</b>
Maranhão	261 778	151 794	10 965	21 149	224	77 646
Piauí	109 873	61 210	12 813	13 147	673	22 030
Ceará	314 759	177 139	25 531	25 845	5 275	80 969
Rio Grande do Norte	122 475	81 399	1 411	16 982	1 949	20 734
Paraíba	152 700	102 282	3 319	20 192	1 023	35 213
Pernambuco	287 538	161 781	13 918	32 029	8 612	71 198
Alagoas	122 051	83 367	5 847	9 118	472	22 272
Sergipe	71 349	50 571	1 817	10 803	1 407	6 751
Bahia	501 454	306 010	31 255	45 265	2 738	116 186
<b>Sudeste</b>	<b>2 139 153</b>	<b>1 285 044</b>	<b>347 161</b>	<b>147 739</b>	<b>60 564</b>	<b>294 310</b>
Minas Gerais	653 164	406 788	40 347	38 609	12 613	153 879
Espírito Santo	137 447	73 896	12 729	12 614	6 317	31 927
Rio de Janeiro	382 783	243 553	22 170	40 848	4 780	67 989
São Paulo	965 759	560 807	271 915	55 668	36 854	40 515
<b>Sul</b>	<b>808 486</b>	<b>566 788</b>	<b>76 316</b>	<b>55 115</b>	<b>49 388</b>	<b>60 699</b>
Paraná	316 831	235 572	28 042	18 670	18 133	16 234
Santa Catarina	199 282	120 043	28 939	13 578	8 767	27 955
Rio Grande do Sul	292 373	211 173	19 335	22 867	22 488	16 510
<b>Centro-Oeste</b>	<b>520 765</b>	<b>377 199</b>	<b>14 603</b>	<b>59 255</b>	<b>6 067</b>	<b>63 641</b>
Mato Grosso do Sul	86 403	61 823	1 040	7 888	2 080	13 572
Mato Grosso	103 288	65 715	9 082	8 372	1 684	18 435
Goiás	206 141	141 028	2 907	36 531	1 261	24 414
Distrito Federal	124 933	<b>108 633</b>	1 574	6 464	1 042	7 220

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2012.

(1) Inclusive os servidores sem declaração de vínculo empregatício.

**Tabela 3 - Municípios, total e com administração indireta, e pessoal ocupado na administração indireta, por vínculo empregatício, segundo as Grandes Regiões e as classes de tamanho da população dos municípios - 2012**

Grandes Regiões e classes de tamanho da população dos municípios	Municípios e pessoal ocupado na administração indireta, por vínculo empregatício							
	Número de municípios		Pessoal ocupado					
	Total	Com administração indireta	Total (1)	Estatutários	Celetistas	Somente comissionados	Estagiários	Sem vínculo permanente
<b>Brasil</b>	<b>5 565</b>	<b>1 033</b>	<b>294 965</b>	<b>120 427</b>	<b>113 146</b>	<b>19 398</b>	<b>12 386</b>	<b>29 589</b>
Até 5 000	1 298	66	639	303	145	67	3	121
De 5 001 a 10 000	1 210	128	2 230	1 353	164	243	5	446
De 10 001 a 20 000	1 388	222	3 925	1 639	946	382	74	884
De 20 001 a 50 000	1 054	268	14 541	6 696	3 907	1 220	307	2 411
De 50 001 a 100 000	327	143	18 134	8 008	5 057	1 805	791	2 473
De 100 001 a 500 000	250	171	91 966	40 882	30 861	6 837	3 768	9 618
Mais de 500 000	38	35	163 530	61 546	72 066	8 844	7 438	13 636
<b>Norte</b>	<b>449</b>	<b>61</b>	<b>13 127</b>	<b>7 042</b>	<b>1 525</b>	<b>1 422</b>	<b>722</b>	<b>2 416</b>
Até 5 000	84	2	7	1	-	6	-	-
De 5 001 a 10 000	83	4	44	26	-	10	-	8
De 10 001 a 20 000	106	9	46	9	1	24	1	11
De 20 001 a 50 000	113	20	1 160	296	34	80	-	750
De 50 001 a 100 000	39	9	1 381	695	81	117	153	335
De 100 001 a 500 000	22	15	2 087	326	296	347	48	1 070
Mais de 500 000	2	2	8 402	5 689	1 113	838	520	242
<b>Nordeste</b>	<b>1 794</b>	<b>258</b>	<b>60 499</b>	<b>28 003</b>	<b>15 504</b>	<b>5 532</b>	<b>1 064</b>	<b>10 396</b>
Até 5 000	240	4	14	7	-	7	-	-
De 5 001 a 10 000	366	23	227	116	11	42	5	53
De 10 001 a 20 000	587	64	1 042	295	337	115	1	294
De 20 001 a 50 000	426	81	2 494	1 169	477	256	6	586
De 50 001 a 100 000	116	45	5 186	2 709	544	527	12	1 394
De 100 001 a 500 000	48	30	5 161	1 765	1 503	778	91	1 024
Mais de 500 000	11	11	46 375	21 942	12 632	3 807	949	7 045
<b>Sudeste</b>	<b>1 668</b>	<b>401</b>	<b>144 806</b>	<b>51 402</b>	<b>66 891</b>	<b>7 764</b>	<b>5 836</b>	<b>12 894</b>
Até 5 000	395	21	383	147	108	35	-	93
De 5 001 a 10 000	390	44	564	290	104	37	-	114
De 10 001 a 20 000	355	81	1 596	679	308	99	24	486
De 20 001 a 50 000	287	103	7 353	3 206	2 854	526	210	557
De 50 001 a 100 000	102	54	7 840	2 663	3 633	566	456	522
De 100 001 a 500 000	122	83	64 711	29 046	23 295	3 957	2 237	6 176
Mais de 500 000	17	15	62 359	15 371	36 589	2 544	2 909	4 946
<b>Sul</b>	<b>1 188</b>	<b>181</b>	<b>42 549</b>	<b>17 646</b>	<b>16 199</b>	<b>1 866</b>	<b>4 431</b>	<b>2 407</b>
Até 5 000	435	21	172	108	35	11	3	15
De 5 001 a 10 000	268	25	658	484	45	42	-	87
De 10 001 a 20 000	232	34	1 030	548	290	89	48	55
De 20 001 a 50 000	152	40	1 638	845	433	131	81	148
De 50 001 a 100 000	53	24	2 534	1 281	799	210	170	74
De 100 001 a 500 000	44	33	15 614	6 816	5 749	972	1 284	793
Mais de 500 000	4	4	20 903	7 564	8 848	411	2 845	1 235
<b>Centro-Oeste</b>	<b>466</b>	<b>132</b>	<b>33 984</b>	<b>16 334</b>	<b>13 027</b>	<b>2 814</b>	<b>333</b>	<b>1 476</b>
Até 5 000	144	18	63	40	2	8	-	13
De 5 001 a 10 000	103	32	737	437	4	112	-	184
De 10 001 a 20 000	108	34	211	108	10	55	-	38
De 20 001 a 50 000	76	24	1 896	1 180	109	227	10	370
De 50 001 a 100 000	17	11	1 193	660	-	385	-	148
De 100 001 a 500 000	14	10	4 393	2 929	18	783	108	555
Mais de 500 000	4	3	25 491	10 980	12 884	1 244	215	168

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2012.

(1) Inclusive os servidores sem declaração de vínculo empregatício.

**Tabela 4 - Municípios, total e com administração indireta, e pessoal ocupado na administração indireta, por vínculo empregatício, segundo as Grandes Regiões e as Unidades da Federação - 2012**

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Municípios e pessoal ocupado na administração indireta, por vínculo empregatício							
	Número de municípios		Pessoal ocupado					
	Total	Com administração indireta	Total (1)	Estatutários	Celetistas	Somente comissionados	Estagiários	Sem vínculo permanente
<b>Brasil</b>	<b>5 565</b>	<b>1 033</b>	<b>294 965</b>	<b>120 427</b>	<b>113 146</b>	<b>19 398</b>	<b>12 386</b>	<b>29 589</b>
<b>Norte</b>	<b>449</b>	<b>61</b>	<b>13 127</b>	<b>7 042</b>	<b>1 525</b>	<b>1 422</b>	<b>722</b>	<b>2 416</b>
Rondônia	52	20	359	117	72	113	25	32
Acre	22	1	897	142	157	106	26	466
Amazonas	62	12	2 913	409	802	396	456	850
Roraima	15	-	-	-	-	-	-	-
Pará	143	15	7 471	5 679	368	584	70	770
Amapá	16	2	272	25	117	111	-	19
Tocantins	139	11	1 215	670	9	112	145	279
<b>Nordeste</b>	<b>1 794</b>	<b>258</b>	<b>60 499</b>	<b>28 003</b>	<b>15 504</b>	<b>5 532</b>	<b>1 064</b>	<b>10 396</b>
Maranhão	217	41	12 383	5 979	1 550	709	5	4 140
Piauí	224	4	12 489	6 787	2 391	989	148	2 174
Ceará	184	36	7 164	4 042	1 535	500	241	846
Rio Grande do Norte	167	13	2 068	214	1 555	150	2	147
Paraíba	223	44	3 015	1 146	49	421	28	1 371
Pernambuco	185	36	9 304	3 273	3 966	1 116	162	787
Alagoas	102	23	2 162	778	1 093	163	9	119
Sergipe	75	7	1 960	676	382	717	86	99
Bahia	417	54	9 954	5 108	2 983	767	383	713
<b>Sudeste</b>	<b>1 668</b>	<b>401</b>	<b>144 806</b>	<b>51 402</b>	<b>66 891</b>	<b>7 764</b>	<b>5 836</b>	<b>12 894</b>
Minas Gerais	853	170	31 324	16 092	8 976	1 702	1 214	3 321
Espírito Santo	78	27	1 490	551	592	145	106	96
Rio de Janeiro	92	43	32 215	14 881	9 448	2 253	927	4 706
São Paulo	645	161	79 777	19 878	47 875	3 664	3 589	4 771
<b>Sul</b>	<b>1 188</b>	<b>181</b>	<b>42 549</b>	<b>17 646</b>	<b>16 199</b>	<b>1 866</b>	<b>4 431</b>	<b>2 407</b>
Paraná	399	69	17 983	6 018	7 183	555	2 818	1 409
Santa Catarina	293	78	5 726	3 711	641	711	239	424
Rio Grande do Sul	496	34	18 840	7 917	8 375	600	1 374	574
<b>Centro-Oeste</b>	<b>466</b>	<b>132</b>	<b>33 984</b>	<b>16 334</b>	<b>13 027</b>	<b>2 814</b>	<b>333</b>	<b>1 476</b>
Mato Grosso do Sul	78	30	5 739	4 257	109	567	193	613
Mato Grosso	141	16	958	686	23	118	8	123
Goiás	246	85	15 552	5 540	7 511	1 632	132	737
Distrito Federal	1	1	11 735	5 851	5 384	497	-	3

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2012.

(1) Inclusive os servidores sem declaração de vínculo empregatício.

**Tabela 5 - Municípios, total e com Conselho Municipal de Política Urbana ou similar, por características do conselho, segundo as Grandes Regiões e as classes de tamanho da população dos municípios - 2012**

Grandes Regiões e classes de tamanho da população dos municípios	Municípios							
	Total	Com Conselho Municipal de Política Urbana ou similar						
		Total	Paritário	Caráter do conselho				Realizou reunião nos últimos 12 meses
				Consultivo	Deliberativo	Normativo	Fiscalizador	
<b>Brasil</b>	<b>5 565</b>	<b>1 231</b>	<b>1 079</b>	<b>982</b>	<b>901</b>	<b>365</b>	<b>512</b>	<b>888</b>
Até 5 000	1 298	134	124	101	98	35	63	95
De 5 001 a 10 000	1 210	131	113	94	103	41	64	89
De 10 001 a 20 000	1 388	224	204	174	169	70	86	156
De 20 001 a 50 000	1 054	352	302	284	261	113	152	239
De 50 001 a 100 000	327	170	148	148	117	53	70	131
De 100 001 a 500 000	250	187	162	157	132	46	68	149
Mais de 500 000	38	33	26	24	21	7	9	29
<b>Norte</b>	<b>449</b>	<b>94</b>	<b>83</b>	<b>66</b>	<b>71</b>	<b>28</b>	<b>44</b>	<b>59</b>
Até 5 000	84	5	4	4	4	1	3	2
De 5 001 a 10 000	83	6	6	5	6	4	3	5
De 10 001 a 20 000	106	15	13	10	10	4	6	8
De 20 001 a 50 000	113	33	28	20	23	11	17	21
De 50 001 a 100 000	39	20	18	15	16	4	9	12
De 100 001 a 500 000	22	14	14	12	11	4	6	10
Mais de 500 000	2	1	194	-	1	-	-	1
<b>Nordeste</b>	<b>1 794</b>	<b>209</b>	<b>7</b>	<b>160</b>	<b>163</b>	<b>98</b>	<b>114</b>	<b>138</b>
Até 5 000	240	7	14	3	5	-	3	3
De 5 001 a 10 000	366	14	46	8	11	7	7	6
De 10 001 a 20 000	587	48	63	34	36	22	25	33
De 20 001 a 50 000	426	70	33	57	55	37	38	42
De 50 001 a 100 000	116	34	24	31	26	17	25	23
De 100 001 a 500 000	48	28	7	22	23	12	14	24
Mais de 500 000	11	8	306	5	7	3	2	7
<b>Sudeste</b>	<b>1 668</b>	<b>362</b>	<b>13</b>	<b>289</b>	<b>251</b>	<b>81</b>	<b>127</b>	<b>255</b>
Até 5 000	395	16	21	11	11	4	4	10
De 5 001 a 10 000	390	24	36	16	19	6	11	14
De 10 001 a 20 000	355	40	87	29	29	7	9	28
De 20 001 a 50 000	287	107	55	86	75	21	46	68
De 50 001 a 100 000	102	63	81	54	43	16	16	49
De 100 001 a 500 000	122	96	13	80	68	24	36	73
Mais de 500 000	17	16	420	13	6	3	5	13
<b>Sul</b>	<b>1 188</b>	<b>479</b>	<b>92</b>	<b>398</b>	<b>350</b>	<b>136</b>	<b>190</b>	<b>379</b>
Até 5 000	435	98	64	76	71	27	49	76
De 5 001 a 10 000	268	79	100	58	60	21	38	62
De 10 001 a 20 000	232	110	92	94	87	35	44	79
De 20 001 a 50 000	152	106	32	93	80	35	34	86
De 50 001 a 100 000	53	42	36	39	23	12	13	38
De 100 001 a 500 000	44	40	4	35	25	5	11	34
Mais de 500 000	4	4	76	3	4	1	1	4
<b>Centro-Oeste</b>	<b>466</b>	<b>87</b>	<b>8</b>	<b>69</b>	<b>66</b>	<b>22</b>	<b>37</b>	<b>57</b>
Até 5 000	144	8	8	7	7	3	4	4
De 5 001 a 10 000	103	8	9	7	7	3	5	2
De 10 001 a 20 000	108	11	32	7	7	2	2	8
De 20 001 a 50 000	76	36	10	28	28	9	17	22
De 50 001 a 100 000	17	11	7	9	9	4	7	9
De 100 001 a 500 000	14	9	2	8	5	1	1	8
Mais de 500 000	4	4		3	3	-	1	4

**Tabela 6 - Municípios, total e com Conselho Municipal de Política Urbana ou similar, por características do conselho, segundo as Grandes Regiões e as Unidades da Federação - 2012**

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Municípios								
	Total	Com Conselho Municipal de Política Urbana ou similar							
		Total	Características do conselho						Realizou reunião nos últimos 12 meses
			Paritário	Caráter do conselho					
	Consultivo	Deliberativo	Normativo	Fiscalizador					
<b>Brasil</b>	<b>5 565</b>	<b>1 231</b>	<b>1 079</b>	<b>982</b>	<b>901</b>	<b>365</b>	<b>512</b>	<b>888</b>	
<b>Norte</b>	<b>449</b>	<b>94</b>	<b>83</b>	<b>66</b>	<b>71</b>	<b>28</b>	<b>44</b>	<b>59</b>	
Rondônia	52	12	8	10	7	4	8	9	
Acre	22	5	4	4	4	2	1	2	
Amazonas	62	7	6	4	6	-	3	4	
Roraima	15	4	4	3	3	3	2	1	
Pará	143	49	44	34	38	13	21	31	
Amapá	16	3	3	3	2	1	2	3	
Tocantins	139	14	14	8	11	5	7	9	
<b>Nordeste</b>	<b>1 794</b>	<b>209</b>	<b>194</b>	<b>160</b>	<b>163</b>	<b>98</b>	<b>114</b>	<b>138</b>	
Maranhão	217	25	24	19	19	16	11	21	
Piauí	224	11	10	8	10	3	6	8	
Ceará	184	25	22	20	19	16	10	17	
Rio Grande do Norte	167	16	16	14	12	7	8	10	
Paraíba	223	13	12	11	11	5	8	7	
Pernambuco	185	21	17	13	16	9	8	16	
Alagoas	102	11	11	7	9	3	7	7	
Sergipe	75	17	16	13	12	7	9	9	
Bahia	417	70	66	55	55	32	47	43	
<b>Sudeste</b>	<b>1 668</b>	<b>362</b>	<b>306</b>	<b>289</b>	<b>251</b>	<b>81</b>	<b>127</b>	<b>255</b>	
Minas Gerais	853	117	107	89	87	21	45	82	
Espírito Santo	78	32	30	27	24	9	9	27	
Rio de Janeiro	92	49	39	32	34	9	14	36	
São Paulo	645	164	130	141	106	42	59	110	
<b>Sul</b>	<b>1 188</b>	<b>479</b>	<b>420</b>	<b>398</b>	<b>350</b>	<b>136</b>	<b>190</b>	<b>379</b>	
Paraná	399	168	151	129	138	45	72	129	
Santa Catarina	293	111	100	100	92	40	43	86	
Rio Grande do Sul	496	200	169	169	120	51	75	164	
<b>Centro-Oeste</b>	<b>466</b>	<b>87</b>	<b>76</b>	<b>69</b>	<b>66</b>	<b>22</b>	<b>37</b>	<b>57</b>	
Mato Grosso do Sul	78	23	21	17	17	2	5	17	
Mato Grosso	141	23	19	15	16	4	7	12	
Goiás	246	40	35	37	32	16	25	27	
Distrito Federal	1	1	1	-	1	-	-	1	

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2012.

**Tabela 7 - Municípios, total e Plano Diretor, segundo as Grandes Regiões e as classes de tamanho da população dos municípios - 2012**

Grandes Regiões e classes de tamanho da população dos municípios	Municípios			
	Total	Com Plano Diretor		Elaborando o Plano Diretor
		Total	Revendendo o Plano Diretor	
<b>Brasil</b>	<b>5 565</b>	<b>2 658</b>	<b>789</b>	<b>809</b>
Até 5 000	1 298	328	58	222
De 5 001 a 10 000	1 210	352	76	207
De 10 001 a 20 000	1 388	474	139	278
De 20 001 a 50 000	1 054	900	266	94
De 50 001 a 100 000	327	318	124	7
De 100 001 a 500 000	250	248	110	1
Mais de 500 000	38	38	16	-
<b>Norte</b>	<b>449</b>	<b>233</b>	<b>60</b>	<b>59</b>
Até 5 000	84	19	-	8
De 5 001 a 10 000	83	19	1	17
De 10 001 a 20 000	106	36	10	23
De 20 001 a 50 000	113	98	25	11
De 50 001 a 100 000	39	38	12	-
De 100 001 a 500 000	22	21	11	-
Mais de 500 000	2	2	1	-
<b>Nordeste</b>	<b>1 794</b>	<b>712</b>	<b>187</b>	<b>266</b>
Até 5 000	240	36	7	38
De 5 001 a 10 000	366	59	11	49
De 10 001 a 20 000	587	120	34	121
De 20 001 a 50 000	426	330	79	51
De 50 001 a 100 000	116	108	29	7
De 100 001 a 500 000	48	48	21	-
Mais de 500 000	11	11	6	-
<b>Sudeste</b>	<b>1 668</b>	<b>730</b>	<b>218</b>	<b>219</b>
Até 5 000	395	47	7	66
De 5 001 a 10 000	390	80	17	67
De 10 001 a 20 000	355	103	23	66
De 20 001 a 50 000	287	260	69	19
De 50 001 a 100 000	102	102	47	-
De 100 001 a 500 000	122	121	49	1
Mais de 500 000	17	17	6	-
<b>Sul</b>	<b>1 188</b>	<b>818</b>	<b>272</b>	<b>159</b>
Até 5 000	435	205	37	82
De 5 001 a 10 000	268	178	43	39
De 10 001 a 20 000	232	187	68	34
De 20 001 a 50 000	152	147	72	4
De 50 001 a 100 000	53	53	30	-
De 100 001 a 500 000	44	44	21	-
Mais de 500 000	4	4	1	-
<b>Centro-Oeste</b>	<b>466</b>	<b>165</b>	<b>52</b>	<b>106</b>
Até 5 000	144	21	7	28
De 5 001 a 10 000	103	16	4	35
De 10 001 a 20 000	108	28	4	34
De 20 001 a 50 000	76	65	21	9
De 50 001 a 100 000	17	17	6	-
De 100 001 a 500 000	14	14	8	-
Mais de 500 000	4	4	2	-

**Tabela 8 - Municípios, total e Plano Diretor, segundo as Grandes Regiões e as Unidades da Federação - 2012**

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Municípios			
	Total	Com Plano Diretor		Elaborando o Plano Diretor
		Total	Revendendo o Plano Diretor	
<b>Brasil</b>	<b>5 565</b>	<b>2 658</b>	<b>789</b>	<b>809</b>
<b>Norte</b>	<b>449</b>	<b>233</b>	<b>60</b>	<b>59</b>
Rondônia	52	18	8	12
Acre	22	11	4	10
Amazonas	62	36	15	10
Roraima	15	4	-	4
Pará	143	118	28	8
Amapá	16	3	3	1
Tocantins	139	43	2	14
<b>Nordeste</b>	<b>1 794</b>	<b>712</b>	<b>187</b>	<b>266</b>
Maranhão	217	92	23	36
Piauí	224	70	17	30
Ceará	184	94	29	19
Rio Grande do Norte	167	34	8	35
Paraíba	223	51	9	31
Pernambuco	185	103	23	24
Alagoas	102	49	20	14
Sergipe	75	28	6	9
Bahia	417	191	52	68
<b>Sudeste</b>	<b>1 668</b>	<b>730</b>	<b>218</b>	<b>219</b>
Minas Gerais	853	276	65	126
Espírito Santo	78	59	22	7
Rio de Janeiro	92	69	23	8
São Paulo	645	326	108	78
<b>Sul</b>	<b>1 188</b>	<b>818</b>	<b>272</b>	<b>159</b>
Paraná	399	343	101	46
Santa Catarina	293	212	78	44
Rio Grande do Sul	496	263	93	69
<b>Centro-Oeste</b>	<b>466</b>	<b>165</b>	<b>52</b>	<b>106</b>
Mato Grosso do Sul	78	31	17	24
Mato Grosso	141	42	15	36
Goiás	246	91	19	46
Distrito Federal	1	1	1	-

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2012.

**Tabela 9 - Municípios, total e com existência de computadores, ligados em rede, segundo as Grandes Regiões e as classes de tamanho da população dos municípios - 2012**

Grandes Regiões e classes de tamanho da população dos municípios	Municípios					
	Total	Com existência de computadores				
		Total	Ligados em rede			
			Todos os computadores	Parte dos computadores	Nenhum computador	Não sabe informar
<b>Brasil</b>	<b>5 565</b>	<b>5 565</b>	<b>3 149</b>	<b>2 133</b>	<b>268</b>	<b>15</b>
Até 5 000	1 298	1 298	725	493	76	4
De 5 001 a 10 000	1 210	1 210	685	448	76	1
De 10 001 a 20 000	1 388	1 388	755	567	63	3
De 20 001 a 50 000	1 054	1 054	577	428	46	3
De 50 001 a 100 000	327	327	206	113	5	3
De 100 001 a 500 000	250	250	166	81	2	1
Mais de 500 000	38	38	35	3	-	-
<b>Norte</b>	<b>449</b>	<b>449</b>	<b>228</b>	<b>172</b>	<b>46</b>	<b>3</b>
Até 5 000	84	84	46	21	17	-
De 5 001 a 10 000	83	83	56	19	8	-
De 10 001 a 20 000	106	106	43	52	11	-
De 20 001 a 50 000	113	113	48	54	10	1
De 50 001 a 100 000	39	39	18	20	-	1
De 100 001 a 500 000	22	22	15	6	-	1
Mais de 500 000	2	2	2	-	-	-
<b>Nordeste</b>	<b>1 794</b>	<b>1 794</b>	<b>847</b>	<b>736</b>	<b>204</b>	<b>7</b>
Até 5 000	240	240	106	81	51	2
De 5 001 a 10 000	366	366	170	131	65	-
De 10 001 a 20 000	587	587	275	261	49	2
De 20 001 a 50 000	426	426	191	200	34	1
De 50 001 a 100 000	116	116	68	42	4	2
De 100 001 a 500 000	48	48	27	20	1	-
Mais de 500 000	11	11	10	1	-	-
<b>Sudeste</b>	<b>1 668</b>	<b>1 668</b>	<b>993</b>	<b>665</b>	<b>9</b>	<b>1</b>
Até 5 000	395	395	222	170	3	-
De 5 001 a 10 000	390	390	237	151	2	-
De 10 001 a 20 000	355	355	199	153	3	-
De 20 001 a 50 000	287	287	176	110	-	1
De 50 001 a 100 000	102	102	66	35	1	-
De 100 001 a 500 000	122	122	78	44	-	-
Mais de 500 000	17	17	15	2	-	-
<b>Sul</b>	<b>1 188</b>	<b>1 188</b>	<b>738</b>	<b>443</b>	<b>4</b>	<b>3</b>
Até 5 000	435	435	248	183	2	2
De 5 001 a 10 000	268	268	151	116	1	-
De 10 001 a 20 000	232	232	159	72	-	1
De 20 001 a 50 000	152	152	104	48	-	-
De 50 001 a 100 000	53	53	38	15	-	-
De 100 001 a 500 000	44	44	34	9	1	-
Mais de 500 000	4	4	4	-	-	-
<b>Centro-Oeste</b>	<b>466</b>	<b>466</b>	<b>343</b>	<b>117</b>	<b>5</b>	<b>1</b>
Até 5 000	144	144	103	38	3	-
De 5 001 a 10 000	103	103	71	31	-	1
De 10 001 a 20 000	108	108	79	29	-	-
De 20 001 a 50 000	76	76	58	16	2	-
De 50 001 a 100 000	17	17	16	1	-	-
De 100 001 a 500 000	14	14	12	2	-	-
Mais de 500 000	4	4	4	-	-	-

**Tabela 10 - Municípios, total e com existência de computadores, ligados em rede, segundo as Grandes Regiões e as Unidades da Federação - 2012**

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Municípios					
	Total	Com existência de computadores				
		Total	Ligados em rede			
			Todos os computadores	Parte dos computadores	Nenhum computador	Não sabe informar
<b>Brasil</b>	<b>5 565</b>	<b>5 565</b>	<b>3 149</b>	<b>2 133</b>	<b>268</b>	<b>15</b>
<b>Norte</b>	<b>449</b>	<b>449</b>	<b>228</b>	<b>172</b>	<b>46</b>	<b>3</b>
Rondônia	52	52	38	11	1	2
Acre	22	22	6	15	1	-
Amazonas	62	62	12	36	13	1
Roraima	15	15	6	6	3	-
Pará	143	143	70	67	6	-
Amapá	16	16	10	6	-	-
Tocantins	139	139	86	31	22	-
<b>Nordeste</b>	<b>1 794</b>	<b>1 794</b>	<b>847</b>	<b>736</b>	<b>204</b>	<b>7</b>
Maranhão	217	217	60	104	49	4
Piauí	224	224	85	86	52	1
Ceará	184	184	95	87	2	-
Rio Grande do Norte	167	167	84	59	24	-
Paraíba	223	223	96	89	37	1
Pernambuco	185	185	67	105	12	1
Alagoas	102	102	49	40	13	-
Sergipe	75	75	53	21	1	-
Bahia	417	417	258	145	14	-
<b>Sudeste</b>	<b>1 668</b>	<b>1 668</b>	<b>993</b>	<b>665</b>	<b>9</b>	<b>1</b>
Minas Gerais	853	853	502	344	6	1
Espírito Santo	78	78	40	38	-	-
Rio de Janeiro	92	92	59	33	-	-
São Paulo	645	645	392	250	3	-
<b>Sul</b>	<b>1 188</b>	<b>1 188</b>	<b>738</b>	<b>443</b>	<b>4</b>	<b>3</b>
Paraná	399	399	250	147	1	1
Santa Catarina	293	293	173	119	-	1
Rio Grande do Sul	496	496	315	177	3	1
<b>Centro-Oeste</b>	<b>466</b>	<b>466</b>	<b>343</b>	<b>117</b>	<b>5</b>	<b>1</b>
Mato Grosso do Sul	78	78	62	15	1	-
Mato Grosso	141	141	102	37	2	-
Goiás	246	246	178	65	2	1
Distrito Federal	1	1	1	-	-	-

**Tabela 11 - Municípios, total e com existência de serviços de atendimento ao público a distância, com indicação de alguns meios de comunicação utilizados para o contato com o público, segundo as Grandes Regiões e as classes de tamanho da população dos municípios - 2012**

Grandes Regiões e classes de tamanho da população dos municípios	Municípios								
	Total	Com existência de serviços de atendimento ao público a distância							
		Total	Alguns meios de comunicação utilizados para o contato com o público						
			Correio	Fax	Jornais	Internet	Telefone	Telefone exclusivo	Outros
<b>Brasil</b>	<b>5 565</b>	<b>5 289</b>	<b>3 909</b>	<b>4 290</b>	<b>1 879</b>	<b>4 689</b>	<b>4 331</b>	<b>1 235</b>	<b>353</b>
Até 5 000	1 298	1 234	964	1 033	436	1 084	1 005	211	52
De 5 001 a 10 000	1 210	1 140	875	941	364	993	929	207	61
De 10 001 a 20 000	1 388	1 311	957	1 082	407	1 154	1 059	312	84
De 20 001 a 50 000	1 054	997	700	784	398	886	836	244	83
De 50 001 a 100 000	327	321	223	262	140	296	266	109	31
De 100 001 a 500 000	250	248	165	167	121	240	207	124	35
Mais de 500 000	38	38	25	21	13	36	29	28	7
<b>Norte</b>	<b>449</b>	<b>392</b>	<b>243</b>	<b>270</b>	<b>72</b>	<b>308</b>	<b>305</b>	<b>80</b>	<b>28</b>
Até 5 000	84	68	39	45	7	48	59	9	3
De 5 001 a 10 000	83	72	45	47	10	55	54	12	3
De 10 001 a 20 000	106	90	51	62	17	72	68	22	7
De 20 001 a 50 000	113	100	66	72	15	79	76	22	8
De 50 001 a 100 000	39	39	26	26	12	32	30	9	5
De 100 001 a 500 000	22	21	14	16	11	20	16	5	1
Mais de 500 000	2	2	2	2	-	2	2	1	1
<b>Nordeste</b>	<b>1 794</b>	<b>1 612</b>	<b>996</b>	<b>1 212</b>	<b>324</b>	<b>1 377</b>	<b>1 226</b>	<b>366</b>	<b>99</b>
Até 5 000	240	210	122	146	27	176	144	35	8
De 5 001 a 10 000	366	316	202	218	51	265	232	56	11
De 10 001 a 20 000	587	533	332	416	91	449	402	121	25
De 20 001 a 50 000	426	385	236	296	102	332	313	84	35
De 50 001 a 100 000	116	110	63	92	32	100	90	40	12
De 100 001 a 500 000	48	47	32	36	17	44	35	24	6
Mais de 500 000	11	11	9	8	4	11	10	6	2
<b>Sudeste</b>	<b>1 668</b>	<b>1 647</b>	<b>1 335</b>	<b>1 406</b>	<b>640</b>	<b>1 488</b>	<b>1 411</b>	<b>386</b>	<b>88</b>
Até 5 000	395	387	328	353	124	344	325	65	12
De 5 001 a 10 000	390	384	320	349	116	340	331	70	15
De 10 001 a 20 000	355	350	294	308	125	312	303	81	20
De 20 001 a 50 000	287	285	229	236	152	261	253	65	13
De 50 001 a 100 000	102	102	78	81	59	97	83	34	8
De 100 001 a 500 000	122	122	77	74	59	118	105	58	18
Mais de 500 000	17	17	9	5	5	16	11	13	2
<b>Sul</b>	<b>1 188</b>	<b>1 178</b>	<b>979</b>	<b>1 010</b>	<b>669</b>	<b>1 104</b>	<b>1 002</b>	<b>294</b>	<b>100</b>
Até 5 000	435	428	363	363	237	392	359	72	24
De 5 001 a 10 000	268	266	231	240	151	248	226	56	22
De 10 001 a 20 000	232	231	194	200	136	221	196	62	22
De 20 001 a 50 000	152	152	113	124	92	146	131	52	17
De 50 001 a 100 000	53	53	41	48	25	50	47	18	5
De 100 001 a 500 000	44	44	33	31	26	44	39	30	8
Mais de 500 000	4	4	4	4	2	3	4	4	2
<b>Centro-Oeste</b>	<b>466</b>	<b>460</b>	<b>356</b>	<b>392</b>	<b>174</b>	<b>412</b>	<b>387</b>	<b>109</b>	<b>38</b>
Até 5 000	144	141	112	126	41	124	118	30	5
De 5 001 a 10 000	103	102	77	87	36	85	86	13	10
De 10 001 a 20 000	108	107	86	96	38	100	90	26	10
De 20 001 a 50 000	76	75	56	56	37	68	63	21	10
De 50 001 a 100 000	17	17	15	15	12	17	16	8	1
De 100 001 a 500 000	14	14	9	10	8	14	12	7	2
Mais de 500 000	4	4	1	2	2	4	2	4	-

**Tabela 12 - Municípios, total e com existência de serviços de atendimento ao público a distância, com indicação de alguns meios de comunicação utilizados para o contato com o público, segundo as Grandes Regiões e as Unidades da Federação - 2012**

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Municípios								
	Total	Com existência de serviços de atendimento ao público a distância							
		Total	Alguns meios de comunicação utilizados para o contato com o público						
			Correio	Fax	Jornais	Internet	Telefone	Telefone exclusivo	Outros
<b>Brasil</b>	<b>5 565</b>	<b>5 289</b>	<b>3 909</b>	<b>4 290</b>	<b>1 879</b>	<b>4 689</b>	<b>4 331</b>	<b>1 235</b>	<b>353</b>
<b>Norte</b>	<b>449</b>	<b>392</b>	<b>243</b>	<b>270</b>	<b>72</b>	<b>308</b>	<b>305</b>	<b>80</b>	<b>28</b>
Rondônia	52	39	24	26	13	29	29	9	3
Acre	22	21	17	19	6	17	20	-	3
Amazonas	62	54	30	39	4	47	43	10	4
Roraima	15	15	9	12	1	13	12	6	2
Pará	143	134	89	88	29	107	95	34	12
Amapá	16	16	14	15	6	16	9	10	-
Tocantins	139	113	60	71	13	79	97	11	4
<b>Nordeste</b>	<b>1 794</b>	<b>1 612</b>	<b>996</b>	<b>1 212</b>	<b>324</b>	<b>1 377</b>	<b>1 226</b>	<b>366</b>	<b>99</b>
Maranhão	217	158	107	98	14	128	93	53	8
Piauí	224	164	61	85	12	135	84	28	5
Ceará	184	183	122	138	38	165	139	42	20
Rio Grande do Norte	167	158	98	125	31	132	144	8	8
Paraíba	223	216	169	168	45	193	165	45	7
Pernambuco	185	177	115	154	34	145	152	46	15
Alagoas	102	89	43	63	19	65	84	25	8
Sergipe	75	74	45	47	17	61	50	23	8
Bahia	417	393	236	334	114	353	315	96	20
<b>Sudeste</b>	<b>1 668</b>	<b>1 647</b>	<b>1 335</b>	<b>1 406</b>	<b>640</b>	<b>1 488</b>	<b>1 411</b>	<b>386</b>	<b>88</b>
Minas Gerais	853	840	721	755	256	746	710	175	33
Espírito Santo	78	75	55	55	31	66	67	13	9
Rio de Janeiro	92	92	57	64	44	81	74	31	7
São Paulo	645	640	502	532	309	595	560	167	39
<b>Sul</b>	<b>1 188</b>	<b>1 178</b>	<b>979</b>	<b>1 010</b>	<b>669</b>	<b>1 104</b>	<b>1 002</b>	<b>294</b>	<b>100</b>
Paraná	399	394	323	349	215	367	320	111	33
Santa Catarina	293	291	239	242	163	277	252	66	19
Rio Grande do Sul	496	493	417	419	291	460	430	117	48
<b>Centro-Oeste</b>	<b>466</b>	<b>460</b>	<b>356</b>	<b>392</b>	<b>174</b>	<b>412</b>	<b>387</b>	<b>109</b>	<b>38</b>
Mato Grosso do Sul	78	76	52	51	54	66	59	17	17
Mato Grosso	141	138	105	122	45	124	126	31	11
Goiás	246	245	198	218	74	221	201	60	10
Distrito Federal	1	1	1	1	1	1	1	1	-

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2012.

**Tabela 13 - Municípios, total e com a prefeitura garantindo no município acesso através de conexão via Wi-Fi, forma de conexão e área atendida, segundo as Grandes Regiões e as classes de tamanho da população dos municípios - 2012**

Grandes Regiões e classes de tamanho da população dos municípios	Municípios								
	Total	Com acesso através de conexão via Wi-Fi							
		Total	Forma da conexão			Área atendida			
			Gratuita	Gratuita e cobrada	Cobrada	Todo o município	Parte de área urbana e rural	Toda a área urbana	Alguns bairros da área urbana
<b>Brasil</b>	<b>5 565</b>	<b>795</b>	<b>744</b>	<b>24</b>	<b>27</b>	<b>91</b>	<b>181</b>	<b>141</b>	<b>382</b>
Até 5 000	1 298	161	143	9	9	31	33	46	51
De 5 001 a 10 000	1 210	108	97	3	8	19	28	24	37
De 10 001 a 20 000	1 388	172	162	4	6	14	47	35	76
De 20 001 a 50 000	1 054	172	164	5	3	17	39	25	91
De 50 001 a 100 000	327	85	82	2	1	5	20	5	55
De 100 001 a 500 000	250	78	77	1	-	5	11	6	56
Mais de 500 000	38	19	19	-	-	-	3	-	16
<b>Norte</b>	<b>449</b>	<b>84</b>	<b>78</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>13</b>	<b>9</b>	<b>58</b>
Até 5 000	84	8	8	-	-	1	1	1	5
De 5 001 a 10 000	83	6	5	-	1	-	3	2	1
De 10 001 a 20 000	106	19	18	1	-	1	4	4	10
De 20 001 a 50 000	113	25	23	1	1	2	3	1	19
De 50 001 a 100 000	39	15	13	1	1	-	1	1	13
De 100 001 a 500 000	22	10	10	-	-	-	1	-	9
Mais de 500 000	2	1	1	-	-	-	-	-	1
<b>Nordeste</b>	<b>1 794</b>	<b>190</b>	<b>180</b>	<b>3</b>	<b>7</b>	<b>11</b>	<b>46</b>	<b>30</b>	<b>103</b>
Até 5 000	240	16	16	-	-	2	1	3	10
De 5 001 a 10 000	366	19	17	-	2	1	6	5	7
De 10 001 a 20 000	587	55	49	1	5	1	16	8	30
De 20 001 a 50 000	426	50	48	2	-	5	14	9	22
De 50 001 a 100 000	116	30	30	-	-	2	7	1	20
De 100 001 a 500 000	48	15	15	-	-	-	1	4	10
Mais de 500 000	11	5	5	-	-	-	1	-	4
<b>Sudeste</b>	<b>1 668</b>	<b>263</b>	<b>249</b>	<b>7</b>	<b>7</b>	<b>45</b>	<b>54</b>	<b>57</b>	<b>107</b>
Até 5 000	395	65	60	3	2	15	10	22	18
De 5 001 a 10 000	390	40	34	3	3	13	9	10	8
De 10 001 a 20 000	355	47	46	-	1	5	12	15	15
De 20 001 a 50 000	287	49	47	1	1	9	12	7	21
De 50 001 a 100 000	102	19	19	-	-	1	4	2	12
De 100 001 a 500 000	122	37	37	-	-	2	7	1	27
Mais de 500 000	17	6	6	-	-	-	-	-	6
<b>Sul</b>	<b>1 188</b>	<b>180</b>	<b>163</b>	<b>10</b>	<b>7</b>	<b>22</b>	<b>59</b>	<b>29</b>	<b>70</b>
Até 5 000	435	52	41	5	6	10	20	12	10
De 5 001 a 10 000	268	24	24	-	-	2	7	3	12
De 10 001 a 20 000	232	30	28	2	-	4	11	6	9
De 20 001 a 50 000	152	37	35	1	1	1	10	6	20
De 50 001 a 100 000	53	18	17	1	-	2	7	1	8
De 100 001 a 500 000	44	15	14	1	-	3	2	1	9
Mais de 500 000	4	4	4	-	-	-	2	-	2
<b>Centro-Oeste</b>	<b>466</b>	<b>78</b>	<b>74</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>9</b>	<b>9</b>	<b>16</b>	<b>44</b>
Até 5 000	144	20	18	1	1	3	1	8	8
De 5 001 a 10 000	103	19	17	-	2	3	3	4	9
De 10 001 a 20 000	108	21	21	-	-	3	4	2	12
De 20 001 a 50 000	76	11	11	-	-	-	-	2	9
De 50 001 a 100 000	17	3	3	-	-	-	1	-	2
De 100 001 a 500 000	14	1	1	-	-	-	-	-	1
Mais de 500 000	4	3	3	-	-	-	-	-	3

**Tabela 14 - Municípios, total e com a prefeitura garantindo no município acesso através de conexão via Wi-Fi, forma de conexão e área atendida, segundo as Grandes Regiões e as Unidades da Federação - 2012**

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Municípios								
	Total	Com acesso através de conexão via Wi-Fi							
		Total	Forma da conexão			Área atendida			
			Gratuita	Gratuita e cobrada	Cobrada	Todo o município	Parte de área urbana e rural	Toda a área urbana	Alguns bairros da área urbana
<b>Brasil</b>	<b>5 565</b>	<b>795</b>	<b>744</b>	<b>24</b>	<b>27</b>	<b>91</b>	<b>181</b>	<b>141</b>	<b>382</b>
<b>Norte</b>	<b>449</b>	<b>84</b>	<b>78</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>13</b>	<b>9</b>	<b>58</b>
Rondônia	52	6	6	-	-	1	3	2	-
Acre	22	-	-	-	-	-	-	-	-
Amazonas	62	18	17	-	1	1	5	2	10
Roraima	15	4	4	-	-	-	2	-	2
Pará	143	46	42	3	1	1	1	4	40
Amapá	16	3	3	-	-	-	-	-	3
Tocantins	139	7	6	-	1	1	2	1	3
<b>Nordeste</b>	<b>1 794</b>	<b>190</b>	<b>180</b>	<b>3</b>	<b>7</b>	<b>11</b>	<b>46</b>	<b>30</b>	<b>103</b>
Maranhão	217	21	19	1	1	4	7	2	8
Piauí	224	7	6	-	1	-	1	2	4
Ceará	184	33	32	-	1	1	6	5	21
Rio Grande do Norte	167	14	14	-	-	-	4	-	10
Paraíba	223	21	20	-	1	2	3	3	13
Pernambuco	185	30	29	-	1	2	9	7	12
Alagoas	102	15	13	1	1	1	-	3	11
Sergipe	75	2	2	-	-	-	1	-	1
Bahia	417	47	45	1	1	1	15	8	23
<b>Sudeste</b>	<b>1 668</b>	<b>263</b>	<b>249</b>	<b>7</b>	<b>7</b>	<b>45</b>	<b>54</b>	<b>57</b>	<b>107</b>
Minas Gerais	853	77	68	6	3	3	19	16	39
Espírito Santo	78	14	13	-	1	-	7	1	6
Rio de Janeiro	92	29	28	-	1	4	7	1	17
São Paulo	645	143	140	1	2	38	21	39	45
<b>Sul</b>	<b>1 188</b>	<b>180</b>	<b>163</b>	<b>10</b>	<b>7</b>	<b>22</b>	<b>59</b>	<b>29</b>	<b>70</b>
Paraná	399	59	57	1	1	9	19	16	15
Santa Catarina	293	52	47	3	2	4	20	6	22
Rio Grande do Sul	496	69	59	6	4	9	20	7	33
<b>Centro-Oeste</b>	<b>466</b>	<b>78</b>	<b>74</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>9</b>	<b>9</b>	<b>16</b>	<b>44</b>
Mato Grosso do Sul	78	9	9	-	-	-	2	2	5
Mato Grosso	141	25	21	1	3	3	3	7	12
Goiás	246	44	44	-	-	6	4	7	27
Distrito Federal	1	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2012.

**Tabela 15 - Municípios, total e com estrutura na área de transporte, por caracterização do órgão gestor, segundo as Grandes Regiões e as classes de tamanho da população dos municípios - 2012**

Grandes Regiões e classes de tamanho da população dos municípios	Municípios							Não possui estrutura específica
	Total	Com estrutura na área de transporte, por caracterização do órgão gestor					Órgão da admi- nistração indireta	
		Total	Secretaria municipal exclusiva	Secretaria municipal em conjunto com outras políticas	Setor subordinado a outra secretaria	Setor subordinado diretamente a chefia do executivo		
<b>Brasil</b>	<b>5 565</b>	<b>4 133</b>	<b>801</b>	<b>1 062</b>	<b>1 681</b>	<b>513</b>	<b>76</b>	<b>1 432</b>
Até 5 000	1 298	860	177	252	280	151	-	438
De 5 001 a 10 000	1 210	853	165	248	311	129	-	357
De 10 001 a 20 000	1 388	1 020	211	224	448	137	-	368
De 20 001 a 50 000	1 054	830	137	203	423	64	3	224
De 50 001 a 100 000	327	296	47	63	145	23	18	31
De 100 001 a 500 000	250	236	52	65	73	9	37	14
Mais de 500 000	38	38	12	7	1	-	18	-
<b>Norte</b>	<b>449</b>	<b>351</b>	<b>80</b>	<b>112</b>	<b>115</b>	<b>31</b>	<b>13</b>	<b>98</b>
Até 5 000	84	78	25	26	22	5	-	6
De 5 001 a 10 000	83	60	17	24	13	6	-	23
De 10 001 a 20 000	106	70	11	20	30	9	-	36
De 20 001 a 50 000	113	86	16	30	32	7	1	27
De 50 001 a 100 000	39	36	9	7	13	3	4	3
De 100 001 a 500 000	22	19	2	5	5	1	6	3
Mais de 500 000	2	2	-	-	-	-	2	-
<b>Nordeste</b>	<b>1 794</b>	<b>1 357</b>	<b>270</b>	<b>250</b>	<b>665</b>	<b>145</b>	<b>27</b>	<b>437</b>
Até 5 000	240	173	44	32	71	26	-	67
De 5 001 a 10 000	366	248	47	53	115	33	-	118
De 10 001 a 20 000	587	436	103	72	214	47	-	151
De 20 001 a 50 000	426	339	53	66	193	25	2	87
De 50 001 a 100 000	116	103	14	12	56	10	11	13
De 100 001 a 500 000	48	47	6	11	16	4	10	1
Mais de 500 000	11	11	3	4	-	-	4	-
<b>Sudeste</b>	<b>1 668</b>	<b>1 292</b>	<b>263</b>	<b>325</b>	<b>458</b>	<b>225</b>	<b>21</b>	<b>376</b>
Até 5 000	395	248	42	66	59	81	-	147
De 5 001 a 10 000	390	305	61	80	99	65	-	85
De 10 001 a 20 000	355	284	61	59	109	55	-	71
De 20 001 a 50 000	287	227	44	54	113	16	-	60
De 50 001 a 100 000	102	95	17	31	39	6	2	7
De 100 001 a 500 000	122	116	31	33	39	2	11	6
Mais de 500 000	17	17	7	2	-	-	8	-
<b>Sul</b>	<b>1 188</b>	<b>760</b>	<b>55</b>	<b>272</b>	<b>337</b>	<b>86</b>	<b>10</b>	<b>428</b>
Até 5 000	435	241	9	92	108	32	-	194
De 5 001 a 10 000	268	163	12	66	63	22	-	105
De 10 001 a 20 000	232	147	7	52	70	18	-	85
De 20 001 a 50 000	152	117	12	37	58	10	-	35
De 50 001 a 100 000	53	47	4	11	28	3	1	6
De 100 001 a 500 000	44	41	10	14	9	1	7	3
Mais de 500 000	4	4	1	-	1	-	2	-
<b>Centro-Oeste</b>	<b>466</b>	<b>373</b>	<b>133</b>	<b>103</b>	<b>106</b>	<b>26</b>	<b>5</b>	<b>93</b>
Até 5 000	144	120	57	36	20	7	-	24
De 5 001 a 10 000	103	77	28	25	21	3	-	26
De 10 001 a 20 000	108	83	29	21	25	8	-	25
De 20 001 a 50 000	76	61	12	16	27	6	-	15
De 50 001 a 100 000	17	15	3	2	9	1	-	2
De 100 001 a 500 000	14	13	3	2	4	1	3	1
Mais de 500 000	4	4	1	1	-	-	2	-

**Tabela 16 - Municípios, total e com estrutura na área de transporte, por caracterização do órgão gestor, segundo as Grandes Regiões e as Unidades da Federação - 2012**

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Municípios							
	Total	Com estrutura na área de transporte, por caracterização do órgão gestor						Não possui estrutura específica
		Total	Secretaria municipal exclusiva	Secretaria municipal em conjunto com outras políticas	Setor subordinado a outra secretaria	Setor subordinado diretamente a chefia do executivo	Órgão da admi- nistração indireta	
<b>Brasil</b>	<b>5 565</b>	<b>4 133</b>	<b>801</b>	<b>1 062</b>	<b>1 681</b>	<b>513</b>	<b>76</b>	<b>1 432</b>
<b>Norte</b>	<b>449</b>	<b>351</b>	<b>80</b>	<b>112</b>	<b>115</b>	<b>31</b>	<b>13</b>	<b>98</b>
Rondônia	52	20	1	4	10	4	1	32
Acre	22	12	-	4	7	-	1	10
Amazonas	62	47	13	14	11	4	5	15
Roraima	15	13	-	-	9	3	1	2
Pará	143	112	23	37	40	10	2	31
Amapá	16	14	1	1	10	-	2	2
Tocantins	139	133	42	52	28	10	1	6
<b>Nordeste</b>	<b>1 794</b>	<b>1 357</b>	<b>270</b>	<b>250</b>	<b>665</b>	<b>145</b>	<b>27</b>	<b>437</b>
Maranhão	217	133	26	42	54	11	-	84
Piauí	224	137	14	15	61	46	1	87
Ceará	184	121	17	10	65	24	5	63
Rio Grande do Norte	167	134	44	42	44	4	-	33
Paraíba	223	176	36	14	113	8	5	47
Pernambuco	185	157	33	18	80	20	6	28
Alagoas	102	79	21	18	32	7	1	23
Sergipe	75	75	19	28	21	2	5	-
Bahia	417	345	60	63	195	23	4	72
<b>Sudeste</b>	<b>1 668</b>	<b>1 292</b>	<b>263</b>	<b>325</b>	<b>458</b>	<b>225</b>	<b>21</b>	<b>376</b>
Minas Gerais	853	721	139	202	264	113	3	132
Espírito Santo	78	64	12	20	31	1	-	14
Rio de Janeiro	92	86	35	21	23	2	5	6
São Paulo	645	421	77	82	140	109	13	224
<b>Sul</b>	<b>1 188</b>	<b>760</b>	<b>55</b>	<b>272</b>	<b>337</b>	<b>86</b>	<b>10</b>	<b>428</b>
Paraná	399	259	28	55	98	72	6	140
Santa Catarina	293	193	10	107	67	5	4	100
Rio Grande do Sul	496	308	17	110	172	9	-	188
<b>Centro-Oeste</b>	<b>466</b>	<b>373</b>	<b>133</b>	<b>103</b>	<b>106</b>	<b>26</b>	<b>5</b>	<b>93</b>
Mato Grosso do Sul	78	44	1	11	22	7	3	34
Mato Grosso	141	98	20	25	45	8	-	43
Goiás	246	230	111	67	39	11	2	16
Distrito Federal	1	1	1	-	-	-	-	-

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2012.

**Tabela 17 - Municípios, total, com Conselho Municipal de Transporte, por algumas características do conselho e Fundo Municipal de Transporte, segundo as Grandes Regiões e as classes de tamanho da população dos municípios - 2012**

Grandes Regiões e classes de tamanho da população dos municípios	Municípios								
	Total	Com Conselho Municipal de Transporte							Com Fundo Municipal de Transporte
		Total	Algumas características do conselho					Realizou reunião nos últimos 12 meses	
			Paritário	Caráter do conselho					
				Consultivo	Delibe- rativo	Normativo	Fisca- lizador		
<b>Brasil</b>	<b>5 565</b>	<b>357</b>	<b>283</b>	<b>277</b>	<b>186</b>	<b>97</b>	<b>169</b>	<b>255</b>	<b>206</b>
Até 5 000	1 298	13	11	6	7	2	8	11	20
De 5 001 a 10 000	1 210	29	25	18	14	13	21	21	14
De 10 001 a 20 000	1 388	34	27	21	19	14	19	24	21
De 20 001 a 50 000	1 054	69	57	55	40	19	38	48	37
De 50 001 a 100 000	327	74	54	61	32	17	31	52	38
De 100 001 a 500 000	250	109	87	92	64	28	45	77	58
Mais de 500 000	38	29	22	24	10	4	7	22	18
<b>Norte</b>	<b>449</b>	<b>26</b>	<b>19</b>	<b>21</b>	<b>16</b>	<b>12</b>	<b>15</b>	<b>19</b>	<b>11</b>
Até 5 000	84	-	-	-	-	-	-	-	2
De 5 001 a 10 000	83	1	1	1	1	1	1	-	-
De 10 001 a 20 000	106	-	-	-	-	-	-	-	1
De 20 001 a 50 000	113	5	4	3	2	2	3	4	3
De 50 001 a 100 000	39	8	6	7	5	4	4	6	2
De 100 001 a 500 000	22	10	7	9	7	5	6	8	3
Mais de 500 000	2	2	1	1	1	-	1	1	-
<b>Nordeste</b>	<b>1 794</b>	<b>58</b>	<b>51</b>	<b>49</b>	<b>37</b>	<b>27</b>	<b>34</b>	<b>40</b>	<b>55</b>
Até 5 000	240	-	-	-	-	-	-	-	5
De 5 001 a 10 000	366	2	2	2	2	2	2	1	5
De 10 001 a 20 000	587	7	6	6	4	5	5	6	5
De 20 001 a 50 000	426	9	9	8	7	6	4	6	15
De 50 001 a 100 000	116	10	8	6	5	2	8	7	12
De 100 001 a 500 000	48	20	17	18	15	10	13	12	9
Mais de 500 000	11	10	9	9	4	2	2	8	4
<b>Sudeste</b>	<b>1 668</b>	<b>115</b>	<b>90</b>	<b>92</b>	<b>61</b>	<b>22</b>	<b>50</b>	<b>78</b>	<b>85</b>
Até 5 000	395	-	-	-	-	-	-	-	3
De 5 001 a 10 000	390	3	3	3	1	1	2	3	6
De 10 001 a 20 000	355	8	6	6	6	2	4	7	7
De 20 001 a 50 000	287	17	13	10	10	1	11	9	11
De 50 001 a 100 000	102	26	20	24	12	8	12	17	15
De 100 001 a 500 000	122	49	39	40	29	9	18	33	32
Mais de 500 000	17	12	9	9	3	1	3	9	11
<b>Sul</b>	<b>1 188</b>	<b>140</b>	<b>109</b>	<b>103</b>	<b>60</b>	<b>30</b>	<b>59</b>	<b>103</b>	<b>36</b>
Até 5 000	435	11	9	6	6	2	6	9	8
De 5 001 a 10 000	268	19	15	9	6	6	12	13	1
De 10 001 a 20 000	232	16	13	7	9	6	8	10	4
De 20 001 a 50 000	152	34	28	30	18	9	18	26	4
De 50 001 a 100 000	53	28	19	23	9	3	6	20	7
De 100 001 a 500 000	44	29	23	25	12	4	8	23	11
Mais de 500 000	4	3	2	3	-	-	1	2	1
<b>Centro-Oeste</b>	<b>466</b>	<b>18</b>	<b>14</b>	<b>12</b>	<b>12</b>	<b>6</b>	<b>11</b>	<b>15</b>	<b>19</b>
Até 5 000	144	2	2	-	1	-	2	2	2
De 5 001 a 10 000	103	4	4	3	4	3	4	4	2
De 10 001 a 20 000	108	3	2	2	-	1	2	1	4
De 20 001 a 50 000	76	4	3	4	3	1	2	3	4
De 50 001 a 100 000	17	2	1	1	1	-	1	2	2
De 100 001 a 500 000	14	1	1	-	1	-	-	1	3
Mais de 500 000	4	2	1	2	2	1	-	2	2

**Tabela 18 - Municípios, total, com Conselho Municipal de Transporte, por algumas características do conselho e Fundo Municipal de Transporte, segundo as Grandes Regiões e as Unidades da Federação - 2012**

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Municípios								
	Total	Com Conselho Municipal de Transporte							Com Fundo Municipal de Transporte
		Total	Algumas características do conselho					Realizou reunião nos últimos 12 meses	
			Paritário	Caráter do conselho			Fisca- lizador		
Consultivo	Delibe- rativo	Normativo							
<b>Brasil</b>	<b>5 565</b>	<b>357</b>	<b>283</b>	<b>277</b>	<b>186</b>	<b>97</b>	<b>169</b>	<b>255</b>	<b>206</b>
<b>Norte</b>	<b>449</b>	<b>26</b>	<b>19</b>	<b>21</b>	<b>16</b>	<b>12</b>	<b>15</b>	<b>19</b>	<b>11</b>
Rondônia	52	5	5	5	3	2	3	5	3
Acre	22	1	1	1	1	1	-	-	-
Amazonas	62	4	3	2	2	1	-	3	3
Roraima	15	1	-	1	1	1	-	1	-
Pará	143	9	5	7	4	3	6	6	3
Amapá	16	3	3	3	3	3	3	2	-
Tocantins	139	3	2	2	2	1	3	2	2
<b>Nordeste</b>	<b>1 794</b>	<b>58</b>	<b>51</b>	<b>49</b>	<b>37</b>	<b>27</b>	<b>34</b>	<b>40</b>	<b>55</b>
Maranhão	217	4	4	4	3	2	3	4	7
Piauí	224	5	5	4	5	4	4	4	4
Ceará	184	6	5	3	2	1	3	4	5
Rio Grande do Norte	167	6	6	5	3	3	3	2	2
Paraíba	223	5	4	5	3	3	4	3	6
Pernambuco	185	12	8	10	10	5	5	10	9
Alagoas	102	4	4	4	2	2	3	2	9
Sergipe	75	3	3	2	2	1	2	2	3
Bahia	417	13	12	12	7	6	7	9	10
<b>Sudeste</b>	<b>1 668</b>	<b>115</b>	<b>90</b>	<b>92</b>	<b>61</b>	<b>22</b>	<b>50</b>	<b>78</b>	<b>85</b>
Minas Gerais	853	43	35	37	25	8	18	28	33
Espírito Santo	78	9	8	6	7	3	3	8	2
Rio de Janeiro	92	16	12	10	10	2	6	9	11
São Paulo	645	47	35	39	19	9	23	33	39
<b>Sul</b>	<b>1 188</b>	<b>140</b>	<b>109</b>	<b>103</b>	<b>60</b>	<b>30</b>	<b>59</b>	<b>103</b>	<b>36</b>
Paraná	399	42	36	24	19	13	23	29	16
Santa Catarina	293	24	22	20	9	3	8	14	6
Rio Grande do Sul	496	74	51	59	32	14	28	60	14
<b>Centro-Oeste</b>	<b>466</b>	<b>18</b>	<b>14</b>	<b>12</b>	<b>12</b>	<b>6</b>	<b>11</b>	<b>15</b>	<b>19</b>
Mato Grosso do Sul	78	2	-	2	1	-	1	1	3
Mato Grosso	141	14	12	9	9	5	9	12	8
Goiás	246	1	1	-	1	-	1	1	7
Distrito Federal	1	1	1	1	1	1	-	1	1

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2012.

**Tabela 19 - Municípios, total e com os serviços de transportes existentes no município, segundo as Grandes Regiões e as classes de tamanho da população dos municípios - 2012**

Grandes Regiões e classes de tamanho da população dos municípios	Municípios						
	Total	Com os serviços de transportes existentes no município					
		Barco	Metrô	Mototáxi	Táxi	Trem	Van
<b>Brasil</b>	<b>5 565</b>	<b>641</b>	<b>20</b>	<b>3 079</b>	<b>4 645</b>	<b>139</b>	<b>3 767</b>
Até 5 000	1 298	66	-	384	933	5	637
De 5 001 a 10 000	1 210	92	1	603	968	8	776
De 10 001 a 20 000	1 388	179	-	897	1 167	21	1 041
De 20 001 a 50 000	1 054	197	-	781	970	28	850
De 50 001 a 100 000	327	62	3	243	322	21	258
De 100 001 a 500 000	250	35	6	149	247	42	180
Mais de 500 000	38	10	10	22	38	14	25
<b>Norte</b>	<b>449</b>	<b>248</b>	<b>-</b>	<b>376</b>	<b>334</b>	<b>6</b>	<b>300</b>
Até 5 000	84	23	-	44	40	1	69
De 5 001 a 10 000	83	37	-	63	55	1	55
De 10 001 a 20 000	106	64	-	97	81	2	53
De 20 001 a 50 000	113	81	-	110	96	-	68
De 50 001 a 100 000	39	27	-	39	39	-	33
De 100 001 a 500 000	22	14	-	21	21	2	20
Mais de 500 000	2	2	-	2	2	-	2
<b>Nordeste</b>	<b>1 794</b>	<b>212</b>	<b>10</b>	<b>1 573</b>	<b>1 296</b>	<b>37</b>	<b>1 624</b>
Até 5 000	240	7	-	177	114	-	201
De 5 001 a 10 000	366	24	-	301	222	-	324
De 10 001 a 20 000	587	71	-	521	417	6	539
De 20 001 a 50 000	426	79	-	410	372	9	400
De 50 001 a 100 000	116	20	2	112	113	7	110
De 100 001 a 500 000	48	6	4	43	47	8	40
Mais de 500 000	11	5	4	9	11	7	10
<b>Sudeste</b>	<b>1 668</b>	<b>85</b>	<b>5</b>	<b>546</b>	<b>1 533</b>	<b>76</b>	<b>982</b>
Até 5 000	395	12	-	50	315	2	159
De 5 001 a 10 000	390	15	1	117	356	6	209
De 10 001 a 20 000	355	23	-	133	343	7	234
De 20 001 a 50 000	287	18	-	135	280	15	226
De 50 001 a 100 000	102	7	-	52	100	10	69
De 100 001 a 500 000	122	9	-	53	122	29	76
Mais de 500 000	17	1	4	6	17	7	9
<b>Sul</b>	<b>1 188</b>	<b>72</b>	<b>4</b>	<b>237</b>	<b>1 084</b>	<b>19</b>	<b>590</b>
Até 5 000	435	17	-	37	370	2	152
De 5 001 a 10 000	268	12	-	45	245	1	127
De 10 001 a 20 000	232	15	-	56	223	6	146
De 20 001 a 50 000	152	15	-	53	146	3	101
De 50 001 a 100 000	53	6	1	25	53	4	30
De 100 001 a 500 000	44	5	2	19	43	3	31
Mais de 500 000	4	2	1	2	4	-	3
<b>Centro-Oeste</b>	<b>466</b>	<b>24</b>	<b>1</b>	<b>347</b>	<b>398</b>	<b>1</b>	<b>271</b>
Até 5 000	144	7	-	76	94	-	56
De 5 001 a 10 000	103	4	-	77	90	-	61
De 10 001 a 20 000	108	6	-	90	103	-	69
De 20 001 a 50 000	76	4	-	73	76	1	55
De 50 001 a 100 000	17	2	-	15	17	-	16
De 100 001 a 500 000	14	1	-	13	14	-	13
Mais de 500 000	4	-	1	3	4	-	1

**Tabela 20 - Municípios, total e com os serviços de transportes existentes no município, segundo as Grandes Regiões e as Unidades da Federação - 2012**

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Municípios						
	Total	Com os serviços de transportes existentes no município					
		Barco	Metrô	Mototáxi	Táxi	Trem	Van
<b>Brasil</b>	<b>5 565</b>	<b>641</b>	<b>20</b>	<b>3 079</b>	<b>4 645</b>	<b>139</b>	<b>3 767</b>
<b>Norte</b>	<b>449</b>	<b>248</b>	<b>-</b>	<b>376</b>	<b>334</b>	<b>6</b>	<b>300</b>
Rondônia	52	9	-	51	52	-	7
Acre	22	18	-	19	16	-	6
Amazonas	62	62	-	61	42	-	23
Roraima	15	5	-	6	12	-	9
Pará	143	92	-	139	121	-	108
Amapá	16	15	-	10	9	5	15
Tocantins	139	47	-	90	82	1	132
<b>Nordeste</b>	<b>1 794</b>	<b>212</b>	<b>10</b>	<b>1 573</b>	<b>1 296</b>	<b>37</b>	<b>1 624</b>
Maranhão	217	63	-	190	127	7	176
Piauí	224	17	1	171	82	-	201
Ceará	184	23	5	182	142	8	177
Rio Grande do Norte	167	7	-	153	161	3	157
Paraíba	223	9	-	196	148	4	182
Pernambuco	185	12	3	169	145	3	177
Alagoas	102	16	-	92	89	3	99
Sergipe	75	13	-	73	71	-	72
Bahia	417	52	1	347	331	9	383
<b>Sudeste</b>	<b>1 668</b>	<b>85</b>	<b>5</b>	<b>546</b>	<b>1 533</b>	<b>76</b>	<b>982</b>
Minas Gerais	853	49	3	338	817	32	556
Espírito Santo	78	2	-	15	77	4	35
Rio de Janeiro	92	11	1	22	90	13	60
São Paulo	645	23	1	171	549	27	331
<b>Sul</b>	<b>1 188</b>	<b>72</b>	<b>4</b>	<b>237</b>	<b>1 084</b>	<b>19</b>	<b>590</b>
Paraná	399	26	-	110	346	7	247
Santa Catarina	293	19	-	66	266	4	93
Rio Grande do Sul	496	27	4	61	472	8	250
<b>Centro-Oeste</b>	<b>466</b>	<b>24</b>	<b>1</b>	<b>347</b>	<b>398</b>	<b>1</b>	<b>271</b>
Mato Grosso do Sul	78	1	-	58	71	1	64
Mato Grosso	141	14	-	96	118	-	76
Goiás	246	9	-	193	208	-	131
Distrito Federal	1	-	1	-	1	-	-

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2012.

**Tabela 21 - Municípios, total, com transportes coletivos por ônibus intramunicipal e intermunicipal, segundo as Grandes Regiões e as classes de tamanho da população dos municípios - 2012**

Grandes Regiões e classes de tamanho da população dos municípios	Municípios			
	Total	Com transportes coletivos por ônibus		
		Intramunicipal	Intermunicipal	
			Total	Atendendo ao deslocamento entre bairros, distritos, localidades dentro do município
<b>Brasil</b>	<b>5 565</b>	<b>2 114</b>	<b>4 775</b>	<b>2 724</b>
Até 5 000	1 298	218	1 066	498
De 5 001 a 10 000	1 210	268	1 023	539
De 10 001 a 20 000	1 388	507	1 183	638
De 20 001 a 50 000	1 054	585	919	582
De 50 001 a 100 000	327	258	302	238
De 100 001 a 500 000	250	240	246	199
Mais de 500 000	38	38	36	30
<b>Norte</b>	<b>449</b>	<b>104</b>	<b>325</b>	<b>143</b>
Até 5 000	84	3	67	7
De 5 001 a 10 000	83	2	61	11
De 10 001 a 20 000	106	13	72	41
De 20 001 a 50 000	113	42	73	45
De 50 001 a 100 000	39	23	29	22
De 100 001 a 500 000	22	19	21	16
Mais de 500 000	2	2	2	1
<b>Nordeste</b>	<b>1 794</b>	<b>403</b>	<b>1 407</b>	<b>632</b>
Até 5 000	240	13	153	53
De 5 001 a 10 000	366	23	274	107
De 10 001 a 20 000	587	111	464	186
De 20 001 a 50 000	426	135	355	167
De 50 001 a 100 000	116	66	104	69
De 100 001 a 500 000	48	44	46	40
Mais de 500 000	11	11	11	10
<b>Sudeste</b>	<b>1 668</b>	<b>873</b>	<b>1 591</b>	<b>996</b>
Até 5 000	395	72	358	153
De 5 001 a 10 000	390	110	371	207
De 10 001 a 20 000	355	212	341	221
De 20 001 a 50 000	287	244	282	217
De 50 001 a 100 000	102	99	102	86
De 100 001 a 500 000	122	119	122	99
Mais de 500 000	17	17	15	13
<b>Sul</b>	<b>1 188</b>	<b>610</b>	<b>1 124</b>	<b>800</b>
Até 5 000	435	118	404	258
De 5 001 a 10 000	268	120	252	181
De 10 001 a 20 000	232	144	220	154
De 20 001 a 50 000	152	127	148	124
De 50 001 a 100 000	53	53	53	50
De 100 001 a 500 000	44	44	43	31
Mais de 500 000	4	4	4	2
<b>Centro-Oeste</b>	<b>466</b>	<b>124</b>	<b>328</b>	<b>153</b>
Até 5 000	144	12	84	27
De 5 001 a 10 000	103	13	65	33
De 10 001 a 20 000	108	27	86	36
De 20 001 a 50 000	76	37	61	29
De 50 001 a 100 000	17	17	14	11
De 100 001 a 500 000	14	14	14	13
Mais de 500 000	4	4	4	4

**Tabela 22 - Municípios, total, com transportes coletivos por ônibus intramunicipal e intermunicipal, segundo as Grandes Regiões e as Unidades da Federação - 2012**

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Municípios			
	Total	Com transportes coletivos por ônibus		
		Intramunicipal	Intermunicipal	
			Total	Atendendo ao deslocamento entre bairros, distritos, localidades dentro do município
<b>Brasil</b>	<b>5 565</b>	<b>2 114</b>	<b>4 775</b>	<b>2 724</b>
<b>Norte</b>	<b>449</b>	<b>104</b>	<b>325</b>	<b>143</b>
Rondônia	52	8	25	7
Acre	22	2	18	4
Amazonas	62	16	19	8
Roraima	15	3	14	7
Pará	143	64	113	87
Amapá	16	2	16	16
Tocantins	139	9	120	14
<b>Nordeste</b>	<b>1 794</b>	<b>403</b>	<b>1407</b>	<b>632</b>
Maranhão	217	42	108	32
Piauí	224	26	184	108
Ceará	184	56	168	67
Rio Grande do Norte	167	22	134	9
Paraíba	223	20	166	54
Pernambuco	185	64	147	54
Alagoas	102	22	80	46
Sergipe	75	29	72	61
Bahia	417	122	348	201
<b>Sudeste</b>	<b>1 668</b>	<b>873</b>	<b>1 591</b>	<b>996</b>
Minas Gerais	853	400	824	531
Espírito Santo	78	49	71	58
Rio de Janeiro	92	80	90	69
São Paulo	645	344	606	338
<b>Sul</b>	<b>1 188</b>	<b>610</b>	<b>1 124</b>	<b>800</b>
Paraná	399	189	349	201
Santa Catarina	293	142	290	219
Rio Grande do Sul	496	279	485	380
<b>Centro-Oeste</b>	<b>466</b>	<b>124</b>	<b>328</b>	<b>153</b>
Mato Grosso do Sul	78	28	75	47
Mato Grosso	141	46	86	45
Goiás	246	49	166	60
Distrito Federal	1	1	1	1

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2012.

**Tabela 23 - Municípios, total e com estrutura na área de cultura, por caracterização do órgão gestor, segundo as Grandes Regiões e as classes de tamanho da população dos municípios - 2012**

Grandes Regiões e classes de tamanho da população dos municípios	Municípios							
	Total	Com estrutura na área de cultura, por caracterização do órgão gestor						
		Total	Secretaria municipal exclusiva	Secretaria municipal em conjunto com outras políticas	Setor subordinado à outra secretaria	Setor subordinado diretamente à chefia do executivo	Órgão da administração indireta	Não possui estrutura específica
<b>Brasil</b>	<b>5 565</b>	<b>5 370</b>	<b>752</b>	<b>3 557</b>	<b>705</b>	<b>241</b>	<b>115</b>	<b>195</b>
Até 5 000	1 298	1 207	88	886	152	79	2	91
De 5 001 a 10 000	1 210	1 167	112	831	170	53	1	43
De 10 001 a 20 000	1 388	1 344	182	893	201	61	7	44
De 20 001 a 50 000	1 054	1 038	184	646	151	33	24	16
De 50 001 a 100 000	327	326	71	200	26	9	20	1
De 100 001 a 500 000	250	250	99	94	5	6	46	-
Mais de 500 000	38	38	16	7	-	-	15	-
<b>Norte</b>	<b>449</b>	<b>432</b>	<b>57</b>	<b>275</b>	<b>74</b>	<b>15</b>	<b>11</b>	<b>17</b>
Até 5 000	84	78	-	72	5	1	-	6
De 5 001 a 10 000	83	83	10	54	17	2	-	-
De 10 001 a 20 000	106	98	9	61	24	4	-	8
De 20 001 a 50 000	113	110	20	60	24	5	1	3
De 50 001 a 100 000	39	39	14	19	4	1	1	-
De 100 001 a 500 000	22	22	4	9	-	2	7	-
Mais de 500 000	2	2	-	-	-	-	2	-
<b>Nordeste</b>	<b>1 794</b>	<b>1 736</b>	<b>279</b>	<b>1 185</b>	<b>217</b>	<b>33</b>	<b>22</b>	<b>58</b>
Até 5 000	240	228	23	163	35	7	-	12
De 5 001 a 10 000	366	351	39	254	50	8	-	15
De 10 001 a 20 000	587	564	98	383	73	10	-	23
De 20 001 a 50 000	426	419	80	280	52	5	2	7
De 50 001 a 100 000	116	115	23	80	5	2	5	1
De 100 001 a 500 000	48	48	14	23	2	1	8	-
Mais de 500 000	11	11	2	2	-	-	7	-
<b>Sudeste</b>	<b>1 668</b>	<b>1 596</b>	<b>286</b>	<b>964</b>	<b>180</b>	<b>134</b>	<b>32</b>	<b>72</b>
Até 5 000	395	351	40	215	43	52	1	44
De 5 001 a 10 000	390	374	48	239	53	34	-	16
De 10 001 a 20 000	355	346	51	228	39	26	2	9
De 20 001 a 50 000	287	284	60	166	34	18	6	3
De 50 001 a 100 000	102	102	22	65	8	2	5	-
De 100 001 a 500 000	122	122	56	46	3	2	15	-
Mais de 500 000	17	17	9	5	-	-	3	-
<b>Sul</b>	<b>1 188</b>	<b>1 169</b>	<b>77</b>	<b>866</b>	<b>143</b>	<b>43</b>	<b>40</b>	<b>19</b>
Até 5 000	435	424	9	348	48	18	1	11
De 5 001 a 10 000	268	263	8	214	33	7	1	5
De 10 001 a 20 000	232	230	14	165	35	12	4	2
De 20 001 a 50 000	152	151	15	103	21	2	10	1
De 50 001 a 100 000	53	53	9	26	6	4	8	-
De 100 001 a 500 000	44	44	20	10	-	-	14	-
Mais de 500 000	4	4	2	-	-	-	2	-
<b>Centro-Oeste</b>	<b>466</b>	<b>437</b>	<b>53</b>	<b>267</b>	<b>91</b>	<b>16</b>	<b>10</b>	<b>29</b>
Até 5 000	144	126	16	88	21	1	-	18
De 5 001 a 10 000	103	96	7	70	17	2	-	7
De 10 001 a 20 000	108	106	10	56	30	9	1	2
De 20 001 a 50 000	76	74	9	37	20	3	5	2
De 50 001 a 100 000	17	17	3	10	3	-	1	-
De 100 001 a 500 000	14	14	5	6	-	1	2	-
Mais de 500 000	4	4	3	-	-	-	1	-

**Tabela 24 - Municípios, total e com estrutura na área de cultura, por caracterização do órgão gestor, segundo as Grandes Regiões e as Unidades da Federação - 2012**

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Municípios							
	Total	Com estrutura na área de cultura, por caracterização do órgão gestor						
		Total	Secretaria municipal exclusiva	Secretaria municipal em conjunto com outras políticas	Setor subordinado à outra secretaria	Setor subordinado diretamente à chefia do executivo	Órgão da administração indireta	Não possui estrutura específica
<b>Brasil</b>	<b>5 565</b>	<b>5 370</b>	<b>752</b>	<b>3 557</b>	<b>705</b>	<b>241</b>	<b>115</b>	<b>195</b>
<b>Norte</b>	<b>449</b>	<b>432</b>	<b>57</b>	<b>275</b>	<b>74</b>	<b>15</b>	<b>11</b>	<b>17</b>
Rondônia	52	46	1	22	17	3	3	6
Acre	22	20	3	8	3	5	1	2
Amazonas	62	58	18	26	9	4	1	4
Roraima	15	15	1	7	6	-	1	-
Pará	143	142	25	84	29	1	3	1
Amapá	16	16	1	11	2	1	1	-
Tocantins	139	135	8	117	8	1	1	4
<b>Nordeste</b>	<b>1 794</b>	<b>1 736</b>	<b>279</b>	<b>1 185</b>	<b>217</b>	<b>33</b>	<b>22</b>	<b>58</b>
Maranhão	217	196	85	71	33	3	4	21
Piauí	224	214	13	155	32	13	1	10
Ceará	184	184	45	123	13	-	3	-
Rio Grande do Norte	167	160	20	124	9	2	5	7
Paraíba	223	214	28	151	33	-	2	9
Pernambuco	185	184	18	138	17	9	2	1
Alagoas	102	100	26	60	12	1	1	2
Sergipe	75	72	17	44	9	1	1	3
Bahia	417	412	27	319	59	4	3	5
<b>Sudeste</b>	<b>1 668</b>	<b>1 596</b>	<b>286</b>	<b>964</b>	<b>180</b>	<b>134</b>	<b>32</b>	<b>72</b>
Minas Gerais	853	828	100	534	123	56	15	25
Espírito Santo	78	78	15	55	7	1	-	-
Rio de Janeiro	92	92	23	47	9	4	9	-
São Paulo	645	598	148	328	41	73	8	47
<b>Sul</b>	<b>1 188</b>	<b>1 169</b>	<b>77</b>	<b>866</b>	<b>143</b>	<b>43</b>	<b>40</b>	<b>19</b>
Paraná	399	390	45	252	53	32	8	9
Santa Catarina	293	286	5	217	32	3	29	7
Rio Grande do Sul	496	493	27	397	58	8	3	3
<b>Centro-Oeste</b>	<b>466</b>	<b>437</b>	<b>53</b>	<b>267</b>	<b>91</b>	<b>16</b>	<b>10</b>	<b>29</b>
Mato Grosso do Sul	78	77	3	46	14	7	7	1
Mato Grosso	141	134	12	63	55	3	1	7
Goiás	246	225	37	158	22	6	2	21
Distrito Federal	1	1	1	-	-	-	-	-

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2012.

**Tabela 25 - Municípios, total e com existência de equipamentos culturais no município, segundo as Grandes Regiões e as classes de tamanho da população dos municípios - 2012**

(continua)

Grandes Regiões e classes de tamanho da população dos municípios	Municípios									
	Total	Existência de equipamentos culturais no município								
		Biblioteca pública	Museu	Teatro ou sala de espetáculo	Centro cultural	Cinema	Videolocadora	Estádio ou ginásio poliesportivo	Provedor de Internet	Unidade de ensino superior
<b>Brasil</b>	<b>5 565</b>	<b>5 400</b>	<b>1 390</b>	<b>1 249</b>	<b>1 887</b>	<b>594</b>	<b>2 402</b>	<b>4 973</b>	<b>3 192</b>	<b>2 196</b>
Até 5 000	1 298	1 243	161	70	253	16	393	1 113	400	118
De 5 001 a 10 000	1 210	1 165	171	119	282	33	640	1 061	559	237
De 10 001 a 20 000	1 388	1 340	278	240	432	74	936	1 219	901	558
De 20 001 a 50 000	1 054	1 041	370	375	484	145	867	977	827	716
De 50 001 a 100 000	327	324	187	199	204	111	300	323	274	292
De 100 001 a 500 000	250	249	186	208	197	179	230	242	198	239
Mais de 500 000	38	38	37	38	35	36	36	38	33	36
<b>Norte</b>	<b>449</b>	<b>427</b>	<b>49</b>	<b>58</b>	<b>135</b>	<b>26</b>	<b>198</b>	<b>354</b>	<b>233</b>	<b>227</b>
Até 5 000	84	81	1	2	10	-	13	51	12	29
De 5 001 a 10 000	83	77	2	2	22	1	28	67	31	28
De 10 001 a 20 000	106	101	8	7	32	2	45	85	61	48
De 20 001 a 50 000	113	108	13	22	39	3	63	92	76	69
De 50 001 a 100 000	39	37	10	11	16	6	29	38	31	31
De 100 001 a 500 000	22	21	13	12	15	13	19	19	20	20
Mais de 500 000	2	2	2	2	1	1	1	2	2	2
<b>Nordeste</b>	<b>1 794</b>	<b>1 726</b>	<b>308</b>	<b>302</b>	<b>480</b>	<b>109</b>	<b>1 064</b>	<b>1 466</b>	<b>1 100</b>	<b>739</b>
Até 5 000	240	226	17	10	25	5	79	156	60	17
De 5 001 a 10 000	366	342	24	20	64	7	152	279	160	68
De 10 001 a 20 000	587	563	74	70	138	22	345	470	397	225
De 20 001 a 50 000	426	421	101	94	147	26	329	388	337	273
De 50 001 a 100 000	116	115	53	61	63	14	105	115	99	101
De 100 001 a 500 000	48	48	28	36	33	24	43	47	37	45
Mais de 500 000	11	11	11	11	10	11	11	11	10	10
<b>Sudeste</b>	<b>1 668</b>	<b>1 635</b>	<b>475</b>	<b>530</b>	<b>705</b>	<b>290</b>	<b>1 098</b>	<b>1 573</b>	<b>971</b>	<b>617</b>
Até 5 000	395	375	21	21	96	5	110	366	127	25
De 5 001 a 10 000	390	384	54	56	103	15	216	358	186	54
De 10 001 a 20 000	355	350	83	97	148	25	279	337	233	122
De 20 001 a 50 000	287	285	132	147	168	79	263	275	228	188
De 50 001 a 100 000	102	102	71	80	75	56	98	100	87	95
De 100 001 a 500 000	122	122	98	112	99	94	115	120	96	117
Mais de 500 000	17	17	16	17	16	16	17	17	14	16
<b>Sul</b>	<b>1 188</b>	<b>1 166</b>	<b>483</b>	<b>276</b>	<b>451</b>	<b>124</b>	<b>757</b>	<b>1 135</b>	<b>570</b>	<b>399</b>
Até 5 000	435	428	119	30	103	6	146	410	126	30
De 5 001 a 10 000	268	261	80	37	79	7	185	256	122	60
De 10 001 a 20 000	232	224	102	49	95	19	186	222	132	95
De 20 001 a 50 000	152	152	96	81	96	26	143	147	115	119
De 50 001 a 100 000	53	53	44	36	36	25	51	53	40	48
De 100 001 a 500 000	44	44	38	39	38	37	42	43	32	43
Mais de 500 000	4	4	4	4	4	4	4	4	3	4
<b>Centro-Oeste</b>	<b>466</b>	<b>446</b>	<b>75</b>	<b>83</b>	<b>116</b>	<b>45</b>	<b>285</b>	<b>445</b>	<b>318</b>	<b>214</b>
Até 5 000	144	133	3	7	19	-	45	130	75	17
De 5 001 a 10 000	103	101	11	4	14	3	59	101	60	27
De 10 001 a 20 000	108	102	11	17	19	6	81	105	78	68
De 20 001 a 50 000	76	75	28	31	34	11	69	75	71	67
De 50 001 a 100 000	17	17	9	11	14	10	17	17	17	17
De 100 001 a 500 000	14	14	9	9	12	11	11	13	13	14
Mais de 500 000	4	4	4	4	4	4	3	4	4	4

**Tabela 25 - Municípios, total e com existência de equipamentos culturais no município, segundo as Grandes Regiões e as classes de tamanho da população dos municípios - 2012**

(conclusão)

Grandes Regiões e classes de tamanho da população dos municípios	Municípios									
	Existência de equipamentos culturais no município									
	Shopping centers	Lojas de discos, Cds, fitas e DVDs	Livrarias	Estações de rádio AM	Estações de rádio FM	Rádio comunitária AM ou FM	Gera-dora de TV	Estádio ou ginásio poliesportivo	Provedor de Internet	Arquivo público e/ou centro de documentação
<b>Brasil</b>	<b>347</b>	<b>2 391</b>	<b>1 404</b>	<b>1 209</b>	<b>2 133</b>	<b>3 298</b>	<b>646</b>	<b>3 649</b>	<b>4 491</b>	<b>1 000</b>
Até 5 000	2	203	89	22	120	455	32	628	741	59
De 5 001 a 10 000	5	367	123	65	253	670	51	672	971	115
De 10 001 a 20 000	20	646	299	230	562	921	116	930	1 215	230
De 20 001 a 50 000	67	654	417	448	681	750	157	859	975	277
De 50 001 a 100 000	62	265	234	220	275	263	114	296	315	141
De 100 001 a 500 000	156	219	205	190	206	204	144	228	237	146
Mais de 500 000	35	37	37	34	36	35	32	36	37	32
<b>Norte</b>	<b>14</b>	<b>134</b>	<b>74</b>	<b>77</b>	<b>176</b>	<b>235</b>	<b>111</b>	<b>231</b>	<b>379</b>	<b>53</b>
Até 5 000	-	7	1	2	7	21	-	11	68	1
De 5 001 a 10 000	-	21	2	2	19	42	9	29	69	7
De 10 001 a 20 000	-	26	11	9	38	50	25	66	87	15
De 20 001 a 50 000	4	38	24	30	62	78	38	72	97	13
De 50 001 a 100 000	-	25	19	15	29	29	22	33	36	7
De 100 001 a 500 000	9	16	16	17	19	14	16	18	21	8
Mais de 500 000	1	1	1	2	2	1	1	2	1	2
<b>Nordeste</b>	<b>63</b>	<b>853</b>	<b>358</b>	<b>286</b>	<b>588</b>	<b>1 136</b>	<b>162</b>	<b>1 027</b>	<b>1 621</b>	<b>333</b>
Até 5 000	1	51	1	1	17	95	8	83	198	17
De 5 001 a 10 000	-	115	15	3	37	191	14	153	321	38
De 10 001 a 20 000	2	284	89	46	167	382	43	311	536	94
De 20 001 a 50 000	13	255	124	113	219	312	41	323	397	102
De 50 001 a 100 000	11	96	78	75	96	102	24	100	114	46
De 100 001 a 500 000	25	41	40	37	41	43	22	47	44	25
Mais de 500 000	11	11	11	11	11	11	10	10	11	11
<b>Sudeste</b>	<b>158</b>	<b>703</b>	<b>395</b>	<b>385</b>	<b>717</b>	<b>984</b>	<b>197</b>	<b>1 129</b>	<b>1 344</b>	<b>367</b>
Até 5 000	1	51	6	6	38	137	9	158	229	22
De 5 001 a 10 000	2	101	14	16	100	219	16	222	319	48
De 10 001 a 20 000	11	146	54	56	168	252	21	271	300	71
De 20 001 a 50 000	22	192	126	131	213	191	34	256	266	88
De 50 001 a 100 000	27	84	78	74	87	71	36	95	97	50
De 100 001 a 500 000	80	112	100	89	96	99	68	111	116	75
Mais de 500 000	15	17	17	13	15	15	13	16	17	13
<b>Sul</b>	<b>84</b>	<b>489</b>	<b>460</b>	<b>342</b>	<b>434</b>	<b>664</b>	<b>89</b>	<b>975</b>	<b>744</b>	<b>185</b>
Até 5 000	-	69	72	11	37	155	5	325	134	12
De 5 001 a 10 000	2	89	82	38	64	157	3	216	174	18
De 10 001 a 20 000	5	132	115	92	124	152	9	200	194	32
De 20 001 a 50 000	23	110	104	117	122	113	18	138	144	56
De 50 001 a 100 000	16	46	45	44	47	47	21	52	52	32
De 100 001 a 500 000	34	39	38	36	36	36	29	40	42	32
Mais de 500 000	4	4	4	4	4	4	4	4	4	3
<b>Centro-Oeste</b>	<b>28</b>	<b>212</b>	<b>117</b>	<b>119</b>	<b>218</b>	<b>279</b>	<b>87</b>	<b>287</b>	<b>403</b>	<b>62</b>
Até 5 000	-	25	9	2	21	47	10	51	112	7
De 5 001 a 10 000	1	41	10	6	33	61	9	52	88	4
De 10 001 a 20 000	2	58	30	27	65	85	18	82	98	18
De 20 001 a 50 000	5	59	39	57	65	56	26	70	71	18
De 50 001 a 100 000	8	14	14	12	16	14	11	16	16	6
De 100 001 a 500 000	8	11	11	11	14	12	9	12	14	6
Mais de 500 000	4	4	4	4	4	4	4	4	4	3



**Tabela 26 - Municípios, total e com existência de equipamentos culturais no município, segundo as Grandes Regiões e as classes de tamanho população dos municípios - 2012**

(conclusão)

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Municípios									
	Existência de equipamentos culturais no município									
	Shopping centers	Lojas de discos, Cds, fitas e DVDs	Livrarias	Estações de rádio AM	Estações de rádio FM	Rádio comunitária AM ou FM	Gera-dora de TV	Estádio ou ginásio poliesportivo	Provedor de Internet	Arquivo público e/ou centro de documentação
<b>Brasil</b>	<b>347</b>	<b>2 391</b>	<b>1 404</b>	<b>1 209</b>	<b>2 133</b>	<b>3 298</b>	<b>646</b>	<b>3 649</b>	<b>4 491</b>	<b>1 000</b>
<b>Norte</b>	<b>14</b>	<b>134</b>	<b>74</b>	<b>77</b>	<b>176</b>	<b>235</b>	<b>111</b>	<b>231</b>	<b>379</b>	<b>53</b>
Rondônia	1	25	16	16	27	32	12	30	48	4
Acre	1	2	5	7	15	10	10	19	19	1
Amazonas	1	16	12	20	32	31	33	39	48	14
Roraima	-	2	2	2	3	4	4	6	12	5
Pará	7	57	28	23	66	93	43	90	118	21
Amapá	2	6	5	3	8	16	4	15	14	1
Tocantins	2	26	6	6	25	49	5	32	120	7
<b>Nordeste</b>	<b>63</b>	<b>853</b>	<b>358</b>	<b>286</b>	<b>588</b>	<b>1 136</b>	<b>162</b>	<b>1 027</b>	<b>1 621</b>	<b>333</b>
Maranhão	2	95	47	37	95	127	66	106	184	13
Piauí	5	87	18	27	43	125	13	101	197	13
Ceará	9	96	57	60	108	155	11	107	163	59
Rio Grande do Norte	3	66	27	19	32	95	15	104	151	17
Paraíba	12	118	17	25	43	137	7	106	197	26
Pernambuco	12	124	46	36	77	138	21	139	176	54
Alagoas	2	46	23	13	30	66	5	67	99	14
Sergipe	2	23	15	11	14	26	1	45	68	25
Bahia	16	198	108	58	146	267	23	252	386	112
<b>Sudeste</b>	<b>158</b>	<b>703</b>	<b>395</b>	<b>385</b>	<b>717</b>	<b>984</b>	<b>197</b>	<b>1 129</b>	<b>1 344</b>	<b>367</b>
Minas Gerais	43	333	137	150	346	501	86	528	678	172
Espírito Santo	9	40	13	19	47	44	20	63	72	15
Rio de Janeiro	29	54	46	39	58	66	15	78	82	38
São Paulo	77	276	199	177	266	373	76	460	512	142
<b>Sul</b>	<b>84</b>	<b>489</b>	<b>460</b>	<b>342</b>	<b>434</b>	<b>664</b>	<b>89</b>	<b>975</b>	<b>744</b>	<b>185</b>
Paraná	25	151	138	110	140	210	33	298	314	53
Santa Catarina	27	136	117	84	116	157	26	241	169	52
Rio Grande do Sul	32	202	205	148	178	297	30	436	261	80
<b>Centro-Oeste</b>	<b>28</b>	<b>212</b>	<b>117</b>	<b>119</b>	<b>218</b>	<b>279</b>	<b>87</b>	<b>287</b>	<b>403</b>	<b>62</b>
Mato Grosso do Sul	4	49	36	34	44	63	15	66	74	15
Mato Grosso	6	65	37	36	79	72	55	84	116	20
Goiás	17	97	43	48	94	143	16	136	212	26
Distrito Federal	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2012.

**Tabela 27 - Municípios, total e com estrutura na assistência social, por caracterização do órgão gestor, segundo as Grandes Regiões e as classes de tamanho da população dos municípios - 2012**

(continua)

Grandes Regiões e classes de tamanho da população dos municípios	Municípios					
	Total	Com estrutura na assistência social, por caracterização do órgão gestor				
		Total	Exclusiva	Secretaria de assistência social		
				Total	Educação	Planejamento
<b>Brasil</b>	<b>5 565</b>	<b>5 559</b>	<b>4 037</b>	<b>1 173</b>	<b>30</b>	<b>12</b>
Até 5 000	1 298	1 293	878	276	8	3
De 5 001 a 10 000	1 210	1 210	903	219	4	1
De 10 001 a 20 000	1 388	1 387	1058	267	4	2
De 20 001 a 50 000	1 054	1 054	792	223	8	4
De 50 001 a 100 000	327	327	215	107	5	2
De 100 001 a 500 000	250	250	169	70	1	-
Mais de 500 000	38	38	22	11	-	-
<b>Norte</b>	<b>449</b>	<b>449</b>	<b>358</b>	<b>80</b>	<b>5</b>	<b>2</b>
Até 5 000	84	84	68	16	-	-
De 5 001 a 10 000	83	83	65	17	1	-
De 10 001 a 20 000	106	106	86	16	1	-
De 20 001 a 50 000	113	113	95	13	1	-
De 50 001 a 100 000	39	39	27	12	2	2
De 100 001 a 500 000	22	22	16	6	-	-
Mais de 500 000	2	2	1	-	-	-
<b>Nordeste</b>	<b>1 794</b>	<b>1 794</b>	<b>1 395</b>	<b>384</b>	<b>7</b>	<b>4</b>
Até 5 000	240	240	217	20	1	-
De 5 001 a 10 000	366	366	299	65	2	1
De 10 001 a 20 000	587	587	465	118	1	1
De 20 001 a 50 000	426	426	311	112	2	2
De 50 001 a 100 000	116	116	72	44	1	-
De 100 001 a 500 000	48	48	24	21	-	-
Mais de 500 000	11	11	7	4	-	-
<b>Sudeste</b>	<b>1 668</b>	<b>1 665</b>	<b>1 224</b>	<b>243</b>	<b>8</b>	<b>2</b>
Até 5 000	395	392	270	42	1	1
De 5 001 a 10 000	390	390	294	41	1	-
De 10 001 a 20 000	355	355	268	54	2	-
De 20 001 a 50 000	287	287	226	42	2	1
De 50 001 a 100 000	102	102	68	31	1	-
De 100 001 a 500 000	122	122	88	27	1	-
Mais de 500 000	17	17	10	6	-	-
<b>Sul</b>	<b>1 188</b>	<b>1 186</b>	<b>674</b>	<b>407</b>	<b>6</b>	<b>3</b>
Até 5 000	435	433	195	189	5	2
De 5 001 a 10 000	268	268	161	83	-	-
De 10 001 a 20 000	232	232	150	63	-	-
De 20 001 a 50 000	152	152	101	42	1	1
De 50 001 a 100 000	53	53	35	17	-	-
De 100 001 a 500 000	44	44	30	13	-	-
Mais de 500 000	4	4	2	-	-	-
<b>Centro-Oeste</b>	<b>466</b>	<b>465</b>	<b>386</b>	<b>59</b>	<b>4</b>	<b>1</b>
Até 5 000	144	144	128	9	1	-
De 5 001 a 10 000	103	103	84	13	-	-
De 10 001 a 20 000	108	107	89	16	-	1
De 20 001 a 50 000	76	76	59	14	-	-
De 50 001 a 100 000	17	17	13	3	2	-
De 100 001 a 500 000	14	14	11	3	-	-
Mais de 500 000	4	4	2	1	1	-

**Tabela 27 - Municípios, total e com estrutura na assistência social, por caracterização do órgão gestor, segundo as Grandes Regiões e as classes de tamanho da população dos municípios - 2012**

(continuação)

Grandes Regiões e classes de tamanho da população dos municípios	Municípios				
	Com estrutura na assistência social, por caracterização do órgão gestor				
	Secretaria de assistência social				
	Associada a outras políticas setoriais (1)				
	Saúde	Habitação	Segurança alimentar	Trabalho	Outra
<b>Brasil</b>	<b>286</b>	<b>331</b>	<b>69</b>	<b>471</b>	<b>300</b>
Até 5 000	155	70	3	49	44
De 5 001 a 10 000	63	63	7	87	46
De 10 001 a 20 000	41	79	14	121	71
De 20 001 a 50 000	17	64	15	119	72
De 50 001 a 100 000	6	42	12	65	28
De 100 001 a 500 000	4	13	13	27	33
Mais de 500 000	-	-	5	3	6
<b>Norte</b>	<b>3</b>	<b>14</b>	<b>10</b>	<b>55</b>	<b>21</b>
Até 5 000	-	5	2	11	6
De 5 001 a 10 000	-	5	2	11	2
De 10 001 a 20 000	-	-	-	9	6
De 20 001 a 50 000	-	1	1	11	3
De 50 001 a 100 000	2	2	2	10	2
De 100 001 a 500 000	1	1	3	3	2
Mais de 500 000	-	-	-	-	-
<b>Nordeste</b>	<b>11</b>	<b>91</b>	<b>28</b>	<b>265</b>	<b>107</b>
Até 5 000	-	5	-	11	7
De 5 001 a 10 000	2	15	4	47	19
De 10 001 a 20 000	3	31	7	81	30
De 20 001 a 50 000	3	25	7	80	32
De 50 001 a 100 000	1	13	6	33	10
De 100 001 a 500 000	2	2	2	10	9
Mais de 500 000	-	-	2	3	-
<b>Sudeste</b>	<b>56</b>	<b>63</b>	<b>16</b>	<b>65</b>	<b>92</b>
Até 5 000	23	6	-	7	8
De 5 001 a 10 000	16	10	-	11	8
De 10 001 a 20 000	13	16	3	12	18
De 20 001 a 50 000	2	15	4	13	22
De 50 001 a 100 000	1	12	2	14	14
De 100 001 a 500 000	1	4	5	8	17
Mais de 500 000	-	-	2	-	5
<b>Sul</b>	<b>212</b>	<b>141</b>	<b>10</b>	<b>64</b>	<b>59</b>
Até 5 000	131	49	1	18	20
De 5 001 a 10 000	45	27	1	12	13
De 10 001 a 20 000	24	27	3	12	11
De 20 001 a 50 000	11	20	1	12	9
De 50 001 a 100 000	1	13	1	6	2
De 100 001 a 500 000	-	5	3	4	4
Mais de 500 000	-	-	-	-	-
<b>Centro-Oeste</b>	<b>4</b>	<b>22</b>	<b>5</b>	<b>22</b>	<b>21</b>
Até 5 000	1	5	-	2	3
De 5 001 a 10 000	-	6	-	6	4
De 10 001 a 20 000	1	5	1	7	6
De 20 001 a 50 000	1	3	2	3	6
De 50 001 a 100 000	1	2	1	2	-
De 100 001 a 500 000	-	1	-	2	1
Mais de 500 000	-	-	1	-	1

**Tabela 27 - Municípios, total e com estrutura na assistência social, por caracterização do órgão gestor, segundo as Grandes Regiões e as classes de tamanho da população dos municípios - 2012**

(continuação)

Grandes Regiões e classes de tamanho da população dos municípios	Municípios					
	Com estrutura na assistência social, por caracterização do órgão gestor					
	Setor subordinado					
	Diretamente à chefia do Executivo	A outra secretaria (1)				
Total		Educação	Planejamento	Saúde	Habitação	
<b>Brasil</b>	<b>198</b>	<b>143</b>	<b>12</b>	<b>7</b>	<b>80</b>	<b>10</b>
Até 5 000	85	54	3	1	43	2
De 5 001 a 10 000	54	34	4	5	17	2
De 10 001 a 20 000	36	25	3	1	13	2
De 20 001 a 50 000	19	19	2	-	5	4
De 50 001 a 100 000	1	3	-	-	1	-
De 100 001 a 500 000	2	7	-	-	1	-
Mais de 500 000	1	1	-	-	-	-
<b>Norte</b>	<b>4</b>	<b>6</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>2</b>	<b>-</b>
Até 5 000	-	-	-	-	-	-
De 5 001 a 10 000	-	1	-	-	-	-
De 10 001 a 20 000	2	2	1	-	1	-
De 20 001 a 50 000	2	3	-	-	1	-
De 50 001 a 100 000	-	-	-	-	-	-
De 100 001 a 500 000	-	-	-	-	-	-
Mais de 500 000	-	-	-	-	-	-
<b>Nordeste</b>	<b>5</b>	<b>10</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>2</b>
Até 5 000	1	2	-	-	-	-
De 5 001 a 10 000	1	1	-	-	-	1
De 10 001 a 20 000	2	2	-	-	-	-
De 20 001 a 50 000	1	2	-	-	-	1
De 50 001 a 100 000	-	-	-	-	-	-
De 100 001 a 500 000	-	3	-	-	1	-
Mais de 500 000	-	-	-	-	-	-
<b>Sudeste</b>	<b>142</b>	<b>55</b>	<b>8</b>	<b>4</b>	<b>27</b>	<b>1</b>
Até 5 000	64	16	1	1	13	1
De 5 001 a 10 000	39	16	3	2	7	-
De 10 001 a 20 000	23	10	2	1	4	-
De 20 001 a 50 000	13	6	2	-	2	-
De 50 001 a 100 000	1	2	-	-	1	-
De 100 001 a 500 000	2	4	-	-	-	-
Mais de 500 000	-	1	-	-	-	-
<b>Sul</b>	<b>34</b>	<b>67</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>49</b>	<b>4</b>
Até 5 000	15	34	2	-	30	-
De 5 001 a 10 000	10	14	-	2	9	-
De 10 001 a 20 000	7	11	-	-	8	2
De 20 001 a 50 000	2	7	-	-	2	2
De 50 001 a 100 000	-	1	-	-	-	-
De 100 001 a 500 000	-	-	-	-	-	-
Mais de 500 000	-	-	-	-	-	-
<b>Centro-Oeste</b>	<b>13</b>	<b>5</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>3</b>
Até 5 000	5	2	-	-	-	1
De 5 001 a 10 000	4	2	1	1	1	1
De 10 001 a 20 000	2	-	-	-	-	-
De 20 001 a 50 000	1	1	-	-	-	1
De 50 001 a 100 000	-	-	-	-	-	-
De 100 001 a 500 000	-	-	-	-	-	-
Mais de 500 000	1	-	-	-	-	-

**Tabela 27 - Municípios, total e com estrutura na assistência social, por caracterização do órgão gestor, segundo as Grandes Regiões e as classes de tamanho da população dos municípios - 2012**

(conclusão)

Grandes Regiões e classes de tamanho da população dos municípios	Municípios					Não possui estrutura específica
	Com estrutura na assistência social, por caracterização do órgão gestor					
	Setor subordinado			Fundação pública		
	A outra secretaria (1)					
	Segurança alimentar	Trabalho	Outra			
<b>Brasil</b>	<b>2</b>	<b>10</b>	<b>43</b>	<b>8</b>	<b>6</b>	
Até 5 000	-	-	9	-	5	
De 5 001 a 10 000	-	1	10	-	-	
De 10 001 a 20 000	-	3	7	1	1	
De 20 001 a 50 000	1	3	10	1	-	
De 50 001 a 100 000	-	1	2	1	-	
De 100 001 a 500 000	1	2	4	2	-	
Mais de 500 000	-	-	1	3	-	
<b>Norte</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>4</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	
Até 5 000	-	-	-	-	-	
De 5 001 a 10 000	-	-	1	-	-	
De 10 001 a 20 000	-	1	1	-	-	
De 20 001 a 50 000	-	-	2	-	-	
De 50 001 a 100 000	-	-	-	-	-	
De 100 001 a 500 000	-	-	-	-	-	
Mais de 500 000	-	-	-	1	-	
<b>Nordeste</b>	<b>-</b>	<b>3</b>	<b>6</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	
Até 5 000	-	-	2	-	-	
De 5 001 a 10 000	-	1	-	-	-	
De 10 001 a 20 000	-	1	1	-	-	
De 20 001 a 50 000	-	1	1	-	-	
De 50 001 a 100 000	-	-	-	-	-	
De 100 001 a 500 000	-	-	2	-	-	
Mais de 500 000	-	-	-	-	-	
<b>Sudeste</b>	<b>1</b>	<b>4</b>	<b>17</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	
Até 5 000	-	-	2	-	3	
De 5 001 a 10 000	-	-	5	-	-	
De 10 001 a 20 000	-	-	3	-	-	
De 20 001 a 50 000	-	1	3	-	-	
De 50 001 a 100 000	-	1	1	-	-	
De 100 001 a 500 000	1	2	2	1	-	
Mais de 500 000	-	-	1	-	-	
<b>Sul</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>14</b>	<b>4</b>	<b>2</b>	
Até 5 000	-	-	4	-	2	
De 5 001 a 10 000	-	-	3	-	-	
De 10 001 a 20 000	-	1	2	1	-	
De 20 001 a 50 000	-	-	4	-	-	
De 50 001 a 100 000	-	-	1	-	-	
De 100 001 a 500 000	-	-	-	1	-	
Mais de 500 000	-	-	-	2	-	
<b>Centro-Oeste</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	
Até 5 000	-	-	1	-	-	
De 5 001 a 10 000	-	-	1	-	-	
De 10 001 a 20 000	-	-	-	-	1	
De 20 001 a 50 000	1	1	-	1	-	
De 50 001 a 100 000	-	-	-	1	-	
De 100 001 a 500 000	-	-	-	-	-	
Mais de 500 000	-	-	-	-	-	

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2012.

(1) A assistência social pode estar associada a mais de uma política.

**Tabela 28 - Municípios, total e com estrutura na assistência social, por caracterização do órgão gestor, segundo as Grandes Regiões e as Unidades da Federação - 2012**

(continua)

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Municípios					
	Total	Com estrutura na assistência social, por caracterização do órgão gestor				
		Total	Exclusiva	Secretaria de assistência social		
				Associada a outras políticas setoriais (1)		
			Total	Educação	Planejamento	
<b>Brasil</b>	<b>5565</b>	<b>5 559</b>	<b>4 037</b>	<b>1 173</b>	<b>30</b>	<b>12</b>
<b>Norte</b>	<b>449</b>	<b>449</b>	<b>358</b>	<b>80</b>	<b>5</b>	<b>2</b>
Rondônia	52	52	36	13	-	-
Acre	22	22	20	2	-	-
Amazonas	62	62	53	5	2	1
Roraima	15	15	13	1	-	-
Pará	143	143	113	27	1	1
Amapá	16	16	14	2	-	-
Tocantins	139	139	109	30	2	-
<b>Nordeste</b>	<b>1 794</b>	<b>1 794</b>	<b>1 395</b>	<b>384</b>	<b>7</b>	<b>4</b>
Maranhão	217	217	205	12	3	-
Piauí	224	224	197	26	1	-
Ceará	184	184	87	96	-	1
Rio Grande do Norte	167	167	107	59	-	-
Paraíba	223	223	185	35	2	1
Pernambuco	185	185	132	49	1	1
Alagoas	102	102	80	21	-	-
Sergipe	75	75	46	28	-	-
Bahia	417	417	356	58	-	1
<b>Sudeste</b>	<b>1 668</b>	<b>1 665</b>	<b>1 224</b>	<b>243</b>	<b>8</b>	<b>2</b>
Minas Gerais	853	851	622	124	2	2
Espírito Santo	78	78	63	14	-	-
Rio de Janeiro	92	92	56	35	1	-
São Paulo	645	644	483	70	5	-
<b>Sul</b>	<b>1 188</b>	<b>1 186</b>	<b>674</b>	<b>407</b>	<b>6</b>	<b>3</b>
Paraná	399	399	334	28	1	1
Santa Catarina	293	293	142	130	-	2
Rio Grande do Sul	496	494	198	249	5	-
<b>Centro-Oeste</b>	<b>466</b>	<b>465</b>	<b>386</b>	<b>59</b>	<b>4</b>	<b>1</b>
Mato Grosso do Sul	78	78	65	12	-	-
Mato Grosso	141	140	115	15	1	-
Goiás	246	246	206	31	3	1
Distrito Federal	1	1	-	1	-	-

**Tabela 28 - Municípios, total e com estrutura na assistência social, por caracterização do órgão gestor, segundo as Grandes Regiões e as Unidades da Federação - 2012**

(continuação)

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Municípios				
	Com estrutura na assistência social, por caracterização do órgão gestor				
	Secretaria de assistência social				
	Associada a outras políticas setoriais (1)				
	Saúde	Habitação	Segurança alimentar	Trabalho	Outra
<b>Brasil</b>	<b>286</b>	<b>331</b>	<b>69</b>	<b>471</b>	<b>300</b>
<b>Norte</b>	<b>3</b>	<b>14</b>	<b>10</b>	<b>55</b>	<b>21</b>
Rondônia	-	-	1	11	2
Acre	-	-	-	2	-
Amazonas	1	2	3	2	1
Roraima	-	-	-	-	1
Pará	2	1	1	20	10
Amapá	-	-	-	1	1
Tocantins	-	11	5	19	6
<b>Nordeste</b>	<b>11</b>	<b>91</b>	<b>28</b>	<b>265</b>	<b>107</b>
Maranhão	5	3	5	2	2
Piauí	-	1	1	18	10
Ceará	2	19	13	84	14
Rio Grande do Norte	-	41	-	43	10
Paraíba	1	1	2	24	9
Pernambuco	2	6	3	18	25
Alagoas	-	13	1	16	5
Sergipe	-	1	-	28	4
Bahia	2	6	3	32	28
<b>Sudeste</b>	<b>56</b>	<b>63</b>	<b>16</b>	<b>65</b>	<b>92</b>
Minas Gerais	47	29	4	28	30
Espírito Santo	-	6	4	7	7
Rio de Janeiro	1	17	5	18	12
São Paulo	8	11	3	12	43
<b>Sul</b>	<b>212</b>	<b>141</b>	<b>10</b>	<b>64</b>	<b>59</b>
Paraná	4	6	5	11	8
Santa Catarina	80	49	3	4	13
Rio Grande do Sul	128	86	2	49	38
<b>Centro-Oeste</b>	<b>4</b>	<b>22</b>	<b>5</b>	<b>22</b>	<b>21</b>
Mato Grosso do Sul	-	1	2	5	5
Mato Grosso	-	5	-	11	6
Goiás	4	16	2	6	9
Distrito Federal	-	-	1	-	1

**Tabela 28 - Municípios, total e com estrutura na assistência social, por caracterização do órgão gestor, segundo as Grandes Regiões e as Unidades da Federação - 2012**

(continuação)

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Municípios					
	Com estrutura na assistência social, por caracterização do órgão gestor					
	Diretamente à chefia do Executivo	Setor subordinado				
		À outra secretaria (1)				
	Total	Educação	Planejamento	Saúde	Habitação	
<b>Brasil</b>	<b>198</b>	<b>143</b>	<b>12</b>	<b>7</b>	<b>80</b>	<b>10</b>
<b>Norte</b>	<b>4</b>	<b>6</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>2</b>	<b>-</b>
Rondônia	2	1	-	-	-	-
Acre	-	-	-	-	-	-
Amazonas	1	3	1	-	2	-
Roraima	-	1	-	-	-	-
Pará	1	1	-	-	-	-
Amapá	-	-	-	-	-	-
Tocantins	-	-	-	-	-	-
<b>Nordeste</b>	<b>5</b>	<b>10</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>2</b>
Maranhão	-	-	-	-	-	-
Piauí	-	1	-	-	-	-
Ceará	-	1	-	-	1	-
Rio Grande do Norte	-	1	-	-	-	-
Paraíba	2	1	-	-	-	-
Pernambuco	-	4	-	-	-	-
Alagoas	-	1	-	-	-	1
Sergipe	1	-	-	-	-	-
Bahia	2	1	-	-	-	1
<b>Sudeste</b>	<b>142</b>	<b>55</b>	<b>8</b>	<b>4</b>	<b>27</b>	<b>1</b>
Minas Gerais	62	43	5	4	24	1
Espírito Santo	1	-	-	-	-	-
Rio de Janeiro	1	-	-	-	-	-
São Paulo	78	12	3	-	3	-
<b>Sul</b>	<b>34</b>	<b>67</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>49</b>	<b>4</b>
Paraná	28	8	-	-	2	-
Santa Catarina	4	16	2	-	14	-
Rio Grande do Sul	2	43	1	2	33	4
<b>Centro-Oeste</b>	<b>13</b>	<b>5</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>3</b>
Mato Grosso do Sul	1	-	-	-	-	-
Mato Grosso	7	3	-	-	-	1
Goiás	5	2	1	1	1	2
Distrito Federal	-	-	-	-	-	-

**Tabela 28 - Municípios, total e com estrutura na assistência social, por caracterização do órgão gestor, segundo as Grandes Regiões e as Unidades da Federação - 2012**

(conclusão)

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Municípios					Não possui estrutura específica
	Com estrutura na assistência social, por caracterização do órgão gestor					
	Setor subordinado			Fundação pública		
	À outra secretaria (1)					
	Segurança alimentar	Trabalho	Outra			
<b>Brasil</b>	<b>2</b>	<b>10</b>	<b>43</b>	<b>8</b>	<b>6</b>	
<b>Norte</b>	-	<b>1</b>	<b>4</b>	<b>1</b>	-	
Rondônia	-	-	1	-	-	
Acre	-	-	-	-	-	
Amazonas	-	-	2	-	-	
Roraima	-	1	-	-	-	
Pará	-	-	1	1	-	
Amapá	-	-	-	-	-	
Tocantins	-	-	-	-	-	
<b>Nordeste</b>	-	<b>3</b>	<b>6</b>	-	-	
Maranhão	-	-	-	-	-	
Piauí	-	1	-	-	-	
Ceará	-	-	-	-	-	
Rio Grande do Norte	-	-	1	-	-	
Paraíba	-	-	1	-	-	
Pernambuco	-	1	3	-	-	
Alagoas	-	1	-	-	-	
Sergipe	-	-	-	-	-	
Bahia	-	-	1	-	-	
<b>Sudeste</b>	<b>1</b>	<b>4</b>	<b>17</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	
Minas Gerais	1	-	11	-	2	
Espírito Santo	-	-	-	-	-	
Rio de Janeiro	-	-	-	-	-	
São Paulo	-	4	6	1	1	
<b>Sul</b>	-	<b>1</b>	<b>14</b>	<b>4</b>	<b>2</b>	
Paraná	-	-	6	1	-	
Santa Catarina	-	-	2	1	-	
Rio Grande do Sul	-	1	6	2	2	
<b>Centro-Oeste</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	
Mato Grosso do Sul	-	-	-	-	-	
Mato Grosso	1	1	2	-	1	
Goiás	-	-	-	2	-	
Distrito Federal	-	-	-	-	-	

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2012.

(1) A assistência social pode estar associada a mais de uma política.

**Tabela 29 - Municípios, total e com estrutura na área de segurança alimentar e nutricional, por caracterização do órgão gestor, segundo as Grandes Regiões e as classes de tamanho da população dos municípios - 2012**

Grandes Regiões e classes de tamanho da população dos municípios	Municípios							Não possui estrutura específica
	Total	Com estrutura na área de segurança alimentar e nutricional, por caracterização do órgão gestor					Órgão da administração indireta	
		Total	Secretaria municipal exclusiva	Secretaria municipal em conjunto com outras políticas	Setor subordinado à outra secretaria	Setor subordinado diretamente à chefia do executivo		
<b>Brasil</b>	<b>5 565</b>	<b>2 187</b>	<b>61</b>	<b>279</b>	<b>1 709</b>	<b>135</b>	<b>3</b>	<b>3 378</b>
Até 5 000	1 298	409	12	42	310	45	-	889
De 5 001 a 10 000	1 210	430	9	46	358	16	1	780
De 10 001 a 20 000	1 388	520	15	60	416	28	1	868
De 20 001 a 50 000	1 054	451	10	73	342	26	-	603
De 50 001 a 100 000	327	169	4	24	131	10	-	158
De 100 001 a 500 000	250	172	8	27	129	8	-	78
Mais de 500 000	38	36	3	7	23	2	1	2
<b>Norte</b>	<b>449</b>	<b>169</b>	<b>12</b>	<b>43</b>	<b>104</b>	<b>10</b>	<b>-</b>	<b>280</b>
Até 5 000	84	33	4	10	17	2	-	51
De 5 001 a 10 000	83	26	1	14	11	-	-	57
De 10 001 a 20 000	106	35	4	3	26	2	-	71
De 20 001 a 50 000	113	41	2	6	30	3	-	72
De 50 001 a 100 000	39	17	1	3	11	2	-	22
De 100 001 a 500 000	22	15	-	6	9	-	-	7
Mais de 500 000	2	2	-	1	-	1	-	-
<b>Nordeste</b>	<b>1 794</b>	<b>829</b>	<b>14</b>	<b>92</b>	<b>697</b>	<b>25</b>	<b>1</b>	<b>965</b>
Até 5 000	240	95	-	5	87	3	-	145
De 5 001 a 10 000	366	163	3	15	143	2	-	203
De 10 001 a 20 000	587	240	6	28	196	10	-	347
De 20 001 a 50 000	426	211	4	28	172	7	-	215
De 50 001 a 100 000	116	69	-	10	58	1	-	47
De 100 001 a 500 000	48	40	-	5	33	2	-	8
Mais de 500 000	11	11	1	1	8	-	1	-
<b>Sudeste</b>	<b>1 668</b>	<b>612</b>	<b>20</b>	<b>72</b>	<b>445</b>	<b>75</b>	<b>-</b>	<b>1 056</b>
Até 5 000	395	110	4	7	70	29	-	285
De 5 001 a 10 000	390	120	2	8	97	13	-	270
De 10 001 a 20 000	355	122	3	14	93	12	-	233
De 20 001 a 50 000	287	116	3	23	78	12	-	171
De 50 001 a 100 000	102	48	1	6	37	4	-	54
De 100 001 a 500 000	122	81	6	11	60	4	-	41
Mais de 500 000	17	15	1	3	10	1	-	2
<b>Sul</b>	<b>1 188</b>	<b>448</b>	<b>8</b>	<b>52</b>	<b>363</b>	<b>23</b>	<b>2</b>	<b>740</b>
Até 5 000	435	136	2	19	105	10	-	299
De 5 001 a 10 000	268	96	1	5	88	1	1	172
De 10 001 a 20 000	232	99	1	10	83	4	1	133
De 20 001 a 50 000	152	54	-	8	42	4	-	98
De 50 001 a 100 000	53	29	2	5	19	3	-	24
De 100 001 a 500 000	44	30	1	4	24	1	-	14
Mais de 500 000	4	4	1	1	2	-	-	-
<b>Centro-Oeste</b>	<b>466</b>	<b>129</b>	<b>7</b>	<b>20</b>	<b>100</b>	<b>2</b>	<b>-</b>	<b>337</b>
Até 5 000	144	35	2	1	31	1	-	109
De 5 001 a 10 000	103	25	2	4	19	-	-	78
De 10 001 a 20 000	108	24	1	5	18	-	-	84
De 20 001 a 50 000	76	29	1	8	20	-	-	47
De 50 001 a 100 000	17	6	-	-	6	-	-	11
De 100 001 a 500 000	14	6	1	1	3	1	-	8
Mais de 500 000	4	4	-	1	3	-	-	-

**Tabela 30 - Municípios, total e com estrutura na área de segurança alimentar e nutricional, por caracterização do órgão gestor, segundo as Grandes Regiões e as Unidades da Federação - 2012**

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Municípios							Não possui estrutura específica
	Total	Com estrutura na área de segurança alimentar e nutricional, por caracterização do órgão gestor					Órgão da adminis- tração indireta	
		Total	Secretaria municipal exclusiva	Secretaria municipal em conjunto com outras políticas	Setor subordinado à outra secretaria	Setor subordinado diretamente à chefia do executivo		
<b>Brasil</b>	<b>5 565</b>	<b>2 187</b>	<b>61</b>	<b>279</b>	<b>1 709</b>	<b>135</b>	<b>3</b>	<b>3 378</b>
<b>Norte</b>	<b>449</b>	<b>169</b>	<b>12</b>	<b>43</b>	<b>104</b>	<b>10</b>	-	<b>280</b>
Rondônia	52	23	-	7	16	-	-	29
Acre	22	1	-	-	1	-	-	21
Amazonas	62	33	2	5	21	5	-	29
Roraima	15	6	2	1	3	-	-	9
Pará	143	41	-	9	29	3	-	102
Amapá	16	11	-	1	10	-	-	5
Tocantins	139	54	8	20	24	2	-	85
<b>Nordeste</b>	<b>1 794</b>	<b>829</b>	<b>14</b>	<b>92</b>	<b>697</b>	<b>25</b>	<b>1</b>	<b>965</b>
Maranhão	217	86	3	30	51	2	-	131
Piauí	224	100	-	9	87	4	-	124
Ceará	184	126	4	21	100	1	-	58
Rio Grande do Norte	167	72	1	2	67	1	1	95
Paraíba	223	81	1	7	69	4	-	142
Pernambuco	185	98	-	3	90	5	-	87
Alagoas	102	50	1	-	49	-	-	52
Sergipe	75	50	-	-	48	2	-	25
Bahia	417	166	4	20	136	6	-	251
<b>Sudeste</b>	<b>1 668</b>	<b>612</b>	<b>20</b>	<b>72</b>	<b>445</b>	<b>75</b>	-	<b>1 056</b>
Minas Gerais	853	296	10	47	218	21	-	557
Espírito Santo	78	37	-	9	28	-	-	41
Rio de Janeiro	92	39	2	10	22	5	-	53
São Paulo	645	240	8	6	177	49	-	405
<b>Sul</b>	<b>1 188</b>	<b>448</b>	<b>8</b>	<b>52</b>	<b>363</b>	<b>23</b>	<b>2</b>	<b>740</b>
Paraná	399	210	4	11	175	18	2	189
Santa Catarina	293	85	1	5	76	3	-	208
Rio Grande do Sul	496	153	3	36	112	2	-	343
<b>Centro-Oeste</b>	<b>466</b>	<b>129</b>	<b>7</b>	<b>20</b>	<b>100</b>	<b>2</b>	-	<b>337</b>
Mato Grosso do Sul	78	20	1	2	17	-	-	58
Mato Grosso	141	43	5	10	27	1	-	98
Goiás	246	65	1	7	56	1	-	181
Distrito Federal	1	1	-	1	-	-	-	-

**Tabela 31 - Municípios, total e com lei municipal de segurança alimentar e nutricional, segundo as Grandes Regiões e as classes de tamanho da população dos municípios - 2012**

Grandes Regiões e classes de tamanho da população dos municípios	Municípios		
	Total	Lei municipal de segurança alimentar e nutricional	
		Promulgada	Em trâmite
<b>Brasil</b>	<b>5 565</b>	<b>783</b>	<b>44</b>
Até 5 000	1 298	113	3
De 5 001 a 10 000	1 210	130	4
De 10 001 a 20 000	1 388	179	7
De 20 001 a 50 000	1 054	190	12
De 50 001 a 100 000	327	73	4
De 100 001 a 500 000	250	85	7
Mais de 500 000	38	13	7
<b>Norte</b>	<b>449</b>	<b>63</b>	<b>3</b>
Até 5 000	84	19	-
De 5 001 a 10 000	83	10	-
De 10 001 a 20 000	106	14	1
De 20 001 a 50 000	113	8	-
De 50 001 a 100 000	39	6	-
De 100 001 a 500 000	22	5	1
Mais de 500 000	2	1	1
<b>Nordeste</b>	<b>1 794</b>	<b>257</b>	<b>24</b>
Até 5 000	240	13	2
De 5 001 a 10 000	366	41	3
De 10 001 a 20 000	587	82	3
De 20 001 a 50 000	426	78	11
De 50 001 a 100 000	116	24	2
De 100 001 a 500 000	48	17	1
Mais de 500 000	11	2	2
<b>Sudeste</b>	<b>1 668</b>	<b>256</b>	<b>8</b>
Até 5 000	395	37	-
De 5 001 a 10 000	390	30	-
De 10 001 a 20 000	355	40	-
De 20 001 a 50 000	287	69	-
De 50 001 a 100 000	102	31	-
De 100 001 a 500 000	122	44	5
Mais de 500 000	17	5	3
<b>Sul</b>	<b>1 188</b>	<b>161</b>	<b>7</b>
Até 5 000	435	40	1
De 5 001 a 10 000	268	39	1
De 10 001 a 20 000	232	30	3
De 20 001 a 50 000	152	21	1
De 50 001 a 100 000	53	11	-
De 100 001 a 500 000	44	18	-
Mais de 500 000	4	2	1
<b>Centro-Oeste</b>	<b>466</b>	<b>46</b>	<b>2</b>
Até 5 000	144	4	-
De 5 001 a 10 000	103	10	-
De 10 001 a 20 000	108	13	-
De 20 001 a 50 000	76	14	-
De 50 001 a 100 000	17	1	2
De 100 001 a 500 000	14	1	-
Mais de 500 000	4	3	-

**Tabela 32 - Municípios, total e com lei municipal de segurança alimentar e nutricional, segundo as Grandes Regiões e as Unidades da Federação - 2012**

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Municípios		
	Total	Lei municipal de segurança alimentar e nutricional	
		Promulgada	Em trâmite
<b>Brasil</b>	<b>5 565</b>	<b>783</b>	<b>44</b>
<b>Norte</b>	<b>449</b>	<b>63</b>	<b>3</b>
Rondônia	52	9	-
Acre	22	-	-
Amazonas	62	10	2
Roraima	15	-	-
Pará	143	10	-
Amapá	16	1	-
Tocantins	139	33	1
<b>Nordeste</b>	<b>1 794</b>	<b>257</b>	<b>24</b>
Maranhão	217	60	3
Piauí	224	14	1
Ceará	184	55	4
Rio Grande do Norte	167	10	1
Paraíba	223	21	2
Pernambuco	185	26	6
Alagoas	102	5	-
Sergipe	75	27	-
Bahia	417	39	7
<b>Sudeste</b>	<b>1 668</b>	<b>256</b>	<b>8</b>
Minas Gerais	853	107	1
Espírito Santo	78	20	1
Rio de Janeiro	92	16	2
São Paulo	645	113	4
<b>Sul</b>	<b>1 188</b>	<b>161</b>	<b>7</b>
Paraná	399	73	6
Santa Catarina	293	46	1
Rio Grande do Sul	496	42	-
<b>Centro-Oeste</b>	<b>466</b>	<b>46</b>	<b>2</b>
Mato Grosso do Sul	78	9	-
Mato Grosso	141	22	-
Goiás	246	14	2
Distrito Federal	1	1	-

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2012.

**Tabela 33 - Municípios, total e com câmara ou instância governamental intersetorial de segurança alimentar e nutricional, por áreas do governo representadas na câmara, segundo as Grandes Regiões e as classes de tamanho da população dos municípios - 2012**

Grandes Regiões e classes de tamanho da população dos municípios	Municípios												
	Total	Com câmara ou instância governamental intersetorial de segurança alimentar e nutricional											
		Total	Áreas do governo representadas na câmara										
			Fazenda	Planejamento	Agricultura	Saúde	Educação	Assistência Social	Segurança Alimentar	Gabinete do prefeito	Direitos Humanos	Trabalho	Outras
<b>Brasil</b>	<b>5 565</b>	<b>291</b>	<b>24</b>	<b>30</b>	<b>158</b>	<b>182</b>	<b>227</b>	<b>224</b>	<b>100</b>	<b>49</b>	<b>12</b>	<b>26</b>	<b>58</b>
Até 5 000	1 298	42	4	4	23	26	34	29	8	4	1	2	4
De 5 001 a 10 000	1 210	43	3	3	27	21	33	31	20	6	1	3	8
De 10 001 a 20 000	1 388	59	4	5	37	33	42	44	20	10	3	7	10
De 20 001 a 50 000	1 054	67	6	4	32	47	52	52	20	10	1	3	12
De 50 001 a 100 000	327	34	3	3	19	23	28	27	11	6	2	3	7
De 100 001 a 500 000	250	36	3	8	15	25	30	32	14	9	1	4	12
Mais de 500 000	38	10	1	3	5	7	8	9	7	4	3	4	5
<b>Norte</b>	<b>449</b>	<b>29</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>16</b>	<b>13</b>	<b>15</b>	<b>19</b>	<b>15</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>6</b>
Até 5 000	84	4	-	1	2	1	3	3	1	1	-	-	-
De 5 001 a 10 000	83	5	-	-	4	-	1	2	5	-	-	-	-
De 10 001 a 20 000	106	8	1	-	6	5	5	5	2	1	-	-	2
De 20 001 a 50 000	113	3	-	1	1	2	1	2	2	-	-	-	-
De 50 001 a 100 000	39	4	-	1	2	2	2	3	3	-	1	1	1
De 100 001 a 500 000	22	4	-	-	-	2	2	3	1	-	-	-	2
Mais de 500 000	2	1	-	-	1	1	1	1	1	1	-	1	1
<b>Nordeste</b>	<b>1 794</b>	<b>83</b>	<b>3</b>	<b>7</b>	<b>46</b>	<b>54</b>	<b>66</b>	<b>68</b>	<b>34</b>	<b>16</b>	<b>3</b>	<b>7</b>	<b>13</b>
Até 5 000	240	5	-	-	4	3	5	3	1	-	-	-	1
De 5 001 a 10 000	366	7	-	1	3	5	6	5	3	3	-	-	1
De 10 001 a 20 000	587	23	-	3	14	14	15	19	9	7	2	3	3
De 20 001 a 50 000	426	31	2	1	17	21	26	27	11	4	-	1	5
De 50 001 a 100 000	116	7	1	1	4	5	7	7	4	1	-	1	1
De 100 001 a 500 000	48	7	-	1	3	5	6	5	4	1	-	1	2
Mais de 500 000	11	3	-	-	1	1	1	2	2	-	1	1	-
<b>Sudeste</b>	<b>1 668</b>	<b>72</b>	<b>9</b>	<b>10</b>	<b>33</b>	<b>48</b>	<b>57</b>	<b>48</b>	<b>21</b>	<b>14</b>	<b>3</b>	<b>7</b>	<b>15</b>
Até 5 000	395	8	1	-	5	5	4	4	1	-	-	1	-
De 5 001 a 10 000	390	10	2	1	6	5	8	5	4	2	1	-	3
De 10 001 a 20 000	355	10	1	-	4	4	8	4	3	-	-	1	1
De 20 001 a 50 000	287	13	2	2	6	12	11	10	4	4	-	-	4
De 50 001 a 100 000	102	14	1	-	6	9	11	8	2	2	-	-	3
De 100 001 a 500 000	122	13	2	5	4	10	11	13	4	4	1	3	2
Mais de 500 000	17	4	-	2	2	3	4	4	3	2	1	2	2
<b>Sul</b>	<b>1 188</b>	<b>85</b>	<b>10</b>	<b>9</b>	<b>53</b>	<b>53</b>	<b>71</b>	<b>75</b>	<b>23</b>	<b>15</b>	<b>2</b>	<b>9</b>	<b>20</b>
Até 5 000	435	18	3	3	10	12	17	15	3	3	-	1	2
De 5 001 a 10 000	268	20	1	1	13	10	17	18	7	1	-	3	4
De 10 001 a 20 000	232	14	2	2	11	7	11	14	4	2	1	2	4
De 20 001 a 50 000	152	15	2	-	6	11	10	10	3	2	1	2	1
De 50 001 a 100 000	53	7	1	1	6	5	6	7	1	2	-	1	2
De 100 001 a 500 000	44	10	1	2	7	7	9	10	5	4	-	-	6
Mais de 500 000	4	1	-	-	-	1	1	1	-	1	-	-	1
<b>Centro-Oeste</b>	<b>466</b>	<b>22</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>10</b>	<b>14</b>	<b>18</b>	<b>14</b>	<b>7</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>4</b>
Até 5 000	144	7	-	-	2	5	5	4	2	-	1	-	1
De 5 001 a 10 000	103	1	-	-	1	1	1	1	1	-	-	-	-
De 10 001 a 20 000	108	4	-	-	2	3	3	2	2	-	-	1	-
De 20 001 a 50 000	76	5	-	-	2	1	4	3	-	-	-	-	2
De 50 001 a 100 000	17	2	-	-	1	2	2	2	1	1	1	-	-
De 100 001 a 500 000	14	2	-	-	1	1	2	1	-	-	-	-	-
Mais de 500 000	4	1	1	1	1	1	1	1	1	-	1	-	1

**Tabela 34 - Municípios, total e com câmara ou instância governamental intersetorial de segurança alimentar e nutricional, por áreas do governo representadas na câmara, segundo as Grandes Regiões e as Unidades da Federação - 2012**

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Municípios												
	Total	Com câmara ou instância governamental intersetorial de segurança alimentar e nutricional											
		Total	Áreas do governo representadas na câmara										
			Fazenda	Planejamento	Agricultura	Saúde	Educação	Assistência Social	Segurança Alimentar	Gabinete do prefeito	Direitos Humanos	Trabalho	Outras
<b>Brasil</b>	<b>5 565</b>	<b>291</b>	<b>24</b>	<b>30</b>	<b>158</b>	<b>182</b>	<b>227</b>	<b>224</b>	<b>100</b>	<b>49</b>	<b>12</b>	<b>26</b>	<b>58</b>
<b>Norte</b>	<b>449</b>	<b>29</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>16</b>	<b>13</b>	<b>15</b>	<b>19</b>	<b>15</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>6</b>
Rondônia	52	5	1	1	2	1	1	3	3	-	1	1	1
Acre	22	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amazonas	62	5	-	-	1	3	3	3	1	1	-	-	2
Roraima	15	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pará	143	5	-	-	2	5	5	4	3	1	-	1	3
Amapá	16	2	-	-	-	-	1	-	1	-	-	-	-
Tocantins	139	12	-	2	11	4	5	9	7	1	-	-	-
<b>Nordeste</b>	<b>1 794</b>	<b>83</b>	<b>3</b>	<b>7</b>	<b>46</b>	<b>54</b>	<b>66</b>	<b>68</b>	<b>34</b>	<b>16</b>	<b>3</b>	<b>7</b>	<b>13</b>
Maranhão	217	13	1	1	8	10	6	10	10	2	-	-	3
Piauí	224	3	-	-	3	3	3	3	-	-	-	-	-
Ceará	184	15	-	-	11	7	13	14	7	1	-	3	3
Rio Grande do Norte	167	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Paraíba	223	7	-	3	4	4	5	7	4	2	1	-	1
Pernambuco	185	10	1	1	7	6	9	8	3	2	1	1	1
Alagoas	102	3	-	-	2	3	3	2	1	1	-	1	-
Sergipe	75	1	-	-	-	1	1	1	-	-	-	-	-
Bahia	417	31	1	2	11	20	26	23	9	8	1	2	5
<b>Sudeste</b>	<b>1 668</b>	<b>72</b>	<b>9</b>	<b>10</b>	<b>33</b>	<b>48</b>	<b>57</b>	<b>48</b>	<b>21</b>	<b>14</b>	<b>3</b>	<b>7</b>	<b>15</b>
Minas Gerais	853	33	6	3	16	20	25	21	12	4	1	3	2
Espírito Santo	78	4	-	-	1	3	3	4	1	-	-	-	-
Rio de Janeiro	92	7	-	2	3	6	4	5	2	-	-	-	3
São Paulo	645	28	3	5	13	19	25	18	6	10	2	4	10
<b>Sul</b>	<b>1 188</b>	<b>85</b>	<b>10</b>	<b>9</b>	<b>53</b>	<b>53</b>	<b>71</b>	<b>75</b>	<b>23</b>	<b>15</b>	<b>2</b>	<b>9</b>	<b>20</b>
Paraná	399	47	5	4	25	30	38	43	11	6	-	5	11
Santa Catarina	293	14	1	3	11	8	13	12	7	5	2	3	5
Rio Grande do Sul	496	24	4	2	17	15	20	20	5	4	-	1	4
<b>Centro-Oeste</b>	<b>466</b>	<b>22</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>10</b>	<b>14</b>	<b>18</b>	<b>14</b>	<b>7</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>4</b>
Mato Grosso do Sul	78	10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Mato Grosso	141	11	-	-	3	3	7	4	3	-	-	1	3
Goiás	246	1	-	-	6	10	10	9	3	1	2	-	-
Distrito Federal	1	-	1	1	1	1	1	1	1	-	1	-	1

**Tabela 35 - Municípios, total e com estrutura na área de segurança pública, por caracterização do órgão gestor, segundo as Grandes Regiões e as classes de tamanho da população dos municípios - 2012**

Grandes Regiões e classes de tamanho da população dos municípios	Municípios							
	Total	Com estrutura na área de segurança pública, por caracterização do órgão gestor						Não possui estrutura específica
		Total	Secretaria municipal exclusiva	Secretaria municipal em conjunto com outras políticas	Setor subordinado à outra secretaria	Setor subordinado diretamente à chefia do executivo	Órgão da administração indireta	
<b>Brasil</b>	<b>5 565</b>	<b>1 273</b>	<b>196</b>	<b>158</b>	<b>425</b>	<b>473</b>	<b>21</b>	<b>4 292</b>
Até 5 000	1 298	115	5	5	40	62	3	1 183
De 5 001 a 10 000	1 210	161	12	6	47	94	2	1 049
De 10 001 a 20 000	1 388	267	11	19	118	114	5	1 121
De 20 001 a 50 000	1 054	335	43	33	130	125	4	719
De 50 001 a 100 000	327	165	34	34	50	47	-	162
De 100 001 a 500 000	250	195	77	49	37	28	4	55
Mais de 500 000	38	35	14	12	3	3	3	3
<b>Norte</b>	<b>449</b>	<b>70</b>	<b>11</b>	<b>4</b>	<b>21</b>	<b>30</b>	<b>3</b>	<b>379</b>
Até 5 000	84	3	-	-	2	-	-	81
De 5 001 a 10 000	83	4	1	-	6	-	-	79
De 10 001 a 20 000	106	16	1	-	4	8	1	90
De 20 001 a 50 000	113	27	3	1	4	16	2	86
De 50 001 a 100 000	39	6	1	1	3	1	-	33
De 100 001 a 500 000	22	12	4	2	2	4	-	10
Mais de 500 000	2	2	1	-	-	1	-	-
<b>Nordeste</b>	<b>1 794</b>	<b>500</b>	<b>42</b>	<b>34</b>	<b>230</b>	<b>189</b>	<b>5</b>	<b>1 294</b>
Até 5 000	240	37	2	1	7	27	-	203
De 5 001 a 10 000	366	71	3	2	28	38	-	295
De 10 001 a 20 000	587	137	6	4	81	45	1	450
De 20 001 a 50 000	426	149	12	9	81	46	1	277
De 50 001 a 100 000	116	62	9	8	22	23	-	54
De 100 001 a 500 000	48	34	8	5	11	9	1	14
Mais de 500 000	11	10	2	5	-	1	2	1
<b>Sudeste</b>	<b>1 668</b>	<b>458</b>	<b>113</b>	<b>85</b>	<b>108</b>	<b>148</b>	<b>4</b>	<b>1 210</b>
Até 5 000	395	36	-	4	11	20	1	359
De 5 001 a 10 000	390	56	6	2	13	35	-	334
De 10 001 a 20 000	355	68	4	11	20	31	2	287
De 20 001 a 50 000	287	114	23	17	31	43	-	173
De 50 001 a 100 000	102	65	20	18	17	10	-	37
De 100 001 a 500 000	122	103	51	28	15	8	1	19
Mais de 500 000	17	16	9	5	1	1	-	1
<b>Sul</b>	<b>1 188</b>	<b>182</b>	<b>27</b>	<b>28</b>	<b>37</b>	<b>85</b>	<b>5</b>	<b>1 006</b>
Até 5 000	435	26	2	-	10	13	1	409
De 5 001 a 10 000	268	18	2	-	1	15	-	250
De 10 001 a 20 000	232	39	-	3	9	26	1	193
De 20 001 a 50 000	152	31	4	4	6	16	1	121
De 50 001 a 100 000	53	26	4	7	5	10	-	27
De 100 001 a 500 000	44	39	14	12	6	5	2	5
Mais de 500 000	4	3	1	2	-	-	-	1
<b>Centro-Oeste</b>	<b>466</b>	<b>63</b>	<b>3</b>	<b>7</b>	<b>28</b>	<b>21</b>	<b>4</b>	<b>403</b>
Até 5 000	144	13	1	-	9	2	1	131
De 5 001 a 10 000	103	12	-	2	2	6	2	91
De 10 001 a 20 000	108	7	-	1	2	4	-	101
De 20 001 a 50 000	76	14	1	2	7	4	-	62
De 50 001 a 100 000	17	6	-	-	3	3	-	11
De 100 001 a 500 000	14	7	-	2	3	2	-	7
Mais de 500 000	4	4	1	-	2	-	1	-

**Tabela 36 - Municípios, total e com estrutura na área de segurança pública, por caracterização do órgão gestor, segundo as Grandes Regiões e as Unidades da Federação - 2012**

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Municípios							Não possui estrutura específica
	Total	Com estrutura na área de segurança pública, por caracterização do órgão gestor					Órgão da administração indireta	
		Total	Secretaria municipal exclusiva	Secretaria municipal em conjunto com outras políticas	Setor subordinado à outra secretaria	Setor subordinado diretamente à chefia do executivo		
<b>Brasil</b>	<b>5 565</b>	<b>1 273</b>	<b>196</b>	<b>158</b>	<b>425</b>	<b>473</b>	<b>21</b>	<b>4 292</b>
<b>Norte</b>	<b>449</b>	<b>70</b>	<b>11</b>	<b>4</b>	<b>22</b>	<b>30</b>	<b>3</b>	<b>379</b>
Rondônia	52	2	-	1	-	1	-	50
Acre	22	-	-	-	-	-	-	22
Amazonas	62	25	4	1	6	12	2	37
Roraima	15	4	1	-	2	-	1	11
Pará	143	24	5	1	6	12	-	119
Amapá	16	5	-	-	1	4	-	11
Tocantins	139	10	1	1	7	1	-	129
<b>Nordeste</b>	<b>1 794</b>	<b>500</b>	<b>42</b>	<b>34</b>	<b>230</b>	<b>189</b>	<b>5</b>	<b>1 294</b>
Maranhão	217	41	3	4	21	13	-	176
Piauí	224	61	1	-	4	56	-	163
Ceará	184	51	7	5	18	20	1	133
Rio Grande do Norte	167	17	5	1	9	2	-	150
Paraíba	223	30	1	5	11	13	-	193
Pernambuco	185	73	9	8	43	12	1	112
Alagoas	102	49	3	3	25	18	-	53
Sergipe	75	16	6	1	3	4	2	59
Bahia	417	162	7	7	96	51	1	255
<b>Sudeste</b>	<b>1 668</b>	<b>458</b>	<b>113</b>	<b>85</b>	<b>108</b>	<b>148</b>	<b>4</b>	<b>1 210</b>
Minas Gerais	853	150	15	12	52	67	4	703
Espírito Santo	78	21	5	5	6	5	-	57
Rio de Janeiro	92	72	24	21	14	13	-	20
São Paulo	645	215	69	47	36	63	-	430
<b>Sul</b>	<b>1 188</b>	<b>182</b>	<b>27</b>	<b>28</b>	<b>37</b>	<b>85</b>	<b>5</b>	<b>1 006</b>
Paraná	399	94	14	5	15	57	3	305
Santa Catarina	293	29	8	5	8	7	1	264
Rio Grande do Sul	496	59	5	18	14	21	1	437
<b>Centro-Oeste</b>	<b>466</b>	<b>63</b>	<b>3</b>	<b>7</b>	<b>28</b>	<b>21</b>	<b>4</b>	<b>403</b>
Mato Grosso do Sul	78	10	-	-	6	4	-	68
Mato Grosso	141	19	-	4	6	6	3	122
Goiás	246	33	2	3	16	11	1	213
Distrito Federal	1	1	1	-	-	-	-	-

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2012.

**Tabela 37 - Municípios, total, com existência de Guarda Municipal e efetivo da guarda, segundo as Grandes Regiões e as classes de tamanho da população dos municípios - 2012**

Grandes Regiões e classes de tamanho da população dos municípios	Municípios				
	Total	Com existência de Guarda Municipal			
		Total	Efetivo		
			Total (1)	Homens	Mulheres
<b>Brasil</b>	<b>5 565</b>	<b>993</b>	<b>96 147</b>	<b>82 290</b>	<b>13 857</b>
Até 5 000	1 298	27	275	249	26
De 5 001 a 10 000	1 210	81	1 189	1 125	64
De 10 001 a 20 000	1 388	222	5 100	4 668	432
De 20 001 a 50 000	1 054	299	13 534	11 990	1 544
De 50 001 a 100 000	327	154	10 657	9 323	1 334
De 100 001 a 500 000	250	178	31 331	26 518	4 813
Mais de 500 000	38	32	34 061	28 417	5 644
<b>Norte</b>	<b>449</b>	<b>72</b>	<b>5 934</b>	<b>5 188</b>	<b>746</b>
Até 5 000	84	2	38	31	7
De 5 001 a 10 000	83	2	38	37	1
De 10 001 a 20 000	106	19	363	317	46
De 20 001 a 50 000	113	29	1 532	1 341	191
De 50 001 a 100 000	39	9	565	473	92
De 100 001 a 500 000	22	9	2 032	1 826	206
Mais de 500 000	2	2	1 366	1 163	203
<b>Nordeste</b>	<b>1 794</b>	<b>480</b>	<b>28 809</b>	<b>25 369</b>	<b>3 440</b>
Até 5 000	240	8	85	82	3
De 5 001 a 10 000	366	50	820	783	37
De 10 001 a 20 000	587	146	3 430	3 184	246
De 20 001 a 50 000	426	159	6 915	6 322	593
De 50 001 a 100 000	116	71	5 113	4 542	571
De 100 001 a 500 000	48	36	5 854	4 956	898
Mais de 500 000	11	10	6 592	5 500	1 092
<b>Sudeste</b>	<b>1 668</b>	<b>351</b>	<b>49 280</b>	<b>41 134</b>	<b>8 146</b>
Até 5 000	395	14	120	110	10
De 5 001 a 10 000	390	27	321	297	24
De 10 001 a 20 000	355	50	1 209	1 082	127
De 20 001 a 50 000	287	93	4 543	3 844	699
De 50 001 a 100 000	102	57	4 028	3 467	561
De 100 001 a 500 000	122	95	18 143	15 308	2 835
Mais de 500 000	17	15	20 916	17 026	3 890
<b>Sul</b>	<b>1 188</b>	<b>71</b>	<b>7 493</b>	<b>6 456</b>	<b>1 037</b>
Até 5 000	435	2	15	14	1
De 5 001 a 10 000	268	2	10	8	2
De 10 001 a 20 000	232	4	58	51	7
De 20 001 a 50 000	152	13	380	334	46
De 50 001 a 100 000	53	15	422	345	77
De 100 001 a 500 000	44	32	4 293	3 603	690
Mais de 500 000	4	3	2 315	2 101	214
<b>Centro-Oeste</b>	<b>466</b>	<b>19</b>	<b>4 631</b>	<b>4 143</b>	<b>488</b>
Até 5 000	144	1	17	12	5
De 5 001 a 10 000	103	-	-	-	-
De 10 001 a 20 000	108	3	40	34	6
De 20 001 a 50 000	76	5	164	149	15
De 50 001 a 100 000	17	2	529	496	33
De 100 001 a 500 000	14	6	1 009	825	184
Mais de 500 000	4	2	2 872	2 627	245

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2012.

(1) Inclusive os sem declaração de sexo.

**Tabela 38 - Municípios, total, com existência de Guarda Municipal e efetivo da guarda, segundo as Grandes Regiões e as Unidades da Federação - 2012**

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Municípios				
	Total	Com existência de Guarda Municipal			
		Total	Efetivo		
			Total (1)	Homens	Mulheres
<b>Brasil</b>	<b>5 565</b>	<b>993</b>	<b>96 147</b>	<b>82 290</b>	<b>13 857</b>
<b>Norte</b>	<b>449</b>	<b>72</b>	<b>5 934</b>	<b>5 188</b>	<b>746</b>
Rondônia	52	1	50	24	26
Acre	22	-	-	-	-
Amazonas	62	39	1 961	1 716	245
Roraima	15	3	324	299	25
Pará	143	20	2 579	2 305	274
Amapá	16	4	723	584	139
Tocantins	139	5	297	260	37
<b>Nordeste</b>	<b>1 794</b>	<b>480</b>	<b>28 809</b>	<b>25 369</b>	<b>3 440</b>
Maranhão	217	72	2 684	2 310	374
Piauí	224	12	161	142	19
Ceará	184	64	3 839	3 257	582
Rio Grande do Norte	167	20	1 279	1 115	164
Paraíba	223	29	1 853	1 710	143
Pernambuco	185	50	4 745	4 328	417
Alagoas	102	43	2 895	2 544	351
Sergipe	75	20	2 084	1 495	589
Bahia	417	170	9 269	8 468	801
<b>Sudeste</b>	<b>1 668</b>	<b>351</b>	<b>49 280</b>	<b>41 134</b>	<b>8 146</b>
Minas Gerais	853	59	5 147	4 603	544
Espírito Santo	78	10	1 059	939	120
Rio de Janeiro	92	74	16 417	13 775	2 642
São Paulo	645	208	26 657	21 817	4 840
<b>Sul</b>	<b>1 188</b>	<b>71</b>	<b>7 493</b>	<b>6 456</b>	<b>1 037</b>
Paraná	399	31	4 010	3 452	558
Santa Catarina	293	15	706	563	143
Rio Grande do Sul	496	25	2 777	2 441	336
<b>Centro-Oeste</b>	<b>466</b>	<b>19</b>	<b>4 631</b>	<b>4 143</b>	<b>488</b>
Mato Grosso do Sul	78	5	1 691	1 474	217
Mato Grosso	141	7	246	180	66
Goiás	246	7	2 694	2 489	205
Distrito Federal	1	-	-	-	-

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2012.

(1) Inclusive os sem declaração de sexo.

**Tabela 39 - Municípios, total e com estrutura na área de meio ambiente, por caracterização do órgão gestor, segundo as Grandes Regiões e as classes de tamanho da população dos municípios - 2012**

Grandes Regiões e classes de tamanho da população dos municípios	Municípios							
	Total	Com estrutura na área de meio ambiente, por caracterização do órgão gestor						Não possui estrutura específica
		Total	Secretaria municipal exclusiva	Secretaria municipal em conjunto com outras políticas	Setor subordinado à outra secretaria	Setor subordinado diretamente à chefia do executivo	Órgão da administração indireta	
<b>Brasil</b>	<b>5 565</b>	<b>4 926</b>	<b>1 379</b>	<b>2 516</b>	<b>730</b>	<b>249</b>	<b>52</b>	<b>639</b>
Até 5 000	1 298	1 061	192	592	182	94	1	237
De 5 001 a 10 000	1 210	1 019	217	563	167	69	3	191
De 10 001 a 20 000	1 388	1 221	340	622	202	51	6	167
De 20 001 a 50 000	1 054	1 013	324	510	142	28	9	41
De 50 001 a 100 000	327	324	141	143	20	7	13	3
De 100 001 a 500 000	250	250	139	78	16	-	17	-
Mais de 500 000	38	38	26	8	1	-	3	-
<b>Norte</b>	<b>449</b>	<b>433</b>	<b>224</b>	<b>177</b>	<b>26</b>	<b>6</b>	<b>-</b>	<b>16</b>
Até 5 000	84	78	22	46	10	-	-	6
De 5 001 a 10 000	83	75	28	41	5	-	-	8
De 10 001 a 20 000	106	104	53	44	6	1	-	2
De 20 001 a 50 000	113	113	74	32	3	1	-	-
De 50 001 a 100 000	39	39	30	8	1	4	-	-
De 100 001 a 500 000	22	22	16	5	1	-	-	-
Mais de 500 000	2	2	1	1	-	-	-	-
<b>Nordeste</b>	<b>1 794</b>	<b>1 503</b>	<b>356</b>	<b>832</b>	<b>279</b>	<b>30</b>	<b>6</b>	<b>291</b>
Até 5 000	240	172	29	82	50	11	-	68
De 5 001 a 10 000	366	284	50	169	60	5	-	82
De 10 001 a 20 000	587	479	122	261	88	8	-	108
De 20 001 a 50 000	426	395	96	227	67	4	1	31
De 50 001 a 100 000	116	114	36	65	9	2	2	2
De 100 001 a 500 000	48	48	18	23	4	-	3	-
Mais de 500 000	11	11	5	5	1	-	-	-
<b>Sudeste</b>	<b>1 668</b>	<b>1 449</b>	<b>470</b>	<b>651</b>	<b>152</b>	<b>160</b>	<b>16</b>	<b>219</b>
Até 5 000	395	290	55	153	22	59	1	105
De 5 001 a 10 000	390	322	80	141	44	55	2	68
De 10 001 a 20 000	355	317	102	142	39	30	4	38
De 20 001 a 50 000	287	280	98	134	33	14	1	7
De 50 001 a 100 000	102	101	47	43	6	2	3	1
De 100 001 a 500 000	122	122	73	38	8	-	3	-
Mais de 500 000	17	17	15	-	-	-	2	-
<b>Sul</b>	<b>1 188</b>	<b>1 125</b>	<b>190</b>	<b>663</b>	<b>206</b>	<b>40</b>	<b>26</b>	<b>63</b>
Até 5 000	435	402	41	257	83	21	-	33
De 5 001 a 10 000	268	250	24	171	48	7	-	18
De 10 001 a 20 000	232	221	40	126	47	6	2	11
De 20 001 a 50 000	152	151	36	83	22	3	7	1
De 50 001 a 100 000	53	53	21	18	4	3	7	-
De 100 001 a 500 000	44	44	25	8	2	-	9	-
Mais de 500 000	4	4	3	-	-	-	1	-
<b>Centro-Oeste</b>	<b>466</b>	<b>416</b>	<b>139</b>	<b>193</b>	<b>67</b>	<b>13</b>	<b>4</b>	<b>50</b>
Até 5 000	144	119	45	54	17	3	-	25
De 5 001 a 10 000	103	88	35	41	10	1	1	15
De 10 001 a 20 000	108	100	23	49	22	6	-	8
De 20 001 a 50 000	76	74	20	34	17	3	-	2
De 50 001 a 100 000	17	17	7	9	-	-	1	-
De 100 001 a 500 000	14	14	7	4	1	-	2	-
Mais de 500 000	4	4	2	2	-	-	-	-

**Tabela 40 - Municípios, total e com estrutura na área de meio ambiente, por caracterização do órgão gestor, segundo as Grandes Regiões e as Unidades da Federação - 2012**

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Municípios							
	Total	Com estrutura na área de meio ambiente, por caracterização do órgão gestor						Não possui estrutura específica
		Total	Secretaria municipal exclusiva	Secretaria municipal em conjunto com outras políticas	Setor subordinado à outra secretaria	Setor subordinado diretamente à chefia do executivo	Órgão da administração indireta	
<b>Brasil</b>	<b>7</b>	<b>4 926</b>	<b>1 379</b>	<b>2 516</b>	<b>730</b>	<b>249</b>	<b>52</b>	<b>639</b>
<b>Norte</b>	<b>449</b>	<b>433</b>	<b>224</b>	<b>177</b>	<b>26</b>	<b>6</b>	<b>-</b>	<b>16</b>
Rondônia	52	47	19	21	7	-	-	5
Acre	22	21	9	9	2	1	-	1
Amazonas	62	61	38	20	-	3	-	1
Roraima	15	14	7	7	-	-	-	1
Pará	143	142	110	26	4	2	-	1
Amapá	16	16	7	9	-	-	-	-
Tocantins	139	132	34	85	13	-	-	7
<b>Nordeste</b>	<b>1 794</b>	<b>1 503</b>	<b>356</b>	<b>832</b>	<b>279</b>	<b>30</b>	<b>6</b>	<b>291</b>
Maranhão	217	171	78	59	33	1	-	46
Piauí	224	182	44	82	40	16	-	42
Ceará	184	179	46	103	23	2	5	5
Rio Grande do Norte	167	135	23	95	15	2	-	32
Paraíba	223	155	24	74	56	1	-	68
Pernambuco	185	152	28	85	36	2	1	33
Alagoas	102	87	27	48	11	1	-	15
Sergipe	75	60	15	36	7	2	-	15
Bahia	417	382	71	250	58	3	-	35
<b>Sudeste</b>	<b>1 668</b>	<b>1 449</b>	<b>470</b>	<b>651</b>	<b>152</b>	<b>160</b>	<b>16</b>	<b>219</b>
Minas Gerais	853	699	161	347	115	69	7	154
Espírito Santo	78	78	44	24	8	1	1	-
Rio de Janeiro	92	92	54	35	2	-	1	-
São Paulo	645	580	211	245	27	90	7	65
<b>Sul</b>	<b>1 188</b>	<b>1 125</b>	<b>190</b>	<b>663</b>	<b>206</b>	<b>40</b>	<b>26</b>	<b>63</b>
Paraná	399	370	79	202	64	25	-	29
Santa Catarina	293	264	18	169	48	4	25	29
Rio Grande do Sul	496	491	93	292	94	11	1	5
<b>Centro-Oeste</b>	<b>466</b>	<b>416</b>	<b>139</b>	<b>193</b>	<b>67</b>	<b>13</b>	<b>4</b>	<b>50</b>
Mato Grosso do Sul	78	72	11	31	24	3	3	6
Mato Grosso	141	126	31	70	24	1	-	15
Goiás	246	217	96	92	19	9	1	29
Distrito Federal	1	1	1	-	-	-	-	-

**Tabela 41 - Municípios, total e com Unidade de Conservação Municipal, segundo as Grandes Regiões e as classes de tamanho da população dos municípios - 2012**

Grandes Regiões e classes de tamanho da população dos municípios	Municípios		Grandes Regiões e classes de tamanho da população dos municípios	Municípios	
	Total	Com Unidade de Conservação Municipal		Total	Com Unidade de Conservação Municipal
<b>Brasil</b>	<b>5 565</b>	<b>1 358</b>	<b>Sudeste</b>	<b>1 668</b>	<b>530</b>
Até 5 000	1 298	168	Até 5 000	395	72
De 5 001 a 10 000	1 210	193	De 5 001 a 10 000	390	85
De 10 001 a 20 000	1 388	306	De 10 001 a 20 000	355	107
De 20 001 a 50 000	1 054	350	De 20 001 a 50 000	287	122
De 50 001 a 100 000	327	147	De 50 001 a 100 000	102	48
De 100 001 a 500 000	250	160	De 100 001 a 500 000	122	80
Mais de 500 000	38	34	Mais de 500 000	17	16
<b>Norte</b>	<b>449</b>	<b>104</b>	<b>Sul</b>	<b>1 188</b>	<b>298</b>
Até 5 000	84	5	Até 5 000	435	55
De 5 001 a 10 000	83	10	De 5 001 a 10 000	268	57
De 10 001 a 20 000	106	25	De 10 001 a 20 000	232	57
De 20 001 a 50 000	113	36	De 20 001 a 50 000	152	65
De 50 001 a 100 000	39	14	De 50 001 a 100 000	53	29
De 100 001 a 500 000	22	12	De 100 001 a 500 000	44	31
Mais de 500 000	2	2	Mais de 500 000	4	4
<b>Nordeste</b>	<b>1 794</b>	<b>297</b>	<b>Centro-Oeste</b>	<b>466</b>	<b>129</b>
Até 5 000	240	17	Até 5 000	144	19
De 5 001 a 10 000	366	20	De 5 001 a 10 000	103	21
De 10 001 a 20 000	587	86	De 10 001 a 20 000	108	31
De 20 001 a 50 000	426	88	De 20 001 a 50 000	76	39
De 50 001 a 100 000	116	49	De 50 001 a 100 000	17	7
De 100 001 a 500 000	48	28	De 100 001 a 500 000	14	9
Mais de 500 000	11	9	Mais de 500 000	4	3

**Tabela 42 - Municípios, total e com Unidade de Conservação Municipal, segundo as Grandes Regiões e as Unidades da Federação - 2012**

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Municípios		Grandes Regiões e Unidades da Federação	Municípios	
	Total	Com Unidade de Conservação Municipal		Total	Com Unidade de Conservação Municipal
<b>Brasil</b>	<b>5 565</b>	<b>1 358</b>	<b>Nordeste</b>	<b>1 794</b>	<b>297</b>
<b>Norte</b>	<b>449</b>	<b>104</b>	Sergipe	75	11
Rondônia	52	15	Bahia	417	85
Acre	22	7	<b>Sudeste</b>	<b>1 668</b>	<b>530</b>
Amazonas	62	21	Minas Gerais	853	267
Roraima	15	3	Espírito Santo	78	34
Pará	143	44	Rio de Janeiro	92	70
Amapá	16	2	São Paulo	645	159
Tocantins	139	12	<b>Sul</b>	<b>1 188</b>	<b>298</b>
<b>Nordeste</b>	<b>1 794</b>	<b>297</b>	Paraná	399	145
Maranhão	217	28	Santa Catarina	293	68
Piauí	224	24	Rio Grande do Sul	496	<b>85</b>
Ceará	184	41	<b>Centro-Oeste</b>	<b>466</b>	<b>129</b>
Rio Grande do Norte	167	19	Mato Grosso do Sul	78	37
Paraíba	223	25	Mato Grosso	141	44
Pernambuco	185	40	Goiás	246	48
Alagoas	102	24	Distrito Federal	1	-

**Tabela 43 - Municípios, total e com área específica para cooperação internacional descentralizada, segundo as Grandes Regiões e as classes de tamanho da população dos municípios - 2012**

Grandes Regiões e classes de tamanho da população dos municípios	Municípios									
	Total	Com área específica para cooperação internacional descentralizada								Não possui estrutura
		Total	Caracterização						Outros	
			Secretaria com orçamento próprio	Secretaria sem orçamento	Coordenação/Assessoria	Assessor internacional	Assessor não específico	Pessoa que acumula o tema com outras atividades		
<b>Brasil</b>	<b>5 565</b>	<b>113</b>	<b>20</b>	<b>5</b>	<b>22</b>	<b>9</b>	<b>3</b>	<b>40</b>	<b>14</b>	<b>5 452</b>
Até 5 000	1 298	4	-	-	-	-	-	3	1	1 294
De 5 001 a 10 000	1 210	10	-	2	-	-	-	8	2	1 200
De 10 001 a 20 000	1 388	10	2	-	1	-	-	3	4	1 378
De 20 001 a 50 000	1 054	14	2	-	2	-	1	4	3	1 040
De 50 001 a 100 000	327	8	1	-	1	1	-	5	-	319
De 100 001 a 500 000	250	45	9	3	11	7	1	11	3	205
Mais de 500 000	38	22	6	-	7	1	1	6	1	16
<b>Norte</b>	<b>449</b>	<b>8</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>5</b>	<b>441</b>
Até 5 000	84	-	-	-	-	-	-	-	-	84
De 5 001 a 10 000	83	2	-	-	-	-	-	-	2	81
De 10 001 a 20 000	106	2	-	-	-	-	-	-	2	104
De 20 001 a 50 000	113	2	-	-	1	-	-	-	1	111
De 50 001 a 100 000	39	-	-	-	-	-	-	-	-	39
De 100 001 a 500 000	22	2	-	-	1	1	-	-	-	20
Mais de 500 000	2	-	-	-	-	-	-	-	-	2
<b>Nordeste</b>	<b>1 794</b>	<b>16</b>	<b>4</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>6</b>	<b>2</b>	<b>1 778</b>
Até 5 000	240	1	-	-	-	-	-	-	1	239
De 5 001 a 10 000	366	1	-	-	-	-	-	1	-	365
De 10 001 a 20 000	587	2	-	-	-	-	-	1	1	585
De 20 001 a 50 000	426	2	1	2	-	-	-	-	-	424
De 50 001 a 100 000	116	2	1	-	-	-	-	1	-	114
De 100 001 a 500 000	48	5	1	-	1	-	-	3	-	43
Mais de 500 000	11	3	1	-	2	-	-	-	-	8
<b>Sudeste</b>	<b>1 668</b>	<b>43</b>	<b>8</b>	<b>2</b>	<b>8</b>	<b>6</b>	<b>2</b>	<b>16</b>	<b>1</b>	<b>1 625</b>
Até 5 000	395	1	-	-	-	-	-	1	-	394
De 5 001 a 10 000	390	2	-	-	-	-	-	2	-	388
De 10 001 a 20 000	355	-	-	-	-	-	-	-	-	355
De 20 001 a 50 000	287	2	-	-	1	-	1	-	-	285
De 50 001 a 100 000	102	2	-	-	-	-	-	2	-	100
De 100 001 a 500 000	122	22	4	2	5	5	-	6	-	100
Mais de 500 000	17	14	4	-	2	1	1	5	1	3
<b>Sul</b>	<b>1 188</b>	<b>40</b>	<b>8</b>	<b>1</b>	<b>7</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>16</b>	<b>5</b>	<b>1 148</b>
Até 5 000	435	2	-	-	-	-	-	2	-	433
De 5 001 a 10 000	268	4	-	-	-	-	-	4	-	264
De 10 001 a 20 000	232	5	2	-	1	-	-	2	-	227
De 20 001 a 50 000	152	8	1	1	-	-	-	4	2	144
De 50 001 a 100 000	53	3	-	-	-	1	-	2	-	50
De 100 001 a 500 000	44	15	4	-	4	1	1	2	3	29
Mais de 500 000	4	3	1	-	2	-	-	-	-	1
<b>Centro-Oeste</b>	<b>466</b>	<b>6</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>460</b>
Até 5 000	144	-	-	-	-	-	-	-	-	144
De 5 001 a 10 000	103	1	-	-	-	-	-	1	-	102
De 10 001 a 20 000	108	1	-	-	-	-	-	-	1	107
De 20 001 a 50 000	76	-	-	-	-	-	-	-	-	76
De 50 001 a 100 000	17	1	-	-	1	-	-	-	-	16
De 100 001 a 500 000	14	1	-	1	-	-	-	-	-	13
Mais de 500 000	4	2	-	-	1	-	-	1	-	2

**Tabela 44 - Municípios, total e com área específica para cooperação internacional descentralizada, segundo as Grandes Regiões e as Unidades da Federação - 2012**

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Municípios									
	Total	Com área específica para cooperação internacional descentralizada								Não possui estrutura
		Total	Caracterização							
			Secretaria com orçamento próprio	Secretaria sem orçamento	Coordenação/ Assessoria	Assessor internacional	Assessor não específico	Pessoa que acumula o tema com outras atividades	Outros	
<b>Brasil</b>	<b>5 565</b>	<b>113</b>	<b>20</b>	<b>5</b>	<b>22</b>	<b>9</b>	<b>3</b>	<b>40</b>	<b>14</b>	<b>5 452</b>
<b>Norte</b>	<b>449</b>	<b>8</b>	-	-	<b>2</b>	<b>1</b>	-	-	<b>5</b>	<b>441</b>
Rondônia	52	-	-	-	-	-	-	-	-	52
Acre	22	6	-	-	1	-	-	-	5	16
Amazonas	62	-	-	-	-	-	-	-	-	62
Roraima	15	2	-	-	1	1	-	-	-	13
Pará	143	-	-	-	-	-	-	-	-	143
Amapá	16	-	-	-	-	-	-	-	-	16
Tocantins	139	-	-	-	-	-	-	-	-	139
<b>Nordeste</b>	<b>1 794</b>	<b>16</b>	<b>4</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	-	-	<b>6</b>	<b>2</b>	<b>1 778</b>
Maranhão	217	1	-	-	-	-	-	-	1	216
Piauí	224	-	-	-	-	-	-	-	-	224
Ceará	184	3	-	-	1	-	-	1	1	181
Rio Grande do Norte	167	1	-	-	-	-	-	1	-	166
Paraíba	223	-	-	-	-	-	-	-	-	223
Pernambuco	185	7	4	-	-	-	-	3	-	178
Alagoas	102	-	-	-	-	-	-	-	-	102
Sergipe	75	-	-	-	-	-	-	-	-	75
Bahia	417	4	-	1	1	-	-	1	-	413
<b>Sudeste</b>	<b>1 668</b>	<b>43</b>	<b>8</b>	<b>2</b>	<b>8</b>	<b>6</b>	<b>2</b>	<b>16</b>	<b>1</b>	<b>1 625</b>
Minas Gerais	853	5	1	-	-	-	-	4	-	848
Espírito Santo	78	3	1	-	1	-	-	1	-	75
Rio de Janeiro	92	5	-	1	1	-	1	2	-	87
São Paulo	645	30	6	1	6	6	1	9	1	615
<b>Sul</b>	<b>1 188</b>	<b>40</b>	<b>8</b>	<b>1</b>	<b>7</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>16</b>	<b>5</b>	<b>1 148</b>
Paraná	399	11	2	-	3	-	-	5	1	388
Santa Catarina	293	3	1	-	-	1	-	-	1	290
Rio Grande do Sul	496	26	5	1	4	1	1	11	3	470
<b>Centro-Oeste</b>	<b>466</b>	<b>6</b>	-	<b>1</b>	<b>2</b>	-	-	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>460</b>
Mato Grosso do Sul	78	2	-	1	1	-	-	-	-	76
Mato Grosso	141	1	-	-	-	-	-	-	1	140
Goiás	246	2	-	-	-	-	-	2	-	244
Distrito Federal	1	1	-	-	1	-	-	-	-	-

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2012.

---

## Referências

BRASIL. Constituição (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília, DF, [2013]. Disponível em: <<http://www.presidencia.gov.br/legislacao>>. Acesso em: jun. 2013.

\_\_\_\_\_. Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001. Regulamenta os artigos 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Poder Legislativo, Brasília, DF, ano 138, n. 133-E, 11 jul. 2001. Seção 1, p. 1. Disponível em: <<http://www.presidencia.gov.br/legislacao>>. Acesso em: jun. 2013.

\_\_\_\_\_. Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Poder Legislativo, Brasília, DF, ano 140, n. 192, 3 out. 2003. Seção 1, p. 1-6. Disponível em: <<http://www.presidencia.gov.br/legislacao>>. Acesso em: jun. 2013.

\_\_\_\_\_. Lei nº 11.346, de 15 de setembro 2006. Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN com vistas em assegurar o direito humano à alimentação adequada e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Poder Legislativo, Brasília, DF, ano 143, n. 179, 18 set. 2006. Seção 1, p. 1-2. Disponível em: <<http://www.presidencia.gov.br/legislacao>>. Acesso em: jun. 2013.

THE ECONOMICS of ecosystems and biodiversity: an interim report. Luxembourg: European Commission, 2008. 64 p. Disponível em: <[http://ec.europa.eu/environment/nature/biodiversity/economics/pdf/teeb\\_report.pdf](http://ec.europa.eu/environment/nature/biodiversity/economics/pdf/teeb_report.pdf)>. Acesso em: jun. 2013.

THE ECONOMICS of ecosystems and biodiversity for national and international policy makers. Summary: responding to the value

of nature. Luxembourg: European Commission, 2009. 39 p. Disponível em: <[http://ec.europa.eu/environment/nature/biodiversity/economics/pdf/d1\\_summary.pdf](http://ec.europa.eu/environment/nature/biodiversity/economics/pdf/d1_summary.pdf)>. Acesso em: jun. 2013.

ECOSYSTEMS and human well-being: a framework for assessment. Washington, D.C.: Island Press, 2003. 245 p. Relatório apresentado pelo Grupo de Trabalho Millennium Ecosystem Assessment. Disponível em: <[http://pdf.wri.org/ecosystems\\_human\\_wellbeing.pdf](http://pdf.wri.org/ecosystems_human_wellbeing.pdf)>. Acesso em: jun. 2013.

ELOY, L.; CARVALHO, P. G. M. de. Pagamentos por serviços ecossistêmicos: novos desafios e perspectivas para a pesquisa interdisciplinar no Brasil. *Boletim da Sociedade Brasileira de Economia Ecológica*, Rio de Janeiro: Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro - UFRRJ, Curso de Pós-Graduação em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade, n. 27-28, p. 2-7, maio/dez. 2011. Disponível em: <[http://www.ecoeco.org.br/attachments/article/240/Book\\_Boletim\\_ECOECO\\_27-28.pdf](http://www.ecoeco.org.br/attachments/article/240/Book_Boletim_ECOECO_27-28.pdf)>. Acesso em: jun. 2013.

GUEDES, F. B.; SEEHUSEN, S. E. (Org.). O PSA na Mata Atlântica: situação atual, desafios e recomendações. In: \_\_\_\_\_. *Pagamento por serviços ambientais na Mata Atlântica: lições aprendidas e desafios*. Brasília, DF: Ministério do Meio Ambiente, 2011. p. 225-249. (Biodiversidade, 42). Disponível em: <[http://www.aprendizagempsa.org.br/sites/default/files/biblioteca/2011\\_Guedes%20e%20Seehusen\\_PSA%20na%20Mata%20Atlantica\\_licoes%20aprendidas%20e%20desafios.pdf](http://www.aprendizagempsa.org.br/sites/default/files/biblioteca/2011_Guedes%20e%20Seehusen_PSA%20na%20Mata%20Atlantica_licoes%20aprendidas%20e%20desafios.pdf)>. Acesso em: jun. 2013.

LOUREIRO, W. ICMS-ecológico. In: GUEDES, F. B.; SEEHUSEN, S. E. (Org.). *Pagamento por serviços ambientais na Mata Atlântica: lições aprendidas e desafios*. Brasília, DF: Ministério do Meio Ambiente, 2011. p. 206. Disponível em: <[http://www.aprendizagempsa.org.br/sites/default/files/biblioteca/2011\\_Guedes%20e%20Seehusen\\_PSA%20na%20Mata%20Atlantica\\_licoes%20aprendidas%20e%20desafios.pdf](http://www.aprendizagempsa.org.br/sites/default/files/biblioteca/2011_Guedes%20e%20Seehusen_PSA%20na%20Mata%20Atlantica_licoes%20aprendidas%20e%20desafios.pdf)>. Acesso em: jun. 2013.

NEVES, E. M. S. C. *A política ambiental e os municípios brasileiros*. 2006. 299 p. Tese (Doutorado)-Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro - UFRJ, Rio de Janeiro, 2006. Disponível em: <[http://r1.ufrrj.br/cpda/wp-content/uploads/2011/09/d\\_estela\\_neves\\_2006.pdf](http://r1.ufrrj.br/cpda/wp-content/uploads/2011/09/d_estela_neves_2006.pdf)>. Acesso em: jun. 2013.

PERFIL dos estados brasileiros 2012. Rio de Janeiro: IBGE, 2013. Acima do título: Pesquisa de Informações Básicas Estaduais. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/estadic/estadic2012/default.shtm>>. Acesso em: jun. 2013.

PERFIL dos municípios brasileiros 2008. Rio de Janeiro: IBGE, 2008. Acima do título: Pesquisa de Informações Básicas Municipais. Disponível em: <[http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/perfilmunic/defaulttab1\\_perfil.shtm](http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/perfilmunic/defaulttab1_perfil.shtm)>. Acesso em: jun. 2013.

PERFIL dos municípios brasileiros 2009. Rio de Janeiro: IBGE, 2010. Acima do título: Pesquisa de Informações Básicas Municipais. Disponível em: <[http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/perfilmunic/defaulttab1\\_perfil.shtm](http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/perfilmunic/defaulttab1_perfil.shtm)>. Acesso em: jun. 2013

PERFIL dos municípios brasileiros: cultura 2006. Rio de Janeiro: IBGE, 2007. Acima do título: Pesquisa de Informações Básicas Municipais. Disponível em: <[http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/perfilmunic/defaulttab2\\_supl.shtm](http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/perfilmunic/defaulttab2_supl.shtm)>. Acesso em: jun. 2013.

PERFIL dos municípios brasileiros: gestão pública 2005. Rio de Janeiro: IBGE, 2006. Acima do título: Pesquisa de Informações Básicas Municipais. Disponível em: <[http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/perfilmunic/defaulttab1\\_perfil.shtm](http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/perfilmunic/defaulttab1_perfil.shtm)>. Acesso em: jun. 2013

PERFIL dos municípios brasileiros: meio ambiente 2002. Rio de Janeiro: IBGE, 2005. Acima do título: Pesquisa de Informações Básicas Municipais. Disponível em: <[http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/perfilmunic/defaulttab2\\_supl.shtm](http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/perfilmunic/defaulttab2_supl.shtm)>. Acesso em: jun. 2013.

SANTOS, M. P. *O saneamento frente às situações emergenciais motivadas pelas enchentes: caso do Município do Rio de Janeiro*. 1999. 108 p. Dissertação (Mestrado)-Escola Nacional de Saúde Pública, Fundação Oswaldo Cruz - Fiocruz, Rio de Janeiro, 1999. Disponível em: <<http://teses.icict.fiocruz.br/pdf/santosmpm.pdf>>. Acesso em Jun. 2013.

SEEHUSEN, S. E.; CUNHA, A. A.; OLIVEIRA JÚNIOR, A. F. de. Iniciativas de PSA de proteção da Biodiversidade na Mata Atlântica. In: GUEDES, F. B.; SEEHUSEN, S. E. (Org.). *Pagamento por serviços ambientais na Mata Atlântica: lições aprendidas e desafios*. Brasília, DF: Ministério do Meio Ambiente, 2011. p.183-213. (Biodiversidade, 42). Disponível em: <[http://www.aprendizagempsa.org.br/sites/default/files/biblioteca/2011\\_Guedes%20e%20Seehusen\\_PSA%20na%20Mata%20Atlantica\\_licoes%20aprendidas%20e%20desafios.pdf](http://www.aprendizagempsa.org.br/sites/default/files/biblioteca/2011_Guedes%20e%20Seehusen_PSA%20na%20Mata%20Atlantica_licoes%20aprendidas%20e%20desafios.pdf)>. Acesso em: jun. 2013.

SÍNTESE de indicadores sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira 2012. Rio de Janeiro: IBGE, 2012. (Estudos e pesquisas, 29). Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/condicaodevida/indicadoresminimos/sinteseindicsoais2012/default.shtm>>. Acesso em: jun. 2013.

---

## **Anexo**

### **Questionário Básico da Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2012**

 Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística  <b>PESQUISA DE INFORMAÇÕES BÁSICAS MUNICIPAIS - 2012</b>	BLOCO 01			RESPONSÁVEL PELA COLETA		
	1- Nome do responsável pela coleta: <input type="text"/>					
2-SIAPE:		3-Data de início da coleta:		4-Data do término da coleta:		
<input type="text"/>		<input type="text"/>		<input type="text"/>		

BLOCO 02		IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO			
1 - UF:	2 - Município:	3 - Nome do município:			
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>			

#### PREENCHIMENTO DO QUESTIONÁRIO

1 - As definições e esclarecimentos de itens ou expressões em alguns quesitos constam no próprio questionário. Esclarecimentos adicionais podem ser obtidos com o Técnico do IBGE responsável pela coleta das informações.

2 - O questionário deve ser preenchido com caneta esferográfica azul ou preta, em letra de forma, maiúscula e legível.

3 - Somente utilize abreviaturas nos casos em que os campos disponíveis nos quesitos não sejam suficientes para o preenchimento por extenso.

4 - Os campos numéricos devem ser preenchidos da seguinte maneira:

- Da direita para a esquerda.

Exemplo:

- Com 0 (zero) quando a quantidade informada no quesito for nula.

Exemplo:

5 - Em alguns quesitos, existem instruções que determinam uma sequência e que se apresentam na forma de comandos ou setas, indicando de acordo com o item assinalado, o próximo quesito a ser preenchido.

6 - As observações devem ser registradas na última página do questionário.

7 - Todas as informações devem referir-se ao ano de 2012, exceto aquelas com datas referidas no próprio quesito.

BLOCO 03		INFORMAÇÕES DA PREFEITURA E DO RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO			
1 - CNPJ da prefeitura:			2 - Telefone da prefeitura:		
<input type="text"/>			<input type="text"/>		
3 - Logradouro: <input type="text"/>					
4 - Número:	5 - Complemento:	6 - Bairro:		7 - CEP:	
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>		<input type="text"/>	
8 - E-mail/endereço eletrônico da prefeitura:					
1 <input type="text"/>					
2 <input type="checkbox"/> A prefeitura não tem e-mail/endereço eletrônico					
9 - Nome do responsável pela informação:			10 - Cargo do responsável pela informação:		
<input type="text"/>			<input type="text"/>		
11 - E-mail/endereço eletrônico do responsável pela informação:					
1 <input type="text"/>					
2 <input type="checkbox"/> O responsável pela informação não tem e-mail/endereço eletrônico					
12 - Telefone do responsável pela informação:		Assinatura do responsável pela informação:			
<input type="text"/>		<input type="text"/>			

**BLOCO 04** **RECURSOS HUMANOS**

1 - Registre a quantidade de pessoas ocupadas na administração direta por vínculo empregatício:

**Estatutários** são os servidores regidos pelo Regime Jurídico Único (RJU).

**Celetistas** são os empregados públicos regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

**Somente comissionados** são os ocupantes de cargo em comissão **que não possuem cargo efetivo**. Têm como vínculo somente o cargo comissionado que exercem.

**Sem vínculo permanente** são os cedidos por outras entidades, os prestadores de serviços, os voluntários, contratados administrativamente, dentre outros.

Estatutários	Celetistas	Somente comissionados	Estagiários	Sem vínculo permanente	Total
1.1 <input type="text"/>	1.2 <input type="text"/>	1.3 <input type="text"/>	1.4 <input type="text"/>	1.5 <input type="text"/>	1.6 <input type="text"/>

2 - Existe administração indireta municipal? 1  Sim 2  Não (passe para o quesito 4)

3 - Registre a quantidade de pessoas ocupadas na administração indireta por vínculo empregatício:

Estatutários	Celetistas	Somente comissionados	Estagiários	Sem vínculo permanente	Total
3.1 <input type="text"/>	3.2 <input type="text"/>	3.3 <input type="text"/>	3.4 <input type="text"/>	3.5 <input type="text"/>	3.6 <input type="text"/>

4 - A pessoa responsável pela informação foi identificada:

1  Sim, no bloco

2  Não

4.1 - Nome do responsável pela informação:

4.2 - Cargo:

4.3 - Telefone:  -  Assinatura:

**BLOCO 05** **LEGISLAÇÃO E INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO** (Continua)

1 - O município possui Conselho Municipal de Política Urbana, Desenvolvimento Urbano, da Cidade ou similar?

1  Sim → 1.1 - Lei/ano de criação →  /  1.2 - O Conselho é paritário? 1  Sim 2  Não → 1.3 - Caráter do Conselho: (admite múltipla marcação)

1.3.1  Consultivo 1.3.2  Deliberativo  
1.3.3  Normativo 1.3.4  Fiscalizador

2  Não (passe para o quesito 3)

2 - O Conselho se reuniu nos últimos 12 meses?

1  Sim 2  Não

3 - O município integra: (admite múltipla marcação)

3.1  Aglomeração urbana 3.2  Área de especial interesse turístico  
3.3  Área de influência de empreendimentos com significativo impacto ambiental de âmbito regional ou nacional 3.4  Não integra as áreas citadas

4 - O município possui legislação específica sobre área e/ou zona especial de interesse social? 1  Sim 2  Não

5 - O município possui legislação específica sobre área e/ou zona de proteção ou controle ambiental? 1  Sim 2  Não

6 - O município possui legislação específica sobre área e/ou zona de interesse especial?

1  Sim → 6.1 - Sobre que tipo de área de interesse? (admite múltipla marcação)

2  Não 6.1.1  Histórico 6.1.2  Cultural 6.1.3  Paisagístico 6.1.4  Arquitetônico 6.1.5  Arqueológico 6.1.6  Outra

7 - O município possui Plano Diretor?

1  Sim 2  Não (passe para o quesito 9)

8 - O município está revendo o Plano Diretor?

1  Sim 2  Não

9 - O município está elaborando o Plano Diretor?

1  Sim 2  Não

BLOCO 05	LEGISLAÇÃO E INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO	(Conclusão)
10 - Assinale se o município possui os instrumentos de política urbana relacionados abaixo: <b>(admite múltipla marcação)</b>		
<b>Instrumentos</b>		<b>Ano da lei de criação</b>
10.1 <input type="checkbox"/> Lei de Perímetro Urbano		10.1.1 <input type="text"/>
10.2 <input type="checkbox"/> Lei de Zoneamento ou Uso e Ocupação do Solo		10.2.1 <input type="text"/>
10.3 <input type="checkbox"/> Código de obras		10.3.1 <input type="text"/>
10.4 <input type="checkbox"/> Lei de Transferência do Direito de Construir		10.4.1 <input type="text"/>
10.5 <input type="checkbox"/> Lei de Solo Criado ou Outorga Onerosa do Direito de Construir		10.5.1 <input type="text"/>
10.6 <input type="checkbox"/> Lei de Parcelamento do Solo		10.6.1 <input type="text"/>
10.7 <input type="checkbox"/> Código de Posturas		10.7.1 <input type="text"/>
10.8 <input type="checkbox"/> Lei de Contribuição de Melhoria		10.8.1 <input type="text"/>
10.9 <input type="checkbox"/> Lei de Imposto Predial e Territorial Urbano Progressivo		10.9.1 <input type="text"/>
10.10 <input type="checkbox"/> Lei de Operação Urbana Consorciada		10.10.1 <input type="text"/>
10.11 <input type="checkbox"/> Lei de Concessão do Direito Real de Uso		10.11.1 <input type="text"/>
10.12 <input type="checkbox"/> Lei de Parcelamento, Edificação ou Utilização Compulsórios		10.12.1 <input type="text"/>
10.13 <input type="checkbox"/> Lei de Desapropriação com Pagamento em Títulos		10.13.1 <input type="text"/>
10.14 <input type="checkbox"/> Lei de Direito de Preempção		10.14.1 <input type="text"/>
10.15 <input type="checkbox"/> Estudo de Impacto de Vizinhança		10.15.1 <input type="text"/>
10.16 <input type="checkbox"/> Nenhum dos instrumentos		
11 - A pessoa responsável pela informação já foi identificada:		
1 <input type="checkbox"/> Sim, no bloco <input type="text"/>		
2 <input type="checkbox"/> Não → 11.1 - Nome do responsável pela informação: <input type="text"/>		
11.2 - Cargo: <input type="text"/>		
11.3 - Telefone: <input type="text"/> - <input type="text"/> Assinatura: <input type="text"/>		

BLOCO 06	RECURSOS PARA GESTÃO	(Continua)
1 - A prefeitura possui cadastro imobiliário? 1 <input type="checkbox"/> Sim → 1.1 - É informatizado? 2 <input type="checkbox"/> Não		2 - O município cobra IPTU? 1 <input type="checkbox"/> Sim → 2.1 - Ano da lei: <input type="text"/> 2 <input type="checkbox"/> Não
3 - A prefeitura possui Planta Genérica de Valores? 1 <input type="checkbox"/> Sim → 3.1 - É informatizada? 2 <input type="checkbox"/> Não		A Planta Genérica de Valores permite fixar previamente os valores básicos unitários dos terrenos e das edificações, expressos por metro quadrado de área, o que, por sua vez, possibilita obter uma melhor justiça fiscal na medida em que padroniza e uniformiza os critérios de apuração do valor venal dos imóveis, base para a cobrança do IPTU e das transações imobiliárias.
4 - A prefeitura dispõe de cadastro para cobrança do ISS? 1 <input type="checkbox"/> Sim → 4.1 - É informatizado? 2 <input type="checkbox"/> Não		5 - O município cobra taxa de: <b>(admite múltipla marcação)</b> 5.1 <input type="checkbox"/> Iluminação pública 5.2 <input type="checkbox"/> Coleta do lixo 5.3 <input type="checkbox"/> Incêndio 5.4 <input type="checkbox"/> Limpeza pública 5.5 <input type="checkbox"/> Poder de polícia 5.6 <input type="checkbox"/> Outras 5.7 <input type="checkbox"/> Não cobra nenhuma taxa
6 - O município adota mecanismos de incentivo à implantação de empreendimentos? 1 <input type="checkbox"/> Sim 2 <input type="checkbox"/> Não <b>(passe para o quesito 8)</b>		



BLOCO 07	COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA	(Conclusão)
10 - A página na internet da prefeitura é acessível a pessoas com deficiência: 1 <input type="checkbox"/> Auditiva 2 <input type="checkbox"/> Visual 3 <input type="checkbox"/> Audiovisual 4 <input type="checkbox"/> Não é acessível		
11 - A prefeitura desenvolve política, plano ou programa de inclusão digital? 1 <input type="checkbox"/> Sim 2 <input type="checkbox"/> Não ( <b>passe para o quesito 14</b> )		
12 - As ações implementadas por esta política são realizadas em parceria com: ( <b>admite múltipla marcação</b> )		
12.1 <input type="checkbox"/> Governo Federal	12.2 <input type="checkbox"/> Governo Estadual	12.3 <input type="checkbox"/> Outro município
12.4 <input type="checkbox"/> Iniciativa privada	12.5 <input type="checkbox"/> Outros	12.6 <input type="checkbox"/> Por iniciativa exclusiva da prefeitura
13 - Ações implementadas por esta política: ( <b>admite múltipla marcação</b> )		
13.1 <input type="checkbox"/> A prefeitura disponibiliza o acesso público e gratuito à internet através de centros de acesso.	13.2 <input type="checkbox"/> Informações e serviços de inúmeros órgãos públicos, disponibilizados em quiosque ou balcão informatizado.	
13.3 <input type="checkbox"/> Estabelecer uma ponte entre possíveis parceiros (doadores de equipamentos e prestadores de serviços nas áreas de informática e telecomunicações) e as comunidades carentes do município, a fim de promover o acesso à internet e aos computadores aos indivíduos menos favorecidos.		
13.4 <input type="checkbox"/> Criação de Telecentros	13.5 <input type="checkbox"/> Instalação de computadores na rede pública municipal de ensino com acesso à internet para utilização de alunos e professores	13.6 <input type="checkbox"/> Outras
14 - A prefeitura garante no município acesso através de conexão via Wi-Fi (internet sem fio)? 1 <input type="checkbox"/> Sim 2 <input type="checkbox"/> Não ( <b>passe para o quesito 17</b> )		
15 - O acesso através de conexão via Wi-Fi (internet sem fio) é: 1 <input type="checkbox"/> Gratuito 2 <input type="checkbox"/> Gratuito e cobrado 3 <input type="checkbox"/> Cobrado		
16 - A conexão via Wi-Fi (internet sem fio) atende:		
1 <input type="checkbox"/> Todo o município	2 <input type="checkbox"/> Parte de área urbana e rural	3 <input type="checkbox"/> Toda a área urbana 4 <input type="checkbox"/> Alguns bairros da área urbana
17 - A pessoa responsável pela informação já foi identificada:		
1 <input type="checkbox"/> Sim, no bloco <input type="text"/>		
2 <input type="checkbox"/> Não → 17.1 - Nome do responsável pela informação: <input type="text"/>		
17.2 - Cargo: <input type="text"/>		
17.3 - Telefone: <input type="text"/> - <input type="text"/> Assinatura: <input type="text"/>		

BLOCO 08	TRANSPORTE	(Continua)
1 - O órgão responsável pelo transporte no município caracteriza-se como: <input type="text"/> Setor é a parte organizacional da prefeitura sem <i>status</i> de secretaria.		
1 <input type="checkbox"/> Secretaria municipal exclusiva	2 <input type="checkbox"/> Secretaria municipal em conjunto com outras políticas setoriais	3 <input type="checkbox"/> Setor subordinado a outra secretaria
4 <input type="checkbox"/> Setor subordinado diretamente à chefia do Executivo	5 <input type="checkbox"/> Órgão da administração indireta	6 <input type="checkbox"/> Não possui estrutura ( <b>passe para o quesito 3</b> )
2 - Nome do órgão gestor do transporte: <input type="text"/>		
3 - O município possui Conselho Municipal de Transporte?		
1 <input type="checkbox"/> Sim → 3.1 - Lei/ano de criação <input type="text"/> / <input type="text"/> → 3.2 - O Conselho é paritário? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não → 3.3 Caráter do Conselho: ( <b>admite múltipla marcação</b> )		
3.3.1 <input type="checkbox"/> Consultivo 3.3.2 <input type="checkbox"/> Deliberativo		
3.3.3 <input type="checkbox"/> Normativo 3.3.4 <input type="checkbox"/> Fiscalizador		
2 <input type="checkbox"/> Não ( <b>passe para o quesito 5</b> )		
4 - O Conselho se reuniu nos últimos 12 meses? 1 <input type="checkbox"/> Sim 2 <input type="checkbox"/> Não		5 - O município possui Fundo Municipal de Transporte? 1 <input type="checkbox"/> Sim 2 <input type="checkbox"/> Não
6 - O município possui Plano Municipal de Transporte? 1 <input type="checkbox"/> Sim 2 <input type="checkbox"/> Não ( <b>passe para o quesito 9</b> )		7 - Houve participação da sociedade civil na elaboração do Plano Municipal de Transporte? 1 <input type="checkbox"/> Sim 2 <input type="checkbox"/> Não

BLOCO 08	TRANSPORTE	(Conclusão)						
8 - São aspectos gerais do Plano Municipal de Transporte: <b>(admite múltipla marcação)</b>								
<table style="width: 100%; border: none;"> <tr> <td style="width: 33%;">8.1 <input type="checkbox"/> Priorizar o transporte coletivo e as áreas destinadas aos pedestres</td> <td style="width: 33%;">8.2 <input type="checkbox"/> Apontar diretrizes que fortaleçam a gestão do transporte coletivo</td> <td style="width: 33%;"></td> </tr> <tr> <td>8.3 <input type="checkbox"/> Auxiliar ou contribuir para o estabelecimento da política tarifária</td> <td>8.4 <input type="checkbox"/> Estabelecer políticas integradas intermunicipais</td> <td>8.5 <input type="checkbox"/> Outros</td> </tr> </table>			8.1 <input type="checkbox"/> Priorizar o transporte coletivo e as áreas destinadas aos pedestres	8.2 <input type="checkbox"/> Apontar diretrizes que fortaleçam a gestão do transporte coletivo		8.3 <input type="checkbox"/> Auxiliar ou contribuir para o estabelecimento da política tarifária	8.4 <input type="checkbox"/> Estabelecer políticas integradas intermunicipais	8.5 <input type="checkbox"/> Outros
8.1 <input type="checkbox"/> Priorizar o transporte coletivo e as áreas destinadas aos pedestres	8.2 <input type="checkbox"/> Apontar diretrizes que fortaleçam a gestão do transporte coletivo							
8.3 <input type="checkbox"/> Auxiliar ou contribuir para o estabelecimento da política tarifária	8.4 <input type="checkbox"/> Estabelecer políticas integradas intermunicipais	8.5 <input type="checkbox"/> Outros						
9 - O município está elaborando o Plano Municipal de Transporte? 1 <input type="checkbox"/> Sim 2 <input type="checkbox"/> Não								
10 - Indique dos serviços de transporte abaixo relacionados, os existentes no município: <b>(admite múltipla marcação)</b>								
10.1 <input type="checkbox"/> Barco    10.2 <input type="checkbox"/> Metrô    10.3 <input type="checkbox"/> Mototáxi    10.4 <input type="checkbox"/> Táxi    10.5 <input type="checkbox"/> Trem    10.6 <input type="checkbox"/> Van    10.7 <input type="checkbox"/> Nenhum dos itens relacionados								
11 - Existe no município transporte coletivo por ônibus intramunicipal? 1 <input type="checkbox"/> Sim 2 <input type="checkbox"/> Não Deverão ser considerados os que circulam apenas dentro do município, fazendo o transporte entre bairros, distritos, localidades, etc.								
12 - Existe no município transporte coletivo por ônibus intermunicipal? 1 <input type="checkbox"/> Sim → 12.1 - Este transporte coletivo atende também ao deslocamento entre bairros, distritos, localidades dentro do município? 2 <input type="checkbox"/> Não                      1 <input type="checkbox"/> Sim                      2 <input type="checkbox"/> Não								
13 - A pessoa responsável pela informação já foi identificada: 1 <input type="checkbox"/> Sim, no bloco <input style="width: 40px; height: 20px;" type="text"/> 2 <input type="checkbox"/> Não → 13.1 - Nome do responsável pela informação: <input style="width: 500px; height: 20px;" type="text"/> 13.2 - Cargo: <input style="width: 500px; height: 20px;" type="text"/> 13.3 - Telefone: <input style="width: 30px; height: 20px;" type="text"/> - <input style="width: 100px; height: 20px;" type="text"/> Assinatura: <input style="width: 150px; height: 20px;" type="text"/>								

BLOCO 09	CULTURA	(Continua)						
1 - O órgão responsável pela cultura no município caracteriza-se como:                      Setor é a parte organizacional da prefeitura sem <i>status</i> de secretaria.								
<table style="width: 100%; border: none;"> <tr> <td style="width: 33%;">1 <input type="checkbox"/> Secretaria municipal exclusiva</td> <td style="width: 33%;">2 <input type="checkbox"/> Secretaria municipal em conjunto com outras políticas setoriais</td> <td style="width: 33%;">3 <input type="checkbox"/> Setor subordinado a outra secretaria</td> </tr> <tr> <td>4 <input type="checkbox"/> Setor subordinado diretamente à chefia do Executivo</td> <td>5 <input type="checkbox"/> Órgão da administração indireta</td> <td>6 <input type="checkbox"/> Não possui estrutura <b>(passe para o quesito 3)</b></td> </tr> </table>			1 <input type="checkbox"/> Secretaria municipal exclusiva	2 <input type="checkbox"/> Secretaria municipal em conjunto com outras políticas setoriais	3 <input type="checkbox"/> Setor subordinado a outra secretaria	4 <input type="checkbox"/> Setor subordinado diretamente à chefia do Executivo	5 <input type="checkbox"/> Órgão da administração indireta	6 <input type="checkbox"/> Não possui estrutura <b>(passe para o quesito 3)</b>
1 <input type="checkbox"/> Secretaria municipal exclusiva	2 <input type="checkbox"/> Secretaria municipal em conjunto com outras políticas setoriais	3 <input type="checkbox"/> Setor subordinado a outra secretaria						
4 <input type="checkbox"/> Setor subordinado diretamente à chefia do Executivo	5 <input type="checkbox"/> Órgão da administração indireta	6 <input type="checkbox"/> Não possui estrutura <b>(passe para o quesito 3)</b>						
2 - Nome do órgão gestor da cultura: <input style="width: 100%; height: 20px;" type="text"/>								
3 - Existe legislação municipal de proteção ao Patrimônio Cultural? 1 <input type="checkbox"/> Sim 2 <input type="checkbox"/> Não <b>(passe para o quesito 5)</b>								
4 - Qual a natureza dos bens tombados? <b>(admite múltipla marcação)</b> 4.1 <input type="checkbox"/> Patrimônio material    4.2 <input type="checkbox"/> Patrimônio imaterial <b>Não deverão</b> ser consideradas as unidades de conservação ambiental (parques, reservas biológicas, APAS) e terras indígenas. <b>Deverão ser considerados</b> apenas bens materiais e imateriais tombados por <b>legislação municipal</b> . <b>Patrimônio material</b> são os bens materiais como obras, objetos, documentos, edificações, conjuntos urbanos, sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, etc. <b>Patrimônio imaterial</b> são os bens de natureza imaterial como conhecimentos, processos e modos de saber e fazer, rituais, festas, folguedos, ritmos, literatura oral e etc.								
5 - O município possui Conselho Municipal de Cultura? 1 <input type="checkbox"/> Sim → 5.1 - Lei/ano de criação <input style="width: 40px; height: 20px;" type="text"/> / <input style="width: 20px; height: 20px;" type="text"/> → 5.2 - O Conselho é paritário? 1 <input type="checkbox"/> Sim 2 <input type="checkbox"/> Não → 5.3 Caráter do Conselho: <b>(admite múltipla marcação)</b> 5.3.1 <input type="checkbox"/> Consultivo    5.3.2 <input type="checkbox"/> Deliberativo 5.3.3 <input type="checkbox"/> Normativo    5.3.4 <input type="checkbox"/> Fiscalizador 2 <input type="checkbox"/> Não <b>(passe para o quesito 7)</b>								

BLOCO 09		CULTURA		(Continua)
6 - O Conselho se reuniu nos últimos 12 meses? 1 <input type="checkbox"/> Sim 2 <input type="checkbox"/> Não				
7 - O município possui Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio?				
1 <input type="checkbox"/> Sim → 7.1 - Lei/ano de criação → 7.2 - O Conselho é paritário? → 7.3 Caráter do Conselho: (admite múltipla marcação)				
<input type="checkbox"/> / <input type="checkbox"/>		1 <input type="checkbox"/> Sim		7.3.1 <input type="checkbox"/> Consultivo
		2 <input type="checkbox"/> Não		7.3.2 <input type="checkbox"/> Deliberativo
				7.3.3 <input type="checkbox"/> Normativo
				7.3.4 <input type="checkbox"/> Fiscalizador
2 <input type="checkbox"/> Não (passe para o quesito 9)				
8 - O Conselho se reuniu nos últimos 12 meses?		9 - O município mantém parceria com outros municípios de forma a assumir e pactuar responsabilidades de projetos e/ou ações na área de cultura?		
1 <input type="checkbox"/> Sim 2 <input type="checkbox"/> Não		1 <input type="checkbox"/> Sim 2 <input type="checkbox"/> Não		
10 - Assinale a existência dos itens relacionados abaixo: (admite múltipla marcação)				
<p><b>Biblioteca pública</b> - É o edifício ou recinto onde se instala uma coleção pública de livros e documentos, organizada para estudo, leitura e consulta. É aberta à frequência do público em geral.</p> <p><b>Museu</b> - É a instituição permanente, a serviço da sociedade e de seu desenvolvimento, aberta ao público, voltada à pesquisa dos testemunhos materiais do homem e do seu entorno, que adquire, conserva, comunica e, notadamente, expõe o seu acervo, visando estudos, educação e lazer. O ingresso pode ou não ter cobrança.</p> <p><b>Teatro ou sala de espetáculo</b> - É o estabelecimento ou edificação cuja finalidade é a apresentação de arte dramática, música, dança, etc.</p> <p><b>Centro cultural</b> - É o local destinado a atividades artístico-culturais e que conta com mais de dois tipos diferentes de equipamentos culturais em uso (biblioteca, sala de exposição, sala de cinema, teatro, anfiteatro, etc.).</p> <p><b>Estádio ou ginásio poliesportivo</b> - É o espaço fechado, destinado a competições de diversas modalidades esportivas, com capacidade para receber público.</p> <p><b>Cinema</b> - É o estabelecimento cuja finalidade é a projeção de filmes.</p> <p><b>Videolocadora</b> - É o estabelecimento que oferece o serviço de aluguel de fita e DVD.</p> <p><b>Shopping center</b> - É a reunião, em um único conjunto arquitetônico, de lojas, casas comerciais, serviços de utilidade pública, áreas de lazer e entretenimento.</p> <p><b>Geradora de TV</b> - É aquela empresa que gera e transmite programação televisiva.</p> <p><b>Lan House</b> - um estabelecimento comercial onde, à semelhança de um cyber café, as pessoas podem pagar para utilizar um computador com acesso à Internet e a uma rede local, com o principal fim de acesso à informação rápida pela rede e entretenimento através dos jogos em rede ou online.</p> <p><b>Arquivo público</b> e/ou centro de documentação - entidade coletiva, pública ou privada, que tem por finalidade guarda, processamento e acesso a documentos. É aberta à frequência do público em geral.</p>				
10.1 <input type="checkbox"/> Bibliotecas públicas	10.2 <input type="checkbox"/> Museus	10.3 <input type="checkbox"/> Teatros ou salas de espetáculos		
10.4 <input type="checkbox"/> Centro cultural	10.5 <input type="checkbox"/> Cinema	10.6 <input type="checkbox"/> Videolocadoras		
10.7 <input type="checkbox"/> Estádio ou ginásio poliesportivo	10.8 <input type="checkbox"/> Provedor de internet	10.9 <input type="checkbox"/> Unidades de ensino superior		
10.10 <input type="checkbox"/> Shopping center	10.11 <input type="checkbox"/> Lojas de discos, CDs, DVDs e fitas	10.12 <input type="checkbox"/> Livraria		
10.13 <input type="checkbox"/> Rádio AM	10.14 <input type="checkbox"/> Rádio FM	10.15 <input type="checkbox"/> Rádio comunitária AM ou FM		
10.16 <input type="checkbox"/> Gerador de TV	10.17 <input type="checkbox"/> Clubes ou associações recreativas	10.18 <input type="checkbox"/> Lan House		
10.19 <input type="checkbox"/> Arquivo público e/ou centro de documentação	10.20 <input type="checkbox"/> Nenhum dos itens relacionados			
11 - Assinale com um X, até três alternativas, os artesanatos desenvolvidos no município, levando em consideração os de maior quantidade produzida.				
<p><b>Artesanato é a arte ou ofício de produzir objetos individuais, trabalho preponderantemente manual, realizado por artesão cujo conhecimento e modos de fazer estão enraizados no cotidiano das comunidades.</b></p> <p><b>Bordado</b> produção de artefatos com técnica artesanal à base de linha, fios, etc, sobre estofado ou pano, para uso utilitário ou decorativo.</p> <p><b>Barro</b> fabricação de artefatos utilitários ou simbólicos, moldados em argila, a mão ou em tornos manuais, crus ou queimados em fornos.</p> <p><b>Couro</b> produção manual de artefatos decorativos, utilitários e indumentária de couro e de peles.</p> <p><b>Fios</b> produção de peças de vestuário e outras, executada a partir de fios naturais ou sintéticos.</p>				

BLOCO 09 **CULTURA** (Conclusão)

**Fibras vegetais** processo desde a extração, o tratamento e a confecção do artefato em si.

**Frutas e sementes** processo de produção de peças decorativas, adorno pessoal e de caráter simbólico, a partir de sementes e de frutos.

**Madeira** fabricação de todo artefato construído com qualquer tipo de madeira.

**Material reciclável** produção de artefatos variados com resíduo de origem industrial para produzir peças decorativas, utilitárias e de indumentária.

**Metal** processo de confecção artesanal de peças de metais diversos.

**Pedras** produção de artefatos utilitários, decorativos e de adorno pessoal de mármore, granitos, pedra-sabão e outras em geral.

**Pedras preciosas** processo de lapidação e/ou utilização de pedras preciosas para confecção de jóias, bijuterias e peças de adorno pessoal.

**Tecelagem** processo de produção de tecido que tem como base o entrelaçamento de fios.

**Tapeçaria** peça feita a mão, utilizando como base uma tela, sobrepondo fios e fibras com pontos elaborados.

**Renda** técnica artesanal de entrelaçar ou recortar fios, formando desenhos variados, geralmente de aspecto transparente e vazado.

**Vidro** produção de artefatos decorativos com técnica artesanal em vidro.

**Conchas** produção de artefatos decorativos com técnica artesanal com conchas.

**Culinária típica** arte de confeccionar alimentos e bebidas com produtos locais e modos de fazer próprios da comunidade local. Variam de região para região, não só os ingredientes, como também as técnicas culinárias e os próprios utensílios.

1 <input type="checkbox"/> Bordado	2 <input type="checkbox"/> Barro	3 <input type="checkbox"/> Conchas	4 <input type="checkbox"/> Couro	5 <input type="checkbox"/> Culinária típica	6 <input type="checkbox"/> Fios e fibras
7 <input type="checkbox"/> Fibras vegetais	8 <input type="checkbox"/> Frutas e sementes	9 <input type="checkbox"/> Madeira	10 <input type="checkbox"/> Material reciclável	11 <input type="checkbox"/> Metal	12 <input type="checkbox"/> Pedras
13 <input type="checkbox"/> Pedras preciosas	14 <input type="checkbox"/> Tapeçaria	15 <input type="checkbox"/> Tecelagem	16 <input type="checkbox"/> Renda	17 <input type="checkbox"/> Vidro	18 <input type="checkbox"/> Outros

19  Nenhum dos itens relacionados

11 - Existe no município grupo de: (admite múltipla marcação)

**Deverão ser considerados os grupos artísticos existentes no município com ou sem caráter comercial, juridicamente constituídos ou que tenham no mínimo dois anos de atuação.**

**Cineclube** exibição sistemática de programas audiovisuais promovida por grupos associativos, com finalidade cultural.

**Musical** conjunto de músicos composto por número variável de componentes e formado por instrumentistas diversos e/ou vozes.

**Orquestra** grupo de instrumentistas dirigidos por um regente.

**Banda** grupo musical basicamente de instrumentos de sopro e percussão onde também podem ser incorporados instrumentos de cordas.

**Coral** conjunto vocal formado por vozes em geral por quatro naipes (ou vozes).

**Associação literária** grupo literário, legalmente constituído e em atividade.

**Desenho e pintura** representação sobre uma superfície, por meio de linhas, ponto, manchas, com o objetivo lúdico, artístico, científico ou técnico.

**Artes plásticas e visuais** são aquelas que se manifestam por meios visuais e táteis, como escultura, gravura, fotografia, colagens, etc.

**Artesanato** arte ou ofício de produzir objetos individuais cujo modo de fazer estão enraizados no cotidiano das comunidades.

11.1 <input type="checkbox"/> Teatro	11.2 <input type="checkbox"/> Manifestação tradicional popular	11.3 <input type="checkbox"/> Cineclube	11.4 <input type="checkbox"/> Dança	11.5 <input type="checkbox"/> Musical	11.6 <input type="checkbox"/> Orquestra
11.7 <input type="checkbox"/> Banda	11.8 <input type="checkbox"/> Coral	11.9 <input type="checkbox"/> Associação literária	11.10 <input type="checkbox"/> Capoeira	11.11 <input type="checkbox"/> Circo	11.12 <input type="checkbox"/> Escola de samba
11.13 <input type="checkbox"/> Bloco carnavalesco	11.14 <input type="checkbox"/> Desenho e pintura	11.15 <input type="checkbox"/> Artes plásticas e visuais	11.16 <input type="checkbox"/> Artesanato	11.17 <input type="checkbox"/> Outros	11.18 <input type="checkbox"/> Nenhum dos grupos

12 - A pessoa responsável pela informação já foi identificada:

1  Sim, no bloco

2  Não → 12.1 - Nome do responsável pela informação:

12.2 - Cargo:

12.3 - Telefone:  -  Assinatura:



BLOCO 10	ASSISTÊNCIA SOCIAL	(Continua)
14 - O Conselho se reuniu nos últimos <b>12 meses</b> ? 1 <input type="checkbox"/> Sim 2 <input type="checkbox"/> Não	15 - O município tem Fundo Municipal de Assistência Social? 1 <input type="checkbox"/> Sim 2 <input type="checkbox"/> Não	
<b>16 - A função de assistência social do município recebeu cofinanciamento: (admite dupla marcação)</b>		
16.1 <input type="checkbox"/> Federal →	<b>16.1.1 - Modalidade do cofinanciamento: (admite múltipla marcação)</b> 1 <input type="checkbox"/> Convênio 2 <input type="checkbox"/> Fundo a fundo 16.1.2 - Qual o valor repassado do cofinanciamento em 2011? R\$ <input type="text"/>	
16.2 <input type="checkbox"/> Estadual →	<b>16.2.1 - Modalidade do cofinanciamento: (admite múltipla marcação)</b> 1 <input type="checkbox"/> Convênio 2 <input type="checkbox"/> Fundo a fundo 16.2.2 - Qual o valor repassado do cofinanciamento em 2011? R\$ <input type="text"/>	
16.3 <input type="checkbox"/> Não recebe cofinanciamento		
17 - Valor orçado para a assistência social em 2012, proveniente de recursos próprios do município, sem considerar o valor de cofinanciamento federal e/ou estadual: R\$ <input type="text"/>		
18 - A prefeitura realiza serviços socioassistenciais? 1 <input type="checkbox"/> Sim 2 <input type="checkbox"/> Não <b>(passe para o quesito 20)</b> Devem ser considerados, tanto os serviços executados diretamente pela Prefeitura, como aqueles realizados pela rede conveniada. Considera-se serviço socioassistencial um conjunto de atividades continuadas prestadas em uma unidade física, com localização e abrangência territorial com público definido, capaz de agregar um conjunto de recursos e atenções que produzem provisões e aquisições aos usuários e que guardam entre si uma relação de complementaridade face às finalidades das funções de proteção social, defesa de direitos e vigilância socioassistencial. Como responsabilidade do Estado, os serviços socioassistenciais são regidos por normas técnicas, padrões, metodologias e protocolos referenciados pelo SUAS.		
19 - Quais serviços socioassistenciais são realizados?		
19.1 <input type="checkbox"/>	<b>Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF)</b> Consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. Prevê o desenvolvimento de potencialidades e aquisições das famílias e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo.	
19.2 <input type="checkbox"/>	<b>Serviço de Convivência para crianças de 0 a 6 anos</b> Oferta de ações continuadas de caráter complementar à proteção às famílias, devendo prever atividades conjuntas com crianças e familiares, de forma a fortalecer vínculos e prevenir ocorrência de situações de risco social. Contribui no cuidado das crianças pequenas e crianças com deficiência trabalhando suas potencialidades e prevenindo situações de risco como negligência, abandono, violência doméstica e trabalho infantil, sendo um serviço complementar e diretamente articulado ao PAIF.	
19.3 <input type="checkbox"/>	<b>Serviço de Convivência para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos</b> Oferta de atividades continuadas com foco na constituição de espaço de convivência, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes. Inclui crianças e adolescentes com deficiência, retirados do trabalho infantil ou submetidos a outras violações, cujas atividades contribuem para ressignificar vivências de isolamento e de violação de direitos, bem como propiciar experiências favorecedoras do desenvolvimento de sociabilidades e na prevenção de situações de risco social.	
19.4 <input type="checkbox"/>	<b>Serviço de Convivência para adolescentes e jovens de 15 a 17</b> Oferta de atividades de convivência complementar a proteção social básica à família, que tem por foco o fortalecimento da convivência familiar e comunitária e o retorno ou permanência dos adolescentes e jovens na escola, por meio de atividades que estimulam a convivência social, a participação cidadã e uma formação geral para o mundo do trabalho.	
19.5 <input type="checkbox"/>	<b>Serviço de Convivência para idosos</b> Oferta de atividades continuadas com foco no processo de envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia e de sociabilidades, no fortalecimento dos vínculos familiares e do convívio comunitário e na prevenção de situações de risco social.	
19.6 <input type="checkbox"/>	<b>Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas</b> Oferta de atendimento às pessoas com deficiência ou idosas objetivando prevenir agravos que possam provocar o rompimento de vínculos familiares e sociais desses usuários. Desenvolve ações extensivas aos familiares, de apoio, informação, orientação e encaminhamento, com foco na qualidade de vida, exercício da cidadania e inclusão na vida social, sempre ressaltando o caráter preventivo do serviço.	
19.7 <input type="checkbox"/>	<b>Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI/CREAS)</b> O PAEFI é um serviço socioassistencial de prestação continuada que deve ser ofertado obrigatoriamente em todo CREAS. Oferta apoio, orientação e acompanhamento especializado a famílias e indivíduos em situação de ameaça ou violação de direitos. Compreende atenções e orientações direcionadas à promoção de direitos, à preservação e ao fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais e o fortalecimento da função de proteção das famílias diante do conjunto de condições que causam fragilidades ou as submetem a situações de risco pessoal e social.	

BLOCO 10	ASSISTÊNCIA SOCIAL	(Continua)
19.8	<p><b>Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua</b></p> <p>Ofertado nos Centros de Referência Especializado para População em Situação de Rua este serviço dedica-se a atender pessoas que utilizam as ruas como espaço de moradia e/ou sobrevivência. Tem como finalidade assegurar o atendimento e atividades direcionadas para o desenvolvimento de relações sociais e habilidades pessoais, com o intuito de fortalecer vínculos interpessoais ou familiares que oportunizem a construção de novos projetos de vida.</p>	
19.9	<p><b>Serviço Especializado para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias</b></p> <p>O serviço tem a finalidade de potencializar a autonomia, a independência e a inclusão social da pessoa com deficiência e pessoa idosa, com vistas à melhoria de sua qualidade de vida. Para tanto, deve contar com equipe específica e habilitada para a prestação dos serviços especializados a pessoas em situação de dependência que necessitem de cuidados permanentes ou temporários.</p>	
19.10	<p><b>Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC)</b></p> <p>Ofertado obrigatoriamente no Centro de Referência Especializada de Assistência Social (Creas), o Serviço de Proteção a Adolescentes em Cumprimento de Medida atende adolescentes de 12 a 18 anos incompletos, ou jovens de 18 a 21 anos, em cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade, aplicada pelo juiz da Infância e da Juventude. O serviço tem como objetivo a oferta de atenção socioassistencial e acompanhamento a adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, determinadas judicialmente.</p>	
19.11	<p><b>Serviço Especializado em Abordagem Social</b></p> <p>Serviço ofertado de forma continuada e programada, com a finalidade de assegurar trabalho social de abordagem e busca ativa que identifique nos territórios a incidência de trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, situação de rua, dentre outras.</p>	
19.12	<p><b>Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes</b></p> <p>Oferta de acolhimento em diferentes tipos de equipamentos, destinados às crianças e adolescentes com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir proteção integral.</p>	
19.13	<p><b>Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos</b></p> <p>Oferta de acolhimento em diferentes tipos de equipamentos, destinados a idosos com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir proteção integral.</p>	
19.14	<p><b>Serviço de Acolhimento Institucional para pessoas em situação de rua</b></p> <p>Oferta de acolhimento em diferentes tipos de equipamentos, destinados a pessoas em situação de rua com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir proteção integral.</p>	
19.15	<p><b>Serviço de Acolhimento Institucional para jovens e adultos com deficiência</b></p> <p>Oferta de acolhimento em diferentes tipos de equipamentos, destinados a jovens e adultos com deficiência, maiores de 18 anos, em situação de violência com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir proteção integral.</p>	
19.16	<p><b>Serviço de Acolhimento Institucional para mulheres vítimas de violência</b></p> <p>Oferta de acolhimento em diferentes tipos de equipamentos, destinados a mulheres em situação de violência com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir proteção integral.</p>	
19.17	<p><b>Serviço de Acolhimento em Repúblicas para Jovens (maiores de 18 anos)</b></p> <p>Oferta de proteção, apoio e moradia a grupos de pessoas maiores de 18 anos em situação de abandono, vulnerabilidade e risco pessoal e social, com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados e sem condições de moradia e autossustento.</p>	
19.18	<p><b>Serviço de Acolhimento Institucional para adultos em processo de saída das ruas</b></p> <p>Oferta de acolhimento em diferentes tipos de equipamentos, destinados aos adultos em processo de saída das ruas com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir proteção integral.</p>	
19.19	<p><b>Serviço de Acolhimento em Repúblicas para Idosos</b></p> <p>Oferta de proteção, apoio e moradia a grupos de idosos em situação de abandono, vulnerabilidade e risco pessoal e social, com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados e sem condições de moradia e autossustento.</p>	
19.20	<p><b>Programa/Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora para Criança e Adolescente</b></p> <p>Organiza o amparo de crianças e adolescentes, afastados da família por medida de proteção, em residência de famílias cadastradas. É previsto até que seja possível o retorno à família de origem ou, na sua impossibilidade, o encaminhamento para adoção. O serviço é o responsável por selecionar, capacitar, cadastrar e acompanhar as famílias acolhedoras. O acompanhamento da equipe deve abranger a criança e/ou adolescente acolhido e também sua família de origem, com vistas à reintegração familiar.</p>	

<b>BLOCO 10</b>	<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	(Conclusão)
<p>20 - O estado cofinanciou, nos anos de 2010 e 2011, a reforma, ampliação ou construção de equipamentos socioassistenciais no município? <b>(admite múltipla marcação)</b></p> <p>20.1 <input type="checkbox"/> Centro de Referência de Assistência Social – CRAS</p> <p>20.2 <input type="checkbox"/> Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS</p> <p>20.3 <input type="checkbox"/> Centro de Referência Especializado de Assistência Social para população em situação de rua – CREAS POP</p> <p>20.4 <input type="checkbox"/> Casa lar</p> <p>20.5 <input type="checkbox"/> Casas de passagem</p> <p>20.6 <input type="checkbox"/> Residência inclusiva</p> <p>20.7 <input type="checkbox"/> Abrigo institucional – Instituição de longa permanência para idosos</p> <p>20.8 <input type="checkbox"/> Centro de Convivência (para criança, adolescente, juventude e ou idoso)</p> <p>20.9 <input type="checkbox"/> Outros</p> <p>20.10 <input type="checkbox"/> O estado não cofinanciou a reforma, ampliação ou construção de nenhum equipamento</p>		
<p>21 - O governo municipal desenvolve ações de: <b>(admite múltipla marcação)</b></p> <p>21.1 <input type="checkbox"/> Educação formal                      21.2 <input type="checkbox"/> Qualificação profissional e intermediação de mão de obra                      21.3 <input type="checkbox"/> Empreendimentos</p> <p>21.4 <input type="checkbox"/> Associativismo e microcrédito                      21.5 <input type="checkbox"/> Nenhuma das ações</p>		
<p>22 - Indique os parceiros responsáveis pela implementação das ações de inclusão produtiva desenvolvidas pelo governo municipal: <b>(admite múltipla marcação)</b></p> <p>22.1 <input type="checkbox"/> Governo federal                      22.2 <input type="checkbox"/> Governo estadual                      22.3 <input type="checkbox"/> Empresas públicas                      22.4 <input type="checkbox"/> Outras</p>		
<p>23 - A pessoa responsável pela informação já foi identificada:</p> <p>1 <input type="checkbox"/> Sim, no bloco <input style="width: 20px; height: 15px;" type="text"/></p> <p>2 <input type="checkbox"/> Não → 23.1 - Nome do responsável pela informação: <input style="width: 500px; height: 15px;" type="text"/></p> <p>23.2 - Cargo: <input style="width: 500px; height: 15px;" type="text"/></p> <p>23.3 - Telefone: <input style="width: 20px; height: 15px;" type="text"/> - <input style="width: 100px; height: 15px;" type="text"/> Assinatura: <input style="width: 200px; height: 15px;" type="text"/></p>		

<b>BLOCO 11</b>	<b>GESTÃO DA POLÍTICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL</b>	(Continua)
<p>1 - O órgão responsável pela política de segurança alimentar e nutricional caracteriza-se como:</p> <p style="text-align: center;">Setor é a parte organizacional da prefeitura sem <i>status</i> de secretaria.</p> <p>1 <input type="checkbox"/> Secretaria municipal exclusiva <b>(passe para o quesito 3)</b>                      2 <input type="checkbox"/> Secretaria municipal em conjunto com outras políticas setoriais                      3 <input type="checkbox"/> Setor subordinado a outra secretaria</p> <p>4 <input type="checkbox"/> Setor subordinado diretamente à chefia do Executivo <b>(passe para o quesito 3)</b>                      5 <input type="checkbox"/> Órgão da administração indireta <b>(passe para o quesito 3)</b>                      6 <input type="checkbox"/> Não possui estrutura <b>(passe para o quesito 4)</b></p>		
<p>2 - A que secretaria ou setor a política de segurança alimentar e nutricional está associada ou subordinada? <b>(admite múltipla marcação)</b></p> <p>2.1 <input type="checkbox"/> Assistência social    2.2 <input type="checkbox"/> Agricultura    2.3 <input type="checkbox"/> Planejamento    2.4 <input type="checkbox"/> Saúde    2.5 <input type="checkbox"/> Direitos humanos    2.6 <input type="checkbox"/> Outra</p>		
<p>3 - Nome do órgão gestor da política de segurança alimentar e nutricional do município:</p> <p><input style="width: 700px; height: 15px;" type="text"/></p>		

BLOCO 11	GESTÃO DA POLÍTICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL		(Continua)
<p>4 - Com relação à lei municipal de segurança alimentar e nutricional:</p> <p>1 <input type="checkbox"/> Possui lei municipal → 4.1 - Mês e ano da promulgação: <input type="text"/>/ <input type="text"/></p> <p>2 <input type="checkbox"/> A lei está em trâmite → 4.2 - Mês e ano da apresentação do projeto de lei: <input type="text"/>/ <input type="text"/> 3 <input type="checkbox"/> Não possui</p>			
<p>5 - O município possui Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional?</p> <p>1 <input type="checkbox"/> Sim → 5.1 - Lei/ano de criação <input type="text"/>/ <input type="text"/> → 5.2 - O Conselho é paritário? 1 <input type="checkbox"/> Sim 2 <input type="checkbox"/> Não → 5.3 Caráter do Conselho: (admite múltipla marcação)</p> <p>5.3.1 <input type="checkbox"/> Consultivo 5.3.2 <input type="checkbox"/> Deliberativo 5.3.3 <input type="checkbox"/> Normativo 5.3.4 <input type="checkbox"/> Fiscalizador</p> <p>2 <input type="checkbox"/> Não (passe para o quesito 8)</p>			
<p>6 - O Conselho se reuniu nos últimos 12 meses? 1 <input type="checkbox"/> Sim 2 <input type="checkbox"/> Não</p>		<p>7 - Há recursos orçamentários municipais para apoiar o funcionamento do Conselho? 1 <input type="checkbox"/> Sim 2 <input type="checkbox"/> Não</p>	
<p>8 - O município possui câmara ou instância governamental intersetorial de segurança alimentar e nutricional, conforme disposto no art 7º, inciso 6, do Decreto 7.272/2010?</p> <p>1 <input type="checkbox"/> Sim 2 <input type="checkbox"/> Não (passe para o quesito 11)</p>			
<p>9 - Quais áreas do governo estão representadas nesta câmara ou instância?</p> <p>9.1 <input type="checkbox"/> Fazenda 9.2 <input type="checkbox"/> Planejamento 9.3 <input type="checkbox"/> Agricultura 9.4 <input type="checkbox"/> Saúde 9.5 <input type="checkbox"/> Educação 9.6 <input type="checkbox"/> Assistência Social 9.7 <input type="checkbox"/> Segurança Alimentar 9.8 <input type="checkbox"/> Gabinete do prefeito 9.9 <input type="checkbox"/> Direitos Humanos 9.10 <input type="checkbox"/> Trabalho 9.11 <input type="checkbox"/> Outros</p>			
<p>10 - Qual órgão municipal é responsável pela coordenação desta câmara ou instância?</p> <p><input type="text"/></p>			
<p>11 - O município possui plano de segurança alimentar e nutricional? 1 <input type="checkbox"/> Sim 2 <input type="checkbox"/> Não (passe para o quesito 13)</p>			
<p>12 - Quais ações estão contempladas no plano municipal de segurança alimentar e nutricional?</p> <p>12.1 <input type="checkbox"/> Oferta de refeições 12.2 <input type="checkbox"/> Doação de alimentos 12.3 <input type="checkbox"/> Construção de cisternas 12.4 <input type="checkbox"/> Inclusão Produtiva 12.5 <input type="checkbox"/> Alimentação Escolar 12.6 <input type="checkbox"/> Cadastramento socioeconômico 12.7 <input type="checkbox"/> Ações de Saúde e Nutrição 12.8 <input type="checkbox"/> Educação Alimentar e Nutricional 12.9 <input type="checkbox"/> Aquisição de Alimentos de Agricultura Familiar 12.10 <input type="checkbox"/> Abastecimento alimentar 12.11 <input type="checkbox"/> Utilização de sistema informatizado para gestão, monitoramento e avaliação 12.12 <input type="checkbox"/> Articulação e Referenciamento com outros serviços públicos 12.13 <input type="checkbox"/> Disseminação de orientações técnicas e materiais informativos 12.14 <input type="checkbox"/> Capacitação de gestores e/ou conselheiros na área de SAN 12.15 <input type="checkbox"/> Pesquisas, Estudos e Diagnósticos 12.16 <input type="checkbox"/> Outros</p>			
<p>13 - Há recursos orçamentários municipais previstos para o financiamento de políticas de segurança alimentar e nutricional (exceto contrapartidas de convênios com os governos estadual e federal)?</p> <p>1 <input type="checkbox"/> Sim 2 <input type="checkbox"/> Não</p>			
<p>14 - Valor do orçamento municipal para a política de segurança alimentar e nutricional realizado no ano de 2011:</p> <p>R\$ <input type="text"/></p>			

<b>BLOCO 11</b>	<b>GESTÃO DA POLÍTICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL</b>	(Conclusão)
15 - A pessoa responsável pela informação já foi identificada:		
1 <input type="checkbox"/> Sim, no bloco <input style="width: 20px;" type="text"/>		
2 <input type="checkbox"/> Não → 15.1 - Nome do responsável pela informação: <input style="width: 100%; height: 15px;" type="text"/>		
15.2 - Cargo: <input style="width: 100%; height: 15px;" type="text"/>		
15.3 - Telefone: <input style="width: 20px;" type="text"/> - <input style="width: 40px;" type="text"/> Assinatura: <input style="width: 100%; height: 15px;" type="text"/>		

<b>BLOCO 12</b>	<b>SEGURANÇA PÚBLICA</b>		(Continua)
1 - O órgão responsável pela segurança pública no município caracteriza-se como: <input style="width: 100%;" type="text"/> Setor é a parte organizacional da prefeitura sem <i>status</i> de secretaria.			
1 <input type="checkbox"/> Secretaria municipal exclusiva                      2 <input type="checkbox"/> Secretaria municipal em conjunto com outras políticas setoriais                      3 <input type="checkbox"/> Setor subordinado a outra secretaria			
4 <input type="checkbox"/> Setor subordinado diretamente à chefia do Executivo                      5 <input type="checkbox"/> Órgão da administração indireta                      6 <input type="checkbox"/> Não possui estrutura <b>(passe para o quesito 3)</b>			
2 - Nome do órgão gestor da segurança pública no município: <input style="width: 100%; height: 15px;" type="text"/>			
3 - O município possui Conselho Municipal de Segurança Pública? <input style="width: 100%;" type="text"/> Deverão ser considerados os criados por lei e não os conselhos comunitários.			
1 <input type="checkbox"/> Sim → 3.1 - Lei/ano de criação <input style="width: 20px;" type="text"/> / <input style="width: 20px;" type="text"/> → 3.2 - O Conselho é paritário? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não → 3.3 Caráter do Conselho: <b>(admite múltipla marcação)</b>			
3.3.1 <input type="checkbox"/> Consultivo      3.3.2 <input type="checkbox"/> Deliberativo			
3.3.3 <input type="checkbox"/> Normativo      3.3.4 <input type="checkbox"/> Fiscalizador			
2 <input type="checkbox"/> Não <b>(passe para o quesito 5)</b>			
4 - O Conselho se reuniu nos últimos 12 meses?		5 - O município possui Fundo Municipal de Segurança Pública?	
1 <input type="checkbox"/> Sim    2 <input type="checkbox"/> Não		1 <input type="checkbox"/> Sim    2 <input type="checkbox"/> Não	
6 - O município tem Plano Municipal de Segurança Pública?			
1 <input type="checkbox"/> Sim    2 <input type="checkbox"/> Não			
7 - Assinale a existência no município de: <b>(admite múltipla marcação)</b>			
<b>Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente (DPCA)</b> especializada em apurar crimes praticados contra crianças e adolescentes.			
<b>Delegacia da Criança e do Adolescente (DCA)</b> especializada em apurar atos infracionais praticados por adolescentes.			
<b>Delegacia da Criança e do Adolescente (especialidades não separadas)</b>			
7.1 <input type="checkbox"/> Delegacia de Polícia Civil      7.2 <input type="checkbox"/> Delegacia de Polícia Especializada no Atendimento à Mulher			
7.3 <input type="checkbox"/> Delegacia de Proteção ao Idoso      7.4 <input type="checkbox"/> Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente (DPCA)			
7.5 <input type="checkbox"/> Delegacia da Criança e do Adolescente (DCA)      7.6 <input type="checkbox"/> Delegacia da Criança e do Adolescente (especialidades não separadas)			
7.7 <input type="checkbox"/> Delegacia de Proteção ao Meio Ambiente      7.8 <input type="checkbox"/> Nenhum dos itens relacionados			
8 - Existe presídio no município?			
1 <input type="checkbox"/> Sim → 8.1 - O presídio possui carceragem exclusiva feminina? → 8.2 - Existe presídio exclusivamente feminino?			
2 <input type="checkbox"/> Não		1 <input type="checkbox"/> Sim    2 <input type="checkbox"/> Não	
		1 <input type="checkbox"/> Sim    2 <input type="checkbox"/> Não	

BLOCO 12	SEGURANÇA PÚBLICA		(Continua)
9 - Existe Instituto Médico Legal no município? 1 <input type="checkbox"/> Sim 2 <input type="checkbox"/> Não	10 - O município é sede de comarca? 1 <input type="checkbox"/> Sim 2 <input type="checkbox"/> Não	11 - Existe Unidade do Corpo de Bombeiros no município? 1 <input type="checkbox"/> Sim 2 <input type="checkbox"/> Não	
12 - Com relação à Defesa Civil, o município dispõe de: 1 <input type="checkbox"/> Coordenadoria municipal 2 <input type="checkbox"/> Outro tipo de unidade 3 <input type="checkbox"/> Não dispõe			
13 - O município tem Guarda Municipal? Instituição civil criada pela Constituição Federal de 1988 para a proteção do patrimônio público e que vem exercendo função auxiliar na segurança pública.			
1 <input type="checkbox"/> Sim → 13.1 - Lei/ano de criação da Guarda Municipal: <input type="text"/> / <input type="text"/>			
2 <input type="checkbox"/> Não (passe para o quesito 22)			
14 - Efetivo da Guarda Municipal: 14.1 Homens: <input type="text"/> 14.2 Mulheres: <input type="text"/> 14.3 Total: <input type="text"/>			
15 - A Guarda Municipal é treinada e/ou capacitada: (admite múltipla marcação)			
15.1 <input type="checkbox"/> Na ocasião do ingresso 15.2 <input type="checkbox"/> Periodicamente 15.3 <input type="checkbox"/> Ocasionalmente 15.4 <input type="checkbox"/> Não é treinada e/ou capacitada			
16 - Qual a formação profissional do comandante da Guarda Municipal?			
1 <input type="checkbox"/> Bombeiro militar 2 <input type="checkbox"/> Policial militar 3 <input type="checkbox"/> Policial civil 4 <input type="checkbox"/> Policial federal			
5 <input type="checkbox"/> Guarda municipal 6 <input type="checkbox"/> Militar das forças armadas 7 <input type="checkbox"/> Civil 8 <input type="checkbox"/> Outros			
17 - A Guarda Municipal utiliza:			
Armas não letais são as projetadas e utilizadas para incapacitar pessoas temporariamente e minimizar morte e ferimentos permanentes.			
1 <input type="checkbox"/> Apenas arma de fogo 2 <input type="checkbox"/> Apenas armas não letais 3 <input type="checkbox"/> Armas de fogo e não letais 4 <input type="checkbox"/> Nenhum tipo de arma			
18 - Qual a faixa do salário inicial do guarda municipal?			
1 <input type="checkbox"/> Até 1 salário mínimo 2 <input type="checkbox"/> Mais de 1 a 3 salários mínimos 3 <input type="checkbox"/> Mais de 3 a 5 salários mínimos 4 <input type="checkbox"/> Mais de 5 salários mínimos			
19 - A Guarda Municipal possui órgão de controle: (admite múltipla marcação)			
19.1 <input type="checkbox"/> Interno (Corregedoria) 19.2 <input type="checkbox"/> Externo (Ouvidoria) 19.3 <input type="checkbox"/> Outro tipo de controle 19.4 <input type="checkbox"/> Não possui			
20 - Os guardas municipais registram suas ocorrências?			
1 <input type="checkbox"/> Apenas em livros/formulários impressos (registro manual) 2 <input type="checkbox"/> Em banco de dados (registro eletrônico)			
3 <input type="checkbox"/> Ambos 4 <input type="checkbox"/> Não registram			
21 - Assinale as principais atividades da Guarda Municipal: (admite múltipla marcação)			
21.1 <input type="checkbox"/> Segurança e/ou proteção do prefeito e/ou outras autoridades	21.2 <input type="checkbox"/> Ronda escolar	21.3 <input type="checkbox"/> Proteção de bens, serviços e instalações do município	
21.4 <input type="checkbox"/> Posto de guarda (bairros, entrada da cidade, entre outros)	21.5 <input type="checkbox"/> Patrulhamento ostensivo a pé, motorizado ou montado	21.6 <input type="checkbox"/> Atividades da defesa civil	
21.7 <input type="checkbox"/> Atendimento de ocorrências policiais	21.8 <input type="checkbox"/> Proteção ambiental	21.9 <input type="checkbox"/> Auxílio no ordenamento do trânsito	
21.10 <input type="checkbox"/> Controle e fiscalização de comércio de ambulantes	21.11 <input type="checkbox"/> Auxílio à Polícia Militar	21.12 <input type="checkbox"/> Ações educativas junto à população	
21.13 <input type="checkbox"/> Auxílio à Polícia Civil	21.14 <input type="checkbox"/> Patrulhamento de vias públicas	21.15 <input type="checkbox"/> Auxílio ao público	
21.16 <input type="checkbox"/> Auxílio no atendimento do Conselho Tutelar	21.17 <input type="checkbox"/> Segurança em eventos/comemorações	21.18 <input type="checkbox"/> atendimentos sociais (partos, assistência social, dentre outros)	
21.19 <input type="checkbox"/> Serviços Administrativos (serviço burocráticos, secretariar autoridades)	21.20 <input type="checkbox"/> Assistência ao Judiciário	21.21 <input type="checkbox"/> Programas sociais de prevenção ao crime e violência	



BLOCO 13	MEIO AMBIENTE		(Conclusão)
<p>15 - Existe no município Unidade de Conservação Municipal? 1 <input type="checkbox"/> Sim 2 <input type="checkbox"/> Não</p> <p><b>Unidades de Conservação (UC)</b> áreas legalmente protegidas pelo Poder Público no Brasil, terrestres ou marinhas, destinadas, prioritariamente, a proteção de ecossistemas, da biodiversidade e do modo de vida de populações tradicionais (seringueiros, pescadores, quebradeiras de coco, etc).</p> <p><b>Unidade de Conservação Municipal</b> unidade de conservação criada e gerida pelo município que precisa obedecer a nomenclatura e a classificação normatizadas pelo SNUC. São divididas em:</p> <p><b>UCs de Uso Sustentável</b> - Área de Proteção Ambiental, Área de Relevante Interesse Ecológico, Floresta, Reserva Extrativista, Reserva de Fauna, Reserva de Desenvolvimento Sustentável e Reserva Particular de Patrimônio Natural.</p> <p><b>UCs de Proteção Integral</b> - Estação Ecológica, Reserva Biológica, Parque, Monumento Natural e Refúgio de Vida Silvestre.</p>			
<p>16 - O município recebe pagamento por serviços ambientais?</p> <p>Pagamento por serviços ambientais é a retribuição, monetária ou não, às atividades humanas de restabelecimento, recuperação, manutenção e melhoria dos ecossistemas que geram serviços ambientais e que estejam amparados por planos e programas específicos.</p> <p>1 <input type="checkbox"/> Sim → 16.1 - De quem? (<b>admite múltipla marcação</b>)</p> <p>16.1.1 <input type="checkbox"/> Governo federal      16.1.2 <input type="checkbox"/> Governo estadual      16.1.3 <input type="checkbox"/> Outro governo municipal</p> <p>16.1.4 <input type="checkbox"/> Iniciativa privada      16.1.5 <input type="checkbox"/> Organizações não governamentais      16.1.6 <input type="checkbox"/> Outros</p> <p>2 <input type="checkbox"/> Não (<b>passa para o quesito 18</b>)</p>			
<p>17 - Qual o instrumento pelo qual o município recebe o pagamento por serviços ambientais? (<b>admite dupla marcação</b>)</p> <p>17.1 <input type="checkbox"/> ICMS ecológico      17.2 <input type="checkbox"/> Outro</p>			
<p>18 - O município paga por serviços ambientais prestados por entidades ou pessoas físicas residentes no município? 1 <input type="checkbox"/> Sim 2 <input type="checkbox"/> Não (<b>passa para o quesito 21</b>)</p>			
<p>19 - Qual(is) o(s) tipo(s) de instrumento(s) aplicado(s)? (<b>admite múltipla marcação</b>)</p> <p>19.1 <input type="checkbox"/> Pagamento por ações/iniciativas que promovam a conservação e o melhoramento da quantidade e da qualidade dos recursos hídricos</p> <p>19.2 <input type="checkbox"/> Pagamento por ações/iniciativas de conservação e preservação da vegetação nativa e da vida silvestre (<b>não considerar Unidades de Conservação da Natureza</b>)</p> <p>19.3 <input type="checkbox"/> Pagamento por ações/iniciativas que promovam a conservação, recuperação ou preservação do ambiente natural nas áreas de Unidades de Conservação, em suas respectivas zonas de amortecimento e nas Terras Indígenas</p> <p>19.4 <input type="checkbox"/> Pagamento por ações/iniciativas de recuperação e conservação dos solos e recomposição da cobertura vegetal de áreas degradadas, através do plantio de espécies nativas ou em sistema agroflorestal</p> <p>19.5 <input type="checkbox"/> Pagamento por ações/iniciativas de conservação de remanescentes vegetais em áreas urbanas, de importância para a manutenção e melhoramento da qualidade do ar, dos recursos hídricos e da qualidade de vida da população</p> <p>19.6 <input type="checkbox"/> Pagamento por ações/iniciativas de captura e retenção de carbono que contribuam para a mitigação das mudanças climáticas (conservação de remanescentes florestais e demais ecossistemas naturais, de restauração de ecossistemas naturais e de recuperação de áreas degradadas, de adoção de práticas de manejo de sistemas agrícolas, agroflorestais e silvipastoris)</p> <p>19.7 <input type="checkbox"/> Outros</p>			
<p>20 - Qual o instrumento legal que ampara o pagamento do serviço ambiental pelo município?</p> <p>1 <input type="checkbox"/> Lei      2 <input type="checkbox"/> Decreto      3 <input type="checkbox"/> Portaria      4 <input type="checkbox"/> Resolução      5 <input type="checkbox"/> Outro</p>			
<p>21 - A lei de parcelamento do solo para fins urbanos define zonas prioritárias para a proteção ambiental em áreas urbanas? 1 <input type="checkbox"/> Sim → 21.1 - Quantas: <input type="text" value=""/> <input type="text" value=""/> <input type="text" value=""/> 2 <input type="checkbox"/> Não</p>			
<p>22 - Em 2008 a Prefeitura teve contrato de prestação de serviços (<b>terceirização</b>) com empresas, <b>na área de meio ambiente</b>, para o exercício de funções como: resgate, salvamento e recuperação de fauna, segurança, limpeza e manutenção de estação ecológica, reserva biológica, parque natural, monumento natural, refúgio de vida silvestre, área de proteção ambiental, área de relevante interesse ecológico, floresta municipal, reserva extrativista, praias, lagunas, estuários, dentre outros? 1 <input type="checkbox"/> Sim 2 <input type="checkbox"/> Não</p>			
<p>23 - O município possui Plano de Contingência ou Emergência para casos de desastres ambientais? 1 <input type="checkbox"/> Sim 2 <input type="checkbox"/> Não</p> <p>É um planejamento "realizado para controlar e minimizar os efeitos previsíveis de um desastre" e deve conter informações sobre: ameaças; vulnerabilidades, tais como avaliações sobre localização, sensibilidades e outras características intrínsecas da fauna e da flora; avaliação de risco; previsão de danos; avaliação dos meios e recursos disponíveis; definição de linhas de ação; implantação de programa de preparação para enfrentamento do desastre; definição das missões das instituições e equipes de atuação, dentre outros.</p>			
<p>24 - A pessoa responsável pela informação já foi identificada:</p> <p>1 <input type="checkbox"/> Sim, no bloco <input type="text" value=""/></p> <p>2 <input type="checkbox"/> Não → 24.1 - Nome do responsável pela informação: <input type="text" value=""/></p> <p>24.2 - Cargo: <input type="text" value=""/></p> <p>24.3 - Telefone: <input type="text" value=""/> - <input type="text" value=""/>      Assinatura: <input type="text" value=""/></p>			

BLOCO 14	COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	(Continua)
<p>1 - A prefeitura possui área específica para cooperação internacional descentralizada (CID) na sua estrutura organizacional?</p> <p> <input type="checkbox"/> 1 Secretaria (com orçamento próprio)                          <input type="checkbox"/> 2 Secretaria (sem orçamento)                          <input type="checkbox"/> 3 Coordenação/Assessoria  <input type="checkbox"/> 4 Assessor Internacional (pessoa específica responsável pela CID)                          <input type="checkbox"/> 5 Assessor não específico (pessoa que acompanha a CID)                          <input type="checkbox"/> 6 Pessoa que acumula o tema internacional com outras atividades  <input type="checkbox"/> 7 Outros                          <input type="checkbox"/> 8 Não possui estrutura                 </p>		
<p>2 - O município recebe algum tipo de cooperação internacional: <b>(admite múltipla marcação)</b></p> <p> <input type="checkbox"/> 2.1 De outro governo → <input type="checkbox"/> 1 País    <input type="checkbox"/> 2 Estado/departamento/região/província    <input type="checkbox"/> 3 Município/cidade  <input type="checkbox"/> 2.2 De organismo internacional → 2.2.1 - Qual?  <div style="border: 1px solid black; height: 15px; width: 100%;"></div> <input type="checkbox"/> 2.3 De organismo não-governamental → 2.3.1 - Qual?  <div style="border: 1px solid black; height: 15px; width: 100%;"></div> <input type="checkbox"/> 2.4 Da iniciativa privada → 2.4.1 - Qual?  <div style="border: 1px solid black; height: 15px; width: 100%;"></div> <input type="checkbox"/> 2.5 Outros      <input type="checkbox"/> 2.6 Não recebe                 </p>		
<p>3 - O município presta alguma cooperação internacional?</p> <p> <input type="checkbox"/> 1 Sim { <input type="checkbox"/> 3.1 - Para qual país/estado/cidade? <div style="border: 1px solid black; height: 15px; width: 100%;"></div>  <input type="checkbox"/> 3.2 - Em que área? <div style="border: 1px solid black; height: 15px; width: 100%;"></div> </p> <p><input type="checkbox"/> 2 Não</p>		
<p>4 - O município participa ou já participou de alguma rede internacional de cidades? <b>(admite múltipla marcação)</b></p> <p>Redes Internacionais de cidades são organizações de personalidade jurídica de direito privado cujo escopo é o de reunir cidades de diversos países em torno de uma agenda temática, geográfica ou geopolítica. Destinam-se em geral a troca de experiências, intercâmbios de boas práticas e também podem funcionar como plataformas de projetos e/ou articulação política.</p> <p>Rede de Mercocidades é uma organização presente, nos países do Mercosul e seus associados, que desde sua criação vêm apostando em um Mercosul mais justo e acessível ao cidadão.</p> <p>CGLU (Cidades e Governos Locais Unidos) é uma rede mundial fundada em 2004, cujo principal objetivo é representar os interesses das cidades e governos sub-nacionais em nível internacional, principalmente em espaços tradicionalmente ocupados pelos governos nacionais, como a ONU.</p> <p>Metropolis é uma associação de grandes metrópoles, criada em 1985 e opera como foro internacional para explorar temas comuns a grandes cidades e regiões metropolitanas.</p> <p>FLACMA (Federação Latino-americana de Cidades, Municípios e Associações de Governos Locais) é a entidade representativa da CGLU para os países da América Latina e do Caribe, abrangendo mais de 16 mil municípios latino-americanos.</p> <p>ICLEI é uma associação democrática e internacional de governos locais e organizações governamentais nacionais e regionais que assumiram um compromisso com o desenvolvimento sustentável.</p> <p>CIDEU (Centro Ibero-americano de Desenvolvimento Estratégico Urbano) é a rede de cidades ibero-americanas que, desde 1993, compartilham as vantagens do pensamento estratégico urbano.</p> <p>Associação Internacional das Cidades Educadoras é uma organização cujos membros são cidades engajadas em projetos para melhoria de vida de seus cidadãos.</p> <p>OIDP (Observatório Internacional de Democracia Participativa) destina-se a incentivar a aplicação de experiências inovadoras a nível local e divulgar as práticas que incentivam a participação e o envolvimento dos cidadãos nos processos de elaboração e implementação de políticas públicas.</p> <p> <input type="checkbox"/> 4.1 Rede Mercocidades    <input type="checkbox"/> 4.2 Metropolis    <input type="checkbox"/> 4.3 FLACMA    <input type="checkbox"/> 4.4 ICLEI    <input type="checkbox"/> 4.5 CIDEU  <input type="checkbox"/> 4.6 Associação Internacional de Cidades Educadoras    <input type="checkbox"/> 4.7 OIDP    <input type="checkbox"/> 4.8 Sister Cities    <input type="checkbox"/> 4.9 Outras  <input type="checkbox"/> 4.10 Não participa                 </p>		
<p>5 - Há algum projeto de cooperação internacional descentralizada no município?    <input type="checkbox"/> 1 Sim    <input type="checkbox"/> 2 Não <b>(passe para o quesito 9)</b></p>		



---

## Glossário

**abrigo institucional** Instituição de caráter residencial destinada ao domicílio coletivo de pessoas com idade igual ou superior a 60 anos, com ou sem suporte familiar, em condição de liberdade, dignidade e cidadania.

**administração direta** Segmento da administração pública que, de acordo com a Constituição Federal do Brasil, se encontra integrada e ligada, na estrutura organizacional, diretamente ao chefe do poder executivo que, no caso municipal, é o prefeito.

**administração indireta** Segmento da administração pública que, de acordo com a Constituição Federal do Brasil, se encontra ligada indiretamente ao poder executivo. É composta por autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações que exercem atividades caracterizadas como de serviço público ou de interesse público, cuja criação é autorizada pelo executivo.

**aglomeração urbana** Expansão de núcleos urbanos distintos com produção e intensificação de fluxos que extrapolam os limites políticos/administrativos dos municípios.

**áreas de especial interesse turístico** Trechos contínuos do Território Nacional, inclusive suas águas territoriais, a serem preservados e valorizados no sentido cultural e natural, e destinados à realização de planos e projetos de desenvolvimento turístico.

**casa de passagem** Local de acolhimento, inicial ou emergencial, de pessoas em vulnerabilidade e riscos pessoal e social, durante período de realização de diagnóstico da situação.

**casa-lar** Residência, em sistema participativo, destinada a pequenos grupos de pessoas em situação de vulnerabilidade e risco social,

detentores de renda insuficiente para sua manutenção, sem família ou cujos vínculos estão rompidos.

**centro de convivência (para criança, adolescente, juventude e ou idoso)** Local destinado à permanência diurna, onde são desenvolvidas atividades físicas, laborativas, recreativas, culturais, associativas e de educação para a cidadania.

**código de obras** Instrumento de regulação das construções, com especificação de padrões mínimos desejáveis para garantia da salubridade e segurança das mesmas.

**código de posturas** Instrumento de regulação que estabelece as normas de convívio e formas de utilização dos espaços públicos e privados das cidades.

**cofinanciamento** Financiamento em conjunto com os municípios, de forma compartilhada, de tal modo que estado e município se responsabilizem pela mesma obrigação.

**cofinanciamento convênio** Repasse de recursos financeiros pela celebração de convênios.

**cofinanciamento fundo a fundo** Transferência de recursos estaduais por meio de fundos públicos de assistência social.

**conselho consultivo** Aquele em que seus integrantes têm o papel apenas de estudar e indicar ações ou políticas sobre sua área de atuação.

**conselho deliberativo** Aquele que efetivamente tem poder de decidir sobre a implantação de políticas e/ou a administração de recursos relativos à sua área de atuação.

**conselho fiscalizador** Aquele que fiscaliza a implementação e o funcionamento de políticas e/ou a administração de recursos relativos à sua área de atuação.

**conselho normativo** Aquele que estabelece normas e diretrizes para as políticas e/ou a administração de recursos relativos à sua área de atuação.

**conselho paritário** Órgão que apresenta um número igual de representantes da sociedade civil e do setor governamental.

**consórcio intermunicipal** Pessoa jurídica de direito privado ou associação pública, entre dois ou mais municípios do mesmo estado, visando à execução de projetos, obras e/ou serviços de interesse comum voltados para o desenvolvimento regional.

**ensino fundamental (1º grau) completo** Nível de instrução atribuído à pessoa que concluiu a oitava série do ensino fundamental ou primeiro grau, organizado em séries anuais, regime de créditos, períodos letivos, semestres, fases, módulos, ciclos etc.

**ensino médio (2º grau) completo** Nível de instrução atribuído à pessoa que concluiu a terceira série do ensino médio ou segundo grau, em séries anuais, regime de créditos, períodos letivos, semestres, fases, módulos, ciclos etc. Inclui o curso regular supletivo e cursos técnicos.

**ensino superior completo** Nível de instrução atribuído à pessoa que concluiu o último período de curso de graduação universitária ou ensino superior.

**estudo de impacto de vizinhança** Instrumento legal que define os empreendimentos e atividades em área urbana que dependerão de estudo prévio de impacto de vizinhança para obter as licenças de construção, ampliação ou funcionamento a cargo do poder público municipal

**funcionário estatutário** Funcionário contratado sob o Regime Jurídico Único - RJU que rege a contratação no serviço público.

**funcionário regido pela CLT** Funcionário contratado pela prefeitura sob o regime da Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT.

**funcionário sem vínculo permanente** Funcionário que trabalha por prestação de serviços, sem vínculo empregatício e sem carteira de trabalho assinada. Também são incluídos nesta categoria os autônomos, estagiários, voluntários e aqueles cedidos por outras administrações.

**funcionário somente comissionado** Funcionário que tem como vínculo apenas o cargo comissionado que exerce.

**fundo municipal** Fundo destinado ao gerenciamento dos recursos financeiros obtidos para conclusão de políticas setoriais estabelecidas por um conselho municipal.

**legislação específica sobre área de especial interesse social** Legislação que trata de áreas para assentamentos habitacionais de população de baixa renda, surgidos espontaneamente, existentes, consolidados ou propostos pelo poder público municipal, onde haja possibilidade de urbanização e regularização fundiária.

**legislação específica sobre área e/ou zona de proteção ou controle ambiental** Legislação que trata sobre área e/ou zona de interesse especial e é criada em função da preservação ambiental.

**legislação específica sobre área e/ou zona de interesse especial** Legislação que trata sobre área e/ou zona de interesse especial e é criada em função da preservação cultural, paisagística ou do estabelecimento de um tipo específico de uso do solo.

**lei de perímetro urbano** Instrumento legal que fixa o limite oficial entre as áreas urbanas e rurais do município.

**lei de zoneamento ou uso e ocupação do solo** Instrumento de regulação do uso e ocupação do solo urbano, segundo zonas ou áreas delimitadas.

**lei de transferência do direito de construir** Instrumento legal que autoriza o proprietário de imóvel urbano a exercer em outro local

o direito de construir, previsto no Plano Diretor ou em legislação urbanística dele decorrente, quando o referido imóvel for considerado necessário para fins de implantação de equipamentos urbanos e comunitários, preservação e habitação de interesse social.

**lei de solo criado ou outorga onerosa do direito de construir** Instrumento de concessão ou outorga, pelo poder público, do direito de construir. Em geral, fixa-se um coeficiente único de aproveitamento para todo o território urbano municipal e a criação de áreas adicionais de piso utilizável somente ocorre mediante contrapartida definida em lei.

**lei de parcelamento do solo** Instrumento legal que estabelece as normas, padrões e critérios para novos loteamentos, desmembramentos e unificação de terrenos urbanos.

**lei de contribuição de melhoria** Instrumento legal que estabelece tributo devido pelos proprietários beneficiados com a execução de investimentos públicos.

**lei de imposto predial e territorial urbano progressivo** Instrumento legal que institui aumento progressivo da alíquota de imposto sobre a propriedade predial e territorial, por até cinco anos consecutivos, objetivando fomentar a ocupação de terrenos urbanos não edificados, subutilizados ou não utilizados.

**lei de operação urbana consorciada** Instrumento legal que define o conjunto de intervenções e medidas para obtenção de transformações urbanísticas estruturais, melhorias sociais e a valorização ambiental em áreas urbanas delimitadas, prevendo a participação da iniciativa privada.

**lei de concessão do direito real de uso** Instrumento legal que prevê a concessão real de uso de terrenos e imóveis públicos para fins específicos.

**lei de parcelamento, edificação ou utilização compulsórios** Instrumento legal que determina a utilização compulsória do solo urbano não edificado, subutilizado ou não utilizado, devendo fixar as condições e os prazos para implementação da referida obrigação.

**lei de desapropriação com pagamento em títulos** Instrumento legal que estabelece critérios sobre prazo, valor das indenizações e aproveitamento do imóvel sobre o qual tenha incidido IPTU progressivo por, ao menos, cinco anos.

**lei de direito de preempção** Instrumento legal que confere ao poder público municipal preferência para aquisição de imóvel urbano, objeto de alienação onerosa entre particulares.

**planta genérica de valores** Instrumento que permite fixar previamente os valores básicos unitários dos terrenos e das edificações, expressos por metro quadrado de área, o que, por sua vez, possibilita obter uma melhor justiça fiscal, uma vez que padroniza e uniformiza os critérios

de apuração do valor venal dos imóveis, base para a cobrança do IPTU e das transações imobiliárias.

**plano diretor** Instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana que define as regras para organizar as atividades em diferentes áreas do município.

**população em situação de rua** Grupo populacional heterogêneo que possui em comum a pobreza extrema, os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados e a inexistência de moradia convencional regular, e que utiliza os logradouros públicos e as áreas degradadas como espaço de moradia e de sustento, de forma temporária ou permanente, bem como as unidades de acolhimento para pernoite temporário ou como moradia provisória.

**pós-graduação** Nível de instrução atribuído à pessoa que concluiu curso que compreende tanto *latu sensu* (especialização e aperfeiçoamento da graduação) quanto *stricto sensu* (mestrado, doutorado e pós-doutorado).

**programa/serviço de acolhimento em família acolhedora para criança e/ou adolescente** Conjunto de ações que têm como objetivo o amparo de crianças e adolescentes afastados da família por medida de proteção, em residência de famílias cadastradas, até que seja possível seu retorno à família de origem ou, nesta impossibilidade, o encaminhamento para adoção. O serviço é o responsável por selecionar, capacitar, cadastrar e acompanhar as famílias acolhedoras. O acompanhamento da equipe deve abranger a criança e/ou adolescente acolhido e também sua família de origem, com vistas à reintegração familiar.

**proteção social básica** Conjunto de ações que têm como objetivo a prevenção de situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se à população que vive em situação de fragilidade decorrente de pobreza, ausência de renda, acesso precário ou nulo aos serviços públicos ou fragilização de vínculos afetivos (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, entre outras). Essa proteção prevê o desenvolvimento de serviços, programas e projetos locais de acolhimento, convivência e socialização de famílias e de indivíduos, conforme identificação da situação de vulnerabilidade apresentada.

**proteção social especial** Conjunto de ações destinadas a famílias e indivíduos em situação de riscos pessoal ou social, cujos direitos tenham sido violados ou ameaçados. Para integrar as ações da proteção especial, é necessário que o cidadão esteja enfrentando situações de violações de direitos por ocorrência de violência física ou psicológica; abuso ou exploração sexual; abandono, rompimento ou fragilização de vínculos ou afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medidas. São ações de natureza protetiva, que requerem o acompanhamento familiar e individual e maior flexibilidade nas soluções, e comportam encaminhamentos efetivos e monitorados, bem

como apoios e processos que assegurem qualidade na atenção. As atividades da proteção especial são diferenciadas de acordo com níveis de complexidade (média ou alta) e conforme a situação vivenciada pelo indivíduo ou família. Seus serviços atuam diretamente ligados com o sistema de garantia de direitos, exigindo uma gestão mais complexa e compartilhada.

**proteção social especial de alta complexidade** Conjunto de ações que oferecem atendimento às famílias e aos indivíduos que se encontram em situação de abandono, ameaça ou violação de direitos, necessitando de acolhimento provisório, fora de seu núcleo familiar de origem (mulheres vitimizadas, idosos, crianças e adolescentes, população em situação de rua, entre outros). Caracteriza-se pela oferta de atendimento a indivíduos que se encontram afastados do convívio com o núcleo familiar.

**proteção social especial de média complexidade** Conjunto de ações que oferecem atendimento às famílias e aos indivíduos que se encontram em situação de risco e violação de direitos ou situação de contingência, por deficiência ou processo de envelhecimento, necessitando de atendimento especializado. Geralmente, as famílias e indivíduos atendidos encontram-se inseridos em seu núcleo familiar, ou seja, a convivência familiar está mantida, embora os vínculos possam estar fragilizados ou até mesmo ameaçados.

**qualificação profissional** Preparação do cidadão por meio de uma formação profissional que lhe permita aprimorar suas habilidades para executar funções específicas demandadas pelo mercado de trabalho

**residência inclusiva** Casa adaptada, localizada em área residencial, que conta com equipe especializada e metodologia adequada para prestar atendimento individualizado às pessoas com deficiência que nela residem, proporcionando cuidado, atenção às suas necessidades individuais e coletivas, desenvolvimento de capacidades e autonomia, convívio comunitário, participação na vida social, revinculação e fortalecimento de laços com suas famílias de origem, visando, sempre que possível, a reintegração familiar ou a vida autônoma.

**serviço de acolhimento em repúblicas** Serviço que oferece proteção, apoio e moradia subsidiada a grupos de pessoas maiores de 18 anos de idade em estado de abandono, situação de vulnerabilidade e riscos pessoal e social, com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados e sem condições de moradia e autossustentação. O atendimento deve apoiar a construção e o fortalecimento de vínculos comunitários, a integração e participação social e o desenvolvimento da autonomia das pessoas atendidas. O serviço deve ser desenvolvido em sistema de autogestão ou cogestão, possibilitando gradual autonomia e independência de seus moradores, e contar com equipe técnica de referência para contribuir com a gestão coletiva da moradia (administração financeira e funcionamento) e para acompanhamento psicossocial dos usuários e encaminhamento para outros serviços,

programas e benefícios da rede socioassistencial e das demais políticas públicas. Sempre que possível, a definição dos moradores da república deve ocorrer de forma participativa entre estes e a equipe técnica, de modo que, na composição dos grupos, sejam respeitados afinidades e vínculos previamente construídos. Assim como nos demais equipamentos da rede socioassistencial, as edificações utilizadas no serviço de república devem respeitar as normas de acessibilidade, de maneira a possibilitar a inclusão de pessoas com deficiência.

**serviço de acolhimento em repúblicas para idosos** Serviço que oferece proteção, apoio e moradia a grupos de idosos em situação de abandono, vulnerabilidade e riscos pessoal e social, com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados e sem condições de moradia e autossustento. O atendimento deve apoiar a construção e o fortalecimento de vínculos comunitários, a integração e a participação social e o desenvolvimento da autonomia das pessoas atendidas. O serviço deve ser desenvolvido em sistema de autogestão ou cogestão, possibilitando gradual autonomia e independência de seus moradores. Sempre que possível, a definição dos moradores da república deve ocorrer de forma participativa entre estes e a equipe técnica, de modo que, na composição dos grupos, sejam respeitados afinidades e vínculos previamente construídos.

**serviço de acolhimento em repúblicas para jovens (maiores de 18 anos)** Serviço que oferece proteção, apoio e moradia a grupos de pessoas maiores de 18 anos de idade em situação de abandono, vulnerabilidade e riscos pessoal e social, com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados e sem condições de moradia e autossustento. O atendimento deve apoiar a construção e o fortalecimento de vínculos comunitários, a integração e a participação social e o desenvolvimento da autonomia das pessoas atendidas. O serviço deve ser desenvolvido em sistema de autogestão ou cogestão, possibilitando gradual autonomia e independência de seus moradores. Sempre que possível, a definição dos moradores da república deve ocorrer de forma participativa entre estes e a equipe técnica, de modo que, na composição dos grupos, sejam respeitados afinidades e vínculos previamente construídos.

**serviço de acolhimento institucional** Serviço de acolhimento, em diferentes tipos de equipamentos, destinado a famílias e/ou indivíduos com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir

**proteção integral** Serviço socioassistencial cuja organização deve garantir privacidade, bem como o respeito aos costumes, às tradições e à diversidade de ciclos de vida, arranjos familiares, raça/etnia, religião, gênero e orientação sexual. O atendimento prestado deve ser personalizado e em pequenos grupos e favorecer o convívio familiar e comunitário, bem como a utilização dos equipamentos e serviços disponíveis na comunidade local. As regras de gestão e de convivência devem ser construídas de forma participativa e coletiva, a fim de

assegurar a autonomia dos usuários, conforme perfis. O serviço deve funcionar em unidade inserida na comunidade, com características residenciais, ambiente acolhedor e estrutura física adequada, visando ao desenvolvimento de relações mais próximas do ambiente familiar.

**serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes**

Serviço de acolhimento provisório e excepcional para crianças e adolescentes de ambos os sexos, inclusive aqueles com deficiência, sob medida de proteção, conforme disposto no Art. 98 da Lei nº8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), e em situação de riscos pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção. As unidades de prestação desse tipo de serviço – casa-lar e abrigo institucional – não devem distanciar-se excessivamente, do ponto de vista geográfico e socioeconômico, da comunidade de origem das crianças e adolescentes atendidos.

**serviço de acolhimento institucional para idosos**

Serviço de acolhimento, em diferentes tipos de equipamentos, destinado a idosos com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir proteção integral. O atendimento prestado deve ser personalizado e em pequenos grupos e favorecer o convívio familiar e comunitário. As unidades de prestação desse tipo de serviço – casa-lar e abrigo institucional (instituição de longa permanência para idosos) – devem funcionar inseridas na comunidade, com características residenciais, ambiente acolhedor e estrutura física adequada, oferecendo condições de habitabilidade, higienização, salubridade, segurança, acessibilidade e privacidade.

**serviço de acolhimento institucional para jovens e adultos com deficiência**

Serviço de acolhimento, em diferentes tipos de equipamentos, destinado a jovens e adultos com deficiência, maiores de 18 anos de idade, em situação de violência, com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir proteção integral. O atendimento prestado deve ser personalizado e em pequenos grupos e favorecer o convívio familiar e comunitário. A unidade de prestação desse tipo de serviço – residência inclusiva – deve funcionar inserida na comunidade, com características residenciais, ambiente acolhedor e estrutura física adequada, oferecendo condições de habitabilidade, higienização, salubridade, segurança, acessibilidade e privacidade.

**serviço de acolhimento institucional para mulheres vítimas de violência**

Serviço de acolhimento, em diferentes tipos de equipamentos, destinado a mulheres em situação de violência, com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir proteção integral. O atendimento prestado deve ser personalizado e em pequenos grupos e favorecer o convívio familiar e comunitário. A unidade de prestação desse tipo de serviço – abrigo institucional – deve funcionar inserida na comunidade, com características residenciais, ambiente acolhedor e estrutura física adequada, oferecendo condições de habitabilidade, higienização, salubridade, segurança, acessibilidade e privacidade.

**serviço de acolhimento institucional para pessoas em situação de rua** Serviço de acolhimento, em diferentes tipos de equipamentos, destinado a pessoas em situação de rua, com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir proteção integral. As unidades de prestação desse tipo de serviço são as casa de passagem e os abrigos institucionais.

**serviço de acolhimento institucional para adultos em processo de saída das ruas** Serviço de acolhimento, em diferentes tipos de equipamentos, destinado a adultos em processo de saída das ruas, com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir proteção integral. O atendimento prestado deve ser personalizado e em pequenos grupos e favorecer o convívio familiar e comunitário. As unidades de prestação desse tipo de serviço devem funcionar inseridas na comunidade, com características residenciais, ambiente acolhedor e estrutura física adequada, oferecendo condições de habitabilidade, higienização, salubridade, segurança, acessibilidade e privacidade.

**serviço de convivência e fortalecimento de vínculos** Serviço realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Forma de intervenção social planejada, que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território.

**serviço de convivência para adolescentes e jovens de 15 a 17** Serviço de oferta de atividades de convivência complementar à proteção social básica à família, que tem por foco o fortalecimento da convivência familiar e comunitária e o retorno ou permanência dos adolescentes e jovens na escola, por meio de atividades que estimulam a convivência social, a participação cidadã e uma formação geral para o mundo do trabalho. O público-alvo constitui-se, em sua maioria, de jovens cujas famílias são beneficiárias do Bolsa Família, estendendo-se também àqueles em situação de riscos pessoal e social, encaminhados pelos serviços de proteção social especial do Sistema Único de Assistência Social - SUAS ou pelos órgãos do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente. Os jovens são organizados em grupos, denominados coletivos, acompanhados por um orientador social e supervisionado por um profissional de nível superior do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, também encarregado de atender as famílias dos jovens por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF. As unidades de prestação desse tipo de serviço são os Centros de Referência de Assistência Social - CRAS e os centros da criança, adolescente, juventude e idosos, referenciados ao CRAS.

**serviço de convivência para crianças de 0 a 6 anos** Serviço de oferta de ações continuadas, de caráter complementar à proteção às famílias, devendo prever atividades conjuntas com crianças e familiares, de

forma a fortalecer vínculos e prevenir ocorrência de situações de risco social. Esse serviço contribui no cuidado das crianças pequenas e das crianças com deficiência, trabalhando suas potencialidades e prevenindo situações de risco, como negligência, abandono, violência doméstica e trabalho infantil, sendo um serviço complementar e diretamente articulado ao Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF.

**serviço de convivência para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos**

Serviço de oferta de ações continuadas, com foco na constituição de espaço de convivência e no desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes. As intervenções devem ser pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social. Inclui crianças e adolescentes com deficiência, retirados do trabalho infantil ou submetidos a outras violações, cujas atividades contribuem para ressignificar vivências de isolamento e de violação de direitos, bem como propiciar experiências favorecedoras do desenvolvimento de sociabilidades e na prevenção de situações de risco social. As unidades de prestação desse tipo de serviço são os Centros de Referência de Assistência Social - CRAS e os centros da criança, adolescente, juventude e idosos, referenciados ao CRAS.

**serviço de convivência para idosos**

Serviço de oferta de ações continuadas, com foco no processo de envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia e de sociabilidades, e no fortalecimento dos vínculos familiares e do convívio comunitário, com vistas à prevenção de situações de risco social. A intervenção social deve estar pautada nas características, interesses e demandas dessa faixa etária e considerar que a vivência em grupo, as experimentações artísticas, culturais, esportivas e de lazer e a valorização das experiências vividas constituem formas privilegiadas de expressão, interação e proteção social. Devem realizar atividades conjuntas entre idosos, suas famílias e profissionais com foco na troca de informações sobre questões relativas ao envelhecimento e com ações que valorizem as experiências dos idosos e familiares, estimulando e potencializando a condição de escolher e decidir, bem como a participação social desses usuários. As unidades de prestação desse tipo de serviço são os Centros de Referência de Assistência Social - CRAS e os centros da criança, adolescente, juventude e idosos, referenciados ao CRAS.

**serviço de proteção e atendimento especializado a famílias e indivíduos (PAEFI)**

Serviço socioassistencial de prestação continuada que deve ser ofertado obrigatoriamente no Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS. O Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI oferta apoio, orientação e acompanhamento especializado a famílias e indivíduos em situação de ameaça ou violação de direitos. Compreende atenções e orientações direcionadas à promoção de direitos, à preservação e ao fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais, bem

como ao fortalecimento da função de proteção das famílias diante do conjunto de condições que causam fragilidades ou as submetem a situações de riscos pessoal e social. Nessa direção, o PAEFI oferece atendimento a indivíduos e famílias em diversas situações de violação de direitos, como violência (física, psicológica e negligência, abuso e/ou exploração sexual), afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medida socioeducativa ou medida de proteção; tráfico de pessoas; situação de rua; mendicância; abandono; vivência de trabalho infantil; discriminação em decorrência da orientação sexual ou raça/etnia e outras formas de violação de direitos decorrentes de discriminações ou submissões. A unidade de prestação desse tipo de serviço é o CREAS.

**serviço de proteção e atendimento integral à família (PAIF)** Serviço socioassistencial de prestação continuada que deve ser ofertado obrigatoriamente em todo Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, independentemente da fonte de financiamento. Consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. Prevê o desenvolvimento de potencialidades e aquisições das famílias e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo. A unidade de prestação desse tipo de serviço, necessariamente, é o CRAS.

**serviço de proteção social a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de liberdade assistida (LA) e de prestação de serviços à comunidade (PSC)** Serviço socioassistencial ofertado obrigatoriamente no Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS. O serviço de proteção social a adolescentes em cumprimento de medida atende adolescentes de 12 a 18 anos incompletos, ou jovens de 18 a 21 anos de idade, em cumprimento de medida socioeducativa de liberdade assistida e de prestação de serviços à comunidade, aplicada pelo Juiz da Infância e da Juventude. O serviço tem como objetivo a oferta de atenção socioassistencial e o acompanhamento a adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, determinadas judicialmente. Esse serviço deve contribuir para o acesso a direitos e para a ressignificação de valores na vida pessoal e social dos adolescentes e jovens. É importante ressaltar que os direitos e obrigações dos jovens devem ser assegurados de acordo com as legislações específicas para o cumprimento da medida.

**serviço de proteção social básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas** Serviço socioassistencial ofertado às pessoas com deficiência ou idosas objetivando prevenir agravos que possam provocar o rompimento de vínculos familiares e sociais desses usuários. Visa a garantia de direitos, o desenvolvimento de mecanismos para a inclusão social, a equiparação de oportunidades e a participação e o desenvolvimento da autonomia das pessoas

com deficiência e pessoas idosas, a partir de suas necessidades e potencialidades individuais e sociais, prevenindo situações de risco, a exclusão e o isolamento. O serviço deve contribuir com a promoção do acesso de pessoas com deficiência e pessoas idosas aos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos e a toda a rede socioassistencial, aos serviços de outras políticas públicas, entre elas educação, trabalho, saúde, transporte especial e programas de desenvolvimento de acessibilidade, serviços setoriais e de defesa de direitos e programas especializados de habilitação e reabilitação. Desenvolve ações extensivas aos familiares, de apoio, informação, orientação e encaminhamento, com foco na qualidade de vida, exercício da cidadania e inclusão na vida social, sempre ressaltando o caráter preventivo do serviço. A unidade de prestação desse tipo de serviço é o domicílio do usuário.

**serviço especializado em abordagem social** Serviço socioassistencial ofertado de forma continuada e programada, com a finalidade de assegurar trabalho social de abordagem e busca ativa que identifique nos territórios a incidência de trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, situação de rua, entre outras. Nessa direção, o serviço oferta atendimento a crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e famílias que utilizam espaços públicos como forma de moradia e/ou sobrevivência. O serviço busca a resolução de necessidades imediatas e a promoção do acesso do indivíduo ou família à rede de serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas, na perspectiva da garantia dos direitos. Pode ser ofertado tanto no Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS como em unidade específica a ele referenciada.

**serviço especializado para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias** Serviço socioassistencial que tem a finalidade de potencializar a autonomia, a independência e a inclusão social da pessoa com deficiência e pessoa idosa, com vistas à melhoria de sua qualidade de vida. Para tanto, deve contar com equipe específica e habilitada para a prestação dos serviços especializados a pessoas em situação de dependência que necessitem de cuidados permanentes ou temporários. A ação da equipe deve estar pautada no reconhecimento do potencial da família e do cuidador, apoiando estes no exercício da função. É possível realizar o atendimento no domicílio do usuário, ofertando atendimento especializado a famílias das pessoas com deficiência e dos idosos com algum grau de dependência, que tiveram suas obrigações dos jovens devem ser assegurados de acordo com as legislações específicas para o cumprimento da medida.

**serviço de proteção social básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas** Serviço socioassistencial ofertado às pessoas com deficiência ou idosas objetivando prevenir agravos que possam provocar o rompimento de vínculos familiares e sociais desses usuários. Visa a garantia de direitos, o desenvolvimento de mecanismos para a inclusão social, a equiparação de oportunidades e a participação

e o desenvolvimento da autonomia das pessoas com deficiência e pessoas idosas, a partir de suas necessidades e potencialidades individuais e sociais, prevenindo situações de risco, a exclusão e o isolamento. O serviço deve contribuir com a promoção do acesso de pessoas com deficiência e pessoas idosas aos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos e a toda a rede socioassistencial, aos serviços de outras políticas públicas, entre elas educação, trabalho, saúde, transporte especial e programas de desenvolvimento de acessibilidade, serviços setoriais e de defesa de direitos e programas especializados de habilitação e reabilitação. Desenvolve ações extensivas aos familiares, de apoio, informação, orientação e encaminhamento, com foco na qualidade de vida, exercício da cidadania e inclusão na vida social, sempre ressaltando o caráter preventivo do serviço. A unidade de prestação desse tipo de serviço é o domicílio do usuário.

**serviço especializado em abordagem social** Serviço socioassistencial ofertado de forma continuada e programada, com a finalidade de assegurar trabalho social de abordagem e busca ativa que identifique nos territórios a incidência de trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, situação de rua, entre outras. Nessa direção, o serviço oferta atendimento a crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e famílias que utilizam espaços públicos como forma de moradia e/ou sobrevivência. O serviço busca a resolução de necessidades imediatas e a promoção do acesso do indivíduo ou família à rede de serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas, na perspectiva da garantia dos direitos. Pode ser ofertado tanto no Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS como em unidade específica a ele referenciada.

**serviço especializado para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias** Serviço socioassistencial que tem a finalidade de potencializar a autonomia, a independência e a inclusão social da pessoa com deficiência e pessoa idosa, com vistas à melhoria de sua qualidade de vida. Para tanto, deve contar com equipe específica e habilitada para a prestação dos serviços especializados a pessoas em situação de dependência que necessitem de cuidados permanentes ou temporários. A ação da equipe deve estar pautada no reconhecimento do potencial da família e do cuidador, apoiando estes no exercício da função. É possível realizar o atendimento no domicílio do usuário, ofertando atendimento especializado a famílias das pessoas com deficiência e dos idosos com algum grau de dependência, que tiveram suas

**setor** Parte organizacional da prefeitura, sem *status* de secretaria.

---

# Equipe técnica

## **Diretoria de Pesquisas**

### **Coordenação de População e Indicadores Sociais**

Claudio Dutra Crespo

### **Gerência de Estudos e Pesquisas Sociais**

Cristiane dos Santos Moutinho

### **Gerência do Projeto de Pesquisa de Informações Básicas Municipais**

Vânia Maria Pacheco

### **Planejamento e apuração do Questionário Básico**

Altino Ventura Neto

Divaldo Ferreira da Silva

Marzulo Pagani Vivacqua

Reinaldo de Souza Ramos

Vânia Maria Pacheco

Vera Lucia Lucas Pinto Moreira

### **Programação e execução do plano tabular**

Vânia Maria Pacheco

### **Elaboração dos textos analíticos**

### **Recursos Humanos das Administrações Municipais**

Ennio Leite de Mello

### **Legislação e instrumentos de planejamento**

André Geraldo de Moraes Simões

### **Comunicação e informática**

Vânia Maria Pacheco

### **Transporte**

Vânia Maria Pacheco

**Cultura**

Antonio Carlos Alkmin

**Assistência social**

Vânia Maria Pacheco

**Segurança alimentar e nutricional**

Vânia Maria Pacheco

**Segurança pública**

Rosane Teixeira de Siqueira e Oliveira

**Meio ambiente**

Frederico Cavadas Barcellos\*

Paulo Gonzaga Mibielli de Carvalho\*\*

Sonia Maria Moreira Carvalho de Oliveira

**Revisão técnica dos textos**

Marzulo Pagani Vivacqua

**Colaboradores****Diretoria de Informática****Coordenação de Atendimento e Desenvolvimento de Sistema**

Claudio Mariano Fernandes

**Desenvolvimento de sistema e apuração dos resultados**

Nádia Maria Coelho Rodrigues

Solange Ferreira Pinto

Rosângela Koehler Pulcinelli

**Coordenação de Metodologia e Banco de Dados**

Cláudio Mariano Fernandes

**Gerência de Acesso a Banco de Dados**

Luiz Antonio Gauziski de Araújo Figueredo

José Masello

**Coordenação de Serviços de Informática**

Bruno Gonçalves Santos

Fernando Espírito Santo Cataldo

Geórgia de Souza Assumpção

Osmar Alves de Araújo

**Diretoria de Geociências****Coordenação de Geografia**

Claudio Stenner

**Gerência de Atlas**

Adma Hamam de Figueiredo

**Elaboração dos cartogramas**

Jorge Kleber Teixeira Silva

\*Técnico da Coordenação das Estatísticas Econômicas e Classificações, Núcleo de Meio Ambiente

\*\*Técnico da Coordenação das Estatísticas Econômicas e Classificações, Núcleo de Meio Ambiente

## **Supervisores Estaduais da Pesquisa**

RO - Ademilson Uchoa Matos  
AC - Tiago Nogueira Marques  
AM - Sandra Maria Torres de Brito  
RR - Angela Patrícia Lima de Souza  
PA - Paulo Sergio Borges  
AP - Francisco Tome Teles de Menezes  
TO - Raimundo Costa Barbosa  
MA - Vito Assis Alencar dos Santos  
PI - Wilma Barbosa de Sousa Leite  
CE - Antônio Nogueira Amora  
RN - Telma Maria Galvão de Azevedo  
PB - José Pereira de Araújo  
PE - José Homero Vieira  
AL - Marla Barroso Franca  
SE - Marise Lima e Silva  
BA - Aníbal Borges Britto  
MG - Maria Sueli Ribeiro Ladeira  
ES - Ilmar Vicente Moreira  
RJ - Marcos Serrão  
SP - Marco Antônio Ornelas  
PR - Jussara dos Santos Langowski  
SC - Darcio Francisco Borges  
RS - Renato Barbieri  
MS - Loide Bueno de Souza  
MT - Deajan David Montanha  
GO - Alessandro de Siqueira Arantes  
DF - Maria Iracema Gonzales

## **Projeto Editorial**

### **Centro de Documentação e Disseminação de Informações**

#### **Coordenação de Produção**

Marise Maria Ferreira

#### **Gerência de Editoração**

##### **Estruturação textual, tabular e de gráficos**

Beth Fontoura  
Katia Vaz Cavalcanti  
Leonardo Ferreira Martins  
Sonia Rocha

##### **Diagramação tabular e de gráficos**

Beth Fontoura  
Mônica Cinelli Ribeiro  
Sonia Rocha

##### **Copidesque e revisão**

Anna Maria dos Santos  
Cristina R. C. de Carvalho  
Kátia Domingos Vieira

##### **Diagramação textual**

Mônica Cinelli Ribeiro

**Programação visual da publicação**

Luiz Carlos Chagas Teixeira  
Sebastião Monsores

**Produção de multimídia**

Márcia do Rosário Brauns  
Marisa Sigolo Mendonça  
Mônica Pimentel Cinelli Ribeiro  
Roberto Cavararo

**Gerência de Documentação****Pesquisa e normalização bibliográfica**

Ana Raquel Gomes da Silva  
Carla de Castro Palmieri (Estagiária)  
Elizabeth de Carvalho Faria  
Maria Beatriz Machado Santos Soares (Estagiária)  
Maria Socorro da Silva Araújo  
Lioara Mandoju

**Padronização de glossários**

Ana Raquel Gomes da Silva

**Elaboração de quartas capas e de glossário**

Ana Raquel Gomes da Silva

**Gerência de Gráfica****Impressão e acabamento**

Maria Alice Neves da Silva Nabuco

**Gráfica Digital****Impressão**

Ednalva Maia do Monte